

REPÚBLICA PORTUGUESA

Ordem do Exército

2.ª Série

=====
Colecção do ano de 1955



=====
LISBOA ◀ IMPRENSA NACIONAL ▶ 1956

3831

ÍNDICE

A

Abatidos — 3, 127, 128, 132, 185, 196, 243, 329, 333, 453, 558, 619, 620, 737, 805, 811.

Adidos:

- por desempenho do cargo de professor ou outro em estabelecimentos de instrução dependentes do Ministério do Exército — 3, 65, 125, 134, 137, 187, 242, 244, 245, 247, 249, 330, 337, 446, 447, 556, 559, 732, 738, 741, 797, 800, 809, 811, 870, 875.
- por desempenho de serviço em estabelecimentos industrializados — 447, 553, 801, 813, 884.
- por desempenho de serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional — 61, 62, 66, 126, 191, 248, 334, 553, 563.
- por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 2, 5, 62, 248, 332, 451, 869, 875.
- por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 5, 62, 125, 133, 135, 187, 196, 198, 248, 330, 332, 334, 453, 554, 559, 620, 738, 802, 870, 874.
- por desempenho de serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica — 61, 66, 125, 195, 245, 559, 560, 732, 738, 801, 814, 880.
- por desempenho de serviço nos tribunais militares — 59, 186, 554, 561, 806, 809.
- por desempenho de serviço nas províncias ultramarinas — 3, 5, 6, 59, 60, 62, 65, 66, 124, 125, 131, 133, 135, 187, 191, 192, 197, 198, 241, 242, 244, 245, 330, 333, 334, 336, 337, 338, 447, 448, 559, 620, 622, 732, 738, 800, 801, 806, 810, 811, 869, 874, 875, 876, 885.
- por licença ilimitada — 125, 741, 801.
- por desempenho de serviço nos Serviços Cartográficos do Exército — 452.
- por desempenho de serviço no Ministério do Ultramar — 2, 552, 732, 810.

Adidos militares:

- exoneração — 551, 730.
- nomeação — 730.

Agência Militar, pessoal — 106, 107, 109, 606.

Anúncios :

- da 3.^a Direcção-Geral deste Ministério — 178, 615.
- da Escola do Exército — 178, 179, 293, 500, 972.
- da Direcção do Serviço de Saúde Militar — 228, 376, 500.

Asilo de Inválidos Militares — 605.

B

Baixa do serviço — 4, 61, 189, 245, 381, 560, 734, 869, 870, 876, 881.

C

Campo de instrução de Santa Margarida — 149, 208, 266, 919.

Carreiras de tiro, pessoal — 201, 462, 464, 919.

Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano :

- balancetes — 54, 234, 496, 862.
- pessoal — 48, 146.

Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, balancete — 56, 498.

Colégio Militar :

- nomeação de professores — 33, 38, 39, 82, 352, 588, 635, 636, 761, 763, 764, 765, 835, 836, 927, 928, 929.
- pessoal — 352, 753, 758.

Comandos militares, pessoal :

- dos Açores — 147, 265, 629, 755, 922.
- da Madeira — 80, 152, 206, 913.
- de Angola — 34, 75, 79, 145, 146, 154, 155, 203, 204, 207, 208, 259, 261, 353, 354, 357, 460, 910.
- de Moçambique — 34, 37, 75, 145, 154, 155, 204, 207, 261, 353, 354, 631, 752, 755, 911, 914.
- de Cabo Verde — 462.
- da Guiné — 75, 146, 203, 206, 208.
- de Timor — 76, 204, 460, 914.
- do Estado da Índia — 43, 76, 78, 148, 151, 204, 752, 913.
- de Macau — 36, 357, 461, 914, 922.

Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército :

- pessoal — 106, 171.
- balancetes — 230.

Comissão de História Militar — 460.

Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 40, 41, 212, 213, 270, 363, 364, 473, 642, 767, 839, 940.

Concursos:

- candidatos admitidos ao concurso para oficiais médicos — 848.
- ordem de classificação no concurso para oficiais médicos — 954.
- para oficiais farmacêuticos — 600, 601.

Condecorações estrangeiras, concessão a oficiais:

- Mérito militar de Espanha — 42, 93, 214, 217, 365, 644, 941, 942.
- Ordem de Cisneros, de Espanha — 364, 770.
- Ordem da Estrela Negra, de França — 364.
- Ordem de S. Gregório Magno — 645.
- Ordem do Cruzeiro do Sul, do Brasil — 840, 942.
- Mérito militar do Brasil — 42, 840.
- Ordem da Fénix, da Grécia — 214, 841.

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, pessoal — 921.

Conselho Superior de Disciplina do Exército, pessoal — 78, 223, 259, 650, 762.

Conselho Superior do Exército, pessoal — 18, 155.

Cruz Vermelha Portuguesa — 371.

Curso de alimentação — 955.

Curso de altos comandos:

- oficiais nomeados para o curso — 276, 369.
- oficiais que o concluíram — 476.

Curso de comandante de bateria:

- oficiais nomeados para a frequência — 846.
- oficiais que o concluíram — 163.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Engenharia), oficiais nomeados para a frequência — 281.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria) — 279, 599, 949.

Curso de comandante de esquadrão:

- oficiais nomeados — 481.
- oficiais que o concluíram — 281, 952.

Curso complementar do estado-maior — 595, 597.

Curso de criptografia, oficiais que o concluíram — 282, 283, 284, 285, 286.

- Curso do estado-maior, oficiais que o frequentam — 841.
- Curso geral do estado-maior — 595.
- Curso de instrutor de equitação, oficiais que o concluíram — 600.
- Curso de mecânico cripto, oficiais que o concluíram — 286.
- Curso de mecânico de radar — 221, 480.
- Curso de oficiais higienistas — 103.
- Curso de operadores de radar — 287.
- Curso para a promoção a oficial superior :
 — oficiais nomeados para a frequência — 277, 368, 775.
 — oficiais que o concluíram — 492.
 — nomeação de professores — 629, 631, 632.
- Curso de tiro de infantaria e cavalaria — 220, 814.
- Curso de transfusão-reanimação — 287.
- Cursos e estágios no estrangeiro, oficiais — 45, 275, 276, 277, 287, 366, 369, 481, 729, 774, 775, 776, 778, 779, 814, 945.
- Cursos técnicos :**
 — oficiais nomeados para a frequência — 282.
 — oficiais que os concluíram — 165, 848, 955.

D

Depósitos, pessoal :

- Geral de Fardamento e Calçado — 358, 630, 923.
 — Geral de Material de Guerra — 79, 173.
 — Geral de Material de Engenharia — 50, 171.

Despachos — 89, 683.

Direcções das Armas, pessoal :

- de Infantaria — 74, 77, 80, 205, 259, 354, 355, 462, 582.
 — de Artilharia — 148, 154, 201, 207, 261, 354, 356, 463, 583.
 — de Cavalaria — 463, 632.
 — de Engenharia — 154, 265, 358, 834.

Direcções dos Serviços, pessoal :

- de Administração Militar — 36, 78, 585, 756, 835, 915, 923.
 — de Saúde Militar — 835, 923.
 — Veterinário Militar — 923.

Diuturnidades, concessão — 941.

E

Escola Central de Sargentos:

- pessoal — 352, 915.
- sargentos que concluíram o curso, com indicação da classificação final — 174.
- sargentos nomeados para a frequência — 658, 659, 660, 664, 787.
- sargentos a quem foi concedido adiamento da frequência — 656, 657, 659, 664, 787.
- sargentos que desistiram da frequência — 52, 656, 657, 658, 787.
- sargentos não nomeados para a frequência por completarem 48 anos de idade — 656.
- sargentos abrangidos pelo disposto nos artigos 21.º e 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947 — 110, 173, 228, 494, 610.

Escola do Exército:

- lista do apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 790.
- nomeação de professores — 20, 76, 258, 263, 460, 578, 629, 753, 758, 820, 910.
- nomeação de instrutores — 201.
- exoneração de professores — 156.
- pessoal — 74, 144, 147, 357, 460, 820, 835, 910, 915, 916.
- relação de alunos admitidos — 112.

Escola Militar de Equitação — 461.**Escolas Práticas, pessoal:**

- de Artilharia — 261, 581, 583.
- de Cavalaria — 156, 209, 266, 461, 753, 922.
- de Engenharia — 464, 466, 633, 756, 915, 922.
- de Infantaria — 355, 465, 914, 916, 924.
- de Administração Militar — 252, 262, 461.

Estágio de aperfeiçoamento de doenças infecto-contagiosas — 103.**Estágio de radiologia — 159.**

F

Fábricas, pessoal:

- Nacional de Munições de Armas Ligeiras — 578.
- Militar de Braço de Prata — 578, 628, 821.

G

Governo Militar de Lisboa — 36, 154, 202, 204, 265, 754, 834, 920, 924.

H

Hospitais militares, pessoal:

- Principal — 78, 923.
- regionais — 632.
- de Elvas — 630.

I

Instituto de Altos Estudos Militares:

- pessoal — 145, 172, 258, 758, 835.
- nomeação de professores — 33, 151, 275, 358, 579, 582, 751, 928, 926.

Instituto de Odivelas:

- nomeação para o cargo de professora — 39, 82, 210, 836, 927, 928.
- nomeação para o cargo de directora de ciclo — 764, 765.
- exoneração — 589, 765.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:

- nomeação para o cargo de professor — 209, 210, 267, 466, 467, 587, 588, 635, 765, 833, 836, 927.
- pessoal — 51, 260, 459, 826, 916.

Instituto de Socorros a Náufragos, concessão de medalhas — 99, 645.

L

Legião Portuguesa, pessoal — 108, 109, 370.**Listas:**

- de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos — 295.
- geral de antiguidades dos oficiais do Exército — 592.
- dos oficiais que se ofereceram para servir no ultramar — 966.

Louvores:

- a estrangeiros — 40, 468, 469, 470.
- a oficiais — 41, 84, 85, 86, 87, 89, 212, 270, 360, 361, 362, 471, 472, 473, 474, 475, 638, 639, 640, 641, 642, 838, 839, 840, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940.
- a sargentos — 84, 85, 932, 934.
- a civis — 592, 770, 838.

M

Manutenção Militar, pessoal — 353.**Medalha de serviços distintos — 41, 86, 361, 471, 474, 475, 641, 642, 767, 839, 934.**

Melhoria de pensões de oficiais na situação de reserva — 83, 157, 158, 159, 210, 211, 267, 268, 359, 360, 467, 468, 590, 637, 638, 766, 837, 930, 931, 932.

Mérito desportivo — 217.

Mérito militar, concessão desta medalha:

- a oficiais estrangeiros — 159, 269, 363, 472.
- a oficiais — 87, 88, 218, 269, 270, 271, 362, 475, 591, 643, 766, 767, 768, 769, 837, 937, 939.
- a sargentos — 88, 272, 475, 591, 644, 768, 934.
- a praças — 88.

Ministério do Exército, pessoal:

- 1.^a Direcção-Geral — 51, 74, 76, 145, 146, 151, 152, 204, 351, 357, 462, 754, 832, 919, 924.
- 2.^a Direcção-Geral — 32, 50, 51, 76, 144, 156, 205, 260, 261, 264, 462, 465, 579, 582, 629, 832.
- 3.^a Direcção-Geral — 37, 74, 80, 147, 154, 260, 354, 462, 464, 579, 633, 651, 821, 830, 919.
- Repartição do Gabinete — 205.
- Direcção dos Serviços do Ultramar — 32, 37, 205, 259, 355, 579, 582, 629, 910.
- Repartição de Fiscalização — 76.
- Conselho administrativo das 1.^a e 2.^a Direcções-Gerais — 353, 355, 752.

Mocidade Portuguesa, pessoal — 106, 593.

Mudanças de quadro:

- oficiais que passaram ao corpo do estado-maior — 617.
- oficiais milicianos das armas que passaram a médicos — 379.
- oficiais que passaram a farmacêuticos — 618.

N

Nomes rectificad^{os} — 599, 648, 845.

O

Obituário — 58, 120, 180, 236, 293, 377, 550, 615, 795, 864, 973.

Obra social do Exército Português — 108.

Oficiais:

- que contam a antiguidade no posto — 43, 44, 46, 99, 100, 102, 104, 160, 162, 166, 167, 218, 219, 273, 366, 368, 369, 477, 481, 593, 645, 771, 845, 849, 943, 946.
- que são intercalados nas escalas — 168, 276, 647, 948.
- que ficam suspensos das funções de serviço — 101, 222.

- que regressaram ao Ministério do Exército — 1, 3, 123, 124, 132, 240, 244, 333, 380, 381, 382, 557, 558, 563, 618, 622, 732, 737, 805, 868.
- desligados do serviço — 104, 167, 169, 171, 224, 288, 291, 371, 484, 485, 602, 652, 853, 960.
- que são separados do serviço — 732.
- que desistem de servir no ultramar — 47, 103, 223, 778.
- que transitaram para o Subsecretariado de Estado da Aero-náutica — 225.
- oficiais escolhidos para promoção — 44.

Oficinas Gerais de Fardamento, pessoal — 353, 630, 833, 913.

Ordem do Império Colonial — 365.

Ordem Militar de Avis, concessão desta Ordem — 42, 43, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 215, 216, 218, 272, 273, 365, 476, 640, 645, 771, 841, 943.

Ordem Militar de Cristo, concessão desta Ordem a oficiais — 364, 942.

Ordem da Instrução Pública — 771, 942.

P

Pensões concedidas nos termos do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950:

- a oficiais — 183, 184, 551, 730, 867.
- a sargentos — 237.
- a praças — 121, 238.

Pensões de oficiais na situação de reserva — 52, 110, 177, 228, 291, 373, 374, 495, 611, 653, 664, 674, 783, 787, 859, 964.

Pensões que reverterem — 327, 328, 868.

Plano de cursos, estágios e tirocínios — 666, 788, 860.

Portarias anuladas — 32, 36, 146, 202, 251, 380, 825.

Promoção a brigadeiro — 18, 141, 254, 256, 349, 625, 750, 841.

Promoção a general — 141, 897.

R

Rectificações — 58, 120, 181, 236, 294, 377, 550, 616, 795, 865, 974.

Reforma:

- nos termos do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947 — 130, 136, 197, 250, 330, 450, 454, 564, 735, 798, 814, 872, 885.
- nos termos do Decreto-Lei n.º 28 404, de 1937 — 62, 198, 330, 335.

Regiões militares, pessoal :

- 1.^a — 76, 80, 354, 581, 754.
- 2.^a — 32, 43, 147, 154, 202, 754, 830, 913.
- 3.^a — 35, 37, 80, 147, 154, 201, 258, 465, 754, 834, 913.
- 4.^a — 172, 203, 206, 355, 754, 913.

Relatório do Cofre de Providência dos Officiais do Exército Metropolitano — 501.

Reserva, nos termos do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947 — 2, 6, 60, 64, 66, 68, 123, 126, 130, 134, 135, 185, 187, 192, 195, 241, 243, 247, 248, 249, 250, 331, 335, 336, 337, 338, 339, 446, 450, 452, 454, 555, 557, 564, 619, 621, 623, 624, 736, 740, 743, 799, 804, 812, 813, 814, 872, 877, 878, 880, 881, 882, 883, 884, 885.

S

Subsecretários de Estado — 445.

Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937 — 130, 131, 134, 188, 194, 332, 449, 450, 451, 557, 736, 737, 744, 809, 873, 878, 879, 880, 882, 883.

Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947 :

- por termo de serviço nos estabelecimentos de instrução — 190, 240, 449, 798, 804.
- por termo de serviço nas províncias ultramarinas — 188, 194, 239, 240, 249, 328, 445, 560, 621, 739, 811, 873, 879.
- por termo de serviço no Ministério do Interior — 623.
- por termo de serviço nos tribunais militares — 186, 560, 804, 810.
- por termo de serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica — 64, 185, 239, 445, 815.
- por termo de serviço em estabelecimentos industrializados — 194.
- por termo de serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros — 329.

Supremo Tribunal Militar, pessoal — 19, 909.

T**Tribunais Militares, pessoal :**

- de Lisboa — 19, 33, 201, 578, 818, 819, 830, 963.
- do Porto — 73, 289, 579, 818, 819, 826.
- de Viseu — 73, 818, 819.

V

Vencedores dos campeonatos desportivos militares — 51, 676.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 1

31 de Janeiro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 24 de Março de 1954:

Deixa de ser considerado na situação de adido no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, como promotor de justiça, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas como promotor de justiça do Supremo Tribunal Militar, o coronel de artilharia Emídio José Crujeira de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1953.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1954).

Por portarias de 31 de Dezembro de 1954:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, como governador do distrito autónomo de Ponta Delgada, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Aniceto António dos Santos Júnior, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1954.

Reserva

Brigadeiro, governador militar da Madeira, Eduardo Pires e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, onde se encontrava adido, José da Silva Pereira, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20 e 29 de Dezembro de 1954.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Janeiro de 1955:

Adidos

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do depósito de tropas do ultramar, João Correia de Miranda e tenente de infantaria, na situação de reserva, Armelim Cândido de Moura Dinis, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Ultramar, o primeiro no mencionado depósito de tropas do ultramar e o segundo como inspector do ensino particular na província de Angola, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 de Janeiro de 1955 e 21 de Setembro de 1954.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1955).

Capitão do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 16, Cândido Márcio da Silva Figueiredo, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1955).

Por portarias de 14 de Janeiro de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, continuando, porém, na mesma situação de adido no Instituto de Altos Estudos Militares, por ter sido nomeado profes-

sor efectivo do 1.º grupo de matérias dos cursos do estado-maior do referido Instituto, o capitão do corpo do estado-maior, adido, Artur Henrique Nunes da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, o tenente miliciano de infantaria, adido, José Tramela Conde, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1954, ficando na situação de licenciado.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter passagem às forças aéreas, o alferes miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Arnaldo João da Costa Mendes.

Adidos

Coronel Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, tenentes-coronéis António Augusto dos Santos e Arnaldo Schulz, majores João de Paiva de Faria Leite Brandão, Anselmo Guerra Correia, João Tiroa, André da Fonseca Pinto Bessa e Joaquim da Luz Cunha e capitão António Alberto de Carvalho Rosado, todos do corpo do estado-maior e do corpo docente dos cursos do estado-maior do Instituto de Altos Estudos Militares, por terem sido nomeados: o primeiro, director dos cursos do estado-maior; os segundo, quarto, quinto e sexto, professores efectivos do 2.º grupo de matérias, e os restantes, professores efectivos do 1.º grupo de matérias dos referidos cursos do estado-maior, por portarias de, respectivamente, 29 de Setembro de 1954, 23 de Janeiro de 1952, 23 de Dezembro de 1948, 12 de Novembro de 1954, 19 de Dezembro de 1952, 25 de Novembro de 1954, 23 e 23 de Dezembro de 1948 e 12 de Novembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1955.

Alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, António Gabriel Bastos Carvalho Gomes; do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim José Morgadinho e Vítor Dinis Clemente; do regimento de infantaria n.º 15, José Baptista da Silva e, de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, João Brás Brites Moita, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Moçam-

bique, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação, o terceiro desde 17 e os restantes desde 11 de Dezembro de 1954.

Baixa do serviço

Capitães: de engenharia, Rodrigo de Serpa Pimentel e Luís Dinis Rodrigues; do serviço de administração militar, António Peres Durão e médicos, José Hermínio Cardoso Correia e Francisco Nunes Guimarães Coimbra; tenentes: de artilharia, Manuel Marquês Teixeira de Oliveira, António Homem da Cunha Corte Real, João Maria de Romero, José de Almeida Belo e José Dias de Carvalho; médicos, Manuel da Costa Portela, José Inácio Gomes, António de Pina e Oliveira Júnior, Carlos Correia Guerra, Joaquim Manuel Duarte Ferreira, Aníbal Rego Vilas Boas Neto, António Neves Sampaio, Brás de Jesus Nogueira, José Cardoso de Miranda, Francisco da Mota Cabral, Raul Faria e Aurélio de Abrantes Henriques Lopes e, cirurgião dentista, Cândido Dias Soares e alferes: de infantaria, António Maria Varregoso, Aurélio Rebocho Vaz e Augusto Óscar de Oliveira Abreu; de artilharia, José Lourenço Vasco, Tomás Maria, da Câmara e Alberto Guimarães; de cavalaria, António Alberto de Eça de Queirós; de engenharia, Afonso Zusarte de Mendonça e, do serviço de administração militar, António Joaquim da Silva Gurgo e Álvaro da Cruz Ribeiro, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12 017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 12 e 25 de Outubro, 2 de Dezembro, 14 de Outubro, 2 de Novembro, 4, 7 e 23 de Outubro, 23 de Novembro, 22 de Dezembro, 17 e 31 de Outubro, 2, 6, 15, 18, 20, 22, 22 e 29 de Novembro, 14 e 24 de Dezembro, 3 de Outubro, 10 e 17 de Novembro, 15 de Dezembro, 9 de Outubro, 20 de Novembro, 3 e 31 de Dezembro, 27 de Outubro, 20 de Novembro e 22 de Dezembro de 1954.

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Fernando de Oliveira, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado

incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1954.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Álvaro Rodrigues Duarte e, médicos, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Artur Manuel Viana Fernandes, Gil do Céu Costa, Francisco José Teotónio e João Granada Afonso e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Jaime Pinto de Barros, Henrique de Sousa Almeida e Vasco Leopoldo Sobral Dias e alferes de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 4, Sebastião Eduardo Maldonado Centeno, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 29 de Dezembro de 1954, 4, 1 e 9 de Janeiro de 1955 e 16, 19, 28, 20 e 24 de Dezembro de 1954.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1955).

Por portarias de 21 de Janeiro de 1955:

Deixa de ser considerado em comissão militar no Estado da Índia, passando a comissão civil, ao abrigo da última parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, que altera o Decreto n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão de infantaria, adido, comandante da Guarda Fiscal do mesmo Estado, Fernando Manuel Garrido Borges, devendo ser considerado nesta nova comissão desde 6 de Dezembro de 1954.

Adidos

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Engenharia, José Palos da Rosária e, do quartel-general da 1.ª região militar, Manuel da Silva Rebelo Júnior, e alferes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 15, Vicente Ferreira dos Santos e, do serviço de administração militar, do

1.º grupo de companhias de subsistências, António Nogueira da Silva, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios, do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o primeiro e segundo, do das Finanças, na Guarda Fiscal, o terceiro e, no comando militar da província de Timor, ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, o quarto, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 7, 7, 1 e 12 de Janeiro de 1955.

Alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, José Guilherme Domingues Bentes, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Estado da Índia, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1954.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1955).

Reserva

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Maria de Sampaio Mariz, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Dezembro de 1954:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954:

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Ernesto Amaro de Castro Freire, Fernando Arrobas da Silva e Nuno Gil Pires.

Comando militar de S. Tomé e Príncipe

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, o alferes miliciano médico, em disponibilidade, João Armando Soares Pereira de Aragão e Rio.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José de Jesus Martins, Jorge Salvador Marques da Silva e Manuel José Pereira Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Mário Campos Leal Diogo, Manuel dos Santos Coimbra Horta, José Rodrigues Garcia e José Humberto de Oliveira Filipe.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Manuel Saraiva do Nascimento e Manuel Joaquim Martins Sousa.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Aníbal Eurico Nobre Gomes e Silva, António Carvalho Alves de Matos, Francisco Alberto da Gama Cruz, Júlio José Vargues Parreira, José de Sousa Machado e Luciano dos Reis Engrácia.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Vítor Tomé Simões Carneiro, João Damião Ribeiro dos Santos e António Ribeiro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Luís de Matos Albuquerque Pereira, Adelino Carneiro Giraldes Moreira de Matos Lobão, Augusto Álvaro Marques Duarte e Manuel de Sousa Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o
alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade,
Francisco Xavier de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 9 /

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
Vicente Loff e Henrique dos Santos Adrega.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
Bernardo José de Carvalhais Gama, Domingos José
Teixeira de Carvalho e Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
António José Henriques Pereira e António Cândido
de Amaral.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
Duarte Durão Guilherme Gaspar e Renato Luís Car-
valho Sequeira Azevedo.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
Mário da Anunciação Sequeira Fernandes e Miguel
João Hamilton Gordon Jardim.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
António Amélio Ribeiro, José Martins Gonçalves e
Joaquim Adriano Pais Branco Pereira Mota.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade,
Gelásio Rocha e Paulo Osório Mourão.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade. António Álvaro Soares.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade. José Manuel André Roda.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Morais, Luís Alves Dias de Carvalho e Vasco Luís Rodrigues da Conceição e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Celínio Antunes.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Pereira Tavares Correia e António da Silva Gonçalves.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Manuel da Silva Ramos.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Francisco Artur Lemos Ferreira Correia, Evaristo Raimundo Catalão Gomes Farelo e Aníbal Luís Eugénio Pita de Avilés.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Bernardo Cardoso Margarida e João de Almeida Andrade.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, licenciados, os alferes milicianos de infantaria, licenciados, Adriano Borges Rebelo Pires, Asdrúbal João de Aguiar, Armando Martins do Vale, António Neves Martinha, António Pinto Bastos de Almeida, Carlos Alves, Eduardo Curado Ribeiro, Edmundo Passos Coelho, Frederico Guilherme Nunes Teixeira, João Arnaldo Lobo Vilela, Joaquim Armando da Silva Crespo Guimarães, Joaquim Rosa da Paixão, José Brás Roquete, José Ferreira da Paixão, José Fernando Cova Gonçalves, José Ferreira Huertas Lobo, José Lopes Robalo, José Lopes da Silva Freire, José Manuel da Silva Xavier, José de Sousa e Melo, Luís Ferreira Martangil Ribeiro Teles, Manuel Fernandes Camacho, Pedro Paulo Bon de Sousa Roxo Ribeiro de Melo, Rui Álvaro Paulino e Trancoso e Rui Soares Branco.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Ezequiel António Quadrado, Filipe Craveiro de Sousa, Manuel Rosado Caldeira Pais e Pedro de Magalhães Lançoz de Abreu Coutinho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, José Flores Calado Romão, António José de Figueiredo Cardoso, Aristides Manuel de Sousa Matos e António Vicente Coimbra.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Rafael Ângelo Pereira dos Santos Oliveira, Vasco de Matos Preto, Rogério Grave Duarte, Adelino da Silva Carvalho, António das Dores Gonçalves Pincarilho, António Mittermayer Madureira Nunes Borges de Carvalho Ramos Chaves, Casimiro Névoa Nogueira Freire, Luís Francisco dos Santos Toulson, Henrique Pereira Garcia, José Lopes Centeno Fragoso, José Manuel Buceta Correia Ferreira dos Santos, José do Nascimento da Costa, Manuel Monteiro Lopes e Frederico Guilherme Belmarço Pereira de Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Altino Manuel Baptista de Abreu, Edmundo António Olim Marote Perestrelo, José Luís Gaivão da Câmara Leme, José Clemente de Oliveira Baptista e Fernando Corte Real Graça e Silva.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Leovigildo de Jesus Pais, Joaquim José Tormenta Pereira, Paulo Coelho de Freitas, Sebastião Pedro de Lemos Manuel Atalaia, Virgílio Henriques Dias e João Joaquim Lobato.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Pedro José de Carvalho Vidal, Vasco Manuel Pedro de Oliveira, Orlando de Jesus Anunciação de Moura, António Rodrigues Fonseca Raimundo, Arnaldo Alberto dos Santos Silvério e Eduardo Jaime Sampaio Franco.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Delfim Carlos de Oliveira e Silva, António Cândido Cabral Tavares de Lima e Albano Fortuna Seabra Moura.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, José Eduardo Abelairo Dinis.

Regimento de artilharia de costa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Alberto dos Santos Ferreira Boavida, Rui Pinto Ricardo e Joaquim Pedro Pereira Amaro.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade,

Nuno Vieira Bustorff Silva, Dinis José Moutinho Guita, José Alberto dos Santos da Silva Ferreira, José Eugénio Perdigão de Campos Godinho, Edmundo Pereira Cardoso Franco, Duarte Krus Abecassis, José Vítor Rodrigues Franco e José de Almeida Pires de Moura.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Salvador António Pinto e Júlio Pistacchini Galvão.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, José Manuel Soares.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, Manuel Maria Maciel Meneses e Eurico Lemos Pires.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Manuel Rosa Correia Dourado e Alfredo Manuel Coelho de Sampaio e Castro Toscano Pinto do Souto.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, António Alexandre Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Adriano de Oliveira Mendes e Sousa.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, José Ferreira de Carvalho, José Miguel do Couto, Manuel Gomes Freitas, José de Azevedo Sousa, Hélio José dos Santos Oliveira, António Valentim Cerquinho Ribeiro Fonseca, António Martins Peres, António Jorge Monteiro, Alexandre da Fonseca Leitão Teixeira e José da Costa e Sousa.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, os alferes milicianos médicos, em disponibilidade, José Joaquim Xavier de Faria, Carlos Curral Marques Verdete, César Levi Marques Guimarães, João Eurico Correia Lisboa e Manuel Simões Gomes Coelho.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, os alferes milicianos médicos, em disponibilidade, Amadeu Cerqueira da Silva, Albano Joaquim Proença de Almeida, Amílcar de Seabra Mascarenhas Saraiva, António Mário do Amaral Carrapa, Berto Luís Guerreiro Carmo, Flores dos Santos Leite, Francisco Arnaldo Soares Pinto de Fernandes Figueira, Jaime da Cruz Vaz Portugal, José Alberto Serra Copeiro Granado, José Alberto Milheiro da Costa, José Ferreira Prates Canelas, Luís Erse Baeta de Campos, Luís Frederico de Brito e Cunha Bastos Viegas, Mário Nunes da Costa, Manuel Augusto Santiago e Costa, Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda e Jorge Manuel de Paiva Godinho Ferreira.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenentes milicianos médicos, licenciados, os alferes milicianos médicos, licenciados, Alexandre de Campos de Azevedo Batalha, Álvaro de Lacerda e Melo, João Baptista Mouro, João Carlos Mirabeau Cruz, José Pardal de Melo e Sousa, Aleixo Mariano de Sousa, Jaime José Fernandes de Faria, Francisco Raposo de Sousa, Rogério da Silva Soares e Abel Gonçalves Correia Gomes da Silva Portal.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenentes milicianos médicos, licenciados, os alferes milicianos médicos, licenciados, Henrique Luís de França Félix, Alberto António da Rosa, José de Barros Pinto Bastos e Porfirio Henriques de Almeida Carneiro.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo

serviço, em disponibilidade, Ramiro Manuel Miranda Vieira de Castro, Severo Marreiros Portela, Virgílio da Silva Mendes, Miguel António Martins de Oliveira, João Carlos Trindade Guerreiro, Jorge da Silva Colaço Dias, Álvaro António Ferreira da Silva e Orlando Henrique dos Santos Ferreira.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Julius August Friedrich Wilhelm Schmidt, Fernando Luís Ramos Martinho Simões, José Herculano Laranjeiro, Vítor Manuel Gomes Freire, Manuel Felizardo de Sousa e Francisco Maria Paulo Abecassis Gomes Ferreira.

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Tenentes milicianos veterinários, em disponibilidade, os alferes milicianos veterinários, em disponibilidade, Carlos Inácio Lamada e Domingos Manuel Salier Cepeda.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Janeiro de 1955:

Ministério do Exército - 1.º e 2.ª Direcções-Gerais

Conselho administrativo

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços João Casimiro Margalho, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço na província de Macau, José Francisco Lino, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

2.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, os ex-alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército n.ºs 252, Francisco Mendes Alves, 256, José Orlando da Costa, e 336, Vítor José Soares Rodrigues, contando a antiguidade desde 22 de Novembro de 1954, ficando todos em disponibilidade.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 13 de Janeiro de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, Francisco José Cordeiro Laranjo, Manuel Coelho dos Santos e Flávio Joaquim Ferreira Borges de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Mendes Tengarrinha Júnior.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, António José Rodrigues da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, Francisco Manuel de Carvalho Rodrigues.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António Ferreira dos Santos e Alberto da Silva Crespo e Barbosa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 14 de Janeiro de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, o capitão do mesmo corpo, supranumerário, Hermes de Araújo Oliveira.

Ministério do Exército-Direcção dos Serviços do Ultramar

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo José Maria Otero.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Manuel da Costa Júnior.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, os majores do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto Casimiro Ferreira Gomes, Manuel Campos Costa e Jorge Alexandre da Fonseca.

Majores do corpo do estado-maior, os capitães do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco, José Manuel de Bettencourt Conceição Rodrigues, José João Henriques de Avelar e Joaquim Frade Gravito.

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Orlando Ferreira Barbosa.

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo Carlos Mariano Algeos Aires.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, o major do mesmo corpo, adido, professor catedrático da Escola do Exército, José de Freitas Soares.

Majores do corpo do estado-maior, os capitães do mesmo corpo, adidos, em serviço na Escola do Exército, como professores adjuntos, Silvino Silvério Marques e Eugénio Carlos Castro Nascimento.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, em serviço no comando militar de Macau, José Alberty Correia.

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, professor dos cursos do estado-maior, no Instituto de Altos Estudos Militares, António Alberto Carvalho Rosado.

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, professor efectivo dos cursos do estado-maior, no Instituto de Altos Estudos Militares, Artur Henrique Nunes da Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 18 de Janeiro de 1955:

Quadro do corpo de generais

General, o brigadeiro, 2.º comandante da 1.ª região militar e inspector de infantaria, Fernando Augusto Rodrigues, contando a antiguidade desde 18 de Janeiro de 1955.

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, contando a antiguidade desde 18 de Janeiro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, Gervásio Martins Campos de Carvalho, contando a antiguidade desde 18 de Janeiro de 1955.

Ministério do Exército - Repartição Geral

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Raul dos Santos.

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João José Marques da Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:***Direcção do Serviço de Saúde Militar**

Brigadeiro médico, director, o coronel médico, director, Joaquim Júlio Carrusca, contando a antiguidade desde 21 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço Norberto Lacerda Benigno, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**Ministério do Exército — Repartição Geral***Por portarias de 23 de Dezembro de 1954:*

Exonerados de vogais do Conselho Superior do Exército desde esta data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 940, de 25 de Novembro do ano findo, os seguintes oficiais generais:

Álvaro Teles Ferreira de Passos.
João Pinto Ribeiro.
Abílio Pais de Ramos.
João Alegria dos Santos Calado.
Frederico da Costa Lopes da Silva.

Nomeados para fazer parte do Conselho Superior do Exército desde esta data, nos termos do artigo 2.º do

Decreto-Lei n.º 39 940, de 25 de Novembro do ano findo, os seguintes officiaes generaes:

José Augusto Monteiro do Amaral.

Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

Jorge Henrique Nunes da Silva.

Humberto Buceta Martins.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1955).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 10 de Dezembro de 1954:

Reconduzido, por mais seis anos, no lugar de relator do Supremo Tribunal Militar o juiz conselheiro Luís Clemente Pais de Sequeira, desde 31 do corrente mês, nos termos do artigo 323.º do Código de Justiça Militar, aprovado por Decreto n.º 11 292, de 26 de Novembro de 1925.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 23 de Dezembro de 1954:

Nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, juiz adjunto dos Tribunais Militares Territoriaes de Lisboa o juiz José Maria Cardoso de Meneses, em substituição do juiz António Júlio Crispiniano de Lacerda, exonerado, a seu pedido, por portaria de 15 de Março de 1954, publicada no *Diário do Governo* n.º 81, 2.ª série, de 6 de Abril do mesmo ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 24 de Março de 1954:

Supremo Tribunal Militar

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, adido, Emidio José Crujeira de Carvalho, nos termos do artigo 325.º do Decreto n.º 11 292, de 26 de No-

vembro de 1925 (Código de Justiça Militar), na vaga do coronel Joaquim Estrela Teriaga, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário e é exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 31 de Dezembro de 1954:

Nomeado professor catedrático da 4.ª cadeira da Escola do Exército (Armas Portáteis. Engenhos de Acompanhamento e Carros de Combate. Tiro), o tenente-coronel de infantaria, professor adjunto da referida cadeira, Armando Francisco Páscoa, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do tenente-coronel José Vítor Mateus Cabral, que, por portaria de 27 de Julho de 1954, foi promovido a coronel e exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Rui Beirão de Paiva e Pona, Francisco Amadeu Pesca, Carlos Manuel Jordão Pereira, José de Albuquerque de Almeida Ribeiro, António Bento Franco e João Luís Peixoto Ferreira Pinto Basto e, do batalhão de caçadores n.º 5, Artur Leopoldo Augusto dos Santos Roque, José Fernando Quesada Pastor, Gabriel Lino Ferreira Nogueira Ferrão e Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Edgar José Ferreira Esteves, João Gonçalves Mariano, Óscar Botelho de Lima Barreto Xardoné, Luís Filipe Virgolino Amaral Mimoso, Tito Francisco Sanches e Amaury da Silva Duarte Leite Nogueira e, do batalhão de caçadores n.º 5, Hugo César de Castro Meneses de Campos Casais, Vito Manuel Baptista Ribeiro de Oliveira, Fernando Artur Moreira Ferreira, Carlos Manuel Ferreira Miranda e Fernando Alegria da Cunha.

Centro de mobilização de infantaria n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Adelino de Assis Ferreira e José de Sousa Esteves e, do batalhão de caçadores n.º 1, Luis Vasques Correia Mendes, Eduardo Dias Lopes Mourato, Armando Frederico Meira Mourato, Manuel Camelier Neuparth Vieira, Alfredo de Almeida Lopes Tavares e António José Rodrigues Prata.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, António Serafim da Costa e Fernando Alberto de Morais Rodrigues e, do batalhão de caçadores n.º 1, Domingos Baptista Tavares.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Luís Duarte Janeiro, António Guerreiro Colaço Palma e Fausto Ferreira Baptista do Vale.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Ramon Machado de La Féria.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Capitão miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 4, José António Medeiros.

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, António José Gonçalves Júnior, José Paulo Correia, João Delgado Guerreiro e Eduardo Delgado Pinto; do batalhão de caçadores n.º 4, Sérgio Rui Pedrosa da Palma Madeira, Manuel Martins Vassalo e José Arsénio Garcia Reis Moreira e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Jorge Luis Appéré Lopes do Rosário.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, Henrique Bonifácio da Silva, René Jesus Prendi Nunes, Tito Amadeu Pereira Henriques e Augusto José de Sousa Nolasco da Silva.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro Queirós de Morais.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Diogo Castelbranco de Paiva Faria Leite Brandão, Eduardo José Prata Pinheiro, Armando Edmundo da Mota Guerreiro, António de Brito Cabral Duarte Brandão, José Dias de Sousa e Silva e José Moreira da Maia e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Fernando Augusto Cardoso Ribeiro, Manuel Jorge Pereira Dias da Costa e Jaime Bento de Melo.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, José Moreira Correia de Sá e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Joaquim Adamastor Feiteira Maia, Fernando da Pinha Maciel e Evaristo Lopes Ferreira Guimarães.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Tenentes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Garcia dos Santos, José Augusto Bragança da Silva Tavares, Joaquim de Moura Ramos e Américo Saragga Leal, todos em disponibilidade.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, José Hermano Saraiva e António José Baptista de Oliveira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Alexandrino Américo de Freitas Gonçalves e, do batalhão de caçadores n.º 9, José da Veiga Gil da Fonseca Pinheiro.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Armando Filipe Cerejeira Pereira Bacelar.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, José Lopes Craveiro da Costa, Artur Guilherme Trigo Vaz, José Teixeira da Silva e Claudino Van Grichen Bellew.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Joaquim Gouveia.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, António Bernardo Coelho, Luís Valente da Silva, António de Almeida Simões, António da Silva Lemos e José Garcia de Figueiredo.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Rui Branco Neves.

Centro de mobilização de infantaria n.º 11

Capitão miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Artur Pedro Reis Alves Gil.

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Mário Manuel Nepomuceno Mora, Arnaldo Teixeira, Armando Manuel de Almeida Marques Guedes, Fernando Campos Nogueira, António Henrique Maximiano, Miguel Caro Veiga, Eduardo Guilherme Allen Vasconcelos, Lélío de Almeida Ribeiro, Joaquim Simplicio dos Santos e Albertino Manuel Deyllot Sartoris.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Viriato Delgado Farinha.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, António Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa, Carlos Alberto Cartaxana Xavier do Amaral, José do Nascimento Costa, António Gonçalves Valente, Alexandre Ferreira Cabral de Barbosa Campelo de Lozada e António José de Pinho Resende Júnior e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Fausto Correia de Matos, Américo Costa e Armando Pontes Carreira.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, Pedro de Castro Soares de Albergaria Tavares Corte Real, Augusto Possante Delgadinho e João de Matos Antunes Varela e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Gama Veiga Vieira e José Alves Torres dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, António Augusto

da Fonseca Lobo, Hildeberto Alves de Sousa Lisboa, António Aurélio Babo Magalhães e Artur Gomes das Neves e, do batalhão de caçadores n.º 10, Ovídio Higino Pardelinha, Carlos Emílio Tenreiro Teles Grilo, Joel Justino Baptista Serrão, Manuel Albertino Otero dos Santos e Renato Bento Martins Ferreira.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 10, Diogo Alves Vaz Ferreira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Capitão miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, António de Brito Figueiredo.

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Maximiano Ribeiro Seara, Aristides Correia da Rosa e Luís Diogo de Almeida Campos e, do batalhão de caçadores n.º 7, Fernando Pereira Rebelo e Manuel Martins das Neves.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Américo José Cardoso da Fonseca, João Afonso Pena Monteiro, Vasco Tito da Cunha e Manuel Augusto Vasco Costa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 15

Capitão miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 2, Fernando Torrão Pina Pereira, tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo da Piedade Agostinho Carreira de Azevedo, Mário Coelho Simões, Luís da Silva Reis, José Vieira Noronha de Barros, Fernando da Purificação Costa e António da Luz Maia de Faria; do batalhão de caçadores n.º 2, José Henriques e Silva, Júlio Hugo Pina e Bicho, Américo Pereira Carvalho dos Santos, António Mateus Granado e Augusto Martins Inácio; do batalhão de caçadores n.º 6, José Varão Tavares de Matos, Mário Pires Marques Maia, António Diogo Ribeiro, Artur de Campos Guerra e Augusto Tinoco de Almeida e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Monteiro Lopes Lagarto.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Eugénio Ferreira de Matos e, do batalhão de caçadores n.º 6, Bryan de Avelar, António Monteiro de Andrade e Sousa e Manuel Ribeiro Antunes do Rosário.

Centro de mobilização de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, António Luís Mira, João Ramalho Martins Pisco, Fernando Manuel Simões Fonseca Pina, Manuel Nogueira de Sousa Antunes e Benjamim de Castro Luazes Santos e, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Zeferino Rodrigues.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, Alexandre Rey Colaço de Castro Freire e, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel João Lebre e José Feliciano Martins Falcão.

Centro de mobilização de infantaria n.º 18

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Luís Moreira Júnior.

Centro de mobilização de infantaria n.º 19

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Jaime Manuel Ribeiro Pinto de Lima e Artur Correia Alves.

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, Sidónio da Paixão Crispim de Gouveia.

Centro de mobilização de infantaria n.º 20

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Rui Eduardo Moura Brás Mimoso, Américo Henrique Luís, Orlando Valadão Chagas, André Viana Roman Navarro e José Pereira Coutinho Correia de Freitas e, do batalhão de engenhos, Júlio Carlos Mayer Caldas Botelho Moniz.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Agostinho José Vaz de Azevedo e Silva Bon de Sousa Roxo, Artur Andrade Mendes de Magalhães, Orlando Manuel da Silva Teixeira, Alberto Ribeiro de Carvalho, Mário Ferreira da Silva, José Bernardino Martins da Conceição, José Luís Moniz Teixeira Bastos e Álvaro Manuel Viegas Soares e, do batalhão de engenhos, Américo da Silva Prates.

Centro de mobilização de artilharia n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Maria Duque da Cunha.

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Horácio do Nascimento Soares, Bernardo da Fonseca Fialho, José Morais de Oliveira Lagarto, José da Costa Nunes e Alberto Neuville.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Guilherme Pimenta Santos, Jesuviño Marques Neca, Mário Maria, Manuel José Cascais, Silvério José Galvão Fernandes, António Gonçalves de Almeida e António César Ferreira.

Centro de mobilização de artilharia n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Augusto Carlos de Morais Jales, José Manuel da Silva e Sousa, Décio Sequeira Santos Tadeu, Augusto José Soares de Albergaria, Mário Luís Lindo Pires e Jorge de Deus Sacramento Jardim Soares de Gouveia e, do regimento de artilharia de costa, José Pedro Esteves, Luís Xavier da Trindade Costa Rodrigues, Armando Pereira Nina e José Eugénio Rodrigues.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia de costa, Carlos Uva Cansado e Virgílio Augusto Dantas e, do grupo independente de artilharia de costa, Eduardo Luís O'Connor Shirley Zusarte Cortesão.

Centro de mobilização de artilharia n.º 4

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Luís Pereira Soares.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Adão Alberto Moreira Alves da Rocha e Fernando José Pinto da Silva Norton.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Carlos Aníbal de Andrade Santos e Francisco Gomes da Costa.

Centro de mobilização de artilharia n.º 6

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António da Silva Antunes, Armando Manuel Bettencourt Rodrigues, João Ferreira da Silva e Manuel Lopes Marques.

Centro de mobilização de artilharia n.º 7

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Luís Manuel Cardoso de Meneses de Almeida Campos, António de Sousa Rosas, Alfredo Olivio Augusto Marques de Figueiredo e Francisco Brandão da Luz.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Alfredo José de Moraes, Mário Alberto de Campos Marques Pinto, António Maria Sarmiento Pimentel das Neves e Acúrsio Ribeiro Pinto.

Centro de mobilização de artilharia n.º 8

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 3, António Marques Ponte de Abreu.

Centro de mobilização de artilharia n.º 9

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia n.º 6, José Augusto Cunha dos Santos Pato, Júlio Bandeira Bastos, José Rufino Ribeiro da Costa, Joaquim Ramos Telhada, José Amaral Tavares de Carvalho e António Pina Cabral.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Maurício Vieira de Brito, Sidónio Martins Geada, Manuel Rodrigues Neto, Nuno de Castelo Branco, Manuel Pontes de Sousa e Manuel Adelino Pereira da Silva e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Henrique Rebelo Coelho Dias, José Lourenço, Fernando José Moraes da Costa, Carlos Ferreira Madeira Cacho, João Lobo Miranda Malheiro Pereira Pita Távora, Artur

Manuel Ribeiro Ferreira, Alexandre Vladimiro Pinto de Miranda e Francisco Jorge da Costa Gomes.
Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Francisco Pereira da Assunção, Vitor Manuel Ferreira, José Maria Neves da Silva Poiares, Ramiro Gonçalves de Almeida Ferrão e Cassiano de Sousa Galvão e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Jerónimo Emílio de Miranda Monteiro do Amaral.

Centro de mobilização de artilharia n.º 11

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, António da Veiga Marques, Parcídio de Campos Rodrigues da Costa, Manuel Vicente Galvão, Vasco de Oliveira Afonso, José Joaquim Fernandes do Rosário, José Albertino Nogueira Alves e João Ramos Dionísio.

Centro de mobilização de artilharia n.º 12

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Américo Ferreira Alves, Rui da Cunha Ledo Perdigão, Fernando Rio Mendes Guimarães, Rui Pedro Pacheco Marques, António Francisco Martins Saturnino e Henrique Maria Fernandes Rebelo Lima.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Mário Caetano Tarouca, Óscar de Oliveira Vaz Osório e Vitor José Santos de Oliveira Pinto.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 1

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Laborinho Belo Marques da Silveira e José Álvares de Sousa Soares Júnior.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 2

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, António de Sousa Peres e Jean Jacques Jourdain.

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, António de Almeida Pinho Bandeira.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco Maria Perestrelo Pinto Sousa Coutinho; do regimento de lanceiros n.º 2, Fernando Manuel da Silva Cordeiro, Décio Vitor Bentes de Freitas, Raul Jorge Rodrigues Ventura e Herlander Miguel da Silva Fazenda; do regimento de cavalaria n.º 3, Bernardo José da Fonseca Fialho; do regimento de cavalaria n.º 4, José Manuel Tavares Cabral, Francisco Manuel de Matos do Vale Pereira Cabral e Henrique José Caldas de Oliveira; do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Alberto de Carvalho Bragança, Vitor Ramalho Soares da Cunha e António Freire Pegado e, do regimento de cavalaria n.º 8, Inácio Rebelo de Andrade.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Joaquim Alexandre Black de Vilhena Freire de Andrade; do regimento de lanceiros n.º 2, Abílio Brito Canhão e José de Mesquita Canas da Silva; do regimento de cavalaria n.º 4, José Tavares Narciso e, do regimento de cavalaria n.º 8, António Vaz Natário e Diamantino Henriques de Mendonça.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Rui Alves da Silva Sanches, Norton de Matos, António Augusto dos Santos Soares, Luis Mário Pacheco Moreira Lobo e José Manuel Campos de Sequeira.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Jorge Cândido de Serra.

Centro de mobilização de engenharia n.º 2

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Durval Serra, Armando de Araújo Martins Campos e Matos, José Almeida de Miranda, Henrique Manuel Araújo de Oliveira e Sá, Álvaro Machado Brasão, Nuno Henrique Macieira Vasconcelos Porto, Henrique Júlio Valente da Cruz, Adriano Augusto Caulino Matos, Orlando Fernandes Pinto Pais e Manuel Evangelista Rodrigues.

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Manuel Maria Carvalho de Azevedo Mendes e João Ferreira de Araújo.

Centro de mobilização de engenharia n.º 3

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Carlos Gozalo e Silva e Álvaro António Machado de Assunção.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, João Hermínio Machado Gomes.

Centro de mobilização de engenharia n.º 4

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, da escola prática da arma, José Tavares de Melo e Castro Ribeiro Lebre e José Aires de Carvalho Gomes e, do batalhão de pontoneiros, Fernando José de Castro Ataíde de Vilela Cordeiro.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, da escola prática da arma, Nuno Dantas Maia.

Centro de mobilização de engenharia n.º 5

Tenente miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Acácio da Conceição.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Hersílio da Conceição Gouveia de França.

Centro de mobilização de trem n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do grupo de companhias de trem auto, José de Brito Folques e Júlio Bogarim Ribeiro Correia Guedes.

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do grupo de companhias de trem auto, Frederico Spargo Pinheiro Chagas, João Carlos Posser Madeira Pinto e Manuel Francisco Ribeiro de Faria.

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José de Mira Sousa Carvalho.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, Vítor Hugo Traveira Franco, Mário Moura Brás Arsénio Nunes, Luís José Chaves Abecassis e Joaquim da Silva Ribeiro Barbosa Martins.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de saúde, José dos Anjos

Marques, Fernando Piteira Vaz Barros, Joaquim Jacinto Ferreira, Egídio Rodrigues Rocha de Gouveia, Armando Mendia Deilot Estrela, Amílcar Alves da Silva, Alfredo Machado dos Santos, Eugénio Almeida Marques Lito, Luís Nunes Garcia, Mário Abel Teixeira de Noronha e Andrade, Vasco Ribeiro Sanches, João António Facco Viana Barreto, Fernando de Figueiredo Salgueiro Rego e José Augusto Brandão.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, José Gomes dos Reis Carneiro, António Francisco Madeira Ascensão, José Manuel de Sousa Machado e José Maria do Amaral.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, Diamantino de Oliveira Carvalho, Avelino José da Rocha Barbosa, Abílio Manuel Soares dos Santos Bodas, Luís Carlos Gonçalves Lopes, Amândio Nunes, Eduardo Leal de Loureiro, Luís Eduardo Quintanilha de Meneses, Tito Francisco Cabral de Noronha e Alberto Reis Pinto.

Centro de mobilização de administração militar n.º 1

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Geraldo Rodrigues Brederode, José Quinas dos Santos Guerra e António Gomes.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de subsistências, João Carlos Gomes Perêira da Paz, Alfredo Marques Rita, José Espírito Santo Ribeiro da Cunha, José Fernando Trindade Martínez, Jorge Adolfo Braga de Oliveira, Artur Manuel Fernandes de Carvalho, Fernando António Nunes de Carvalho, José Domingos Baptista, Augusto Viriato de Lemos e Matos, Álvaro Henriques da Silva e Adolfo Santiago da Veiga Mateus.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Alves Pinto Baptista.

Por portaria de 6 de Janeiro de 1955:

3.ª região militar - Quartel-general

Capitães do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Ireneu de Almeida Mota e, do quartel-general da 2.ª região militar, Joaquim Frade Gravito, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro e João António Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Mário de Paiva Nunes.

Por portarias de 14 de Janeiro de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 19 de Junho de 1953, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1953, a qual colocava no centro de mobilização de infantaria n.º 7 o alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 7, Raul Duarte Alexandre.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 4.ª Repartição

Chefe, o coronel de cavalaria, comandante do regimento de lanceiros n.º 2, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure.

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Sidónio dos Santos Nunes.

2.ª região militar - Quartel-general

2.º comandante e inspector, o coronel de infantaria, tirocinado, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial, Heitor dos Santos Patrício.

Batalhão de engenhos

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, António Almeida Andrade.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Gilberto Manuel dos Santos e Castro.

Direcção da Arma de Cavalaria

Major de cavalaria, 2.º comandante interino do regimento de lanceiros n.º 1, João José de Figueiredo Gaspar.

Regimento de lanceiros n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de cavalaria, da direcção da arma, David José Dias Anselmo.

Regimento de lanceiros n.º 2

Comandante, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, Hélder Eduardo de Sousa Martins.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 5, Gilberto dos Reis e Clotário Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 5, Raul Bastos Jorge e Vítor Manuel de Moraes Simões.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão de engenharia, no quadro da arma, Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Carlos Joaquim de Faucher Viegas.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, no quadro dos serviços de saúde militar, Augusto Ferreira.

Instituto de Altos Estudos Militares

Capitão do corpo do estado-maior, professor efectivo dos cursos do estado-maior, Artur Henrique Nunes da Silva.

Colégio Militar

Professor provisório, o capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, Joaquim Baptista Simões de Carvalho.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Vogal, o coronel de infantaria, da direcção da arma, Mário Teles Pamplona.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos: de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 10, António Tomás Vieira; de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, António Fernandes Martins; de engenharia, licenciado, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, José Hermógenes Barbosa e Silva e, do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Manuel Fernando Figueiredo de Carvalho.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António José Perdigão Costa e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Júlio Ribeiro Garcia.

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, José Trame-la Conde.

Alferes de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Homero Martins Ferrinho e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Paulo Eugénio de Meneses Melo Vaz Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Acácio Ramos, por motivo disciplinar.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente miliciano de infantaria Hermínio Carlos Trigueiro Chichorro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Macau, António Emilio Maria Rodrigues da Silva.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, José dos Santos Catela Pequeno.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Leonel Martins Gonçalves.

Regimento de lanceiros n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Nívio Marques Pereira e Jorge Metelo de Almeida Seixas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, João Joaquim Nogueira e, do regimento de cavalaria n.º 5, Fernão Augusto de Araújo Vicente.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenente miliciano médico, licenciado, do comando militar de Angola, José Domingues Passos.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do comando militar de Moçambique, Fernando Augusto Bastos Nandim de Carvalho.

Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Ferreira Nobre Silva.

Batalhão de caçadores n.º 10

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de engenhos, Amadeu Soares Pereira.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Lúcio Jacinto Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Alvaro Lopes Borges, por pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Capitães de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Emanuel Xavier Ferreira Coelho, Luís da Silva Rodrigues Pena e António Pereira da Silva.

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, José Alberto do Santos Teixeira.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António Lopo Machado do Carmo, António Maria da Costa Cabral da Costa Macedo, Armando José da Silva Freire, Rafael Ferreira Durão e José Manuel Martins da Silva.

2.ª companhia disciplinar de Cabo Verde

Tenente médico, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, do comando militar de Cabo Verde, Rafael António de Sousa Caixeiro, continuando na situação de supranumerário nos termos referidos.

Por portarias de 25 de Janeiro de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 31 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, a qual coloca no batalhão de metralhadoras n.º 3 o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Vieira Cardoso.

Comando militar de Macau

Alferes de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José António Cardoso de Almeida.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Acácio Antunes.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspecções

Subinspector, o major do serviço de administração militar, 2.º comandante do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Francisco dos Santos.

1.º grupo de companhias de subsistências

2.º comandante, o major do serviço de administração militar Artur Pinto Bastos Júnior.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Chefe, o coronel de infantaria, da direcção da arma, Manuel do Nascimento Vieira.

Por portaria de 31 de Janeiro de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, José Manuel da Costa Júnior.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Augusto Casimiro Ferreira Gomes, Manuel de Campos Costa e Jorge Alexandre da Fonseca.

Majores do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco, José João Henriques de Avelar, José Manuel Bettencourt Conceição Rodrigues e Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior.

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Adjunto do director, o major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, José Moreira Otero.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Orlando Ferreira Barbosa.

3.ª região militar - Quartel-general

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Joaquim Frade Gravito.

Comando militar de Moçambique

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Júlio Carvalho Costa.

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Jaime Patrício Albuquerque Ferreira.

Comando militar de Cabo Verde

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da 2.ª companhia disciplinar de Cabo Verde, António Joaquim Marques, continuando na mesma situação de supranumerário.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Henrique Manuel Ribeiro da Cruz Antunes.

Regimento de artilharia n.º 6

2.º comandante, interino, o major de artilharia Alberto Coriolano Miranda da Costa.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente de cavalaria, da direcção da arma, César Augusto Rodrigues Mano.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes farmacêutico, do hospital militar regional n.º 2, Pedro Gonçalo de Carvalho Correia.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, supranumerário, Fernando Jaime Machado Faria.

Ministério do Exército — Repartição Geral*Por portarias de 10 de Dezembro de 1954:*

José Neves Henriques, professor provisório do Colégio Militar — nomeado, a título eventual, professor auxiliar do mesmo Colégio, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto n.º 39 919, de 22 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Luciano Justo Ramos, professor provisório do Colégio Militar — nomeado, a título eventual, professor auxiliar do mesmo Colégio, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto n.º 39 919, de 22 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

João da Cruz Pinto, professor provisório do Colégio Militar — nomeado, a título eventual, professor auxiliar do mesmo Colégio, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto n.º 39 919, de 22 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 29 de Dezembro de 1954:

Capitão de infantaria Júlio Augusto da Cruz — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1954-1955, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 14 de Janeiro de 1955:

Reverendo Padre Félix dos Anjos Rodrigues Lopes, capelão graduado no posto de tenente, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, na situação de licenciado — nomeado para servir no batalhão de caçadores Vasco da Gama, em expedição no Estado da Índia, nos termos da alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 2.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Maria Cristina Tavares Dinis, professora agregada do 2.º grupo do ensino liceal — nomeada, a título eventual, professora auxiliar do Instituto de Odivelas, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto n.º 39 919, de 22 de Novembro de 1954, e artigo 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 3 de Janeiro de 1955:

Louvado o tenente-coronel Ferdinand Otto Miksche, professor contratado dos cursos do estado-maior, pela maneira zelosa, competente e dedicada com que exerceu durante cinco anos as suas funções, procurando sempre ser da maior utilidade e eficiência não só no curso do estado-maior, como nos restantes cursos professados no Instituto, em cujos trabalhos docentes pôs à prova os seus notórios conhecimentos especiais, prestando à preparação profissional e técnica dos quadros do Exército serviços que muito justamente devem ser classificados de distintos e extraordinários.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronel médico Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro.

Tenentes-coronéis: de infantaria, Joaquim Alves da Silva, Rui Padrão Pessoa de Amorim e, miliciano do extinto quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Pardal; de artilharia, José Simplicio Virgolino, Firmino Gambini da Costa Gomes e Mário José da Silva Travaços Arnedo; do serviço de administração militar, Arnaldo da Costa Moura e António Júlio Cavalheiro Margarido.

Majores: de artilharia, Firmino José Miranda da Costa, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses e João Vitorino Fróis de Almeida; do serviço de administração militar, José de Almeida Amaral.

Capitães: de infantaria, na situação de reserva, João Rebelo; do serviço de administração mili-

tar, na situação de reserva, Macrino de Faria Teixeira Lopes; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João Augusto de Lima.

Tenentes: de infantaria, na situação de reserva, Eduardo de Sousa Veloso e José Augusto da Cunha.

Condecorados com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos e praça:

Primeiros-sargentos do quadro de amanuenses do Exército João Dinis Correia e Serafim de Jesus Mourão.

Segundos-sargentos do quadro de amanuenses do Exército Mário Bento Mendes e Francisco Ribeiro.

Soldado Luís Correia da Silva, n.º 233/19, da companhia n.º 3 da Guarda Fiscal.

Por portaria de 14 de Janeiro de 1955:

Louvado, por proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, o tenente-coronel médico Nicolau José Bettencourt, porque durante seis anos exerceu as funções de professor efectivo do curso para promoção a oficial superior, com muita competência, dedicação, equilibrado senso e inteligente orientação, não só no curso do serviço de saúde, como também nos demais cursos de promoção, efectuando conferências ainda no curso de altos comandos, tendo demonstrado inegáveis qualidades pedagógicas e desejo deliberado de manter actualizados os seus conhecimentos militares.

Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos o general José Viana Correia Guedes, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

V — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

- 1) Tendo sido agraciado pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil com o grau de oficial da ordem do mérito militar o major de artilharia Eduardo Luís de Sousa Gentil Beça, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.
- 2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe do mérito militar com distintivo branco o coronel do corpo do estado-maior António Augusto de Valadares Tavares, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.
- 3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o capitão de infantaria Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo e tenente de infantaria António Vasques Osório, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitarem aquela mercê e usarem as respectivas insígnias.
- 4) Por decreto de 2 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 1, 2.ª série, de 3 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de cavalaria Amadeu Buceta Martins.
- 5) Por decreto de 6 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 2, 2.ª série, de 4 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major médico Augusto Garcia.
- 6) Por decretos de 27 de Setembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 15, 2.ª série, de 19 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com os graus

da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitães, do serviço de administração militar, Armando Gonçalves Pires e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Maria Antunes e José Joaquim Albino Júnior.

Cavaleiro

Tenente do serviço de administração militar José André da Silva.

7) Pelo Decreto n.º 35 856, de 10 de Setembro de 1946, publicado no *Diário do Governo* n.º 205, 1.ª série, da mesma data, foi concedida a medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar, com a indicação «Homenagem Nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943», ao capitão reformado, inválido de guerra, João Falcão Ramalho Ortigão.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

8) Deixa de desempenhar o cargo de subchefe do estado-maior da 2.ª região militar, passando a desempenhar o cargo de chefe do estado-maior da 3.ª região militar, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves, professor catedrático da 6.ª cadeira da Escola do Exército, que deixará o ensino durante o seu impedimento.

9) Presta serviço no comando militar do Estado da Índia, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, e não nos termos do Decreto-Lei n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, o major do corpo do estado-maior, na situação de adido, Jaime Silvério Marques.

10) Conta a antiguidade do actual posto desde 11 de Julho de 1951 o coronel de infantaria António Gomes de Almeida, promovido por portaria de 28 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo mês e ano, o qual é colocado na respec-

tiva escala imediatamente à esquerda do coronel Fernando Augusto da Câmara Lomelino, na situação de reserva.

11) Chama-se Joaquim Augusto Machado, e não Joaquim Velosa Machado, o pai do coronel de infantaria Artur Velosa Machado, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos respectivos registos de matrícula.

12) São designados para a promoção por escolha, durante o ano de 1955, nos termos do disposto no artigo 86.º do Estatuto do Oficial do Exército, e pela ordem por que vão mencionados, os seguintes tenentes-coronéis de infantaria:

Eduardo Francisco Ribeiro.

Afonso Eurico Ribeiro Casais.

David dos Santos.

António Vitorino França Borges.

13) Completou, no regimento de infantaria n.º 1, o tempo de serviço para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, o major de infantaria, adido, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Martins Gomes.

14) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 28 de Setembro de 1953, e não desde 28 de Setembro de 1954, como foi publicado na declaração 10) inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1954, o major de infantaria Armando José Irache Teixeira Pinto.

15) Presta serviço no batalhão de engenhos, desde 11 de Janeiro do corrente ano, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, o major de infantaria José Policarpo Mendes Dias.

16) Deixou, desde a mesma data, de desempenhar as funções de custódio de material cripto do Exército, para que tinha sido nomeado em 6 de Março de 1954, o capitão de infantaria Sigismundo Gonçalves da Conceição Revés, por ter sir mandado apresentar no dia 4 de Dezembro do mesmo ano no Depósito de Tropas do Ultramar.

17) Concluiu com aproveitamento o curso n.º 25 ministrado na escola do estado-maior do exército inglês em Chamberley, Inglaterra, desde 21 de Janeiro a 12 de Novembro de 1954, sendo-lhe concedida a designação P. S. C., o capitão de infantaria João Remígio dos Santos.

18) Frequentaram com aproveitamento, na Academia Geral Militar, em Saragoça, de 15 de Setembro a 15 de Dezembro de 1954, o curso de conjunto das diferentes armas os seguintes alferes:

Infantaria

Fernando Gomes de Faria Barbosa.
António Salgadinho São Brás.
Mário Firmino Miguel.
Gabriel Fátima do Nascimento Mendes.

Cavalaria

João Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira.
Rui Ernesto Freire Lobo da Costa.

Artilharia

Manuel Ribeiro Franco Charais.
Carlos Alberto Teixeira Ferreira.

19) Chama-se Francisco Pereira de Lacerda Machado o tenente-coronel de artilharia colocado como 2.º comandante do regimento de artilharia pesada n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

20) Pertencia ao regimento de artilharia ligeira n.º 3 o tenente de artilharia Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto, que foi promovido a capitão para o quadro da arma de artilharia pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

21) Chama-se José Fernando Vieira Lizardo Gomes Coelho de Oliveira, e não José Fernando Vieira Lizardo Coelho de Oliveira, o alferes de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 1, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos respectivos registos de matrícula.

22) Por ter sido integrado no regimento de artilharia de costa o grupo independente de artilharia de costa, passam a pertencer àquele regimento todos os oficiais e aspirantes a oficial milicianos que faziam parte do grupo extinto.

23) Conta a antiguidade do actual posto desde 16 de Junho de 1950 o major de cavalaria Ápio Felisberto Nunes de Almeida, a quem se refere a declaração 80) inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 1954.

24) Passou a desempenhar as funções de oficial às ordens do governador-geral do Estado da Índia, desde 23 de Setembro de 1954, o tenente miliciano de cavalaria António Tomás Maria de Jesus Melo Costa da Câmara, em comissão militar no mesmo Estado.

25) Regressou à sua anterior situação, no Ministério das Obras Públicas, em 26 de Janeiro de 1954, por ter completado as condições de promoção a que se refere a alínea a) do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, deixando desde a mesma data de estar colocado no grupo de companhias de trem auto. o major de engenharia, adido, Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale.

26) Foi considerado, para o ano de 1955, ao abrigo do disposto no artigo 143.º do Estatuto do Oficial do Exército o tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, Joaquim de Sousa Duarte Borrego.

27) Terminou em 24 de Janeiro de 1955 um ano de serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o major do serviço de administração militar Marcelino Ferreira Martinho, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

28) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do tenente miliciano, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Ernani Ramazzotti Lobo seja rectificado

o nome de sua mãe de Irene Moureira Ramazzotti Lobo para Irene Marina Ramazzotti Lobo, devendo ser feita a devida rectificação nos referidos registos de matrícula.

29) Pertencia ao comando militar de Cabo Verde, e não à 2.ª companhia disciplinar da mesma província ultramarina, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Maria Ferrão, que, por portaria de 20 de Novembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 2 de Dezembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de capitão e colocado naquela companhia disciplinar, onde continua.

30) Fica sem efeito o oferecimento para prestar serviço no ultramar do tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim António de Almeida Farinha, constante da declaração 50) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954.

31) Chama-se Paulino Marcos Tourais o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 14, promovido ao seu actual posto por portaria de 8 de Novembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano.

32) Devem ser considerados colocados no 1.º grupo de companhias de saúde, unidade mobilizadora, os oficiais a seguir indicados, que, por portarias de 5 de Novembro de 1954, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, fazem parte do comando militar do Estado da Índia:

Capitães médicos Herculano Biscaia da Silva e Fausto Jaime de Campos Cansado, tenente médico José Garcia Afonso, alferes farmacêutico Carolino Alberto Vaz de Almeida Pessanha e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Ferreira.

33) Devem ser considerados colocados no 2.º grupo de companhias de subsistências, unidade mobilizadora, os oficiais a seguir indicados, que, por portarias de 5 de Novembro de 1954, publicadas na *Ordem do Exército*

n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, fazem parte do comando militar do Estado da Índia:

Capitão do serviço de administração militar António Custódio Alves dos Santos e tenente do serviço de administração militar António dos Santos Lopes Martins.

34) Devem ser considerados colocados na Escola Prática de Infantaria, unidade mobilizadora, os oficiais a seguir indicados, que, por portarias de 5 de Novembro de 1954, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, fazem parte do batalhão de caçadores Vasco da Gama:

Tenentes, médico, António Augusto Fernandes Tander e, do serviço de administração militar, José dos Reis Rodrigues e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Vasco Machado Ferreira Vilas-Boas.

35) Devem ser considerados colocados nos grupos a seguir indicados, unidades mobilizadoras, os seguintes oficiais supranumerários, por portaria de 12 de Novembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano:

No 1.º grupo de companhias de saúde:

Tenente-coronel médico, graduado, José Pereira Caldas e tenentes médicos graduados José Jacques da Cunha Garcia da Silva e Francisco Álvaro Espírito Santo Lopes.

No 2.º grupo de companhias de subsistências:

Alferes do serviço de administração militar, graduado, Mário Ernesto Freire de Carvalho de Sá Morgado Domingues Guerra e José Miranda Domingos Peres.

36) Tem trinta e oito anos de serviço o coronel de infantaria, na situação de reserva, João Arruda Pereira, referido na declaração 68) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1954.

37) São reconduzidos nas funções de vice-presidente e vogais do conselho de administração do Cofre de

Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano, para o biénio de 1955-1956, os seguintes officiaes:

Vice-presidente, coronel Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Vogal-tesoureiro, coronel Vitorino Rodrigues Corvo.

Vogal, tenente-coronel Alberto Herculano de Moraes.

Vogal, major Luís Filipe de Albuquerque Rebelo.

38) Por ter havido lapso na liquidação do tempo de serviço com que transitou para a situação de reserva o official abaixo mencionado, publica-se a nova pensão rectificada que lhe é attribuída, ficando sem efeito a pensão inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954:

Coronel de infantaria António da Encarnação Santos Vieira, 72.000\$. Tem 41 anos de serviço.

39) Chama-se Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, que, por portaria de 31 de Dezembro do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do referido ano, passou à situação de reforma.

40) Deixou de prestar serviço no aeródromo-base n.º 1 de Espinho, desde 13 de Outubro de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Artur Marques Salgado.

41) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 18, desde 18 de Dezembro de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Tavares Neto Vaz do Rego.

42) Foi designado, por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, como delegado das forças armadas no Conseil International du Sport Militaire o capitão de infantaria, na situação de reserva, Celestino Bernardô Feliciano Marques Pereira.

43) Deixou de pertencer à brigada n.º 1 de caminhos de ferro, desde 6 de Outubro de 1954, o alferes miliciano de infantaria, na situação de reserva, Augusto

Cândido de Almeida, que fica apresentado no quartel-general da 4.ª região militar, por fixar residência na freguesia de S. Pedro de Faro.

44) Chama-se Amadeu Gama de Abreu Imaginário o major de artilharia, na situação de reserva, a quem foi rectificada a respectiva pensão pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

45) Presta serviço no grupo de armazéns de material de guerra do Porto, desde 13 de Janeiro de 1955, o major de artilharia, na situação de reserva, Antão Cordeiro Dias.

46) Chama-se Félix José Antunes o major de artilharia, na situação de reserva, a quem foi rectificada a pensão de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

47) Presta serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 22 de Janeiro de 1955, o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, José da Silva Dias.

48) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 10 de Janeiro de 1955, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Henrique Dias Costa.

49) Chama-se José Barbosa Camejo o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, que, por portaria de 31 de Dezembro do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do referido ano, passou à situação de reforma.

50) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, desde 12 de Janeiro de 1955, o capitão picador, na situação de reserva, Raul José Pereira.

51) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia de costa, desde 17 de Janeiro de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Escola Militar de Electromecânica, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Francisco António de Sousa Freire.

52) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Janeiro do corrente ano, o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia João Roque.

53) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 30 de Maio a 8 de Setembro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Freire Pestana de Barros.

54) Presta serviço na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 22 de Janeiro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Pereira.

55) Chama-se António Faria Pais o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, que, por portaria de 20 de Dezembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do referido ano, passou à situação de reserva.

56) Presta serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa, desde 24 de Janeiro de 1955, o tenente do quadro dos serviços axiliares do Exército, na situação de reserva, José Joaquim Pereira Galvão.

57) Presta serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 10 de Fevereiro de 1951, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Dias Mourão.

58) Publica-se o quadro de honra dos vencedores dos campeonatos militares e do pentatlo realizados em 1954:

Competições	Vencedores
Campeonatos desportivos	
Andebol	Regimento de engenharia n.º 2 (1.ª região militar).
Basquetebol	Regimento de artilharia antiaérea fixa (Governo Militar de Lisboa).
Corrida pelo campo	Regimento de cavalaria n.º 8 (3.ª região militar).
Futebol	Regimento de cavalaria n.º 7 (Governo Militar de Lisboa).

Competições	Vencedores
Voleibol:	
Oficiais	Escola Prática de Infantaria (Governo Militar de Lisboa).
Sargentos	Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3 (1.ª região militar).
Cabos	Regimento de infantaria n.º 7 (3.ª região militar).
Esgrima:	
Instrutores	Capitão, da Escola do Exército, José da Silva Pinto Ferreira.
Espada	Alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, Justino Augusto Clara Pinto.
Sabre	Tenente, do quartel-general da 4.ª região militar, Carlos José da Gama Lobo Alves Carmo.
Equipas	Escola Prática de Infantaria (Governo Militar de Lisboa).
Pentatlo	
a) Para oficiais:	
1.ª categoria	Segundo-tenente da Armada António Cid de Jusarte Lopes Jonet.
2.ª categoria	Tenente, da Escola Militar de Equitação, Álvaro da Fonseca Sabo.
b) Para alunos da Escola do Exército.	
	Cadete, da Escola do Exército, Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

59) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caminhos de ferro, Joaquim Lima Fogaça.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

60) Pensões atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954, passaram à situação de reserva:

General João Alegria dos Santos Calado, 108.000\$.
Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Par-
dal, 51.852\$. Tem 35 anos de serviço.

Major do serviço de administração militar Francisco Garcia de Brito, 49.950\$. Tem 37 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Francisco de Paula Gameiro, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Figueiredo, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Romérito Paulo Trias, 40.800\$.

61) Pensões aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* passam à situação de reserva:

Brigadeiro Eduardo Pires, 96.000\$.

Major do serviço de administração militar José Maria de Sampaio Mariz, 48.000\$. Tem 36 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José da Silva Pereira, 40.800\$.

VI — BALAN

A) Cofre de Previdência dos O

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de
ao 4.º trimestre de 1954:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Dinheiro em caixa	16.355\$00	
Fundo de manolo	12.000\$00	
Depósitos à ordem	2:707.404\$90	
Títulos de crédito (valor de compra)	19:860.140\$10	
Imóveis — Prédios de renda livre	5:379.250\$00	
Imóveis — Casas de renda económica em Lisboa	5:057.534\$70	
Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército	2:956.500\$00	
Casas de renda económica no Porto	186.769\$00	
Móveis e utensílios	34.478\$80	
		36:210.432\$50

Quotas:

Recebidas durante o trimestre	413.802\$60
---	-------------

Juros:

De títulos de crédito — Recebidos durante o trimestre	134.094\$40
---	-------------

Recettas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22 199	194\$80
---	---------

Imóveis — Prédios de renda livre:

Rendas recebidas durante o trimestre	81.465\$00
--	------------

Imóveis — Casas de renda económica em Lisboa:

Rendas recebidas durante o trimestre	73.071\$00
--	------------

Imóveis — Casas de renda económica no Porto:

Rendas recebidas durante o trimestre	45.034\$00
--	------------

Contribuições em depósito:

Importâncias recebidas aguardando destino	847\$20
---	---------

Fundo de funcionamento:

Adicionais recebidos durante o trimestre	20.718\$50
--	------------

Móveis e utensílios:

Diferença do valor em 31 de Dezembro de 1954, entre o valor de mó- veis e utensílios, antes do aumento das aquisições no corrente ano, deduzida da depreciação sofrida no total de 42.590\$20 — 10 por cento	1.125\$10
--	-----------

 36:980.785\$10

CETES

Clas do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios:

De subscritores falecidos no corrente ano	283.615,500	
De subscritores falecidos em gerências anteriores	40.000,500	
		323.615,500

Subsídios em prestações:

Prestações pagas durante o trimestre		1.350,500
--	--	-----------

Rendas vitalícias:

Rendas pagas durante o trimestre		3.686,530
--	--	-----------

Imóveis — Prédios de renda livre:

Várias despesas liquidadas no trimestre		10.089,590
---	--	------------

Imóveis — Casas de renda económica em Lisboa:

Várias despesas liquidadas no trimestre		10.119,590
---	--	------------

Imóveis — Casas de renda económica no Porto:

Várias despesas liquidadas no trimestre		422,530
---	--	---------

Fundo de funcionamento:

Remuneração ao pessoal e outras despesas liquidadas no trimestre		29.827,540
--	--	------------

Quotas:

Importância das restituídas		46,500
---------------------------------------	--	--------

Saldo que passa:

Dinheiro em caixa	-5-	
Fundo de manexo	12.000,500	
Depósitos à ordem	2.882.780,530	
Títulos de crédito (valor de compra)	19.860.140,510	
Imóveis — Prédios de renda livre	5.379.250,500	
Imóveis — Casas de renda económica em Lisboa	5.057.534,570	
Comissão Administrativa da Construção de Casas		
de Renda Económica para o Exército	3.170.560,590	
Casas de renda económica no Porto	186.769,500	
Móveis e utensílios	35.603,590	
Juros a receber	16.989,540	
		36.601.628,530

36.980.785,510

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 2.º semestre de 1954, a que se refere o de Terra e Mar:

Receita	
Cofre de Previdência:	
Saldo do semestre anterior	12:265.480\$25
Quotas	672.595\$50
Despesas de administração	66.806\$00
Juros de papéis de crédito	147.812\$50
Receitas eventuais	21.893\$40
Administração de propriedades	57.783\$00
Contas a regularizar	1.712\$40
Propriedades urbanas	101.969\$70
	1:070.572\$50
	13:336.052\$75
Caixa Económica:	
Saldo do semestre anterior	3:203.745\$90
Juros de empréstimos	75.162\$20
Juros de mora	135\$00
Juros de papéis de crédito	16.562\$50
Contas a regularizar da C. E.	118.373\$00
Prémio de risco	11.375\$60
	221.608\$30
	3:425.354\$20

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	266.500\$00	
Propriedades urbanas	1:029.393\$50	
Quotas	18.631\$10	
Contas a regularizar	65\$00	
Despesas de administração	60.240\$00	
Administração de propriedades	16.926\$20	
Transferência de reservas matemáticas	19.893\$80	
		1:411 649\$60

Caixa Económica:

Despesas gerais	28.546\$60	
Prémio de risco	6.200\$00	
Contas a regularizar da C. E.	118.503\$00	
Imposto de sucessões e doações	831\$10	
		154.080\$70

Saldo para o semestre seguinte :

Cofre de Previdência:

Em cofre	8.826\$95	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	1:585.576\$20	1:594.403\$15
Em papéis de crédito:		
100 obrigações do empréstimo conso- lidado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000\$00	
100 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000\$00	
3400 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 por cento de 1942	3:400.000\$00	
6350 obrigações do empréstimo conso- lidado de 2 1/4 por cento de 1943	6:550.000\$00	
80 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	80.000\$00	10:330.000\$00
		11:924.403\$15

Caixa Económica:

Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	168.873\$90	
Empréstado	2:062.399\$60	2:231.273\$50
Em papéis de crédito:		
50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000\$00	
200 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000\$00	
450 obrigações do empréstimo conso- lidado de 2 1/4 por cento de 1943	450.000\$00	
40 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	40.000\$00	
250 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 por cento de 1942	250.000\$00	1:040.000\$00
		3:271.273\$50
		16:761.406\$95

1954

Obituário

- Outubro 3 — Coronel reformado José Tavares de Araújo e Castro.
 » 12 — Capitão chefe de banda de música, reformado, Arlindo Cândido.
 » 15 — Alferes reformado Manuel Machado Gouveia.
 » 23 — Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Artur Manuel da Cruz.
 » 30 — Tenente-coronel médico, reformado, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.
- Novembro 4 — Tenente-coronel reformado José dos Santos Oliveira.
 » 4 — Major reformado João Baptista Gomes.
 » 5 — Coronel reformado Luís Jorge Maia.
 » 13 — Coronel reformado Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.
 » 23 — Capitão reformado José dos Santos Carramate.
- Dezembro 15 — Alferes reformado Domingos Simões.
 » 24 — Tenente miliciano, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, José Silvério Lucena da Silva.
 » 28 — Capitão reformado António Teixeira.

1955

- Janeiro 2 — General reformado José Mendes Ribeiro Norton de Matos.
 » 2 — Alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 12, Justino Maria Coelho Amado.

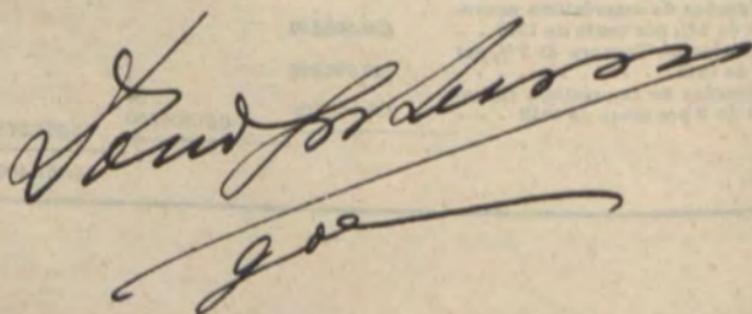
Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954, a p. 848, l. 22.ª, onde se lê: «16», deve ler-se: «15».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 2

3 de Março de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:

Quadro do serviço de saúde militar

Tenente médico, adido, Augusto Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 5 de Janeiro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 25 de Janeiro de 1955:

Adidos

Major de infantaria, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, Jaime José da Silva Pereira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o cargo acima mencionado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1955.

Alferes de artilharia, do comando militar de Macau, José António Cardoso de Almeida, por ter sido no-

meado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955)

Por portarias de 31 de Janeiro de 1955:

Adidos

Major, do comando militar de Moçambique, Júlio Carvalho Costa e capitão, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Francisco Neto Parra, ambos de artilharia, e tenente de engenharia, também do comando militar de Moçambique, Jaime Patrício Albuquerque Ferreira, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, o segundo nos termos da alínea b) e os restantes nos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 21 de Janeiro de 1955.

Tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Manuel Martins Dantas de Brito, por ter declarado optar pelo cargo de professor efectivo dos liceus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1954.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955).

Reserva

Major de engenharia, da escola prática da arma, Albino Augusto de Macedo Vendeirinho, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o capitão de infantaria,

na situação de reserva, adido, António Marques de Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, o tenente miliciano de infantaria, adido, Hermínio Carlos Trigueiro Chichorro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adido, Feliciano do Nascimento Artur Geraldo de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1954 e ficando em disponibilidade.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955).

Adidos

Coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, António Augusto de Sousa, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na Presidência do Conselho, como chefe da secretaria do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38 114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1955.

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, subinspector do mesmo serviço, Joaquim de Sousa Duarte Borrego, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

Baixa do serviço

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Luís Augusto Rodrigues Rocha, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, inapto para o trabalho e

para angariar os meios de subsistência, pela Junta da Assistência aos Tuberculosos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 1955.

Aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Augusto Marques Serra Santos Formigo e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Nívio Marques Pereira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela Junta de Assistência aos Tuberculosos do Exército, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Janeiro de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos médicos, licenciados, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Luís Alexandre Navarro Afonseca, Joaquim Cardoso Galhardas e Pedro Manuel de Almeida Lima e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, António de Pádua Martins Godinho e Augusto Lopes Furtado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 23, 16, 16, 17 e 25 de Janeiro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Outubro de 1954, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 249, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Joaquim de Melo Pires Tavares dos Santos, nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por desastre motivado em serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 11 de Fevereiro de 1955:

Adidos

Capitães do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Maria Rocha Simões e José Júlio Viana Serzedelo Coelho, por terem

sido nomeados adjuntos das, respectivamente, 1.ª e 2.ª Repartições do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 069, de 31 de Dezembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

Capitães: de infantaria, do comando militar de Timor, Sigismundo Gonçalves da Conceição Revés e, de cavalaria, do comando militar da Índia, Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões e Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva e tenente de cavalaria, do comando militar de Timor, José Mateus de Magalhães, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo o segundo e o terceiro da alínea a) e os restantes da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 12 de Janeiro de 1955.

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Celínio David Paiva e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 14, António Gonçalves Dinis, do batalhão de caçadores n.º 8, Martinho Dorés da Conceição Pinto e, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, Leonel Ondino da Silva Branco, por terem sido nomeados, os dois primeiros para prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, respectivamente, e os restantes para prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1, 5, 2 e 1 de Fevereiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Capitão Alberto Augusto da Costa Andrade e tenente Germano Pontes de Sousa, ambos de artilharia e adidos, que, por terem deixado de prestar serviço nas províncias de, respectivamente, Moçambique e Angola, onde se encontravam em comissão militar, embarcaram de regresso à metropole em 19 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitães de cavalaria, supranumerários, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Jesophet Monteiro de Figueiredo e, do quartel-general da 4.ª região militar, Pedro Alexandre Gomes Cardoso, continuando ambos colocados onde actualmente se encontram, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, supranumerário, da escola prática da arma, onde continua colocado, António Feliciano Pereira Rabaça, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel de engenharia, supranumerário, do regimento de engenharia n.º 1, onde continua colocado, Frederico de Gusmão Correia Arouca, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Tenente-coronel de engenharia, da inspecção do serviço automóvel do Exército, António Brito Pereira Luz e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Casimiro Dias, o primeiro nos termos da alínea b) e o segundo nos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 27 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1955.

Supranumerários-

Coronel do serviço de administração militar, adido, António Manuel Bruno Machado e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, também adido, Manuel António Rodrigues, que, por terem deixado de prestar

serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, regressaram em, respectivamente, 1 de Fevereiro e 31 de Janeiro de 1955, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1955: .

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, adido, Joaquim Maria Belo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, onde se encontrava como subalterno de companhia, cargo de que fica exonerado por esta portaria, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no comando militar de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 1954, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António dos Santos, devendo ser considerado nesta nova situação desde 14 de Fevereiro de 1955.

Deixa de ser considerado em comissão militar na província de Macau, passando a comissão civil, como comandante da polícia da mesma província, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, que altera o Decreto n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, o capitão de artilharia João Vítor Teixeira Bragança, devendo ser considerado nesta nova comissão desde 22 de Janeiro de 1955.

Adidos

Tenente-coronel de infantaria, comandante do corpo de alunos da Escola do Exército, Raul Cordeiro Pereira de Castro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 1955.

Capitão de infantaria, do comando militar da Índia, José Lopes de Figueiredo, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ul-

tramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º de Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Armando Rodrigues Garcia de Brito, que, por ter deixado de prestar serviço na província da Guiné, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 22 de Janeiro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Reserva

Coronéis: comandante do regimento de infantaria n.º 15, António Matoso Pereira e, no quadro da arma, José Monteiro da Rocha Peixoto e tenentes-cononéis, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, António de Matos Silva Freire e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, Justino da Silva Moreira, todos de infantaria, os dois primeiros nos termos da alínea *c*) e os restantes nos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 12 de Fevereiro, 28 de Janeiro e 3 e 18 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 21 de Fevereiro de 1955:

Considerados regressados ao serviço deste Ministério os tenentes milicianos de infantaria, adidos, Elmano Artur de Oliveira Rebelo Girão Osório e António Fernandes Vaz, por terem deixado de prestar serviço nas províncias de, respectivamente, Angola e Moçambique, onde se encontravam em comissão militar, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Fevereiro e 31 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Capitão Joaquim Vilhena Rodrigues e alferes Fernando Hugo Franco Bélico Velasco, José Simões de Faria, Eurico César Moreno, Amável Velês Serra, Evaristo

Ramalhinho Duarte e Mário Jaime Calderon Cerqueira Rocha, todos de infantaria e do comando militar de Angola, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 14 de Fevereiro de 1955.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Francisco Rascão Gomes e alferes do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Manuel de Oliveira da Maia e Silva Fonte, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 15 e 11 de Fevereiro de 1955.

Alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Teixeira dos Santos e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Guedes de Brito Magro e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Fernando Luís Van Zeller, por terem sido nomeados, os dois primeiros para desempenhar comissões de serviço na província de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, e o terceiro para exercer o cargo de tradutor do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 069, de 31 de Dezembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 6 e 6 de Fevereiro de 1955 e 1 de Maio de 1954.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 1, Henrique Luís Gomes Pereira e, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, José Francisco Xavier de Mendonça Lino Neto, ambos licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 29 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 1955.

Reserva

Capitão de cavalaria, adido, em serviço na Escola do Exército, Joaquim Furtado Leote, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Dezembro de 1954:

Adido

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia, adido, em serviço no Secretariado da Defesa Nacional, Carlos Chaves Alves de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 3 de Janeiro de 1955:

Depósito Disciplinar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Carlos Fernando Vilela Soares, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 18 de Janeiro de 1955:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no comando militar do Estado da Índia, César Máximo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Estado da Índia, em comissão militar, Reinaldo José Duarte. (Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço na província de Macau, Carlos Mário Alexandrino da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Janeiro de 1955:

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços António Augusto Santos Romão.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1955:

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria José de Almeida Maia.

Comando militar de Angola

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Óscar Quintino Fernandes.

Adidos

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço na província de Moçambique, António Augusto Teixeira Fialho de Moura.

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria, adido, em serviço na província de Moçambique, José Adriano Corte Real Buisel de Melo Rodrigues.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 31 de Janeiro de 1955:

Escola do Exército

Major, adido, o capitão de engenharia, adido, professor catedrático, Armando José Marques Girão.

Grupo de companhias de trem auto

Major, 2.º comandante, o capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, João Manuel Terenas Latino.

Batalhão de telegrafistas

Capitão, o tenente de engenharia Noé David Soares.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 3 de Fevereiro de 1955:

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Fernando Rogério de Carvalho Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Carlos da Silva Almeida, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Capitão miliciano de artilharia, o tenente miliciano de artilharia António Marques Ponte de Abreu.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o major miliciano do mesmo serviço, da Repartição de Fiscalização deste Ministério, Júlio Duarte Costa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 6 de Fevereiro de 1955:***Regimento de artilharia pesada n.º 2**

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Aquilino Cândido Torres.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 18 de Fevereiro de 1955:***Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral**

Capitão, o tenente de infantaria António Pedro Ribeiro Gaspar.

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Joaquim Luís Romeira.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, João dos Santos Pereira.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Álvaro Mário Couceiro Neto.

Tenente-coronel, o major de infantaria, da direcção da arma, Cristóvão do Anjo Vidigal.

Regimento de infantaria n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante da Escola Prática de Infantaria, Eduardo Francisco Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Bento Lopes da Costa.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, Renato Ferraz de Boaventura.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, João Soeiro da Costa.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Agostinho Costa Alcobia.

Regimento de infantaria n.º 16

Major, o capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Ernesto Sérgio Jaime Leal.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, o tenente de infantaria Francisco David Preto Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, Amadeu Soares Pereira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Vilhena de Melo Sampaio.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Raul Ramalho Fernandes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, Manuel Afonso Anta.

Adido

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, António Amaro Romão.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Joaquim António Galhardas.

Companhia disciplinar de Penamacor

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços João Antunes Milheiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955, São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição**

Por portaria de 28 de Janeiro de 1955:

Nomeado, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 20 060, de 11 de Julho do mesmo ano, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Viseu o juiz de 1.ª classe António Teixeira Botelho, servindo no 2.º juízo da comarca de Leiria, em substituição do juiz José Maria Cardoso de Meneses, que, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado juiz adjunto dos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Janeiro de 1955:

Tribunal Militar Territorial do Porto

Promotor de justiça, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Jaime José da Silva Pereira, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código

de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e Decreto-Lei n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, na vaga do tenente-coronel Acácio Joaquim Gomes, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva e é exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 31 de Janeiro de 1955:

Escola do Exército

Comandante do corpo de alunos, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 7, Raul Cordeiro Pereira de Castro, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do tenente-coronel Mário de Paiva Nunes, que, por portaria de 28 de Dezembro de 1954, foi promovido a coronel, ficando exonerado das mesmas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, José Alves Soares.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major de cavalaria, da direcção da arma, Hugo da Silva Leitão.

Direcção da Arma de Infantaria

Majores de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Maria de Santana Pereira e João Augusto de Sousa Cerejeiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Argentino Urbano Seixas, por troca.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Fernando Soares Cunha, por troca.

Centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco dos Reis Santos.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 4, Ernesto Augusto Antunes.

Comando militar de Angola

Tenente miliciano do serviço de administração militar, licenciado, Feliciano do Nascimento Artur Geraldo de Sousa Mendes do Amaral e Abranches.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 5, Fernando Maria de Avilez Pinto Coelho.

Comando militar de Moçambique

Capitão miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Camilo Rodrigues.

Tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, António Luís Furriel Jerónimo.

Alferes milicianos: de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia de costa, Luís Pereira da Silva, de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 2, Luís de Andrade da Costa e Castro e, do regimento de cavalaria n.º 5, Alberto Manuel da Gama Lobo Salema Reis e do serviço de administração militar, licenciado, do comando militar do Estado da Índia, Adolfo da Silva e Sousa.

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, José Manuel Pereira da Silva.

Comando militar da Guiné

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, José Martins Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Dinis dos Santos Azevedo, por motivo disciplinar.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Pedro José Ruela Torres.

Alferes miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim de Almeida Mota.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, licenciado, do comando militar dos Açores, António Rodrigues Lufinha.

Por portarias de 11 de Fevereiro de 1955:

Nomeado professor interino do 1.º grupo de matérias dos cursos do estado-maior, durante o ano lectivo de 1954-1955, o tenente-coronel de aeronáutica com o curso do estado-maior Manuel Simão Portugal, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954, em substituição do coronel de aeronáutica com o curso do estado-maior José Maria da Ponte Rodrigues, nomeado para outra comissão de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Marques de Andrade Salgado.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Major de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Manuel de Jesus Ramos.

Ministério do Exército - Repartição de Fiscalização

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, no quadro do mesmo serviço, Júlio Duarte Costa.

1.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Manuel António Rodrigues.

Comando militar da Índia

Capitães de cavalaria, da escola prática da arma, Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva e, do Colégio Militar, Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões.

Comando militar de Timor

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Sigismundo Gonçalves da Conceição Revés.
Tenente de cavalaria, da escola prática da arma, José Mateus de Magalhães.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 1, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Adelino Mendes Moura dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, da direcção da arma, José Rodrigues de Oliveira.

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Herberto Alfredo do Amaral Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 6

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Arnaldo Alfredo Fontes.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Cassiano Diego da Silva, sem dispêndio para Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 8

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, António José da Costa Cunhal.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, do campo de tiro da serra da Carregueira, Fernando de Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Germano Pontes de Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de lanceiros n.º 1, José Francisco Faustino.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Alberto Augusto da Costa Andrade.

Regimento de artilharia de costa

Tenente de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 1, Luís Filipe de Albuquerque Campos Ferreira.

Hospital Militar Principal

Capitão do serviço de administração militar, da Repartição de Fiscalização deste Ministério, José Roberto da Silva.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, António Manuel Bruno Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Subchefe, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 8, Filipe Gomes Gonçalves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Chefe, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Raul Ribeiro dos Santos.

—

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1955:

Nomeado professor efectivo do curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares o comodoro António Joaquim Negrão Neto, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 925, de 24 de Novembro de 1954, para preenchimento de vaga ainda não ocupada.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de presidente o general, na situação de reserva, Sérgio da Assunção de Moraes e Castro, por ter atingido o limite de idade.

Presidente, o general, na situação de reserva, vogal do mesmo Conselho, Higino Sanches Ferreira Barata.

Vogal, o general, da Repartição do Gabinete deste Ministério, Aníbal de Faro Viana.

Comando militar da Índia

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José Lopes de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Rodrigo Silva Antunes da Costa.

Batalhão de engenhos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Armando Rodrigues Garcia de Brito.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Cirne Correia Pacheco.

Depósito Geral de Material de Guerra

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Eduardo Augusto Pereira Galhardo.

Por portarias de 21 de Fevereiro de 1955:

Nulas e de nenhum efeito as partes da portaria de 31 de Dezembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955, que colocam nos centros de mobilização de artilharia n.º 10, os dois primeiros, e n.º 8, o terceiro, os tenentes milicianos de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, João Lobo Miranda Malheiro Pereira Pita Távora e Francisco Jorge da Costa Gomes e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, António Marques Ponte de Abreu, por se encontrarem já colocados, respectivamente, nos comandos militares de Moçambique e Angola e nos serviços cartográficos do Exército.

Comando militar de Angola

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Vilhena Rodrigues.

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, Mário Jaime Calderon Cerqueira Rocha e Evaristo Ramalinho Duarte, do regimento de infantaria n.º 10, José Simões de Faria, do regimento de infantaria n.º 11, Amável Velês Serra, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando Hugo Franco Bélico Velasco e, do regimento de infantaria n.º 13, Eurico César Moreno.

Por portaria de 1 de Março de 1955:

Exonerado do cargo de ajudante-general do Exército o general Domingos José Santos de Lemos, por lhe ter sido deferido o requerimento de passagem à situação de reserva nos termos da alínea e) do artigo 12.º

do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952.

Por portaria de 3 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitães com o curso geral do estado-maior, de artilharia, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Fernando José Henriques Rebelo de Andrade e de engenharia, do quartel-general da 4.ª região militar, José Rodrigues Raimundo.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Engenharia, António Barbosa Mexia Leitão.

1.ª região militar - Quartel-general

2.º comandante e inspector, o brigadeiro, governador do comando militar da Madeira, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo.

3.ª região militar - Quartel-general

Comandante, o general, comandante da 2.ª região militar, Humberto Buceta Martins.

Ajudante de campo do comandante, o capitão de cavalaria, do quartel-general da 2.ª região militar, Alexandre Mendes Leite de Almeida.

Capitães de artilharia, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Francisco Soares e Francisco Abreu Riscado.

Comando militar da Madeira

Governador, o brigadeiro, no quadro do corpo de generais, Gervásio Martins Campos de Carvalho.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, João dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Cristóvão do Anjo Vidigal.

Regimento de infantaria n.º 7

2.º comandante interino, o major de infantaria Eduardo Pinto Barradas.

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2,
Joaquim António da Rocha, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, interino, o tenente-coronel de infantaria,
2.º comandante, Viriato Lopes das Neves.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitães de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-
-Geral deste Ministério, João Gualberto de Abreu de
Barros Cunha e, da direcção da arma, António Rebelo
Neves Diniz de Ayala.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3,
Fernando Reis de Carvalho.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitães de cavalaria, do quartel-general do governo
militar de Lisboa, Manuel José Lopes Cerqueira, da
escola prática da arma, Joaquim dos Santos Alves
Pereira, do regimento de cavalaria n.º 7, António
Vasco da Costa e, do Instituto de Altos Estudos Mi-
litares, Viriato Mamede de Brito.

Tenente de cavalaria, do quartel-general do governo
militar de Lisboa, Rui de Sousa Cambeses.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante interino, o tenente-coronel de cavalaria com
o curso do estado-maior, do regimento de cavalaria
n.º 6, João da Cunha Baptista.

Capitães de cavalaria, do quartel-general da 4.ª região
militar, Miguel Fernandes Moreno e, da escola prática
da arma, António Feliciano Pereira Rabaça.

Regimento de cavalaria n.º 5

2.º comandante, interino, o major de cavalaria, Júlio
Ferrer Antunes.

Majores de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1,
José Maria Guedes Cabral de Campos e, do regimento
de cavalaria n.º 8, António José Ramalho Xavier.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8,
Serafim da Cruz Duarte Pinto e Alberto Mourão da
Costa Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenentes de cavalaria, da Escola Prática de Infantaria, António Carlos Dias Antunes, da Escola Prática de Engenharia, Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, João Martins Ribeiro Mateus.

Ministério do Exército - Repartição Geral*Por portaria de 23 de Dezembro de 1954:*

Capitão de infantaria Joaquim Baptista Simões de Carvalho — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1954-1955, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por contrato de 17 de Janeiro de 1955:

Maria Francisca Serpa Leote Gonçalves, professora de Educação Física do Liceu D. Filipa de Lencastre — nomeada professora de Educação Física do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 25.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 28 de Janeiro de 1955:

Maria Aurélia de Jesus de Carvalho Henriques, professora provisória do 5.º grupo do ensino técnico — nomeada, a título eventual, professora adjunta do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 357.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, e artigos 2.º e 3.º do Decreto n.º 39 919, de 22 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 12 de Fevereiro de 1955:

Reverendo padre António Lopes Baptista, capelão graduado no posto de tenente do comando militar de Angola — graduado no posto de capitão, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38 042, de 8 de Novembro de 1950, e artigos 1.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Fevereiro de 1955:

Reverendo padre Félix dos Anjos Rodrigues Lopes, capelão graduado no posto de tenente do batalhão de caçadores Vasco da Gama, expedicionário no Estado da Índia — graduado no posto de capitão, nos termos da alínea *b*) do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

IV — MELHORIA DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 21 de Fevereiro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Coronel de artilharia Joaquim Dias Bastos, 63.240\$, desde 28 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

Tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Mário Graça, 51.000\$, desde 29 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

Major de infantaria Alípio da Silva Vicente, 45.900\$, desde 11 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel de Faria, 36.720\$, desde 19 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência do Conselho - Defesa Nacional - Gabinete do Ministro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e Interino do Exército, louvar o general Aníbal de Faro Viana, porque no exercício do alto cargo de governador militar e comandante do arquipélago dos Açores de novo confirmou as suas excelentes qualidades de colaborador inexecedível e de chefe militar pundonoroso e dedicado, procurando por todas as formas ao seu alcance estabelecer nas ilhas um sistema equilibrado de defesa e esforçando-se por aumentar o nível de preparação profissional e técnico das tropas sob a sua jurisdição para o cumprimento da sua delicada missão nas actuais circunstâncias, mantendo sempre óptimas relações com as autoridades locais e fazendo-se respeitar e estimar por todos os subordinados e pela população civil, que o viu abandonar com mágoa, por motivos de saúde, o posto de honra que lhe havia sido confiado.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, 5 de Janeiro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e Interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 8, 2.ª série, de 11 de Janeiro de 1955).

Por portarias de 8 de Fevereiro de 1955:

Louvados, pela ordem por que vão indicados, o furriel miliciano, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Ulisses Augusto da Silva Oliveira, o primeiro-cabo miliciano n.º 528/53, do 1.º grupo de companhias de saúde, Carlos António da Costa Gomes e o furriel, do regimento de artilharia antiaérea fixa, João José Galaz de Abreu Pimenta, porque, no jogo para o Campeonato Internacional Militar de Futebol que em 2 do corrente teve lugar em Roterdão, entre os grupos representativos das Forças Armadas Portuguesas e Holandesas, apesar das lamentáveis e extraordinariamente difíceis circunstâncias em que se encontrava o terreno, impedindo ou inutilizando o regular emprego do grupo militar português, se houveram, sem qualquer desfalecimento de ânimo, com a maior de-

cisão e energia, grande espírito de luta, mesmo nas ocasiões mais difíceis, no que tudo evidenciaram raras qualidades de coragem física e moral e exemplar espírito patriótico, honrando no estrangeiro o nome português e prestando à causa do prestígio do Exército serviços distintos, extraordinários e importantes.

Louvado o soldado n.º 377/53, do regimento de cavalaria n.º 3, José Pedro Biléu, porque, nas precárias e muito penosas circunstâncias em que se desenvolveu em Roterdão, no dia 2 do corrente, o jogo para o Campeonato Internacional Militar de Futebol com o grupo representativo das Forças Armadas Holandesas, não obstante as lamentáveis condições do terreno, completamente transformado em lama e dificultando extraordinariamente a actuação do grupo português, se houve com a mais serena energia e firme espírito de decisão até ao momento em que foi violentamente atingido por um jogador adversário e porque, mesmo depois de inferiorizado nas suas possibilidades físicas, continuou combatendo com raro espírito de sacrifício e exemplar coragem física e moral, grande espírito patriótico, honrando o desporto português no estrangeiro e prestando às instituições militares da Nação serviços considerados distintos, extraordinários e importantes.

Por portarias de 9 de Fevereiro de 1955:

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Ribeiro dos Reis, porque, no exercício do cargo de seleccionador e orientador técnico do grupo de futebol representativo das Forças Armadas, se tem conduzido por forma a evidenciar grande espírito patriótico e militar, aliado a notáveis qualidades de inteligência, bom senso e assinalada competência desportiva. Dotado de grande entusiasmo, saliente espírito de leal colaboração e muito honesto em todos os actos da sua vida como militar brioso e como desportista devotado, dedicou-se com rara tenacidade à organização de um grupo representativo das Forças Armadas que é expressão eloquente do espírito de disciplina, da abnegação e do sacrifício que caracterizam as instituições militares

portuguesas, às quais prestou assinalados serviços, que devem ser considerados extraordinários e importantes.

Louvado o capitão de infantaria, na situação de reserva, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, porque, tendo sido encarregado de preparar fisicamente o grupo representativo das Forças Armadas na modalidade desportiva de futebol, confirmou uma vez mais as suas distintas qualidades de mestre consagrado de educação física, espírito distinto, de grande formação intelectual e técnica e cidadão de primorosa educação, oficial de raro apuro militar e de exemplares qualidades de tenacidade e de carácter, conseguiu rapidamente dotar a selecção militar portuguesa de uma notável preparação física e com elevado nível de compostura social e militar, impondo o resultado da sua obra à consideração geral e prestando assim ao desporto nacional e às instituições militares serviços distintos, extraordinários e muito importantes.

Por portarias de 11 de Fevereiro de 1955:

Condecorados com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel, do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Ribeiro dos Reis.

Capitão de infantaria, na situação de reserva, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.

Condecorados com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos e praças:

Furriéis milicianos, do regimento de artilharia anti-aérea fixa, Ulisses Augusto da Silva Oliveira e João José Galaz de Abreu Pimenta.

Primeiro-cabo miliciano n.º 528/53, do 1.º grupo de companhias de saúde, Carlos António da Costa Gomes.

Soldado n.º 377/53, do regimento de cavalaria n.º 3, José Pedro Biléu.

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1955:

Louvado o tenente, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Francisco Rascão Gomes, porque no exercício do cargo de chefe de secretaria do Gabinete do Departamento da Defesa Nacional, que exerceu durante três anos, se evidenciou sempre como um oficial muito zeloso e dedicado no cumprimento de todas as suas obrigações, impondo-se como um colaborador muito eficiente e oficial de marcadas qualidades de lealdade e de carácter, para quem o cumprimento do dever não suporta reticências.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Louvado, por portaria de 23 de Dezembro de 1954, publicada no *Diário do Governo* n.º 2, 2.ª série, de 4 de Janeiro de 1955, o capitão do corpo do estado-maior Artur Henrique Nunes da Silva, pelas altas qualidades de inteligência, ponderação, tacto e lealdade que evidenciou no desempenho, durante quatro anos, das funções de adjunto da 2.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, pela sua alta capacidade técnica e inextinguível dedicação pelo serviço, para o bom andamento de assuntos importantes relativos à defesa nacional, serviços estes que o acreditam como excelente oficial do estado-maior e devem ser considerados relevantes e muito distintos.

Por portaria de 28 de Janeiro de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

General Laurénio Cota Morais dos Reis.

Brigadeiro de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

Coronéis: do infantaria, José Joaquim de Sousa; de artilharia, tirocinado, António Fernando Gomes Pereira e, médico, tirocinado, Joaquim Júlio Carrusca.

2.ª classe

Majores: do corpo do estado-maior, João de Paiva de Faria Leite Brandão; de infantaria, Edmundo da Luz Cunha; e, reformado, Samuel Bento.

Capitães: do corpo do estado-maior, José Moreira Ótero, João de Azevedo Coutinho Simeão e Francisco Maria da Rocha Simões; de infantaria, na situação de reserva, Pedro Augusto Vieira e Francisco Marcos Lopes Leitão; de artilharia, Joaquim Henrique da Costa Branco; do serviço de administração militar, António Armando Lopes; e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Emídio José.

3.ª classe

Capitães: de artilharia, Aristides Américo de Araújo Pinheiro; e, de cavalaria, António Manuel Pinto do Amaral.

Tenente miliciano de artilharia António Rodrigues Correia.

4.ª classe

Primeiros-sargentos: de infantaria, Ventura Torres Martins; do quadro de amanuenses do Exército, Alberto António Corado e Manuel da Conceição Moreira.

Segundo-sargento, do quadro de amanuenses do Exército, Joaquim Peralta Maia.

Por portaria de 5 de Fevereiro de 1955:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar de 28 de Maio de 1946, o primeiro-cabo Francisco Gomes da Silva, n.º 398/51, da 3.ª companhia de caçadores do batalhão de caçadores Vasco da Gama, da guarnição militar do Estado da Índia.

Por portaria de 6 de Fevereiro de 1955:

Louvado, por proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, o brigadeiro médico, na situação de reserva, Américo Pinto da Rocha, pela muita competência, dedicação e inteligência com que durante quatro anos exerceu as funções de professor no curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares e no estágio para coronéis do serviço de saúde junto desse curso, de que foi o iniciador, comprovando mais uma vez as suas distintas qualidades militares, tendo cessado essas funções por ter deixado de ser director do serviço de saúde militar, ao atingir o limite de idade.

VI — DESPACHO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Vistas e devidamente consideradas todas as peças do processo de inquérito mandado instaurar por meu despacho de 10 de Novembro findo e embora, como lhe cumpria, a 1.ª Direcção-Geral não tenha a seu respeito oferecido o devido parecer; passando em claro sobre algumas práticas desaconselháveis que conduzem sempre a deslizes que o bom senso e a prudência mandam evitar na vida interna das unidades; não é difícil verificar que, na base do desastre que em 17 de Agosto findo vitimou duas praças do regimento de cavalaria n.º 7, feriu outras e causou a perda quase total de uma viatura pesada do regimento, se encontram as seguintes circunstâncias:

I

a) Infeliz determinação do comandante da unidade, de 23 de Janeiro de 1954, permitindo que, em vez de graduados, se designem como *chefes de viatura* praças sem graduação. Não se reparou, certamente, que não são comparáveis as jovens praças do Exército aos soldados profissionais da Guarda Nacional Republicana, com um sentido das responsabilidades que não pode requerer-se em soldados sem experiência nem autoridade pessoal ou sentimental sobre os seus camaradas;

b) Uma organização de serviço interno que atribui ao pessoal de serviço, durante as horas normais de expe-

diente, autoridade para nomear pessoal para serviço exterior, certamente encontrado ao acaso e fora da fiscalização e vigilância dos comandos de esquadrão e consequentemente à margem de qualquer autoridade normalmente constituída que seja, por si mesma, uma força coerciva de boa conduta na fiel execução das ordens de serviço dela emanadas.

As circunstâncias permitiram que um cabo, no desempenho das funções de sargento de dia, indicasse como óptima solução para o problema da chefia da viatura uma praça sem a devida qualificação para tanto. É o próprio escolhido, a quem se atribuíam especiais qualidades, que se constitui em infracção e que, a aceitar como boas as indicações do processo, altera o itinerário, quase foge com a viatura e acaba por estatelar o veículo, a carga e o pessoal transportado contra um obstáculo, provocando a sua própria morte e a de um camarada e produzindo males morais e materiais quase irreparáveis.

Podem assim as culpas ser confinadas aos factos ocorridos dentro do veículo ou verificados no seu âmbito? É evidente que não, e o próprio comandante, que inicialmente se considerava perfeitamente alheio a tudo o que se passou, veio mais tarde demonstrar ser completamente diferente o seu sentido das responsabilidades.

A expedição das instruções de 23 de Janeiro, a própria preocupação, agora evidenciada, de estar sempre ao corrente do movimento das viaturas da unidade, são disso segura prova. De lamentar é que, no julgamento do incidente, tivesse sido tão indulgente em relação ao ocorrido com a designação das praças encarregadas do serviço de transporte, durante o qual se verificou a desastrosa ocorrência.

Um comandante é sempre, moral e materialmente, responsável por tudo o que dentro da unidade se passa, e à consciência pública, já perturbada por uma série consecutiva de lamentáveis desastres de trânsito automóvel militar, deveria ser assegurado que, mesmo à custa das mais draconianas medidas, tal espectáculo tinha de acabar.

Nada me custa deixar patente que considero o coronel Hélder Martins bom comandante, classificando até de muito apreciáveis os seus esforços no sentido de restaurar o nível do seu regimento, nos últimos tempos bastante abalado. Era preciso, porém, chamar a atenção dos comandos responsáveis para o cumprimento dos seus

deveres para com os chefes e subordinados. Supõe-se que a situação de choque criada produziu já os seus efeitos salutares, vencendo-se lamentáveis resistências de quem acima de tudo tinha o dever de colaborar e não de contribuir com o seu desinteresse para que o mal vença e perjure.

Ponho, porém, de parte procedimentos desta natureza, e só desejo que o coronel Hélder Martins no posto para que recentemente foi designado tenha ensejo de reafirmar as suas qualidades de comando, conduzindo-se por forma a conseguir que o seu regimento possa dentro em breve ser notado, em disciplina e eficiência militar, como uma das melhores se não a melhor unidade da sua arma.

II

À margem do processo levanta ainda o inquérito complementar dois problemas que importa esclarecer e são:

- a) Competência para autorizar o alojamento de solípedes em cavaliças particulares;
- b) Localização possível dessas cavaliças e encargos resultantes.

O Regulamento de Remonta conferia aos comandantes de unidade competência para autorizarem os oficiais a alojarem fora dos quartéis os cavalos que lhes estavam distribuídos para serviço.

Sucedeu, porém, que a nossa natural tendência para o afrouxamento das boas regras, sobretudo quando de serviço público se trata, conduziu a transigências inadmissíveis e a situações morais completamente reprováveis.

A pouco e pouco, elevado número de cavalos do Exército passaram a alojar-se em picadeiros e escolas de equitação particulares e a ser utilizados em lições pagas. E porque a situação se tornou em dado momento crítica, houve que intervir enèrgicamente, fazendo transitar para autoridade superior, a competência para decidir na matéria.

Qual deveria ser, razoavelmente, essa autoridade? Razoavelmente deveria ter sido expressamente indicada a do comandante da região ou governador militar.

Não sucedeu porém assim, e o Gabinete do ao tempo Ministro da Guerra, referiu irreflectidamente como autoridade competente o director da arma de cavalaria,

arrastando-o para uma intromissão no poder hierárquico dos generais comandantes de região que só por inadvertência pode ser consentida. Efectivamente, os generais comandantes de região são únicos responsáveis pela disciplina e pela preparação das tropas sob a sua jurisdição, e é por isso inadmissível a competência acima atribuída ao director da arma de cavalaria.

No caso em análise parece ter sido possível ao comandante do regimento de cavalaria n.º 7 ver deferido um requerimento para alojar os cavalos que lhe estão distribuídos para serviço numa sua propriedade situada no concelho de Sintra, sem que no processo o general governador militar de Lisboa estivesse presente.

É urgente fazer cessar este desconcertante estado de coisas, determinando-se, pelo Gabinete do Exército, que pertence aos generais comandantes de região e governadores militares a competência conferida aos comandantes de unidade pelo artigo 159.º do Regulamento de Remonta.

Um outro ponto há ainda a discutir: a que distância do aquartelamento podem situar-se as cavalariaes particulares em que os oficiais das unidades pretendem alojar os cavalos? E à conta de quem ficam os encargos resultantes da transferência, com transporte de ração, assistência veterinária, etc.?

Poderão as cavalariaes particulares estar situadas em qualquer ponto do País? Dentro da área da região ou do governo militar? Dentro da área de recrutamento ou de mobilização da unidade, na área do concelho em que a unidade se encontra localizada? Apenas na área do aglomerado urbano respectivo? Na residência do oficial? E poderá esta estar normalmente situada fora do mesmo aglomerado urbano?

No caso presente promoveu-se o transporte da ração e da palha no dia do desastre, isto é, em 17 de Agosto. Segundo se vê do processo, os dois cavalos só saíram para a cavalaria particular, a alguns quilómetros de distância, em 31 de Agosto e a autorização para a transferência apenas chegou à unidade e foi publicada em ordem em 2 de Setembro.

Dentro do mesmo princípio, poderia a Direcção da Arma de Cavalaria autorizar a deslocação para fora da área da cidade de Lisboa, até limites de área territorial indefinidos, todos os cavalos dos oficiais da unidade.

E se, em determinado momento, o general governador precisasse de empregar na máxima força o regimento?

A situação é manifestamente inadmissível, até no aspecto disciplinar, e por isso deve ser imediatamente modificada, determinando-se:

- 1) Que a área limite admissível para a localização de cavaliças particulares seja definida pelo perímetro em que está inscrito o respectivo centro populacional, sede da unidade;
- 2) Que as despesas de transferência, incluindo as relativas ao transporte das rações e palha para alimentação dos solípedes, seja sempre de conta dos oficiais interessados.

III

No seu requerimento de 3 de Novembro findo solicita o Sr. Coronel Hélder de Sousa Martins:

— Que seja alterado o despacho de 18 de Outubro e mandado regressar ao regimento de cavalaria n.º 7 ou

— se tornem públicos os fundamentos da decisão que motivaram o procedimento determinado pelo mesmo despacho.

Indefiro a primeira modalidade requerida, mas pode publicar-se em *Ordem do Exército* o presente despacho.

Em 11 de Janeiro de 1955. — Santos Costa.

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o capitão de cavalaria Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira e o alferes de infantaria Mário Firmino Miguel, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitarem aquela mercê e usarem as respectivas insígnias.

2) Por decretos de 2 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 23, 2.ª série, de 28 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com os graus

da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-Cruz

Generais: Humberto Buceta Martins, Leonel Neto de Lima Vieira e Abílio Pais de Ramos.

Grande oficial

Brigadeiro de cavalaria Domingos de Sousa Magalhães.

Coronéis: do corpo do estado-maior, Manuel Alcobia Veloso e Abel dos Anjos da Rocha; de infantaria, Fernando Martins Salgado, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, António da Silva Pinheiro e, na situação de reserva, António Correia de Pinho Júnior, Armando Gualter da Fontoura e Artur Martins Dionísio; de artilharia, Leão do Sacramento Monteiro, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, Alexandre António Moura de Azevedo e, na situação de reserva, António José Caria e Ernesto Nogueira Pestana; de cavalaria, Hélder Eduardo de Sousa Martins, Eduardo Alberto de Abreu Braziel, Bento da França Pinto de Oliveira, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby e Santiago Ponce de Castro; de engenharia, Jorge César Oom e António Casimiro da Costa; do serviço de administração militar, José Armando da Palma Graça, Augusto Carlos de Pina Tormenta e José Gonçalves Macieira Santos.

3) Por decretos de 6 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 23, 2.ª série, de 28 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis: de infantaria, António Rodrigues de Moura, João Mário Prazeres Milheiro, Alberto Crucho de Almeida, Alfredo da Silva Cardoso e Fausto José de Brito e Abreu; de cavalaria, Eduardo Rodrigues de Almeida Dias e Fernando Jorge de Aguiar; de engenharia, Mário dos Santos Risques Pereira; médicos, José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote e António Manuel da Cunha Ferreira; do serviço de administração militar, José de Ornelas Monteiro, Fran-

cisco de Abreu Malheiro e, miliciano do extinto quadro especial, José Gonçalves Palhares Júnior. Majores: do corpo do estado-maior, Júlio Germano do Souto da Silva Cardoso e João de Oliveira Marques; de infantaria, Eduíno João Geraldês, Luís Mário do Nascimento, José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas, Artur Ferrão Pimentel da Costa, José da Costa Estorninho, Luís Estorninho Neves, Albertino Carreira Mariano e, na situação de reserva, Armindo Augusto dos Santos; de artilharia, Antero Cavaleiro, Álvaro da Silva Carvalho, João Maria Navarro Vilalobos Vieira e Manuel Ribeiro da Rocha; de cavalaria, João Eduardo Gamarro Correia Barrento, Fernando António Cerqueira da Silva Pais, Jacinto Isla de Montalvão Santos e Silva, António Maria Pereira Martinho, Amílcar Hermínio Rosas e Américo Chamiço Dias Heitor; médico, Diogo Guilherme da Silva Alves Furtado; do serviço de administração militar, Marcelino Ferreira Martinho; do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Augusto Pinto de Freitas.

4) Por decretos de 9 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 23, 2.ª série, de 28 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais:

Major de infantaria José Junqueira dos Reis.

Capitães: do corpo do estado-maior, António da Câmara Leme de França Dória e José João Henriques de Avelar; de infantaria, Alexandre Bento, Alberto Abílio da Costa, Mário Miguel Martins Macedo, Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo, Rui de Carvalho Ferreira Santos, Fernando de Melo Leitão Costa, Jorge Inglês Gancho Pereira de Carvalho, Amílcar dos Santos Machado de Castro, Cesário Santos Miguel, Mário da Cunha Torres Gomes, Manuel Leitão Pereira Marques, Adalberto Júlio de Nóbrega Pinto Pizarro, na situação de reserva, Pedro Augusto Veira e, miliciano, Júlio de Jesus Martins; de artilharia, Mário dos Santos, António Braamcamp Sobral, José Vasco Rodrigues Ramos e António Ribeiro Tasso de Figueiredo; de cavalaria, Francisco José de Morais, Francisco Al-

berto Teixeira de Lemos da Silveira, Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira, Carlos de Moura Cardoso, António Augusto de Sampaio e Melo Pereira de Almeida, Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro e José Félix Alves de Carvalho; médico, António dos Santos Redondo; veterinários, José Joaquim Correia Monteiro Júnior e Artur Rios Nunes Salvador; do serviço de administração militar, Eduardo Fernandes e Elisiário Garcia Leandro; do extinto quadro de picadores militares, José Marcelino Ramos Toscano e Francisco Manuel; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel António Carreira Lopes Pereira de Rio e António Maria Marques Perdigão Júnior; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João Vilas Boas Mouzinho de Albuquerque e, na situação de reserva, Manuel Alves de Sousa.

5) Por decretos de 11 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 23, 2.ª série, de 28 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais:

Capitães: de infantaria, João Augusto Esteves Felgas; do serviço de administração militar, António César Limão Gata; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alberto Carlos da Conceição Serpa Soares, Hilário Pereira de Almeida e Manuel Pereira.

Tenentes: de infantaria, António Vasques Osório e, na situação de reserva, António Nunes Vitória; de cavalaria, João Sequeira Marcelino e Alcínio Pereira da Fonseca Ribeiro; veterinário, Virgílio José de Lima Orvalho; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves e, na situação de reserva, Francisco Caeiro Romero, Amadeu Marques de Carvalho, José Maria Pastor, Júlio de Araújo e Domingos Marques de Oliveira; chefe de banda de música, Vasco Silvério da Rocha.

6) Por decretos de 2 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau

de grande oficial da Ordem Militar de Avis os seguintes coronéis: do corpo do estado-maior, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire e António Maria Meira e Cruz; de infantaria, José de Miranda Andrade; de artilharia, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira; de cavalaria, Ricardo José Alves Porto; e, de engenharia, Luís Gonzaga dos Santos Moura.

7) Por decretos de 6 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis, os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis: de infantaria, Renato Ferraz de Boaventura, na situação de reserva, Vitor Moreira de Sá e miliciano do extinto quadro especial Francisco José Dentinho; e, de engenharia, Manuel Quirino Pacheco de Sousa.

Majores: de infantaria, Fernando Homem da Costa; de artilharia, José Monteiro de Sousa Leitão; de engenharia, Mário Pereira de Azevedo Batalha e Júlio Ângelo de Sousa Monteiro; e, do serviço de administração militar, Manuel Domingos.

8) Por decretos de 9 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais:

Major de engenharia José Joaquim Rodrigues Junqueira.

Capitães: de infantaria, Altino Amadeu Pinto de Magalhães, Manuel Pereira Espadinha Milreu e Joaquim Duarte Miranda; de artilharia, Manuel Andrade de Beires Junqueira; de cavalaria, Luís da Silva Rodrigues Pena, José Joaquim Colares Vieira Serras Pereira e Álvaro Lopes Borges; de engenharia, Armando Luís Rebelo da Silva; do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António Soares Cadete; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Américo Pires Loureiro; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Francisco de Jesus Neves, José Teixeira Laranjeira e José Pereira de Faria.

9) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major de cavalaria Arnaldo Dionisio Carneiro de Sousa e Meneses.

10) Por decreto de 9 de Agosto de 1951, publicado no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Artur Rodrigues de Matos.

11) Por decreto de 9 de Agosto de 1952, publicado no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Maria Ribeiro da Silva.

12) Por decretos de 2 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de grande oficial da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais:

Brigadeiro de infantaria António Epifânio Antunes Cabrita.

Coronel médico Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro.

13) Por decretos de 6 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais:

Tenente-coronel veterinário David Borges.

Major de engenharia António Maria Ferreira Bastos.

14) Por decretos de 9 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 37, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, os capitães: de artilharia, Adolfo Jorge Vilares da Costa e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Francisco Alves e Manuel Crespo.

15) Por decreto de 7 de Fevereiro de 1950, publicado no *Diário do Governo* n.º 211, 2.ª série, de 9 de Setembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, o major médico João da Penha Coutinho.

16) Tendo sido agraciado com a medalha de prata de coragem, abnegação e humanidade do Instituto de Socorros a Náufragos, por portaria de 17 de Abril de 1953 do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Governo* n.º 122, 2.ª série, de 23 de Maio do mesmo ano, o capitão de cavalaria Luís Cesariny Calafate, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

17) Deve ser considerado colocado como governador militar da Madeira, desde 18 de Janeiro de 1955, onde já era governador militar interino, o brigadeiro Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, promovido ao actual posto por portaria daquela data para o quadro do corpo de generais.

18) Desempenha, interinamente, o cargo de ajudante general do Exército, desde 1 de Março de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Armando Augusto da Costa.

19) Conta a antiguidade do actual posto desde 18 de Janeiro de 1955 o coronel de infantaria Renato Ferraz de Boaventura, promovido por portaria de 18 de Fevereiro de 1955, inserta na presente *Ordem do Exército*, o qual é colocado na respectiva escala imediatamente à direita do coronel Eduardo Francisco Ribeiro.

20) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os oficiais a seguir mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Coronéis:

Infantaria

Eduardo Francisco Ribeiro e Manuel Vilhena de Melo Sampaio, ambos desde 18 de Janeiro de 1955.

José Raul Ramalho Fernandes, desde 28 de Janeiro de 1955.

Tenentes-coronéis:

Amadeu Soares Pereira e Manuel Afonso Anta, ambos desde 18 de Janeiro de 1955.

António Amaro Romão, Cristóvão do Anjo Vidigal, Álvaro Mário Couceiro Neto, todos desde 3 de Fevereiro de 1955.

João dos Santos Pereira, desde 12 de Fevereiro de 1955.

Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior, desde 18 de Fevereiro de 1955.

Major Reinaldo José Duarte, desde 21 de Julho de 1954.

Capitães:

Agostinho Costa Alcobia, desde 18 de Janeiro de 1955.

João Soeiro da Costa, Bento Lopes da Costa e António Pedro Ribeiro Gaspar, todos desde 3 de Fevereiro de 1955.

Majores: Engenharia

Armando José Marques Girão e João Manuel Terenas Latino, ambos desde 13 de Janeiro de 1955.

Capitão Noé David Soares, desde 13 de Janeiro de 1955.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel Júlio Duarte Costa, desde 1 de Fevereiro de 1955.

21) Conta a antiguidade do actual posto desde 1 de Setembro de 1953 o major de infantaria Ernesto Sérgio Jaime Leal, promovido por portaria de 18 de Fevereiro de 1955, inserta na presente *Ordem do Exército*, o qual é colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do major João Nunes de Moura Segurado.

22) Desempenha desde 26 de Janeiro de 1955 as funções de custódio de material cripto do Exército o capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel Herculano Chorão de Carvalho.

23) É tenente, e não alferes, como consta da portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano, que o colocou no comando militar de Angola, o oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 1, Álvaro Pereira Nunes Rosa.

24) Chama-se Vítor Alberto da Encarnação Simões, e não Vítor Alberto da Conceição Simões, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano, é colocado no comando militar de Moçambique, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro do mesmo ano.

25) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do alferes miliciano, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Américo da Silva Pinto seja averbado o apelido «Pinto» ao nome de sua mãe, Maria da Conceição Neves, ficando com o nome completo de Maria da Conceição Neves Pinto, devendo ser feita a devida rectificação nos referidos registos de matrícula.

26) Completou o curso de defesa aérea T. 63, ministrado na Real Força Aérea de Old Sarum, de 28 de Novembro a 10 de Dezembro de 1954, o major de artilharia José António dos Santos Monteiro.

27) Fica suspenso das funções de serviço desde 9 de Fevereiro de 1955, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Mário Portela de Sousa Ribeiro.

28) Chama-se Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar o capitão de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 5, e não Sérgio Augusto Vila Verde Bacelar, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos respectivos registos de matrícula.

29) Passam a contar a antiguidade do seu actual posto desde 27 de Dezembro de 1953 os capitães de artilharia Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar, Amílcar de Sampaio Rodrigues e Joaquim Humberto da Silva Porto Oneto, sendo colocados na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda, respectivamente, dos capitães Domingos de Magalhães Filipe, Américo Trindade e António da Silva Pereira, por estarem abrangidos pelas disposições do § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 36 019, de 1946.

30) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do alferes miliciano, do grupo de artilharia contra-aeronaes n.º 3, Luís Gonzaga de Sousa Correia seja rectificado o nome da mãe, Joana Correia, para Maria Joana Correia.

31) Foi colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 5, por conveniência de serviço, nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 12 847, de 8 de Junho de 1949, e não por motivo disciplinar, como consta da parte da portaria de 22 de Outubro de 1954, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Aníbal Fernando de Lemos Guedes.

32) É colocado no centro de mobilização de cavalaria n.º 3, e não no centro de mobilização de trem n.º 1, como consta da parte da portaria de 31 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, de 31 de Janeiro do corrente ano, o tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José de Mira Sousa Carvalho.

33) Prestou serviço no regimento de engenharia n.º 1, para os efeitos do artigo 72.º do Estatuto do Oficial do Exército, desde 6 de Abril de 1953 até 17 de Fevereiro de 1955, o tenente-coronel de engenharia Joaquim Guarda Antunes, professor catedrático da Escola do Exército.

34) Completou 108 dias de serviço, para efeito de promoção no regimento de engenharia n.º 2, o capitão de engenharia Fernando Edgar de Almeida Caiola, adido, no Ministério do Interior, em serviço na Câmara Municipal do Porto.

35) É considerado como tendo a especialidade de caminhos de ferro o alferes miliciano, do batalhão de caminhos de ferro, Fernando Joaquim Parro Nogueira.

36) O tenente-coronel médico graduado José Pereira Caldas, que foi nomeado para fazer parte do destacamento sanitário expedicionário ao Estado da Índia, deve ser abonado dos vencimentos inerentes ao seu posto desde 8 de Setembro de 1954, data do seu embarque.

37) Frequentou com aproveitamento, na Estância Sanatorial do Caramulo, de 14 de Dezembro de 1953 a 4 de Junho de 1954, o estágio de aperfeiçoamento de doenças infecto-contagiosas o tenente médico José Diogo Soares Pereira Queirós.

38) Frequentaram com aproveitamento, na Escola de Serviço de Saúde Militar, de 15 de Março de 1954 a 23 de Fevereiro de 1955, o curso de oficiais médicos higienistas os seguintes oficiais médicos:

Tenentes Sebastião José Barros Guerreiro e António da Graça.

Aspirantes a oficial milicianos Joaquim Augusto Rebelo Cardoso, António José Mendonça Soares e José Baptista de Almeida Faria.

39) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do tenente miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, na situação de disponibilidade, Miguel Cardoso Lemos Barba de Meneses seja rectificado o nome da mãe, Sofia Cardoso de Mesquita Barba de Meneses, para Sofia Cardoso de Mesquita Rangel Barba de Meneses.

40) Fica sem efeito o oferecimento para prestar serviço no ultramar do alferes do serviço de administração militar Vítor Manuel Pires Mendes, constante da declaração 50) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954.

41) É considerado na situação de supranumerário desde 17 de Setembro de 1954, e não desde 16 do mesmo mês e ano, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Simões da Silva, que por portaria de 8 de Outubro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do ano findo, foi colocado naquela situação.

42) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 20 de Novembro de 1954 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Óscar da Silva Conde, promovido ao actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do ano findo.

43) O alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Maria de Almeida Graça, do 2.º grupo de companhias de subsistências, passou a desempenhar as funções de custódio de material cripto do Exército, em substituição do capitão de infantaria Sigismundo Gonçalves da Conceição Revés, que, em 4 de Dezembro do ano findo, foi mandado apresentar no Depósito de Tropas do Ultramar.

44) São desligados do serviço, desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

General Augusto Martins Nogueira Soares, desde 23 de Dezembro de 1954.

General Sérgio de Assunção de Moraes e Castro, desde 16 de Janeiro de 1955. Prestava serviço no Conselho Superior de Disciplina do Exército. Brigadeiro de artilharia José Cortês dos Santos, desde 30 de Janeiro de 1955.

Coronel de infantaria Gaspar Inácio Ferreira, desde 6 de Janeiro de 1955.

Coronel de cavalaria Luís de Camões, desde 31 de Dezembro de 1954. Prestava serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 1.

Coronel de infantaria Júlio Augusto da Costa Almeida, desde 1 de Dezembro de 1954.

Tenente-coronel do serviço de administração militar António da Silva Simões, desde 1 de Dezembro de 1954. Adido ao Ministério do Interior, presidente da Câmara Municipal de Viseu.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Ferreira dos Santos, desde 19 de Janeiro de 1955. Prestava serviço no Depósito Geral de Material de Guerra.

Capitão de infantaria Joaquim Ferreira Pedras, desde 23 de Janeiro de 1955.

- Capitão de infantaria António Gomes da Cruz, desde 5 de Dezembro de 1954. Prestava serviço na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral.
- Capitão picador António César de Oliveira, desde 11 de Dezembro de 1954.
- Capitão de infantaria João Baptista de Oliveira, desde 15 de Dezembro de 1954. Prestava serviço no comando militar dos Açores.
- Capitão de cavalaria Joaquim José Galhardas, desde 26 de Dezembro de 1954.
- Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia António de Carvalho Braga, desde 1 de Janeiro de 1955.
- Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia Joaquim Augusto de Simas Nunes, desde 30 de Janeiro de 1955. Prestava serviço na Repartição do Gabinete, quartel-mestre.
- Tenente chefe de banda de música José da Luz Celeste Nascimento, desde 25 de Dezembro de 1954. Prestava serviço no batalhão independente de infantaria n.º 18.
- Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Fernando Augusto Galhós, desde 21 de Dezembro de 1954. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 1.
- 45) Deixou de prestar serviço, desde 21 de Julho de 1954, na Cruz Vermelha Portuguesa, onde desempenhou as funções de secretário-geral, o coronel do corpo do estado-maior, na situação de reserva, Carlos de Azevedo Carvalho.
- 46) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, desde 24 de Agosto de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 3, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Alberto de Lara Alegre.
- 47) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Infantaria, desde 24 de Fevereiro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Eugénio Santos de Lemos.
- 48) Presta serviço no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, como oficial da policia judiciária mi-

litar, desde 16 de Fevereiro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Correia de Pinho Júnior.

49) Deixou de prestar serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, o coronel de infantaria, na situação de reserva, João Baptista Pereira Júnior.

50) Desempenhou as funções de chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, desde 29 de Setembro de 1954 até 19 de Dezembro do mesmo ano, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto de Oliveira de Sousa Machado.

51) Deixa de desempenhar as funções de comandante-geral da milícia da Mocidade Portuguesa, passando a exercer o cargo de comissário nacional adjunto para o ultramar da mesma organização, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Maria Ribeiro da Silva. Por serem consideradas estas novas funções de serviço efectivo militar, continua a ser considerado como prestando serviço na Mocidade Portuguesa e apresentado na Direcção dos Serviços do Ultramar.

52) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, desde 1 de Fevereiro de 1955, o major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Manuel Francisco de Sousa Viana.

53) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 19, desde 21 de Novembro de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim da Trindade.

54) Deixou de prestar serviço na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército, desde 27 de Julho de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Maria Caeiro.

55) Presta serviço, desde 21 de Fevereiro de 1955, na Agência Militar o capitão de infantaria, na situação de reserva, Aires Baptista da Costa.

56) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral, desde 18 de Fevereiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, como encarregado da escrituração das cargas de material de guerra e de aquartelamento à responsabilidade do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério e da distribuição das *Ordens do Exército*, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Ivo Guedes da Silva.

57) Presta serviço na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 14 de Agosto de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Sebastião Duarte da Luz Pernes.

58) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, desde 1 de Fevereiro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Raul Vieira, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 9.

59) Presta serviço no comando militar de Cabo Verde, desde 14 de Janeiro de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto, que estava domiciliado naquela província.

60) Deixou de prestar serviço na Agência Militar, desde 9 de Fevereiro do corrente ano, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim José das Dores.

61) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 9, desde 1 de Fevereiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Filipe Pinto da Fonseca.

62) Deixou de prestar serviço na Escola do Exército, desde 1 de Agosto de 1954, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Augusto Vieira.

63) Rectificando a declaração 45) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1955, declara-se que o major de artilharia, na situação de reserva, Antão Cordeiro Dias presta serviço no Depósito Geral de Material de Guerra,

como chefe do grupo de armazéns do Porto, desde 13 de Janeiro de 1955, e não no grupo de armazéns de material de guerra do Porto.

64) Deixou de prestar serviço no depósito geral de material de engenharia, desde 7 de Fevereiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Direcção da Arma de Artilharia, o capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, José da Silva Dias.

65) Desempenha as funções de secretário da delegação administrativa do Comando Distrital da Legião Portuguesa de Aveiro, desde 1 de Junho de 1941, cumulativamente com o serviço que presta no regimento de cavalaria n.º 5, o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Artur Ferreira.

66) Presta serviço, desde 24 de Fevereiro de 1955, na Direcção do Serviço de Saúde Militar o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel António Enes Ferreira.

67) Deixou de prestar serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, desde 31 de Julho de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Filipe Tabora Morais.

68) Deixou de prestar serviço na Agência Militar, desde 3 de Julho de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Obra Social do Exército Português, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Paulino Afonso Esteves.

69) Foi em 17 de Janeiro de 1955, e não em 17 de Janeiro de 1954, que deixou de prestar serviço no regimento de artilharia de costa e passou a prestá-lo na Escola Militar de Electromecânica o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Francisco António de Sousa Freire.

70) Deixou de prestar serviço na 2.ª companhia disciplinar de Cabo Verde, desde 7 de Janeiro de 1955, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, João Ferreira do Rosário.

71) Prestou serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, desde 31 de Dezembro de 1937 até 29 de Janeiro do corrente ano, o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Joaquim Augusto de Simas Nunes.

72) Deixou de prestar serviço no regimento de engenharia n.º 1, desde 11 de Fevereiro de 1955, passando a prestá-lo no centro de mobilização de engenharia n.º 1, desde a mesma data, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Vítor Brisson.

73) Presta serviço na Agência Militar, desde 20 de Outubro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Américo Pereira Gabriel.

74) Deixou de prestar serviço no Hospital Militar Principal, desde 27 de Fevereiro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Álvaro Franco Neto.

75) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 14 de Fevereiro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Luís Gomes.

76) Deixou de prestar serviço na 4.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral, desde 1 de Fevereiro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Alfredo Lopes Rego.

77) Presta serviço, desde 21 de Fevereiro de 1955, na Agência Militar o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Eduardo da Silva.

78) Deixou de prestar serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, desde 7 de Outubro de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Escola do Exército, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António da Silva Cardoso.

79) Presta serviço no comando militar da província de Moçambique, desde 24 de Janeiro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Acácio Homem de Figueiredo, que se encontra domiciliado naquela província.

80) Presta serviço, desde 1 de Fevereiro do corrente ano, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Casimiro Dias, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

81) Presta serviço no grupo de companhias de trem auto, desde 24 de Janeiro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Carlos Pereira de Sousa.

82) Todos os oficiais milicianos que durante os anos de 1952, 1953 e 1954 passaram aos centros de mobilização por terem atingido 35 anos de idade devem ser considerados naquela situação desde 31 de Dezembro dos mesmos anos.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

83) Foram abrangidos pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel Martins Nicolau e, do segundo grupo de companhias de subsistências, Agostinho José de Miranda.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

84) Pensões atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* transitam para a situação de reserva:

Coronel de infantaria António Matoso Pereira, 66.600\$. Tem 37 anos de serviço.

Coronel de infantaria José Monteiro da Rocha Peixoto, 69.004\$80. Tem 38 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria António de Matos Silva Freire, 53.332\$80. Tem 36 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria Justino da Silva Moreira, 55.500\$. Tem 37 anos de serviço.

Tenente-coronel de engenharia António Brito Pereira Luz, 52.384\$80. Tem 34 anos de serviço.

Major de engenharia Albino Augusto Macedo Vendeirinho, 44.563\$20. Tem 32 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Joaquim Furtado Leote, 24.532\$80. Tem 23 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Casimiro Dias, 31.200\$.

Escola do Exército - Secção técnica

85) Publica-se a relação dos candidatos admitidos nos diversos cursos da Escola do Exército no ano lectivo de 1954-1955:

Unidades	Postos	Números		Nomes	Data da admissão
		Corpo	Curso		
Curso de infantaria — 1.º ano					
R. A. L. 3	Aspirante a oficial miliciano	421	56	João Augusto dos Santos Dias de Carvalho	19-10-1954
B. C. 6	Soldado cadete	438	57	Francisco Dias de Oliveira Parda Morcela	20-10-1954
R. I. 12 Civil	"	482	58	Alfredo João de Oliveira Leandro	23-10-1954
	—	484	59	Guilherme Cardoso de Oliveira	25-10-1954
Curso de engenharia — 1.º ano					
Civil	—	512	7	Alberto Garrido Baptista	29-10-1954
	"	513	8	José Conde Barrocas Serras Belo	"
	"	514	9	Luis Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura	"
	"	515	10	João Luís Cunha de Paços Pereira de Castro	"
	"	516	11	Artur Bernardino Lampreia Galbordas	"
B. M. 1	—	517	12	Abel Herculano Machado de Carvalho	"
	Aspirante a oficial miliciano	77	13	António Eduardo Domingos Mateus da Silva	22-12-1954

Curso de administração militar — 1.º ano

I. P. P. E.	—	428	4	Manuel Cleodino Martins Veríssimo	19-10-1954
	—	434	6	Manuel José de Magalhães	"

433	6	Horácio Costa Soares Pereira	25-10-1954
434	7	Luis Filipe Vieira Mateus	"
435	8	Alexandre Hipólito dos Santos	"
508	9	Carlos Alberto Amorim Viana Carrilho	"
509	10	José Carlos de Araújo Santos Belfo	"

Curso geral preparatório

251	1	Henrique de Sousa Afonso	14-10-1954
323	2	António de Albuquerque	"
240	3	Fernando Manuel Afonso de Almeida	"
297	4	Vitor Manuel Rodrigues Alves	"
116	5	Fernando Cordeiro Amado	"
165	6	Fernando Celso Martins Cardoso do Amaral	"
344	7	José Alberto Ponces de Carvalho Aparício	"
293	8	Alexandre Afonso Rebelo da Silva de Araújo	"
222	9	João Luis da Costa Martins Ares	"
289	10	Manuel Correia Arrabaça	"
121	11	José da Conceição de Matos Barata	"
285	12	António Luis Baptista Barrinhas	"
298	13	António Bandeira Bentó	"
274	14	Luis Filipe Godinho Bilro	"
225	15	Manuel Jorge Borrega	"
16	16	António Manuel Duarte Botelho	"
219	17	Alvaro Jorge Soares Ferreira Braga	"
334	18	Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro	"
131	19	José Alberto de Moura Calheiros	"
140	20	José Pedro Mendes Franco do Carmo	"
262	21	Azul Dias de Carvalho	"
127	22	Albano Pau'a de Carvalho	"
112	23	António João Rocha de Carvalho	"
303	24	Luis Filipe Mendia de Castro	"

Cívil

»

»

»

R. C. 3

Cívil

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

Colégio Militar

Cívil

»

»

»

»

»

»

Unidades	Postos	Números		Nomes	Data da admissão
		Corpo	Curso		
Civil	—	200	25	Domingos Alberto Pinto Catalão	14-10-1954
»	—	26	26	António Maia Correia	»
»	—	194	27	José Faia Pires Correia	»
»	—	239	28	Hugo de Araújo e Costa	»
»	—	208	29	Herculano Caetano Costa	»
Colégio Militar	—	81	30	António Lucas Dias Costa	»
Civil	—	197	31	Ricardo Nuno Teixeira da Costa	»
»	—	111	32	Fernando Viana da Costa	»
»	—	97	33	Tomás António Leitão e Couto	»
»	—	7	34	Joaquim Tavares Cristóvão	»
»	—	332	35	João Pires da Cruz	»
»	—	19	36	Gustavo Gens de Azevedo Cunha	»
»	—	164	37	Hernâni Henriques Dias	»
»	—	260	38	Luís Francisco Domingues	»
»	—	175	39	Joaquim Simões Duarte	»
»	—	33	40	Nuno Ramiro Esteves	»
»	—	217	41	João Carlos Vale de Brito e Faro	»
»	—	205	42	Manuel Guerreiro Duarte Ferreira	»
»	—	236	43	Pedro José Soares Ferreira	»
»	—	117	44	Manuel Vítor Morgado Carmona Ferro	»
»	—	188	45	João António Duarte Figueira	»
»	—	328	46	Francisco Cordeiro da Fonseca	»
»	—	235	47	João José Rosado Galhardas	»
»	—	259	48	Joaquim Barreiro Espadinha Galo	»
»	—	294	49	José Luís de Castro Gonçalves	»
»	—	177	50	Ricardo José de Medeiros Lalandia Gonçalves	»
»	—	124	51	Raul da Ascensão Pereira Gonçalves	»
»	—	230	52	Nilton Menezes Gonçalves	»

Unidades	Postos	Números		Nomes	Data da admissão
		Corpo	Curso		
Civil	—	137	84	Eduardo Manuel de Aguiar dos Santos Paiva	14-10-1954
»	—	218	85	José Maria de Melo Parente	»
Colégio Militar	—	338	86	Luis Joel Alves de Azevedo Pascoal	»
Civil	—	198	87	Carlos Manuel de Sousa Paz	»
»	—	267	88	Jacinto Ricardo Galo Teodósio Pedrosa	»
»	—	348	89	Teotónio José de Carvalho Ribeiro Pereira	»
»	—	196	90	João Manuel Brandão Cardoso Pessoa	»
»	—	214	91	Daniel António Nunes Pestana	»
»	—	47	92	Fernando José Brandão Lopes Pinto	»
»	—	283	93	Eurico Nelson de Campos Marques Pinto	»
»	—	299	94	Nuno Maria Nest Arnaut Pombeiro	»
»	—	139	95	Fernando Francisco Morgado Corte Real	»
»	—	11	96	Fernando António da Fouseca Lopes de Resende	»
»	—	221	97	Carlos Manuel Simplicio Ribeiro	»
»	—	143	98	António João Chumbito dos Anjos Ruivinho	»
»	—	21	99	Adriano do Patrocínio Rodrigues Sanches	»
»	—	321	100	António Pedro Dias Afonso dos Santos	»
»	—	138	101	Carlos Filomeno dos Anjos de Sousa Sardinha	»
»	—	249	102	Fernando José Alvarenga de Sousa Santos	»
»	—	346	103	António Fernando de Campos Rodrigues dos Santos	»
»	—	241	104	Luis Manuel Mont'Alverne de Sequeira	»
»	—	30	105	Manuel Mário de Oliveira de Seixas Serra	»
»	—	330	106	Carlos Agostinho Garcia da Silva	»
Colégio Militar	—	345	107	Orlando Yálder Serra Passos da Silva	»
Civil	—				»

S	Nome	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140		
Colégio Militar	António Carlos Rodrigues Teixeira da Silva	215	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140		
Colégio Militar	Henrique Manuel Viegas da Silva	153																																		
Civil	Ricardo Lopes da Silveira	349																																		
Civil	Rui Mano Soares	234																																		
Colégio Militar	Alvaro Teixeira Soares	186																																		
Civil	Renato Vieira de Sousa	341																																		
Colégio Militar	Jorge Alberto Gabriel Teixeira	296																																		
Civil	Carlos Alberto Gomes Teixeira	182																																		
Civil	Aleixo Barata Pinto Tonelo	244																																		
Civil	José Nunes Ferreira Toste	292																																		
Colégio Militar	José Manuel Pires Trabuco	172																																		
Civil	Francisco Manuel Pité Trabuco	343																																		
Colégio Militar	Armando Teófilo Silva Rocha da Trindade	347																																		
Civil	Fernando dos Santos Rodrigues Trovão	300																																		
Colégio Militar	Joaquim José Pontes Valgão	317																																		
Civil	Manuel Joaquim Vaz Vieira	350																																		
Colégio Militar	Eduardo Roque da Cunha	420																																		
Civil	Fausto Moraes de Brito e Abreu	352																																		
Colégio Militar	José Fernando Proença de Almeida	364																																		
Civil	Walter da Silva Almeida	396																																		
Colégio Militar	Fernando José Pinheiro de Jardim Anjos	417																																		
Civil	Vitor João Lopes de Brito	416																																		
Colégio Militar	João Diogo Dávila Campos Carmo	411																																		
Civil	Raul José Guerreiro Cifuentes	407																																		
Colégio Militar	Carlos Manuel Nunes Costa	354																																		
Civil	José Manuel Lameira Machado Faria	394																																		
Colégio Militar	Vasco Manuel Antunes Félix	415																																		
Civil	Manuel Carlos da Conceição Guimarães	418																																		
Colégio Militar	José Guilherme Rosa Rodrigues Mansilha	355																																		
Civil	Rui Fernando Leal Marques	371																																		
Colégio Militar	Raul François Ribeiro Carneiro Martins	356																																		
Civil	Jorge Oliveira Ferreira Mendes	370																																		
Colégio Militar	Eduardo José Cabral de Noronha e Me- neses																																			

16-10-1954

Unidades	Postos	Números		Nomes	Data da admissão
		Corpo	Curso		
Civil	—	400	141	Jaime Frederico Mariz Alves Martins . . .	16-10-1954
Colégio Militar	—	212	142	José Alberto Meneses Pereira Monteiro	»
Civil	—	386	143	Sebastião José Pires Morão	»
»	—	365	144	Manuel Jaime Sampaio de Andrade, Neves	»
»	—	385	145	Jaime de Jesus Oliveira	»
Colégio Militar	—	408	146	Nuno Rui da Fonseca Santos Pinheiro . . .	»
Civil	—	357	147	Alcides Pinto	»
»	—	368	148	Eugénio Duarte Ramos	»
»	—	397	149	António Bertal de Viveiros Rego	»
»	—	414	150	José Nuno de Vasconcelos Casais Ribeiro	»
Colégio Militar	—	351	151	Alberto Manuel Barreto Pascoal Rodrigues	»
»	—	403	152	Mário Alfredo Brandão Rodrigues dos Santos	»
»	—	413	153	João Pedro Marques Ferreira da Silva . . .	»
Civil	—	395	154	Jorge Ribeiro Marques da Silva	»
»	—	353	155	Francisco Pinheiro da Silva	»
Colégio Militar	—	422	156	João Manuel Soares de Almeida Viana . . .	»
Civil	—	442	157	Virgílio António Pinto de Andrade	21-10-1954
»	—	469	158	Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo de Ávila	»
»	—	467	159	José Manuel dos Santos Borges do Canto	»
»	—	440	160	José Manuel Catalão de Oliveira e Carmo	20-10-1954
»	—	451	161	Francisco Ramos Brissos de Carvalho . . .	21-10-1954
»	—	441	162	Isidoro de Azevedo Gomes Coelho	»
»	—	445	163	Francisco do Nascimento Cordeiro	»
»	—	472	164	Francisco Matias Barão da Cunha	»
»	—	439	165	Manuel Ribeiro Melo Cunha	»
»	—	464	166	António Lino Morgado Dias	20-10-1954
»	—	481	167	António da Costa Faria	21-10-1954
B. A. 6	Furiel	448	168	João Luís P.	»
Civil					

169	José Joaquim Pontes Fernandes	25-10-1954
170	Rogério Maria Domingues Ferreira Rodrigues	21-10-1954
171	Francisco José Machado de Oliveira Ferreira	20-10-1954
172	Artur da Fonseca da Mota Freitas	»
173	Hélder Andrade Pinheiro de Freitas	»
174	José Agostinho Gomes	21-10-1954
175	Mário Bruno Leitão	»
176	António José Conde Martins	20-10-1954
177	Renato Teixeira Morais	21-10-1954
178	Luís Amflicar de Almeida Moreira	»
179	Rui Manuel Anastácio Serote Nunes	»
180	João José Louro Rodrigues de Passos	»
181	José Baptista Pereira	»
182	José Augusto Serra Pinto	»
183	Fernando Trindade Rei	»
184	António José Brites Leitão Rito	»
185	Armando José Abrantes Viana	»
186	António Afonso da Silva Vigário	»
187	Carlos Manuel Azevedo Névoa	25-10-1954
188	Rui Gonçalves Soceiro Cidrais	»
189	Silvío Andrade Correia	»
190	João Luciano Pereira da Silveira e Cunha	»
191	Salvador José d'Orey da Cunha	»
192	Abílio Oscar da Costa Rodrigues Frias	27-10-1954
193	José Manuel Teles Pereira Germano	»
194	Jorge Manuel Patrício Gorjão	»
195	Manuel José Marques da Silva	25-10-1954
196	Fernando Martins Ferreira	27-10-1954
197	Saul Abreu Bastos	»
198	Carlos Alberto Góis Fernandes Figueira	»
199	Vítor Manuel Veloso Serras	»

Colégio Militar

Civil

Colégio Militar

Civil

Obituário

1954

- Outubro 1 — Tenente miliciano de engenharia, do comando militar de Angola, na situação de disponibilidade, José Pedro Roquete.
- Novembro 5 — Coronel reformado Francisco Augusto Moreira Ribeiro.
- Dezembro 30 — Major reformado, inválido de guerra, António Amaro Correia.

1955

- Janeiro 5 — Coronel reformado Francisco Faustino.
- » 6 — Coronel reformado Júlio José Laje.
- » 12 — Alferes de cavalaria, na situação de reserva, António Maria Gavino Simões do Couto.
- » 14 — Alferes reformado Silvestre Gomes da Cunha.
- » 16 — Tenente reformado António Lopes.
- » 19 — Coronel reformado Alberto de Laura Moreira.
- » 22 — Capitão de artilharia, na situação de reserva, Francisco de Paula de Azevedo e Silva Júnior.
- » 24 — Capitão reformado António Castanheira.
- » 26 — Capitão reformado, inválido de guerra, Venâncio de Araújo.
- » 26 — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do exército, na situação de reserva, João Moniz de Sá Borges. Prestava serviço na Escola Prática de Administração Militar.
- » 30 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Lourenço Novo. Prestava serviço no hospital militar. Praça de Elvas.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1955, a p. 4, l. 19.ª, onde se lê: «Lopes», deve ler-se: «Borges»; a p. 18, l. 22.ª, onde se lê: «Repartição Geral», deve ler-se: «Repartição do Gabinete»; a p. 51, l. 14.ª, onde se lê: «António», deve ler-se: «Antonino».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General, interino,

Assunção Augusto de Costa
e. s. p.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 3

31 de Março de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao segundo-cabo José, pensionista da Guarda Nacional Republicana, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal até ao quantitativo de 510\$, conforme os rendimentos ou proventos próprios, com vencimento desde 22 de Dezembro de 1954, como compensação da diferença de vencimento do activo, líquido de imposições legais, de um segundo-cabo e a pensão mensal líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 28 de Fevereiro de 1955. —
O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Março de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de artilharia, no posto de segundo-sargento, ao abrigo do § 1.º do artigo 97.º do Decreto n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Nikias Ribeiro Scapinakis, devendo ser considerado nesta nova situação desde 13 de Fevereiro de 1955.

Por portaria de 18 de Março de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de cavalaria, no posto de segundo-sargento, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de cavalaria n.º 3, Pedro Manuel de Almeida Costa Martins de Lima, nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1955. (Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Dezembro de 1954:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Carlos Joaquim de Faucher Viegas, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, onde se encontrava adido, se apresentou em 8 de Dezembro de 1954, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257.)

Por portaria de 21 de Janeiro de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, adido, Luis Jacinto Nunes, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, onde se encontrava em comissão militar, embarcou de regresso à metrópole em 30 de Dezembro de 1954, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Janeiro de 1955:

Reserva

Tenente-coronel de infantaria, adido, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Acácio Joaquim Gomes e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Institutos de Altos Estudos Militares, Mário Mendonça, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 18 de Outubro e 22 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar, como chefe do serviço de saúde militar, o tenente-coronel médico, na situação de reserva, adido, Manuel António Enes Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço

no comando militar de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, João Magro, devendo ser considerado nesta nova situação desde 17 de Fevereiro de 1955.

Deixa de ser considerado na situação de adido no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, continuando, porém, na mesma situação de adido, no Instituto de Altos Estudos Militares, por ter sido nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias dos cursos do estado-maior, por portaria de 12 de Novembro de 1954, o major do corpo do estado-maior, adido, João de Oliveira Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, o tenente miliciano de infantaria, adido, Armindo dos Anjos Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Março de 1955:

Adidos

Tenente-coronel Albano Moreira de Almeida e major João Maria Valente de Carvalho, ambos de engenharia, e alferes, do serviço de administração militar, João José Bernardo dos Santos Falcão e Cunha e José Moutinho Gonçalves e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Emílio Adriano de Faria Júnior, todos do comando militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo, o primeiro, da alínea a) e, os restantes, da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 25, 25, 20, 20 e 25 de Fevereiro de 1955.

Capitães de artilharia Francisco Pereira Vaz e Herminio Duarte Ferreira, tenente do serviço de administração

militar António Rodrigues Lourenço Caseiro e alferes, de artilharia, António Manuel Silva da Gama e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Luís Egídio Ceia, todos do comando militar de Angola, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 17, 17, 17, 14 e 17 de Fevereiro de 1955.

Capitães, de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Armando de Brito Subtil e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Abílio Joaquim Patinho, o primeiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada e o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 19 e 20 de Fevereiro de 1955.

Major Joaquim Luciano Marafusta Marreiros, capitão Graciano Antunes Henriques e alferes Augusto Antunes Morgado, Carlos Diamantino Bacelar Pires e Luciano de Almeida Alexandrino, todos de infantaria, o segundo do comando militar da Guiné e os restantes do comando militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Fevereiro de 1955.

Major de artilharia, na situação de reserva, Carlos Augusto Nunes e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Faria Guimarães, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, o primeiro na Polícia de Segurança Pública e o segundo na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 de Março e 18 de Fevereiro de 1955.

Major de artilharia, do comando militar de Moçambique, Almor Branco Baptista, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do De-

creto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 1955.

Tenentes de cavalaria, da Escola do Exército, Rui Coelho Abrantes e António Ferreira Cabral Pais do Amaral, por terem sido nomeados, respectivamente, instrutor de táctica de cavalaria e instrutor de equitação da referida Escola, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente Manuel Dias Folgado e alferes António Me-deiros, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e adidos, que, por terem deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, regressaram em, respectivamente, 22 de Fevereiro e 1 de Março de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 5 de Março de 1955:

Adidos

Tenente-coronel, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique Costa dos Santos Paiva e major, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Orlando Ferreira Barbosa, ambos do corpo do estado-maior, por terem sido nomeados, respectivamente, chefe e adjunto da 3.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portarias de 14 e 21 de Fevereiro de 1955, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955).

Por portaria de 9 de Março de 1955:

Reserva

General, ajudante-general, da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Domingos José Santos de Lemos, nos

termos da alínea e) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 11 de Março de 1955:

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem tido passagem ao quadro do serviço auxiliar das forças aéreas, por portaria de 15 de Fevereiro de 1955, nos termos do § 3.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39 071, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39 921, de 23 de Novembro de 1954, os seguintes oficiais:

Capitães Henrique Augusto Tomé, José Joaquim Albino Júnior, António Luís de Carvalho, Raul da Silva Gomes Viana, António Maria Antunes, Celestino Américo Mota dos Santos, José Mendonça Chalaça Júnior, José Fernandes Laça, Fernando Álvaro da Silva Martins, Celestino Cândido de Figueiredo Almeida e Armindo de Albuquerque, tenentes Augusto dos Santos, Simeão Inácio Costa, Guilherme Vidal da Silva, António Maria Dias dos Santos, Octaviano Ivo Soares dos Santos, Fernando dos Santos Ferreira, António das Neves Silva, Joaquim da Costa Figueiredo Júnior, Giordano do Carmo Bailey, Joaquim Francisco da Fonte, Jaime de Almeida, João Nicolau Matos, Luís Ferreira Machado Drumond, João Moniz Escomilha, Guilhermé da Costa Santos, José da Silva Dinis, António Mateus Figueiredo e Florentino de Alegria Ribeiro e alferes José Maria Pereira da Gama, Armando Ferreira Lopes, João Canedo Reis, Manuel Joaquim Pinto, Serafim Florêncio e José Ferro Moínhos, sendo o primeiro do extinto quadro de oficiais do secretariado militar e os restantes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, todos adidos, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1955.

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem tido passagem ao quadro do serviço auxiliar das forças aéreas,

nos termos do § 3.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39 071, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39 921, de 23 de Novembro de 1954, os seguintes oficiais:

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adidos, Pelágio de Sousa Barbosa, António Nunes e António José Afonso, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 de Fevereiro, 1 e 1 de Março de 1955. O primeiro destes oficiais encontra-se em comissão militar no Estado da Índia.

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem tido passagem ao quadro de complemento das forças aéreas, os alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Álvaro Martins da Silva Campos, do regimento de infantaria n.º 10, Henrique António Marques Figueiroa e Joaquim Moreira de Sousa Prazeres, do regimento de infantaria n.º 15, António José Joaquim Manso, do batalhão de caçadores n.º 4, Raul Fernandes e, do batalhão de engenhos, João Carlos de Lima Craveiro Lopes do Sacramento, devendo ser todos considerados nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

Expulso do Exército, o tenente miliciano de artilharia, adido, em serviço na província de Moçambique, Carlos Martins da Silva Ínsua, por se achar incurso no § único do artigo 31.º do Código de Justiça Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1954.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao comando das reservas de marinha, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32 445, de 24 de Novembro de 1942, o aspirante a oficial miliciano, do comando militar de Moçambique, João de Assunção Pedroso, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 1955.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Jorge Augusto do Amaral Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1955.

Adidos

Capitães, de infantaria, do comando militar de Angola, Amílcar José Alves e, de engenharia, do comando

militar da Índia, Vasco dos Santos Gonçalves, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo das alíneas, respectivamente, c) e b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 17 de Fevereiro e 4 de Março de 1955.

Tenente, do regimento de infantaria n.º 10, Apolinário Dias Claro e alferes, do regimento de infantaria n.º 2, Adérito Aníbal Barreira, do regimento de infantaria n.º 5, Acácio Veloso Lopes Gaio e, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Maria Vilela da Costa Gomes, todos milicianos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar, os dois primeiros na província de Angola, o terceiro na da Guiné e o último na de Moçambique, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 2, 2, 19 e 20 de Fevereiro de 1955.

Alferes, de infantaria, Carlos Alberto Blasco Gonçalves e Antonio Rodrigo Rodrigues Queirós e, do serviço de administração militar, José Ferreira Pereira Dou-rado, todos do comando militar da Índia, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Março de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955).

Tenente de infantaria, da Escola do Exército, Armindo Carlos de Oliveira Afonso, por ter sido nomeado instrutor de táctica de infantaria da referida Escola, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, Álvaro Duarte da Silva Sanches, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Martinho Coelho, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, regressou em 1 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reforma

(Despacho de 21 de Fevereiro de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 45, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

General Luís Sampaio, coronel de infantaria José Fernandes Soares, major médico José Bernardo Correia Ribeiro, capitão de infantaria José Maria Varela e tenentes, também de infantaria, António Pádua e Silva e Álvaro da Silva Torres, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20, 24, 10, 23, 24 e 23 de Maio de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, chefe da secretaria do Instituto de Altos Estudos Militares, cargo de que fica exonerado por esta portaria, José Vicente Ribeiro, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 1955. (Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia anti-aérea fixa, Fernando de Melo Macedo Cabral, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Octávio Mendes Silva; tenentes, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Luis Pimentel de Oliveira e, de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, José Eduardo Dartout Sales Henriques e, do batalhão de telegrafistas, Gonçalo Nuno de Albuquerque Sanches da Gama e alferes, também de engenharia, da escola prática da arma, José Pereira Medeiros Barbosa, continuando, todos, colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Março de 1955.

Capitães, médico, supranumerário, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Jaime Machado Faria e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, Bossuet Salvador Henriques Domingues; tenente Manuel de Moura e alferes Joaquim José de Almeida, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e do batalhão de caçadores n.º 5, continuando todos colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde, o primeiro, 12 de Janeiro e, os restantes, 4 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 15 de Março de 1955:

Adido

Major do serviço de administração militar, do comando militar da Índia, José Francisco dos Santos, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1955).

Por portarias de 18 de Março de 1955:

Deixam de ser considerados em comissão militar, passando a comissão civil, os capitães, de artilharia, António Francisco Neto Parra e Nuno Joaquim de Lorena Oliveira Birne e, do serviço de administração militar, Américo do Nascimento Neves, o primeiro, oficial às ordens do governador da província de Angola, o segundo, secretário do governador da província de S. Tomé e Príncipe e, o terceiro, ajudante de campo do mesmo governador, todos ao abrigo da última parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, que altera o Decreto n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta nova situação desde 31 de Janeiro de 1955, 14 de Setembro de 1954 e 15 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1955).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado de Aeronáutica, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, adido, Júlio Manuel de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1955.

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, adido, José Vicente da Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao quadro de complemento das forças aéreas, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Máximo António Coelho de Moura, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Adidos

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Amílcar Alexandre Martins, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1955.

Tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Cid Orlando Pinto Geraldo, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na província de Timor, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1953.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, João da Cruz, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, regressou em 4 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Eduardo Carneiro Saraiva, que, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado de Aeronáutica, regressou em 27 de Fevereiro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de saúde militar

Tenente-coronel médico, adido, professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Nicolau José Bettencourt, que, por ter deixado de prestar serviço no referido Instituto, se apresentou em 4 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Coronel de engenharia, no quadro da arma, Luís Gonzaga dos Santos Moura, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Tenente-coronel Jaime Castanheira Alves e tenente graduado Jerónimo Lourenço Vitorino de Almeida, ambos médicos e do 1.º grupo de companhias de saúde, e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia n.º 3, José Francisco Faustino, continuando todos colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia e devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 4 de Março, 31 de Janeiro e 4 de Março de 1955. (Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 22 de Março de 1955:***Adido**

Major de engenharia, do Instituto Profissional dos Pilotos do Exército, Edmundo Carlos Tércio da Silva, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto, por portaria de 18 de Março de 1955, devendo ser considerado nesta situação desde a mesma data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1955).

Reserva

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Duarte da Silva Sanches e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Cândido Aleixo, o primeiro nos termos da alínea c) e o segundo nos da alínea b) do artigo 12.º

do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 11 e 7 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 24 de Março de 1955:

Adidos

Tenentes-coronéis, do comando militar de Angola, Álvaro Mário Couceiro Neto e, do comando militar de Moçambique, António Pedro de Mira e capitães, também do comando militar de Moçambique, Vitorino de Azevedo Coutinho e, no quadro da arma, Pedro António de Barros Vasconcelos Figueira Freire, todos de infantaria, o último por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e os restantes por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 19, 19 e 19 e 15 de Março de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Carreira Alves, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 25 de Março de 1955:

Adidos

Major de infantaria David Gomes Martins Calado, capitão de engenharia Carlos Amaro Sá Teixeira de Azevedo Ferraz, tenentes, de infantaria, João Luís de Sousa Alves e, de engenharia, Justino António Correia de Almeida e Álvaro da Cunha Lopes e alfe-

res do quadro dos serviços auxiliares do Exército Eduardo Cardeiro Saraiva, os dois últimos do comando militar de Moçambique e os restantes do comando militar de Angola, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo, o quarto e o quinto, da alínea a) e, os restantes, da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1954).

Reforma

(Despacho de 21 de Março de 1955, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 69, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

General Joaquim Maria Neto; coronéis, de infantaria, Manuel António de Carvalho, Luís Maria Salema Mouzinho de Albuquerque, José Maria Vale de Andrade e Mário Armão Ferreira, de artilharia, com o curso do estado-maior, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, e, de engenharia, Roberto de Oliveira Pinto; tenente-coronel médico, António Casimiro Pereira de Carvalho; capitães, de infantaria, Nicolau António de Andrade, Paulo Pereira Machado e Francisco Carlos Martins, de cavalaria, João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, do serviço de administração militar, José Esteves e Vítor Hugo da Cal e, médico, Carlos José Machado dos Santos; e tenentes, de infantaria, Alfredo Augusto Moreira e Alberto Escoto, de cavalaria, José Pinto Duarte e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José de Almeida Costa Jardim, todos na situação de reserva, o décimo segundo e o décimo quinto nos termos da alínea b) e os restantes nos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, e aqueles dois por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta da Caixa Geral de Aposentações, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 21 de Julho, 15 de Junho, 23 de Julho, 14, 28 e 14 de Agosto, 28 de Maio, 12 de Agosto, 28 e 5 de Julho, 2 de Agosto, 13 de Julho, 1 de Junho, 18 de Julho, 13 de Agosto, 28 de Maio, 11 e 6 de Julho e 4 de Junho de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 26 de Março de 1955:

Adido

Major médico, do Instituto de Altos Estudos Militares, João da Penha Coutinho, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar, como professor efectivo do curso de promoção a oficial superior naquele Instituto, por portaria de 18 de Março de 1955, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do mesmo mês e ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Janeiro de 1955:

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço José Pinto Amaral, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954. (Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 28 de Fevereiro de 1955:

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Manuel Ferreira. (Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Março de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Março de 1955:

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, Joaquim Vítor Hugo Cortês das Neves.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente médico, o alferes médico, no quadro dos serviços de saúde militar, Fernando José Deyrieux Centeno.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, Rui José Rebelo de Andrade.

Hospital militar regional n.º 1

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, António Adriano de Freitas Pinto.

Hospital militar regional n.º 3

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, José António da Moita Alves Cardoso.

Hospital militar regional n.º 4

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, António Pereira da Costa.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, Anibal José da Silva e Costa.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenentes médicos, os alferes médicos, no quadro do serviço de saúde militar, Carlos Pereira Rios e Fernando Alves Pereira.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, António João de Almeida Cerqueira Seabra.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar de Moçambique

Tenente médico, o alferes médico, no quadro do serviço de saúde militar, Joaquim Teles de Faria Correia Bastos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Março de 1955:

Graduado no posto de capitão médico, o médico civil Marcelino António Carlos de Oliveira Peres, nos termos do artigo único do Decreto n.º 31 495, de 1 de Setembro de 1941, e artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por ter sido nomeado para seguir como expedicionário para o comando militar da Índia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Major, o capitão de artilharia Alberto Enes Brandão.

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva.

Escola Prática de Engenharia

Capitão, o tenente de engenharia Jorge Teixeira Pimentel.

Batalhão de telegrafistas

Major, o capitão de engenharia Daniel Mendes Tavares.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, em serviço na Escola do Exército como professor efectivo, Mário Pereira de Azevedo Batalha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Março de 1955:

Quadro do corpo do estado-maior

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, o major do mesmo corpo, do quartel-general da 2.ª região militar, Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

Majores do corpo do estado-maior, os capitães do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, An-

tónio Eduardo Castro de Ascensão e, do quartel-general da 3.ª região militar, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro.

Adido

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, adido, em serviço no comando militar da Índia, Joaquim Nunes Matias.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 7 de Março de 1955:

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços José Casanova. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério Interior, na Guarda Nacional Republica, Eduardo Augusto da Silva.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, António Fialho Tereno.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1954. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 15 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de infantaria António Pedro Ribeiro Gaspar. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

3.ª região militar - Quartel-general

Major do serviço de administração militar, presidente do conselho administrativo, o capitão do mesmo serviço, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Cândido da Silva Simões.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de infantaria

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire e João Mário de Sampaio e Castro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 18 de Março de 1955:

Graduado no posto de tenente médico, nos termos do artigo único do Decreto n.º 31 495, de 1 de Setembro de 1941, e artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o médico civil Jerónimo Lourenço Vitorino de Almeida, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia.

2.ª região militar

General, comandante, o brigadeiro de artilharia, comandante interino, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Quadro do corpo de oficiais generais

Brigadeiro, o coronel do corpo do estado-maior, tirocinado, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Lopes Pires.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo, adido, professor catedrático da 1.ª cadeira da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Alberto Andrade e Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, comandante do batalhão de telegrafistas, Manuel Brás Martins.
Tenente-coronel de engenharia, o major de engenharia, adido, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Vitor Francisco de Sousa Franco.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Março de 1955:

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Aníbal Jacinto de Freitas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Raul Bastos Jorge.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Manuel Maria Moura.

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Carlos da Conceição Cabrita.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Afonso Capela Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Março de 1955:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino do regimento de infantaria n.º 12, Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

Tenente-coronel, o major de infantaria, comandante da Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa, Orlando Luís de Oliveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar do Estado da Índia

Coronel, supranumerário, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, comandante do batalhão de caçadores da Índia, Afonso Eurico Ribeiro Casais.

Quadro da arma de engenharia

Major, o capitão de engenharia, da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Correia de Magalhães Figueiredo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente-coronel, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, o major de infantaria, promotor de justiça do mesmo Tribunal, adido, Jaime José da Silva Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, aos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 24 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de infantaria, do comando militar dos Açores, Roberto da Silva Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Mário dos Santos Pires Neves e, do regimento de infantaria n.º 13, Camilo Leite Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Orlando da Costa e Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

1.ª companhia disciplinar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Mário Campos. (Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955 São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Março de 1955:

2.º grupo de companhias de saúde

Major médico, 2.º comandante, o capitão médico, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Sebastião Custódio de Brito e Abreu.

Adido

Major médico, o capitão médico, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Luís António de Sá Macias Teixeira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V—COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portarias de 4 de Março de 1955:

Ministério do Exército—2.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Chefe, o major de engenharia, adjunto, Inácio Xavier Teixeira da Mota, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31 951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do coronel de engenharia Fernando Sales Lougares, que, por portaria de 28 de Setembro de 1954, passou à situação de reserva, pelo que, por esta portaria, fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola do Exército

Instrutor de táctica de cavalaria, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Rui Coelho Abrantes, nos termos da alínea a) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente José Manuel Ferreira da Silva Pereira, que, por portaria de 22 de Janeiro de 1954, teve baixa do serviço, pelo que é considerado exonerado das referidas funções.

Instrutor de equitação, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, António Ferreira Cabral

Pais do Amaral, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente de cavalaria Francisco dos Santos Farrusco Júnior, que, por portaria de 27 de Novembro de 1953, transitou para o Ministério do Interior, para prestar serviço na Polícia de Segurança Pública, pelo que ficou exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Major do corpo do estado-maior, professor efectivo dos cursos do estado-maior, João de Oliveira Marques.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Gonçalves Folgado.

Comando militar de Angola

Capitães de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Hermínio Duarte Ferreira e, do grupo de artilharia de guarnição, Francisco Pereira Vaz.

Tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Rodrigues Lourenço Caseiro.

Alferes, de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, António Manuel Silva da Gama e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Repartição-Geral deste Ministério, Luís Egidio Ceia.

Comando militar de Moçambique

Tenente-coronel de engenharia, do quartel-general da 3.ª região militar, Albano Moreira de Almeida.

Majores, de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Luciano Marafusta Marreiros, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Almor Branco Baptista e, de engenharia, do quartel-general da 2.ª região militar, João Meira Valente de Carvalho.

Alferes, de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Antunes Morgado, do regimento de infantaria n.º 15, Luciano de Almeida Alexandrino e, do batalhão de caçadores n.º 10, Carlos Diamantino Bacelar Pires; do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, João José Bernardo

dos Santos Falcão e Cunha e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, José Moutinho Gonçalves e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Emilio Adriano de Faria Júnior.

Comando militar da Guiné

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Graciano Antunes Henriques.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Armando dos Santos Pinto.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Medeiros.

Por portarias de 9 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral

Ajudante-general, o general, director dos serviços do ultramar, José Esquível.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955).

Ministério do Exército-Direcção dos Serviços do Ultramar

Director, o general, no quadro do corpo de generais, Fernando Augusto Rodrigues.

Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano

Presidente do conselho de administração, o general, ajudante-general, José Esquível.

Por portarias de 11 de Março de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 31 de Dezembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955, que colocava no centro de mobilização de artilharia n.º 10 o capitão miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Maria Duque da Cunha.

Escola do Exército

Instrutor de táctica de infantaria, o tenente de infantaria, do batalhão de engenhos, Armindo Carlos de Oliveira Afonso, nos termos da alínea a) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente José Luís Almiro Canelhas, que, por portaria de 23 de Dezembro de 1954, foi promovido a capitão, ficando exonerado das referidas funções.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitães com o curso geral do estado-maior, de infantaria, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, João Afonso Teixeira Henriques, do quartel-general da 1.ª região militar, Hugo Rodrigues da Silva e José Graça Dias Gomes e, do quartel-general da 3.ª região militar, António Gomes Baptista Ferro e Joaquim Moreira Rebelo e, de cavalaria, do quartel-general da 4.ª região militar, Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso.

Tenente de cavalaria com o curso geral do estado-maior, do quartel-general da 4.ª região militar, Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos.

2.ª região militar - Quartel-general

Comandante, interino, o brigadeiro de artilharia, do comando da defesa costeira de Lisboa, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

3.ª região militar - Quartel-general

Capitães de infantaria com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel dos Santos Moreira e João Remígio dos Santos.

Comando militar dos Açores

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Orlando José de Campos Marques Pinto.

Comando militar de Angola

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Amílcar José Alves.

Comando militar da Índia

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Vasco dos Santos Gonçalves.

Alferes, de infantaria, da escola prática da arma, António Rodrigo Rodrigues Queirós e Carlos Alberto Blasco Gonçalves e, do serviço de administração militar, do batalhão independente de infantaria n.º 17, José Ferreira Pereira Dourado.

Regimento de infantaria n.º 4

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Repartição Geral deste Ministério, Bossuet Salvador Henriques Domingues.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Guerra, Manuel de Moura.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Central de Sargentos, Joaquim José de Almeida.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, António Emílio Teles Gonçalves de Carvalho, por pedir.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Belarmino Raul Barros de Vasconcelos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, João Luís Pimentel de Oliveira.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando de Melo Macedo Cabral.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 6, José Maria da Mota Freitas.

Grupo de companhias de trem auto

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, António Augusto Santos Romão.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Octávio Mendes Silva.

Tenente de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Eduardo Dartout Sales Henriques.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente-coronel médico, director do hospital militar regional n.º 1, Jaime Castanheira Alves.

Tenente médico, do campo de instrução de Santa Margarida, Fernando Neves Ferro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Martinho Coelho.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Alferes milicianos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, em disponibilidade, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Alberto Viegas de Carvalho e António José Parreira da Gama.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos, de infantaria, Elmano Artur de Oliveira Rebelo Girão Osório e, do batalhão de caçadores n.º 5, José Augusto Pinto da Cunha e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Fernandes Tomás Lopes da Cruz Araújo, sendo os dois últimos em disponibilidade.

Alferes milicianos em disponibilidade, de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Jorge Avelino da Lança Falcão Paredes, do regimento de infantaria n.º 14, António Rui Blanc de Sousa e, do batalhão de caçadores n.º 6, Fernando Lopes Loureiro e, de

artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Manuel de Oliveira Neves, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Augusto Norberto Bessa Múrias e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, João Ribeiro de Carvalho.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos, de infantaria, licenciados, do comando militar de Angola, Reinaldo Eduardo Lopes Chaves e, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, José Júlio Ferreira Faustino e, em disponibilidade, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Augusto Tomás Afonso de Barros Santos.

Alferes milicianos, de infantaria, do comando militar de Angola, José Pereira Vilhena e licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, João Barros Peralta, e, de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, António José Pereira Pinto de Araújo e Azevedo e licenciado, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, Henrique de Oliveira Pinto da França.

Comando militar de Cabo Verde

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar de S. Tomé e Príncipe, Anildo Gama Cohen.

Comando militar da Guiné

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Clemente Fernando da Conceição Ferreira.

Escola Prática de Infantaria

Alferes milicianos médicos, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Leite de Sousa de Noronha e Augusto José Ferreira de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Manuel Alberto Sucena de Barros.

Regimento de infantaria n.º II

Tenente miliciano de infantaria Armindo dos Anjos Machado.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria António Fernando Vaz.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Luís Fernando Leite Martins do Rio.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, José Juliano da Rosa Cota.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Fernando Godinbo Caldeira Pinto Geraldès Bourbon.

Por portaria de 15 de Março de 1955:

Comando militar da Índia

Major do serviço de administração militar, subinspector, das inspecções do mesmo serviço, José Francisco dos Santos.

Por portarias de 18 de Março de 1955:

Instituto de Altos Estudos Militares

Professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, o major médico, comandante do 2.º grupo de companhias de saúde, João da Penha Coutinho, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, para preenchimento de vaga deixada pelo tenente-coronel médico Nicolau José Bettencourt, que, por portaria desta data, é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro do mesmos serviços, João da Cruz.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Eduardo Cardeiro Saraiva.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 4.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, subinspector, das inspecções do mesmo serviço, Cupertino Alves Gomes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto.

Hospital Militar Principal

Subdirector, o tenente-coronel médico, no quadro do serviço de saúde militar, Nicolau José Bettencourt.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico graduado Jerónimo Lourenço Vitorino de Almeida.

Centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 4, Vitor Manuel Mimoso Castela.

*Por portarias de 22 de Março de 1955:***Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição**

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 2, Luís Estorninho Neves.

Comando militar da Madeira

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Eleutério Valeriano Melim.

Escola Prática de Infantaria

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Castro Ambrósio.

Batalhão de caçadores n.º 2

2.º comandante, o major de infantaria, do quartel-general da 2.ª região militar, Júlio Zagalo de Lima.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Alberto Mourão da Costa Ferreira e Serafim da Cruz Duarte Pinto.

Hospital militar regional n.º 1

Director, interino, o major médico, subdirector, Armando Alves de Sousa.

Subdirector, interino, o capitão médico Vitorino Simões Cardoso.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, 2.º comandante, José Estêvão Pereira da Silva.

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Manuel Câmara da Costa.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, João Domingos Cerqueira Afonso dos Santos.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-General

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Fernando Feliciano Gomes e Rui Preto Xavier Lobo e, da 3.ª Repartição da mesma Direcção-Geral, Eduardo da Silva Mendes Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do comando militar de Angola, Manuel Romero Garcia Rosado.

Regimento de infantaria n.º 12

Aspirante a oficial miliciano, do comando militar de Angola, Álvaro Augusto Marques de Couto Teixeira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Augusto José de Macedo Bobela Mota, desde 31 de Dezembro de 1953.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Fernando da Silva Amaro.

Batalhão de caminhos de ferro (comando militar da Índia)

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Carlos Manuel Xavier Aires da Silva e Afonso Brochado de Lencastre e Sousa Soares.

Por portaria de 24 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Alberto Andrade e Silva.

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, António Eduardo Castro de Ascensão.

Comando militar de Angola

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Mário Couceiro Neto.

Comando militar de Moçambique

Tenente-coronel de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, António Pedro de Mira.

Capitão de infantaria, da escola prática da arma, Vitorino de Azevedo Coutinho.

2.ª região militar - Quartel-general

Subchefe do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

3.ª região militar - Quartel-general

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro.

Direcção da Arma de Artilharia

Inspector de artilharia de costa, o brigadeiro, no quadro do corpo de oficiais generais, Manuel Lopes Pires.

Escola Militar de Electromecânica

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Luís Joaquim de Sequeira Manso Couceiro Leitão.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronel de engenharia, no quadro da arma, Manuel Brás Martins.

Por portarias de 25 de Março de 1955:

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

2.º comandante, o brigadeiro, inspector da 5.ª inspecção de infantaria, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

Comando militar de Angola

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9,
David Gomes Martins Calado.

Capitão de engenharia, da Escola Militar de Electro-
mecânica, Carlos Amaro Sá Teixeira de Azevedo
Ferraz.

Tenentes, de infantaria, do batalhão independente de
infantaria n.º 18, João Luís de Sousa Alves e, de
engenharia, da escola prática da arma, Justino Antó-
nio Correia de Almeida.

Comando militar de Moçambique

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Ál-
varo da Cunha Lopes.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Minis-
tério, Eduardo Cardeiro Saraiva.

Batalhão de telegrafistas

Comandante, o tenente-coronel de engenharia, no qua-
dro da arma, Vítor Francisco de Sousa Franco.

Por portarias de 26 de Março de 1955:

Nomeado vogal do Conselho Superior do Exército, nos
termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 940, de
25 de Novembro de 1954, o general Flávio José
Alvares dos Santos, em substituição do general Júlio
Carlos Alves Botelho Moniz, nomeado chefe do es-
tado-maior das forças armadas, pelo que fica exone-
rado do cargo que desempenhava naquele Conselho.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Orlando
da Costa e Silva.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma,
Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, João Mário de Sampaio e Castro.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Camilo Leite Gomes.

Escola do Exército

Professor adjunto interino da 4.ª cadeira, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho.

—
Por portaria de 31 de Março de 1955:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Major de engenharia, no quadro da arma, João Correia de Magalhães Figueiredo.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, do quartel general da 1.ª região militar, Joaquim Ramos de Freitas.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, Clotário Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Serafim da Cruz Duarte Pinto e Alberto Mourão da Costa Ferreira.

Escola do Exército

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Rui José Tavares Simões.

Ministério do Exército - Repartição Geral

Por portaria de 11 de Março de 1955:

Reverendo padre António José Miguel Figueiredo — nomeado para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão militar nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, nos termos da alinea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

VI — MELHORIA DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que lhes vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Por portaria de 21 de Fevereiro de 1955:

Capitão de infantaria Júlio de Almeida Rebelo de Lacerda, 36.720\$, desde 4 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Argílio de Oliveira Rocha, 34.680\$, desde 7 de Dezembro de 1954 — 34 anos de serviço.

Tenente de infantaria Manuel Francisco de Melo Júnior, 22.213\$20, desde 11 de Dezembro de 1954 — 28 anos de serviço.

Por portaria de 4 de Março de 1955:

Coronel do corpo do estado-maior António Augusto de Sousa, 66.300\$, desde 29 de Dezembro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Álvaro de La Cruz Quesada Mendes, 36.720\$, desde 27 de Dezembro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Mário António Augusto Soares Pinto, 36.720\$, desde 28 de Dezembro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alberto Ferreira de Moraes, 34.680\$, desde 25 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 18 de Março de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, adido, Virgílio Varela de Sena Magalhães, na importância de 51.000\$, desde 25 de Novembro de 1954, por ter completado 36 anos de serviço, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida, e sem direito à pensão por este Ministério enquanto se encontrar adido no Instituto Geográfico e Cadastral.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1955).

Concedido o abono de melhoria de pensão, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Domingues Carreto, na importância de 36.720\$, desde 2 de Fevereiro de 1955, por ter completado 36 anos de serviço, de harmonia com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por

terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Por portaria de 22 de Março de 1955:

Major médico José Gomes Fernandes Martins, 45.900\$, desde 7 de Fevereiro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Sebastião Duarte da Luz Pernes, 36.720\$, desde 1 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Francisco Marques Lima, 36.720\$, desde 3 de Fevereiro de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VII — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete do Ministro

Por portaria de 24 de Março de 1955:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo Regulamento, o tenente-coronel do exército dos Estados Unidos da América Gregg L. Mckee.

VIII — DETERMINAÇÃO

Estágio de radiologia

- a) O estágio de radiologia para oficiais médicos funcionará no Hospital Militar Principal e terá a duração de três anos.
- b) Em cada ano serão admitidos como voluntários, para estágio, três oficiais subalternos, sendo um do quadro permanente e dois do quadro de complemento.
- c) Os oficiais do quadro permanente farão o seu estágio como voluntários cumulativamente com a prestação

de serviço, quer hospitalar, se pertencerem ao Hospital Militar Principal, quer regimental ou outro, quando pertençam à guarnição militar de Lisboa.

d) Os oficiais do quadro de complemento só poderão frequentar o estágio depois de terminado o período de serviço obrigatório, em regime de voluntariado, sem qualquer prestação de serviço hospitalar ou outro e sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

No entanto, sempre que seja possível fazer substituir um contratado por um oficial médico do quadro de complemento, estagiário de radiologia, poderá este ser remunerado pelo Exército, com as consequentes obrigações.

e) A admissão dos estagiários de radiologia, do quadro permanente ou do quadro de complemento, será feita por escolha, mediante exame no Hospital Militar Principal perante júri e consoante programa a indicar pela Direcção do Serviço de Saúde Militar, sendo de preferir os pretendentes que tenham um ano de frequência de clínica médica e um ano de frequência de clínica cirúrgica.

f) No final do 3.º ano de estágio os alunos serão submetidos a exames perante júri e consoante programas indicados pela Direcção do Serviço de Saúde Militar.



IX — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Desempenhou as funções de ajudante-general neste Ministério, até 28 de Fevereiro do corrente ano, o general Domingos José Santos de Lemos, que, na presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

2) Contam a antiguidade desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos aos actuais postos pela presente *Ordem do Exército*:

Quadro do corpo de generais

General Luís Gonzaga Bressane Perry de Sousa Gomes, desde 16 de Março de 1955.

Brigadeiro Manuel Lopes Pires, desde 16 de Março de 1955.

Quadro do corpo do estado-maior

- Coronel Alberto Andrade e Silva, desde 16 de Março de 1955.
- Tenente-coronel Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa, desde 1 de Março de 1955.
- Majores Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, Joaquim Nunes Matias e Eduardo António Castro de Ascensão, todos desde 1 de Março de 1955.

Infantaria

- Coronéis Afonso Eurico Ribeiro Casais e Jaime Eduardo da Veiga Cardoso, ambos desde 11 de Março de 1955.

Tenentes-coronéis :

- Jaime José da Silva Pereira e Orlando Luís de Oliveira, ambos desde 11 de Março de 1955.
- Camilo Leite Gomes e Mário dos Santos Pires Neves, ambos desde 19 de Março de 1955.

Capitães :

- António Pedro Ribeiro Gaspar, desde 14 de Fevereiro de 1955.
- Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire, desde 17 de Fevereiro de 1955.
- João Mário de Sampaio e Castro, desde 25 de Fevereiro de 1955.
- Roberto da Silva Ferreira, desde 15 de Março de 1955.
- Orlando da Costa e Silva, desde 19 de Março de 1955.

Artilharia

- Major Alberto Enes Brandão, desde 25 de Fevereiro de 1955.

Engenharia

- Coronel Manuel Brás Martins, desde 11 de Março de 1955.

Tenentes-coronéis :

- Mário Pereira de Azevedo Batalha e Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva, ambos desde 25 de Fevereiro de 1955.
- Vítor Francisco de Sousa Franco, desde 11 de Março de 1955.

Majores :

Daniel Mendes Tavares, desde 25 de Fevereiro de 1955.

João Correia de Magalhães Figueiredo, desde 18 de Março de 1955.

Capitão Jorge Teixeira Pimentel, desde 25 de Fevereiro de 1955.

Médicos

Majores Luís António de Sá Macias Teixeira e Sebastião Custódio de Brito e Abreu, ambos desde 19 de Março de 1955.

Serviço de administração militar

Major Cândido da Silva Simões, desde 4 de Março de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Mário Campos, desde 8 de Março de 1955.

3) Chamam-se Élio Pires Afreixo e Tiago Adalberto de Brito os capitães de infantaria promovidos ao actual posto por portaria de 23 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano.

4) Chama-se Henrique Gambeta Peres Brandão o capitão de infantaria referido nas portarias de 23 e 31 de Dezembro de 1954, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano.

5) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 20 de Dezembro de 1953 o capitão de infantaria Raul Esteves Traveira, a quem se refere a declaração 11) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

6) Chama-se António Alberto Carrilho Cavaco o capitão de infantaria colocado no regimento de infantaria n.º 11 por portaria de 31 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano.

7) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do tenente de infantaria Armindo Carlos de Oliveira Afonso seja rectificado o nome de seu pai para Manuel

Carlos da Cruz Afonso ou Manuel Carlos da Cruz Vieira e o de sua mãe para Maria da Conceição de Oliveira Afonso.

8) Deve ser considerado promovido para o comando militar de S. Tomé e Príncipe o tenente miliciano de infantaria Fernando Arrobas da Silva, promovido a este posto por portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

9) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Augusto Marques Serra Santos Formiga seja feita a supressão do apelido Formiga, passando a chamar-se Fernando Augusto Marques Serra dos Santos, devendo ser feita a devida rectificação nos referidos registos de matrícula.

10) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Prática de Artilharia, de 31 de Janeiro a 12 de Março do corrente ano, o curso de comandantes de bateria do quadro permanente os seguintes tenentes de artilharia:

João Joaquim de Oliveira.

Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva.

José Maria Canelas Ferreira da Silva.

António José de Melo Machado.

Gilberto Manuel Santos e Castro.

Francisco José de Sousa Freire.

José Fernando Graça Pereira do Nascimento.

Luís Teixeira Fernandes.

Germano Pontes de Sousa.

José Bernardo Baptista Lopes.

António Luís Alves Dias Ferreira da Silva.

11) É tenente, do regimento de artilharia n.º 6, João Vaz Brites Moita, e não alferes João Brás Brites Moita, como consta da portaria de 14 de Janeiro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, o oficial colocado na situação de adido em comissão militar na província de Moçambique.

12) Deve ser considerado promovido para a bateria independente de defesa de costa n.º 2 o tenente miliciano de artilharia Edmundo António Olim Marote Peres-

trelo, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano, foi promovido a este posto.

13) E tenente o oficial miliciano de artilharia Júlio Ribeiro Garcia, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no comando militar de Angola.

14) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do tenente miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, na situação de disponibilidade, Joaquim Gonçalves Soares seja rectificado o nome da mãe, Cândida Soares Barbas da Anunciação, para Cândida Soares Barbas de Assunção, e a sua data de nascimento de 20 de Junho de 1924 para 20 de Junho de 1923.

15) São tenentes os oficiais Rafael Ferreira Durão e José Manuel Martins da Silva, do regimento de cavalaria n.º 5, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foram colocados no regimento de cavalaria n.º 8.

16) Pertencia ao regimento de cavalaria n.º 7 o alferes de cavalaria Carlos Manuel de Azevedo Pinto Melo e Leme, promovido a tenente por portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano.

17) Pertencia ao regimento de cavalaria n.º 7 o alferes miliciano de cavalaria Joaquim Alexandre Black de Vilhena Freire de Andrade, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no centro de mobilização de cavalaria n.º 3.

18) Chama-se Antero Correia de Araújo, e não António Correia de Araújo, o aspirante a oficial de cavalaria que, por portaria de 1 de Outubro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido ao actual posto e colocado na Escola Prática de Cavalaria.

19) Presta serviço no batalhão de telegrafistas para os efeitos do artigo 70.º do Estatuto do Oficial do Exér-

cito, desde 7 de Março do corrente ano, o capitão de engenharia, professor catedrático da Escola do Exército, Gabriel Constante Júnior.

20) Deve ser considerado promovido para o comando militar de Moçambique o tenente miliciano de engenharia Hélio José dos Santos Oliveira, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano, foi promovido a este posto.

21) O tenente miliciano de engenharia, do comando militar de Angola, na situação de disponibilidade, constante do obituário da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março de 1955, chama-se José Pedro Roquette Ricciardi.

22) Frequentaram com aproveitamento, na Escola do Serviço de Saúde Militar, de 10 de Janeiro a 19 de Fevereiro do corrente ano, o curso técnico para a promoção a capitão médico do quadro permanente os tenentes médicos Augusto Ferreira, António Milheiro Farraia, Vítor Gonçalves Gaspar, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo, Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho.

23) Chama-se Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal o tenente miliciano médico promovido a este posto, para o 2.º grupo de companhias de saúde, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano.

24) O tenente médico graduado José Jacques da Cunha Garcia da Silva, promovido por portaria de 17 de Setembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1 de Outubro do mesmo ano, não era médico civil, mas sim alferes miliciano de infantaria.

25) Terminaram em 28 de Fevereiro de 1955, na Escola do Serviço de Saúde Militar, o estágio a que se refere o artigo 75.º da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, com aproveitamento e boa informação, os seguintes alferes médicos: Rui José Rebelo de Andrade, António Adriano de Freitas Pinto, Aníbal José da Silva e Costa, Fernando José Deyrieux Centeno, José António da Moita Alves Cardoso, Joaquim Teles de Faria Correia Bastos, António Pereira da Costa, Carlos Pereira

Rios, Fernando Alves Pereira, Joaquim Vítor Hugo Cortês das Neves e António João de Almeida Cerveira Seabra, pelo que se considera definitiva a sua entrada no quadro permanente dos oficiais do Exército, nos termos do artigo 78.º da mesma portaria.

26) Contam a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1954, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, os seguintes alferes médicos:

Rui José Rebelo de Andrade.
António Adriano de Freitas Pinto.
Aníbal José da Silva e Costa.
Fernando José Deyrieux Centeno.
José António da Moita Alves Cardoso.
Joaquim Teles de Faria Correia Bastos.
António Pereira da Costa.
Carlos Pereira Rios.
Fernando Alves Pereira.
Joaquim Vítor Hugo Cortês das Neves.
António João de Almeida Cerveira Seabra.

27) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Simão Carlos Saraiva seja rectificado o nome de sua mãe, Amélia de Castro Saraiva, para Elisa Amélia de Castro Saraiva, devendo ser feita a devida rectificação nos referidos registos de matrícula.

28) É farmacêutico o alferes miliciano Alberto Reis Pinto, colocado no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2 pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955.

29) É capitão o oficial do serviço de administração militar José dos Reis Rodrigues, referido na declaração 34) publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano.

30) É alferes o oficial miliciano do serviço de administração militar António Gomes, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano, foi colocado no centro de mobilização de administração militar n.º 1.

31) É do serviço de administração militar o alferes Vítor Manuel de Moraes Simões, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de cavalaria n.º 8.

32) Está desligado do serviço militar, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 5 de Março de 1951, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Jaime Alves da Cunha.

33) Contam a antiguidade no actual posto desde 1 de Dezembro de 1954, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, os seguintes tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

António Mateus Figueiredo.
Francisco Luís da Costa.
Rafael dos Santos Barata.
Joaquim Modesto Júnior.
Jorge Alberto Nogueira.
Manuel José Nunes.
José Paulino Pereira Máximo.
Luís de Oliveira Figueiredo.
Manuel Pereira Pimenta de Castro.
Domingos Teixeira.
José do Carmo Vieira.
Aniceto Serras Pereira.
Manuel Maria Frade.
João Patrão Dubraz.
João Gil.
José Augusto.
Humberto José.
Guilhermino Augusto Patrão.
José Duarte.
Domingos Antunes.
Jaime do Espírito Santo Araújo.
António Pires.
Manuel da Encarnação Falcão.
Jaime Alves Simões.
Homero Lopes Gonçalves.
José de Figueiredo.
José Pedro Dias.
Rogério dos Santos Antunes.
Manuel António.

Manuel Gonçalves Folgado.
João Dias Ferreira.
António Ferreira.
Costódio Afonso.
Amâncio Sequeira.
Alberto Maria Castelbranco Vieira.
Vasco da Costa Álvares.
José Rodrigues Pimenta.
Manuel Vicente.
Alfredo Gonçalves.
António Ramos Boavida.
João Grilo.
Otelo Pinto Laranjeira.
António Matias Cravo Sanches.
José Gonçalves.
José António de Almeida Júnior.
José Fernandes de Carvalho.
Fiel dos Santos Fernandes.
Augusto dos Anjos Martins Mira.
Domingos Roque Belo.
Raul de Andrade Lopes.
António Pereira.
Cândido Aleixo.
Florentino de Alegria Ribeiro.
José Nunes de Sousa Júnior.
José Nunes Varela.
José Matias da Costa.
António Lopes.
José Palos da Rosária.
António Joaquim da Natividade Pimenta.
José Raposo.
Olegário Mendes Patrício.
Augusto José de Sousa.
Joaquim António de Almeida Farinha.
Joaquim Nobre.
Secundino Martins Real.
Manuel Delmar Fernandes.

34) Fica colocado na escala dos alferes do seu quadro imediatamente à direita do alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Joaquim Marques o alferes do mesmo quadro Carlos Fernando Vilela Soares, que, por portaria de 3 de Janeiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, foi promovido ao seu actual posto.

35) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria António de Magalhães Cerqueira de Queirós, desde 7 de Fevereiro de 1955.

Major miliciano farmacêutico do extinto quadro especial Joaquim de Castro Fonseca, desde 8 de Fevereiro de 1955.

Capitão de infantaria Abel Baptista da Silva, desde 3 de Fevereiro de 1955.

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia Luís Francisco Curto, desde 15 de Fevereiro de 1955. Prestava serviço na Direcção da Arma de Engenharia.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Arnaldo José da Costa Júnior, desde 22 de Fevereiro de 1955. Prestava serviço nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia.

Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia José Vicente da Cruz, desde 1 de Fevereiro de 1955.

Tenente de infantaria António Mendes Machado, desde 9 de Fevereiro de 1955.

Tenente de infantaria Filipe Pinto da Fonseca, desde 13 de Fevereiro de 1955. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 9.

36) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, desde 1 de Julho de 1954, e passou a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 9, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique Augusto de Lacerda.

37) Continua a prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, como subchefe, o tenente-coronel de infantaria Justino da Silva Moreira, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

38) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 2 de Março de 1955, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel José da Cunha Chaves.

39) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 9, desde 2 de Julho de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, João Correia de Paiva Júnior.

40) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, desde 20 Agosto de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, como presidente do conselho administrativo do regimento de infantaria n.º 9, o major de infantaria, na situação de reserva, Caetano Alves Teixeira.

41) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 2, desde 22 de Março de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Tadeu Henrique Pinto.

42) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 22 de Março de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Ferreira.

43) Chama-se João Baptista de Lima o capitão de infantaria, na situação de reserva, constante da declaração 44) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

44) Deixa de prestar serviço no comando militar da Madeira, desde 1 de Abril de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 19, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António José da Conceição Gomes.

45) Presta serviço na Agência Militar, desde 12 de Março de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Marques de Figueiredo.

46) Por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado de 30 de Novembro de 1951, foi deferido o requerimento em que o segundo-sargento reformado Henrique Bernardino da Graça, reintegrado neste posto e nesta situação, nos termos do Decreto-Lei n.º 38 267, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1951, pede que seja conservado na situação de tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, situação esta que tinha antes da reintegração.

47) Deixou de prestar serviço no extinto comando da defesa costeira de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1955,

passando a prestá-lo, desde a mesma data, na comissão liquidatória do referido comando, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Inácio José Rodrigues da Costa.

48) Chama-se Amadeu Gama Abreu Imaginário o major de artilharia, na situação de reserva, a quem se refere a declaração 44) inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

49) Deixou de prestar serviço na Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército, desde 18 de Março de 1955, o coronel de engenharia, na situação de reserva, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

50) Deixou de prestar serviço como director do Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 22 de Março de 1955, o coronel de engenharia, na situação de reserva, Virgílio Garcia Braga.

51) Presta serviço como director do Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 22 de Março do corrente ano, o coronel de engenharia Luís Gonzaga dos Santos Moura, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

52) Declara-se que o major de engenharia, na situação de reserva, Henrique Hipácio de Brion prestou serviço no Ministério da Marinha de 9 de Janeiro a 16 de Março de 1942.

53) Declara-se, em aditamento à declaração 138) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1954, que é como chefe da delegação do serviço de fortificações e obras militares que presta serviço, no comando militar da Madeira, o capitão de engenharia, na situação de reserva, Vasco de Paiva Baltasar Brites.

54) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral, desde 23 de Outubro de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na comissão do contencioso militar o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Vasco Sanches.

55) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 24 de Fevereiro de 1955, o capitão médico, na situação de reserva, Augusto Carlos Palma.

56) Deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço Veterinário Militar, desde 1 de Março de 1955, o capitão veterinário, na situação de reserva, Álvaro Henriques da Silva.

57) Deixou de prestar serviço no extinto comando da defesa costeira de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na comissão liquidatária do referido comando, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Virgílio Rodrigues Valente.

58) Presta serviço como presidente do conselho administrativo do regimento de cavalaria n.º 6, desde 11 de Março de 1955, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Maria de Sampaio Mariz.

59) Presta serviço como presidente do conselho administrativo do regimento de infantaria n.º 6, desde 9 de Março de 1955, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, João Teles de Meneses Cabral.

60) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 4.ª região militar, desde 3 de Janeiro do corrente ano, o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José dos Santos.

61) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1, cumulativamente com o que vem prestando no centro de mobilização de engenharia n.º 1, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Vítor Brisson.

62) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 12, desde 26 de Março de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel dos Santos.

63) Deixou de prestar serviço na Direcção do Serviço do Ultramar, desde 1 de Abril de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Adão dos Santos Barata.

64) Presta serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, desde 3 de Março de 1953, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Vicente Ribeiro,

que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

65) Deixou de prestar serviço como tesoureiro do conselho administrativo da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Março de 1955, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, José Elísio Gonçalves Louro.

66) Presta serviço no grupo de armazéns do Depósito Geral de Material de Guerra, no Entroncamento, desde 12 de Março de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Américo de Araújo Bastos.

67) Presta serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, desde 7 de Março do corrente ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Cândido Aleixo, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

68) Deixou de prestar serviço no extinto comando da defesa costeira de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na comissão liquidatária do mesmo comando, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Francisco Caeiro Romero.

69) São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257, pela promoção do tenente-coronel Júlio Duarte Costa, por portaria de 4 de Fevereiro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

70) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 18 de Janeiro de 1955, o capitão Francisco David Preto Rodrigues, promovido pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

71) Foi abrangido pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância de que trata o artigo 8.º do mesmo decreto, o primeiro-sargento, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Joaquim Viriato, aluno da Escola Central de Sargentos.

72) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes que concluíram o curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1954, nos termos do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, e Decreto-Lei n.º 39 216, de 19 de Maio de 1953:

Núme- ros	Colocações	Nomes	Data do nascimento	Classifica- ção final
1	R. A. L. 4	João Nunes Cebolas	16-12-1916	15,1
2	R. A. C.	Armando Ferreira da Silva Torres	22-4-1914	14,8
3	R. A. P. 2	António Cabrita	29-8-1912	14,5
4	R. I. 2	Rogério do Carmo Pimenta	4-11-1911	14,3
5	R. I. 11	Gilberto Gaspar	12-10-1911	14,3
6	E. M. Electr.	António Correia Lopes	1-1-1917	14,2 (b)
7	G. A. C. A. 1	Marcolino Carvalho Fava	16-9-1915	14,1
8	R. A. A. F.	José Mendes Moura	26-5-1911	14,1
9	Aeron.	Carlos Gomes da Silva	28-4-1915	14,1
10	R. A. 6	Delucídio Vargas	12-1-1912	14,0
11	R. A. P. 3	Amílcar Ferreira	22-3-1914	13,9
12	E. M. Electr.	Afonso Gonçalves Cascão	25-10-1915	13,9 (b)
13	R. A. P. 1	Aníbal Ortiz Martins	21-11-1917	13,9 (c)
14	G. N. R.	Américo José Russo	11-11-1915	13,8
15	R. I. 12	Arlindo da Luz Barroso	18-8-1913	13,7
16	G. F.	Eduardo de Oliveira Martinho	18-4-1914	13,5
17	R. A. A. F.	António Paraíso Tacanho	8-9-1914	13,5
18	R. A. L. 4	Júlio Mendes Rebelo	25-2-1909	13,4
19	E. P. C.	Alberto dos Santos Henriques	16-10-1915	13,4 (c)
20	R. A. L. 3	Francisco António Caetano Cabo de Sousa	9-4-1914	13,3
21	E. P. C.	Hindemburgo Sequeira Martins	6-2-1918	13,2 (c)
22	E. P. C.	João Teodoro dos Reis Soares	25-11-1918	13,2 (c)
23	G. N. R.	Paulo Lopes	4-5-1914	13,1

24	R. L. 1	João José dos Santos Ferreira	15-6-1917	13,1 (c)
25	R. I. 1	Mário da Cruz Vieira	11-6-1913	13,0
26	R. I. 6	João Artur Marques da Rocha	26-2-1909	12,9
27	R. A. C.	Rui Coelho Gonçalves	13-1-1912	12,9
28	Aeron.	Mário da Costa Mano	3-7-1914	12,9
29	R. A. L. 1	António José Afonso	12-5-1910	12,9
30	R. C. 3	António Carepa Boto	25-2-1920	12,8 (c)
31	G. N. R.	Aurélio da Assunção Relvas Atanásio	18-2-1915	12,8
32	E. P. C.	José João Búzio	5-8-1914	12,7 (c)
33	B. C. 5	Aurélio Peixoto de Carvalho	6-1-1909	12,6
34	R. A. L. 3	Manuel Martelo de Carvalho	19-1-1918	12,6
35	D. G. M. E.	João José Beja Filipe	11-7-1919	12,6 (c)
36	R. A. L. 2	Abel Simões Saraiva	2-12-1910	12,3
37	G. N. R.	Rodrigo Botelho da Costa	2-3-1914	12,3
38	G. N. R.	José Esteves Robalo	27-10-1913	12,3
39	R. A. P. 2	Alberto Pinto	15-11-1910	12,2
40	B. M. 1	António de Sousa Barão	25-6-1913	12,2
41	E. P. A.	José Pereira	17-2-1911	12,2
42	G. N. R.	José Carreiras	31-7-1911	12,2
43	R. I. 10	Raul Nunes Valentim	17-5-1909	12,1
44	R. A. L. 1	João António dos Santos Rodrigues	10-7-1916	12,1
45	E. M. Electr.	Domingos António Martins	17-5-1910	12,1
46	G. A. C. A. 2	Fernando Moniz dos Santos	23-2-1911	12,1
47	R. A. C.	Abílio Correia Neves	15-12-1910	12,0
48	R. I. 12	Alfredo da Silva Martins	6-1-1910	11,9
49	R. I. 11	Manuel Pires Pintado	2-3-1910	11,9
50	G. I. M.	Henrique Augusto Ferreira	1-2-1911	11,8
51	Aeron.	Armando Mourão	13-12-1911	11,8
52	ã. C. 9	Germano de Santo António	11-6-1909	11,7
53	R. A. P. 3	João de Barros Xavier da Fonseca	16-3-1910	11,7
54	G. A. C. A. 3	Geraldo António Dias	5-12-1917	11,7
55	Aeron.	Carlos Dias Vigário	2-12-1911	11,7
56	E. P. I.	António da Conceição Neves	17-8-1910	11,6
57	Aeron.	Mário da Silva Vieira	9-8-1913	11,6

Núme- ros	Colocações	Nomes	Data do nascimento	Classifica- ção final
58	Aeron.	José Teixeira Carriço	16-8-1914	11,5
59	E. P. C.	José da Silva	28-2-1912	11,4
60	E. P. C.	José Maria de Oliveira Duarte	26-8-1910	11,3
61	R. Eng. 1	Brilhantino Pierre Mouta	26-8-1913	11,3 (b)
62	R. A. P. 1	Cristóvão da Piedade Mendes	26-4-1913	11,3
63	R. I. 3	Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho	12-1-1910	11,2
64	R. A. L. 5	João Oscar Lopes e Silva	26-9-1913	11,2
65	R. I. 16	Manuel dos Santos Bartolomeu	5-9-1912	11,1
66	G. F.	Anibal dos Santos Ferreira	26-5-1913	11,0
67	R. A. L. 2	Gregório Coelho Pintado	15-3-1912	11,0
68	R. A. P. 1	Carlos Fernando Vilela Soares	12-7-1909	10,9 (a)
69	B. C. 6	Lavinio Magno Pinto da França	10-2-1909	10,9
70	R. A. L. 5	Luis Raul Vilhena Ribeiro	18-12-1909	10,8
71	R. I. 10	Albano Mendes Barbosa	24-9-1908	10,8
72	R. C. 7	Francisco Pires Duarte	4-3-1910	10,7
73	R. C. 3	Alberto Carvalho de Almeida	17-1-1912	10,7
74	B. Eng.	António da Silva Sequeira	11-8-1911	10,2
75	R. I. 13	Carlos da Silva Barbosa	13-3-1911	10,2
76	E. P. E.	Gregório Lourenço Grenho	12-12-1908	10,2

(a) Intercalado no curso da Escola Central de Sargentos de 1932-1933, entre os n.ºs 25 e 26, com a antiguidade desde 8 de Maio de 1954, em conformidade com o despacho ministerial de 29 de Setembro de 1952.

(b) É mecânico electricista.

(c) É mecânico automobilista.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

73) Pensões anuais atribuídas aos oficiais a seguir indicados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

General Domingos José Santos de Lemos, 108.000\$.
Coronel de infantaria Álvaro Duarte da Silva Sanchez, 72.000\$.

Coronel de engenharia Luís Gonzaga dos Santos Moura, 64.296\$. Tem 35 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria Acácio Joaquim Gomes, 59.772\$. Tem 38 anos de serviço.

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

Mário Mendonça, 26.651\$60. Tem 32 anos de serviço.

José Carreira Alves, 40.800\$.

José Vicente Ribeiro, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Cândido Aleixo, 23.110\$80. Tem 30 anos de serviço.

Escola do Exército - Secção técnica

74) Tinham as situações que lhes vão indicadas, e não as de civil, os seguintes alunos, aumentados ao efectivo do Corpo de Alunos da Escola do Exército no ano de 1954-1955 e referidos na declaração 85) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Curso de infantaria - 1.º ano

B. M. 2 — Soldado cadete — Guilherme Cardoso de Oliveira.

Curso geral preparatório

B. A. 2 — Alferes miliciano piloto aviador — António Fernando de Campos Rodrigues dos Santos.

X — ANÚNCIOS

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 17.º, capítulo v, do Decreto-Lei n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954, é aberto concurso para a inscrição à matrícula no curso geral de estado-maior no ano lectivo de 1955-1956, para preenchimento das vagas fixadas para cada arma, a seguir indicadas:

Infantaria — 17.

Artilharia — 8.

Cavalaria — 5.

Engenharia — 3.

Os oficiais que desejem ser admitidos à matrícula do curso geral de estado-maior endereçarão a S. Ex.ª o Ministro do Exército os seus requerimentos, que deverão ser remetidos pelas vias competentes ao Instituto de Altos Estudos Militares até 30 do próximo mês de Junho.

Os requerimentos devem ser acompanhados da nota de assentos e informados nos termos das alíneas a), b), c) e d) do artigo e decreto-lei citados.

Caxias, 4 de Março de 1955. — O Director dos Cursos do Estado-Maior, *Carlos Miguel Lopes da Silva Freire*, coronel do corpo do estado-maior.

Escola do Exército

Declarações de vacaturas

Nos termos do Decreto n.º 15 294, de 30 de Março de 1928, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra vago o lugar de mestre de equitação.

Os candidatos ao referido lugar deverão satisfazer às condições prescritas na alínea d) do artigo 31.º do Decreto n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 14 de Maio de 1955, os seus requerimentos, feitos em papel selado e dirigidos ao comandante da Escola do Exército, devidamente instruídos com os documentos

a que se refere o artigo 3.º do Regulamento para o Provimento dos Lugares de Mestre de Ginástica e Esgrima, de Mestre de Equitação e de Instrutores Auxiliares de Ginástica e de Equitação da Escola do Exército, aprovado pelo Decreto n.º 15 294, de 30 de Março de 1928.

Escola do Exército, 19 de Fevereiro de 1955. — O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 62, 2.ª série, de 15 de Março de 1955).

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto concurso para professor adjunto da 4.ª cadeira — Armas portáteis. Engenhos de acompanhamento e carros de combate. Tiro.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 17 de Maio de 1955, as suas declarações, feitas em papel selado, dirigidas ao comandante da Escola e instruídas com os documentos a que se referem o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13 764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 19 de Fevereiro de 1955. — O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 65, 2.ª série, de 18 de Março de 1955).

Faz-se público que foi criado mais um lugar de professor assistente na cadeira de Matemáticas Gerais do curso geral preparatório.

Os oficiais que se encontrem nas condições fixadas pelo § 2.º do artigo 2.º do Decreto n.º 37 137, de 5 de Novembro de 1948, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37 642, de 10 de Dezembro de 1949, e que desejem desempenhar a referida função, devem entregar as suas declarações na secretaria desta Escola, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente anúncio em *Ordem do Exército*.

Lisboa, 17 de Março de 1955. — O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

Obituário

1954

- Abril 27 — Alferes de artilharia, adido ao quadro, Nuno João Silva de Moraes Pinto.
- Maio 19 — Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 2, Godofredo Virgílio Rendeiro Pires.
- Novembro 5 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, António Luís Pereira Coutinho.

1955

- Janeiro 23 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, sem direito a pensão de reserva por este Ministério, Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias.
- ” 28 — Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Vicente da Silva Soares.
- Fevereiro 3 — Tenente miliciano médico licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Leonardo José de Sousa Júnior.
- ” 5 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva. Prestava serviço na Legião Portuguesa.
- ” 5 — Capitão de infantaria, no quadro, Álvaro Borges Leitão.
- ” 6 — Tenente-coronel médico, reformado, António da Rocha Manso.
- ” 8 — Tenente reformado, inválido de guerra, Humberto Pereira da Câmara Stone.
- ” 12 — Coronel médico, reformado, António Maurício Sarmento de Macedo.
- ” 12 — Tenente reformado Alexandre de Oliveira.
- ” 14 — Coronel reformado António Maria do Couto Zagalo.
- ” 22 — Capitão miliciano do serviço de administração militar, na situação de reserva, Leonel de Lima Barreto Xardoné. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.
- ” 22 — Coronel reformado José Júlio Forbes Costa.
- ” 24 — Coronel reformado António Lopes Mateus.
- ” 25 — Coronel reformado Francisco Gonçalves Correia Velhinho.
- ” 25 — Tenente de engenharia, adido ao quadro, Carlos Alberto Mongiardim Coelho da Costa.
- Março 1 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Bernardino do Carmo. Prestava serviço na Manutenção Militar.
- ” 2 — Brigadeiro, na situação de reserva, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida. Prestava serviço como vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis.
- ” 2 — Tenente coronel médico, na situação de reserva, João Martins Viana.
- ” 13 — Tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Mário de Jesus Correia. Prestava serviço no conselho administrativo do regimento de artilharia pesada n.º 2.

- Março 15 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Domingos Fernandes. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 13.
- » 16 — Tenente reformado António José de Almeida Lima.
- » 17 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Gumerindo da Silva. Prestava serviço na Guarda Nacional Republicana.
- » 19 — Coronel reformado Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.
- » 20 — Coronel reformado João de Passos Pereira de Castro Júnior.
- » 21 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Romeu Oscar de Barros Carmona.
- » 23 — Capitão miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Francisco Cardoso de Castro. Prestava serviço na biblioteca do Estado-Maior do Exército.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954, a p. 807, l. 8.ª, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «cavalaria»; a p. 825, l. 8.ª, onde se lê: «Nuno Cordeiro», deve ler-se: «Nuno Cordeiro Simões».

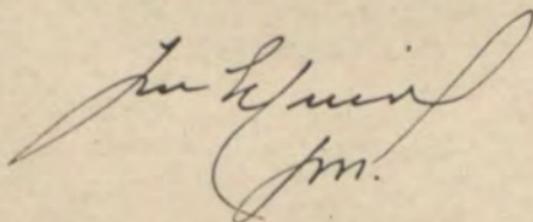
Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, a p. 58, l. 28.ª, onde se lê: «Coelho Amado», deve ler-se: «Coelho de Castro Amado».

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, a p. 59, l. 10.ª, onde se lê: «21», deve ler-se: «14»; a p. 60, l. 9.ª, onde se lê: «major», deve ler-se: «capitão»; a p. 69, l. 21.ª, onde se lê: «1955», deve ler-se: «1954».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



J. M.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 4

30 de Abril de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao ex-tenente-coronel António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, condecorado com o grau de cavaleiro e de oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, e com a cruz de guerra de 1.^a classe, duas pensões mensais no quantitativo de 1.020\$, desde 16 de Março do corrente ano.

Ministério do Exército, 4 de Abril de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16 070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Marcela Mendes Abóbora, filha do falecido capitão reformado Álvaro Mendes Abóbora, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 239\$10, a partir de 1 de Janeiro último, em virtude do falecimento de sua mãe, Teodora da Boa Hora Rodrigues, em 6 de Dezembro de 1954.

Ministério do Exército, 15 de Abril de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Abril de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de artilharia, no posto de segundo-sargento miliciano, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Carlos Alberto dos Santos Hermenegildo de Sousa, ao abrigo do § 1.º do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 1955.

Por portaria de 20 de Abril de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de infantaria, no posto de segundo-sargento, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Nuno Gonçalves Pereira, nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

*Por portaria de 4 de Março de 1955:***Supranumerários**

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adidos, Henrique Pêra e Armando dos Santos Pinto, que, por terem deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, regressaram em 1 de Março de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 11 de Março de 1955:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao quadro do serviço auxiliar das forças aéreas, por portaria de 15 de Fevereiro de 1955, nos termos do § 3.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39 071, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39 921, de 23 de Novembro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Maria Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 1, onde continua colocado, Henrique Pêra, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 26 de Março de 1955:***Reserva**

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de companhias de trem auto, José Rosa, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 30 de Março de 1955:

Adido

Coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Manuel Joaquim Ferreira, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o referido cargo, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário, da direcção da arma, onde continua colocado, António Fernando Gomes Pereira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Supranumerário

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, cargo de que fica exonerado por esta portaria, João Dias Garcia, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 31 de Março de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no comando militar da Índia, o capitão de infantaria, adido, Fernando Ermida, devendo ser considerado nesta nova situação desde 30 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1955).

Adidos

Tenentes, de infantaria, da Escola do Exército, João Fernandes da Ressurreição e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, João Dias Ferreira, por terem sido nomeados, respectivamente, instrutor de ginástica da referida Escola, por portaria desta data, e para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 31 e 22 de Março de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Major de infantaria, adido, professor efectivo do 4.º grupo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Artur Ferrão Pimentel da Costa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data desta portaria.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Rui d'Orey Pereira Coutinho, que, por ter deixado de prestar serviço na provincia de Timor, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 9 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 9, onde continua colocado, Armando dos Santos Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1955.

Reserva

Capitão de cavalaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Jaime Varela dos Santos, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Capitães de infantaria, adidos, Luís Canejo Vilela, Manuel Germinal Sebastião, Guilherme Henrique da Costa, Francisco Manuel Brandão Loureiro e Artur Luís Félix Teixeira da Silva, que, por terem deixado de prestar serviço nas províncias de Angola, o primeiro, de Moçambique, o segundo, e de Timor, os restantes, onde se encontravam em comissão militar, regressaram os dois primeiros em, respectivamente, 21 e 19 de Janeiro e os três últimos em 9 de Março de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão, do regimento de engenharia n.º 1, José Maria da Mota Freitas, tenente, do grupo de companhias de trem auto, António Augusto Santos Romão e alferes, do regimento de engenharia n.º 1, Pedro Gonçalo de Carvalho Correia, os dois primeiros do quadro dos serviços auxiliares do Exército e o último farmacêutico, continuando colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Março de 1955. (Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Abril de 1955:

Deixam de ser considerados em comissão militar, passando a comissão civil, nas províncias e estado que lhe vão indicados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, que altera o Decreto n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, os seguintes oficiais milicianos: capitão de cavalaria Eduardo Aires Trigo de Sousa; tenentes: de infantaria, Júlio Martinho de Figueiredo, Sebastião Artur Ribeiro Galvão, Artur Alves Moreira de Pinho, Alberto Alves Ribeiro, Artur da Palma Viçoso e Fernando Maria Geada Correia Marques; de artilharia, Carlos Eduardo Simões e Henrique Ferreira da Conceição Fontes, e, de cavalaria,

Jorge de Melo Gomes e Júlio Ferreira Estudante, o primeiro como comandante adjunto do comando da polícia de Moçambique, o terceiro como adjunto do comando da polícia de Angola, o quarto como chefe de divisão de investigações e polícia administrativa de S. Tomé, o oitavo como adjunto do comando da polícia da Guiné, o sexto como comandante interino da polícia de Macau, os sétimo e nono como subalternos da polícia da mesma província e os restantes no Estado da Índia, sendo o segundo como comissário adjunto da polícia deste Estado e os quinto, décimo e décimo primeiro como comissários distritais da mesma polícia, devendo ser considerados nesta nova situação desde 14 de Setembro de 1954.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1955).

Considerados regressados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço nas províncias que lhes vão indicadas, onde se encontravam em comissão militar, os seguintes tenentes milicianos de infantaria, adidos, na de Angola, Manuel Santana Ribeiro dos Santos, na de Moçambique, Adolfo Higinio Ferreira Veloso e, na de S. Tomé e Príncipe, José Hermano Costa, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 8 de Março e 24 e 21 de Fevereiro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Henrique Carlos Henriques, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1955.

Baixa do serviço

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da 1.ª companhia de depósito e recrutamento de Moçambique, João Manuel Reynolds Marques, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, José Francisco Antunes Duarte, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Eduardo Curado Ribeiro, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Manuel Vaz Pacheco de Miranda, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, José Duarte Machado, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, Carlos Ferreira Pimentel, do centro de mobilização de infantaria n.º 10, Germano Vidal Garção, do centro de mobilização de infantaria n.º 11, Domingos Coelho de Andrade, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Alfredo da Silva Marmelo, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, Carlos Augusto Sanches, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Luciano Gomes Lameiras e Luís Filipe Teles Correia Barreto, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Albero Alexandre Pestana de Ornelas e, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, José Júdice Leote Cavaco e Tolentino da Encarnação Chora Santana; e, de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Luís Rocha da Trindade e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, João Henrique Caldeira Bettencourt da Câmara e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Fernando Spratley Marques; de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 1, Flávio Ferreira Pinto Resende, e, de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, José César de Brito e Abreu, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 8 de Fevereiro, 13 de Março, 28 de Fevereiro, 15 e 20 de Março, 24 de Janeiro, 13, 10 e 13 de Fevereiro, 2 de Março, 11 e 11 de Janeiro, 10 de Março e 20 de Janeiro de 1955, 16 de Julho de 1954, 20 de Março de 1955, 19 de Abril de 1949 e 28 de Fevereiro e 17 de Março de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1955).

Supranumerário

Major de engenharia, adido, José Mexia Heitor Júnior, que, por ter sido exonerado do cargo de professor

effectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, pela presente portaria, se apresentou em 21 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 5 de Abril de 1955:

Adido

Tenente chefe de banda de música, do comando militar de Angola, Manuel João Alves, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1955).

Por portarias de 6 de Abril de 1955:

Adidos

Coronéis de artilharia, no quadro da arma, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior e, do comando militar da Guiné, Acácio Vidigal das Neves e Castro, o primeiro por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria de 30 de Março de 1955, e o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816 e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro, ambos de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 6 e 5 de Abril de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Coronéis de artilharia, supranumerários, no quadro da arma, onde continuam colocados, António Cirne Rodrigues Pacheco e António Monteiro Libório, para

preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde 5 de Abril e 31 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, da direcção da arma, onde continua colocado, João Dias Garcia, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Coronel de artilharia, da direcção da arma, David da Silva Rosado, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 11 de Abril de 1955:

Adidos

Tenente-coronel de infantaria Eurico da Silva Ataíde Malafaia e capitães: de infantaria, Manuel Domingos Duarte Bispo, António Joaquim Correia e Alexandre Henrique dos Santos Pardal; do serviço de administração militar, Mário Rodrigues de Faria e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Olivio Amado Neves; tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Fernando Liége de Almeida Carvalho e Aquilino Cândido Torres e alferes do serviço de administração militar Domingos Fernando de Almeida Nascimento, todos do comando militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, de harmonia com a alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 1 do mesmo mês.

Tenentes: de engenharia, do comando militar de Timor, Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira e, mé-

dico, do comando militar de Angola, Altamiro Teixeira Lopes Ferro e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 2.º grupo de companhias de saúde, Tomás Avelino da Silva Miguel Pereira, os primeiro e segundo por terem sido nomeados para desempenhar serviço no ultramar, ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, e o terceiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 4 e 2 de Abril e 27 de Março de 1955.

Alferes de artilharia, do comando militar de Angola, Abílio dos Santos Sousa, por ter sido nomeado para comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1955).

Quadro da arma de cavalaria

Tenentes de cavalaria, adidos, Fernando Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro e Dionísio de Almeida Santos, que, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, se apresentaram em 1 de Abril de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data do seu regresso.

Alferes de cavalaria, supranumerário, da escola prática da arma, onde continua colocado, António Francisco Martins Marquilhas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Teixeira da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, se apresentou em 1 de Abril de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, das Oficinas Gerais de Fardamento, onde desempenhava o cargo de químico das mesmas oficinas, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Hermínio Ribeiro Neves, que, por ter deixado de prestar serviço naquelas Oficinas, se apresentou em 24 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitães: de infantaria, Arnaldo Carvalho Paula Santos e, de cavalaria, Augusto da Fonseca Laje, ambos adidos, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 13 de Março de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes de infantaria, do comando militar da Índia, onde continuam colocados, António Maria Ferreira de Almeida Tavares de Carvalho e João António Ferreira Fernandes, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao referido Estado, devendo ser considerados nesta situação desde 30 de Março de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 15 de Abril de 1955:

Deixam de ser considerados em comissão militar, passando a comissão civil, ao abrigo da última parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, que altera o Decreto n.º 36 019, os capitães, de infantaria, em serviço na província de Angola, Jaime António Tavares Machado Banazol e, de cavalaria, em serviço na província de Moçambique, Carlos Correia de Sampaio de Vasconcelos Porto e, na província de Macau, Abílio de Oliveira Ferro; tenentes de infantaria, em serviço na província da

Guiné, Manuel Torres da Silva Couto e, no Estado da Índia, Júlio Baptista dos Santos, todos como ajudantes de campo dos respectivos governadores, sendo o terceiro também chefe do gabinete do governador de Macau e, alferes de infantaria, oficial às ordens do governador-geral do Estado da Índia, José Manuel Caldeira de Pina Castelo Branco de Carvalho Figueira, devendo ser considerados nesta nova situação desde 14 de Setembro de 1954.

Aumentado ao efectivo do Exército, por ter sido julgado inapto para o serviço de voo, no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, o alferes miliciano de infantaria Henrique António Marques Figueiroa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 1955.

Adidos

Capitão de artilharia, na situação de reserva, José Maria de Vasconcelos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1954.

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António José de Figueiredo Cardoso e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, João António de Oliveira Pires, ambos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar nas províncias de, respectivamente, Angola e Moçambique, ao abrigo das alíneas b), o primeiro, e c), o segundo, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 27 e 26 de Março de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1955).

Reserva

General, vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, Aníbal de Faro Viana, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1955.

Coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, Sebastião Martins Peres Gomes, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado

pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, António Augusto Serra, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1955, sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1955).

Por portarias de 20 de Abril de 1955:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao quadro do serviço auxiliar das forças aéreas, por portaria de 15 de Fevereiro de 1955, nos termos do § 3.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39 071, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39 921, de 23 de Novembro de 1954, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Francisco Rascão Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1955).

Adidos

Tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Teixeira, do batalhão de caçadores n.º 4, Jaime Gomes Coelho Picciochi e, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel Gerales Nunes e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Augusto Ferreira, do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim José da Assunção Machado Brandão, do regimento de infantaria n.º 12, Armando de Magalhães, Mário Aloísio Rocha da Silva e Artur José Madureira Andrade, do regimento de infantaria n.º 14, Jorge Manuel da Natividade Jacob, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Eduardo Moreira Soeiro Marinho, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Pedro José Pereira e, do batalhão de caçadores n.º 7, Vir-

gílio Santiago de Carvalho e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, José Manuel Pacheco Miranda César dos Santos e, do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim Vasco Alves de Lima Vilarinho e Henrique Manuel Mora, todos milicianos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 2, 6, 11, 10, 7 e 7, 11 e 11, 9, 6 e 6, 12, 7, 9 e 9 de Abril de 1955.

Alferes: de infantaria, Carlos Alberto Idães Soares Fabião e, do serviço de administração militar, Joaquim José Gonçalves Crisóstomo, ambos do comando militar da Guiné, por terem sido nomeados para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo das alíneas c) e a), respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Março de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Carlos Eugénio dos Anjos Dias Bana; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, João Lopes Guimarães dos Santos e alferes de infantaria, da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, José Cassiano Neves, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 7, 14 e 8 de Abril de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Abril de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 95, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronel de infantaria Manuel Gonçalves Mendes; capitães, de infantaria, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves e Francisco Baptista Semedeiros e, de cavalaria, Américo dos Santos e tenentes, de infantaria, Adelino Teixeira e José Nogueira e, de cavalaria, João Baptista dos Santos, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 30 de Agosto, 4, 8 e 12 de Setembro, 1 e 9 de Agosto e 16 de Setembro de 1954.

(Despacho de 20 de Março de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 69, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, adido, em serviço no Ministério das Finanças, como director da Casa da Moeda, José João Pinto da Cruz Azevedo, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, com aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 25 de Abril de 1955:

Adidos

Capitães de infantaria, do comando militar de Angola, António José Ribeiro e, do comando militar de Moçambique, Júlio Heitor Lino Ferreira e tenente médico, também do comando militar de Moçambique, Joaquim Teles de Faria Correia Bastos, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Abril de 1955.

Tenente miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Frederico Guilherme Oliveira Mendes Abóbora, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, José Pinto Morais da Cruz, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto

n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por ter atingido o limite de idade, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1955).

IV — PROMOÇÕES

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica—1.ª Direcção—2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Dezembro de 1954:

Regimento de engenharia n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, os alferes milicianos de engenharia Rómulo Ramos Esteves e Carlos Manuel da Cunha Rodrigues Cancela, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Março de 1955:

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, João Duarte.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 5 de Abril de 1955:

Quadro dos chefes de banda de música

Alferes chefe de banda de música, o sargento-ajudante músico no quadro de amanuenses do Exército, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Pinto Rodrigues.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 6 de Abril de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia de costa, José Gomes Martins Calado Júnior. (Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 11 de Abril de 1955:

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Martins Gomes.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 20 de Abril de 1955:

Quadro de oficiais generais

General, o brigadeiro, adido, director do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, José Maria Rebelo Valente de Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — COLOCAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 4 de Março de 1955:

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Henrique Pêra.

Por portaria de 30 de Março de 1955:

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Manuel Joaquim Ferreira, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e Decreto n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, na vaga do tenente-coronel João Dias Garcia, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário e é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, João Dias Garcia.

Por portaria de 31 de Março de 1955:

Passou à disponibilidade, por ter deixado de prestar serviço no comando militar da Índia, o médico graduado em alferes João Gonçalo Rodrigues, o qual fixou residência na cidade de Pangim, Rua Calicut, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1955).

Escola do Exército

Instrutor de ginástica, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, João Fernandes da Ressurreição, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, para preenchimento de vaga no quadro da referida Escola, que se encontra incompleto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 2, Manuel Pereira.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Rui d'Orey Pereira Coutinho.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Subdirector, o major de infantaria, no quadro da arma, Artur Ferrão Pimentel da Costa.

Por portarias de 1 de Abril de 1955 :

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 31 de Dezembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955, que coloca no centro de mobilização de infantaria n.º 14 o capitão miliciano de infantaria, em serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, António de Brito Figueiredo.

3.ª região militar - Quartel-general

Major de engenharia, supranumerário, José Mexia Heitor Júnior.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia de costa, Francisco Inácio Costa.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de infantaria, supranumerário, Guilherme Henrique da Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Engenharia, Jaime Horácio Pinto Guedes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão de infantaria, supranumerário, Manuel Germinal Sebastião.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, supranumerário, Francisco Manuel Brandão Loureiro.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, supranumerário, Luís Canejo Vilela.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão de infantaria, supranumerário, Artur Luís Filipe Teixeira da Silva.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Aspirante a oficial miliciano do quadro do serviço do ajudante geral, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Eduardo Augusto Gomes de Gouveia.

4.ª região militar - Quartel-general

Aspirante a oficial miliciano do quadro do serviço do ajudante geral, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Diogo João Mascarenhas Leote Marreiros Neto.

Comando militar da Guiné

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, António Sales Gonçalves.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, da 1.ª companhia de depósito e recrutamento de Moçambique, Florentino Mercês de Freitas.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, José Hermano Costa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenente miliciano de infantaria Manuel Santana Ribeiro dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenente miliciano de infantaria Adolfo Higino Ferreira Veloso.

Por portaria de 5 de Abril de 1955:

Comando militar de Angola

Tenente chefe de banda de música, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel João Alves.

Por portaria de 6 de Abril de 1955:

Comando militar da Guiné

Comandante militar, o coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia n.º 6, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Por portaria de 11 de Abril de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel de cavalaria, da direcção da arma, Fernando Jorge de Aguiar.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Comandante da formação, o capitão de infantaria, supra-
numerário, Arnaldo Carvalho Paula Santos.

Comando militar de Angola

Tenente médico, do comando militar dos Açores, Altamiro Teixeira Lopes Ferro.

Alferes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Abílio dos Santos Sousa.

Comando militar de Moçambique

Tenente-coronel de infantaria, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Eurico da Silva Ataíde Malafaia.

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Alexandre Henrique dos Santos Pardal e António Joaquim Correia e, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Domingos Duarte Bispo; do serviço de administração militar, da Escola Prática de Cavalaria, Mário Rodrigues de Faria e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Casa da Reclusão do Governo Militar de Lisboa, Olívio Amado Neves.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 10, Fernando Liège de Almeida Carvalho e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Aquilino Cândido Torres.

Alferes do serviço de administração militar, do campo de instrução militar de Santa Margarida, Domingos Fernando de Almeida Nascimento.

Comando militar da Índia

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, António Maria Ferreira de Almeida Tavares de Carvalho e, do batalhão independente de infantaria n.º 18, João António Ferreira Fernandes.

Comando militar de Timor

Tenente de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira.

Direcção da Arma de Infantaria

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5,
Henrique Ilídio de Garcia Pereira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
no quadro dos mesmos serviços, José Teixeira da
Silva.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Mi-
nistério, Roberto da Silva Ferreira.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Fernando
Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, supranumerário, Augusto da Fon-
seca Laje.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Dionísio de
Almeida Santos.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar,
supranumerário, Hermínio Ribeiro Neves.

Por portarias de 15 de Abril de 1955:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar,
supranumerário, da direcção do mesmo serviço, João
Coelho Lopes.

Por portaria de 20 de Abril de 1955:

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete**Centro cripto**

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do regimento de infantaria n.º 10, Aníbal Marques
da Fonseca.

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5,
Fernando da Fonseca, por troca.

Governo Militar de Lisboa - Casa de Reclusão

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro
da arma, Orlando Luís de Oliveira.

4.ª região militar - Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Armando
Rosa Treichler Knopfi.

Comando militar da Madeira

Capitão de infantaria, do batalhão independente de in-
fantaria n.º 19, José Afonso.

Comando militar da Guiné

Alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14,
Carlos Alberto Idães Soares Fabião e, do serviço
de administração militar, do batalhão independente
de infantaria n.º 19, Joaquim José Gonçalves Crisós-
tomo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Mi-
nistério, António Miguel Rodrigues.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António de
Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Capitão de infantaria, do comando militar da Madeira,
Eleutério Valeriano Melim.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, da Direcção dos Serviços do Ul-
tramar, Manuel Sidónio dos Santos Nunes, por troca.

Batalhão de caçadores n.º 7**Centro cripto**

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do quartel-general da 4.ª região militar, Joaquim
Antunes de Oliveira.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia de costa, Aníbal Frederico da Silveira Machado.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, José Gomes Martins Calado Júnior.

Regimento de artilharia de costa

Comandante, interino, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Belarmino Raul Barros de Vasconcelos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, João Matias Ribeiro Mateus.

Companhia divisionária de manutenção de material

Comandante, o capitão de artilharia, engenheiro fabril, da companhia ligeira de manutenção de material, Augusto José Pais Ladeira.

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Nuno Álvares Pereira.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia de costa, Joaquim Maria Gomes.

Por portarias de 25 de Abril de 1955:

Comando militar de Angola

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, António José Ribeiro.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Henrique Novais Ferreira.

Comando militar de Moçambique

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Júlio Heitor Lino Ferreira.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, José Beltrão Poiães Baptista e, de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, Fernando Manuel da Silva Faria e, licenciado, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, José Reis de Sá Pessoa.

Comando militar da Guiné

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, do centro de mobilização de artilharia n.º 3, José Eugénio Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Henrique António Marques Figueiroa.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, José Campos dos Santos Viseu.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Jorge Alberto Norton Guerra.

Por portaria de 26 de Abril de 1955:

Comando militar de Angola

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Guerra, Secundino Gonçalves de Araújo.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia.
Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Magalhães.

Por portaria de 30 de Abril de 1955:

Regimento de infantaria n.º 3

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Mário dos Santos Pires Neves.

Regimento de infantaria n.º 15

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António Martins Gomes.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

2.º comandante, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 18, Manuel Soares Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Egberto das Neves Curado.

Escola Prática de Cavalaria

(Grupo de carros de combate)

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, Raul Bastos Jorge.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 18 de Março de 1955:

Major de engenharia Edmundo Carlos Tércio da Silva — nomeado professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente-coronel de engenharia Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Abril de 1955:

Sacerdote Timóteo Jorge Sebastião de Sousa — nomeado para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão militar nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, nos termos da alinea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Janeiro de 1945.

Sacerdote António Feliciano Fernando da Silva — nomeado para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão militar nos serviços de assis-

tência religiosa às forças militares do Estado da Índia, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Janeiro de 1945.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Capitão de artilharia António Joaquim Teixeira de Lemos Mendes Arnaut — nomeado professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do major de infantaria Artur Ferrão Pimentel da Costa, que fica exonerado do referido cargo. (Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 15 de Abril de 1955:

Licenciada Maria Leonor Bragança de Araújo Branco — nomeada professora eventual de Religião e Moral do Instituto de Odivelas, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 40 122, de 8 de Abril de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — MELHORIA DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Março de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que lhes vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 404, da data acima referida:

Capitão de artilharia Aurélio de Sousa Medeiros,
29.888540, desde 21 de Março de 1955 — 29 anos
de serviço.

Tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial Armando de Oliveira Pimentel, 20.791\$20, desde 28 de Janeiro de 1955 — 25 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 15 de Abril de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuído, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, desde 3 de Fevereiro de 1955, por ter completado 37 anqs de serviço, ao tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, António de Matos Silva Freire, no quantitativo de 55.500\$.

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao tenente de infantaria, na situação de reserva, Luís Emilio dos Santos Seca, no quantitativo de 14.280\$, desde 24 de Março de 1955, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida, por ter completado 18 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Por portaria de 26 de Janeiro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, por ter completado o número de anos de serviço que lhe vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Tenente piloto aviador, adido, José Antunes dos Santos Neves, 28.779\$60, desde 10 de Dezembro do ano findo — 21 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VII — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 13 de Agosto de 1954:

Louvido o coronel de artilharia Rui Pereira da Cunha porque, durante o largo espaço de tempo que serviu no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, a par de inequívoca e perseverante lealdade para com os seus chefes e de uma dedicação sem limites pelo serviço, na execução de delicados trabalhos a seu cargo, continuamente revelou as mais altas qualidades de ponderação, capacidade de resistência à fadiga, inteligência e fino trato, associados a alto sentido de responsabilidade e inexcedível zelo na resolução de altos problemas da defesa nacional relativos à organização e rearmamento das forças militares, que o impuseram à consideração dos chefes e ao respeito dos camaradas, em tudo prestando serviços às forças armadas, em especial ao Exército, que devem ser classificados de relevantes e muito distintos.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronel de cavalaria Mário Vitorino Mendes.

Tenentes-coronéis, de infantaria, Francisco Lima Ferreira de Carvalho, Viriato Lopes das Neves e António Rodrigues de Moura.

Majores: miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Mateus Martins Moreno Júnior; de engenharia, na situação de reserva, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen e, do serviço de administração militar, António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque.

Capitães: do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel da Silva Mendes; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel de Sousa Vitoriano; do quadro dos serviços auxiliares do

Exército, Abílio Lopes Curado Leitão e, na situação de reserva, Manuel António Assis.

Tenentes: de infantaria, na situação de reserva, Alberto da Maia Mendonça e Augusto da Natividade e Silva; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Octávio Fernandes Martins e, na situação de reserva, José da Costa Ferreira.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel do Espírito Santo e José da Silva Nunes.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes militares:

Segundo-sargento, da Guarda Fiscal, Francisco António Rodrigues Júnior.

Primeiro-cabo António Augusto de Mesquita, n.º 2530/22, da 5.ª companhia do batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal.

Soldados José Pereira, n.º 2331/21, da 3.ª companhia, e José Dias, n.º 2537/22, da 6.ª companhia, do batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronéis: de infantaria, na situação de reserva, José António Guerreiro Rebeca Júnior; de artilharia, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira; do serviço de administração militar, José Gonçalves Macieira Santos.

Tenentes-coronéis: de infantaria, António Clemente de Sousa Gomes; do serviço de administração militar, Alberto de Sousa Amorim Rosa.

Major de infantaria, na situação de reserva, João Pascal Machado Benevides.

Capitães: de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Monteiro de Freitas; do quadro dos

serviços auxiliares do Exército, Manuel Amaral da Silva.

Tenentes: de infantaria, na situação de reserva, José Lopes Baptista; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Joaquim Santo.

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo Grego com o grau de grã-cruz da Ordem do Fénix o general Flávio José Álvares dos Santos, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo Grego com o grau de grande-official da Ordem do Fénix o coronel de engenharia, na situação de reserva, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe do mérito militar com distintivo branco o coronel do corpo do estado-maior Joaquim Manuel da Costa Júnior, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco os oficiais que a seguir vão indicados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias:

Tenente de cavalaria Eduardo Vaz Neto de Almeida.
Alferes: de artilharia, Manuel Ribeiro Franco Charais; de cavalaria, João Manuel Bilstein de Menezes Luís de Sequeira.

- 5) Por decreto de 8 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 77, 2.ª série, de 1 de Abril de 1954, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Carlos Armando da Mota Cerveira.
- 6) Por decreto de 2 de Setembro de 1944, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o coronel do corpo do estado-maior Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.
- 7) Por decreto de 16 de Outubro de 1946, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel reformado Ilídio João Cabral Feliz Campeão.
- 8) Por decreto de 9 de Agosto de 1951, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Carlos Henriques Lourenço.
- 9) Por decreto de 5 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de engenharia Firmino da Silva.
- 10) Por decreto de 8 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, de artilharia, Filipe José Freire Temudo Barata e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José dos Santos.
- 11) Por decreto de 6 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de cavalaria Manuel Ferreira Peixoto da Silva.

12) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de artilharia Carlos Alberto de Barros Teixeira.

13) Por decreto de 11 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 42, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Rodrigo Teixeira Saraiva.

14) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 45, 2.ª série, de 23 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

15) Por decreto de 1 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 45, 2.ª série, de 23 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar de Avis o general José Viana Correia Guedes.

16) Por decreto de 6 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 48, 2.ª série, de 26 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do corpo do estado-maior Vasco António Lopes da Eira.

17) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 48, 2.ª série, de 26 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria António Adelino Antunes de Sá.

18) Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 60, 2.ª série, de 12 de Março do mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de engenharia, na situação de reserva, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

- 19) Por decreto de 2 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 62, 2.ª série, de 15 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Amaro de Freitas.
- 20) Por decreto de 6 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 67, 2.ª série, de 21 de Março do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, João Lopes da Fonseca Guedes.
- 21) Por decreto de 18 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 233, 2.ª série, de 6 de Outubro do mesmo ano, foi agraciado com a medalha do mérito desportivo António José Conde Martins, actualmente cadete aluno do curso geral de preparatórios da Escola do Exército.
- 22) Chama-se Firmo Gambini da Costa Gomes, e não Firmino Gambini da Costa Gomes, o tenente-coronel de artilharia agraciado com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro do corrente ano.
- 23) Chama-se Francisco Manuel Pires, e não Francisco Manuel, o capitão do extinto quadro de picadores militares a quem se refere a declaração 4) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março do corrente ano, de ter sido agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis.
- 24) Chama-se José Augusto Esteves Felgas, e não João Augusto Esteves Felgas, e é tenente de infantaria o oficial a quem se refere a declaração 5) da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março do corrente ano, de ter sido agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis.
- 25) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco o alferes de cavalaria Rui Ernesto Freire Lobo

da Costa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

26) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 91, 2.ª série, de 18 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim da Silva Marques.

27) Por decreto de 11 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 91, 2.ª série, de 18 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o capitão de cavalaria Carlos Correia de Sampaio de Vasconcelos Porto.

28) Por decreto de 6 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 94, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foi agraciado com a grã-cruz do mérito militar o general reformado Daniel Rodrigues de Sousa.

29) Por decreto de 8 de Setembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 94, 2.ª série, de 21 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente do serviço de administração militar António Corvelo de Ávila.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

30) Contam a antiguidade dos seus actuais postos os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

General José Maria Rebelo Valente de Carvalho, desde 19 de Abril de 1955.

Coronel de artilharia José Gomes Martins Calado Júnior, desde 6 de Abril de 1955.

Tenente-coronel de infantaria António Martins Gomes, desde 1 de Abril de 1955.

Capitão de infantaria António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim, desde 1 de Abril de 1955.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Duarte, desde 20 de Março de 1955.

Alferes chefe de banda de música José Pinto Rodrigues, desde 5 de Abril de 1955.

31) Foram promovidos a brigadeiros, por escolha entre coronéis tirocinados de todas as armas, os coronéis Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo e Gervásio Martins Campos de Carvalho.

32) Têm a data de 4 de Março de 1955 as portarias relativas ao major do corpo do estado-maior João de Oliveira Marques e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Magro, que regressaram a este Ministério, as quais na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano foram publicadas como sendo de 4 de Fevereiro de 1955.

33) Conta a antiguidade do actual posto desde 11 de Março de 1955 o coronel de infantaria, supranumerário, Afonso Eurico Ribeiro Casais, o qual é colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do coronel José Raul Ramalho Fernandes.

34) Presta serviço na Direcção da Arma de Infantaria desde 1 de Abril do corrente ano, para os efeitos da Portaria n.º 12 333, de 27 de Março de 1948, o tenente-coronel de infantaria Alfredo da Silva Cardoso, adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal.

35) Completou em 24 de Abril do corrente ano, no batalhão de engenhos, o tempo de serviço para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, o major de infantaria, adido, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Policarpo Mendes Dias.

36) Deve ser considerado colocado no comando militar de Angola, e, portanto, adido, em serviço na mesma província ultramarina, o major de infantaria Joaquim Luciano Marafusta Marreiros, referido nas portarias de 4 de Março de 1955 publicadas na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

37) Continuam colocados no batalhão de caçadores n.º 2 o capitão de infantaria António da Graça Bor-da-d'Água, tenente de infantaria Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca e alferes de infantaria José do Nascimento de Sousa Lucena, os quais, por portaria de 3 de Setembro de 1954, publicada

na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, passaram à situação de supranumerários, por fazerem parte do batalhão de caçadores da Índia, de que aquela unidade também é mobilizadora.

38) Frequentaram com aproveitamento na Escola Prática de Infantaria o curso de tiro de infantaria e cavalaria, que teve lugar de 14 de Fevereiro a 19 de Março do corrente ano, os capitães de infantaria Rui Barbosa Mexia Leitão e tenente de infantaria Artur de Sá Seixas.

39) Continuam colocados no batalhão de caçadores n.º 7 o capitão de infantaria Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, tenente de infantaria José da Anunciação Velho e alferes de infantaria António Rosado Serrano, os quais, por portaria de 3 de Setembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, passaram à situação de supranumerários, por fazerem parte do batalhão de caçadores da Índia, de que aquela unidade também é mobilizadora.

40) Desempenha as funções de chefe do estado-maior do comando militar do arquipélago da Madeira o capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, António Soares Tavares da Costa, colocado naquele comando por portaria de 30 de Novembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 2 de Dezembro do mesmo ano.

41) Deve ser considerada no Estado da Índia, e não na província de Timor, como consta da portaria de 18 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano, a situação indicada ao tenente miliciano de infantaria Cid Orlando Pinto Geraldo.

42) Pertence ao batalhão de caçadores n.º 5, uma das unidades mobilizadoras, e faz parte do comando militar da Índia, o alferes de infantaria José Luís Carvalhinha de Sousa, referido na portaria de 5 de Novembro de 1954 publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano.

43) O louvor ao tenente-coronel de artilharia Carlos de Sousa Gorgulho, constante da portaria de 30 de Maio de 1953, publicada no *Diário do Governo* n.º 136, 2.ª sé-

rie, de 11 de Junho de 1953, e na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1954, foi dado pelo Ministro do Exército, e não pelo Ministério do Ultramar, como se publicou.

44) Frequentaram com aproveitamento na Escola Militar de Electromecânica o curso de mecânico de radar, que teve lugar de 26 de Abril de 1954 a 31 de Março do corrente ano, os capitães de artilharia Bernardo Rebelo Neves Dinis Aiala e Manuel de Sousa Jardim e o tenente de artilharia Alvaro Nuno Miranda Furtado.

45) Pertence ao regimento de artilharia ligeira n.º 1 e presta serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 2 o capitão miliciano de artilharia José Maria Duque da Cunha, referido na portaria de 11 de Março de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

46) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do alferes miliciano do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, na situação de disponibilidade, Mário Francisco Figueira seja averbado o nome de seu pai, Joaquim Leonardo Bento.

47) Deve ser considerada para o regimento de artilharia ligeira n.º 5 a transferência, por motivo disciplinar, do aspirante a oficial miliciano do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Dinis dos Santos Azevedo, e não para o regimento de artilharia ligeira n.º 1, como consta da portaria de 4 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 3 de Março do mesmo ano.

48) O capitão de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, Pedro Alexandre Gomes Cardoso, referido na portaria de 30 de Junho de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, e na portaria de 11 de Fevereiro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, pertence à Escola Prática de Cavalaria, e não ao quartel-general da 4.ª região militar, como se publicou.

49) É tenente o oficial Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso, que, por portaria de 11 de Março de

1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

50) Deve ser considerado transferido, por portaria de 5 de Novembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, do regimento de cavalaria n.º 6 para o regimento de cavalaria n.º 7, uma das unidades mobilizadoras, o alferes de cavalaria Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme, que, pela mesma portaria, faz parte do comando militar do Estado da Índia.

51) Foi autorizado que nos documentos de matrícula do alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Vasco João Pessoa de Araújo seja rectificado o nome de sua mãe Maria Feliciano Raposo de Araújo para Maria Feliciano Raposo Pessoa de Araújo.

52) Fica suspenso das funções de serviço desde 15 de Abril do corrente ano, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, o tenente-coronel do serviço de administração militar Hermínio Ribeiro Neves, apresentado no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, por se achar incurso no supracitado artigo.

53) É considerado na situação de adido no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica desde 19 de Outubro de 1954, e não desde 18 do mesmo mês e ano, o alferes do serviço de administração militar João Duarte Silva de Figueiredo Gaspar, referido na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1954.

54) Chama-se Manuel Gonçalves Folgado o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército que, por portaria de 4 de Março de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro dos serviços auxiliares do Exército.

55) Chegaram à sua altura para a promoção a tenente do quadro permanente, por terem completado três anos de permanência no posto de alferes em 25 de Abril do corrente ano, os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, com a patente de tenente, abaixo designados:

Serafim António dos Santos.

José Marques Violante.

56) Fica sem efeito o oferecimento para prestar serviço na província ultramarina de Moçambique do tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Afonso Capela Ribeiro, constante da declaração 50) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954.

57) Chama-se João Vaz Roberto, e não João Roberto, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, pelo que devem ser feitas as respectivas rectificações nos seus registos de matrícula.

58) Fica sem efeito o oferecimento para prestar serviço na província ultramarina de Angola do alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Pompeu da Silva Fialho, constante da declaração 50) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954.

59) Deixou de prestar serviço na Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, desde 5 de Abril de 1955, o general, na situação de reserva, Alfredo Augusto da Silva Braga.

60) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, desde 2 de Abril de 1955, o general, na situação de reserva, Henrique Pereira do Vale.

61) Deixou de prestar serviço na Repartição do Gabinete, desde 5 de Abril de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades, o general, na situação de reserva, Henrique Pereira do Vale.

62) Continua a prestar serviço como vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Aníbal de Faro Viana, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

63) Desempenha no Ministério do Ultramar, desde 6 de Abril de 1954, em comissão eventual de serviço, as funções de oficial da policia judiciária militar o coronel de infantaria, na situação de reserva, Pedro Joaquim

da Cunha e Meneses Pinto Cardoso, cuja pensão de reserva continua a ser abonada pelo Ministério do Exército.

64) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Malaquias Augusto de Sousa Guedes, desde 22 de Março de 1955.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Alcide de Oliveira, desde 7 de Março de 1955. Prestava serviço no quartel-general da 2.ª região militar.

Tenente-coronel de infantaria José de Mendonça Salazar Moscoso, desde 19 de Março de 1955.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Joaquim Inácio Pereira Vaz, desde 12 de Março de 1955.

Capitão de infantaria António Xavier de Moura, desde 2 de Março de 1955.

Capitão do serviço de administração militar Manuel Benjamim Rodrigues Coelho, desde 31 de Março de 1955. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia Custódio Caramelo, desde 11 de Março de 1955.

Prestava serviço no hospital militar regional n.º 4.

Tenente de infantaria Flaviano Henriques de Miranda, desde 20 de Março de 1955.

Tenente de infantaria Salvador António Júnior, desde 20 de Março de 1955.

65) Prestou serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 15 de Janeiro a 15 de Abril de 1955, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Acácio Joaquim Gomes.

66) Deixou de prestar serviço no comando militar da Madeira, desde 29 de Março de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 19, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António José da Conceição Gomes.

67) Chama-se Paulo Ferreira Machado o capitão de infantaria que, por portaria de 25 de Março de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma.

68) Prestou serviço na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, de 8 a 16 de Abril de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Pompeu Figueiredo Torres.

69) Deve ser considerado sem efeito o obituário publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1955, na parte que diz respeito ao tenente de infantaria, na situação de reserva, Bernardino do Carmo.

70) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9 o tenente de infantaria Filipe Pinto da Fonseca, desligado do serviço pela declaração 35) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1955.

71) Em aditamento à lista publicada pela declaração 97) da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1952, declara-se que transitaram também para o Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, para cumprimento do determinado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38 805, de 28 de Junho de 1952, com as situações indicadas, em 31 de Julho de 1953 os seguintes oficiais, na situação de reserva:

Tenente de infantaria José Vaz de Carvalho — base aérea n.º 4.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aníbal da Soledade — base aérea n.º 1.

72) Deixou de prestar serviço na 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, na comissão de recepção de material, desde 20 de Abril de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Roberto de Matos.

73) Presta serviço na Secção de Milicianos da 3.ª Direcção-Geral, desde 30 de Março de 1955, o major de artilharia, na situação de reserva, Alfredo Horácio da Cunha Néri.

74) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral, desde 23 de Abril de 1955, passando

a prestá-lo, desde a mesma data, na comissão de inutilização de documentos, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Armando de Sousa Lamy Varela.

75) Presta serviço na Secção de Milicianos da 3.ª Direcção-Geral, desde 3 de Abril de 1955, o capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Rogério Marques de Almeida Russo.

76) Deixou de prestar serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, desde 10 de Dezembro de 1954, passando a prestá-lo, desde a mesma data, como presidente do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, António Joaquim de Castro Maia Mendes.

77) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério em 12 de Abril de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Alfredo de Castro Antas.

78) Continua a prestar serviço na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério o capitão de cavalaria Jaime Varela dos Santos, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

79) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 6, desde 21 de Abril de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no regimento de engenharia n.º 2, o capitão miliciano de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim António Gaspar.

80) Presta serviço na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 4 de Abril de 1955, o major miliciano farmacêutico do extinto quadro especial, na situação de reserva, Alfredo Marques Canário.

81) Prestou serviço de 1 a 10 de Abril do corrente ano na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério o coronel do serviço de administração militar Sebastião Martins Peres Gomes, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

82) Presta serviço, desde 11 de Abril do corrente ano, como vogal da comissão de contencioso militar o coronel do serviço de administração militar Sebastião Martins Peres Gomes, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

83) Chama-se João Telo Meneses Cabral o major do serviço de administração militar constante da declaração 59) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

84) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 5, desde 1 de Abril de 1955, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Artur Gonçalves da Silva.

85) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 4, desde 1 de Janeiro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Escola Prática de Cavalaria, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Júlio Frederico de Matos.

86) Na declaração 37) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, onde se lê: «que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva», deve ler-se: «que transitou para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano».

87) Presta serviço na Escola Prática de Engenharia, desde 29 de Novembro de 1954, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Pinto Guedes de Gouveia.

88) Presta serviço, desde 22 de Dezembro de 1954, no Instituto de Altos Estudos Militares o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Mendonça, que, por portaria de 25 de Janeiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1955, transitou para a situação de reserva.

89) Por despacho de 29 de Abril de 1955 é mantida no 2.º quadrimestre de 1955 a constituição de todos os Tribunais Militares Territoriais.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

90) Foi abrangido pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, António Navarro da Quadra.

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

91) Pensões atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

General Aníbal de Faro Viana, 105.300\$. Tem 39 anos de serviço.

Coronel de artilharia David da Silva Rosado, 72.000\$.

Coronel do serviço de administração militar Sebastião Martins Peres Gomes, 68.400\$. Tem 38 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Jaime Varela dos Santos, 28.800\$. Tem 27 anos de serviço.

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

José Rosa, 40.800\$.

António Augusto Serra, 40.800\$. Vence pelas Oficinas Gerais de Material de Engenharia.

IX — ANÚNCIO

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Nos termos da Portaria n.º 11 322, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, do mesmo dia, e na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 15 do referido mês, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto concurso ordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir

da data da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento de quatro vagas de oficiais farmacêuticos para o quadro permanente do Exército.

Esclarece-se que, nos termos da Portaria n.º 14 169, publicada no *Diário do Governo* n.º 267, 1.ª série, de 27 de Novembro de 1952, devem os concorrentes provar não ter mais de 30 anos de idade no dia 31 de Dezembro de 1955.

Direcção do Serviço de Saúde Militar, 4 de Abril de 1955. — O Chefe da 2.ª Repartição, *João Fernandes Faia*, major farmacêutico.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 85, 2.ª série, de 11 de Abril de 1955).

X — BALAN

Comissão Administrativa das Casas

MAPA

Conta da gerência fechada

Receita

Cofre de Previdência dos Oficiais — Casas de Lisboa :

1.ª empreitada — sua entrega	3:016.614,500
2.ª empreitada — sua entrega	1:998.025,500

Casas para os oficiais no Porto :

Sua entrega	3:170.560,500
-----------------------	---------------

Cofre de Previdência dos Sargentos — Casas de Lisboa :

Sua entrega :		
Em 8 Julho de 1950	268.493,520	
Em 2 de Agosto de 1950	238.859,570	
Em 3 de Janeiro de 1951	301.098,500	
Em 29 de Março de 1951	233.982,500	
Em 26 de Junho de 1951	42.152,520	
		1:084.585,500

Casas para sargentos no Porto :

Sua entrega	435.817,500
-----------------------	-------------

Casas para sargentos no Alto do Duque :

Sua entrega	53.661,500
-----------------------	------------

Casas para sargentos em Tomar :

Sua entrega	426.351,500
-----------------------	-------------

Casas para sargentos em Évora :

Sua entrega	433.296,500
-----------------------	-------------

Ministério do Exército :

Subsídios concedidos :		
Em 18 de Dezembro de 1949	500.000,500	
Em 24 de Julho de 1950	160.000,500	
Em 19 de Outubro de 1950	80.000,500	
Em 12 de Fevereiro de 1950	80.000,500	
Em 29 de Janeiro de 1951	80.000,500	
Em 5 de Janeiro de 1951	111.972,500	
Em 31 de Janeiro de 1952	450.000,500	
Em 12 de Fevereiro de 1953	450.000,500	
Em 25 de Janeiro de 1954	480.000,500	
Em 24 de Abril de 1954	119.935,530	
Em 26 de Julho de 1954	160.952,590	
		2:672.860,500

Juros do nosso depósito :

Vencidos em 31 de Dezembro de 1953	9.188,500
--	-----------

13:300.964,518

CETES

de Renda Económica para o Exército

I
em 31 de Dezembro de 1954

Despesa

Construção de casas para oficiais em Lisboa:

1.ª empreitada:		
Pago ao empreiteiro	2.971.444	508
Fiscalização	45.170	500
	<u>3.016.614</u>	508

2.ª empreitada:		
Pago ao empreiteiro	1.925.038	585
Fiscalização	72.989	515
	<u>1.998.028</u>	500

Casas para oficiais no Porto:

Pago ao empreiteiro	3.044.988	570
Fiscalização	72.873	540
	<u>3.117.862</u>	510

Casas para sargentos em Lisboa:

Pago ao empreiteiro	1.835.856	540
Fiscalização	47.583	570
	<u>1.883.440</u>	510

Obras complementares destas casas		19.840
		<u>500</u>

Casas para sargentos no Porto:

Pago ao empreiteiro	939.590	500
Fiscalização	42.657	550
	<u>982.247</u>	550

Casas para sargentos no Alto do Duque:

Pago ao empreiteiro	168.018	560
Fiscalização	12.630	500
	<u>180.648</u>	560

Casas para sargentos em Tomar:

Pago ao empreiteiro	479.161	530
Fiscalização	20.510	500
	<u>499.671</u>	530

Casas para sargentos em Évora:

Pago ao empreiteiro	697.761	500
Fiscalização	16.815	500
	<u>714.576</u>	500

Projecto-tipo das casas para sargentos		8.000
		<u>500</u>

Despesas próprias da Comissão:

Pelos subsídios	21.619	510
Pelos juros	338	560
	<u>21.957</u>	570

Saldos depositados na Caixa Geral de Depósitos:

Dos subsídios do Ministério do Exército	796.529	570
Do Cofre dos Officiais	52.698	580
Do Cofre dos Sargentos	-	5
Juros do nosso depósito	8.850	530
	<u>858.078</u>	580

13.300.964 518

MAPA II

**Comparação entre a receita e a despesa de 1 de Janeiro
a 31 de Dezembro de 1954**

Movimento	Receita	Despesa
Do Cofre de Previdência dos Officiais do Exército		
Saldo a favor do Cofre em 1 de Janeiro de 1954	82.331,560	-5-
Recebido do Cofre para a construção de um bloco de três prédios para habitações de renda económica para officiaes no Porto.	1:014.060,590	-5-
Despendido com os mesmos prédios	-5-	1:043.693,570
Saldo a favor do Cofre	-5-	52.698,580
	<u>1:096.392,550</u>	<u>1:096.392,550</u>
Do Cofre de Previdência dos Sargentos — Casas do Porto		
Recebido do Cofre para a construção de um bloco de dois prédios para habitações de renda económica para sargentos no Porto	388.176,560	-5-
Despendido na construção dos dois prédios	-5-	927.740,500
Deficit coberto pelos subsídios do Ministério do Exército	539.563,540	-5-
	<u>927.740,500</u>	<u>927.740,500</u>
Casas do Alto do Duque, em Lisboa		
Liquidação de contas com o empreiteiro. 19.208,550		
Pagamento do ramal eléctrico às Companhias de Gás e Electricidade 2.380,500	-5-	21.588,560
Deficit coberto pelos subsídios do Ministério do Exército	21.588,560	-5-
Casas de Évora		
Recebido do Cofre para a construção de um prédio para habitações de sargentos	433.296,500	-5-
Despendido na construção do prédio	-5-	714.576,500
Deficit coberto pelos subsídios do Ministério do Exército	281.280,500	-5-
	<u>714.576,500</u>	<u>714.576,500</u>

Movimento	Receita	Despota
Casas em Tomar		
Recebido do Cofre para a construção de um prédio para habitações de sargentos	426.351\$60	-5-
Despendido na construção do prédio Deficit coberto pelos subsídios do Ministério do Exército	-5-	499.671\$30
	73.319\$70	-5-
	499.671\$30	499.671\$30
Subsídio do Ministério do Exército		
Saldo dos subsídios em 1 de Janeiro de 1954	959.878\$20	
Saldo dos juros em 1 de Janeiro de 1954	6.328\$60	
	966.206\$80	-5-
Subsídios recebidos em 1954	760.888\$20	-5-
Despendido nas casas para sargentos no Porto	-5-	539.563\$40
Despendido nas casas para sargentos no Alto do Duque, em Lisboa	-5-	21.588\$60
Despendido nas casas em Évora	-5-	281.265\$00
Despendido nas casas em Tomar	-5-	73.319\$70
Com a administração da própria Comissão:		
Dos subsídios	8.500\$00	
Dos juros	338\$60	
	-5-	8.838\$60
Juros vencidos em 1953	2.860\$30	-5-
Juros vencidos em 1954 (a)	-5-	-5-
Saldo do subsídio do Ministério do Exército	796.529\$70	
Saldo dos juros	8.850\$30	
	-5-	805.380\$00
	1:729.955\$30	1:729.955\$30
Saldo do dinheiro entregue pelo Cofre dos Oficiais		52.698\$80
Idem dos subsídios do Ministério do Exército		796.529\$70
Idem dos juros da nossa conta na Caixa Geral de Depósitos		8.850\$30
<i>Total em poder da Comissão</i>		858.078\$80

(a) Os juros relativos ao ano de 1954, na importância de 2.864\$10, não foram incluídos nesta relação por terem sido lançados pela Caixa Geral de Depósitos em data posterior a esta conta.

A) Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de
ao 1.º trimestre de 1955:

RECEITA

Saldos do antecedente:

Fundo de manio	12.000\$00
Depósitos à ordem	2:882.780\$30
Títulos de crédito (valor de compra) (c)	19:860.140\$10
Imóveis:	
Prédios de renda livre (a)	5:321.350\$00
Casas de renda económica em Lisboa (b)	5:005.107\$80
Casas de renda económica no Porto (c)	3:340.543\$40
Móveis e utensílios (d)	35.603\$90
Juros a receber	16.989\$40

36:474.514\$90

Quotas:

Recebidas durante o trimestre

506.228\$90

Juros:

Recebidos durante o trimestre

193.699\$40

Receitas eventuais:

Indemnizações nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22 199 e
reembolso de títulos

185\$30

Administração de Imóveis — Rendas recebidas durante o trimestre:

Em prédios de renda livre	83.505\$00
Em casas de renda económica em Lisboa	80.623\$00
Em casas de renda económica no Porto	46.920\$00

211.048\$00

Contribuições em depósito:

Importâncias recebidas aguardando destino

1.608\$40

Fundo de administração:

Adicionais recebidos durante o trimestre

24.089\$50

Subsídios para a construção de casas de renda económica:

Subsídios para construções em Coimbra e Tomar

190.000\$00

Casas de renda económica em Tomar:

Devolução da verba excedente na compra de terreno

27\$40

37:601.401\$80

(a) Imóveis (depreciação sofrida no balanço de 31 de Dezembro de 1954). — Depreciação sobre o valor de custo de 1 por cento no ano em prédios de renda livre em Lisboa e Amadora

57.900\$00

(b) Depreciação sobre o valor de custo de 1 por cento no ano em casas de renda económica em Lisboa

52:426\$90

(c) Depreciação sobre o valor de custo de seis meses em prédios de renda económica no Porto

16.786\$50

Soma

127.113\$40

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios — Pagos durante o trimestre:

Da gerência vigente	317.481.500	
Da gerência anterior	136.734.500	454.215.500

Subsídios em prestações:

Prostações pagas durante o trimestre		1.350.500
--	--	-----------

Rendas vitalícias:

Rendas pagas durante o trimestre		1.933.500
--	--	-----------

Administração de Imóveis — Despesas liquidadas durante o trimestre:

Com prédios de renda livre	5.916.560	
Com casas de renda económica em Lisboa	9.703.590	
Com casas de renda económica no Porto	1.112.520	16.732.570

Fundo de administração:

Várias despesas liquidadas no trimestre		24.244.560
---	--	------------

Subsídios para a construção de casas de renda económica:

Importância entregue à Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército para a construção de prédios em Coimbra e Tomar		190.000.500
--	--	-------------

Quotas:

Importância das restituídas		153.540
---------------------------------------	--	---------

Construção de casas de renda económica em Tomar:

Compra do terreno para a construção		45.645.560
---	--	------------

Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército:

Liquidação da construção no Porto		32.979.590
---	--	------------

Saldos que passam:

Dinheiro em caixa	40.943.530	
Fundo de maneiio	12.000.500	
Depósitos à ordem	3.220.374.530	
Títulos de crédito (valor de compra)	19.858.224.590	
Imóveis:		
Prédios de renda livre	5.321.350.500	
Casas de renda económica em Lisboa	5.005.107.580	
Casas de renda económica no Porto	3.340.543.540	
Móveis e utensílios	35.603.590	36.834.147.560

37.601.401.580

(d) Móveis e utensílios. — Pelo balanço foi aumentado o seu valor em 5.384.510, pelos artigos adquiridos durante o ano e depreciado em 10 por cento no seu valor de custo em 4.259.5.

(e) Títulos de crédito. — Foi diminuído o seu valor em 1.915.520 (valor de compra), pelo reembolso de vinte obrigações de 5 por cento da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal.

(c) O valor de imóveis pelo balanço foi aumentado de 3.170.560.590 e mais 186.703.5, relativos às despesas com a construção de casas de renda económica no Porto, valor este não deduzido da depreciação sofrida, acima referida.

1954

Obituário

Julho 23 — Alferes miliciano Duarte Gonçalves, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.

1955

- Março 19 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Octávio Câmara.
- » 23 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Augusto Cerqueira.
- » 24 — Tenente reformado Luís António Figueiredo Ribeiro.
- » 27 — Coronel do serviço de administração militar, desligado do serviço, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.
- » 29 — Major reformado Luís de Azevedo Cruz.
- Abril 2 — Major reformado João da Conceição Vidigal.
- » 3 — Capitão reformado José do Rosário Ferreira.
- » 8 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, João José Francisco Xavier Freire de Meneses. Prestava serviço como comandante do Depósito Disciplinar.
- » 13 — Coronel reformado Fernando Augusto Freiria.
- » 13 — Capitão reformado Alfredo Mário da Conceição Diegues.
- » 21 — Capitão reformado António de Oliveira Rodrigues.
- » 21 — Tenente reformado António Francisco Camacho.
- » 21 — Alferes reformado Francisco Manuel de Almeida Loureiro.
- » 23 — Major de cavalaria, na situação de reserva, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros. Prestava serviço, como secretário, na Comissão Superior de Educação Física do Exército.
- » 25 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Francisco Pereira de Barros.

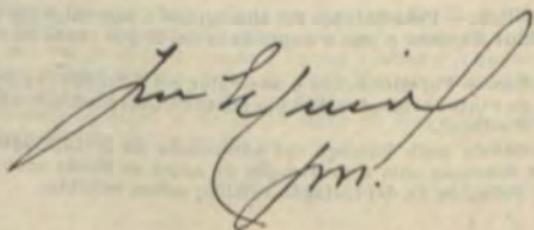
Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, a p. 122, l. 14.ª, onde se lê: «3», deve ler-se: «7»; a p. 123, l. 3.ª, onde se lê: «Luís», deve ler-se: «Lúcio»; a p. 124, l. 28.ª, onde se lê: «Maria», deve ler-se: «Meira»; a p. 162, l. 18.ª, onde se lê: «Brito», deve ler-se: «Brito Nascimento»; a p. 181, l. 25.ª, onde se lê: «Amado», deve ler-se: «Amago».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 5

31 de Maio de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao segundo-sargento reformado João da Gama Pimentel, condecorado com a cruz de guerra de 2.ª classe, a pensão mensal de 510\$, a partir de 20 de Janeiro último, como compensação da diferença de vencimento do activo, líquido de imposições legais de um segundo-sargento, e a pensão mensal líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Abril de 1955. —
O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado

pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao primeiro-cabo, pensionista da Guarda Nacional Republicana, Francisco Vicente Marreiros, condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, a pensão mensal de 510\$, a partir de 1 de Fevereiro último, como compensação da diferença de vencimento do activo, líquido de imposições legais de um primeiro-cabo, e a pensão líquida de reforma que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 15 de Abril de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Março de 1955:

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Jorge Augusto de Barros e Vasconcelos Esteves, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 11 de Dezembro de 1954, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 15 de Abril de 1955:

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, supernumerário, inspector do mesmo serviço, cargo que continua desempenhando, José Gonçalves Macieira Santos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Supranumerários

Major de engenharia, adido, Eduardo Augusto Soares da Piedade, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, regressou em 29 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Alberto Afonso Leite, que, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, regressou em 1 de Abril de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Abril de 1955:

Considerado na situação de supranumerário desde 9 de Agosto de 1954, e não desde 10, como consta da portaria de 3 de Setembro de 1954, visada pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano e publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, ainda de 1954, o alferes do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 5, Alexandre José de Carvalho Pereira. (Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Deixam de ser considerados em comissão militar, passando a comissão civil, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, que altera o Decreto-Lei 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, os seguintes oficiais milicianos: capitão de infantaria José Vaz Dias da Silva e tenente de cavalaria Mário Nuno Couto Lopes da Costa, respectivamente oficial às ordens e secretário do governador da província de Macau, e tenente de cavalaria António Tomás Maria de Jesus Melo Costa da Câmara, oficial às ordens do governador do Estado da Índia, devendo ser considerados nesta nova situação desde 14 de Setembro de 1954.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Domingos Pereira, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Macau, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 22 de

Fevereiro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Supranumerários

Tenente-coronel do serviço de administração militar Augusto Leonardo Neves e major do corpo do estado-maior Francisco Rafael Alves, ambos adidos, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 29 de Março de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

Capitães: de infantaria, instrutor de tática de infantaria da Escola do Exército, Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira e, de cavalaria, comandante de companhia do Colégio Militar, Alberto Carlos da Silveira, ambos adidos, ficando exonerados dos cargos que desempenhavam nos referidos estabelecimentos, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20 e 1 de Abril de 1955.

Capitão de cavalaria, adido, Joaquim Maria Facco Viana Barreto, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 29 de Março de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Abril de 1955:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério por ter deixado de prestar serviço na província de Macau, onde se encontrava em comissão militar, o tenente miliciano de infantaria, adido, José da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Abril de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido na Escola do Exército, onde se encontrava como instrutor de infantaria, cargo de que fica exonerado por esta portaria, continuando, porém, na mesma situação de

adido, mas em comissão militar no comando militar de Moçambique, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, o capitão de infantaria, adido, José Luís Almiro Canelhas, devendo ser considerado nesta nova situação desde 19 de Abril de 1955.

Adido

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar de Angola, Secundino Gonçalves de Araújo, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 8, onde continua colocado, Alberto Afonso Leite, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1955.

Reserva

Capitão, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, João António Pinto e tenente, da Direcção dos Serviços do Ultramar deste Ministério, António de Almeida Mendes, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 7 e 21 de Abril de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 237).

Por portaria de 29 de Abril de 1955:

Reserva

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albu-

querque, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 6 de Maio de 1955:

Nomeado para inspecionar os serviços de administração do comando militar da Guiné, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37 542, de 6 de Setembro de 1949, o major do serviço de administração militar, subinspector das inspecções do mesmo serviço, António da Conceição Marcelino, o qual deverá continuar a receber os seus vencimentos metropolitanos pelo Ministério do Exército e com as ajudas de custo a que se refere a Portaria n.º 13 478, de 20 de Março de 1951, por conta daquele comando militar enquanto durar o serviço a que vai proceder, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Adidos

Coronel de artilharia, do Instituto de Altos Estudos Militares, Artur José Taveira Pereira, por ter sido nomeado adjunto do referido Instituto por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, do comando militar de Angola, Luís Falcão Mena e Silva, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 1955.

Tenente de infantaria, da Escola do Exército, Virgílio Martins Raposo, por ter sido nomeado, por portaria desta data, instrutor de tática de infantaria da referida Escola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1955).

Reserva

Coronel, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, Raul Ribeiro dos Santos e tenente-coronel miliciano do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Filipe Gomes Gonçalves, ambos de infantaria, o primeiro nos termos da alínea *d*) e o segundo nos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 15 e 20 de Abril de 1955.

Coronel de artilharia, da direcção da arma, Manuel de Almeida de Ávila, capitão, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Henriqué Pêra e tenente, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Marçal Silva, estes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o primeiro nos termos da primeira parte da alínea *c*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22, 27 e 20 de Abril de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, adido, em serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, João Mendes Alves, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1955, sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido naquele Subsecretariado.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1955).

Por portarias de 13 de Maio de 1955:

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem tido passagem ao quadro de engenheiros das forças aeroterrestres, ao abrigo do artigo 8.º e alínea *a*) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 39 071, de 31 de Dezembro de 1952, por portaria de 4 de Maio de 1955, os capitães

de engenharia, da escola prática da arma, Alberto Carloto de Castro, do regimento de engenharia n.º 1, Eduardo Kol de Carvalho e, do batalhão de telegrafistas, Rui Travações Santos Dias, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Maio do corrente ano. Abatido ao efectivo do Exército, por ter passagem ao quadro de complemento dos engenheiros das forças aéreas, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Hugo Alexandre Barbosa Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1955).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar, o capitão miliciano de infantaria Rodrigo Barbosa Araújo Leite Faria, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955).

Adidos

Tenente-coronel de engenharia, do comando militar de Angola, Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva; major António Mendes Correia e alferes José Jaime Pinto Monroy Garcia e Eugénio dos Santos Ferreira Fernandes, os três de infantaria e do comando militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, o primeiro ao abrigo da alínea a) e os restantes ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 10 e 6, 6 e 6 de Maio de 1955.

Capitão de artilharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Joaquim Teixeira de Lemos Mendes Arnaut, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto por portaria de 1 de Abril de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão de infantaria, do comando militar de Angola, Carlos Caetano Guerreiro Alves Viana e tenentes: médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Carlos Pereira Rios e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar de Moçambique, João

Grilo, o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço no Subsecretariado de Estado de Aeronáutica e os restantes por terem sido nomeados para prestar serviço no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 29 de Abril, 4 e 6 de Maio de 1955.

Capitão Marcelo Heinzlmann Correia Ribeiro e tenente Rui Coutinho de Vasconcelos Sá Coelho, ambos médicos, e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Figueiredo Ventura Nunes da Silva e Adelino de Almeida Dias e, do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Nunes Meñdonça, todos milicianos, por terem sido nomeados para desempenhar comissão de serviço militar nas províncias de, o segundo, Angola e, os restantes, Moçambique, sendo os dois primeiros nos termos da alínea b) e os três últimos nos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 13 de Abril, 26 de Fevereiro e 1, 1 e 1 de Maio de 1955.

Tenentes: de infantaria, do Colégio Militar, Óscar Fernando Monteiro Torres e médico, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Augusto Ferreira, por terem sido nomeados, respectivamente, adjunto do instrutor militar e médico dos mencionados estabelecimentos, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Maio de 1955.

Baixa do serviço

Tenentes: de infantaria, José Luciano Martins Fernandes; de artilharia, Albino Gonçalves Folhadela; de engenharia, Leopoldo Schroter de Oliveira Pires; veterinário, José Ribeiro Sedas; e, médicos, João Francisco Vieira Torcado, Horácio Paulo Menano, Alberto Cruz, Manuel Sedas Pacheco, António Bento Franco, Sérgio Rolim Geraldês Barba, Adolfo de Sousa Brásão, Fernando Freitas Simões, António Sotero de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões e Joaquim Cordeiro Lobato; alferes: de infantaria, César Augusto da Silva Torres, António Soares Monteiro e Jaime Leal Páscoa; de artilharia, Eduardo Henrique de Almeida Souto, Manuel Moreira de Carvalho, António

Maria Marques Grácio, Armando Henriques Soares Couto, Joaquim José Fernandes Raposo, António Joaquim dos Santos Jorge, Firmino José da Silva Martins e António da Silveira Vicente; e, do serviço de administração militar, Elísio Pinto de Avelar e Alfredo Baldaque da Cunha e Foios Ardisson; e aspirantes a oficial: veterinário, José Carlos de Castro Antas e, médico, Alípio Albano de Abreu, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12 017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 16 de Fevereiro, 27 de Abril, 19 de Janeiro, 12 de Fevereiro, 2, 21 e 25 de Janeiro, 2, 11, 14 e 23 de Fevereiro, 7 de Março, 3, 7 e 16 de Abril, 10 e 15 de Fevereiro, 22 de Abril, 12 e 21 de Janeiro, 5 de Fevereiro, 5, 25 e 30 de Março, 5 e 24 de Abril, 15 e 23 de Março, 14 de Fevereiro e 5 de Abril de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Manuel José da Cruz Júnior e, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, António da Cruz Ventura; de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, José Lopes Cristo e de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, José João Valdês Briffa Roque de Pinho e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, António Joaquim Carvalho Baptista e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Pedro Eugénio Nercier Marques e António Abrantes Mendes e de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, José Lopes Branquinho de Oliveira, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 27, 29, 30 e 26 de Abril, 6, 8 e 2 de Maio e 24 de Abril de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1953).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, instrutor de esgrima da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Fernando Jorge Bentes de Jesus, para

preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, supranumerário, do quartel-general da 3.ª região militar, onde continua colocado, José Mexia Heitor Júnior, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1955.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, subinspector do mesmo serviço, da Direcção do Serviço de Administração Militar, onde continua colocado, Augusto Leonardo Neves, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1955.

Reserva

Coronel de artilharia, da direcção da arma, Joaquim Estrela Teriaga, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1955.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Maria Simões, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 17 de Maio de 1955:

Adido

Brigadeiro, director do curso para a promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares, Leonel de Alêlula da Costa Lopes, por ter sido nomeado para desempenhar o supracitado cargo naquele Instituto por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1955).

Por portarias de 20 de Maio de 1955:

Adidos

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, Francisco Rafael Alves, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional por portaria de 30 de Abril de 1955, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 18 de Maio de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Tenentes: de infantaria, do comando militar dos Açores, António Namorado Freire e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 2, António Maria do Nascimento Pombo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios, respectivamente, do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde 6 e 10 de Maio de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1955)

Reserva

Brigadeiro do serviço de administração militar, director do mesmo serviço, Armando Luís Pinto, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Coronel do serviço de administração militar Manuel Rodrigues Aguincha e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alvaro Lopes de Oliveira, ambos adidos, o primeiro em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e o segundo na Fábrica Militar de Braço de Prata, nos termos das alíneas, respectivamente, *b*) e *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Abril e 5 de Maio de 1955 e sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrarem na situação de adidos.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1955).

Coronel de engenharia, comandante do regimento de engenharia n.º 2, Raul Barbosa Ferreira Vidigal; tenentes-coronéis de infantaria, comandante militar de Penamacor, João Mário Prazeres Milheiro e, comandante do batalhão de metralhadoras n.º 3, Alfredo Augusto Soares Ribeiro e capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, Manuel Francisco Ferreira Guimarães, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José Octávio do Carmo Gonçalves Costa e, do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Augusto Ventura Vilares, o primeiro nos termos da alínea c), os segundo e terceiro nos da alínea a) e os restantes nos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 29, 22 e 27 de Abril e 5, 10 e 6 de Maio de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, onde continua colocado, Horácio Maia Consolado, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 24 de Maio de 1955:

Adidos

Majores de engenharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Cesário Marques Pereira Montês e Eduardo Augusto Soares da Piedade, por terem sido nomeados professores efectivos do referido Instituto

por portarias de, respectivamente, 12 e 13 de Maio de 1955, devendo ser considerados nesta situação desde 21 e 20 do mesmo mês e ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Maio de 1955, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 120, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Jaime Alves da Cunha, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 26 de Maio de 1955:

Quadro da arma de cavalaria

Coronel de cavalaria, supranumerário, ajudante de campo de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, funções que continua desempenhando, Bento da França Pinto de Oliveira e tenente-coronel de cavalaria, supranumerário, 2.º comandante do regimento de cavalaria n.º 7, onde continua colocado, António Carlos Garcia de Oliveira Reis, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Reserva

Coronéis: do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Jorge Mário Apolinário Leal e de cavalaria, comandante do regimento de cavalaria n.º 6, Santiago Ponce de Castro e, comandante do regimento de cavalaria n.º 8, Eduardo Alberto de Abreu Braziel, os dois primeiros nos termos da primeira parte da alínea c) e o último nos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 23, 6 e 16 de Maio de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1954. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 1 de Dezembro de 1954:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Armando Ribeiro da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Abril de 1955:

Batalhão de engenhos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Luís Mendes.

Fábrica Militar de Braço de Prata

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços José Lúcio da Silva Romão.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Abril de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Abril de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 15 de Março de 1955, visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Março do mesmo ano e publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que promove a capitão o tenente de infantaria António Pedro Ribeiro Gaspar, por se ter reconhecido que já havia sido promovido ao actual posto por portaria de 18 de Fevereiro, também de 1955, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março e publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, ainda do ano de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1955).

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Eduardo Augusto Fernandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 29 de Abril de 1955:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, chefe da sucursal da Manutenção Militar no Entroncamento, cargo de que fica exonerado por esta portaria, António Armando Lopes.

Escola do Exército

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço na Escola do Exército, Vicente Henrique Varela Soares.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 6 de Maio de 1955:

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Aníbal Simões da Silva Trigueiros.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, João Dias Garcia.

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Vitorino Fróis de Almeida.

Tenente-coronel, o major de artilharia, da escola prática da arma, Firmino José Miranda da Costa.

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Júlio de Almeida Fernandes.

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, Aníbal Afra Nozes.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, 2.º comandante interino, Mário da Conceição Almeida.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Paulo Parreira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Major, engenheiro de secção, o capitão de artilharia, adido, engenheiro de secção, em serviço na Fábrica Militar de Braço de Prata, António Augusto Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Situação de reserva

Major graduado, na situação de reserva, o capitão de engenharia, na mesma situação, Alberto da Conceição Ferreira Pinto.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1955).

Por portarias de 13 de Maio de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Major, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, José Alves Barbosa Bessa.

Regimento de artilharia de costa

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, Belarmino Raul Barros de Vasconcelos.

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel de engenharia, o major de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Manuel Artur Teles da Costa Monteiro.

Governo Militar de Lisboa – Quartel-General

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços José Dias de Sousa Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente-coronel de engenharia, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Obras Públicas, Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale.

Tenente-coronel de engenharia, o major de engenharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 16 de Maio de 1955:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, Manuel Joaquim Ginja.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Maio de 1955:

Direcção do Serviço de Administração Militar

Brigadeiro do serviço de administração militar, director, o coronel do mesmo serviço, adido, director da Manutenção Militar, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Augusto Carlos de Pina Tormenta.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços António Monteiro.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-General

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Armando Seixas Gomes.

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços António Manuel dos Santos.

Regimento de engenharia n.º 2

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Joaquim Guarda Antunes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente, o alferes de artilharia, adido, em serviço no comando militar de Macau, Delfim Nunes, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1952.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 23 de Maio de 1955:

Batalhão de telegrafistas

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Jorge Vargas Mogo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 24 de Maio de 1955:

Graduado no posto de tenente médico, nos termos do artigo único do Decreto n.º 31 495, de 1 de Setembro de 1941, e artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 36 304,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o médico civil Gurudas Gagogi Naique Pratap Rau Sar Dessai, por se encontrar a fazer parte do destacamento sanitário expedicionário ao Estado da Índia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Joaquim Lucas.

2.ª região militar - Quartel-general

Brigadeiro, 2.º comandante e inspector, o coronel de infantaria, tirocinado, Heitor dos Santos Patrício.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria Adelino Mendes Moura dos Santos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Tenente-coronel, subchefe, o major de infantaria, adido, em serviço no Colégio Militar como secretário e presidente do conselho administrativo, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Josino Francisco Costa de Azevedo.

Quadro da arma de engenharia

Major, o capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Francisco Correia Leal.

Adido

Major, o capitão de engenharia, adido, de licença ilimitada, Jorge Luís Tedeschi Seabra.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Maio de 1955:

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, do quartel-general da 1.ª região militar, Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, do quartel-general da 1.ª região militar, João Augusto da Silva Bessa.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Armindo Nunes Paleta.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Carlos Maria do Carmo.

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, adido, em serviço na província de Moçambique, Fernando Louro de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Março de 1955:

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Jorge Augusto de Barros e Vasconcelos Esteves.

Por portaria de 15 de Abril de 1955:

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Alberto Afonso Leite.

Por portarias de 20 de Abril de 1955:

3.ª região militar – Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
no quadro dos mesmos serviços, Domingos Pereira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, supranumerário, Fernando Manuel
de Sá Fialho de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, supranumerário, Alberto Carlos
da Silveira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão de cavalaria, supranumerário, Joaquim Maria
Facco Viana Barreto.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, supranumerário, Eduardo Augusto
Soares da Piedade.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Subinspector, o tenente-coronel do serviço de adminis-
tração militar, supranumerário, Augusto Leonardo
Neves.

Por portarias de 6 de Maio de 1955:

Instituto de Altos Estudos Militares

Adjunto, o coronel de artilharia, da direcção da arma,
Artur José Taveira Pereira, nos termos do artigo 1.º
do Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1955,
em substituição do tenente-coronel António Carlos
Garcia Oliveira Reis, colocado na situação de supra-
numerário por portaria de 31 de Dezembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1955, são
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola do Exército

Professor adjunto das 16.ª, 17.ª e 18.ª cadeiras, o capitão
piloto aviador, professor adjunto interino das mesmas
cadeiras, cargo de que fica exonerado por esta porta-
ria, Eurico José Branco de Faria Amaro, nos termos
do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de
Novembro de 1940, na vaga do major José da Silva

Correia, exonerado do referido cargo por portaria de 19 de Março de 1954.

Instrutor de tática de infantaria, o tenente de infantaria, do batalhão de engenhos, Virgílio Martins Raposo, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga do tenente Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira, que, por portaria de 23 de Dezembro de 1954, foi promovido a capitão e exonerado das referidas funções.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Repartição Geral deste Ministério, Edmundo Filipe Amâncio Pereira.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general, no quadro do corpo de generais, José Maria Rebelo Valente de Carvalho.

Comando militar de Angola

Tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Luís Falcão Mena e Silva.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente chefe de banda de música, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Domingos Maria Ferreira.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes chefe de banda de música, no quadro dos chefes de banda de música, José Pinto Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 7

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante, Arnaldo Nunes Vitória.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante, Luciano Roma Torres.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Comandante interino, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.

Por portarias de 13 de Maio de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 22 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, que coloca no regimento de artilharia ligeira n.º 5 o aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Fernando da Silva Amaro.

Colégio Militar

Adjunto do instrutor militar, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Óscar Fernando Monteiro Lopes, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 473, de 29 de Dezembro de 1943, na vaga do tenente Nuno Cordeiro Simões, que, por portaria de 23 de Dezembro de 1954, foi promovido a capitão e exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1954. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenente médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Augusto Ferreira, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, nomeado médico do referido Instituto em substituição do capitão Sebastião Custódio de Brito e Abreu, que, por portaria de 26 de Março de 1955, foi promovido a major, ficando exonerado do mencionado cargo pela presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Major de artilharia, no quadro da arma, Júlio de Almeida Fernandes.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitães: de infantaria, da escola prática da arma, José Lopes Alves, do regimento de infantaria n.º 12, João Soeiro da Costa e, do batalhão de caçadores n.º 2,

António de Almeida Nave e, de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Henrique Manuel Gonçalves Vaz.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Leandro Moreira Pereira Soveral e, de cavalaria, no quadro da arma, Fernando Jorge Bentes de Jesus.

Ministério do Exército—Direcção dos Serviços do Ultramar

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos.

Comando militar de Angola

Tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Luís Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva.

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Carlos Caetano Guerreiro Alves Viana.

Comando militar de Moçambique

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 6, António Mendes Correia.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia n.º 6, João Grilo.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Eugénio dos Santos Ferreira Fernandes e, do batalhão de caçadores n.º 5, José Jaime Pinto Monroy Garcia.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

2.º comandante, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Júlio António Carvalho da Silva.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel de artilharia, no quadro da arma, João Dias Garcia.

Escola Prática de Artilharia

Major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Boaventura Alves de Sousa Pinheiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major de artilharia, no quadro da arma, Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Comandante, interino, o tenente-coronel de artilharia José Simplicio Virgolino,

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, João Vitorino Fróis de Almeida.

Escola Prática de Administração Militar

Comandante, interino, o major do serviço de administração militar, 2.º comandante, António Salgueiro Máximo.

Quadro do serviço veterinário militar

Capitão veterinário, do regimento de lanceiros n.º 1, Amadeu Antunes Vieira.

1.ª companhia disciplinar de Penamacor

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Ferreira.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-General

Aspirante a oficial miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Vítor Hugo Fortes Rocha.

Comando militar de Angola

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Fernando Alfredo Pereira.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 9, António Francisco de Abreu Carneiro Pacheco e, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, Américo Lopes Ferreira.

Aspirantes a oficial milicianos, em disponibilidade, de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Cardoso Lopes; de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Mário Fernandes Seca e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António Pedro Gomes do Amaral.

Comando militar da Guiné

Aspirantes a oficial milicianos, em disponibilidade, de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Alexandre Gomes da Silva Braga e, do batalhão de caçadores n.º 1, Luís Filipe Rosa de Oliveira Liberato e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, René Charles Dupont Prendi Rodrigues da Silva e, do regimento de cavalaria n.º 7, Fernando Moreira Araújo Silva.

Comando Militar de Timor

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, do comando militar de Angola, José Maria Rosa.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

(Batalhão de caçadores Vasco da Gama)

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Augusto de Faria Monteiro Pacheco.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Tenente miliciano de infantaria, José da Costa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 18

Tenentes milicianos, em disponibilidade, do comando militar dos Açores, de artilharia, Guilherme José Caetano e Fernando Cordeniz Fagundes e, de cavalaria, Armando Raposo Álvares Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Artur Eduardo Rocha de Medina.

Por portaria de 17 de Maio de 1955:

Instituto de Altos Estudos Militares

Director do curso para a promoção a oficial superior, o brigadeiro, no quadro do corpo de generais, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, na vaga deixada pelo brigadeiro José Maria Rebelo Valente de Carvalho, que, por portaria de 20 de Abril de 1955, foi promovido a general, ficando exonerado daquelas funções pela presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Maio de 1955:

Escola do Exército

Nomeados definitivamente professores catedráticos das cadeiras que a cada um vão indicadas, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de No-

vembro de 1940, os professores em seguida mencionados, por terem completado três anos no desempenho provisório daquelas funções: tenentes-coronéis, piloto aviador, Manuel Pinto Machado de Barros, 18.ª (Navegação Aérea) e, engenheiro aeronáutico, João Anacoreta de Almeida Viana, 16.ª (Material de Aeronáutica); majores: do corpo do estado-maior, António da Cruz Gromicho Boavida, 22.ª (Táctica do Serviço de Administração Militar) e, de artilharia, Carlos Vidal de Campos Andrada, 12.ª (Tiro de Artilharia), e capitães: de artilharia, Joaquim de Avelar Santos, 10.ª (Material de Artilharia), e Nuno Guilherme Roriz Rubim, 11.ª (Balística) e, de engenharia, Gabriel Constante Júnior, 23.ª (Transmissões).

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Chefe, o coronel de engenharia, da direcção da arma, Manuel Brás Martins.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1955).

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Pereira Gonçalves, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 14, Horácio Maia Consolado.

Regimento de artilharia n.º 6

Major de artilharia, no quadro da arma, José Alves Barbosa Bessa.

Regimento de artilharia de costa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Oeiras, João António de Saldanha Oliveira e Sousa, para os efeitos da alínea a) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Ernesto Carrilho do Rosário.

Grupo de artilharia de guarnição

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia anti-aérea fixa (centro de instrução de artilharia contra aeronaves), António Luís Alves Dias Ferreira da Silva.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Manuel Artur Teles da Costa Monteiro.

Batalhão de caminhos de ferro

2.º comandante, o major de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Inácio Xavier Teixeira da Mota.

Por portaria de 31 de Maio de 1955:

Governo Militar de Lisboa - Companhia de adidos

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de telegrafistas, Baltasar dos Reis Rodrigues.

Comando militar dos Açores

Tenente médico, do campo de instrução militar de Santa Margarida, António João de Almeida Cerveira Seabra.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, Alfredo Alberto da Silveira Lorena.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Manuel Vilhena de Melo Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, António Gaspar de Melo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Carlos Alberto da Silva Pereira Júnior, por troca.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, António Miguel Rodrigues, por troca.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Alberto Ferreira Macedo Pinto.

Direcção da Arma de Cavalaria

Coronel de cavalaria, no quadro da arma, Armindo Nunes Paleta.

Escola Prática de Cavalaria

Comandante, o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino da escola prática da arma, António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante interino, o tenente-coronel de cavalaria, da direcção da arma, Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 8 - Subunidade de carros de combate

Tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares.

Regimento de engenharia n.º 1

Major de engenharia, no quadro da arma, José Francisco Correia Leal.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Luís Alberto de Sousa Baptista.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Vítor Hugo Cortês das Neves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Chefe, o coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 4, José Cortes Ferreira de Sousa.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Subchefe, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 9, João de Sousa Machado.

Comando militar do Forte da Graça

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Manuel Afonso Anta.

Ministério do Exército — Repartição Geral*Por portaria de 12 de Maio de 1955:*

Major de engenharia Cesário Marques Pereira Montês — nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 8 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 13 de Maio de 1955:

Major de engenharia Eduardo Augusto Soares da Piedade — nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente-coronel da mesma arma Vítor Francisco de Sousa Franco, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — MELHORIA DE PENSÕES**Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição**

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que

a cada um vai indicado, de harmonia com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Por portaria de 15 de Abril de 1955:

Coronel de infantaria, João Arruda Pereira, 70.200\$, desde 2 de Outubro de 1954—39 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Abril de 1955:

Major de infantaria Miguel Cristóvão de Araújo, 45.900\$, desde 22 de Março de 1955—36 anos de serviço.

Tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial Isaías Carlos de Sousa Sardinha, 28.560\$, desde 18 de Março de 1955—36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Major de engenharia Anastácio Guerreiro de Brito, 38.619\$60, desde 4 de Janeiro de 1955—29 anos de serviço.

Capitão de infantaria Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoeiros, 23.487\$92, desde 23 de Fevereiro de 1955—35 anos de serviço.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Fernandes, 19.284\$, desde 19 de Janeiro de 1955—36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 6 de Maio de 1955:

Capitão de infantaria Carlos António Parreiral da Silva, 34.680\$, desde 22 de Abril de 1955—34 anos de serviço.

Capitão de infantaria Júlio César de Almeida, 28.233\$60, desde 22 de Abril de 1955—24 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Eduardo da Silva, 26.520\$, desde 29 de Março de 1955—36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência do Conselho — Secretariado-Geral da Defesa Nacional

Por portarias de 9 de Maio de 1955:

Louvado o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, Armando Fernandes, porque, tendo sido encarregado de adquirir no estrangeiro uma colecção importante de instrumentos para renovação e devido apetrechamento do instrumental de algumas bandas militares, se houve no exercício do cargo com o maior zelo pelos interesses do Estado, proficiência técnica e honradez, e ainda porque, tendo sido recentemente encarregado de reformar e preparar os ternos e fanfarras de corneteiros e clarins de algumas unidades, pôs no exercício dessa missão, não obstante a situação de retirado do serviço em que se encontra, o maior entusiasmo e dedicação, não se poupando a esforços de qualquer natureza para que a apresentação em público das tropas se fizesse sempre com prestígio para o Exército e para a Nação, afirmando assim qualidades de carácter e patriotismo e de firme disposição de servir as instituições militares que podem ser apresentadas como exemplo ao juízo dos seus concidadãos.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, Armando Fernandes.

(Diário do Governo n.º 112, 2.ª série, de 13 de Maio de 1955).

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 10 de Maio de 1955:

Condecorado com a medalha de 2.ª classe de mérito militar o tenente-coronel equiparado Ferdinand Otto Miksche, professor contratado dos cursos do estado-maior do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais :

Tenentes-coronéis de infantaria Arnaldo Alfredo Fontes e, na situação de reserva, António Emídio Simões da Mota.

Major de infantaria, na situação de reserva, Augusto Quadros Teles de Sampaio.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, o soldado Luís Costa, n.º 4476/38, da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal.

Por portaria de 25 de Abril de 1955:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o tenente miliciano de artilharia Gustavo Henrique Vieira Dinis, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Por portaria de 29 de Abril de 1955:

Louvado, por proposta do director da arma de infantaria, o major de infantaria Henrique Ilídio de Garcia Pereira, porque, nomeado mais uma vez director do centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria no ano lectivo de 1954-1955, teve ensejo de reafirmar a sua grande competência, critério, dedicação e força de vontade para cumprir, através de todas as dificuldades, aquela honrosa missão, pondo inteiramente em jogo, embora com aquela digna sobriedade de atitudes que o caracteriza, as suas invulgares facul-

dades de organizador e realizador, correspondendo bem ao que dele se esperava, e a tudo isso aliando primorosas qualidades de carácter íntegro e de impecável lealdade.

Por portaria de 13 de Maio de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

2.ª classe

Majores: do corpo do estado-maior, Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares; de infantaria, Mário dos Santos Pires Neves, Mário da Costa Santos Anino, José Rodrigues Pimenta e, na situação de reserva, José Joaquim Santa Clara Barbas.

Capitães: de infantaria, Carlos Armando da Mota Cerveira, Ernesto Orlando Vieira Correia e, na situação de reserva, José Joaquim Machado; de artilharia, Jorge do Carmo Vieira; farmacêutico, José Carlos Gomes; do extinto quadro auxiliar de artilharia, José Alves Soares e Luís Augusto Domingues de Campos Vidal; do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, Isidro António Gaio; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel Francisco Fitas, Manuel Gedeão e Jacinto Peixoto.

3.ª classe

Capitães: de infantaria, José de Oliveira Vieira da Rocha, Arnaldo Carvalho Paula Santos, António Luciano de Matos, António de Almeida Gonçalves Soares, Fernando Manuel Jasmins de Freitas, Vasco Artur Mariano Martins e António Coelho da Silva; do serviço de administração militar, Américo Seródio Inverno.

Tenentes: de infantaria, José Luís Ferreira da Cunha; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Agostinho Águeda, José Fernandes de Carvalho,

Vasco da Costa Alvares, José Borrego Ramos dos Reis e, na situação de reserva, Alexandre Vicente Nunes.

4.ª classe

Primeiros-sargentos: de infantaria, José Maria Merca Rodrigues, Manuel Matias Carita e Inácio da Conceição; de artilharia, Amândio José Monteiro; de cavalaria, Rui Correia Mendes de Albuquerque Rocha; do quadro de amanuenses do Exército, Cesídio Pais Monteiro.

Segundos-sargentos: de infantaria, Vivêncio Manuel Torráo, Rui Alberto Dubraz e Carmo, Joaquim José Branco, José Catarino e Eduardo João Temudo; de cavalaria, António Germano Ganhão; enfermeiro, Rui de Jesus Beicinha e Francisco São Pedro Aparício; do quadro de amanuenses do Exército, Artur José Parrinha; ferradores, Joaquim da Conceição Oliveira e António Luís Gomes.

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decreto de 8 de Dezembro de 1953, publicado no *Diário do Governo* n.º 188, 2.ª série, de 11 de Agosto de 1954, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu.

2) Por decretos de 9 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 79, 2.ª série, de 4 de Abril do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, miliciano de artilharia, João Manuel de Abreu Faria e, de cavalaria, Alberto da Silva Banazol.

3) Por decreto de 2 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 107, 2.ª série, de 7 de Maio do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel do corpo do estado-maior Adelino Alves Veríssimo.

4) Por decretos de 9 de Dezembro de 1954, publicados no *Diário do Governo* n.º 107, 2.ª série, de 7 de Maio do corrente ano, foram agraciados com o grau de

oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, de infantaria, Mário de Jesus Ferreira e, de cavalaria, José Carlos Sirgado Maia.

5) Por decreto de 11 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 111, 2.ª série, de 12 de Maio do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Joaquim Maria da Costa Cabral da Costa Macedo.

6) Por decreto de 18 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 79, 2.ª série, de 4 de Abril deste mesmo ano, foi nomeado vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o general, na situação de reserva, Alfredo Augusto da Silva Braga, na vaga aberta no mesmo Conselho pelo falecimento do brigadeiro do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

7) Chama-se Domingos José dos Santos, e não José dos Santos, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, a quem se refere a declaração 10) da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano, de ter sido agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis.

8) É de 1941, e não do corrente ano, o decreto de 7 de Fevereiro a que se refere a declaração 18) da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril deste ano, de ter sido agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de engenharia, na situação de reserva, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

9) Contam a antiguidade nos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os oficiais a seguir mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Quadro do corpo de oficiais generais

Brigadeiros:

Augusto Carlos de Pina Tormenta, desde 11 de Maio de 1955.

Heitor dos Santos Patrício, desde 17 de Maio de 1955.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira, desde 23 de Maio de 1955.

Tenentes-coronéis Fernando Louro de Sousa e João Augusto da Silva Bessa, desde 23 de Maio de 1955.

Infantaria

Coronel Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa, desde 15 de Abril de 1955.

Tenentes-coronéis :

Adelino Mendes Moura dos Santos, desde 22 Abril de 1955.

Josino Francisco Costa de Azevedo, desde 27 de Abril de 1955.

Artilharia

Coronéis :

Aníbal Afra Nozes, desde 22 de Abril de 1955.

João Dias Garcia, desde 4 de Maio de 1955.

Belarmino Raul Barros de Vasconcelos, desde 4 Maio de 1955.

Tenentes-coronéis :

Mário da Conceição Almeida, desde 22 de Abril de 1955.

João Vitorino Fróis de Almeida, desde 28 de Abril de 1955.

Firmino José Miranda da Costa e Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso, desde 4 de Maio de 1955.

Majores :

Paulo Parreira, desde 22 de Abril de 1955.

Júlio de Almeida Fernandes, desde 28 de Abril de 1955.

António Augusto Lopes, Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais e José Alves Barbosa Bessa, desde 4 de Maio de 1955.

Major graduado Alberto da Conceição Ferreira Pinto, desde 25 de Fevereiro de 1955.

Cavalaria

Coronéis Carlos Maria do Carmo e Armindo Nunes Paleta, ambos desde 16 de Maio de 1955.

Engenharia

Coronel Joaquim Guarda Antunes, desde 29 de Abril de 1955.

Tenentes-coroneis Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale e Manuel Artur Teles da Costa Monteiro, desde 10 de Maio de 1955.

Majores Jorge Luís Tedeschi Seabra e José Francisco Correia Leal, desde 21 de Maio de 1955.

Serviço de administração militar

Majores Vicente Henrique Varela Soares e António Armando Lopes, desde 17 de Abril de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército**Capitães :**

Eduardo Augusto Fernandes, desde 19 de Abril de 1955.

Aníbal Simões da Silva Trigueiros, desde 27 de Abril de 1955.

José Dias de Sousa Júnior, desde 1 de Maio de 1955.

Armando de Seixas Gomes, desde 5 de Maio de 1955.

António Monteiro, desde 6 de Maio de 1955.

António Manuel dos Santos e Joaquim Lucas, desde 10 de Maio de 1955.

10) Por portaria de 1 de Fevereiro do corrente ano de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, visada pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês, foi nomeado para o cargo de professor efectivo do curso de altos comandos (aero), nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 925, de 1954, o general de brigada Humberto Pais Martins dos Santos, tendo efectuado a sua apresentação no Instituto de Altos Estudos Militares em 28 do mesmo mês, sendo considerado na situação de adido desde 1 de Março do corrente ano, por portaria de 2, visada pelo Tribunal de Contas em 15.

11) Frequentou com aproveitamento o 4.º curso do Colégio de Defesa Nato, em Paris, de 1 de Setembro de 1953 a 10 de Fevereiro de 1954, o coronel do corpo do estado-maior António Maria Meira e Cruz.

12) São nomeados para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1955-1956 os seguintes coronéis :

Infantaria

António Gomes de Almeida.

Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Carlos José Moreira.

José Cortes Ferreira de Sousa.

Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos.

Manuel Nascimento Vieira.

Armando Aquiles do Espirito Santo.

João Barrosa.

Manuel Gonçalves da Silva.

José Vítor Mateus Cabral.

Alfredo Alberto da Silveira e Lorena.

Manuel Mariano Ribeiro Júnior.

Artur Velosa Machado.

Artilharia

Emílio Ramos Afonso (corpo do estado-maior).

Abel dos Anjos Rocha (corpo do estado-maior).

Alexandre António Moura de Azevedo.

Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Cavalaria

Mário Vitorino Mendes.

Amadeu Buceta Martins.

Engenharia

Jorge César Oom.

Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Júlio Manuel Pereira (corpo do estado-maior).

13) Frequentou com aproveitamento o 6.º curso do Colégio de Defesa Nato, em Paris, de 6 de Setembro de 1954 a 4 de Fevereiro de 1955 e compreendendo um curso na Escola de Informação e Polícia Militar, de 21 a 23 de Setembro de 1954, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva.

14) Passa a ocupar o lugar na escala da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Domingos André, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 39 053, de 26 de Dezembro de 1952, por estar habilitado com o curso geral do estado-maior, o capitão de infantaria João Remígio dos Santos.

15) Frequentou com aproveitamento na Escola de Engenharia do Exército dos Estados Unidos na Europa, em Murnau, Alemanha, de 8 de Novembro a 18 de Dezembro de 1953, o curso de superintendente da manutenção de equipamento técnico do serviço militar de transportes o capitão de infantaria António dos Santos Costa.

16) São nomeados para a frequência do curso para promoção a oficial superior no ano lectivo de 1955-1956, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães :

Infantaria

Manuel Magro Romão.

Álvaro Marques de Andrade Salgado.

José Manuel Alves Ribeiro.

Armindo de Jesus Fernandes.

Carlos Armando da Mota Cerveira.

Carlos da Costa Campos e Oliveira.

José Francisco dos Reis Santos.

Mário Fernandes da Ponte.

Duarte de Azevedo Pinto Coelho.

Joaquim de Matos Salvador Pinheiro.

Manuel Maria Barreto de Magalhães.

José Herdade Telhada.

Carlos Eduardo Campelo de Andrade Bandeira de Lima.

Orlando da Conceição Miranda Cardoso.

Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino.

Armando da Silva Maçanita.

Joaquim Correia Ventura Lopes.

Mário de Jesus Ferreira.

Jorge Inglês Gancho Pereira de Carvalho.

João de Gouveia Pessanha.

José Albano de Proença Oliveira Cid.

Serafim Moutinho Neves.

Alexandre Bento.

José Alves Moreira.

Mário Miguel Martins Macedo.

Ilídio de Sousa Pereira.

José Manuel Castanha.

José Cândido Neves dos Santos.

João de Madureira Fialho Prego.

Alfredo Henriques Baeta.

Manuel Germinal Sebastião.

Lúcio da Cunha Serra.
Leonel Pais do Couto.
José Martiniano Moreno Gonçalves.
Joaquim de Melo Duarte Silva.
Amílcar Augusto de Lopes Chaves.
Amílcar dos Santos Machado de Castro.
Ernesto Maria Rui Dionísio.
Clodomir Sá Viana de Alvarenga.
José de Albuquerque.
Manuel Emiliano Palma.
Delfim Augusto Afonso dos Santos.
Henrique Calapez Silva Martins.

Artilharia

→ Carlos Alberto Machado da Silva.
Mario Arnaldo da Silva.
Francisco Germano Correia Dias da Costa.
António Ribeiro Tasso de Figueiredo.
José de Figueiredo Bastos.
José Sérgio Pessoa.
Virgílio Vicente de Matos.
Carlos Fanha Vicente.
Alberto Augusto da Costa Andrade.
António Luís Margarido Castilho.
João Mascarenhas Viana de Lemos.
José das Neves Pacheco.
Manuel Maria Delgado e Silva.
Luís Joaquim de Sequeira Manso Couceiro Leitão.
António Luís Tadeu.
Armando Machado da Silva.
Mário Machado da Graça.
Francisco António Correia Leal.
Miguel Martins de Sequeira Braga.

Cavalaria

Jaime Filipe da Fonseca.
Vasco de Brito Melo e Castro de Lemos da Costa
Salema.
José Félix Alves de Carvalhosa.
Francisco António Venceslau.
António de Oliveira Cascais.

Engenharia

Alexandre Nobre dos Santos.
Rogério Humberto Alves Machado de Sousa.

Gabriel Constante Júnior.
Manuel João Pais de Azevedo.
Miguel Rodrigues da Costa Paiva.
António Gonçalves Barata Galvão.
Vasco Esteves Ramires.
António Ferreira Molarinho Carmo.
Arnaldo Carrilho.

Médicos

Fernando Jaime Machado Faria.
Zósimo Soares Ramos.
Augusto França Martins.
Ricardo Horta Júnior.
Nelson Correia de Magalhães Figueiredo.
Manuel Pereira Rodrigues Clarinha.
José Miguel Sanches.
Álvaro de Sousa Ramos.
Joaquim Magalhães de Oliveira Barbosa.
Henrique Moutinho.
João José Leite de Abreu Novais.
Lino Aires Leal de Matos.
João José Varela.
Alberto Salis Amaral.
João Maria Gomes do Souto Soares.

Veterinários

Artur Rios Nunes Salvador.
José Maria Pereira.
José Monroy Garcia.
João de Carvalho Mesquita.

Serviço de administração militar

Manuel Ribeiro da Cunha.
Cremildo Pereira Mateus.
Luís Tavares dos Santos.
Álvaro da Silva Ferreira.
Manuel Machado.
Manuel da Silva Marques de Sá.
Rodrigo de Matos Azevedo Leal Júnior.

17) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de companhia no corrente ano, que terá lugar na Escola Prática de Infantaria, os tenentes de infantaria abaixo mencionados:

Luís Ataíde da Silva Banazol.
José Francisco Sancho Relvas.

Eurico Simões Mateus.
Júlio Baptista dos Santos.
Luís Fernandes Dias Correia da Cruz.
Alfredo João de Carvalho Carneiro.
Fausto de Almeida Moutinho.
António Manuel Andrade Lopes.
António Emílio Gameiro Cardoso.
Carlos Alberto Simões Ramalheira.
António Cândido de Arriaga Casqueiro do Sampaio.
José Luís Ferreira da Cunha.
António Jorge Teixeira.
Fernando de Sousa.
Rui José Tavares Simões.
José da Conceição Esteves.
Manuel Joaquim Gonçalves Braga.
Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da
Câmara.
Ângelo Augusto Cunha Ribeiro.
Pedro Alves Cabral.
Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo.
Carlos de Figueiredo Delfino.
António Elísio Capelo Pires Veloso.
Ernesto Farinha dos Santos Tavares.
Ângelo Almeida Simões.
Casimiro Dias Morgado.
Albino Simões Teixeira Lino.
Hélder Fernandes Pires Ataíde Ribeiro.
Rogério Acácio Seia Ramos.
Carlos Alberto de Oliveira Borges.
António Joaquim Alves Moreira.
João Fernandes da Ressurreição.
José Monsanto Fonseca.
Duarte Leite Pereira.
Manuel Alexandre Pinto de Abreu.
Ernesto Viana Pereira da Cunha.
Domingos Gaspar Moreira Coelho Fernandes de
Almada.
António da Silva Osório Soares Carneiro.
Manuel João Borges de Madureira Pires.
José de Vilhena Ramires Ramos.
José Lopes.
Guilherme de Carvalho Morais Castro.
António dos Santos Pinheiro.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso.
António Fernandes Morgado

Pedro João dos Santos Reis.
Virgílio Martins Raposo.
Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares.
Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.
Luís dos Santos Rafael.
José Maria Rodrigues Coelho.
Artur Lourenço.
António Álvaro Foito dos Santos.
Manuel Dias Freixo.
Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel
da Fonseca.
Rui Artur Vieira dos Santos.
António Lopes Cardoso Candeias.
Viriato Amílcar Pires da Silva.
Arnaldo Dias Ribeiro.
António Afonso Viegas Vaz.
António Guilherme da Silva de Sousa.

18) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de esquadrão no corrente ano, que terá lugar na Escola Prática de Cavalaria, os tenentes de cavalaria abaixo mencionados:

Rui Manuel de Brito Limpo Serra.
Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.
Dionísio de Almeida Santos.
António Ferreira Cabral Pais do Amaral.
Leopoldo Severo Ferreira Pinto.
Luís Augusto Rodrigues de Carvalho.
António Teixeira da Rocha Pinto.
Alberto de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa.
Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque.

19) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de companhia no corrente ano, que terá lugar na Escola Prática de Engenharia, os tenentes de engenharia abaixo mencionados:

Pedro Franco Marques.
Manuel de Mesquita Borges.
José da Costa Pereira de Sande de Sacadura Botte
Corte Real.
João Orlindo Almeida de Pina.
Fernando de Jesus Lima Correia.
Orlando de Azevedo.

20) São nomeados para a frequência do curso técnico do serviço de administração militar no corrente ano, que terá lugar na Escola Prática de Administração Militar, os seguintes tenentes do referido serviço:

Francisco Aníbal Caldas Fidalgo.
José Gomes de Almeida.
António Monteiro Alves dos Santos.
Manuel Pedroso Gonçalves.
António Joaquim Afonso Fialho.
Manuel Martins Pires.
Eugénio Rodrigues Coelho.
Gonçalo Mendes da Maia.
Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira.
António Augusto Gaspar Correia.
Eduardo José de Miranda Gomes.
Luís Alberto de Sousa Baptista.
Francisco Augusto Trigo.

21) É nomeado para a frequência do curso técnico do serviço veterinário militar no corrente ano, que terá lugar na Escola do Serviço Veterinário Militar, o tenente veterinário António Relvas Pires.

22) Frequentaram com aproveitamento cursos básicos de criptografia para oficiais (cursos antigos anteriores a 1951) os seguintes oficiais milicianos:

Capitão, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, António da Silva Neves.
Tenente, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Aurélio Valério Veiga Azevedo.
Tenente, do centro de mobilização de infantaria n.º 7, Francisco Abreu Santos.
Tenente, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, Hélio Cândido de Ataíde e Melo Valença.
Tenente, do regimento de cavalaria n.º 6, Olivio José Alves Pereira da Silva.

23) Frequentaram com aproveitamento o curso básico de criptografia para oficiais de transmissões de infantaria, até 31 de Dezembro de 1953, os seguintes alferes milicianos:

Vitor Manuel Fernandes Brinches, Raul de Almeida Capela, Edmundo dos Santos Freitas e João Carlos Peixoto de Sousa, do regimento de infantaria n.º 10.

António Carlos Rodrigues do Amaral, João Manuel Abreu Barreto, João Ernesto de Sousa Coutinho Empis, Custódio Luís Carvalheiro Neves e Jorge Manuel Moreira Santos, do regimento de infantaria n.º 12.

Emídio César Coelho Ramos Araújo, Vítor Manuel Lopes de Sá Pereira e Fernando Cupertino Lamela e Silva, do regimento de infantaria n.º 14.

Celso Pinto de Almeida e João Alves Rodrigues, do comando militar de Angola.

24) Frequentaram com aproveitamento o curso básico de criptografia para oficiais de transmissões de artilharia, até 31 de Dezembro de 1953, os seguintes oficiais milicianos :

Capitão Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Tenente Carlos Raposo do Amaral, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Tenente Alberto Pinto Valejo, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Tenente António Marques Ponte de Abreu, do regimento de artilharia pesada n.º 3.

Alferes Fausto Simões Negrão, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Alferes Humberto Manuel Maia Guerreiro e José de Almeida Sampaio, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Alferes Rafael Angelo Pereira dos Santos Oliveira, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Alferes Manuel Rodrigues Baleiras, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Alferes José Antunes Branco e Leonel Fastágio da Cruz Soares, do regimento de artilharia n.º 6.

Alferes José Manuel Baltasar de Sousa Santos, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Alferes Joaquim da Costa Ribeiro Leiria, Augusto Fitz Alen Quintela e Fernando Feteira Ribeirete, do regimento de artilharia pesada n.º 3.

Alferes Celso Gomes de Araújo, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Alferes Francisco Augusto de Oliveira Afonso, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

25) Frequentaram com aproveitamento o curso básico de criptografia para oficiais de transmissões de engenharia, até 31 de Dezembro de 1953, os seguintes alferes milicianos :

João Carlos de Freitas Branco Pais, do regimento de engenharia n.º 1.

Manuel Maria Peixoto Duarte, António Monteiro Resende e Flávio de Sousa Silva e Sá, do regimento de engenharia n.º 2.

Carlos Alberto Manso de Azevedo, José Manuel Bettencourt da Câmara, José Augusto do Nascimento, Carlos Manuel Oliveira David Pinho, Luís Carlos Marta de Sequeira e Ernesto Maria Salvado, do batalhão de telegrafistas.

Rodrigo Maria Bivar, do grupo de companhias de trem auto.

26) Frequentaram com aproveitamento o curso básico de criptografia para oficiais de transmissões de artilharia, em 1954, os seguintes aspirantes milicianos :

Luís Lopes Simões Correia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Alfredo Maria Pereira da Silva, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

José Gomes Lima e José Luís Horta de Melo, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Francisco Henrique Espinheira Fonseca, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Rui Henrique Caldas de Vasconcelos, do regimento de artilharia n.º 6.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro e António João da Silva, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Ernesto de Loureiro Campos, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

Carlos Alberto da Silva Narciso Martins, do regimento de artilharia pesada n.º 3.

Luís Manuel Mendes Mesquita, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.

27) Frequentaram com aproveitamento o curso básico de criptografia para oficiais de transmissões de infantaria, em 1954, os seguintes aspirantes milicianos :

António Manuel Correia Coimbra, do regimento de infantaria n.º 1.

- João Gomes da Costa Laranjo, do regimento de infantaria n.º 2.
- Artur Caetano Rosa, do regimento de infantaria n.º 3.
- Jaime Viriato Marques Rodrigues da Silva, do regimento de infantaria n.º 6.
- Guilherme Manuel Salvador de Noronha Morais Pinto de Oliveira Martins, do regimento de infantaria n.º 7.
- António Fernandes Torres, do regimento de infantaria n.º 10.
- Marcelo Rodrigues, do regimento de infantaria n.º 12.
- Armando Caldas, do regimento de infantaria n.º 14.
- João Rabaça Rodrigues Horta, do regimento de infantaria n.º 15.
- José Dias Castanheira, do batalhão de metralhadoras 1.

28) Frequentaram com aproveitamento o curso de instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de engenharia os seguintes aspirantes milicianos:

De 4 a 29 de Janeiro de 1955:

- Manuel Albano Rook Lima Pereira Dias de Magalhães e Rogério da Conceição Serafim Martins, do regimento de engenharia n.º 1.
- Joaquim António Queirós de Sousa Azevedo, Vasco Arnaldo da Gama Brandão e Afonso Correia Guerra, do regimento de engenharia n.º 2.

De 31 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 1955:

- José Luís Mingot de Almeida, Manuel Vasco Tameirão de Sá Granadeiro e Fernando Eduardo Rebelo Simões, do regimento de engenharia n.º 1.
- Joaquim Mendes Antunes Breda, Álvaro Joaquim Salema Barbosa Cobeira, José António de Carvalho Dias, Francisco Pereira de Faria e Amadeu José Roque, do regimento de engenharia n.º 2.

Manuel Quintela da Graça Baptista, Luís Filipe Lucena Ferreira, Jorge Manuel Bragança Mendonça Machado, José Manuel Silveira da Cruz Morais e Mário Trigo Monteiro Trindade, do batalhão de telegrafistas.

29) Frequentaram com aproveitamento, de 3 a 22 de Janeiro do corrente ano, a instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de infantaria os seguintes oficiais de infantaria:

Tenentes Luis dos Santos Rafael e Jorge Manuel de Meneses Rosa.

Alferes Carlos Manuel Correia Marques da Costa, Francisco Manuel Homem de Gouveia Costa Fernandes, Eurico César Moreno, Raul Duarte Cabarrão, Carlos Alberto Idães Soares Fabião, Rogério Augusto Garrett da Silva e Castro, Carlos Diamantino Bacelar Pires, João António Gonçalves Serôdio, Fernando Manuel da Costa Estorninho, Alfredo Ubaldo Pires Gomes da Silva e Manuel Basílio de Almeida de Aguiar da Câmara.

30) Frequentaram com aproveitamento, de 4 a 29 de Janeiro do corrente ano, a instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de engenharia os seguintes oficiais de engenharia:

Major Artur Augusto Lopes.

Capitães Armando Reis Rebelo da Silva e Daniel Mendes Tavares.

Tenentes Gonçalo Nunes de Albuquerque Sanches da Gama e Alvaro Joaquim José Maia Gonçalves.

Alferes José Pereira Medeiros Barbosa, Vasco Fernando de Melo Wilton Pereira e Alípio António Pissarra Diogo da Silva.

31) Frequentaram com aproveitamento, de 12 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 1955, o curso de material e segurança cripto para oficiais do quadro permanente o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Armando Rosa Treichler Knopfli, o alferes do mesmo quadro Joaquim Marques da Silva Gervásio e os sargentos-ajudantes Amílcar Ferreira e Abel Simões Saraiva.

32) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Militar de Electromecânica, de 17 de Janeiro a 14 de Maio do corrente ano, o curso de operadores de radar (Radar AN/TPS-1 D) o capitão de artilharia José da Mota Correia Pires e o alferes de artilharia Joaquim Pereira da Silva.

33) Deve ser escriturado na escala dos tenentes da sua arma, imediatamente à direita do tenente de artilharia João Joaquim de Oliveira, o tenente Delfim Nunes, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido a este posto.

34) Prestou 1 ano e 145 dias de serviço no batalhão de telegrafistas, como condição de promoção ao posto imediato, nos termos da alínea b) do artigo 72.º do Estatuto do Oficial do Exército, o tenente-coronel de engenharia Inácio Francisco da Silva.

35) Frequentou com aproveitamento, na Escola de Transmissões do Exército dos Estados Unidos, de 8 de Setembro de 1953 a 2 de Abril de 1954, o curso de comandantes de companhia de transmissões o capitão de engenharia António Gonçalves Barata Galvão.

36) Frequentaram com aproveitamento, na Escola do Serviço de Saúde Militar, de 21 de Março a 14 de Maio do corrente ano, o curso de reanimação-transfusão para oficiais os tenentes médicos Aurélio Afonso dos Reis e António Pereira da Costa.

37) Deve ser considerada no 1.º grupo de companhias de saúde, e não na Escola Prática de Infantaria, como consta da portaria de 11 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano, a colocação do alferes miliciano médico Augusto José Ferreira de Almeida.

38) Deve ser considerada no batalhão de caçadores n.º 5, e não na Escola Prática de Infantaria, como consta da portaria de 11 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano, a colocação do alferes miliciano médico António Leite de Sousa de Noronha.

39) Está desligado do serviço militar, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão veterinário, do quadro do serviço veterinário militar, Amadeu Antunes Vieira.

40) Desempenha as funções de vogal efectivo da Comissão de História Militar, por acumulação com as funções que exerce no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, o tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Afonso do Paço.

41) Deixou de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 6 de Maio de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pereira Gonçalves.

42) Presta serviço na Comissão de Recepção de Materiais, desde 26 de Maio do corrente ano, o coronel do corpo do estado-maior Jorge Mário Apolinário Leal, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

43) Continua a prestar serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13 o coronel de infantaria Raul Ribeiro dos Santos, que na presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

44) Presta serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, desde 24 de Maio de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Gualter da Fontoura.

45) Continua como comandante da 1.ª companhia disciplinar e comandante militar de Penamacor o tenente-coronel de infantaria João Mário Prazeres Milheiro, que na presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

46) Passa a desempenhar as funções de chefe do centro de mobilização de infantaria n.º 13 o tenente-coronel de infantaria Alfredo Augusto Soares Ribeiro, que na presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

47) Prestou serviço no Tribunal Militar Territorial do Porto, de 18 de Outubro a 31 de Dezembro de 1954, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Acácio Joaquim Gomes.

48) Presta serviço como secretário da Comissão Superior de Educação Física do Exército, desde 5 de Maio de 1955, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, António de Matos Silva Freire.

49) Prestou serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, desde 17 a 23 de Maio do corrente ano, o tenente-coronel de infantaria do extinto quadro especial Filipe Gomes Gonçalves, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

50) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia, desde 30 de Maio de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Francisco Freire de Matos.

51) Presta serviço como director da carreira de tiro da guarnição de Setúbal, desde 2 de Maio de 1955, deixando de prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 11, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Francisco Marquilhas.

52) Deixou de prestar serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, desde 21 de Maio de 1955, passando a prestá-lo na Direcção da Arma de Artilharia, desde a mesma data, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Luís Esteves.

53) É como vogal do conselho de administração do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano que, a partir de 29 de Abril de 1955, presta serviço naquele Cofre o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Alfredo de Castro Antas.

54) Está desligado do serviço militar, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 11 de Maio de 1955, o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Raul Baptista Lúcio da Silva.

55) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 17 de Abril do corrente ano, o major do serviço de administração militar António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

56) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 2, desde 2 de Maio de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no quartel-general da 2.ª região militar, o tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, Luís da Costa Miguel.

57) Presta serviço na Assistência aos Tuberculosos do Exército, desde 5 de Maio de 1955, o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Gil Cornélio Gonçalves.

58) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Engenharia, desde 1 de Maio de 1955, o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Miguel Augusto.

59) Presta serviço no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 27 de Abril do corrente ano, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Henrique Pêra, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

60) Presta serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 2, desde 19 de Maio de 1955, cumulativamente com o que vem prestando no Parque Automóvel de Ouro, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Afonso.

61) Presta serviço no 1.º grupo de companhias de saúde, desde 20 de Abril do corrente ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Marçal Silva, que, pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

62) Presta serviço no comando militar de Angola, desde 16 de Abril de 1955, o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António João da Conceição Travanca.

63) São desligados do serviço, desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Francisco Alberto dos Santos Lara, desde 3 de Abril de 1955.

Coronel do serviço de administração militar Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, desde 10 de Abril de 1955. Prestava serviço no Contencioso Militar.

Tenente-coronel de infantaria Alberto Herculano de Moraes, desde 29 de Abril de 1955. Prestava serviço no Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano.

Capitão farmacêutico António de Jesus Pita, desde 9 de Abril de 1955.

Tenente de infantaria António Lopes Duarte, desde 1 de Abril de 1955.

64) Nos termos do § 5.º do artigo 1.º do Decreto n.º 9290, de 12 de Dezembro de 1923, foi nomeado vogal auxiliar, em Coimbra, da Comissão de História Militar o bacharel em Letras, diplomado pela Universidade de Lisboa, Luís Filipe Augusto de Aragão de Macedo e Brito (Revellada).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

65) Pensões anuais atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* transitam para a situação de reserva:

Brigadeiro Armando Luis Pinto, 96.000\$.

Coronel do corpo do estado-maior Jorge Mário Apolinário Leal, 59.703\$60. Tem 31 anos de serviço.

Coronel de infantaria Raul Ribeiro dos Santos, 72.000\$.

Coronel de artilharia Joaquim Estrela Teriaga, 72.000\$.

Coronel de cavalaria Santiago Ponce de Castro, 72.000\$.

Coronel de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Braziel, 63 999\$60. Tem 36 anos de serviço.

Coronel de engenharia Raul Barbosa Ferreira Vidigal, 62.458\$80. Tem 34 anos de serviço.

Coronel do serviço de administração militar Manuel Rodrigues Aguincha, 70.200\$. Tem 39 anos de serviço. Vence pelo Ministério das Finanças.

Tenente-coronel de infantaria João Mário Prazeres Milheiro, 55.500\$. Tem 37 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria Alfredo Augusto Soares Ribeiro, 55.500\$. Tem 37 anos de serviço.

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Filipe Gomes Gonçalves, 60.000\$.

Major do serviço de administração militar António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque, 49.950\$. Tem 37 anos de serviço.

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar João Mendes Alves, 51.600\$. Vence pelo Subsecretariado de Estado da Aeronáutica.

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

João António Pinto, 40.800\$.

António Maria Simões, 40.800\$.

Álvaro Lopes de Oliveira, 40.800\$. Vence pela Fábrica de Material de Braço de Prata.

Manuel Francisco Ferreira Guimarães, 40.800\$.

José Octávio do Carmo Gonçalves Costa, 40.800\$.

Carlos Augusto Ventura Vilares, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Almeida Mendes, 27.733\$20. Tem 36 anos de serviço.

VIII — ANÚNCIOS

Escola do Exército

Declaração de vacatura

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto concurso para professor catedrático da 1.ª cadeira (Elementos de Geografia Militar da Península Ibérica e História Militar Portuguesa).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 1 de Julho de 1955, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se referem o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13 764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 20 de Abril de 1955.— O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 102, 2.ª série, de 2 de Maio de 1955).

Obituário

1955

- Abril 29 — Major reformado Leopoldo Leal Dias.
 " 30 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António da Rosa Júnior.
 Maio 2 — Tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, José Biscaia Rabaça.
 " 5 — Capitão reformado, inválido de guerra, Francisco António dos Reis Cordeiro.
 " 6 — Capitão reformado Francisco Lopes de Oliveira.
 " 11 — Capitão reformado Manuel José Serpa.
 " 11 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Baptista Marques.
 " 17 — Capitão reformado Caetano Alberto do Carmo Azevedo.
 " 18 — Major reformado Artur de Almeida Cabaço.
 " 20 — Capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, António Hernâni Mendonça Santos.
 " 21 — Capitão reformado Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida.

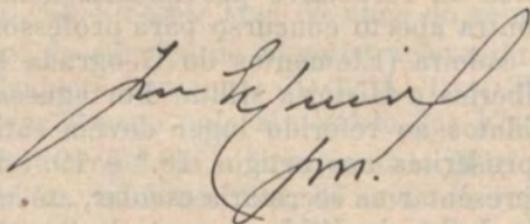
Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, a p. 14, l. 18.ª, onde se lê: «Lanada» deve ler-se «Lavrador».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



The image shows a handwritten signature in dark ink. The signature is highly stylized and cursive, starting with a large, sweeping 'H' and ending with a flourish that resembles 'jm.'. The signature is written over a background of faint, ghosted text from the reverse side of the page.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 6

15 de Junho de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

Ministério do Exército — 1.^a Direcção-Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, publicar a lista de antiguidade dos sargentos-ajudantes mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços do Exército, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947.

Ministério do Exército, 27 de Maio de 1955.—O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

Lista da antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos dos quadros de mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, referida a 31 de Maio de 1955:

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
1	S. Esp.	G. A. C. A. 1	Primeiro-sargento mecânico electricista	Engénio Duarte de Sousa	5-12-912	1-12-944
2	"	R. A. L. 3	Sargento-ajudante mecânico auto	José Pedro	17-7-915	(a) 17-2-945
3	"	G. C. T. A.	"	Joaquim Baeta	9-7-914	"
4	"	E. P. A.	"	Francisco Ladeira	28-1-918	4-12-945
5	"	R. E. 2	Primeiro-sargento mecânico auto	António Garcia	12-6-911	(a) 31-7-946
6	"	E. P. E.	"	Francisco Esteves da Silva	9-10-918	"
7	"	B. C. F.	"	Francisco Soares Cabral	24-9-914	(a) 23-11-946
8	"	R. A. P. 1	"	José Martins Gama	9-2-912	"
9	Infantaria	Angola	Primeiro-sargento	Evaristo José da Silva Ren- deiro	4-1-910	17-5-947
10	"	B. Caç. 5	"	Álvaro de Oliveira Cabral de Fa- ria	13-6-912	4-10-947
11	S. Esp.	R. Cav. 2	Primeiro-sargento mecânico auto	Álvaro Monteiro Crespo	11-6-910	20-11-947
12	Engenharia	D. G. M. Eng.	Primeiro-sargento radiomontador	António Maria da Silva Júnior	21-4-906	(a) 1-1-948
13	"	B. C. F.	"	António Serra Torres	10-1-909	(a) "
14	S. Saúde	Mocambique	"	Júlio Rosa	7-6-913	"
15	Infantaria	R. 1. 1	"	Amadeu Pereira Vizela	23-5-912	(b) 25-1-948
16	"	B. Caç. 8	"	Vicente Manoel França	14-6-908	5-2-948

17	Infantaria	R. I. 8	Primeiro-sargento	Carlos Coelho da Cunha	2-9-913	5-2-948
18	G. N. R.	B. 2	»	Júlio Augusto Esteves Grilo	29-7-912	28-2-948
19	S. Esp.	G. C. T. A.	Primeiro-sargento mecânico auto	Vionício Mourão Ferro	30-1-918	10-3-948
20	»	E. P. E.	»	Augusto do Carmo Duro	2-5-912	»
21	S. Saúde	H. M. P.	Primeiro-sargento	António Mendes da Silva	1-5-902	19-3-948
22	»	»	»	João Pereira de Carvalho	14-5-906	25-3-948
23	Cavalaria	R. Cav. 7	»	Augusto Sérgio de Campos	27-7-913	27-3-948
24	»	E. P. C.	»	Joaquim Manuel Mateus	8-2-913	(a)
25	Artilharia	R. A. P. 3	»	Manuel Bernardes	29-3-914	»
26	»	R. A. L. 4	»	João Rodrigues Góis Ramalho	14-8-912	»
27	»	R. A. A. F.	»	António Robalo Monteiro	30-3-908	(a)
28	Engenharia	B. T.	»	Manuel Duarte Marreiros	1-3-910	(a)
29	G. N. R.	B. 4	»	António Freitas Novais	21-7-912	(a)
30	G. Fiscal	—	»	João Gamaliel Salgado Alves	2-2-917	»
31	»	—	»	António Gaspar	12-5-910	(a)
32	G. N. R.	B. 3	»	José António Camões	11-7-910	(a)
33	Infantaria	R. I. 6	»	João Luís Rodrigues	27-9-911	»
34	»	R. I. 9	»	Afonso Lourenço da Silva	21-6-909	»
35	»	R. I. 12	»	João Augusto Soares	24-6-909	»
36	»	B. Cac. 4	»	Marçalo José Vicente Martins	27-6-907	»
37	Artilharia	R. A. P. 1	»	Alexandre Alberto Alves	14-12-908	1-4-948
38	Cavalaria	E. P. C.	»	Eugénio Almeida Estudante	14-4-911	7-4-948
39	»	»	»	Adelino Castelo Valente	31-1-915	»
40	»	»	»	Luís Antunes Trincão	29-4-910	»
41	»	R. Cav. 3	»	Virgílio Dias Nunes	19-1-908	8-4-948
42	Adm. Mil.	E. P. C.	»	Manuel Nascimento da Silva	4-10-912	15-4-948
43	»	Macau	»	José Estêvão Barbosa	9-12-904	»
44	»	1.º G. C. Subs.	»	Francisco Aires Martins Carlos	13-7-908	»
45	Cavalaria	2.º G. C. Subs.	»	Elias da Costa Maia	9-2-912	18-4-948
46	Adm. Mil.	R. Cav. 3	»	Frederico Lopes Baltasar	27-6-909	30-4-948
47	»	»	»	Orlando António dos Santos	25-11-908	»
48	»	1.º G. C. Subs.	»	Manuel Coelho Teca	24-5-912	10-5-948
49	Adm. Mil.	Moçambique	»	João Faustino Pinto	8-1-906	10-5-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
50	Cavalaria	E. P. C.	Primeiro-sargento	Manuel Tomás	4-4-911	18-5-948
51	Artilharia	R. A. C.	»	Manuel Santos	12-9-910	5-6-948
52	Cavalaria	D. S. U.	»	Eurico Rodolfo Geitoeira Vasco	9-3-914	22-6-948
53	Artilharia	R. A. C.	»	António Maria Pedro	18-4-912	16-7-948
54	Cavalaria	E. P. C.	»	Manuel Ramos	12-3-909	27-7-948
55	»	R. Cav. 8	»	Rui Pignatelly Fabião	23-4-911	»
56	S. Saúde	Macau	»	Francisco António dos Santos	17-3-910	10-8-948
57	»	1.º G. C. Saúde	»	Manuel Jacinto Ferreira	6-5-911	»
58	Engenharia	Índia	»	Júlio Guerreiro Bastos Pegado	13-4-911	10-9-948
59	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	»	Alfredo Gomes das Neves	4-4-912	23-9-948
60	Engenharia	B. T.	»	José Marques Lourenço	22-7-909	25-9-948
61	Infantaria	Moçambique	»	José João Nunes Cavaco	12-1-915	1-10-948
62	»	B. Caç. 5	»	António Godinho Bordado	18-7-915	»
63	»	Angola	»	Serafim Setil	20-5-915	»
64	»	R. I. 7	»	Joaquim das Dorez Subtil	30-12-912	»
65	»	B. Caç. 6	»	Albino Siborro Alveirinho	20-8-911	»
66	»	R. I. 2	»	António Martinho	8-5-910	»
67	»	B. Caç. 5	»	Alexandre Guimarães Queirós	6-1-909	»
68	»	Angola	»	António Coelho	15-10-908	»
69	»	B. Engenhos	»	José Gomes Escada	11-12-910	»
70	»	E. E.	»	Alcino Alves Torredão e Campos	15-12-915	»
71	»	B. M. 1	»	António Belmiro Bastos Mota	20-11-916	»
72	»	R. I. 7	»	António Varina Vagos	8-7-916	»
73	»	R. I. 8	»	Cândido Sotero Alves da Costa	29-8-913	»
74	»	R. I. 5	»	Jaime Manuel Fiandeiro	25-9-913	»
75	»	R. I. 14	»	Cesário de Sousa Domingos Cabral	28-8-910	»
				António Martins Ferreira	10-3-913	»

77	Infantaria	B. I. I. 19	António Joaquim Ferreira	17-3-914	"
78	"	Moçambique	António Ernesto Ferreira	26-2-912	"
79	"	R. I. 11	Francisco da Silva Angelo	8-12-915	"
80	"	R. I. 6	Angelo Martins da Fonte	4-10-910	18-10-948
81	G. N. R.	R. Cav.	João dos Santos	20-6-913	23-10-948
82	Infantaria	R. I. 4	Joaquim Rosado da Luz	24-8-908	1-11-948
83	"	Angola	Rafael Augusto da Silva Graça Ferreira	24-10-915	2-11-948
84	Artilharia	R. A. C.	Luciano Tavares do Couto Júnior	1-2-911	(a) 5-11-948
85	Engenharia	G. C. T. A	António Pires Ferreira	27-4-909	(a)
86	G. N. R.	B. 2	Manuel António da Costa	22-2-917	"
87	"	B. 5	António Cabral	5-10-916	"
88	Infantaria	R. I. 4	Joaquim António Guerreiro	8-12-912	8-11-948
89	Artilharia	R. A. P. 3	António Joaquim do Nascimento Paiva	8-2-908	9-11-948
90	"	Moçambique	Adelino Salvador	16-6-909	(a) 12-11-948
91	Cavalaria	R. Cav. 6	Edmundo Artur de Oliveira Gon- çalves	22-2-911	"
92	Infantaria	B. Caç. 4	José Hermenegildo Duarte Fragoso	18-12-912	18-11-948
93	"	B. Caç. 10	Manuel José Ribeiro	1-12-914	"
94	"	B. M. 2	António Gilberto Cantante Amado	2-5-912	"
95	"	B. Caç. 7	Alvaro Correia Saraiva	23-10-912	"
96	Artilharia	R. A. L. 3	António Chambel	20-8-915	1-12-948
97	Infantaria	R. I. 2	Martinho Rodrigues	21-1-916	4-12-948
98	Artilharia	R. A. L. 1	Joaquim dos Santos Morais	2-2-911	5-12-948
99	Infantaria	R. I. 11	Mário Aldeano dos Santos	14-11-914	16-12-948
100	"	B. Caç. 4	José António Vaz de Carvalho	22-5-916	"
101	S. Esp.	R. Cav. 5	Manuel Baptista Gonçalves Soares	29-4-920	17-12-948
102	"	B. M. 3	José de Jesus Brás	25-12-917	"
103	"	B. M. 1	José Simões de Sousa e Silva	6-6-917	"
104	Infantaria	R. I. 15	Joaquim Maria Vieira	25-2-914	23-12-948
105	"	B. Caç. 6	Francisco Timóteo Milhano	13-3-915	"
106	"	R. I. 13	Ilídio dos Santos Gouveia	23-8-913	31-12-948
			Primeiro-sargento mecânico auto		
			José de Jesus Brás	25-12-917	
			José Simões de Sousa e Silva	6-6-917	
			Joaquim Maria Vieira	25-2-914	
			Francisco Timóteo Milhano	13-3-915	
			Ilídio dos Santos Gouveia	23-8-913	

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
107	Infantaria	R. I. 16	Primeiro-sargento	Inácio da Conceição	23-7-915	31-12-1948
108	"	B. Caç. 6	"	António Pestana Caleiro	5-4-912	"
109	"	R. I. 5	"	Severiano Prata Coutinho	27-7-910	(a)
110	S. Esp.	E. P. C.	Primeiro-sargento mecânico electricista	Rafael Santo Machado	23-3-920	"
111	Infantaria	Angola	Primeiro-sargento	Joaquim Manuel Pereira Lamego	19-6-916	5-1-949
112	"	B. Caç. 2	"	António Alves Rodrigues	30-4-913	9-1-949
113	Artilharia	Angola	"	Alfredo Gomes de Sousa Carvalho	4-9-914	25-1-949
114	Infantaria	B. Caç. 3	"	António Manuel de Campos	10-11-912	(a)
115	Cavalaria	R. Cav. 2	"	Henrique da Graça	25-3-910	"
116	Infantaria	R. I. 7	"	Fernando Manuel dos Santos Guimarães	10-11-915	2-2-949
117	"	R. I. 16	"	José Joaquim Bastardo	8-11-914	"
118	"	B. I. I. 18	"	Mário Gomes Cabral	28-10-914	"
119	Artilharia	B. I. D. C. 1	"	Carmelino de Freitas Martins	3-4-915	12-2-949
120	Infantaria	B. M. 2	"	Joaquim Augusto Soares	4-3-914	25-2-949
121	"	B. Caç. 1	"	Manuel Landeiro	20-3-912	2-3-949
122	Cavalaria	R. Cav. 1	"	João Pedro Ribeiro	23-8-911	11-3-949
123	G. N. R.	B. 4.	"	Manuel Pereira de Carvalho	24-3-916	20-3-949
124	"	"	"	Abílio do Nascimento Castro	27-8-917	22-3-949
125	Infantaria	B. Caç. 6	"	João Sousa Lopes	6-9-913	25-3-949
126	"	E. P. I.	"	José dos Reis Pesca	19-3-915	(a)
127	Artilharia	Angola	"	Liberto Branco	21-11-912	"
128	Infantaria	Timor	"	António Manuel Cipriano	9-10-913	31-3-949
129	"	R. I. 14	"	Alexandre Henriques de Almeida	15-6-915	1-4-949
130	"	R. I. 11	"	António João Chamorrinha	12-4-911	"
131	Cavalaria	Índia	"	José Simão Fontes	11-8-910	(a)
132	Infantaria	B. I. A.	"	Fernando da Silva Reis	14-12-911	"

133	Infantaria	B. Caç. 1	Primeiro-sargento	António Lourenço Grenho	3-3-907	10-4-949
134	"	R. I. 2	"	Joaquim Cruz Guerreiro	24-3-912	"
135	Cavalaria	E. P. C.	"	João de Matos Silva	2-2-911	12-4-949
136	"	India	"	Domingos Augusto Falé e Costa	18-3-913	16-4-949
137	"	R. Cav. 3	"	Américo Rodrigues Moreira	27-6-908	"
138	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	"	Manuel Dias Duque	11-7-908	18-4-949
139	"	E. P. A. M.	"	Orlando Costa de Oliveira	4-12-912	"
140	Infantaria	B. I. I. 17	"	Manuel António de Simas	23-4-916	22-4-949
141	"	E. P. I.	"	Silvírio Manuel	16-12-916	"
142	Adm. Mil.	E. P. A. M.	"	Júlio Duarte Elias Ribeiro	23-11-914	28-4-949
143	Infantaria	Angola	"	Alberto Baptista Potier	26-5-913	5-5-949
144	"	B. Eng.	"	Ventura Torres Martins	12-11-913	"
145	"	India	"	Albano da Conceição Cardoso	3-5-913	"
146	"	B. Caç. 4	"	Rui Carlos de Oliveira	10-1-913	"
147	"	E. P. I.	"	André Francisco	26-9-909	13-5-949
148	"	R. I. 2	"	Manuel Moiteiro Leitão	31-7-912	16-5-949
149	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	"	António do Carmo Arrenga	9-1-901	"
150	S. Saúde	A. T. E.	"	João Coelho	8-10-904	1-6-949
151	Infantaria	Angola	"	José Velês Godinho	8-12-914	"
152	"	India	"	Carlos António Abrantes	8-7-910	"
153	"	B. Eng.	"	Domingos Coelho	27-9-911	"
154	Cavalaria	R. Cav. 5	"	José Mendes Vaz Redondo	11-8-913	"
155	Infantaria	Moçambique	"	Adriano Jorge	24-7-910	17-6-949
156	S. Saúde	B. A. 4	"	Ángelo Rodrigues da Paz	26-5-911	24-6-949
157	Engenharia	B. C. F.	"	António da Silva Brogueira	8-9-909	"
158	Infantaria	B. Caç. 3	"	José Garcia Marralheiro	4-2-916	30-6-949
159	Artilharia	R. A. A. F.	"	José Afonso Perre	16-5-907	5-7-949
160	Infantaria	R. I. 2	"	Fernando José de Matos Girão	30-9-910	15-7-949
161	"	R. I. 16	"	Joaquim Constantino Lima	12-6-909	"
162	Engenharia	E. P. E.	"	João Marques	25-11-911	"
163	Artilharia	R. A. P. 2	"	José do Castelo	23-2-915	"
164	Infantaria	R. I. 12	"	José Curto	18-11-917	22-7-949
165	"	Moçambique	"	Henrique de Sousa Simões Carvalho	12-2-917	"

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomos	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
166	Infantaria	R. I. 16	Primeiro-sargento	Álvaro Manuel Moreira	1-3-909	29-7-949
167	"	B. I. I. 17	"	Nelson de Oliveira Machado	16-2-916	2-8-949
168	Cavalaria	R. Cav. 5	"	Vitor Cardoso Caldeira	26-9-911	11-8-949
169	Infantaria	R. I. 8	"	Manuel da Silva Fernandes	6-5-908	12-8-949
170	"	Moçambique	"	José Maria Gonçalves Alfaiate	26-1-910	16-8-949
171	Artilharia	"	"	Manuel António Quintas	4-9-911	29-8-949
172	"	G. A. C. A. 1	"	Augusto Alberto Ribeiro	3-3-917	"
173	"	E. P. A.	"	José de Sousa Faria	10-12-912	(a) 2-9-949
174	Infantaria	Moçambique	"	João Correia da Piedade	29-10-911	"
175	"	R. I. 12	"	Alberto Fernandes Califórnia	19-10-911	8-9-949
176	"	R. I. 3	"	Domingos Sanches Burgos	7-7-910	"
177	Cavalaria	R. Cav. 7	"	Joaquim de Sousa Brandão	18-8-909	10-9-949
178	Artilharia	R. A. A. F.	"	Manuel Fernandes Mascarenhas	18-9-910	15-9-949
179	S. Esp.	E. M. Electr.	Primeiro-sargento	João Augusto Baptista Milho	10-10-920	(a) 20-9-949
180	Infantaria	B. M. 2	mecânico electricista	Manuel Guardado	25-3-912	(a) "
181	S. Esp.	E. P. E.	Primeiro-sargento	Avelino Rodrigues Gonçalves	15-2-920	(a) "
182	"	R. A. A. F.	radiomontador	José Areas Lameirinhas	10-4-919	"
183	"	E. E.	Primeiro-sargento	Rogério Salvador Alexandre	1-7-920	"
184	"	E. P. C.	mecânico electricista	José da Conceição Neto	30-12-919	(a) "
185	Artilharia	R. A. L. 3	radiomontador	António do Nascimento Castela	3-1-915	23-9-949
186	Infantaria	Angola	Primeiro-sargento	Mário Capinha	31-3-915	27-9-949
187	"	1.ª C. D.	"	António dos Santos Clemente	13-4-915	"
188	"	E. E.	"	João Cardoso Bicho	5-3-911	"
189	"	Angola	"	Alípio de Sousa Martins	27-7-910	"

190	Artilharia	G. A. C. A. 2	Joaquim Fina	20-2-913	1-10-949
191	"	R. A. L. 2	Antônio de Albuquerque	28-12-913	"
192	"	G. A. G.	Jacinto Correia Lima	12-12-916	"
193	"	R. Cav. 1	Oscar Neves Baptista	30-6-910	"
194	Cavalaria	Macao	Américo Lopes Gomes	28-6-911	14-10-949
195	Artilharia	B. M. 3	Virgolino Cunha	17-7-912	10-11-949
196	Infantaria	G. A. G.	Antônio Pacheco Moreira	2-5-914	11-11-949
197	Artilharia	R. I. 2	Antônio Pacheco Moreira	20-11-911	12-11-949
198	Infantaria	B. 2	José Antunes Ferreira	20-9-910	15-11-949
199	"	B. 3	Manuel Gameiro	3-2-914	"
200	Infantaria	Moyambique	Joaquim São Pedro Aparício	7-6-915	17-11-949
201	"	B. Caç. 2	Francisco Duarte	5-10-910	"
202	"	Timor	José Afonso dos Santos Neves	26-5-915	"
203	Artilharia	R. A. P. 1	Manuel Martins Alves	15-8-911	26-11-949
204	Infantaria	R. I. 3	Bento Guerreiro Tiago	18-2-910	"
205	"	B. I. I. 17	Antônio Martins de Amaral	1-7-911	9-12-949
206	Artilharia	E. P. A.	Manuel Correia Gaudêncio	8-11-910	20-12-949
207	S. Esp.	C. D. M. M.	Antônio Neca	26-9-919	21-12-949
208	"	R. A. L. 4	Antônio Martins Inácio		"
209	"	E. P. C.	Manuel Ruivo Alves Pequeno	16-5-919	"
210	"	C. I. M. S. M.	Mário Ferreira Dias	1-3-919	"
211	"	G. C. T. A.	João António Aires	22-7-919	"
212	"	C. D. M. M.	Celestino Dias Fernandes	22-10-919	"
213	"	E. P. C.	Augusto Baptista	26-1-919	"
214	"	D. G. M. Eng.	João Pereira Vinagre	8-10-920	"
215	"	E. P. C.	Cristóvão Simões Silva Marques	2-4-919	"
216	"	G. C. T. A.	Alberto dos Santos Pereira	30-11-919	"
217	"	R. Cav. 8	José Fernandes	22-9-920	"
218	"	E. P. C.	João Gaspar	21-9-919	"
219	Infantaria	Macao	Alfredo Francisco do Lago	24-10-917	"
220	"	R. I. 7	Branco		"
			Antônio Artur dos Santos Barros	14-5-913	23-12-949
			Nazaré	6-8-911	"
			José Maria de Almeida Lopes		"
			Primeiro-sargento mecânico auto		
			Primeiro-sargento		

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
221	G. Fiscal	—	Primeiro-sargento	Albano Ferreira Simões	2-2-917	1-1-950
222	»	—	»	Joaquim Fazenda Barreiros	12-8-916	»
223	»	—	»	António Cova da Fonseca	18-8-916	(a)
224	Infantaria	B. I. I. 17	»	Guilherme Borba Medina	5-2-914	(a)
225	G. Fiscal	—	»	Alfredo Simões	17-8-918	»
226	Infantaria	Macao	»	António Manuel Sequeira Vale e Sousa	26-6-912	6-2-950
227	»	R. I. 15	»	Torcato Afonso Pequito	21-1-910	1-3-950
228	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	»	Martinho dos Anjos Atalaia	22-10-907	(a)
229	Cavalaria	E. P. C.	»	José Carneira	24-9-913	11-3-950
230	Infantaria	B. Caç. 2	»	Virgílio de Almeida	26-2-908	13-3-950
231	Artilharia	E. E.	»	António dos Santos Oliveira	2-6-915	16-3-950
232	»	G. A. G.	»	Mannel Soares Pereira Júnior	13-9-915	21-3-950
233	»	R. A. P. 1	»	Cândido Cabral de Sá	11-11-911	22-3-950
234	»	Macao	»	Armando José Gomes	6-11-916	1-4-950
235	Infantaria	R. I. 6	»	Francisco Baeta de Sousa	24-12-913	»
236	»	B. I. I. 19	»	João Tolentino Teixeira Brásão	16-12-911	13-4-950
237	»	B. Caç. 3	»	Inocência Brás	16-9-912	1-5-950
238	»	R. I. 1	»	Romeu de Oliveira	11-7-915	8-5-950
239	»	B. Caç. 8	»	José Maria Mercia Rodrigues	7-1-907	10-5-950
240	Artilharia	R. A. 6	»	António Perpétua dos Santos	8-6-911	1-6-950
241	Infantaria	E. P. I.	»	Fernando Paiva Alua	28-2-918	22-6-950
242	»	B. Caç. 9	»	Joaquim Rodrigues Escalreira	10-2-911	1-7-950
243	Cavalaria	India	»	António Manuel Carretas	1-4-917	18-7-950
244	Infantaria	B. I. I. 18	»	Américo Rodrigues Cruz	28-12-913	1-9-950
245	»	B. Caç. 6	»	Adelino Proença Gabriel	4-12-910	»
246	Engenharia	E. V. V.	»	Mannel Brás Teixeira	23-11-908	»
247	»	E. V. V.	»	Manuel Brás Teixeira	23-11-908	10-10-950

248 249	Infantaria	Col. Mil. B. M. 2	Primeiro-sargento	Jaine Tetos. Antônio Luís Gonzaga da Silva	11-2-910	10-10-950
250	"	R. I. 1	"	Lóto Pequeto	19-4-910	"
251	"	R. I. 1	"	Alfredo Amêlio de Sousa Pinto	16-8-909	"
252	"	Índia	"	Manuel Marquilhas Barqueta	24-8-911	"
253	"	"	"	Antônio Augusto de Carvalho	6-3-911	"
254	"	E. P. I.	"	Jorge Araújo Mateus	17-3-915	"
255	"	Índia	"	Francisco Aires dos Santos	11-6-907	"
256	S. Esp.	G. A. C. A. 3	Primeiro-sargento mecânico auto	Alberico Serra	10-5-909	"
				Manuel Casimiro Correia Barbosa	12-7-922	15-11-950
257	"	Índia	"	Humberto Romano Bernardino	21-10-922	"
258	"	R. A. P. 3	"	José da Silva Farinha	18-10-922	"
259	"	Angola	"	Antônio Gonçalves Coelho	18-1-922	"
260	"	G. C. T. A.	"	João Martinho Ferreira Pinto Rodrigues	12-7-920	"
261	"	R. A. L. 2	"	José dos Santos Iria	7-5-920	"
262	"	R. Cav. 5	"	Joaquim dos Santos	1-12-920	"
263	Cavalaria	E. P. C.	Primeiro-sargento	Alvaro de Azevedo Carreira	8-9-916	(a) 1-12-950
264	Artilharia	R. A. 6	"	Joaquim Chambel	26-1-913	"
265	"	R. A. P. 1	"	Antonio de Sousa Damasio	2-7-911	7-12-950
266	G. N. R.	R. Cav.	"	Antônio Morganho Comprido	9-7-917	11-12-950
267	G. Fiscal	—	"	Mário Eurico Moutinho	29-12-910	23-12-950
268	G. N. R.	B. 4	"	Viriato dos Santos	6-9-920	28-12-950
269	"	B. 2	"	José Mateus Cardoso	17-4-922	"
270	"	B. 5	"	Alfredo Adelino da Costa Bogarrim	4-2-914	"
271	"	C. G.	"	Aleides Saraiva Mergulhão	15-12-916	"
272	Cavalaria	R. Cav. 2	"	Rodolfo Antônio Bento de Oliveira Dias Pimpão	1-2-918	(a) 1-1-951
273	Artilharia	Macao	"	Hermano Virgílio Simões Guimarães de Brito	2-4-915	"
274	Engenharia	B. C. F.	"	José Joaquim Tomé da Fonseca	15-1-915	(a) 2-1-951
275	Cavalaria	E. P. C.	"	Fernando Augusto de Morais	22-2-910	"

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
276	Cavalaria	R. Cav. 8	Primeiro-sargento	Francisco Bernardo de Carvalho	5-8-911	(a) 2-1-951
277	Artilharia	R. A. C.	»	Costa Cabral	21-4-914	»
278	»	R. A. L. 4	»	Armando Silva	9-10-916	»
279	»	R. A. C.	»	Fernando Aprígio da Silva	14-2-918	»
280	»	Macau	»	Albano Simões de Almeida	8-10-913	(a) »
281	Engenharia	B. C. F.	»	Manuel dos Santos Martins	1-6-915	(a) »
282	G. N. R.	B. 3	»	Damião Firmo António Carrusca	1-9-920	(a) »
283	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	»	João Maria de Oliveira	4-1-908	(a) »
284	G. Fiscal	—	»	Vitoriano Evangelista de Oliveira	12-5-918	(a) »
285	Engenharia	G. C. T. A.	»	Adélio Augusto Martins	21-10-913	(a) »
286	Cavalaria	Índia	»	António de Sousa Prazeres	5-3-914	»
287	»	R. Cav. 6	»	José Antunes	30-3-910	26-1-951
288	»	R. Cav. 1	»	José Rodrigues da Silva Gonçalves	5-7-912	»
289	»	Macau	»	Alberto Costa	10-9-915	29-1-951
290	»	R. Cav. 2	»	Alvaro Fernandes Nogueira	14-7-912	»
291	»	R. Cav. 1	»	Argemiro Soares Gomes Walgode	3-7-917	»
292	Engenharia	E. P. E.	»	Joaquim da Silva Valadas	23-3-913	9-2-951
293	G. Fiscal	—	»	Armando Vieira	2-1-912	3-3-951
294	Artilharia	Macau	»	Arnaldo dos Santos Diogo	22-6-912	(a) 1-4-951
295	Cavalaria	R. Cav. 1	»	Joaquim Lebre	17-5-912	»
296	Infantaria	B. Cac. 10	»	Afonso Cordeiro Banha	28-4-908	10-4-951
297	»	B. I. I. 19	»	António Luis Dias Claro	23-5-917	»
298	»	Índia	»	Caetano José Soares	8-7-913	»
299	»	B. I. I. 19	»	João de Oliveira Trigo	7-12-912	»
300	»	B. Cac. 10	»	Francisco João de Sousa	2-4-911	»
301	»	Macau	»	António Henrique Branco Afonso	1-1-909	»

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
335	S. Esp.	B. A. 4	Primeiro-sargento mecânico electricista	Herminio Dias Sábio	15-7-920	17-5-951
336	»	E. M. Electr.	Primeiro-sargento	Alirio Fortunato Pereira	3-6-921	»
337	»	R. A. C.	»	Mário Trindade dos Santos	13-3-918	»
338	Artilharia	Moçambique	»	Manuel da Silva Fonseca de Almeida Frazão	28-8-913	18-5-951
339	»	R. A. L. 5	»	Manuel Ribeiro	7-11-914	»
340	»	G. A. C. A. 3	»	José de Castro	18-9-915	(a)
341	Infantaria	D. T. U.	»	Benjamin dos Santos Felido	10-12-913	»
342	G. Fiscal	—	»	Joaquim Custódio Fians	13-1-917	31-5-951
343	Infantaria	B. M. 3	»	Adrião Marques Pinto	7-12-917	6-6-951
344	»	Macau	»	Florêncio de Freitas	6-12-911	»
345	»	B. I. I. 19	»	Mário José Ribeiro	7-11-916	1-7-951
346	»	R. I. 7	»	Alberto Perestelo Tranquada	3-1-916	»
347	»	R. I. 4	»	Gióbio Pires Soares	6-10-915	»
348	G. N. R.	B. 4	»	António Maria Bernardino	17-12-911	26-7-951
349	Artilharia	R. A. L. 1	»	Edmundo Domingos Araújo	23-8-913	1-8-951
350	»	E. P. A.	»	Henrique de Oliveira Fariinha	13-7-913	»
351	Infantaria	R. I. I	»	Vicente Ferrer de Oliveira Lopes	4-4-915	3-8-951
352	»	Angola	»	Heitor da Costa Pontes	26-7-917	»
353	Artilharia	»	»	Manuel Barbudo Calado	17-9-914	6-8-951
354	»	G. A. G.	»	Antero Gago da Câmara	27-3-914	»
355	»	R. A. C.	»	Lourenço Augusto Casaca	2-9-914	»
356	Infantaria	R. I. I	»	Aleindo Esteves Martins	11-3-918	»
357	»	B. M. 3	»	Augusto Lopes Ramos	10-12-912	»
358	»	B. Caç. 7	»	João Albino da Conceição Tendeiro	27-9-912	»
				Francisco Maria da Silva	23-9-913	»

360	Infantaria	Col. Mil. R. I. 5	Francisco António Sarcólio	8-4-916	"
361	"	Angola	Edmundo José Moreira	24-1-914	"
362	"	B. Caç. 9	António da Silva Gusmão	22-6-913	"
363	"	B. Caç. 8	Mário Augusto Gonçalves Geraz	21-3-915	"
364	"	B. Caç. 6	Manuel Matias Carita	23-10-918	"
365	"	2.º G. C. Subs.	Francisco Marques Antunes	22-11-918	8-8-951
366	Adm. Mil.	E. P. A.	José João Vieira Estrela	15-11-911	16-8-951
367	Artilharia	R. I. 11	José César Pinheiro	5-7-911	27-8-951
368	Infantaria	Guiné	José Augusto Rebelo	22-9-914	"
369	"	B. T.	Maximino Baptista Monteiro	27-11-908	"
370	Engenharia	E. P. E.	Deodoro da Cruz Coimbra	23-11-909	31-8-951
371	"	B. M. 3	Manuel de Matos Gomes	9-2-909	"
372	Infantaria	India	Mário Martins Pinto	17-12-918	"
373	"	"	José Serrano	12-7-908	"
374	"	Angola	Raul da Silva Calha Curado	10-3-914	"
375	"	R. I. 7	Manuel Francisco Ambar	15-6-916	"
376	"	"	João Verissimo da Cruz	26-9-909	"
377	"	Macau	António Pereira Baralho	11-6-913	"
378	"	Mocambique	Mário da Silva Piairo	22-4-914	"
379	Cavalaria	C. G.	Joaquim Augusto Correia	7-3-910	"
380	G. N. R.	Timor	Manuel Martins	25-12-915	"
381	Infantaria	R. I. 14	Manuel Vieira da Câmara Júnior	28-12-909	1-9-951
382	"	Mocambique	Adelino Martins Luzia	14-9-918	"
383	S. Esp.	"	António Nunes Trindade	26-7-922	15-9-951
384	Artilharia	R. A. 6	Francisco António Beja	27-11-912	16-9-951
385	"	R. A. P. 2	José Rosário Domingues Ribeiro	18-12-915	25-9-951
386	Engenharia	E. P. E.	Jaime Coelho	14-10-907	1-10-951
387	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	João Marques Rosa	16-12-911	"
388	Engenharia	B. T.	Brás Pires	24-5-913	1-11-951
389	S. Esp.	R. Eng. 1	José Alpalhão	27-9-919	6-12-951
390	Infantaria	R. I. 15	Armando Martins Lopes	13-6-908	29-2-952
391	Cavalaria	E. M. Eq.	Paulino de Mendonça Gago	22-6-907	1-3-952

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
392	Infantaria	R. I. 15	Primeiro-sargento	António do Carmo Leite Monteiro	21-5-913	7-3-952
393	"	Angola	"	Júlio Matos da Silveira	14-1-917	"
394	"	R. I. 6	"	Verissimo Alves André Moreira	11-1-912	"
395	"	Moçambique	"	Manuel Martins	9-2-913	16-3-952
396	"	Angola	"	Alvaro Machado Gil	10-9-913	21-3-952
397	"	Macau	"	António Jacinto Leitão	13-2-910	"
398	"	Moçambique	"	Américo de Oliveira Alegre	9-3-916	"
399	"	"	"	José Domingos Correia Leitão	16-2-918	1-4-952
400	Adm. Mil.	E. P. A. M.	"	Manuel Celestino Passinhas	30-1-918	9-4-952
401	Cavalaria	E. P. C.	"	António Ambrósio	23-12-913	11-4-952
402	Infantaria	B. I. I. 18	"	João Silveira de Sousa	4-10-910	16-4-952
403	"	R. I. 14	"	Joaquim de Almeida	19-11-915	19-4-952
404	Artilharia	R. A. 6	"	Francisco António Casquinho Júnior		
405	Infantaria	R. I. 7	"	Tiago Luis Castro Pereira Vera	2-1-908	(a) 25-4-952
406	Artilharia	R. A. A. F.	"	Valdemar Ribeiro de Andrade e Sousa	16-4-915	"
407	Infantaria	Moçambique	"	Eugénio de Almeida Ramos	7-12-914	(a) 1-5-952
408	Artilharia	"	"	José Leote da Silva Flor	28-6-910	"
409	Engenbaria	E. P. E.	"	José Martins	15-5-915	10-5-952
410	Infantaria	B. Caç. 10	"	José da Cruz	4-12-912	(a) 1-6-952
411	"	Moçambique	"	José Joaquim	15-9-909	"
412	"	B. Caç. 1	"	Joaquim Lúcio Mário Fernandes	5-1-913	"
413	"	E. C. S.	"	José Maria Alves	11-3-918	"
414	G. N. R.	C. G.	"	Joaquim Robalo Vinagre	4-4-918	"
415	Infantaria	B. Caç. 10	"	Ermino Baptista Bandeira	29-7-908	11-6-952
416	"	R. I. 10	"	Telmo da Graça Macedo Pereira de Vasconcelos	30-1-917	14-6-952
					18-5-918	16-6-952

417	Engenharia	R. E. 2	Armando Matias	2-5-913	1-7-952
418	Infantaria	Angola	Carlos Augusto Pires	1-3-910	4-7-952
419	"	R. I. 14	Adão Rebelo Coelho	17-8-913	11-7-952
420	"	R. I. 12	Armando da Costa Matilde	23-1-916	"
421	"	D. T. U.	Mário da Costa Mariano Ribeiro	24-11-916	"
422	Cavalaria	R. Cav. 5	José Joaquim Parra	2-5-915	30-7-952
423	"	R. Cav. 8	Manuel António de Carvalho	11-8-912	"
424	"	"	João Roseiro	5-5-914	"
425	"	Moçambique	Leonardo de Almeida	6-6-912	"
426	S. Saúde	H. M. P.	Júlio dos Santos Pimenta	2-9-909	1-8-952
427	"	"	António da Costa Antunes	12-7-912	"
428	"	"	João de Lima Soares Barbosa	25-2-906	"
429	"	"	Manuel Sacadura	10-10-911	"
430	Cavalaria	H. M. R. 1	Manuel Joaquim Alpalhão	15-11-915	"
431	Infantaria	2.º G. C. Saúde	Benjamim Joaquim Pires de Castro	25-4-916	"
432	"	Angola	José Pereira de Amorim	6-4-917	"
433	"	E. P. I.	Elisio Vaz de Barros Lima	30-4-916	"
434	Engenharia	B. Caç. 9	Ilídio Dionísio Rodrigues	15-2-913	8-8-952
435	Infantaria	Moçambique	Porfírio António de Azevedo Gomes	14-11-918	22-8-952
436	Cavalaria	R. Cav. 2	Manuel de Carvalho	15-7-912	1-9-952
437	Infantaria	R. I. 7	Faustino Encarnação Pires	15-7-913	19-9-952
438	"	Angola	Manuel Joaquim Fernandes Lucas	10-4-916	"
439	S. Esp.	E. M. Elect.	Artur Nunes Araújo dos Santos	25-2-921	1-10-952
440	Infantaria	Macau	Manuel Pedro Aleixo	18-1-918	"
441	"	India	José Julio Parra	30-10-908	"
442	"	Angola	Ladislau da Trindade Peres	9-12-912	"
443	S. Esp.	R. A. C.	Mário da Fonseca Souto	4-4-920	11-10-952
444	Cavalaria	R. Cav. 2	Domingos Sérgio de Passos Simas	20-12-913	17-10-952
445	Infantaria	Moçambique	José Pedro Ferreira Ribeiro	15-12-911	30-10-952
446	"	R. I. 10	Adelino Anselmo Gonçalves Lima	15-3-914	31-10-952
447	"	"	Luís Eduardo Trindade Silva	12-6-914	"

N.º do ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
448	Artilharia	G. A. C. A. 2	Primeiro-sargento	José Monteiro de Assunção Ramos	1-12-916	1-11-952
449	"	E. P. A.	"	Fernando José Pereira Ranhada	29-6-920	"
450	"	R. A. P. 2	"	Manuel Ferraz Alves Duarte	3-7-918	(a)
451	Engenharia	B. T.	"	António Cabrita de Oliveira.	14-2-910	(a)
452	Infantaria	R. I. 7	"	Bento Marreiros	10-9-916	"
453	Artilharia	R. A. P. 2	"	José de Oliveira	1-1-920	(a) 28-11-952
454	Infantaria	Macao	"	Eduardo de Gouveia	1-8-916	"
455	"	R. I. 10	"	Acácio Gonçalves dos Santos	21-3-911	"
456	"	R. I. 5	"	Luis Manuel Exposto	9-4-908	"
457	"	B. Caç. 3	"	José António de Almeida	19-12-914	"
458	"	B. Caç. 1	"	Gilberto Bicho Dias	29-3-916	"
459	Artilharia	R. A. C.	"	Joaquim Nunes	6-8-918	"
460	"	R. A. L. 1	"	Eugénio José de Andrade Menaia	5-9-917	(a) 1-12-952
461	Infantaria	B. Caç. 5	"	Jorge Duarte	27-7-916	"
462	Artilharia	G. A. C. A. 2	"	José Rosa	29-9-915	5-12-952
463	"	Moçambique	"	Octávio Rui Trigo	27-8-915	"
464	"	R. A. L. 2	"	Júlio dos Santos Oliveira.	8-10-918	(a) 12-12-952
465	Infantaria	R. I. 10	"	Manuel Inácio de Oliveira Melo	5-1-916	"
466	"	R. I. 2	"	José Pinheiro Franco	26-1-917	"
467	"	B. I. I. 19	"	Henrique dos Santos Campos	31-8-916	"
468	G. N. R.	B. 4	"	Manuel Angelo Leão	26-3-917	(b)
469	"	B. 3	"	José de Sousa Lamy	23-12-910	"
470	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	"	José Marques Pereira	16-8-910	17-12-952
471	Infantaria	B. Caç. 5	"	Alberto Fernandes Rato	5-9-915	18-12-952
472	"	Índia	"	Abílio Gomes Piroto	15-4-914	"
473	"	R. L. 15	"	Cândido dos Reis	31-3-913	22-12-952
474	G. N. R.	R. E. 1	"	Joaquim do Nascimento.	2-1-920	23-12-952
475	Engenharia	C. I. D. S. M.	"	Adalino Ribeiro da Silva	18-6-908	26-12-952

476	Artilharia	G. A. C. A. 2	21-5-920	1-1-953
477	"	E. P. A.	27-11-914	"
478	"	G. A. C. A. 1	18-2-919	"
479	"	R. A. P. 3		"
480	Engenharia	E. P. E.	4-3-919	(a)
481	Infantaria	R. I. 5	29-9-912	(a)
482	"	R. I. 7	19-11-909	"
483	"	R. I. 7	11-2-913	"
484	"	R. I. 7	25-10-913	"
485	Artilharia	R. I. 3	31-1-918	16-1-953
486	G. Fiscal	G. A. C. A. 3	14-12-919	(a)
487	Cavalaria	—	1-2-920	(a)
488	"	R. Cav. 3	16-10-909	"
489	"	R. Cav. 6	23-3-917	"
490	"	R. Cav. 1	3-6-914	"
491	Infantaria	R. Cav. 5	23-4-914	(a)
492	"	R. I. 15	29-11-909	"
493	"	India	3-7-916	"
494	"	"	20-7-916	"
495	"	R. I. 14	15-11-918	"
496	"	R. I. 7	24-1-914	"
		Moçambique		"
497	"	R. I. 13	2-12-910	"
498	"	R. I. 15	24-2-909	"
499	"	Moçambique	27-5-910	"
500	"	R. I. 7	12-5-914	1-3-953
501	"	B. I. I. 18	10-10-916	"
502	"	India	16-12-914	"
503	"	R. I. 12	22-3-915	"
504	Adm. Mil.	1.º G. C. Subs.	21-4-915	"
505	S. Saúde	"	7-4-902	31-3-953
506	Cavalaria	R. Cav. 7	21-2-906	(a)
507	Infantaria	India	3-3-914	(a)
			11-7-911	"

José Vicente Madeira	21-5-920
Antônio Marques Mendes	27-11-914
Antônio Traça	18-2-919
Fernando Rodrigues Cândido e Vascellos	
Joaquim Cândido Narciso	4-3-919
Francisco Carvalho Júnior	29-9-912
Joaquim Ferreira Dias Crespo	19-11-909
José Gomes da Rosa	11-2-913
Manuel António Maduro	25-10-913
Antônio Rodrigo Pereira	31-1-918
Américo de Sousa	14-12-919
Antônio Augusto Pereira	1-2-920
João Antonio das Dores Salgado	16-10-909
José Capela Carronha Cocó	23-3-917
Júlio António da Trindade Júnior	3-6-914
Celestino Falcão Ribeiro	23-4-914
Antônio Valente	29-11-909
Manuel Pascoal	3-7-916
Antônio Martins de Oliveira	20-7-916
Antônio Maria Mano	15-11-918
Orlando do Nascimento Moreira	24-1-914
Saraiva	
Manuel Afes	2-12-910
Antônio Curado Glória	24-2-909
Amílcar da Conceição Rodrigues	27-5-910
João Pereira Pinto	12-5-914
José Ramos da Silva	10-10-916
Aldomiro Rodrigues do Carmo	16-12-914
Antônio Alves	22-3-915
Antônio Joaquim	21-4-915
João Rodrigues Baptista	7-4-902
José Augusto Inácio	21-2-906
José Matias	3-3-914
	11-7-911

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
508	Infantaria	B. Caç. 6	Primeiro-sargento	Manuel Rito da Silva.	6-9-911	1-4-953
509	S. Saúde	H. M. P.	»	Mário Gardete Correia	29-8-911	1-5-953
510	»	H. M. R. 2	»	Manuel Alves	18-6-909	»
511	Artilharia	R. A. L. 5	»	Avelino Alves Pereira	30-4-918	»
512	»	R. A. L. 3	»	José Cavalheiro Garrido	4-5-913	»
513	»	R. A. P. 3	»	Eduardo Carlos das Neves	4-1-918	»
514	»	R. A. L. 3	»	Ernani de Sousa Loureiro	10-3-911	»
515	»	Índia	»	Amândio José Monteiro	1-6-917	»
516	»	R. A. L. 4	»	José Pinto Gonçalves	22-3-916	»
517	Infantaria	E. P. I.	»	Augusto Ribeiro Baptista	6-3-910	»
518	»	Moçambique	»	Abílio José Ramos	1-3-914	»
519	»	»	»	Joaquim de Jesus	22-3-912	»
520	»	B. Caç. 3	»	José Augusto Fernandes	2-1-918	»
521	»	B. Caç. 5	»	António Vieira Gomes	15-1-914	»
522	»	Índia	»	Manuel Armando Tavares	18-1-918	»
523	»	Timor	»	Alfredo Dias de Oliveira Cabeças	19-2-912	»
524	Artilharia	R. A. L. 3	»	José Barbosa Ferreira	12-8-918	20-5-953
525	»	Moçambique	»	José Joaquim Ascensão	24-3-913	»
526	»	B. I. D. C. 2	»	Avelino de Oliveira Alves	15-12-917	»
527	»	R. A. P. 2	»	António Castelhana da Silva	9-2-916	»
528	Cavalaria	Índia	»	José Rodrigues de Almeida Gil	23-6-910	»
529	»	R. Cav. 6	»	Alberto Monteiro	13-5-912	»
530	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Joaquim Pinto Madureira	20-11-918	24-5-953
531	»	R. A. L. 2	»	João Rodrigues Vinagre	30-5-920	»
532	»	Moçambique	»	Manuel Luís de Melo Caxaria	21-11-918	»
533	Cavalaria	R. Cav. 8	»	João Parreira Mendes	12-8-911	1-6-953
534	»	Índia	»	João Valentim Salgado	26-9-917	»
535	»	Moçambique	»	Mário Fonso Póvoas	26-12-911	24-6-953

536	Cavalaria	C. I. M. S. M.	Celestino Elói	25-7-909	24-6-953
537	Engenharia	B. C. F.	Manuel Ferraz	11-11-914	25-6-953
538	"	R. E. 2	Ricardo Luis Saraiva Lopes	31-1-920	"
539	"	E. P. E.	Carlos Martins de Carvalho Mendonça e Melo da Costa Cabral	13-7-920	"
540	"	R. E. 1	Joaquim Miguel Américo	27-9-917	"
541	G. Fiscal	B. 3	Francisco Velloso	18-8-920	30-6-953
542	Engenharia	B. T.	Elias Pereira Mercacha	3-5-917	1-7-953
543	"	R. E. 1	Inácio Filipe Alves	25-6-920	"
544	Cavalaria	Moçambique	Alvaro de Passos Simas	25-9-912	9-7-953
545	"	Col. Mil.	José Filipe Machado Carreira	25-4-911	"
546	Engenharia	C. D. M. M.	António de Assunção Jorge	9-7-915	13-7-953
547	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	Agostinho Fernandes Cabral	9-2-912	31-7-953
548	Engenharia	E. P. E.	Mário Gomes de Sousa	10-11-915	1-8-953
549	"	R. E. 2	Carlos Fernando de Campos	22-2-915	"
550	G. N. R.	B. 1	Amílcar dos Santos Prezado	31-3-922	7-8-953
551	S. Esp.	R. E. 2	João Gonçalves de Freitas	16-1-913	22-8-953
552	"	R. E. 1	Luís de Sousa	7-3-913	"
553	"	E. P. A.	Armindo Teixeira de Carvalho	9-10-913	"
554	"	R. A. L. 4	Augusto António Martinho	4-6-905	"
555	"	R. I. 12	Eduardo Moreira Reis Leite	1-9-907	"
556	G. N. R.	B. 4	António Trindade de Alegria	3-7-916	1-9-953
557	"	B. 1	António José Paulino	25-8-919	"
558	S. Saúde	H. M. P.	António da Conceição Miranda	6-11-906	"
559	Engenharia	B. T.	Humberto Vassalo Miranda	1-8-909	2-9-953
560	G. Fiscal	B. 2	José de Sousa Fernandes de Almeida	4-1-915	7-11-953
561	S. Esp.	R. Cav. 8	Jaime Soares Santos Xavier	5-2-920	17-11-953
562	Infantaria	R. I. 1	Heitor Alexandrino Dionísio da Costa Dias	9-10-913	19-11-953
563	"	Moçambique	José Ferreira dos Santos	2-4-919	"
564	"	R. I. 1	Augusto de Pinho	10-12-918	"

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
555	Infantaria	R. I. 10	Primeiro-sargento	António de Almeida Cancela . . .	4-10-916	19-11-953
566	"	R. I. 13	"	Carlos Mendes . . .	24-6-912	"
567	"	Mocambique	"	Salvador de Jesus Neto . . .	28-3-915	"
568	"	Macau	"	Lício da Silva . . .	16-2-917	"
569	"	Mocambique	"	José Puig Marty . . .	3-2-915	"
570	"	B. Caç. 1	"	José de Oliveira Franco . . .	8-7-920	"
571	"	Guiné	"	António de Andrade . . .	9-5-918	"
572	"	B. Caç. 9	"	José do Espírito Santo Azevedo . . .	25-1-920	"
573	"	B. Engenhos	"	António Amador . . .	16-2-918	"
574	"	B. M. 1	"	Luis Marques dos Santos . . .	25-12-921	"
575	"	R. I. 14	"	Manuel Mendes Guerra . . .	3-3-920	"
576	"	Angola	"	Gabriel Augusto de Sampaio . . .	20-11-920	"
577	"	R. I. 15	"	Américo Alonso Domingues . . .	24-11-919	"
578	"	R. I. 4	"	António Augusto da Silva . . .	21-5-919	"
579	"	Mocambique	"	José Ferreira da Silva . . .	20-12-918	"
580	"	R. I. 5	"	Manuel Ferreira . . .	18-7-917	"
581	"	R. I. 9	"	Adriano Alberto . . .	6-9-918	"
582	"	B. Engenhos	"	Amaden Gomes da Silva . . .	29-12-915	"
583	"	B. I. I. 19	"	Alirio Severim Marques Andrade . . .	9-12-914	"
584	"	R. I. 12	"	António Pedro da Silva . . .	28-8-917	"
585	"	C. I. M.	"	Mário de Oliveira Jesus . . .	21-2-911	"
586	"	R. I. 13	"	Joaquim José de Carvalho . . .	28-10-917	"
587	"	R. I. 12	"	Manuel Monteiro Rendo . . .	20-8-918	"
588	"	R. I. 5	"	António de Deus Gonçalves . . .	12-11-919	"
589	"	R. I. 7	"	Adelino Lopes de Almeida Ferreira . . .	16-6-918	"
590	"	R. I. 9	"	Aramado Ferreira Leitão . . .	10-6-920	"
591	"	I. N. V. M.	"	Adelino Pires Santana Júnior . . .	6-2-920	"

592	"	R. I. 13	Adelino da Fonseca Alves Roça-	5-11-912	"
593	"	R. I. 12	das- Álvaro Mateus Pires Pintado	10-9-921	"
594	"	R. I. 14	Octávio Barbosa de Oliveira	7-4-918	"
595	"	Moçambique	António da Silva Cardoso	13-6-910	"
596	"	India	Joaquim Pereira Rosa Júnior	23-12-917	"
597	"	B. I. I. 18	Gil dos Santos Veloso	29-10-918	"
598	"	R. I. 10	Manuel Martins de Carvalho	13-4-918	"
599	"	R. I. 12	Tércio Rodrigo	13-7-909	"
600	"	R. I. 3	Artur Casacão Carapinha	7-12-919	"
601	"	B. Caç. 5	Abel de Jesus Ramos	11-2-917	"
602	"	Angola	António Ferraz Redondo	7-2-920	"
603	"	R. I. 10	Raul Martins de Carvalho	7-12-918	"
604	"	R. I. 9	António de Oliveira	17-5-914	"
605	"	B. M. 2	Joaquim Maria Custódio Mouco	4-3-918	"
606	"	R. I. 14	Luis dos Santos Figueiredo	15-10-919	"
607	"	B. Caç. 5	Leonel Augusto Moura	10-11-919	"
608	Engenharia	R. E. 2	António Pais Gaspar	10-11-912	(a) 1-12-953
609	"	E. P. E.	António Dias Agudo	5-9-913	"
610	"	R. E. 2	Manuel Ferreira Cardoso	10-4-910	"
611	S. Saúde	H. M. R. 2	António Rodrigues Teotónio	4-10-907	6-12-953
612	G. N. R.	R. Cav.	Mário Navalhas Morganho	16-12-924	10-12-953
613	S. Esp.	B. T.	António Marreiros Rato Sepúlveda	27-7-914	26-12-953
614	Infantaria	Angola	Manuel António Buinhas	1-11-910	1-1-954
615	"	R. I. 12	Joaquim Alves	18-12-917	(a) "
616	Engenharia	B. T.	Bernardino da Conceição Hortas	23-12-911	(a) "
617	S. Esp.	E. M. Electr.	Aquiles dos Santos Costa	12-6-913	"
618	Infantaria	B. I. I. 17	Elmiro dos Reis Ávila	22-11-918	2-1-954
619	G. Fiscal	B. 2	Amadeu Mário Marcos Martins	20-6-916	6-1-954
620	Infantaria	B. Caç. 7	Abel Augusto da Costa	11-2-919	1-2-954
621	"	C. I. S. M. I.	Francisco Maria de Carvalho Paula	3-12-918	(a) "

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
622	Artilharia	Angola	Primeiro-sargento	Fernando Celorico de Almeida.	6-11-920	1-2-954
623	Infantaria	R. I. 14	"	Cândido de Sousa Moura Portugal	11-8-918	2-2-954
624	"	R. I. 11	"	Marçal Correia Carrasco	21-10-912	(a) 15-2-954
625	Artilharia	R. A. L. 2	"	Manuel Folgado Crespo	9-7-916	"
626	"	R. A. C.	"	Abílio de Almeida Lemos	23-12-918	16-2-954
627	Infantaria	Moçambique	"	João Baptista de Morais	2-3-921	19-2-954
628	S. Esp.	R. A. L. 2	Primeiro-sargento mecânico auto	Oscar Cuervo Arias	12-11-913	(a) 25-2-954
629	Infantaria	R. I. 12	Primeiro-sargento	José Pinto	30-10-915	"
630	"	R. I. 10	"	Oscar Alfredo da Mota Viana	14-1-916	"
631	"	"	"	José Virgílio Rainho	23-11-917	"
632	"	R. I. 8	"	Joaquim Fernando de Freitas	6-1-918	"
633	"	R. I. 11	"	José Pedro Gonçalves	2-7-913	"
634	"	R. I. 15	"	João Semedo Policarpo	1-2-914	"
635	"	R. I. 4	"	Inácio António Conceição Piedade	8-12-919	"
636	"	Cabo Verde	"	José Coelho Tavares Ferreira	27-4-917	"
637	"	R. I. 14	"	José Augusto Duarte	5-12-918	"
638	"	B. M. 3	"	Cristóvão António Vieira de Arrechela Lobo	23-5-917	"
639	"	R. I. 16	"	Rodrigo Massapina Gusmão.	28-1-918	"
640	"	B. M. 1	"	Sebastião Rodrigues Ribeiro	28-6-909	"
641	"	R. I. 6	"	José Augusto Rodrigues Pereira	13-9-919	"
642	"	B. Eng.	"	Eduardo Silva	18-2-912	(a)
643	Artilharia	R. A. P. 3	"	Manuel Marques Fidalgo	6-4-917	"
644	"	R. A. L. 4	"	José Ferreira Miguel Martins	9-5-917	(a)
645	S. Esp.	R. Cav. 8	Primeiro-sargento mecânico auto	João António Costa	16-12-918	"

646	Infantaria	R. I. 2	Arnaldo José Marques Simplício	9-3-917	27-2-954
647	"	B. Caç. 9	Manuel Ribeiro de Sousa Torres	1-6-912	1-3-954
648	"	R. I. 8	Sertório de Barros Lourenço	16-6-917	"
649	Artilharia	India	Manuel Pinto Correia Gomes	12-3-920	"
650	"	G. A. C. A. 1	Alberto Augusto	27-8-917	"
651	"	R. A. A. F.	David José de Oliveira	19-1-918	"
652	"	R. A. P. 1	Virgílio Artur Aljustrel	6-1-914	"
653	"	R. A. 6	Emílio Barriga de Agua	16-3-915	"
654	"	R. A. L. 2	Eugénio Gomes Carvalheiro	26-6-920	2-3-954
655	Infantaria	R. I. 10	Alberto de Almeida	4-9-917	4-3-954
656	"	R. I. 9	Henrique Hildegardo Rosas	4-4-917	"
657	Artilharia	R. A. L. 4	Oscar Augusto de Oliveira	1-4-919	10-3-954
658	Infantaria	R. I. 4	Alberto de Sousa	6-9-918	18-3-954
659	Adm. Mil.	2.º G. C. Subs.	João Ribeiro Caero	11-6-922	24-3-954
660	"	"	António Correia Vieira de Castro	12-12-916	"
661	Infantaria	R. I. 6	Joaquim Pinheiro da Costa	21-5-915	1-4-954
662	Artilharia	R. A. L. 1	Oscar Martins Casimiro	16-1-916	"
663	"	R. A. L. 4	Francisco de Oliveira Cardoso	1-5-918	"
664	Infantaria	R. I. 3	José Pereira Carrusca	30-11-915	1-5-954
665	"	E. P. I.	Manuel Coelho dos Santos	13-10-915	"
666	S. Esp.	R. I. 14	José Ribeiro de Pina	11-3-917	"
667	S. Saúde	Macao	Acácio Pereira da Silva	10-12-908	"
668	Engenharia	E. P. E.	Acácio Augusto Caetano	22-10-915	"
669	Artilharia	R. A. L. 5	Manuel Lopes de Carvalho	25-8-917	"
670	"	E. P. A.	Manuel Marques Seabra	23-8-915	"
671	"	R. A. P. 3	António da Silva Palito	21-10-920	"
672	Infantaria	E. P. I.	Manuel de Ascensão Ferreira Lopes	17-5-917	17-5-954
673	"	R. I. 16	Mário dos Santos Sousa Dias	28-2-916	1-6-954
674	"	B. Caç. 8	José Bernardo Riço	3-7-916	"
675	"	R. I. 2	Augusto Ferreira	18-10-920	"
676	Artilharia	G. A. C. A. 3	António dos Santos	4-5-914	"
677	Engenharia	E. P. E.	Augusto Pereira Marques	7-12-919	1-7-954
678	Infantaria	R. I. 3	Floralval Peleja	10-3-915	1-8-954

Primeiro-sargento
mecânico auto
Primeiro-sargento

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
679	Engenharia	B. T.	Primeiro-sargento	Armando Luis Madureira Beça . . .	18-11-910	9-8-954
680	Infantaria	R. I. 10	"	Oscair Monteiro Latourrette . . .	8-10-917	10-8-954
681	"	R. I. 5	"	Manuel do Nascimento Gouveia Mendes . . .	25-12-916	"
682	"	B. Caç. 5	"	Mário Augusto Alves . . .	9-10-914	"
683	"	R. I. 15	"	Francisco Rodrigues . . .	9-3-918	"
684	"	R. I. 11	"	Guilherme Marcelino de Sousa Fidalgo . . .	18-3-918	"
685	"	R. I. 8	"	Casimiro Barroso Pereira . . .	25-2-919	"
686	Artilharia	R. A. P. 3	"	Alberto Mendes Dias Machado . . .	11-2-914	(a)
687	"	E. M. Electr.	"	Manuel Carlos Carvalho . . .	15-7-917	"
688	"	G. A. C. A. 2	"	José da Conceição Colação . . .	6-3-918	"
689	"	G. A. C. A. 3	"	António Avelino da Silva Esteves	20-5-920	"
690	Infantaria	R. I. 9	"	Alvaro João da Costa . . .	9-8-919	29-8-954
691	Artilharia	G. A. C. A. 1	"	António Joaquim Roque Graça . . .	14-11-920	1-9-954
692	"	Angola	"	Alfredo Ferreira dos Reis . . .	15-2-917	7-9-954
693	S. Saúde	H. M. P.	"	Joaquim Botelho Nunes . . .	30-12-913	8-9-954
694	Infantaria	B. M. I.	"	Manuel Silvestre da Silva . . .	26-11-916	"
695	"	B. Caç. 7	"	Ulisses da Fonseca Sanches . . .	9-7-918	"
696	"	B. I. I. 18	"	Pedro Taveira Ribeiro . . .	26-6-920	"
697	"	R. I. 8	"	José Fernandes Pereira . . .	24-9-918	"
698	"	R. I. 15	"	José Osório Cardoso Tavares e Castro . . .	16-11-911	"
699	"	E. P. I.	"	Augusto Quitério . . .	8-1-917	"
700	S. Esp.	R. E. 2	Primeiro-sargento mecânico auto	Manuel Macedo Queirós . . .	28-3-905	(a)
701	Cavalaria	E. P. C.	Primeiro-sargento	João Loureiro Gouveia Lunet . . .	6-3-920	21-9-954
702	"	R. Cav. 1	"	Al Correia Mendes de A. F. Rocha . . .	13-11-922	"

N.º	Nome	Grado	Antecedente	Data
703	Vitor Manuel Lourenço	R. Cav. 5	10-3-923	
704	Américo Alves Martins	R. Cav. 6	28-12-922	
705	Diógenes do Sacramento Lopes Gomes	E. Eq.	8-4-920	
707	José Marques	R. Cav. 8	7-5-922	
708	Miguel Saraiva de Sousa	R. Cav. 5	15-7-919	
709	Amadeu Coelho	R. Cav. 3	2-10-917	
710	Oliveiros Lopes Martins	H. M. P.	23-2-924	
711	Feliciano de Oliveira	"	3-1-917	1-10-954
712	Rafael Ruivo Ferro	"	24-5-912	(a)
713	Abel Martinho Teixeira Montenegro	R. I. 6	31-10-917	(a)
714	Emídio Figueira de Almeida	R. A. P. 2	22-3-922	
715	José Gonçalves Saraiva	R. A. L. 2	9-6-915	
716	Herman Mendes Schulz Guimarães	R. I. 15	30-6-919	8-10-954
717	Octávio de Sá Ferreira	B. Caç. 5	11-7-912	26-10-954
718	João dos Santos Oliveira	R. A. C.	11-2-912	1-11-954
719	Carlos Augusto Baptista	R. A. L. 2	3-1-916	
720	Manuel José Monteiro	B. Caç. 7	12-12-917	8-11-954
721	Marino Nunes	B. Caç. 5	23-9-918	
722	Luis Miguel Filipe	B. Caç. 2	12-3-918	
723	Luis Pereira da Silva	R. I. 3	9-7-918	
724	Luis de Oliveira	R. I. 7	17-5-922	
725	José de Andrade Tavares	B. Caç. 5	11-11-915	
726	Alexandre Simões de Araújo Júnior	B. M. 2	25-12-912	
727	Evaristo da Conceição Soares	R. I. 4	31-12-913	
728	José Pedro Canelas	R. I. 2	1-8-910	
729	João Maria Maduro	E. P. I.	5-3-920	
730	Ernesto Braga	R. I. 15	19-7-919	
731	Alfredo Soares da Costa	B. Caç. 9	11-4-919	
732	Luis António Maria de Mira	Col. Mil.	20-10-916	
733	José António Dorcas Dias	R. I. 3	17-5-915	
734	Flávio Alves Pereira	R. I. 9	7-11-919	
735	Joaquim Dias Folgado	B. Caç. 8	10-4-918	
	João Antunes Furtado	C. M. Açores	28-4-913	

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
736	Infantaria	R. I. 11	Primeiro-sargento	Amadeu de Sousa	22-2-916	8-11-954
737	"	E. P. I.	"	Manuel António Franco	8-6-911	"
738	"	R. I. 15	"	Manuel Henriques de Oliveira	20-3-917	"
739	"	B. M. 2	"	José Pereira Cardoso	24-8-914	"
740	"	R. I. 14	"	Joaquim Pereira dos Santos Figueiredo	28-3-918	"
741	"	R. I. 15	"	Elias Matias	8-1-918	"
742	"	Angola	"	Vitorino José de Sousa Magalhães	3-8-912	"
743	Engenharia	E. P. E.	"	António Chaves	18-6-911	(a)
744	"	B. T.	"	Delfim de Azevedo Teixeira	8-1-912	"
745	G. Fiscal	B. 1	"	Florival Joaquim de Sousa	31-7-921	(a)
746	Engenharia	B. Aer. 4	"	José Pedro Parra Júnior	1-2-910	(a)
747	"	E. P. E.	"	Humberto Caetano de Sousa	26-8-916	"
748	G. Fiscal	B. 2	"	João José Simão	29-3-917	(a)
749	Artilharia	R. A. P. 3	"	Armindo Marques Silvério	25-1-917	"
750	"	R. A. 6	"	António Eduardo Ferreira Garcia	5-10-917	"
751	"	R. A. L. 4	"	Franklin Geraldo da Silva	6-11-914	"
752	"	R. A. L. 2	"	Jaime Rodrigues de Cristo	16-12-916	"
753	"	G. A. C. A. 3	"	Afonso Duarte de Oliveira	31-1-920	"
754	"	E. M. Electr.	"	Joaquim Manuel	28-4-910	"
755	"	R. A. P. 2	"	Gregório Alves Teixeira	7-6-913	"
756	"	R. A. A. F.	"	José Artur Guerreiro	30-11-919	"
757	"	R. A. 6	"	Vasco da Silva	19-10-912	"
758	"	R. A. A. F.	"	João Gregório Correia	9-12-912	"
759	"	R. A. L. 2	"	António Pires Tibúrcio	4-3-917	"
760	Infantaria	R. I. 9	"	Oscar Fernandes da Costa	28-9-912	"
761	"	R. I. 5	"	José Armando Damião Bectencourt		1-12-954

763	K. I. 16	" "	Ficção Manuel Torrão	11-9-913	2-12-954
763	R. I. 2	" "	José Dias Roldão	6-6-918	6-12-954
764	B. 4	" "	Antônio Gonçalves Tomás	24-2-921	10-12-954
765	R. A. A. F.	" "	Antônio Flores Algarvio	21-3-910	16-12-954
766	R. A. L. 3	" "	Francisco Antônio da Cunha	3-1-919	"
767	E. P. I.	" "	Raul da Cunha Correia	23-6-916	17-12-954
768	B. Cap. 2	" "	Joaquim Faveiro	29-9-916	"
769	R. I. 15	" "	Artur Martins Pereira	13-11-919	"
770	R. I. 2	" "	Manuel Moreira de Andrade	30-9-918	"
771	R. I. 15*	" "	Alfredo Alves Martins	18-1-914	"
772	R. I. 10	" "	Alberto Luís da Fonseca	17-5-914	29-12-954
773	B. 3	" "	Raul Glória Dias	10-11-924	16-1-955
774	B. 4	" "	Raul Manuel Massano Pereira	21-3-925	"
775	"	" "	João José Gomes	1-5-913	"
776	B. 5	" "	Joaquim de Almeida Martins	13-11-918	"
777	E. P. C.	" "	Zeferino da Costa Macedo	23-11-920	19-1-955
778	R. Cav. 8	" "	Manuel Ferreira de Amorim	2-2-923	"
779	R. Cav. 7	" "	Aníbal Bernardino Proença	1-6-920	"
780	Moçambique	" "	Armando Ribeiro dos Santos	17-4-921	"
781	G. C. T. A.	" "	Antônio Teodósio	29-11-923	"
		Primeiro-sargento	Vitor Hugo Alves Cordeiro	20-7-911	"
		mecânico auto	Manuel Capelo	20-1-911	"
		Primeiro-sargento	Ponciano Alves Pereira	30-11-920	"
		"	Manuel dos Santos Pereira	27-12-924	"
		Primeiro-sargento	Antônio Cordeiro Valadas	18-7-924	"
		mecânico auto	Alcino Joaquim Correia	25-10-923	"
		"	Diogo Gonçalves	7-4-921	"
		"	Antônio Maria Geraldés	25-4-922	"
		"	José Rodrigues Pena	26-12-912	"
		"	Antônio Ribeiro Leandro	24-4-904	"
		"	Nuno Farelo de Carvalho	24-12-903	1-2-955
		Primeiro-sargento	Joaquim dos Santos Ataíde	19-1-906	"
		"			"
782	R. Cav. 8	" "			
783	R. Cav. 7	" "			
784	R. Cav. 8	" "			
785	C. D. M. M.	" "			
		" "			
786	E. P. C.	" "			
787	Q. G. da 2.* R. M.	" "			
788	B. M. 2	" "			
789	R. A. A. F.	" "			
790	E. P. C.	" "			
791	R. I. 15	" "			
792	H. M. P.	" "			
793	"	" "			

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
794	S. Esp.	Índia	Primeiro-sargento radiomontador	Viriato Cordeiro Maneiras . . .	13-5-908	(a) 1-2-955
795	Engenharia	R. E. 1	Primeiro-sargento	José Faustino de Sousa Oliva . .	17-2-910	»
796	Artilharia	R. A. L. 3	»	António Baptista da Silva . . .	7-1-917	2-2-955
797	S. Saúde	H. M. P.	»	Fernando Pereira de Azevedo . .	25-7-911	1-3-955
798	»	H. M. R. 3	»	António da Silva	6-6-912	»
799	»	1.º G. C. Saúde	»	Joaquim Azevedo	20-10-911	»
800	»	2.º G. C. Saúde	»	Silvino Garcia Rodrigues	3-7-907	»
801	»	1.º G. C. Saúde	»	José Joaquim Marques	12-2-903	»
802	Artilharia	R. A. L. 3	»	Manuel Soares da Fonseca	22-2-919	(a)
803	S. Esp.	B. T.	Primeiro-sargento radiomontador	Jorge Paiva de Sousa	20-1-909	4-3-955
804	Cavalaria	R. Cav. 2	Primeiro-sargento	Levi Ribeiro Alcobia	5-5-913	(a) 1-4-955
805	G. N. R.	F. C.	»	António das Santos Martins . . .	21-7-913	»
806	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Amílcar Sérgio Teixeira	22-7-918	25-4-955
807	S. Saúde	I. A. E. M.	»	João Cabrito Siborro	14-4-911	1-5-955
808	Cavalaria	E. P. C.	»	Manuel dos Santos Abambres . . .	4-11-915	»

(a) Melhor classificação no concurso para primeiro-sargento.

(b) Mais tempo de serviço militar efectivo.

DECLARAÇÃO

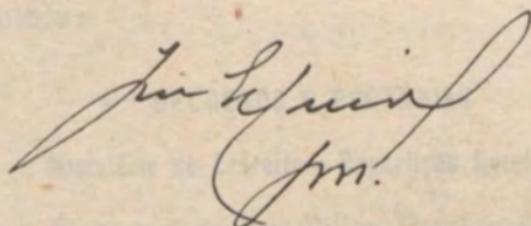
Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

1) São admitidos cento e vinte alunos à matrícula no 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, dos quais noventa sargentos-ajudantes ou primeiros-sargentos do Exército, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, e os restantes trinta sargentos-ajudantes ou primeiros-sargentos do serviço geral da Aeronáutica.

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General, .



Horácio José de Sá Viana Rebelo
sm.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 7

30 de Junho de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16 070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Anésia Taveira Moreira, filha do falecido major reformado Joaquim de Sousa Moreira, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 239\$10, a partir de 3 de Maio último, em virtude do falecimento de sua mãe, Filomena das Dores Taveira Moreira, em 2 do referido mês.

Ministério do Exército, 11 de Junho de 1955. —
O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16 070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Libânia Rosa da Mota e a Ana da Piedade Mota, filhas do falecido major reformado José Joaquim Alves da Mota, a re-

versão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 405\$50, a partir de 13 de Maio findo, em virtude do falecimento de Eugénia da Assunção Ribeiro Alves da Mota, em 12 do referido mês, irmã das referidas senhoras.

Ministério do Exército, 11 de Junho de 1955.—
O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 20 de Abril de 1955:

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, Fernando Jorge Belém Santana Guapo e Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 29 de Março de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 6 de Maio de 1955:

Supranumerário

Coronel de infantaria, adido, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, que, por ter deixado de prestar serviço na província da Guiné, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 24 de Abril de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Maio de 1955:

Supranumerário

Major do corpo do estado-maior, adido, Augusto da Silva Viana, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, regressou em 18 de Maio de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, supranumerário, Augusto da Silva Viana, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem tido passagem ao quadro de oficiais técnicos de aeronáutica, por portaria de 8 de Março do corrente ano, os tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Lourenço, Artur Augusto Ventura e Augusto José de Sousa, devendo ser considerados nesta situação desde a data da mencionada portaria.

Deixa de ser considerado na situação de adido no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no comando militar de Angola, o tenente-coronel de artilharia, adido, Firmo Gambini da Costa Gomes, devendo ser considerado nesta nova situação desde 24 de Maio de 1955 e ficando exonerado do cargo de subdirector daquele Instituto.

Deixa de ser considerado na situação de adido na Escola Central de Sargentos, onde exercia o cargo de professor efectivo, cargo de que fica exonerado por esta portaria, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o capitão de infantaria, adido, Júlio dos Santos Batel, devendo ser considerado nesta nova situação desde 1 de Junho de 1955.

Deixa de ser considerado na situação de adido no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no comando militar de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, o capitão do serviço de administração militar, adido, Casimiro dos Santos, devendo ser considerado nesta nova situação desde 24 de Maio de 1955.

Adidos

Capitão de infantaria, da Escola Central de Sargentos, Abílio Eurico Castelo da Silva e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Hospital Militar Principal, José Ribeiro Giraldez, por terem sido nomeados, respectivamente, professor efectivo da referida Escola por portaria desta data e para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Junho de 1955.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar de Moçambique, João Casimiro Margalho, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Maio de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 120, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, Júlio Augusto da Costa Almeida e, de cavalaria, José de Sá Nogueira; tenente-coronel do serviço de administração militar Jorge Carlos da Costa; major do extinto quadro auxiliar de artilharia Raul Augusto Martins; capitães: de infantaria, Francisco Ferreira do Carmo, Orlando Quaresma Paiva, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, José de Sousa Paz, Miguel Maria Pupo Correia e António Gomes da Cruz; de artilharia, José Maria Varregoso; de cavalaria, Joaquim Ribeiro Martins e José Maria da Costa; médico, Augusto Carlos Palma; do extinto quadro auxiliar de engenharia, Emídio José; miliciano do ex-

tinto quadro especial do serviço de administração militar Alípio de Mendonça e tenentes de infantaria, António da Costa Martins e António da Rocha Nunes, o décimo quarto nos termos da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, e os restantes nos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 de Dezembro, 22, 27, 31, 1, 4 e 9 de Outubro, 10 e 22 de Novembro, 5 de Dezembro, 6 e 5 de Outubro e 20 de Novembro de 1954, 24 de Fevereiro de 1955 e 22 de Novembro e 28, 17 e 29 de Outubro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Tenente-coronel médico, adido, em serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, Augusto Carlos Mira da Silva e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, António de Almeida Moura, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 25 e 22 de Maio de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 do Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenentes de cavalaria, adidos, António Casimiro Rocha Ferrand de Almeida, José Mestre Rodrigues, Gabriel da Fonseca Dores e Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito, que, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, os dois primeiros na Guarda Nacional Republicana e os dois restantes na Polícia de Segurança Pública, se apresentaram em, respectivamente, 16, 19, 16 e 16 de Maio de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, António Coelho, que, por ter deixado de prestar serviço

na província de Macau, onde se encontrava em comissão militar, se apresentou em 11 de Maio de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Matias da Costa, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, regressou em 24 de Maio de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. NÃO são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 16 de Junho de 1955:

Adidos

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Américo José Russo, Pedro Lopes, Aurélio da Assunção Relvas Atanásio, Rodrigo Botelho da Costa, José Carreiras, José Esteves Robalo, Anibal dos Santos Ferreira e Eduardo de Oliveira Martinho, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios, do Interior, na Guarda Nacional Republicana, os seis primeiros, e das Finanças, na Guarda Fiscal, os dois restantes, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Cândido Márcio da Silva Figueiredo, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, regressou em 8 de Junho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Mendes Moura, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-

-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 17 de Junho de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, onde exercia o cargo de presidente da Câmara Municipal de Faro, o coronel de infantaria, adido, na situação de reserva, Manuel António Pereira Milreu, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Deixa de ser considerado na situação de adido no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o major do corpo do estado-maior Tomás José Basto Machado, nomeado para prestar serviço na DELNATO, por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 133, 2.ª série, de 7 de Junho do corrente ano, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1955.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao quadro do serviço auxiliar das forças aéreas por portaria de 4 de Junho de 1955, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Luís de Almeida Bettencourt Viana, nos termos do § 3.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39 071, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39 921, de 23 de Novembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 1955, data já acima referida.

(Aneçadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Adidos

Coronel de infantaria, do comando militar de Angola, Luís Borges Júnior, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério do Ultramar, de harmonia com a ali-

nea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, do comando militar de Moçambique, Firmino José Miranda da Costa, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 18 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 1955.

Major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Augusto da Silva Viana, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, como adjunto da 1.ª Repartição, por portaria de 23 de Maio de 1955 (*Diário do Governo* n.º 133, 2.ª série, de 7 de Junho de 1955), devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho do corrente ano.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 1.ª região militar, Otelo Pinto Laranjeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, supranumerário, do grupo de artilharia de guarnição, onde continua colocado, António Luís Alves Dias Ferreira da Silva, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Guilhermino Gonçalves, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, regressou em 1 de Junho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Coronéis: de infantaria, da direcção da arma, José Joaquim de Sousa; no quadro da arma, José de Miranda Andrade e Joaquim Cardoso de Moura Bessa; comandante do regimento de infantaria n.º 9, Afonso Martins Correia Gonçalves; chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Leonel Heli Lobão Ferreira e, director da carreira de tiro de Espinho, José Guilherme Pacheco e, de cavalaria, comandante da Escola Prática de Equitação, Manuel da Fonseca Salvação, os quinto e sexto nos termos da alínea b) e os restantes nos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20, 23, 23, 13, 24, 24 e 23 de Maio de 1955.

Coronel de artilharia, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, João Augusto Vieira da Fonseca Júnior, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Ultramar, como inspector dos correios, telégrafos e telefones, António Augusto Areias, nos termos da primeira parte do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1955 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Maio de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 120, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronel de infantaria José Júlio de Almeida da Costa Pereira e majores, de engenharia, Henrique Hipácio de Brion e, do extinto quadro auxiliar de engenharia,

Samuel Bento, todos na situação de reserva, o segundo nos termos da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28 404, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, já referido, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20 de Agosto de 1954, 18 de Maio de 1955 e 11 de Outubro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 21 de Junho de 1955:

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Junho de 1955:

Adido

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar de Macau, Manuel Pires Pintado, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na provincia de Macau, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1955).

Reserva

Coronéis: de infantaria, Alfredo da França Dória Nobrega e, de cavalaria, Bento da França Pinto de Oliveira, ambos no quadro das respectivas armas, nos termos da primeira parte da alínea *c*) do artigo 12.º

do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 8 de Junho de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, José Rebelo Cordeiro, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 24 de Junho de 1955:

Adidos

Capitão de artilharia, do comando militar de Macau, António da Silva Pereira, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

Capitão de cavalaria, da Escola do Exército, João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo, por ter sido nomeado mestre de equitação da mesma Escola, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1955)

Reserva

Coronel de artilharia, da direcção da arma, António Fernando Gomes Pereira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 1955.

Coronel de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure, nos termos da alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1955.

Coronel de engenharia, da direcção da arma, António Casimiro da Costa, nos termos da segunda parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Junho de 1955:

Adido

Major de cavalaria, do comando militar de Angola, Antonino Fernandes Pereira da Cruz, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955).

Reserva

Capitão médico, director do hospital militar da praça de Elvas, Álvaro de Sousa Ramos, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Maio de 1955:

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Manuel Saraiva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, José da Conceição Galiano.

Adido

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, José Augusto Dias.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 14 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais

Conselho administrativo

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Fernando José Figueiredo Júnior.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços João Carlos Frias Ribeiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar de Cabo Verde

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, o alferes do quadro dos mesmos serviços, supranumerário, Joaquim Cerqueira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 16 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de artilharia, do regimento de

artilharia ligeira n.º 4, Júlio Mendes Rebelo e, do regimento de artilharia de costa, Armando Ferreira da Silva Torrès.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Nunes Cebolas, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Cristóvão da Piedade Mendes e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, João de Barros Xavier da Fonseca.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Mário da Cruz Vieira.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Gilberto Gaspar.

Ministério do Exército - Repartição Geral

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Paraíso Tacanho.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes, de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Raul Nunes Valentim e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Martelo de Carvalho e, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, João Óscar Lopes e Silva.

3.ª região militar - Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de artilharia Fernando Moniz dos Santos e Geraldo António Dias.

Comando militar de Macau

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Pires Pintado.

Escola Prática de Infantaria

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria António da Conceição Neves.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, António de Sousa Barão.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria João Artur Marques da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Arlindo da Luz Barroso.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante mecânico automobilista, do regimento de cavalaria n.º 3, António Carepa Boto.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes, de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Aurélio Peixoto de Carvalho e, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Aníbal Ortiz Martins.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante mecânico automobilista, do regimento de lanceiros n.º 1, João José dos Santos Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria Germano de Santo António.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António José Afonso.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia Gregório Coelho Pintado.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Abel Simões Saraiva.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Alberto Pinto.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Amílcar Ferreira.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante mecânico automobilista, da Escola Prática de Cavalaria, João Teodoro dos Reis Soares.

Regimento de artilharia de costa

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rui Coelho Gonçalves e, da Escola Militar de Electromecânica, Afonso Gonçalves Cascão.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia de costa, José Mendes Moura.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante, da Escola Militar de Electromecânica, António Correia Lopes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Rogério do Carmo Pimenta.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Marcolino Carvalho Fava.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria de Oliveira Duarte.

Grupo de carros de combate divisionário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria José da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de artilharia José Pereira e João António dos Santos Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante, do campo de instrução militar de Santa Margarida, Albano Mendes Barbosa.

Regimento de cavalaria n.º 8**Grupo de carros de combate**

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes mecânicos automobilistas, da Escola Prática de Cavalaria, Alberto dos Santos Henriques, Hindemburgo Sequeira Martins e José João Búzio.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Lavínio Magno Pinto da França.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante mecânico electricista Brilhantino Pierre Mouta.

Escola Militar de Electromecânica

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia Domingos António Martins.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante mecânico automobilista João José Beja Filipe.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Francisco António Caetano Cabo de Sousa.

Hospital militar regional n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Cabrita.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Alfredo da Silva Martins.

Depósito Disciplinar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Luís Raul Vilhena Ribeiro.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia Henrique Augusto Ferreira.

Companhia divisionária de manutenção de material

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante Abílio Correia Neves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia Delucídio Vargas.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 16

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel dos Santos Bartolomeu.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, José Carreiras, Aurélio da Assunção Relvas Atanásio, Américo José Russo, Pedro Lopes, José Esteves Robalo e Rodrigo Botelho da Costa.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os sargentos-ajudantes de infantaria, da Guarda Fiscal, Eduardo de Oliveira Martinho e Aníbal dos Santos Ferreira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 17 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de cavalaria José Vicente Pessoa Gomes Cardoso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do corpo do estado-maior

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo, chefe da repartição militar do comando militar de Cabo Verde, José Leite de Resende.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de metralhadoras n.º 1, David dos Santos.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Francisco Maria Ramos e Silva.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Alves da Silva.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Escola Prática de Infantaria

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria Emílio Mendes Moura dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 3

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, Dinis Evangelista Torres Júnior.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, 2.º comandante interino, Eduardo Pinto Barradas.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, da direcção da arma, José Maria Baptista Machado.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, ficando exonerado, pela presente portaria, do cargo que ali desempenhava, José Policarpo Mendes Dias.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, da direcção da arma, Luís Maria de Santana Pereira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Amadeu César Lopes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Alberto Crucho de Almeida.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 6, Luís Castelo Lopes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 19

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão independente de infantaria n.º 19, Gregório de Paiva Cunha.

Direcção da Arma de Cavalaria

Tenente-coronel, o major de cavalaria João José de Figueiredo Gaspar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria com o curso do estado-maior, comandante interino, João da Cunha Baptista.

Regimento de lanceiros n.º 2

Major, o capitão de cavalaria Carlos Alberto da Costa Botelho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço na província de Moçambique, António Augusto Taveira Pereira.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Armando de Sousa Botelho.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, António Rodrigues dos Santos Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Junho de 1955:

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Francisco Pires Duarte.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Coronel, chefe, o tenente-coronel de cavalaria, chefe, Fernando Jorge de Aguiar.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de infantaria n.º 9

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 6, Arnaldo Alfredo Fontes.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, Arnaldo Nunes Vitória.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Eurico Castilho Serra.

Major, o capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Luís da Costa Campos e Meneses.

Major, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Mário dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia Joaquim Mendes Moreira Sacadura.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Cavalaria

Tenente coronel, o major de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro.

Regimento de lanceiros n.º 1

Major, o capitão de cavalaria Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, adjunto do mestre de equitação do Colégio Militar, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, António Varela Romeiros Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Adelino de Miranda Vassalo Pandayo.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em comissão de serviço militar na província de Moçambique, Raul Augusto Mesquita da Silva.

Major, o capitão de artilharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, Eurico de Oliveira Pinto.

Officinas Gerais de Equipamentos e Arreios

Tenente-coronel, adido, o major de artilharia, adido, em serviço nas referidas Oficinas, como director, António Fernandes Pereira da Costa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Situação de reserva

Brigadeiros graduados, os coronéis de artilharia António Fernando Gomes Pereira e Joaquim Estrela Teriaga.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1955).

Hospital Militar Principal

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Alberto Carvalho de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 24 de Junho de 1955:

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, adjunto da 2.ª inspecção da arma de cavalaria, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama.

Major, o capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, António Vasco da Costa.

Escola Prática de Cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria Domingos de Vilas Boas de Sousa Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, 2.º comandante interino, Júlio Ferrer Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o tenente de cavalaria José Joaquim de Almeida Santos.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Laurentino de Almeida e Sá.

Escola Prática de Engenharia

Coronel, comandante, o tenente-coronel de engenharia, comandante interino, Manuel Quirino Pacheco de Sousa.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, professor efectivo do Instituto de Altos Estudos Militares, João Máximo Tassara Machado.

Coronel de artilharia, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no comando militar de Angola, Firmo Gambini da Costa Gomes.

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, Mário Emílio Azinhais de Melo.

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Câmara Municipal de Lisboa, Luís Ribeiro Viana.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Homero de Oliveira Matos.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Francisco Milho Ferro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, como chefe da secção técnica, Luís Soares de Oliveira.

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, como comandante da Polícia Municipal, Amândio Manuel Pascoal Rodrigues.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Junho de 1955:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão médico, adido, o tenente médico, adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Augusto Ferreira.

Escola Prática de Infantaria

Capitão médico, o tenente médico António Milheiro Farraia.

Quadro da arma de cavalaria

Major, o capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, António Vaz de Carvalho Viana Crespo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Adelino Mendes da Silva.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 11 de Abril de 1955:

Nomeado chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério o tenente-coronel de cavalaria Fernando Jorge de Aguiar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31 951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do coronel Alfredo de Castro Antas, que, pela presente portaria, fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Abril de 1955:

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Fernando Jorge Belém Santana Guapo.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Alfredo José de Melo Cardoso Corte Real Manteigas.

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

Nomeado professor efectivo de Táctica Geral, Organização Militar e Topografia da Escola do Serviço de Saúde Militar o capitão do corpo do estado-maior Nuno Freire Moniz Pereira, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32 484, de 11 de Dezembro de 1942, em substituição do major do mesmo corpo Tomás José Basto Machado, que foi nomeado para uma comissão de serviço no estrangeiro, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Colégio Militar

Secretário e presidente do conselho administrativo, o capitão de infantaria, instrutor militar, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 473, de 29 de Dezembro de 1943, na vaga do major Josino Francisco da Costa Azevedo, que, por portaria de 24 de Maio de 1955, foi promovido a tenente-coronel e exonerado daquelas funções. Continua na mesma situação de adido em que já se encontrava.

Instrutor militar, o capitão de infantaria, professor provisório, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Júlio Augusto da Cruz, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 473, de 29 de Dezembro de 1943, na vaga do capitão Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, que, por portaria desta data, é nomeado secretário e presidente do conselho administrativo e exonerado do referido cargo, continuando na mesma situação de adido em que já se encontrava.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Central de Sargentos

Professor efectivo, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Abílio Eurico Castelo da Silva, nos termos dos artigos 41.º e 44.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, na vaga do capitão Júlio dos Santos Batel, que, por portaria desta

data, transita, na situação de adido em que se encontrava, para o Ministério do Interior e é exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Manutenção Militar

Director, o coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço, Manuel de Sousa Rosal Júnior, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16 696 e quadro anexo ao Decreto n.º 18 074, de 11 de Março de 1930, na vaga do coronel Augusto Carlos de Pina Tormenta, que, por portaria de 20 de Maio de 1955, foi promovido a brigadeiro e exonerado daquele cargo.

Officinas Gerais de Fardamento

Chefe da secretaria geral, o capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António Coelho, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11 605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, para completo de vaga no quadro ainda não preenchida.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - Conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais

Tenente do serviço de administração militar, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Eugénio Rodrigues Coelho.

Comando militar de Angola

Tenente-coronel de artilharia, subdirector do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Firmo Gambini da Costa Gomes.

Comando militar de Moçambique

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, João Casimiro Margalho.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante interino, o tenente-coronel de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Eduardo Rodrigues de Almeida Dias.

Subunidade de carros de combate

Tenentes de cavalaria, no quadro da arma, Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito, António Casimiro Rocha Ferrand de Almeida, Gabriel da Fonseca Dores e José Mestre Rodrigues.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José Matias da Costa.

Por portaria de 17 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Augusto da Silva Viana.

1.ª região militar - Quartel-general

Chefe do estado-maior, o coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.

Subchefe do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, João Augusto da Silva Bessa.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Guilhermino Gonçalves.

Comando militar de Angola

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Luís Borges Júnior.

Comando militar de Moçambique

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Firmo José Miranda da Costa.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Manuel Nascimento Vieira, por pedir.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Alexandre António Moura de Azevedo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Manuel da Costa Júnior.

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, Manuel Pereira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa.

Por portarias de 22 de Junho de 1955:

Ministério do Exército — 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais — Conselho administrativo

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Paulino Pereira Máximo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério do Exército-Direcção dos Serviços do Ultramar

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 5, Guiomar Raposo do Amaral, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

4.ª região militar — Quartel-general

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Cândido Márcio da Silva Figueiredo.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Escola Prática de Infantaria

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Amândio José da Conceição Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Disciplinar, Carlos Fernandes Vilela Soares, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 12, José Maria Reis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Eduardo Alves Nobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, José Silvares de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante, Fernando Homem da Costa.

2.º comandante, o major de infantaria, chefe do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Abel Pereira do Vale.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 15, José Rapoula.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão médico, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Zósimo Soares Ramos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Eugénio José Alves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.

Regimento de artilharia de costa

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Acácio Antunes.

Comando militar de Macau

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António da Silva Pereira.

Por portaria de 24 de Junho de 1955:

Escola do Exército

Mestrê de equitação, o capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, João Abel da Costa Barros Magalhães Cruz Azevedo, nos termos da alínea c) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30 874, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do capitão de cavalaria Joaquim Furtado Leote, que, por portaria de 21 de Fevereiro de 1955, passou à situação de reserva, ficando exonerado daquelas funções pela presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 28 de Junho de 1955:

Comando militar de Angola

Major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Antonino Fernandes Pereira da Cruz.

Por portarias de 30 de Junho de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Mário da Costa Santos Anino.

Comando militar de Macau

Capitão do serviço de administração militar, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, António César Linão Gata.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Orlando Augusto Ferreira, por troca.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando Luís Guimarães da Costa.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Flaminio Machado da Silva, por troca.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, António Afonso Fernandes Barata, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, no quadro da arma, Luís da Costa Campos e Meneses.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Eurico Castilho Serra.

Regimento de artilharia n.º 6

Major de artilharia, no quadro da arma, Mário dos Santos.

Regimento de lanceiros n.º 2

Major de cavalaria, no quadro da arma, António Vasco da Costa.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, no quadro da arma, Laurentino de Almeida e Sá.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Infantaria, Serafim Moreira.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por contrato de 24 de Maio de 1955:

Dr. Martinho Nobre de Melo, professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa — nomeado professor de Noções Gerais de Direito Internacional Público do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do § 2.º do artigo 6.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 27 de Maio de 1955:

Manuel da Costa Nunes, capelão graduado no posto de alferes, das forças militares do Estado da Índia — licenciado em 4 de Abril do corrente ano e colocado no comando militar do mesmo Estado.

Por portaria de 11 de Junho de 1955:

Capelão graduado no posto de alferes, do comando de artilharia expedicionário ao Estado da Índia, Fernando Vasco Pedro Ferreira — colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 3.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

V — MELHORIA DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao major graduado de artilharia, na situação de reserva, António Rodrigues Janeiro Borges, no quantitativo de 33.660\$, desde 15 de Maio de 1955, por ter completado 33 anos de serviço, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida.

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, de 31 de Dezembro de 1937:

Coronel de infantaria Adriano Augusto de Figueiredo Dorez, 72.000\$, desde 23 de Abril de 1955 — 40 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel José Nogueira Leite Braga, 36.720\$, desde 17 de Janeiro de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 17 de Junho de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuído, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, ao major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alberto Canedo de Miranda, no quantitativo de 51.300\$, desde 18 de Maio de 1955, por ter completado 38 anos de serviço, ao abrigo do n.º 3.º do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 39 843.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência do Conselho — Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Por portaria de 7 de Junho de 1955:

Louvado o major do corpo do estado-maior Tomás José Basto Machado, porque durante os quatro anos em que serviu no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, a par de uma grande dedicação na execução dos trabalhos a seu cargo, demonstrou sempre possuir elevadas qualidades de ponderação, inteligência e lealdade, que, associadas ao seu fino trato e à honestidade e zelo postos no estudo dos problemas a seu cargo, muito contribuíram para o bom andamento de assuntos importantes relativos à defesa nacional e à organização e instrução das forças armadas, serviços estes que o acreditam como um bom oficial do estado-maior e devem ser considerados relevantes e muito distintos.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 137, 2.ª série, de 15 de Junho de 1955).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, dar público testemunho de louvor ao general Afonso Carlos Ferreira May, no momento em que, por passar à situação de reserva, deixa o Comandó-Geral da Guarda Fiscal.

Oficial dotado de notáveis qualidades de comando, pelo seu fino trato, rectidão de carácter e firme decisão, dignificou e honrou no desempenho do seu alto cargo a corporação da Guarda Fiscal e as instituições militares, a que prestou altos e relevantes serviços, muito justamente considerados distintíssimos e extraordinários.

Presidência do Conselho, 14 de Junho de 1955.— O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, considerar abrangido pelos artigos 15.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar o general Afonso Carlos Ferreira May e conceder ao mesmo oficial, nos termos da alínea a) do artigo 15.º, com referência ao artigo 50.º e § 2.º do artigo 51.º, do regulamento citado, a medalha de ouro de serviços distintos.

Presidência do Conselho, 14 de Junho de 1955.— O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, louvar o tenente-coronel graduado, médico, Doutor José Pereira Caldas, porque, no difícil estado de emergência que atingiu o Estado Português da Índia em Agosto de 1954 e colocou em risco a soberania nacional naquele território, se ofereceu para, voluntariamente, servir nas forças armadas encarregadas da sua segurança, pondo inteiramente à margem os seus interesses materiais e a sua conceituada posição de clínico para se colocar ao serviço da Pátria, pronto para a defesa dos direitos da Nação e dos sagrados princípios de unidade que estão na base da sua formação e da sua existência no Mundo. Exteriorizando sempre grande entusiasmo, acentuado zelo e espírito de abnegação, deu altas provas da sua competência profissional, quer na técnica da sua especialidade, quer na chefia dos serviços de saúde militar, que exerceu com grande apurmo e dignidade. Cidadão modesto e simples, homem de raras virtudes de carácter e de elevado espírito patriótico, conquistou a afeição e a estima dos

chefes e mostrou-se digno de ser apontado como exemplo à consideração pública.

Presidência do Conselho, 14 de Junho de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*.

(Publicadas no *Diário do Governo* n.º 141, 2.ª série, de 20 de Junho de 1955).

Ministério das Finanças

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, dar público testemunho de louvor ao general Afonso Carlos Ferreira May, no momento em que, por passar à situação de reserva, deixa o Comando-Geral da Guarda Fiscal, posto que exerceu durante mais de onze anos, do aprumo, qualidades de comando, lealdade e grande dedicação com que defendeu e serviu os interesses da Fazenda Nacional e dirigiu superiormente aquela corporação.

Ministério das Finanças, 8 de Junho de 1955. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*.

(*Diário do Governo* n.º 135, 2.ª série, de 11 de Junho de 1955).

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete do Ministro

Por portarias de 27 de Junho de 1955:

Louvado, a título póstumo, o major de infantaria, na situação de reserva, Mário Baptista Coelho, porque durante os largos anos que serviu na 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército, onde tinha a seu cargo, entre outros assuntos, os respeitantes a oficiais milicianos, soube cumprir fiel e dedicadamente as directivas que recebeu, indiferente às pressões com que frequentemente o assediavam aqueles que sobrepujam o favor e o interesse pessoal às normas de justiça, dando assim alto exemplo de fidelidade no cumprimento do dever, digno de ser apontado à consideração pública.

Condecorado, a título póstumo, com a medalha de 2.ª classe de mérito militar o major de infantaria, na situação de reserva, Mário Baptista Coelho, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Por portaria de 29 de Junho de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os seguintes oficiais do exército espanhol, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

2.ª classe

Comandantes D. Ramon Salas Larrazabal, D. Joaquin Echeverria Bengoa e D. Luis Alfonso Villain y Linage.

3.ª classe

Capitães D. Cesar Mosquera Leirado, D. José Manuel de Lucio Villegas y Niño e D. Luis Noval Camelo.

Tenentes D. Fernando Piñon Gonzales-Llanos, D. José Maria Gacias Ginard, D. José Bois Blasco, D. José Maria Ruatã Asin e D. Santiago Bianqui Mateo.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronéis: de infantaria, Carlos Manuel Teixeira Malheiro, Alfredo Alberto da Silveira Lorena e João Barrosa, e, de cavalaria, Eduardo Alberto de Abreu Brasiel.

Tenentes-coronéis: de infantaria, João Duarte Marques, Luís Castelo Lopes e, na situação de reserva, Duarte Rodrigues de Almeida; de artilharia, Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra, e, do serviço de administração militar, Acácio Monteiro Cabral.

Majores de infantaria, na situação de reserva, Rúben Gomes, Luís Corte Real de Almeida, e, do serviço de administração militar, Rui Pinheiro de Lemos.

Capitães: de infantaria, na situação de reserva, Sebastião Duarte da Luz Pernes e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Rufino Antunes Gaspar.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Geirinhas, Adelino Jorge Pimenteira e Elaertes dos Santos.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

Sargentos-ajudantes, do quadro de amanuenses do Exército, Gonçalo de Figueiredo Caessa e, músico, Manuel Ferreira Pais.

Segundo-sargento, do quadro de amanuenses do Exército, João Barreto.

VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decreto de 4 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 137, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente-coronel do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo Francês com o grau de comendador, com placa, da Ordem da Estrela Negra o general José Joaquim Pinto Monteiro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com o grau de comendador, com placa, da Ordem de Cisneros os oficiais que a seguir vão designados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regu-

lamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias:

Coronéis: de infantaria, na situação de reserva, José Maria Ribeiro da Silva e, de engenharia, Jorge César Oom.

Major de engenharia Luís Ribeiro Viana.

4) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco os alferes, de infantaria, Gabriel Fátima do Nascimento Mendes e, de artilharia, Carlos Alberto Teixeira Ferreira, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Por decreto de 2 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 116, 2.ª série, de 18 de Maio do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de artilharia, na situação de reserva, Fausto Henriques Correia.

6) Por decreto de 29 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 122, 2.ª série, de 25 de Maio deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do serviço de administração militar João Francisco Calado.

7) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 134, 2.ª série, de 8 de Junho do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Pedro de Barcelos.

8) Por decreto de 3 de Agosto de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 144, 2.ª série, de 23 de Junho do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem do Império Colonial o capitão de artilharia, na situação de reserva, José Agapito da Silva Carvalho.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

9) Foi promovido a brigadeiro, por escolha entre os coronéis tirocinados da arma de artilharia, o coronel do corpo do estado-maior Manuel Lopes Pires, para preenchimento de uma vaga atribuída aquela arma.

10) Foi promovido a brigadeiro, por escolha entre os coronéis tirocinados da arma de infantaria, o coronel de infantaria Heitor dos Santos Patrício, para preenchimento de uma vaga atribuída aquela arma.

11) Frequentou com aproveitamento na Escola de Informações e de Polícia Militar, na Alemanha, de 10 a 20 de Maio do corrente ano, a Escola de Armas Especiais Nato e completou o curso n.º 21 para oficiais do estado-maior Nato o tenente-coronel do corpo do estado-maior Augusto Manuel das Neves.

12) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Major José Leite Resende, desde 7 de Junho de 1955.

Infantaria

Coronéis:

David dos Santos, desde 13 de Maio de 1955.

Dinis Evangelista Torres Júnior, desde 17 de Maio de 1955.

Francisco Maria Ramos e Silva, desde 20 de Maio de 1955.

Amadeu César Lopes e Luís Castelo Lopes, desde 23 de Maio de 1955.

Gregório de Paiva Cunha, António Augusto Taveira Pereira, Joaquim Alves da Silva e Alberto Crucho de Almeida, todos desde 24 de Maio de 1955.

Arnaldo Alfredo Fontes, desde 11 de Junho de 1955.

Tenentes-coronéis:

José Policarpo Mendes Dias, desde 13 de Maio de 1955.

Emílio Mendes Moura dos Santos, desde 17 de Maio de 1955.

Eduardo Pinto Barradas, desde 20 de Maio de 1955.

José Maria Baptista Machado, desde 23 de Maio de 1955.

Armando de Sousa Botelho, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, António Rodrigues dos Santos Júnior, Celestino José Soares Garcia Gomes e Luís Maria de Santana Pereira, todos desde 24 de Maio de 1955.
Adelino de Miranda Vassalo Pandayo, Raul Mesquita da Silva e Arnaldo Nunes Vitória, todos desde 11 de Junho de 1955.

Artilharia

Coronéis Firmo Gambini da Costa Gomes, João Máximo Tassara Machado, Mário Emílio Azinhais de Melo e Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira, todos desde 13 de Junho de 1955.

Tenentes-coronéis :

Eurico Castilho Serra, desde 29 de Maio de 1955.

António Fernandes Pereira da Costa e Joaquim Mendes Moreira Sacadura, ambos desde 8 de Junho de 1955.

Majores :

Mário dos Santos, desde 29 de Maio de 1955.

Eurico de Oliveira Pinto e Luís da Costa Campos e Meneses, ambos desde 8 de Junho de 1955.

Cavalaria

Coronéis :

João da Cunha Baptista, desde 23 de Maio de 1955.

Fernando Jorge de Aguiar, desde 8 de Junho de 1955.

Francisco António de Araújo Pimenta da Gama, desde 16 de Junho de 1955.

Tenentes-coronéis :

Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro, desde 8 de Junho de 1955.

Júlio Ferrer Antunes, desde 16 de Junho de 1955.

Majores :

Carlos Alberto da Costa Botelho, desde 23 de Maio de 1955.

Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, desde 8 de Junho de 1955.

Amândio Manuel Pascoal Rodrigues, Luís Soares de Oliveira, Homero de Oliveira Matos e António Vasco da Costa, todos desde 16 de Junho de 1955.

António Vaz de Carvalho Viana Crespo, desde 28 de Junho de 1955.

Capitães :

José Vicente Pessoa Gomes Cardoso, desde 23 de Maio de 1955.

António Varela Romeiras Júnior, desde 8 de Junho de 1955.

José Francisco Milho Ferro, José Joaquim de Almeida Santos e Domingos de Vilas Boas Magalhães, todos desde 16 de Junho de 1955.

Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira, desde 22 de Junho de 1955.

Adelino Mendes da Silva, desde 28 de Junho de 1955.

Engenharia

Coronel Manuel Quirino de Sousa, desde 4 de Junho de 1955.

Tenentes-coronéis Luís Ribeiro Viana e Laurentino de Almeida e Sá, ambos desde 4 de Junho de 1955.

Capitães :

Médicos

Augusto Ferreira, desde 9 de Dezembro de 1954.

António Milheiroço Farraia, desde 25 de Junho de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães José Augusto Dias e José da Conceição Galiano, ambos desde 24 de Maio de 1955.

13) São nomeados para a frequência do curso para promoção a oficial superior no ano lectivo de 1955-1956 os capitães de infantaria Manuel Maria Castelbranco Vieira e, de artilharia, José Ventura Roldão.

14) Por ter completado o curso geral do estado-maior, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de De-

zembro de 1948, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 39 053, de 26 de Dezembro de 1952, o capitão de infantaria João Remígio dos Santos.

15) Passa a contar a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1951, por ter completado o curso geral do estado-maior, o capitão de infantaria João Remígio dos Santos.

16) São nomeados para a frequência do curso de altos comandos no ano lectivo de 1955-1956 os seguintes coronéis:

Artilharia

Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento (corpo do estado-maior), Leão do Sacramento Monteiro, Artur José Taveira Pereira e Carlos de Sousa Gorgulho.

Cavalaria

Hélder Eduardo de Sousa Martins.

17) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 18 de Dezembro de 1953 o tenente-coronel de cavalaria João José de Figueiredo Gaspar, promovido pela presente *Ordem do Exército*, ficando na escala da sua arma imediatamente à direita do tenente-coronel Fernando Dias Pires Monteiro.

18) Frequentou com aproveitamento nos Estados Unidos da América, de 6 de Janeiro a 11 de Maio do corrente ano, o Associate Ordnance Advanced Course o major de engenharia João Manuel Terenas Latino.

19) Prestou serviço no grupo de companhias de trem auto, para efeito do artigo 71.º do Estatuto do Oficial do Exército, desde 21 de Janeiro de 1954 a 7 de Junho de 1955, o major de engenharia, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Amadeu César Leal da Silva.

20) Frequentou com aproveitamento no comando supremo das potências aliadas na Europa, em Paris, de 16 a 26 de Maio do corrente ano, o 3.º curso de orientação para oficiais de transmissões do estado-maior de comandos subordinados e nações da Organização do Tratado do Atlântico Norte, efectuado no Shape, o capitão de engenharia Gabriel Constante Júnior.

21) Terminou em 1 de Junho de 1955 um ano de serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o major do serviço de administração militar Arménio do Nascimento Guerra, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

22) Deixou de prestar serviço, desde 5 de Abril de 1955, como instrutor do centro de instrução do serviço de ajudante geral, onde se encontrava desde 9 de Maio de 1953, por acumulação com o serviço que exerce no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como professor efectivo, o major do serviço de administração militar Carlos Pessoa Fraikin. Este serviço é-lhe contado para efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952.

23) Deixou de prestar serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, desde 20 de Junho de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Raul Ribeiro dos Santos.

24) Presta serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 13, desde 20 de Junho de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Francisco Fernandes Pereira da Costa.

25) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 29 de Janeiro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Monteiro da Rocha Peixoto.

26) Prestou serviço no Tribunal Militar Territorial do Porto, de 1 a 14 de Janeiro do corrente ano, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Acácio Joaquim Gomes.

27) Nasceu a 13 de Junho de 1885, e não de Julho do mesmo ano, conforme certidão de nascimento apresentada, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Jorge Figueiredo de Barros.

28) Presta serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 28 de Junho de 1955, o tenente miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim José Alves da Mota.

29) Fica sem efeito a declaração 50) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1955, por se verificar que o coronel de artilharia, na situação de reserva, Francisco Freire de Matos continua a prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia, Inspeção Técnica de Munições.

30) Prestou serviço na Direcção da Arma de Artilharia, de 22 de Abril a 3 de Junho de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Manuel de Almeida de Ávila.

31) Passa a prestar serviço no comando militar de Mafra o coronel de cavalaria Manuel da Fonseca Salvação, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

32) Continua a prestar serviço como ajudante de campo de S. Ex.ª o Presidente da República o coronel de cavalaria Bento da França Pinto de Oliveira, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

33) Presta serviço no quartel-general da 3.ª região militar, desde 30 de Maio de 1955, o coronel de cavalaria Eduardo Alberto de Abreu Brasiel, que, pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio último, transita para a situação de reserva.

34) Deixou de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 6, desde 21 de Junho de 1955, o capitão miliciano médico, na situação de reserva, Vasco Henriques Verdial.

35) Presta serviço na Cruz Vermelha Portuguesa, desde 15 de Junho de 1955, o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Rodrigues Aguincha.

36) São desligados do serviço, desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º

do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Tenente-coronel de engenharia José Cabral Caldeira do Amaral, desde 8 de Maio de 1955.

Tenente-coronel do serviço de administração militar João Eleutério da Rocha Vieira, desde 19 de Maio de 1955.

Capitão de infantaria António Rodrigues da Silva Braga, desde 18 de Maio de 1955.

Capitão da infantaria José Lobato, desde 18 de Maio de 1955.

Tenente de cavalaria Domingos Pereira, desde 3 de Maio de 1955.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Sebastião de Sá Pereira do Lago, desde 19 de Maio de 1955. Prestava serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 2.

37) Chama-se Adalberto da Conceição Ferreira Pinto, e é de engenharia, o major graduado, na situação de reserva, constante da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

38) Deixou de prestar serviço na Escola Prática de Infantaria, desde 27 do corrente, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Adolfo Certo Pereira.

39) Presta serviço, desde 22 de Maio do corrente ano, na companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Almeida Moura, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

40) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 31 de Maio de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Joaquim António Isidoro.

41) Presta serviço, desde 27 de Junho do corrente ano, no centro de mobilização de infantaria n.º 13 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exér-

cito José Augusto, que por portaria de 21 de Junho, também do corrente ano, transitou para a situação de reserva.

42) Pertencia ao grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3 o alferes miliciano Duarte Gonçalves, falecido em 23 de Julho de 1954 e referido na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

43) Pensões anuais atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, transitaram para a situação de reserva:

Coronel de artilharia Manuel de Almeida de Ávila, 71.107\$20. Tem 39 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Henrique Pêra, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Marçal da Silva, 31.200\$.

44) Pensões anuais atribuídas aos oficiais a seguir mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronéis:

De infantaria:

José Joaquim de Sousa, 72.000\$.

José de Miranda Andrade, 72.000\$.

Joaquim Cardoso de Moura Bessa, 70.200\$.
Tem 39 anos de serviço.

Afonso Martins Correia Gonçalves, 68.400\$. Tem 38 anos de serviço.

Leonel Heli Lobão Ferreira, 70.200\$.
Tem 39 anos de serviço.

José Guilherme Pacheco, 72.000\$.

De artilharia:

João Augusto Vieira da Fonseca Júnior, 70.200\$. Tem 39 anos de serviço.

António Fernando Gomes Pereira, 72.000\$.

De cavalaria:

Manuel da Fonseca Salvação, 70.200\$.
Tem 39 anos de serviço.

Alfredo da França Dória Nóbrega,
66.015\$60. Tem 36 anos de serviço.

Bento da França Pinto de Oliveira, 72.000\$.

Carlos Alexandre Rodrigues de Soure,
63.999\$60. Tem 36 anos de serviço.

De engenharia António Casimiro da Costa,
60.622\$80. Tem 33 anos de serviço.

Tenentes-coronéis:

De artilharia José Rebelo Cordeiro, 55.500\$.
Tem 37 anos de serviço.

Médico Augusto Carlos Mira da Silva, 55.500\$.
Tem 37 anos de serviço.

Capitães:

De engenharia António Augusto Areias,
30.399\$60. Tem 27 anos de serviço. Vence
pelo Ministério do Ultramar.

Médico Álvaro de Sousa Ramos, 28.800\$.
Tem 27 anos de serviço.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

António de Almeida Moura, 27.733\$20. Tem
36 anos de serviço.

José Augusto, 23.110\$80. Tem 30 anos de
serviço.

45) É de 24.651\$60 a pensão anual atribuída ao capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Mendonça, a quem, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, era atribuída a pensão de 26.651\$60.

46) São como seguem as pensões de reserva anuais actualizadas dos seguintes oficiais:

Generais:

Carlos Augusto Dias Costa, 91.800\$.

Carlos de Barros Soares Branco, 91.800\$.

Luís António de Carvalho Viegas, 91.800\$.

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, 91.800\$.
Luís da Costa de Sousa de Macedo, 91.800\$.
Luís Pinto Lelo, 91.800\$.
Miguel Pereira Coutinho, 91.800\$.
Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, 91.800\$.
Afonso Teles Ferreira de Passos, 91.800\$.
Reinaldo Vale de Andrade, 91.800\$.
Alfredo Augusto da Silva Braga, 91.800\$.
Alfredo Narciso de Sousa, 91.800\$.
Mário Nogueira, 91.800\$.
Henrique Pereira do Vale, 91.800\$.

Brigadeiros :

Do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, 81.600\$.
De infantaria Herculano Cardoso do Amaral, 81.600\$.
De artilharia Roque de Sequeira Varejão, 77.901\$50.
De cavalaria Rui da Cunha Meneses, 81.600\$.
De engenharia José Fernandes de Barros Júnior, 81.600\$.
De artilharia João José Soares Zilhão, 81.600\$.
De artilharia Alberto Xavier da França Dória, 81.600\$.
De artilharia Manuel Holbeche Correia de Freitas, 81.600\$.
De infantaria António Manuel da Mota e Costa, 81.600\$.
Do serviço de administração militar José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, 81.600\$.
De artilharia António Baptista de Carvalho, 81.600\$.
De engenharia José Cunha Lamas, 81.600\$.
De engenharia Hermínio José de Sousa Serrano, 81.600\$.
De infantaria António Germano Serrão dos Reis Júnior, 81.600\$.
De artilharia Francisco Aires de Abreu, 81.600\$.
De infantaria Agostinho do Nascimento Crisóstomo, 81.600\$.
De infantaria Fernando Dinis de Aiala, 81.600\$.
De engenharia Arménio Leal Gonçalves, 81.600\$.

- Médico Américo Pinto da Rocha, 96.000\$.
De infantaria Eduardo José dos Santos, 81.600\$.
De artilharia Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, 81.600\$.
De engenharia Eduardo Pires, 96.000\$.
De infantaria Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, 81.600\$.
De infantaria José Guimarães Fisher, 81.600\$.
De infantaria António Henriques da Silva, 81.600\$.
De artilharia José Guerreiro de Oliveira Duarte, 66.300\$.
De artilharia Vasco da Gama Rodrigues, 63.240\$.
De infantaria Alfredo Ferreira Esteves, 61.200\$.
De infantaria José Maria Correia Cardoso, 61.200\$.
De cavalaria João Pires de Campos, 61.200\$.
De infantaria José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, 61.200\$.
De infantaria Armando Martins Dias Rocha, 61.200\$.
De infantaria Alexandre de Moraes, 61.200\$.
De infantaria Plácido Baptista Bravo da Costa, 61.200\$.
De infantaria António Correia Duarte, 61.200\$.
De infantaria Augusto Bernardo Freitas Júnior, 61.200\$.

VIII — ANÚNCIO

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Nos termos da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, do mesmo dia, e na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 15 do referido mês, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto concurso ordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir da data da publicação no *Diário do Governo*, para o provimento de quinze vagas de oficiais médicos para o quadro permanente do Exército.

Esclarece-se que para admissão ao concurso devem os concorrentes provar completarem 30 anos depois de 30 de Dezembro de 1955.

Lisboa, 3 de Junho de 1955. — O Chefe da 1.ª Repartição, *J. de Sousa Refóios*, tenente-coronel médico.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 134, 2.ª série, de 8 de Junho de 1955).

Obituário

- 1955
- Janeiro 7 — Tenente reformado José dos Santos.
- Abril 29 — Capitão reformado Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho.
- Maio 14 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Raul da Costa Torres.
- " 18 — Brigadeiro de cavalaria, na situação de reserva, Augusto César de Monte Pereira.
- " 30 — Coronel de infantaria, desligado do serviço, Júlio Augusto da Costa Almeida.
- " 30 — Major reformado José dos Santos e Cunha.
- " 31 — Capitão reformado João de Albuquerque.
- Junho 2 — Coronel reformado João Maria Ferraz Júnior.
- " 2 — Coronel reformado João Marcos Escrivanis.
- " 7 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Guilherme Carlos Oom. Prestava serviço na Escola do Exército.
- " 21 — Capitão reformado João Mendes Alcada.
- " 26 — Major de infantaria, na situação de reserva, Mário Baptista Coelho. Prestava serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.

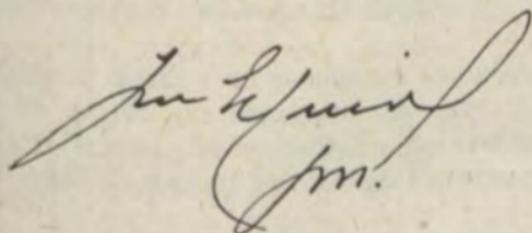
Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, a p. 245, l. 25.ª, onde se lê: «Torres», deve ler-se: «Lopes»; a p. 263, l. 6.ª, deve eliminar-se: «em disponibilidade»; a p. 280, l. 42.ª, onde se lê: «Guilherme», deve ler-se: «Guilhermino».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



(Antiga Biblioteca do Ex. M. C.)
N.º 2383/

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 8

25 de Julho de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 17 de Junho de 1955:

Têm passagem a oficial miliciano médico, por se encontrarem habilitados com o curso de Medicina, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Alberto Nogueira Araújo e o alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Martins, ambos milicianos, nos termos do Decreto n.º 21 365, de 22 de Abril de 1932.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1955).

Por decreto de 8 de Julho de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de artilharia, no posto de segundo-sargento, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Fernando Anibal Wolfgang Pereira de Macedo,

nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1955.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1955).

Por portaria de 15 de Julho de 1955:

Transitam para o quadro de sargentos milicianos, o primeiro de infantaria e os restantes de artilharia, no posto de segundo-sargento, os aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, José Manuel Mourão Ribeiro e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Castro Alves de Sousa e Cristiano José de Sousa Moreira, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Dinis dos Santos Azevedo e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Fernando Eduardo Gomes Soares, nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 8 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 1955).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 4 de Fevereiro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, que passava a oficial miliciano de reserva o tenente miliciano médico Augusto Lopes Furtado, por se ter verificado que o referido oficial ainda não havia atingido o limite de idade para transitar para aquela situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Macau, o tenente miliciano médico, adido, Alvaro Ferrão Au-

tunes de Moraes, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 1955.

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, o tenente miliciano, do serviço de administração militar, adido, José Teles Marques Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Monteiro Valente e, do serviço de administração militar, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Miguel Maria de Jesus de Guimarães Pestana da Silva e alferes de infantaria, do comando militar de Timor, Artur Martins Cabrita e, do regimento de infantaria n.º 14, Anúplio Loysik Cardoso Sampaio, todos milicianos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes das províncias de, respectivamente, Angola, S. Tomé e Príncipe, Timor e Moçambique, de harmonia com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação, respectivamente, desde 15, 24, 12 e 18 de Maio de 1955.

Baixa do serviço

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, Mayer das Dores Amorim Calmonero, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção da Assistência aos Tuberculosos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, José Augusto Macedo de Campos e Sousa e Fernando de Abreu Araújo, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Orlando Loureiro Martins Flores e, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, João Bonifácio de Andrade; de engenharia, do centro

de mobilização de engenharia n.º 1, António Vasco Hintze Ribeiro e, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, Luís Ricardo Hintze Ribeiro Jardim; médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Augusto Lopes Furtado e veterinário, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar, Augusto Guerreiro Temudo e Melo e alferes, de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, Manuel Cutileiro Ferreira e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, João Pedro Rocha Calisto e, de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 5, Ulisses Queirós Nunes, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 3 de Junho, 16, 17, 14 e 13 de Maio, 2 de Junho, 21 de Maio, 2 de Março, 27 de Maio, 2 de Junho e 19 de Maio de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Por portarias de 17 de Junho de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, onde se encontrava adido, o alferes miliciano de artilharia Fernando Luís Van-Zeller, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1955, ficando na situação de disponibilidade.

Adido

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Artur Pires Marques Maia, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Fernando Tomás Rodrigues da Silva, Edgar Ivens Lobo da Costa e Aires Queimado e alferes, do comando

militar de Moçambique, António Manuel Veiga Azedo, todos milicianos de infantaria, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 13, 7, 16 e 13 de Junho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1955).

Por portarias de 8 de Julho de 1955:

Adidos

Alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Amílcar Nelson da Costa Maia e, do regimento de infantaria n.º 12, Fausto Manteigas da Fonseca Ferraz, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar nas províncias de, respectivamente, Macau e Tímor, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 20 e 16 de Maio de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do comando militar de Moçambique, Arnaldo Fernando Felgueiras de Sousa, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Joaquim Armando da Silva Crespo Guimarães e, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, José Manuel de Novais Santos Soto-Maior; e de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, António da Cunha de Moura Metelo de Nápoles; e alferes: de infantaria, do comando militar da Madeira, Gabriel Ladislau Pestana Ferreira e, de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 3, António Rodrigo Pinto e Pedro de Freitas Sampaio e Castro, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 30 e 19 de Junho, 1 e 1 de Julho, 27 de Junho, 2 de Julho e 24 de Junho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1955).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 28 de Fevereiro de 1955:

Contando a antiguidade de 28 de Fevereiro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 1

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2715/54, da Escola Prática de Infantaria, António Manuel Correia Coimbra.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2780/54, Fernando José de Melo Coelho, 2794/54, Carlos Manuel da Costa Saraiva, 2801/54, Alberto Caetano Mateus, 2831/54, Vítor Manuel Serras Henriques Passeti, 2832/54, Eurico José Gomes de Figueiredo Pais, 2879/54, Alberto Alves Pereira Fernandes, e 2884/54, José Carlos Ribeiro Ney Ferreira, e, do 1.º grupo de companhias de saúde, n.º 551/52, Henrique Jorge Segurado Pavão.

Regimento de infantaria n.º 2

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 291/51, do batalhão de caçadores n.º 9, João Gomes da Costa Laranjo.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2784/54, Mário Fernandes da Silva Cancela, 2840/54, Fernando Alberto Ferreira Barbosa, 2847/54, David João Nunes Guedes de Carvalho, 2856/54, José Tomás Mendes Leonardo, 2885/54, Sérgio Augusto Rosa, 2886/54, João Augusto Miranda da Silva Gonçalves, 2904/54, Manuel Alfredo Teixeira Coelho, 2911/54, Francisco Candeias Martinho, e 2966/54, Ivo Pereira dos Reis Miranda; do regimento de infantaria n.º 1, n.º 717/52, Armando Brilhante da Silva Pessoa Martins; do regi-

mento de infantaria n.º 2, n.ºs 476/53, Carlos Bento Martins Ruivo, e 477/53, Manuel Francisco Morgado Caetano; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 31/53, Óscar Moisés Duarte Fernandes Machado, e 913/53, José Manuel Sanches Pinto de Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 293/51, João Nuno Pinheiro de Melo; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 744/53, Abílio dos Santos de Macedo; do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 1356/54, Armindo Belo Ramos de Almeida, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 2933/54, Armando Lourenço Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 3

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2714/54, da Escola Prática de Infantaria, Artur Caetano Rosa.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2742/54, Gabriel dos Santos Ribeiro de Andrade, 2744/54, Fernando Aguiar Gomes da Cruz, 2826/54, Francisco dos Reis Ribeiro, 2880/54, António Francisco Colaço Martins Figueira, e 2971/54, Luís Salvador Carrocho Maltês e, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 851/51, Adalberto Leogino Seixal Palma.

Regimento de infantaria n.º 4

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2872/54, Aurélio Francisco Brigadeiro Lúcio, 2873/54, José Viegas Cardoso, e 2969/54, Fernando Lima Moura e Sá; do regimento de infantaria n.º 4, n.º 557/52, José Manuel Viegas dos Santos; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 598/53, José Soares Ferreira Reis, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 1357/54, Manuel Barroso dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 5

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2718/54, Bernardino de Lima Remédio, 2812/54, António Fer-

nando Torres dos Santos, 2844/54, David Manuel Camacho Botica, 2860/54, Carlos José de Faro Gamboa Alves, 2899/54, Fernando Coutinho da Fonseca, e 2908/54, António Júlio Gusmão Guterres Quintela.

Regimento de infantaria n.º 6

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2753/54, da Escola Prática de Infantaria, Jaime Viriato Marques Rodrigues Silva.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2789/54, João Augusto Dias Carvalho, 2815/54, Urbano Adelaido Diogo, 2817/54, António Teixeira de Mesquita Guimarães, 2839/54, Jorge Manuel de Oliveira Soares, 2928/54, José João da Costa Correia, e 2968/54, Abel António Pinto dos Reis, e, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 905/53, Manuel Eduardo Ferreira Gomes.

Regimento de infantaria n.º 7

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 470/53, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Guilherme Manuel Salvador de Noronha Morais Pinto de Oliveira Martins.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2716/54, Arnaldo Tomás de Meneses Vasconcelos, 2717/54, José Carlos Sá da Silveira, 2723/54, Álvaro Manuel Ferreira Avelar Conceição e Silva, 2733/54, Armando Dinis Cosme, 2799/54, António Pinto Leite Ferrão de Paiva, 2827/54, José Pedro Maria Anjos Pinto Leite, 2846/54, Carlos da Silva de Assis Brito, 2850/54, Manuel Ivo Soares Cardoso da Cruz, 2851/54, Luís Filipe Freire, 2869/54, Frederico José de Melo Bravo Ferreira, e 2914/54, Francisco Hipólito Rebelo Vaz Raposo; do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 787/52, Eduardo da Ascensão Correia Marques, 799/52, Carlos Alberto Ferreira de Andrade, e 805/52, Renato Claudino Guerreiro de Almeida; do regimento de infantaria n.º 10, n.º 954/53, Gabriel Rodrigues Abrantes; do regimento

de infantaria n.º 14, n.º 6/52, Ovídio da Cruz Loureiro; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 1391/54, António Seíça de Oliveira Gordalima, e, do batalhão de telegrafistas, n.º 677/54, Vitor Manuel da Silva Martins.

Regimento de infantaria n.º 8

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2892/54, Avelino Correia da Costa, 2923/54, Rui Manuel Barbosa da Costa Veiga, e 2930/54, Carlos Ribeiro Dias; do regimento de infantaria n.º 7, n.º 406/53, Sílvio Augusto Caseiro Penteado; do regimento de infantaria n.º 8, n.º 663/53, Artur José Teles de Meneses Acciauli, e, do batalhão de telegrafistas, n.º 621/53, António José da Silva Costa Cerva.

Regimento de infantaria n.º 9

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2806/54, Eduardo de Oliveira Militão, 2893/54, José Mesquita da Silva, 2929/54, Luís de Sousa Soares Pinto da Silva, 2967/54, José Fernando de Sousa Fernandes, e 2970/54, Benjamim Augusto Aguiar, e, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 515/51, Eduardo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 10

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2750/54, da Escola Prática de Infantaria, António Fernandes Torres.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2769/54, António Virgílio Mendes Antunes Breda, 2771/54, Francisco José Martins Teixeira, 2797/54, Francisco da Cruz Martins David, 2810/54, Rui Manuel Reis Soares Brandão, 2820/54, António Eugénio Cautela, 2838/54, António Gomes de Oliveira e Sousa, 2876/54, Júlio Francisco Pereira, 2878/54, José Afonso Guerreiro, e 2935/54, Leonel Correia Henriques, e, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 1199/53, António da Costa Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 11

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2727/54, Estêvão Martins, 2760/54, Luís da Conceição Serra Pinto, 2894/54, João Carlos Leal de Matos, e 2895/54, Fernando Gouveia Barata; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 533/53, António da Silva Bandeira, e, do batalhão de caminhos de ferro, n.º 398/53, Hélio Bessa de Sousa Neves.

Regimento de infantaria n.º 12

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2798/54, da Escola Prática de Infantaria, Marcelo Rodrigues.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2713/54, António Manuel Amaral Borges, 2768/54, Carlos Alberto Louro Fonseca, 2795/54, António Manuel de Abreu David Ferreira da Cunha, 2796/54, José Alberto de Almeida Marques Vidal, 2819/54, Fernando Augusto de Sousa e Castro Fernandes Mendes Pardal, 2824/54, Mariano Henrique Carocha Fontão de Figueiredo Carvalho, 2852/54, Jorge Manuel da Silva Máximo Prates, 2857/54, Ataíde Bráulio Monteiro Portugal, e 2890/54, Afonso de Jesus Caveiro, e, do 1.º grupo de companhias de saúde, n.º 580/52, Álvaro Silvestre Barroca.

Regimento de infantaria n.º 13

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2862/54, António Inácio Vaz da Mota Vieira, e 2931/54, Manuel José Gomes de Freitas; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 908/53, Manuel Moreira de Amorim; do regimento de infantaria n.º 8, n.º 972/53, Arcelilio António Ferreira de Miranda; do batalhão de metralhadoras n.º 1, n.º 640/53, José da Costa Rodrigues Júnior, e, do batalhão de telegrafistas, n.º 682/53, António Ferreira Queirós.

Regimento de infantaria n.º 14

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 2816/54, da Escola Prática de Infantaria, Armando Caldas.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2739/54, Álvaro Mendes da Costa, 2746/54, Fernando Diogo da Silva, 2747/54, Adolfo Guedes Proença, 2770/54, João Ferreira Correia de Paiva, 2785/54, António Joaquim de Resende Ramos, 2787/54, Manuel Joaquim de Azevedo Ferreira, 2788/54, Daniel José de Oliveira, 2907/54, António Augusto de Azevedo Corte Real, e 2926/54, Aníbal de Melo Cabral Domingues, e, do 1.º grupo de companhias de saúde, n.º 563/52, Felizardo Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 15

Infantaria (transmissões)

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 600/53, do batalhão de metralhadoras n.º 1, João Rabaça Rodrigues Horta.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2722/54, Manuel Valeriano Coelho Barreira, 2725/54, Herculano Tormento de Carvalho, 2730/54, Cassiano Pinto Walter de Vasconcelos, 2745/54, Jorge Fernando de Figueiredo, 2754/54, António Alberto do Amaral Coutinho Calheiros Lobo, 2774/54, Vitor José Durão Nogueira, 2818/54, António da Silveira, 2848/54, Mário Alexandre Fonseca dos Santos Gomes, e 2864/54, João António Godinho Granada; do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 848/51, Hilário Gonçalves Junqueira, 722/52, Moisés Lopes de Milne e Carmo, 723/52, José Januário Fernandes, 788/52, António Alberto Portugal Teixeira, e 846/53, António José de Carvalho Monteiro; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 299/51, Armando Jebra Martins; do batalhão de caçadores n.º 9, n.º 276/54, José Alfredo de Barros Viana; do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, n.º 485/53, João Manuel Borges das Neves, e do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.º 419/53, António Rodrigues Marques.

Regimento de infantaria n.º 16

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2822/54, Abílio Alverca dos Santos Guilherme, 2825/54, Albano Dias Martins, 2858/54, José Joaquim Fernandes Costa Gavino, 2917/54, Manuel Joaquim Claudino, e 2927/54, Amílcar da Costa Pereira de Mesquita, e, do regimento de infantaria n.º 3, n.º 281/52, António Estasso do Rosário.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2813/54, Gil Ernesto Siemssen de Vasconcelos, e 2868/54, José Manuel Alcântara Mateus Marques; do regimento de infantaria n.º 1, n.º 854/53, José Narciso de Lima; do batalhão independente de infantaria n.º 17, n.º 530/53, Jorge Henriques Martins de Aguiar, e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, n.º 413/53, António José de Vasconcelos Simões de Macedo.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2913/54, Mário de Melo dos Santos Barradas, 2919/54, Afonso Bissaia Barreto Lopes Navarro, e 2965/54, José de Melo Leite, e, do batalhão independente de infantaria n.º 18, n.ºs 495/53, José Agnelo Vaz Carreiro, e 509/53, Nuno Bruno dos Santos Bento Sampaio.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2800/54, Rui Ivo Silva Vieira Nunes Pereira, 2805/54, António Bianchi Henriques Perestrelo Favila Vieira, 2842/54, José Pedro Galeia Serra, 2874/54, João Florêncio Gomes de Aguiar, e 2875/54, Eduardo José Courado de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 1

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2896/54, Manuel de Jesus Costa de Matos Bentes de Oliveira, 2897/54, José Belo Videira, e 2978/54, Diamantino da Rosa de Almeida Borges Henriques; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 861/52, Gaspar Ribeiro Bravo de Magalhães e Couto, e, do regimento de infantaria n.º 8, n.º 664/53, Adelino Teixeira Marques.

Batalhão de caçadores n.º 2

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2783/54, Mário Joaquim Freire Agualusa, 2855/54, Armando Ferreira Simões, e 2867/54, António Pessoa Mendes Belo Correia; do regimento de infantaria n.º 10, n.º 131/53, António Augusto Marques de Oliveira Pinto, e, do batalhão de caçadores n.º 2, n.º 553/53, Joaquim Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2757/54, Eduardo Augusto Martins, 2763/54, Fernando Celso Rodrigues Fernandes, e 2932/54, Rodrigo Maria Moura; do batalhão de caçadores n.º 3, n.º 361/53, Orlando Alípio da Rocha Oliveira, e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, n.º 347/53, Adriano Manuel Fernandes.

Batalhão de caçadores n.º 4

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2755/54, António Pinto Correia de Matos, 2773/54, Manuel Bernardo Amarelo, 2912/54, Raul Duarte Coelho Ávila Vasconcelos, e 2936/54, Valdemar André Correia dos Santos, e, do regimento de infantaria n.º 5, n.º 484/53, Hermite Simões Tomás.

Batalhão de caçadores n.º 5

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2728/54, José Manuel Coelho Ribeiro, 2736/54, Jorge Syder, 2743/54, José Carlos Gomes de Figueiredo, 2748/54, Itálio Celeste Croce Rivera, 2823/54, António Carlos Leal da Silva, 2833/54, Horácio Caetano Saque, e 2915/54, António Carlos Ahrens Teixeira Esteves.

Batalhão de caçadores n.º 6

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.º 2910/54, Vítor Manuel Mendes Morão; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 415/53, Alberto Esteves Perdigão; do regimento de infantaria n.º 15, n.º 176/53, Alberto Ribeiro Martins Ferreira; do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 1025/53, António dos Santos Eusébio, e do batalhão de telegrafistas, n.º 723/53, António Vinagre da Silveira.

Batalhão de caçadores n.º 7

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2811/54, Álvaro Ferreira da Silva, 2905/54, Virgílio Manuel Guerra dos Reis Nunes, e 2909/54, José Aurélio Dias; do batalhão de caçadores n.º 7, n.º 298/53, António Fernandes dos Santos, e do 1.º grupo de companhias de saúde, n.º 568/53, Joaquim Simões Felgar.

Batalhão de caçadores n.º 8

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2759/54, Aníbal Pinho de Brito Pescadinha, 2830/54, António José Baltasar Anselmo Muacho, 2861/54, Abel de Matos Baptista Vieira, e 2863/54, Cândido José de Carvalho Antunes, e do regimento de infantaria n.º 5, n.º 359/53, Martinho Duarte Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 9

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2737/54, Isidoro Alberto Martins Paço Viana, 2738/54, José Luís Azevedo Rosa de Araújo, e 2762/54, Manuel da Silva Gonçalves Soares; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 906/53, Alfredo Augusto Moreira, e do regimento de infantaria n.º 8, n.º 997/53, Almor Fernandes de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 10

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2724/54, Adriano Loureiro Esteves Guimarães, 2772/54, José António Soares de Barros, e 2791/54, Rolando Garcia Marques Teixeira Estanqueiro; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 907/53, António José Pereira da Mota e Lis Saraiva, e, do regimento de infantaria n.º 8, n.º 945/53, Lourenço Pinto Rodrigues de Faria Carneiro.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, o soldado cadete n.º 832/53, do regimento de infantaria n.º 1, José Dias Castanheira.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2761/54, Joaquim Marques Gomes, 2843/54, Viriato José dos Santos Vale de Andrade, 2871/54, Delfino José Rodrigues Ribeiro, 2903/54, António José Ramalho Gonçalves Rita, e 2924/54, Jaime Calheiro de Moreira, e, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 721/52, Domingos da Silva Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2766/54, Nelson Mateus Ferreira, 2755/54, António Nunes Franco do Nascimento e Sousa, 2786/54, João Marques dos Santos, 2790/54, José Manuel Dias Moreira Cortesão, e 2821/54, João das Neves Gonçalves Novo.

Batalhão de metralhadoras n.º 3**Sem especialidade**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2751/54, António Alberto Almeida Machado, 2804/54, José Vitorino Pinto Santana, 2807/54, Deolindo Ribeiro da Fonseca, 2814/54, Fernando Felino Monteiro, 2829/54, Manuel Pinto Félix Carneiro da Frada, e 2925/54, Fernando de Lima Sobral.

Batalhão de engenhos**Sem especialidade**

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 2841/54, Manuel Augusto Folgado da Costa Fróis, 2845/54, Álvaro Raul Canas da Mota, e 2853/54, Aristides de Andrade Mendes; do regimento de infantaria n.º 1, n.º 643/51, João Cassagne da Rocha Coutinho, e, do regimento de infantaria n.º 11, n.º 337/52, Carlos Alberto de Moura e Presa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1**Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 970/54, da escola prática da arma, Luís Lopes Simões Correia.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 759/54, Luís Adolfo Leiroz de Azevedo Rodrigues, 871/54, Joaquim Manuel Rente Picão Fernandes, 878/54, Rui Cores Graça, 897/54, Bernardo Óscar Marques Banacosa, 984/54, Eduardo Antunes Correia, 990/54, Carlos José Pais Branco Pereira da Mota, 1032/54, Manuel António Saramago de Brito, 1033/54, Jaime António Morais Figo, 1077/54, Mário Jorge Fiúza Veiga, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 922/53, José Fernandes Sales Cavique Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2**Transmissões**

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 899/52, da escola prática da arma, Alfredo Maria Pereira da Silva.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 503/52, Artur Augusto de Almeida Vaz Tomé; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 799/54, Fernando Jorge Correia Dias dos Santos, 833/54, Natalino Martinho Serra, 880/54, Feliciano Augusto de Oliveira, 882/54, Delfim Alexandre Barquinha Alves Dias Torres, 895/54, Augusto José Rodrigues Alves Valente, 896/54, João António Lourenço, 899/54, Manuel Baltasar Gomes, 988/54, Mário Alberto Dias de Barros, 992/54, Armando Nunes Rosa da Silva, 1059/54, António Leite Gonçalves, 1060/54, Rui Ambrósio Neto, e 1062/54, Mário Júlio Soares Guimarães Lelo, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 431/53, Alberto Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 723/54, José Luís Horta de Melo, e 935/54, José Gomes Lima.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 781/53, Manuel da Silva Castelo Branco, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 702/54, Francisco Manuel Durão Lino, 712/54, Luís Carlos Silva Monteiro Cabral, 720/54, José Carlos Lima Ferreira de Almeida, 773/54, Eduardo Manuel Mineiro Mil-Homens, 825/54, José António Álvarez Trancoso, 829/54, Joaquim da Silva Gonçalves, 866/54, António Rodrigues de Sousa Santos, 877/54, Lourenço Augusto Vilas Pires, 892/54, Luís Filipe Ribeiro Ranito, 934/54, Carlos Alberto Carvalho Simões Travaços, 959/54, Óscar Sales Petinga, 1047/54, Artur Florivaldo Florentino, 1070/54, Eduardo Augusto Schulze da Costa Ferreira, 1079/54, Luís Filipe Morais Gonçalves, e 1101/54, Rui Manuel Gonçalves Vilhena Roque.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 722/54, da escola prática da arma, Francisco Henrique Espinheira Fonseca.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 703/54, Renato José dos Santos e Sousa, 782/54, Augusto Fernandes Gonçalves Sobral, 788/54, João Robalo de Sousa Campos, 804/54, Ilídio Manuel Almeida Teixeira de Vasconcelos, 805/54, Baltasar Rodrigues, 815/54, Mário Macias Fernandes, 817/54, Domingos Cunha Salgueiro, 818/54, António Fernando de Albuquerque Sanches Furtado, 820/54, Fernando Gonçalves Tracana, 840/54, Carlos de Carvalho Vidal, 845/54, Agostinho Carlos dos Anjos Martins, 894/54, Manuel José dos Santos Melo Guerra Pinheiro, 903/54, João António de Oliveira da Paixão, 991/54, Vasco José Ferreira dos Santos Martins, 1008/54, Jofre do Carmo Machado, 1071/54, Orlando Ventura de Mendonça, 1073/54, José Cardoso de Castro Pizarro Monteiro, e 1074/54, José Manuel Pereira Dias de Magalhães.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 752/54, Ernesto Pereira de Oliveira Júnior, 754/54, Leonardo Dias, 793/54, António Carlos Oliveira Ferreira Mendes, 796/54, Vítor Manuel Matos Nunes Pinheiro, 822/54, José Bernardo Dias, 834/54, João Evaristo de Moraes Rocha Pereira, 887/54, Alberto Pereira Vaz Ferreira, 971/54, José Henrique Ribeiro Meireles de Barros, 973/54, Rodrigo Claro Albuquerque Meneses de Vasconcelos, e 1031/54, Francisco Xavier Rocha Ferrand de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 6

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 850/54, da escola prática da arma, Rui Henrique Caldas de Vasconcelos.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 795/54, Asdrúbal Ramada Souto, 800/54, Manuel José Murta Barbeiro, 816/54, Alberto Brás Duarte, 865/54, Nuno Pedro Francisco Xavier de Siqueira, 974/54, Carlos

Artur Caldas de Oliveira, 989/54, António Maria Bernardes, 1005/54, Augusto Belchior Ferreira da Silva, 1023/54, Manuel Rafael de Mendonça Gorjão Henriques, 1024/54, Jorge Brás de Oliveira Dias, e 1075/54, José Adriano dos Santos; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 493/53, Rui Rodrigues Alves, e, do regimento de artilharia de costa, n.º 593/53, António Gaspar Serrano.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 709/54, Emídio Ferrão da Costa Pinheiro, e 710/54, António João da Silva.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 801/53, Júlio Patriarca Barceló, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 701/54, Luís de Paiva e Sousa, 774/54, Carlos Alberto de Brito Vaz Coelho Banha, 781/54, António Maria Dias Coelho, 812/54, Manuel Justino Soares Teles, 849/54, Carlos Manuel Ferreira da Maia, 868/54, António Gonçalves Lopes Paulo, 876/54, Manuel Sequeira da Fonseca, 904/54, João Filipe Cardoso Rodrigues, 905/54, José Emídio Morais Costa, 906/54, José Avelino Cardoso Fiadeiro, 975/54, Nuno Sheiman Macedo Alvarenga, 1006/54, José Vicente de Carvalho, 1050/54, Manuel José Dias Soares Costa, 1051/54, Miguel António Pires Fonseca Ramos, 1065/54, Luís de Oliveira Rodrigues, 1067/54, Miguel Pedro da Silva Marques, e 1069/54, Jerónimo Sócrates Mendes da Costa.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 826/54, da escola prática da arma, Ernesto Loureiro Campos.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes da escola prática da arma, n.ºs 753/54, Augusto Leite Amaral, 755/54, Francisco Jaime Viana Ferrão de Figueiredo da Silva Melo, 756/54, Valdemar

José Valente de Sá, 757/54, José Ramos Coutinho, 792/54, Manuel Jorge de Castro Pimentel e Sepúlveda, 796/54, Eduardo Sousa Pacheco da Cunha, 837/54, José Barreiros de Lemos, 879/54, Manuel José Teixeira Mesquita Guimarães, 881/54, António Ferrer da Silva Loureiro, 884/54, Laurentino dos Santos Gonçalves, 885/54, António da Silva Rocha, 893/54, Luís Cordes da Ponte Marques do Carmo, 890/54, António José Coimbra Mano, 958/54, António Cândido Guimarães Vieira Araújo, 969/54, António Joaquim de Freitas Costa Cruz, 972/54, Armindo José de Oliveira, 1010/54, Jorge Manuel de Sande Marinha Nogueira Ramos, 1029/54, Júlio Manuel Pais Conde, e 1030/54, João Afonso Neto Gomes.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 775/54, da escola prática da arma, Carlos Alberto da Silva Narciso Martins.

Sem especialidade

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 794/54, António Germano de Sá Rebelo, 803/54, Luís Manuel Soares, 806/54, Carlos Alberto de Oliveira Sarmiento, 810/54, Joaquim Manuel da Silva Glória, 827/54, Lisoarte António Baptista Gomes, 836/54, Manuel José Figueira, 886/54, Manuel Cordeiro dos Santos, 888/54, Carlos Manuel Fachadas Acheman, 1007/54, José Carlos da Cruz Gama, 1009/54, Rui António Nogueira da Silva Nobreza, e 1021/54, Basílio Adriano Rocha Teixeira Alves Chaves, e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.º 924/53, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Transmissões

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, o soldado cadete n.º 1061/54, da Escola Prática de Artilharia, Luís Manuel Mendes Mesquita.

Regimento de artilharia de costa

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 552/54,

Jorge Manuel de Andrade Massadas Rino, 554/54, António Manuel Bernardo Pereira Vaz Morais de Abreu Sarmento, 555/54, António Marques Lima, 557/54, António Severino Pinto, 558/54, Fernando Carlos Rodrigues, 560/54, Hugo Alexandre Barbosa Pires, 564/54, José Manuel Duarte Paulo Dias, 565/54, José Manuel de Sousa Catita, 569/54, Miguel Ferreira Líbano Monteiro, 570/54, Noémio Macias Marques, 572/54, Vasco Gastão Figueiredo de Oliveira Costa, 574/54, Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sachetti, e 637/54, Eduardo Alfredo Martins da Silva Pinto.

Grupo de artilharia de guarnição

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 561/54, João de Matos Rosa, e 626/54, Ricardo de Almeida Ferreira.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 553/54, António Fernando de Jesus Fernandes, 562/54, Joaquim Quelhas dos Santos, e 636/54, António Manuel Colen Marques da Silva.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 567/54, Manuel António Baptista Macara, 571/54, Rui Antero de Andrade Ferreira Rodrigues, e 573/54, Ramiro Alves Arrais.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1064/54, Júlio Carlos dos Santos Moreira, 1067/54, Albino José Fernandes Correia, 1068/54, Mário Correia Amorim Leão, 1075/54, Artur Manuel Cordes Cabral de Sampaio, 1076/54, Emanuel António de Almada Saldanha Quadros e Lopes, 1079/54, João Alberto Alves Chaves, 1083/54, Manuel Paiva de Sousa, 1086/54, Salvador Maria do Rosário da Câmara Rebelo de Andrade,

1087/54, Joaquim António Vasco Leite Pereira de Melo Ferreira Pinto Basto, 1089/54, José António Castanho Póvoas, 1090/54, Luís Eduardo Gonçalves Tabosa Dias, 1093/54, José Vicente Figueiredo de Albuquerque, 1094/54, João Manuel Pinto da Cruz Malato, 1095/54, Henrique Luís Carvalho Peyssoneau Nunes, 1100/54, José Henrique de Sousa Barreto, 1114/54, Narciso Teófilo Pires Elias, 1116/54, Luís Rocha Ferreira, 1117/54, Jaime Augusto Santos Oliveira, 1135/54, José Júlio Brás Gouveia, 1352/54, Joaquim Henrique de Castro e Sousa Carrusca, e 753/54, Álvaro Henrique Lonet Delgado Correia.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1070/54, Manuel Maria de Orey Mouzinho de Albuquerque Mascarenhas Gaivão, 1074/54, Artur Pinto Martins, 1078/54, Carlos Alberto Calinas Correia, 1092/54, José João Nunes de Avelar Machado, 1102/54, Francisco José Sirgado Antunes, 1104/54, João Stefanina Antunes Pinto Bénard Guedes, 1107/54, José Joaquim Gonçalves Ribeiro, e 1140/54, Luís Brasão Farinha.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1063/54, Carlos Alberto Simões Monteiro Neves, 1082/54, Flávio Alexandre da Silva Matos, 1084/54, Alberto Xavier Salgado Barbieri Cardoso, 1085/54, António Maria Anjos Pinto Leite, 1091/54, Manuel Joaquim dos Santos Teixeira, 1105/54, Vítor Manuel Ferreira Domingues, 1109/54, Pedro Furtado Martins, 1112/54, Vítor Manuel da Silva, 1118/54, António de Figueiredo Cabral, 1120/54, Rogério do Ouro Lameira, 1121/54, Fernando José Mesquita de Oliveira, 1122/54, Duarte Nuno Gomes Simões, 1129/54, Eduardo Martins Bairrada, e 1358/54, José Alípio Ribeiro Lopes Alves.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1071/54, Alcindo Joaquim Vieira de Aguiar, 1072/54, Manuel Pedrullo de Lemos Pereira, 1073/54,

Francisco Lopes da Silva, 1081/54, Aníbal José Coelho Frexial, 1096/54, Manuel José Relvas de Assunção, 1099/54, Alberto Luís de Almeida Sande Peters Cunha, 1101/54, Alfredo Gomes Alves, 1110/54, Nuno Manuel de Sousa Pina, 1111/54, Jorge Manuel Freire Madeira de Abreu, 1113/54, Mário Dinis Galvão, 1115/54, Agnelo António Crespo, 1124/54, Guilherme Borges de Morais Correia Barbosa, e 1137/54, Manuel de Jesus Rodrigues.

Grupo de artilharia de guarnição

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1065/54, Jorge Manuel Soares Costa, 1066/54, José Carlos Douwens Bentes Pimenta, 1130/54, António Alberto Aurélio, e 1143/54, Luís Augusto de Sousa Lameiras de Figueiredo.

Bateria independente de artilharia antiaérea

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia antiaérea fixa, n.ºs 1097/54, Fernando Salvador Mantas, 1124/54, Abel António Grilo de Sousa Dias, 1127/54, Manuel Diogo Castro Ferreira Azancot, e 1373/54, António Sales Henriques Júdice Guerreiro de Brito.

Regimento de lanceiros n.º 1

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 458/53, Jorge Manuel Vitor Moita, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 990/53, António Raul Taborda, 860/54, Mário de Jesus Fernandes de Barros, 661/54, Rui Vieira Mendes de Carvalho, 676/54, Joaquim Ribeiro Couto, 682/54, Joaquim dos Santos Domingues, e 890/54, Isidro Góis Féria.

Regimento de lanceiros n.º 2

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 646/54, António Francisco Soares Franco de Avelãs, 648/54, Nuno Dias Álvares de Melo, 649/54, Fernando Eduardo de Almeida Tico, 650/54, Fernando Guedes da Cunha

Monteiro, 671/54, José Manuel Marques Palmeirim, 677/54, António Maria Oliva Martins de Carvalho, 679/54, José Alberto Torres Escalda, 683/54, Fernando Matias Castelo Branco, 687/54, Manuel Máximo de Castro Mendes de Almeida, e 892/54, Joaquim José das Neves Mendes Moreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 989/53, José Pombo de Almeida Ferro, 643/54, Acácio Luís Loureiro Forjas de Brito, 647/54, Pedro Paulo Beirão de Madeira Calheiros, 667/54, Carlos Herländer Ferreira Lopes de Almeida, 672/54, Teófilo Meireles Esquivel, 685/54, Carlos José da Costa Pereira, e 550/53, do regimento de lanceiros n.º 2, Henrique José Parente.

Regimento de cavalaria n.º 5

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 645/54, António José Balançuela Henriques Jorge, 653/54, José Luís Neto Vaz Tecedeiro, 662/54, Manuel Fernando Morais Laje, 664/54, Manuel Cesário Augusto dos Santos, 665/54, António Alberto Soares da Costa Ferreira, 675/54, Fernando Luís Mendes Silva, e 680/54, Jaime Gaspar Gralheiro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 657/54, José Mário Almodôvar, 660/54, António José Pinheiro da Silva Dias, 663/54, Vítor Norberto Lopes Direito, 678/54, Agostinho José Freire de Moura Coelho Pizarro, 681/54, Augusto Rodrigues de Andrade, 734/54, Maximino Joaquim Leite, e 770/54, Vasco Veloso de Brito, e, do regimento de cavalaria n.º 5, n.º 592/53, António Augusto Guedes de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 7

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 659/54,

António Jorge de Lemos e Sousa Macedo, 666/54, João Alberto Frazão de Faria, 668/54, José Nunes Marques, 669/54, Mário Abel Fernandes da Silva Mendes, 673/54, Carlos Alberto Pereira da Rosa, 684/54, Rui de Carvalho e Cunha Fortes da Gama, e 686/54, Constantino Ribeiro Vaz.

Regimento de cavalaria n.º 8

Reconhecimento

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, os soldados cadetes, da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 198/E. P., António Jorge de Campos Pimenta da Gama, 644/54, Abílio Eduardo da Cunha Veiga Madeira de Andrade, 652/54, José Maria Stoffel de Lemos, 654/54, Mário Luís Ataíde Campos Costa, 656/54, José dos Santos Barbosa, 658/54, Jaime Carvalho da Silva, 670/54, Francisco Manuel Carvalho da Rocha, e 787/54, José Roseiro Duarte, e, do regimento de infantaria n.º 2, n.º 459/53, António dos Santos Martins.

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Aspirantes a oficial milicianos veterinários, os soldados cadetes, da secção de depósito do referido serviço, n.ºs 51/54, Rui Manuel da Cruz Nunes, 52/54, Lino da Silva Conde, 53/54, José Fernando da Costa Durão, e 54/54, Carlos Luís Gonçalves Potes.

Grupo de companhias de trem auto

Transportes rodoviários

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.ºs 660/54, Rui Jorge Cruz Silveirinha, 726/54, Mário Fernando Pereira Girão, 740/54, Henrique José Ferreira de Magalhães, e 744/54, João António Parreira Dias.

Regimento de engenharia n.º 1

Sapadores

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma, n.ºs 978/54, António Silvestre de Almeida Leitão, e 983/54, Fernando de Oliveira Lemos.

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes, do batalhão de telegrafistas n.ºs 568/54,

José Luís Mingot de Almeida, 573/54, Manuel Vasco Tamarão Beleza de Sá Granadeiro, e 576/54, Fernando Eduardo Rebelo Simões.

Regimento de engenharia n.º 2

Sapadores

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes, da escola prática da arma n.ºs 976/54, António Feliciano de Oliveira Santos, e 984/54, Artur Fonseca de Almeida Lopes.

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.º 1512/54, da escola prática da arma, José António de Carvalho Dias, e, do batalhão de telegrafistas, n.ºs 571/54, Álvaro Joaquim Salema Barbosa Cobeira, 572/54, Amadeu José Roque, 577/54, Francisco Pereira de Faria, e 578/54, Joaquim Mendes Antunes Breda.

Batalhão de telegrafistas

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.ºs 570/54, Mário Trigo Monteiro Trindade, 574/54, José Manuel Silveira da Cruz Morais, 575/54, Jorge Manuel Bragança Mendonça Machado, 579/54, Luis Filipe Lucena Ferreira, e 694/54, Manuel Quintela da Graça Baptista.

Batalhão de caminhos de ferro

Transportes ferroviários

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.ºs 426/54, Flávio Luís de Oliveira Medeiros, e 436/54, Miguel Carlos Bandeira Quaresma.

1.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 3, n.º 265/53, António Augusto de Brito Monteiro; do regimento de infantaria n.º 11, n.ºs 260/53, João Bernardino Galo Pereira, e 262/53, João Carlos Frota Ferreira Matos Moreira; do batalhão de caçadores n.º 10, n.º 323/53, Nelson dos Santos Pinto, e, do centro de instrução do serviço de saúde militar, n.ºs 1/54, Pedro Paulo Michelsen Garcia de Carvalho, 2/54, Raul Henrique de Almeida Ribeiro dos Santos, 4/54, António Féria dos Reis Vale, 6/54, António Coimbra Aires de Matos,

12/54, António Jorge de Almeida Bandeira Ribeiro, 13/54, João Maria Virgílio Sanches Inglês Esquivel, 15/54, José de Paiva Boléu Tomé, 17/54, Fernando José dos Santos Paredes, 18/54, Fernando José Pacheco de Aragão Ramos, 20/54, Pedro José de Almeida Gonçalves Costa, 22/54, Agualdo Ribeiro dos Santos Fonseca, 24/54, Augusto Nadais de Vasconcelos, 25/54, Manuel José Leles de Gomes Meleiro, e 33/54, José da Silva Correia.

Aspirantes a oficial milicianos farmacêuticos, os soldados cadetes, do centro de instrução do serviço de saúde militar, n.ºs 8/54, José António Ribeiro de Queirós, e 29/54, Fernando da Cruz Garcia.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirantes a oficial milicianos médicos, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 872/53, José Cardoso da Rocha; do regimento de infantaria n.º 14, n.º 1246/53, João de Almeida Ferrão, e, do centro de instrução do serviço de saúde militar, n.ºs 3/54, António Augusto Antunes Pinheiro, 5/54, Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira, 7/54, António Torcato de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, 9/54, Luís Gonçalves Silva, 10/54, Fernando Rodrigues dos Santos, 11/54, Osvaldo Pamplona Toste, 14/54, Fernando Simões Dias Cardoso da Maia e Vale, 19/54, Sebastião Matos Ribeiro, 21/54, Ernesto dos Reis Tomé, 23/54, Mário Leão de Oliveira Lucena, 28/54, Luís Nogueira Correia de Almeida, 30/54, Hélder Pereira Gil, 32/54, Alberto Benjamim Bernardino Araújo Milheiro, e 34/54, Joaquim Moreira de Carvalho.

Aspirante a oficial miliciano farmacêutico, o soldado cadete, do centro de instrução do serviço de saúde militar, n.º 26/54, Mário Augusto Barroso.

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete, da escola prática do mesmo serviço, n.º 42/54, Luís Eduardo da Silva Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 9/54, da escola prática do mesmo serviço, António Miranda.

Regimento de infantaria n.º 3

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 41/54, da escola prática do mesmo serviço, Manuel Mário Tomé Mendes Carqueijeiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 4/54, da escola prática do mesmo serviço, David Gonçalves Cruz Barão.

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 24/54, da escola prática do mesmo serviço, António Álvaro Bastos Moreira da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 22/54, da escola prática do mesmo serviço, Francisco Eduardo Pé-curto Abelho.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 32/54, da escola prática do mesmo serviço, Manuel António Lopes Rocha.

Regimento de infantaria n.º 10

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 27/54, da escola prática do mesmo serviço, Vitor Pinto Quintas.

Regimento de infantaria n.º 11

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 52/54, da escola prática do mesmo serviço, José João Baptista.

Regimento de infantaria n.º 12

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 18/54, da escola prática do mesmo serviço, João Manuel Alves.

Regimento de infantaria n.º 15

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 28/54, da escola prática do mesmo serviço, Raul Mário da Silva Bairros.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 50/54, da escola prática do mesmo serviço, Fernando Gonçalves Lopes.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 44/54, da escola prática do mesmo serviço, Henrique Manuel de Pontes Leça.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 31/54, da escola prática do mesmo serviço, António Marinho de Andrade Moreira Pires de Lima.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 16/54, da escola prática do mesmo serviço, António Manuel Capa Horta Correia.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 29/54, da escola prática do mesmo serviço, Orlando Nunes Rodrigues da Costa.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 19/54, da escola prática do mesmo serviço, Armando Pinto Bastos.

Regimento de artilharia de costa

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 26/54, da escola prática do mesmo serviço, Armando Figueira Torres Paulo.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 40/54, da escola prática do mesmo serviço, Rui José da Conceição Nunes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 25/54, da escola prática do mesmo serviço, José Luís de Carvalho Cardoso.

Bateria independente de artilharia anti-aérea

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, o soldado cadete n.º 10/54, da escola prática do mesmo serviço, Carlos Maria Moniz Tavares de Matos Taquenho.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, os soldados cadetes, da escola prática do mesmo serviço, n.ºs 7/54, João Francisco Lourenço de Almeida Ricardo, 12/54, Rui Manuel Salinas Dias Monteiro, 17/54, Francisco Dias Ferreira, 20/54, Lino de Matos e Silva, 21/54, André Lopes Júnior, 34/54, António de Agrela Gomes Loja, 36/54, Júlio Augusto Ramires da Silva, 45/54, Rogério de Oliveira Martins Pinto, e 49/54, Rui Manuel Cardoso do Vale Correia da Fonseca.

2.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, os soldados cadetes, da escola prática do mesmo serviço, n.ºs 3/54, António Vahia Neves Barjona de Bivar, 5/54, Joaquim Pedro Benthem de Noronha Morais Pinto de Oliveira Martins, 13/54, Mário Mosqueira do Amaral, 14/54, Rui Luís Fernandes de Carvalho, 15/54, José César Conde Barroso, 23/54, António Amaro de Matos, 30/54, Rui Nunes Ferreira da Costa, 35/54, Manuel Sebastião de Almeida de Carvalho Daun e Lorena, 38/54, Hugo Fernando de Jesus, 39/54, Bernardo Guimarães Fisher de Sá Nogueira, 47/54, Manuel Augusto Monteiro, e 51/54, Francisco Pessanha Leite Monteiro.

Quadro de complemento das forças aéreas**Artilharia de costa**

Aspirantes a oficial milicianos de artilharia, os soldados cadetes, do regimento de artilharia de costa, n.ºs 563/54, José Farrajota Luciano, e 568/54, Manuel Rodrigues de Andrade Gomes.

Transportes rodoviários

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes, do grupo de companhias de trem auto, n.ºs 681/54, Carlos Manuel Mendes Nogueira Martins, 682/54, José Alberto Modesto Veloso Faria, e 683/54, José Afonso Camacho Rodrigues Marques Pinto.

Transmissões

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes, do batalhão de telegrafistas, n.ºs 567/54, José de Oliveira e Silva, e 569/54, Amárico Dias da Silva Ramalho. (Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 14 de Março de 1955:

Contando a antiguidade de 1 de Novembro de 1955:

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Amândio José Leote do Carmo Sebastião e António Lopes da Silva.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Nuno Alberto Bernardo Luz, João da Costa de Sousa de Macedo Sasseti, António Pedro de Abreu Bacelar Torres Fevereiro, Carlos António Pereira Faustino, Alfredo António de Sousa, Fernando Marques da Mata, Américo Nobre Leitão e António Martins Peres.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António de Oliveira Ascensão e José Júlio Gonçalves.

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Fernando Cabral Sacadura e Francisco Anibal Pessoa e Sousa de Moraes Sarmiento Campilho.

Governo Militar de Lisboa - Companhia de adidos

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço José do Nascimento Souto, Edgar de Aguiar Gouveia Afonso, Artur Viana de Vasconcelos Lencastre, Luís Manuel Vicente Gravato, Vitor Manuel Lourenço Torres, Miguel José Faria e António da Silva Pires Resende.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Elminio Jacinto de Oliveira, Manuel Jorge da Rocha Medina de Sousa e Fernando Pereira de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Joaquim Costa Lopes Gaio e José Dias Miguel Trovão.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Artur de Jesus Mendes Moura. Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel António Morgado da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João Manuel da Conceição Domingues Garcia.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Roberto Salema de Magalhães Faria Ribeiro Vieira e Mário Gonçalves Marques.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria António de Araújo Coelho e Castro.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Luís de Almeida e Silva, Lucínio José Madureira Claro, António José Guedes Vaz de Castro, Gentil de Silva Guedes e Joaquim Pereira Guedes.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João Correia Guerreiro Mendes, João Augusto de Vasconcelos Castelo Branco de Oliveira, António Vitorino Lona Peres, Manuel Tavares da Conceição, Tarcísio Vazão de Campos e Trindade, Júlio Navarro da Câmara Ferreira de Almeida e Eduardo Adeodato Melo Pimentel Trigo.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial do mesmo serviço Manuel Ismaelino de Matos e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Vasco Damião Marçal de Figueiredo e Rui Humberto Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Vítor José Simões Marçal, Francisco Fernandes, Angenor Nunes de Carvalho Pires, Júlio de Gouveia Ferreira, Orlando José do Espírito Santo Ramos, Rogério Eurico Puga Leal e Adão Fernando Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Angenor Ranhada Rolo.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Manuel Pereira da Cunha, José Abílio dos Santos Oliveira, Manuel Simões Teixeira, Mário Rodrigues de Almeida, Júlio Marques Bento Júnior, Arnaldo João Manuel Vieira do Nascimento, António Durbalino Pereira da Silva, Augusto Ferreira dos Santos Costa, Jaime Anselmo Alvim de Faria Afonso, Jaime dos Santos Conde, Remígio Nogueira Viana, Carlos Alberto Tavares Fernandes e António Serra Cohen.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Mário da Silva Carvalho, Vítor Manuel Rodrigues da Luz Correia e José Figueiredo dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António Bau de Sousa e Vasco Paulo Furrer Marques de Lemos.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria José Pinto Resendes, Carlos Manuel Ramos da Silveira e Manuel de Brito Duarte.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Jorge Semedo Marques Louro e Carlos Roberto de Vilhena de Oliveira de Andrade Botelho.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria João Marçal Teixeira de Jesus, António Ferreira Henriques Cunha e João Luís de Meneses Alves e Sousa.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Jorge Isidro Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Francisco Paula Varela de Brito Reis.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria João António Pires de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Carolino Diogo Ferreira, Júlio Gonçalves Simões Marques, Amândio Manuel Pires e Eugénio Augusto Afonso.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Leonor Vinagre e Júlio César de Brito Pires.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando José Moreira Guimarães.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Bento José Queirós Pinheiro da Veiga, Francisco José Lopes Vide de Matos Chaves e Joaquim Lourenço da Rocha e Santos.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Fernando Rodrigues de Albuquerque.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Acélio Domingues Gala, Fernando Silvestre Murta Rebelo e João António da Silva Bastos.

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço António Manuel Monteiro de Abreu Varela.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Manuel Machado Gomes Mesquita, Vasco Martins Mourão de Paiva de Sousa Chichorro, Lúcio dos Santos Carriço, Francisco Manuel Reis Caldeira e Hernâni de Melo Teixeira.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Barata Garcia.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Armando Luís Correia e José Nicolau Dias da Fonseca.

Batalhão de engenhos

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria António da Graça Gonçalves Monteiro e Álvaro dos Santos Caldeira.

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Manuel António de Fraga e Rui Manuel de Seixas Dias Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Francisco Augusto Restolho Mateus.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Joaquim da Silva Teixeira, José Augusto de Sousa Moreira, Albano José Ribeiro de Almeida, José Tavares dos Santos e Armando Rui Baptista de Barros.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial do mesmo serviço João Joaquim Ferreira Costa Henriques.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Vítor Manuel Chiti Sousa de Campos.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço José Aníbal Esteves Rebordão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Júlio César Carvalho Rodrigues Pereira e Fernando da Silva Amaro.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia Manuel Rodrigues de Lima e Santos, Vítor Manuel Ferreira de Albuquerque e Manuel Júlio Sá Rodrigues da Silva.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Valdemar dos Santos Gonçalves.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Francisco Joaquim de Passos Águas.

Alferes miliciano do serviço de material, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Mário Casimiro Coelho Barbosa.

Regimento de artilharia de costa

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Carlos Nicolau Madueño Veríssimo.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Joaquim Lourenço Roque Estorninho.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Luís Filipe Cabral Folque de Gouveia.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José Ricardo de Jesus Correia.

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Serafim Francisco de Sousa e Costa.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Manuel Pereira Quaresma e João Alfredo Neto.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria João Miguel Freire de Andrade.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria José Luis Eugénio de Faria.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos de cavalaria, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria Carlos Augusto Lopes, Francisco Jacinto de Almeida e Fernando Manuel Cardoso Vieira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Manuel Ramalho Ortigão de Melo Vaz Sampaio, Álvaro Raul de Sá Machado Monteiro e Mário Moreira Pinto Alves Dinis.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Alberto Fernandes Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano de cavalaria, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria Fernão Augusto Araújo Vicente.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Eduardo do Carmo Ribeiro

Moura, Bernardino Manuel Vieira e Valdemiro José Garcia.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Luís Bernardo Rosa Alves.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Joaquim António Queirós de Sousa Azevedo, Aristides Guedes Coelho, Vasco Arnaldo da Gama Brandão, Manuel Casimiro Pereira, Kelo Marçal Correia da Silva, Augusto César Oliveira Lopes, António da Silva Cardoso e Abílio da Mota Ramoa.

Batalhão de telegrafistas

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Vítor Carlos Clemente Godinho Bueno.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Fernando António Mora Coelho, Hermínio José Deodoro Cameirão da Cruz, Eduardo Manuel de Oliveira Trigo Perestrelo de Alarcão e Silva e José Alexandre Azevedo de Vasconcelos e Sá Jorge de Figueiredo.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico António José Mendonça Soares.

Alferes miliciano farmacêutico, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico Rui Ferreira Bastos.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, os aspirantes a oficial milicianos médicos Manuel do Bem Cónego e José Augusto Xavier.

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes milicianos do serviço do material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António Maria Cardoso Ribeiro Leitão, Emídio dos Santos Gomes e Jacinto Rodrigues Moniz.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Luís Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António Padinha Tarujo Formigal, José Fernandes Coelho Rasoilo e Alexandre Manuel da Silva Ribeiro de Almeida, todos em disponibilidade.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Alferes milicianos do serviço de material, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Gaspar Augusto Borges de Sena e Vasco Chaves de Campos, ambos em disponibilidade.

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António Augusto Medeiros Patrício, Henrique Maria de Queirós e Lemos Martins da Cunha, Pedro Martins da Cunha Veiga Madeira de Andrade, João Marques Rodrigues Coutinho, Tomás de Aquino Viegas de Abranches Lucas de Andrade de Araújo Parreira Rocha, Luís Alberto de Oliveira Serrão, Diogo Vaz Pinto da Fonseca Sá Pereira e Castro, António Marques Antunes e Henrique Manuel da França Ribeiro.

Comando militar da Guiné

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Luís Filipe Rosa de Oliveira Liberato, Alexandre Gomes da Silva Braga e António Sales Gonçalves.

Comando militar de Moçambique

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Fernando Cardoso Lopes e José Manuel Pereira da Silva.

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, António Pedro Gomes do Amaral.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-General

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Eduardo Augusto Gomes de Gouveia, Rui Preto Xavier Lobo, José Fernando Feliciano Gomes e Vítor Hugo Fortes Rocha.

Governo Militar de Lisboa - Companhia de adidos

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Carlos Eurico Correia Lisboa, Alexandre Mário Salema de Carvalho Cordeiro, João Simão Francisco Teixeira Bandeira de Melo, Mário Fernando Pereira Pinto, Mário Trindade Salvado, Mário de Oliveira Alfaiate, José Augusto Guerra Machado e José Gonçalves Viegas Dias.

1.ª região militar - Quartel-general

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Alcino Augusto Costa e Albino Ferreira Pimentel.

2.ª região militar - Quartel-general

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Francisco Correia das Neves e Joaquim Cantante Cardoso Garcia.

3.ª região militar - Quartel-general

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, António Peralta Ribei-rinho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Diogo João de Mascarenhas Leote Marreiros Neto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João António da Costa Crespo Ferreira Cerveira do Amaral, Joaquim Salvador da Silva Moreira Rato, Joaquim da Silva Patrocínio, Rodrigo Manuel de Sousa Gentil Strop, Rui Jorge de Almeida Furtado, Mário Alberto Ruand Coimbra, Fernando Alberto Flores Pimenta, Manuel Maurício da Costa e Silva, José Carlos Anaia Cristo, Hélder Fernando Poças Ferreira e José dos Anjos Mascarenhas.

Alferes miliciano do serviço de agente geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, António Luís de Vitória Pereira Serzedelo de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Rui de Freitas Martins Dinis Fragoso, Acácio Ramos, José Lopes Fernandes, Eduardo Manuel da Luz Ribeiro Ruivo da Silva, Norberto Jaime Brito Figueiroa Teles de Freitas, António Joaquim Cruz Catarino, António Mendes da Costa, José Manuel Barbosa Amora, Rui Mascarenhas Leiria e Arlindo de Azevedo Maia.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Adelino Rodrigues Feijóo Teixeira, António Carlos das Neves Pires e Manuel José Romana Martins.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Pedro Lino da Graça Iria, Manuel Meireles Esquível, Aginaldo Mascarenhas Wahnnon, José Alberto Gomes de Melo Branquinho, Manuel Sanches Inglês Esquível, António Jorge Marques Serrano, António de Almeida Tavares de Pina e Manuel Lopes Cantante.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Eduardo Tomás Rua de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Cruchinho Pina da Silva Leitão, Jaime Xavier de Carvalho, Nuno Gomes de Lacerda Teixeira, Virgílio Fernandes Santos, Ernesto Frederico Vieira Braga e António Joaquim Correia de Melo.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, António Jorge Fernandes da Natividade e Anastácio Gomes Laranjeiro.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Carlos Leite da Silva e Álvaro Manuel Ribeiro Bezerra.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Arnaldo Cardoso Ribeiro e Jorge Manuel de Araújo Rego Cardoso Lopes.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Manuel Constantino Fernandes, António Félix de Aguiar Branco e Silva, Alcides Furtado Cabral, Luís Manuel de Castro Maia Mendes Correia de Matos, Manuel da Costa, Francisco António Alçada Gonçalves Cardoso, José Dinis de Carvalho, Jacob de Sousa, Manuel Sereno Serrão, Felizardo José Prezado Santos, João Maria Gonçalves de Magalhães, Alberto Vilar Pereira de Queirós, Jofre Pinto Fernandes, Agostinho do Amaral, João José Grilo Pereira da Bela, Ildo Artur da Costa Pedro, Norberto Augusto Fernandes Barreira, Vitor Manuel de Mendonça Gouveia Ilharco, Fernando Jorge do Amaral Osório Cada-val Fragoso de Sousa, Francisco Manuel Cordeiro Opa, Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa, Armando da Silva Fernandes Guimarães, José Fernando Marques da Silva, Diamantino Duarte Baltasar e António Augustó Afonso de Sousa Vilela.

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Luís Costa Marçal.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial do mesmo serviço, em disponibilidade, Pedro de Almeida e Vasconcelos Álvares.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Jorge Manuel Pujor Figueiredo de Barros, Fernando César Batalha Lopes Pedrosa, Manuel Fernando de Sousa Robalo e Bartolomeu Reis Soares.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Coelho Tomás, Joaquim José Amorim Fernandes e Silva, Amílcar Manuel Pires Gomes da Silva, José Martins da Costa, José David Gomes, Fernando Adelino Fabião, Álvaro Ferreira da Silva Castelo Branco, Américo Vinga Martins, Francisco Manuel Bergström Monteiro Barbosa, Mário Vitória da Cruz Dinis, António do Carmo Lopes da Cunha, José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos, Jorge Alberto Ferreira dos Santos, Carlos Alberto Telo Gonçalo Baptista, Manuel de Jesus Correia Sousa, Joaquim António da Costa Marques Trindade, Ernesto Rocha Manuel Gonçalves Brochado, José Júlio e Álvaro Augusto Marques do Couto Teixeira.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Luís Gonçalves Rua.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Gervásio Mota de Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel José da Costa Matos, Agostinho Novais Gonçalves e Vítor Manuel Ferreira Garcia.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Saturnino Revés Figueira de Freitas, Armando Osvaldo Matos Ribeiro da Silva, Licínio Carlos da Cruz e Silva Guimarães, Arménio Gameiro Costa, José Manuel da Silva Munhoz Soares Fabião, Manuel Vieira Matos Viegas de Almeida, Albano Carlos Pereira Dias de Magalhães, Fernando Fonseca de Oliveira, Júlio Gião Félix Sequeira Marques, Ricardo Guedes Costa, Fernando António das Neves e Cunha Trigo, António Castilho Borges, Francisco José Galvão de Sousa Chichorro Rodrigues, António César Marques, Fernando Dias Coelho, Manuel Adamastor Bastos Monteiro, Henrique da Silva Araújo e Cândido Maia de Sousa Carvalho.

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, José Ferreira Júnior.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Jerónimo Augusto Graça da Silva Ramos.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, João da Costa Feijão.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Martins Barata Crespo, Fernando Faria Hipólito, Gil Duarte Ferraz de Carvalho, Carlos Manuel Pires Pereira, António da Silva Godinho e Fernando Júlio Veloso Feijó.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Rui Weber de Mendonça, João Carlos Mendes Valentim, Rui Amável Baptista Rodrigues da Costa e Rui Vítor da Silva Almeida.

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Walter Pacheco de Mendonça.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Eurico Duarte Baltasar.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Vasco Maria de Figueiredo Cabral da Câmara e Gustavo Cardoso Silva.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José Gomes de Horta Larisma.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Vasco António de Freitas Noca e Aurélio Sabino da Silva.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Mário Serra Lopes Varela.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Mário Dinis Carrinho, Eugénio de Almeida Lisboa, António Mateo Jorge Teixeira Pinto de Almeida e Rui Álvaro Costa de Morais Serrão.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Mendonça Horta, António Jorge Moreira Portugal, Emídio Dias Gomes de Azevedo e João de Melo.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José da Costa Saraiva.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Gaspar Ribeiro Aguincha Re-

bocho Pais, Francisco Rocha Neves Anacleto, José Amândio Pimenta e João Josino Belchior Arnaldo Mateus. (Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Fernando Barbosa de Castro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Manuel Francisco Uva Jacinto.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Luís Fernando Helbling, João Salvador de Matos, António Vieira Alves, Sérgio António Romão de Oliveira Carlos Peres, Paulo Monteiro Pires de Carvalho Levi, Humberto Álvares da Costa, Júlio Manuel Amaral de Lemos Gil Figueira, Carlos Alberto de Oliveira Anão, António José Lourenço de Almeida Ricardo, Alberto Manuel Saraiva da Costa, Salvador das Dores Alves, Lysander José Castanheira Coelho, Isaac Mucznik e Adílio José Zeferino Corvo.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço Homero José Amaro Gonçalves.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Tomás Pereira Marques, Manuel Frade Carreiro Apolinário, Carlos Pires Freixo, Júlio Nunes dos Santos Pardal, Carlos Magro Borges de Araújo e Adelino de Amorim Robalo Cordeiro.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, João Antunes Lopes, José António da Silva Ribeiro, José Maria Augusto Carneiro Nunes Correia, Manuel José Vilarinho Cachado, João Ramos Marques e Ismael de Pina Madeira.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Luís Filipe de Carvalho Magão, Arménio Abelho de Amorim Girão e António Baptista Martins.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Fernando Machado Carvalho, Frederico José Begonha da Silva e Ângelo Ernesto Carneiro Aires.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Gil Manuel Ribeiro Carneiro, Manuel Duarte Vaz Milheiro, António Mendonça Assunção, Rui de Melo Guerra, Antero Fernandes Faria e José Temudo.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, José Manuel do Nascimento Augusto, José Joaquim Custódio de Oliveira Serrano, José Henriques de Campos, Jaime Estrela Pinheiro, António da Silva Gouveia Machado, Eduardo Baptista de Matos, Armando Luís Correia, Artur Olímpio de Sá Nunes e António José das Neves Costa Bastos.

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António Manuel Brito de Carvalho, Nuno Manuel de Almeida Alves, Mário Pinto Mendes, José Nogueira Rodrigues Branco, Diogo da Fonseca, José Abreu Lima Abranches Pinto e Alexandre Monteiro Simões de Carvalho.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, David José Azevedo de Almeida e Amílcar da Silva de Nobre Neto.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Fernando Manuel da Cruz da Silva Passos,

Fernando Albino Carneiro da Costa Carvalho, José Manuel Martins Mendes Furtado, Amílcar Santos Martins da Silva, Manuel Domingues Chaves Morais e Henrique Fernando Mendes Granhão.

Alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Adolfo Jorge Branquinho de Campos.

Batalhão de engenhos

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Carlos Manuel Rodrigues Maria da Mata, Joaquim de Carvalho de Azevedo e Silva, José Henriques Marques, Mário Luís Guerra Coelho Pereira e Camilo Dias Cardoso.

Alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, João Manuel Cortes Figueiredo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, José Luís Barata de Sousa Cabral, António Marcos Galopim de Carvalho, Álvaro Tomás Ramos e João Maurício Dias Muñoz.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Miguel Ferreira Mendes, João Maria de Oliveira Horta, Joaquim Ubach Ferrão, Henrique António de Brito Pereira, Armindo de Campos Barbosa, Alberto de Miranda Soares Pereira, Edmundo Afonso Garcia, Secundino Outeiro Pereira, Alberto Augusto Carvalho Machado, Paulo Miguel Falcão e Silva, Pedro Oliveira Rodrigues, Augusto Francisco do Couto, Álvaro Oliveira de Moura e Silva, Fausto Gonçalves, Manuel José Fernandes Rendeiro, José Maria da Silva e José Marques Correia das Neves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Eduardo de Jesus Oliveira Rocha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Luís Fernando de Almeida Velho Bairrão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Miguel Ângelo Coimbra Queirós e Lencastre, Miguel Ângelo Cardoso e Silva, Baltasar Galapez Gomes Garcia, Francisco Louro Mendes, José Júlio de Brito Limpo Trigueiros, Nuno José Quintino Rogado, António Mário da Costa Pedreira Cardoso, Mário de Sousa Mendes Sabino, Marcílio António Aires de Sá Gomes dos Santos, Emílio Carita Frade e Rui António dos Santos Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, José António Monteiro Guimarães.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Angelino de Almeida Páscoa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António José Moreira Guimarães, Alfredo Bento de Almeida e Silva, Carlos Alberto de Sousa Sampaio Magalhães, José António da Piedade Laranjeira, Jorge Carlos da Rocha Leal, Manuel Armando Guimarães Casimiro da Costa, Abílio Mendes Gaspar, Osvaldo José de Azevedo, Carlos Alberto Pessoa Ferreira Gonçalves, António João Paisana Ferreira, Armindo Pereira da Costa e Júlio Renato de Campos Macedo.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Marco Aurélio de Oliveira Araújo Pereira.

Alferes miliciano do serviço do material, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Carlos Gonçalves do Amaral.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Levi Augusto Hortas da Silva, João Fernando Machado Carneiro e Correia, Alibal Fernando de Lemos Guedes e Joaquim de Almeida Ribeiro.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo, Manuel Eduardo Dias Tomé, Joaquim Ferreira Cabral de Barbosa Campelo, António José de Figueiredo Lopes, Romeu Baptista Morgado e João Antunes Preto Tomé.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Nuno Dias Melícias, João Queirós Ferreira Rocha de Macedo, João Frederico Gomes Palma Travaços Valdês, Manuel do Nascimento Lopes da Silva Júnior, José Manuel Martínez Afonso Dias, Tito Olívio Henriques, Carlos Alberto de Matos Alves, Silvestre Guimarães Sabino de Sousa e Jorge Augusto de Saldanha e Albuquerque Verschneider Gonçalves.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Adelino César Pereira da Costa, Adriano José Brandão Aguiar de Moura Borges, Manuel Barquinha Alves Dias Torres, Wilson Augusto Neves, Manuel Honório dos Santos Pinho, Cristiano João Vanzeller, Humberto Martins Durães, Manuel José Marques de Almeida e Luís António Tavares Teixeira.

Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, Joaquim Manuel Soares Pinto de Oliveira.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Luís Filipe Araújo Palmares.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António Pessoa dos Santos Carvalho, Gastão Diogo da Silva Reis, José Manuel de Campos Pereira Alves Barata, Amílcar Valente da Silva, Luís Manuel Martins de Freitas, António de Moura, Estêvão Ribeiro da Cruz Amorim, Artur Mendes Correia de Paiva e Pedro de Azevedo Mavigné Miranda Andrade, Alferes miliciano médico, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano médico, em disponibilidade, José Pissarra Xavier Lopes Dias.

Alferes miliciano do serviço do material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António de Sousa Rodrigues da Silveira e José de Paula Hungria Cabrita.

Regimento de artilharia de costa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Flávio Virgílio da Silva, José Navarro, Carlos Manuel Santos de Macedo, Manuel Augusto Pessoa Monteiro Marques, Teodósio Augusto Saligneiro, Fernando Grazina de Faria Lopes e António Andrade Guimarães.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Renato Freire de Figueiredo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial do mesmo serviço, em disponibilidade, Jorge da Cruz Pereira.

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Virgílio António Pinto Nunes e Rui Manuel Baía Pratas.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, António José Ravara de Oliveira Belo, José Henrique da Silva Carvalho, Nuno Jorge Megre Pires, Daniel José Porto Nunes Gonçalves da Costa Dias, José Leopoldo Ramalho Mateus Leal, José Herrmann Pereira de Sousa, José Maria da Silva Galvão Barreiros Calado, Carlos Humberto Timbal Nunes Ribeiro, Fernando Manuel Martins da Conceição, Carlos Heitor Neves Rebelo Calais Grilo, Luís Aníbal de Sá Azevedo Coutinho, Manuel Carlos Ferrão Oliveira, Abílio José Moreira Rato David, Fernando Augusto dos Santos Martins, José Pedro Boavida da Silva Carvalho, João Maria da Conceição Gonçalves Matoso, António José Rodrigues Adragão, João Augusto Simplicio Mendes Espada, Ernest Erich Wolfgang Corsepius, José Manuel Faria e Santos, José Tavares Machado Grácio. Pedro Coelho de Almeida Reis, António Caiado Gago Falcão de Campos, Sílvio Paulo Pestana de Freitas, José Pedro Roque Gameiro Martins Barata, José Mota Maia, Felismino Ferreira Teles e Joaquim José Capa Horta Correia.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, José Mascarenhas Falcão.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, António Daniel Lopes.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial de artilharia, em disponibilidade, Renato Cláudio Tavares Simões, António Pescão de Almeida, Duarte Miguel da Silveira do Canto Tavares, Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques e Fernando Manuel Viegas de Abreu Proença.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Leonildo Miguel Peixoto, João de Barros Alves Caetano, Mário Jorge Bruxelas, Jorge Afonso Polleri Pires de Campos e Leonel Martins Gonçalves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1954. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Amadeu Cardoso Henriques.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Silvestre Martins Lomba, António Maximino dos Santos, Fernão Lopes Simões de Carvalho, Manuel de Sousa e José Manuel Castelo Branco Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Carlos Naia de Macedo da Cunha Coutinho e José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Fernando Octávio dos Santos Pinto Serrão, José Ricardo Marques da Costa, Adriano Duque Monteiro Leite, António Baptista da Silva Martins e Armando Morais Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Mário Fernandes Seca.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Ernesto Gil de Oliveira.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Renato da Silva Leão.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, José Clemente Sanches Dias Pereira e António Simões dos Santos.

Bateria antiaérea independente

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de artilharia, em disponibilidade, Fernando Manuel Leitão de Figueiredo, Rui Mendes Tavares, José Guilherme Sousa de Aguiar Ferreira da Silva e José de Oliveira Araújo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Rui Vieira do Carmo Pacheco.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Nelson Mendes Pinto Pereira de Almeida Nunes.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, José Manuel Marques Leandro, José Pereira Neto e Carlos da Silva Caldas.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Ernesto Castanheira da Costa, Mário Moniz Tavares de Matos Taquenho, José Soares Barbosa, José Pinto Tabora Castelo Branco, José Celestino

Cordeiro Vinagre Ramos, José Luciano de Castro Teixeira de Lima Soares de Albergaria Corte Real, Manuel Maria Pacheco Luís Gomes, José Ultímio Costa Teles e Cunha, Abel José Arruda Abranches Lucas de Andrade e Jorge Melo de Almeida Seixas.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Júlio da Silva Tavares, João António Coimbra da Cunha Ferreira, António Monteiro Martins, René Charles Dupont Prendi Rodrigues da Silva e José Cabrita Isidoro.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, António Costa da Veiga Moura, Rui da Silva Santos Penha, Duarte Nuno Sotomaior de Almeida Coutinho Lobo de Ávila, Vasco Maia Aguiar de Almeida Esteves, João Manuel Guimarães da Fonseca e Mateus Augusto Araújo dos Anjos.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Robert Jean Rou-tier da Mota Ribeiro.

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, José Rogério Pinheiro, Hermínio José Moreira Ramos, Alfredo Caseiro Pinheiro Rocha, Augusto Domingues Correia, Alberto Carlos Bessa de Almeida Frazão, Manuel Reis Valente de Mendonça, Alberto António Giesteira de Almeida e Ilídio Joaquim Bartolomeu Neves.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, António Aguiar Dutra de Lacerda.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, Luís Manuel de Sande de Sacadura Botte

Corte Real, Vasco Nuno Falcão Trigoso da Cunha, Fernando Moreira Araújo Silva, Rui Costa Pinto Marchante e Carlos Manuel dos Santos Costa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, João Joaquim Nogueira.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, António Ferrão Vilardebó, Manuel Albano Rook de Lima Pereira Dias de Magalhães, Joaquim Fernando Pereira dos Reis, Artur José Correia Ribeiro da Silva e Rogério da Conceição Serafim Martins.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Rui Jorge de Barros Gomes e Afonso Correia Guerra.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, António Quaresma Ventura.

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, José Sérgio de Brito Caldeira e Artur Eduardo Strech Beleza Seixas e Sousa.

Batalhão de telegrafistas

Alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia, em disponibilidade, Pedro Maria José Correia da Silva Sampaio e Luís Manuel da Silva Santiago Pinto.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Manuel Soares Cipriano Leal.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de engenharia, em disponibilidade, Ricardo Baptista da Cruz.

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Vítor Caldas e Quadros Martins, Fernando Alves Pires de Carvalho, João Manuel Madeira Costa e Eduardo António da Costa Ferrugento Gonçalves.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Mário Ramos da Cruz, José Aníbal Pinto Veloso, Pedro Manuel de Almeida da Mota Marques, Mário José Antunes da Cunha e José Luís Costa Ribeiro Gomes.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, Alberto Antunes, Domingos Nunes Delgado, Cândido Armando de Carvalho, Henrique Pedro Singer, José Francisco David Ferreira, Francisco Rodrigues Mendes Godinho, Joaquim Augusto Rebelo Cardona, Romeu Francisco Viegas Penha e Luís Fernando Pousada Botelho de Sousa.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos médicos, em disponibilidade, António Nogueira Rodrigues, Mário Avelino de Barros Castro Correia, António Maria Pereira Caldas Augusto Guedes, Luís Algarvio Serpa Machado Cabral, Manuel Afonso da Silva Lima Nobre, Simão Carlos Saraiva, Antero Nicolau Azevedo Costa Calheiros Lobo, Alberto de Sousa Machado Ferreira Neves, Rui Araújo Garcia de Brito e José Baptista de Almeida Faria.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Carlos Francisco José de Borja da Câmara Ribeiro Ferreira.

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Febo Altino Brás.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Jacinto Gonçalves Lopes, Fernando Correia Lino, Carlos Eugénio da Graça Quilhó, António Maria Correia de Ramalho Carlos, Fernão Cordeiro Simões e José Augusto Rebelo Martins.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, José Manuel Ribeiro Soares da Costa, Mário Orlando Aires de Sá Gomes dos Santos, João José Pinto Xara Brasil e José António Ervedosa Félix Machado.

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António Luís Teixeira de Aragão Garcia Reis, António Emílio Ferreira de Magalhães, Nuno Torres Colaço, Rui Maria de Jesus Castelões Rebelo de Andrade, Armindo Pimentel Pereira Fernandes, Manuel Alexandrino Rodrigues Delgado e José Manuel de Moraes Gil Ejarque.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Alferes milicianos do serviço de material, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Vasco Fernando Navarro Rosas da Costa, Bartolomeu dos Mártires de Vasconcelos e Sousa Perestrelo de Vasconcelos e João José Gramunha Vasques Coutos de Sousa Araújo.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Rolando Pereira Galvão, Francisco de Jesus da Costa Campos de Oliveira e Hermano Valente Serrano.

Por portarias de 3 de Junho de 1955:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão miliciano de artilharia, o tenente miliciano de artilharia Joaquim de Sousa Marques, contando a antiguidade desde 3 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Eduardo Moreira Soeiro Marinho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 21 de Junho de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1954:

Comando militar de Angola

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, João da Silva Gomes.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Romeu Domingos Santos Reis.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Berto Alves de Oliveira.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, os alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, José Joaquim Serrão dos Santos, João Sá Garção, António Augusto Mascarenhas Piedade Farinha e Manuel José Florentino de Oliveira.

Adido

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço na provincia de Moçambique, António Gabriel Bastos Carvalho Gomes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 15 de Julho de 1955:

Batalhão de engenhos

Capitão miliciano de infantaria, em disponibilidade, o tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, Júlio Carlos Mayer Botelho Moniz.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 3 de Junho de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 31 de Dezembro de 1954, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955, que coloca no centro de mobilização de artilharia n.º 12 o tenente miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Francisco Martins Saturnino, em serviço no quartel-general da 2.ª região militar.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos: de infantaria, licenciados, do comando militar de Macau, João Pereira da Silva Pardal e, do centro de mobilização de infantaria n.º 10, Joaquim Gomes de Abreu Baptista; de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Eduardo Teófilo Braga e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Joaquim Gonçalves Soares; de engenharia, licenciado, do centro de mobilização de engenharia n.º 4, Fernando José de Castro Ataíde Vilela Cordeiro.

Alferes milicianos: de infantaria, licenciados, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, José Bernardino Blanc de Portugal e, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, João das Neves Abreu; e, de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, José Júlio Cravo Silva, do regimento de artilharia de costa, Duarte Nuno Laboreiro de Vila Lobos Mendes da Costa e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, António Osório dos Santos Carvalheira e Henrique Jorge de Sousa Pontes.

Aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, José Pereira Neto, do regimento de lanceiros n.º 2, Ernesto Castanheira da Costa e, do regimento de cavalaria n.º 3, António Monteiro Martins.

Comando militar de Moçambique

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Arménio Moraes Paulo e, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, José Cândido Pereira Burguete; de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia anti-aérea fixa, Fernando Salgueiro Paula Pereira Ramos e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Adalberto Mascarenhas Mateus; e de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 7, Artur Troni.

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 2, José Último Costa Teles e Cunha.

Comando militar de S. Tomé e Príncipe

Alferes miliciano de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, João José de Matos Botica.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano médico Álvaro Ferrão Antunes de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do comando militar de Moçambique, António Henrique de Carvalho Martins de Almeida.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Alberto Nogueira Araújo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 16

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Jorge Eurico Vaz de Oliveira Fernandes.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenente miliciano do serviço de administração militar José Teles Marques Ribeiro.

Por portaria de 17 de Junho de 1955:

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 8, Carlos Fernandes António.

Alferes milicianos: de infantaria, licenciado, Álvaro Henriques de Gouveia e Melo e, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Carlos Alberto Almeida Valente; e de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Alfredo Caseiro Pinheiro Rocha.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Fernando Luís Van-Zeller.

2.º grupo de companhias de saúde

Aspirante a oficial miliciano médico, com a patente de alferes, em disponibilidade, Fernando Martins.

Por portaria de 8 de Julho de 1955:

Comando militar de Angola

Tenentes: licenciados, do comando militar de Moçambique, João Mendes Correia de Paiva e, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Mário Pires Marques Maia; de artilharia, licenciado, do centro de

mobilização de artilharia n.º 9, António Pina Cabral; de cavalaria, licenciado, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Hugo Tomás de Lima e Noronha; e de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Mário Jorge Azevedo Vaz, todos milicianos.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, António Amaral do Coito, do batalhão de caçadores n.º 1, Carlos Alberto Dias Ferreira e, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, João Coutinho Lopes; de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia n.º 6, Mário Marques Júnior e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Renato de Sousa Silva e Sá; e de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, José Cândido Sirgado de Azevedo Mendes.

Aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 4, João Josinho Belchior Arnaldo Mateus; de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, José Manuel Marques Leandro e, do regimento de cavalaria n.º 8, João Joaquim Nogueira; e de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Rui Jorge de Barros Gomes.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 5, Domingos José de Mendonça Santos Raimundo; e de artilharia, licenciados, do comando militar de Angola, Joaquim Pereira Coutinho Teixeira Duarte e, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Horácio Frederico Teixeira Parente.

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Rodrigo Xavier da Cruz.

Comando militar da Guiné

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Lourenço Pinto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Fernando da Silva Amaro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do comando militar da Guiné, Fernando Moreira Araújo Silva.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Alferes miliciano de engenharia, licenciado, do comando militar de Moçambique, Manuel Carlos Sanguinetti Beirão da Veiga.

Por portarias de 15 de Julho de 1955:

Comando militar de Angola

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, Amâncio Cardoso de Carvalho e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, licenciado, Raul Francisco Xambre Bento.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos, em disponibilidade, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Severo Marreiros Portela e farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, João Ventura Duarte.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Guilherme Fereday Urbano e Castro, por motivo disciplinar.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, João António da Silva Rente.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, António Ferreira Quintas, Joaquim José Ferreira Campos, João Guilherme Mateiro, Fernando Moreira Ribeiro e João Mendes.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Jorge Manuel Palma Leal, Rafael de Oliveira Neves Duque, Mário Adriano Burguete Mendes Lopes, Manuel José Pereira de

Andrade, João Antunes Fernandes, Fernando Nuno Martins da Cunha, Manuel Luís de Agro Ferreira, Joaquim Manuel Carvalho Vidal, Rogério Duarte Boa Alma Almeida, João Carlos Dias de Castro Reis, Carlos Alberto Empis Wemans, Nuno Alberto Pereira Basto Folque, David Wahnnon, António Luís Pascoal Avelar do Couto, Alberto Augusto Azevedo Xavier, Abraão Sequeira Amram, José Manuel Borges de Avelar Machado, Carlos Alberto de Castro Mata Conceição Silva, Manuel Armando de Almeida Marques Guedes, João António de Meneses Pita e Castro da Penha e Costa, Manuel Guilherme de Castro Pereira Street de Arriaga e Cunha e Luís Gonzaga da Gama Sepúlveda.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Mário da Gama Nunes, Vasco Miguel de Moura Fernandes e Luís Fonto Bondry Garcia de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Nuno de Sousa Cambeses e Manuel de Freitas Eufrásio.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Luís Dantas de Sousa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Martins, Emílio António Leonardo Martin da Fonseca, Amílcar da Silva Fernandes, Manuel Felino de Almeida da Silva, Emílio Manuel Costa Palhoto Videira Camacho, António de Moraes Sarmiento dos Santos Lucas e Costa Brotas, Mário Ramos Ribeiro de Almeida, José Manuel Pinto de Sousa e Castro Pereira Gomes, António Lopes Vieira, José Pedro Oliveira de Vasconcelos, Armando José Reis Quintas, José Teodoro de Almeida Gameiro, Manuel Alberto Porto de Abreu, Augusto Gomes, Luís Miguel do Rego da Câmara Magalhães Vieira e Vasconcelos, Carlos Francisco Ferreira Pinto Basto Bobone, Adelino José Asseiceira Seixas Pires,

António Maria Imaginário Pestana, Eurico Cortês Pinto Pimentel, António Carlos Borges Nobre, António de Campos Mendes, Carlos Calderon Dias da Silva, Manuel Rosa da Costa, Francisco de Sousa Cabral Calheiros, Joaquim Renato Correia Pinto Soares e Pedro Ernesto Rodrigues de Abreu.

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 9

30 de Julho de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 22 de Julho de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Subsecretariado-Geral da Defesa Nacional, onde desempenhava o cargo de chefe do Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, cargo de que fica exonerado, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, por ter sido nomeado Subsecretário de Estado da Aeronáutica por Decreto n.º 40 250, de 7 de Julho do corrente ano, o major do corpo do estado-maior, adido, Kaulza Oliveira de Arriaga, devendo ser considerado nesta nova situação desde 8 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1955).

Por portarias de 24 de Junho de 1955:

Supranumerários

Tenente-coronel de infantaria Henrique Guilherme Bastos Horta e capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Castro e António José

de Almeida Pereira, todos adidos, que, por terem deixado de prestar serviço, o primeiro na província de Moçambique, o segundo no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica e o terceiro no comando militar de Angola, se apresentaram em, respectivamente, 8 e 21 Junho e 28 de Maio de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do campo de tiro da serra da Carregueira, onde continua colocado, António José de Almeida Pereira, nos termos da última parte do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1955.

Reserva

General, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, onde desempenhava o cargo de comandante geral da Guarda Fiscal, Afonso Carlos Ferreira May, capitão, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Joaquim Pinto e tenente, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Carlos Hermenegildo de Oliveira e Sousa, os dois últimos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 9, 7 e 22 de Junho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Junho de 1955:

Adido

Major de artilharia, subdirector do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Alfredo Ferreira Gonçalves, por ter sido nomeado para o referido cargo, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1955).

Por portarias de 30 de Junho de 1955:

Deixa de ser considerado adido em comissão civil no Ministério do Ultramar como comandante do corpo da Guarda Fiscal de Angola, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em comissão militar na referida província, o major de infantaria, adido, Francisco de Lucena, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1955.

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 15 de Abril de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a qual passava a comissão civil o tenente Júlio Baptista dos Santos e alferes José Manuel Caldeira de Pina Castelo Branco de Carvalho Figueira, ambos de infantaria, devendo os mesmos continuar em comissão militar no Estado da Índia nas funções de, respectivamente, ajudante de campo do governador e no comando militar do referido Estado.

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Manuel de Sousa Rosal Júnior, por ter sido nomeado, por portaria de 3 de Junho de 1955, director da referida Manutenção, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 1955.

Major, comandante do corpo de alunos da Escola do Exército, Henrique Ilídio de Garcia Pereira e capitão, professor adjunto da 4.ª cadeira da mesma Escola, João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, ambos de infantaria, por terem sido nomeados para os referidos cargos por portarias desta data, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 e 30 de Junho de 1955.

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia António João da Conceição Travanca e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Acácio Homem de Figueiredo, ambos na situação de reserva, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes das províncias de, respectivamente, Angola e Moçambique, o primeiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, e o segundo ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do mesmo Decreto Lei 39 816, devendo ser considerados nesta situação, desde, respectivamente, 16 de Abril e 24 de Janeiro de 1955.

Capitães, de infantaria, José Borges Tamegão e, do serviço de administração militar, António César Limão Gata e alferes de infantaria Raul Leandro dos Santos, todos do comando militar de Macau, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

Capitão Manuel José Morgado e alferes Hélder Chaves Gomes, ambos de infantaria e do comando militar de Timor, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, supranumerário, da formação do comando do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Arnaldo Carvalho Paula Santos, do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Henrique da Costa, do batalhão de caçadores n.º 2, Manuel Germinal Sebastião, do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Manuel Brandão Loureiro, do batalhão de caçadores n.º 7, Luís Canejo Vilela, do batalhão de caçadores n.º 9, Artur Luís Félix Teixeira da Silva e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira, continuando todos colocados onde actualmente se encontram, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, João Coelho Lopes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Alfredo Miranda Prado, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola,

regressou em 29 de Maio de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Supranumerários

Coronel de infantaria, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, comandante do batalhão de caçadores da Índia, Afonso Eurico Ribeiro Casais, por ter regressado da situação de expedicionário no Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1955.

Tenente-coronel de infantaria, adido, comandante do corpo de alunos da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Raul Cordeiro Pereira de Castro, que, por ter deixado de prestar serviço na referida Escola, se apresentou em 19 de Junho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Tenente-coronel Raul Cordeiro Pereira de Castro e capitão João Mário de Sampaio e Castro, ambos de infantaria e do batalhão de caçadores n.º 5 (batalhão de caçadores da Índia), sendo o primeiro comandante deste batalhão, e alferes do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de saúde, João Vítor Lucas Varela, continuando todos onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para desempenhar serviço nas forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Alberto Ferreira Macedo Pinto, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, por ter sido colocado no referido regimento, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 1 de Julho de 1955:***Supranumerário**

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, onde continua colocado, José Machado Pinto Pontes, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 8 de Julho de 1955:***Reforma**

(Despacho de 20 de Junho de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 143, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Coronel de cavalaria Luís de Camões, tenente-coronel do serviço de administração militar António da Silva Simões; capitães: de cavalaria, Joaquim José Galhardas e, picador, António César de Oliveira; e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Fernando Augusto Galhoz, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 31, 10, 26, 11 e 21 de Dezembro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronel de infantaria, da direcção da arma, Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado desta situação desde 1 de Julho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 14 de Julho de 1955:***Adido**

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Armando Ferreira da Silva Torres, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1955).

*Por portaria de 15 de Julho de 1955:***Supranumerário**

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5 (batalhão de caçadores da Índia), onde continua colocado, António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Julho de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Instituto de Altos Estudos Militares, onde exercia o cargo de professor efectivo, do qual fica exonerado por esta portaria, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o major de infantaria, Edmundo da Luz Cunha, devendo ser considerado nesta nova situação desde 16 de Julho de 1955.

Deixa de ser considerado em comissão militar, passando a comissão civil na província de Angola, como governador distrital da mesma província, o capitão de artilharia João Manuel Tarujo Nunes Correia, devendo ser considerado nesta nova situação desde 9 de Julho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1955).

Adido

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, dos Serviços Cartográficos do Exército, Gilberto Gaspar, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço como desenhador nos Serviços Cartográficos do Exército acima referidos, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, supranumerário, José Manuel da Cunha, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava como expedicionário, fazendo parte do batalhão de caçadores da Índia, regressou em 13 de Junho de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Henrique Adriano Mire Dores, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, do batalhão de caminhos de ferro, onde continua colocado, Manuel José Baptista, que, por ter deixado de estar em comissão militar no Estado da Índia, onde se encontrava como expedicionário, regressou em 4 de Julho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação para preenchimento de vaga no quadro.

Reserva

Coronel de infantaria, supranumerário, da direcção da arma, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 25 de Julho de 1955:

Abatidos ao efectivo do Exército por terem passagem ao comando das reservas de Marinha, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32 445, de 24 de Novembro de 1942, os seguintes oficiais milicianos: tenentes, de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Luís Nunes Ferreira dos Santos de Magalhães Correia, do centro de mobilização de infantaria n.º 3, Delfim Martins Pratas e, do centro de mobilização de infantaria n.º 8, João Belarmino de Deus Soares da Mota; e médicos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Eduardo Joaquim Cardoso e Silva de Campos Paiva, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Fernando Amado de Oliveira Pinto e João Gonçalves Leitão; e alferes, de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, José Nunes Bento Xambre, do batalhão de caçadores n.º 3, Aníbal Teodomiro Borges, do batalhão de caçadores n.º 9, António Pedro Fontes e Castro e, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Alfredo de Brito Pereira; de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Abílio Brito Canhão e, médicos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Francisco José da Silva Gomes e Francisco Xavier da Costa Bastos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel Nunes de Freitas, Porfírio Luís Mesquita e Pompeu Nabais Barreiros Moreno e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, José Baptista Lopes de Mendonça, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 16 e 16 de Maio, 1 e 1 de Junho, 16 de Maio, 24 de Junho, 16 e 16 de Maio, 1 de Junho, 16, 16 e 16 de Maio, 22 de Junho e 16, 16, 16 e 16 de Maio de 1955.

Adido

Capitão veterinário, da Escola Prática de Engenharia, Carlos Cordeiro Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, no cargo de médico veterinário na Câmara Municipal do concelho da Chamusca, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1955).

Reforma

(Despacho de 20 de Julho de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 169, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

General Sérgio de Assunção de Moraes e Castro, major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Ferreira dos Santos, capitão de infantaria Joaquim Ferreira Pedras e tenentes: de cavalaria, Raul Baptista Lúcio da Silva, do extinto quadro auxiliar de artilharia, António de Carvalho Braga e Joaquim Augusto de Simas Nunes e, chefe de banda de música, José da Luz Celeste do Nascimento, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, com excepção do terceiro, que é nos termos da alínea *b*) do mesmo artigo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Caixa Geral de Aposentações, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 16, 19 e 23 de Janeiro, 11 de Maio, 1 e 30 de Janeiro de 1955 e 25 de Dezembro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Virgílio Aureliano Guerra, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 24 de Junho de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, chefe dos serviços técnicos da Fábrica Militar de Braço de Prata, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Francisco Antonio Gonçalves Cardoso.

Adido

Tenente-coronel, director, o major de artilharia, adido, director da Fábrica Militar de Braço de Prata, Carlos Luciano Alves de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de engenheiros, António da Silva Sequeira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Junho de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Major, o capitão de artilharia, comandante interino do destacamento do forte do Alto do Duque, Augusto de Jesus Remígio.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 30 de Junho de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José António Santos Monteiro.

Adido

Tenente-coronel, subdirector, o major de artilharia, adido, subdirector do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Alfredo Ferreira Gonçalves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 1 de Julho de 1955:

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do Depósito Geral de Material de Engenharia, Carlos da Silva Barbosa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Julho de 1955:

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços João Ribeiro Coelho. (Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço na província de Angola, Manuel Francisco Brites. (Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 8 de Julho de 1955:

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José Rodrigues Pimenta.

Escola Prática de Infantaria

(Batalhão de caçadores Vasco da Gama)

Coronel, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário nos mesmos termos, António Vitorino França Borges.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 11 de Julho de 1955:

3.ª região militar - Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Domingos Pereira.

Grupo de companhias de trem auto

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Carlos Joaquim de Faucher Viegas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 14 de Julho de 1955:

Escola Prática de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia Gregório Lourenço Grenho. (Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 18 de Julho de 1955:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no comando militar de Macau, José Henrique da Cruz.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Julho de 1955:

Cessa a partir de 12 de Maio de 1955 a graduação de tenente-coronel, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, do médico civil graduado naquele posto José Ferreira Caldas.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1955).

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, chefe interino, Henrique Guilherme Bastos Horta.

Adido

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, onde se encontra em comissão militar, Luís do Carmo dos Inocentes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257.)

Por portarias de 25 de Julho de 1955:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 4.ª Repartição

Capitão veterinário, o tenente veterinário João Rodrigues da Silva Santos.

Direcção da Arma de Infantaria

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Maria Henriques da Silva.

Quadro da arma de infantaria

Majores, os capitães de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Fernando Maria Vizeto Guerreiro e Narchial Franco e Joaquim Duarte Miranda.

Escola Prática de Infantaria

Major, o capitão de infantaria Amândio José da Conceição Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Giacomino Mendes Ferrari.

Regimento de infantaria n.º 7

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 8

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Francisco Eduardo Medeiros Antunes de Sousa Nazaré.

Regimento de infantaria n.º 12

Majores, os capitães de infantaria José Eugénio Borges e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Basílio Pina de Oliveira Seguro.

Regimento de infantaria n.º 14

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, António Pereira de Santana.

Regimento de infantaria n.º 16

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Pereira Espadinha Milreu.

Batalhão de caçadores n.º 2

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Jaime Artur Chagas Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Luís Franco Nogueira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, Artur João Cabral Carmona.

Batalhão de caçadores n.º 7

Major, o capitão de infantaria Abílio de Matos Pacheco.

Batalhão de caçadores n.º 9

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Flamínio Machado da Silveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Artur de Jesus Fernandes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Junho de 1955:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Subdirector, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Alfredo Ferreira Gonçalves, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, e do quadro orgânico constante do anexo III do referido diploma, na vaga do tenente-coronel Firmo Gambini da Costa Gomes, que, pela presente portaria, fica exonerado das funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 30 de Junho de 1955:

Nomeado vogal auxiliar, em Coimbra, da Comissão de História Militar o bacharel em letras, diplomado pela Universidade de Lisboa, Luís Filipe Augusto de Aragão de Macedo e Brito (Ravellada), nos termos do disposto no § 5.º do artigo 1.º do Decreto n.º 9 290.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1955).

Escola do Exército

Comandante do corpo de alunos, o major de infantaria, da direcção da arma, Henrique Ilídio de Garcia Pereira, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 36 287, de 21 de Abril de 1947, na vaga do tenente-coronel Raul Cordeiro Pereira de Castro, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário e é exonerado daquelas funções.

Professor adjunto da 4.ª cadeira, o capitão de infantaria, professor interino da mesma cadeira, João Pedro do Carmo Chaves de Carvalho, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do tenente-coronel Armando Francisco Páscoa, que, por portaria de 31 de Dezembro de 1954, foi nomeado professor catedrático, ficando exonerado das referidas funções.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Alberto Ferreira Macedo Pinto.

Comando militar de Angola

Major de infantaria, em comissão civil no Ministério do Ultramar, Francisco de Lucena.

Comando militar de Timor

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel José Morgado.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Hélder Chaves Gomes.

Comando militar de Macau

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3,
José Borges Tamegão.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14,
Raul Leandro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
supranumerário, António de Castro.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
no quadro dos mesmos serviços, Alfredo Miranda
Prado.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do destacamento do forte do Alto do Duque, José
Machado Pinto Pontes.

(Batalhão de caçadores da Índia)

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, supranume-
rário, Raul Cordeiro Pereira de Castro.

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7,
João Mário de Sampaio e Castro.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do serviço de administração militar, do regi-
mento de infantaria n.º 10, José dos Santos Castro.

Escola Militar de Equitação

Comandante interino, o major de cavalaria, 2.º coman-
dante, João Eduardo Gamarro Correia Barrento.

2.º comandante, o major de cavalaria Fernando António
Cerqueira da Silva Pais.

Escola Prática de Administração Militar

2.º comandante, interino, o capitão do serviço de admi-
nistração militar Manuel Albertino Varela Soares.

Capitão do serviço de administração militar, do 2.º grupo
de companhias de subsistências, José Mendes Dias
Machado.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, da Escola
Prática de Cavalaria, João Vítor Lucas Varela.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Chefe interino, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Henrique Guilherme Bastos Horta.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António José de Almeida Pereira.

*Por portarias de 15 de Julho de 1955:***Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição**

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, António da Costa Antunes.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 4.ª Repartição

Chefe, o coronel de cavalaria, da direcção da arma, Armando Nunes Paleta.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Coronéis do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, António Maria Meira e Cruz e, comandante do regimento de infantaria n.º 14, António Augusto de Valadares Tavares.

3.ª região militar - Quartel-general

Capitão de infantaria, no quadro da arma, David Feliciano de Oliveira.

Comando militar de Cabo Verde

Chefe da repartição militar, o major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, José Leite Resende.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronéis de infantaria, no quadro da arma, Francisco Holbeche Fino e Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Rui Alberto Vasques de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, José Raul Ramalho Fernandes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, João dos Santos Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 5

(Batalhão de caçadores da Índia)

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronéis de artilharia, no quadro da arma, João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, Lino Dias Valente e António Cirne Rodrigues Pacheco e, supra-numericamente, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Major de artilharia, 2.º comandante do grupo de artilharia de guarnição, Ildio Marinho Aires Trindade.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Comandante, o coronel de artilharia, da direcção da arma, António Miguel Monteiro Libório.

Grupo de artilharia de guarnição

2.º comandante, o major de artilharia, adido, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Alfredo Botelho de Oliveira, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Pedro Saraiva Júnior.

Direcção da Arma de Cavalaria

Coronéis de cavalaria, no quadro da arma, Ricardo José Alves Porto e Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama.

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, António Rebelo Neves Dinis de Aiala.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, no quadro da arma, António Vaz de Carvalho Viana Crespo.

Escola Prática de Engenharia

(Batalhão de transmissões)

Comandante do batalhão, o major de engenharia, do quartel-general da 3.ª região militar, José Mexia Heitor Júnior.

2.º comandante do batalhão, o major de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, António da Silva Leitão.

Capitão de engenharia, adido, professor efectivo do Colégio Militar, Mário José Saraiva, para os efeitos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Companhia divisionária de manutenção de material

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Cavalaria, António Goulart Branco.

Carreira de tiro de Espinho

Director, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Alves da Silva.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, António Pinto das Neves Ferreira.

Por portarias de 22 de Julho de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral**Serviços Cartográficos do Exército**

Desenhador, o alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Gilberto Gaspar, nos termos da alínea d) do artigo 12.º do Decreto n.º 21 904, de 24 de Novembro de 1932, modificado pelo Decreto-Lei n.º 22 398, de 4 de Abril de 1933, para provimento de vaga no quadro ainda não preenchido.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

3.ª região militar – Quartel-general

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14,
Abel Barroso Hipólito.

Escola Prática de Infantaria

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do regimento de infantaria n.º 5, António de Sousa
Barão.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
no quadro dos mesmos serviços, Joaquim Henriques
dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa,
Raul Nunes Valentim.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Comandante interino, o major de artilharia, 2.º coman-
dante, José Eduardo Reverendo da Conceição.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Fernando Vi-
lela Soares.

Por portaria de 30 de Julho de 1955:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Fran-
cisco António Gonçalves Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 4

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12,
João Nunes de Moura Segurado, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2,
Júlio Zagalo de Lima, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10,
Rui Silvino de Freitas Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 10

2.º comandante, o major de infantaria, do regimento de
infantaria n.º 9, Armando José Irache Teixeira Pinto.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, adido, professor adjunto da Escola
do Exército, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá
Carneiro, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-
-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Comandante, interino, o major de artilharia, no quadro
da arma, Augusto de Jesus Remígio.

Escola Prática de Engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, do batalhão de
caminhos de ferro, Octávio Mendes da Silva.
Tenente veterinário, do regimento de artilharia ligeira
n.º 5, Henrique Duarte Casquilho Barbosa.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente de engenharia, supranumerário, do batalhão de
caminhos de ferro, José Eduardo Dartout Sales Hen-
riques.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portarias de 27 de Maio de 1955:

António Rafael Maria de Noronha da Costa Paulino,
capitão de artilharia na situação de reserva — exone-
rado do cargo de professor de Educação Física do
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1955. Não
são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Mário Alberto Freire Moniz Pereira, tenente miliciano
de cavalaria — nomeado interinamente professor de
Educação Física do Instituto Profissional dos Pupilos
do Exército, nos termos do artigo 31.º da Lei de 14
de Junho de 1913.

Manuel Correia Robalo Gouveia, alferes miliciano de cavalaria — nomeado interinamente professor de Educação Física, adjunto, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 31.º da Lei de 14 de Junho de 1913.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

António Duarte, professor agregado do 9.º grupo do ensino técnico — nomeado professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Por portaria de 17 de Junho de 1955:

Capitão de infantaria Argílio de Oliveira Rocha, 36.720\$, desde 17 de Dezembro de 1954 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 30 de Junho de 1955:

Major de infantaria José Vitorino Pavia de Magalhães, 45.900\$, desde 16 de Junho de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de artilharia Artur Elias da Costa, 31.620\$, desde 13 de Junho de 1955 — 31 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Maria de Lemos, 34.680\$, desde 28 de Maio de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, António Soares Cadete, 34.680\$, desde 2 de Junho de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 22 de Julho de 1955:

Capitão de infantaria Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita, 30.600\$, desde 25 de Junho de 1955 — 30 anos de serviço.

Capitão de infantaria Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, 18.360\$, desde 30 de Junho de 1955 — 18 anos de serviço.

Tenente de infantaria José Carlos Arantes Lopes, 28.560\$, desde 21 de Junho de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 25 de Julho de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuído, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 30 de Junho de 1955, ao capitão de artilharia, na situação de reserva, António de Matos Ribeiro, no quantitativo de 36.720\$, por ter completado 36 anos de serviço, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência do Conselho — Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, louvar os seguintes oficiais das forças armadas do Brasil:

Coronel do estado-maior António de Mendonça Molina, porque, no exercício do cargo de presidente

da comissão encarregada de organizar a visita de uma missão militar portuguesa ao Brasil com o objectivo de se estreitarem fortes laços de solidariedade entre os exércitos dos dois povos da comunidade luso-brasileira, imediatamente e com o maior entusiasmo deu conta da transcendência da sua missão, em cujo cumprimento se empenhou com toda a decisão, inteligência e bom senso, não deixando nenhum aspecto da visita ao acaso, antes se esforçando com as suas altas qualidades de serena tenacidade para que os seus camaradas portugueses fossem rodeados do ambiente de prestígio que convinha ao fortalecimento das excelentes relações entre os dois países, em tudo se mostrando um oficial de grandes méritos e de distinto carácter e prestando ao seu país e a Portugal serviços de grande relevo que devem ser considerados extraordinários e importantes.

Tenente-coronel do estado-maior Airton Salgueiro de Freitas, porque, no exercício do cargo de adjunto do Gabinete do Ministro da Guerra do Brasil e tendo recebido do seu Ministro indicações directas no sentido de serem cuidadosamente estudadas e preparadas todas as providências orgânicas indispensáveis ao pleno êxito em território brasileiro da visita de uma missão militar portuguesa com o alto objectivo de abrir o caminho ao estabelecimento de sólidos laços de amizade e de camaradagem entre as forças armadas dos dois povos irmanados no mundo por idênticos sentimentos de ancestralidade e pelo comum objectivo histórico e político que está na base da comunidade luso-brasileira, se houve no desempenho da missão com o maior entusiasmo e fervor patriótico, não esquecendo o espirito de lusitanidade que une no mundo Portugueses e Brasileiros e prestando à causa de amizade entre as duas nações e à estreita colaboração entre as suas forças armadas serviços que, com a maior propriedade, se devem considerar extraordinários e muito importantes.

Tenente-coronel do estado-maior António Luís Barrós Nunes, porque, na sua qualidade de oficial encarregado de estabelecer a ligação entre o Estado-Maior e o Gabinete do Ministro da Guerra

do Brasil em todos os assuntos respeitantes à visita ao seu país de uma missão militar do Exército Português, se houve com a maior inteligência, entusiasmo e espírito de colaboração para que todos os assuntos respeitantes à organização da representação portuguesa fosse coroada de maior êxito. Oficial de raro sentido do dever, dedicado à ideia de um forte estreitamento dos laços de solidariedade e íntima camaradagem entre as forças armadas dos dois países, patenteou-se sempre um elemento de grande valor em tudo o que respeitava ao exercício da sua missão e prestou à causa da fiel e duradoura amizade entre os dois povos da comunidade luso-brasileira serviços de singular relevo, que não podem deixar de ser considerados extraordinários e muito importantes.

Tenente-coronel do estado-maior Ramiro Tavares Gonçalves, porque, no exercício do cargo de adjunto da 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército e depois como oficial de ligação com a Prefeitura do Distrito Federal, deu altas provas da sua dedicação a Portugal e à amizade luso-brasileira, acompanhando com a maior dedicação e solicitude a missão militar que visitou o Brasil, impondo-se sempre pela sua fina educação e lhaneza no trato, nunca se poupando a esforços para que a missão militar e o Exército Português saíssem prestigiados e honrados não só nos meios militares como no espírito do público brasileiro, prestando assim a Portugal e à causa da comunidade luso-brasileira serviços que com a maior justiça se devem classificar de importantes e extraordinários.

Major do estado-maior Aldbert Queirós, porque, no exercício do cargo que desempenha no Departamento Técnico e de Produção, muito se distinguiu na preparação e execução da visita que ali realizou a missão militar portuguesa, elaborando com o maior cuidado e grande sentido prático o programa da visita a arsenais e fábricas. Oficial muito inteligente e empreendedor, técnico de destacados méritos, evidenciou grande espírito de compreensão pela causa da comunidade luso-brasileira no mundo e pelo espírito de solidariedade e camara-

dagem entre os seus exércitos, afirmando-se em toda a parte o seu amor a Portugal, a que prestou serviços relevantes e extraordinários.

Lisboa, Presidência do Conselho, 23 de Julho de 1955.—
O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando Santos Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes oficiais das forças armadas brasileiras:

Coronel do estado-maior António de Mendonça Molina.

Tenente-coronel do estado-maior Airton Salgueiro de Freitas.

Tenente-coronel do estado-maior António Luís Barros Nunes.

Tenente-coronel do estado-maior Ramiro Tavares Gonçalves.

Major do estado-maior Aldbert Queirós.

Presidência do Conselho, 23 de Julho de 1955.—
O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando Santos Costa*.

Por portaria de 8 de Julho de 1955:

Louvado o major do corpo do estado-maior Kaulza Oliveira de Arriaga, porque, no exercício do cargo de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em que durante largo espaço de tempo novamente pôs à prova as suas notáveis faculdades de oficial de estado-maior muito distinto e se revelou oficial de grande espírito de honestidade e de inconfundível carácter, foi um auxiliar precioso do Ministro, contribuindo com os seus estudos e trabalhos para facilitar a acção governativa, sobretudo no que respeita ao equipamento industrial militar do País, tomando parte com muita personalidade e distinção em várias conversações de carácter internacional e prestando ao País e à Defesa Nacional, nesta importante comissão de serviço público, serviços considerados relevantes e extraordinários.

Ministério do Interior

Completando hoje dez anos de exercício das funções de comandante-geral da Guarda Nacional Republicana o general Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, nas quais tem demonstrado, além de excepcional competência, zelo e dedicação pelos serviços, invulgares qualidades de comando, muito contribuindo para a eficiência e bom nome da corporação que lhe está confiada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que lhe seja dado público testemunho de louvor.

Ministério do Interior, 20 de Maio de 1955. — O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 119, 2.ª série, de 21 de Maio de 1955).

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 11 de Julho de 1955:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o tenente do exército espanhol D. Emilio Ibiricu Apellaniz, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Ministério do Exército — Direcção dos Serviços do Ultramar

Por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Exército de 14 de Julho de 1955:

Louvados o comandante e os oficiais, sargentos e praças da bateria independente de defesa da costa n.º 3, de S. Vicente, Cabo Verde, pelo extremo cuidado e notável dedicação que põem no serviço da sua unidade, a qual pela forma como se apresenta e como trata do material e das suas instalações é digna de ser apontada para exemplo, como foi plenamente evidenciado durante a recente viagem de S. Ex.ª o Senhor Presidente da República a Cabo Verde.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército António da Costa Antunes e, na situação de reserva, José Paiva de Almeida.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Gil.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

Primeiros-sargentos, do quadro de amanuenses do Exército, António Lopes e Artur Garcia Queirós e, artífice carpinteiro, Joaquim Moreira.

Segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército António Ataíde Ribeiro.

Por portaria de 1 de Julho de 1955:

Louvado o brigadeiro do serviço de administração militar, na situação de reserva, Armando Luís Pinto, porque não só exerceu durante cerca de três anos o alto cargo de director do serviço, do qual saiu por ter atingido o limite de idade, com muito zelo e competência, como também desempenhou durante esse tempo, cumulativamente, as funções de professor no curso de altos comandos, onde mais uma vez confirmou as suas conhecidas faculdades pedagógicas e o seu desvelado interesse pelo ensino militar.

Por portarias de 12 de Julho de 1955:

Louvado o major do corpo do estado-maior Francisco Rafael Alves, pelas qualidades que revelou como chefe do Estado-Maior do Gabinete Militar do comando-chefe do Estado da Índia, já pelo meticoloso cuidado e profundo interesse com que o organizou, permitindo o seu funcionamento com a melhor eficiência, já pelos mais proficuos esforços que desenvolveu na resolução dos numerosos e complexos problemas surgidos, pondo nesse trabalho entusiasmo dinâmico, senso apropriado e alta competência, factores que muito concorreram para perfeito entendimento entre os diferentes ramos das forças armadas presentes no Estado da Índia e com a população civil, o que muito dignifica o corpo do estado-maior a que pertence. Em todas as situações, por mais difíceis que se apresentassem, perfeitamente consciente da gravidade do momento e dos altos interesses nacionais, mostrou-se sempre oficial de sólido carácter, brioso e confiante, nunca se poupando a esforços, antes entregando-se completamente à sua missão sem olhar a sacrificios, numa perfeita noção em servir e na firme disposição de vencer todas as dificuldades, mostrando um conjunto de qualidades que, aliadas ao seu natural espírito de disciplina e ao seu correcto trato com militares e civis, o tornaram um colaborador valiosíssimo, digno da maior consideração, apreço e confiança, e prestando serviços que devem ser classificados de distintos, extraordinários e importantes.

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *a*) do artigo 17.º com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major do corpo do estado-maior Francisco Rafael Alves.

Por portarias de 15 de Julho de 1955:

Louvado, por proposta do comandante da Escola do Exército, o coronel de engenharia Joaquim Guardá Antunes, que durante largos anos exerceu funções pedagógicas na Escola do Exército, primeiro como instrutor da 13.ª cadeira (Táctica e Serviços de Enge-

nharia), depois como professor adjunto do grupo das 22.ª cadeira (Resistência de Materiais. Estabilidade das construções. Betão armado), 26.ª cadeira (Hidráulica geral. Máquinas hidráulicas. Hidráulica urbana e agrícola), 27.ª cadeira (Pontes. Túneis. Trabalhos marítimos e fluviais. Portos) em 1939, em seguida como professor catedrático da 27.ª cadeira, de 1940 a 1942, depois como professor adjunto da 7.ª cadeira (Fortificação, Organização do terreno) e finalmente como professor catedrático desta cadeira desde 1944, longo período em que se revelou professor exemplar, patenteando sempre no uso da função docente as suas qualidades de inteligência, a sua alta competência, a sua clareza de exposição, o seu carácter e a sua esmerada educação. Actuando sempre com desinteressada e elevada proficiência nos numerosos e diferentes trabalhos de natureza escolar, foi, em todas as circunstâncias, um dedicado e muito útil colaborador do comando, sempre que para tal foi solicitado, pelo que todos os serviços que prestou neste estabelecimento de ensino militar devem ser considerados distintos e importantes.

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de engenharia Joaquim Guarda Antunes.

Condecorados com a medalha de mérito militar nos graus que vão indicados, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes militares do regimento de cavalaria n.º 6:

2.ª classe

Major de cavalaria Armando Mário Gonçalves Canellas.

3.ª classe

Capitão de cavalaria Francisco António Venceslau.
Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Armando Carlos da Silva.

4.ª classe

Primeiro-sargento de cavalaria José Rodrigues Gonçalves.

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 156, 2.ª série, de 7 de Julho do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major do corpo do estado-maior Joaquim Nunes Matias.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

2) Não são devidos emolumentos pela nomeação do brigadeiro Leonel de Aleluia da Costa Lopes para director do curso para promoção a oficial superior, por portaria de 17 de Maio de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

3) A colocação do coronel do corpo do estado-maior Joaquim Manuel da Costa Júnior como comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, a que se refere a portaria de 17 de Junho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, é para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

4) Deve ser considerado como colocado na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 18 de Maio de 1955, data em que regressou de comissão de serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o major do corpo do estado-maior Augusto da Silva Viana, colocado naquela Direcção por portaria de 17 de Junho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Junho de 1955.

5) Terminaram o curso de altos comandos no ano de 1954-1955, obtendo a classificação que lhes vai indicada, os coronéis a seguir mencionados, que passam a ter a designação de coronéis tirocinados:

Infantaria

António Pinto das Neves Ferreira — Apto.

Francisco Holbeche Fino — Apto.

Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas — Apto.

Artilharia

António Miguel Monteiro Libório — Apto.
João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira — Apto.
António Cirne Rodrigues Pacheco — Apto.
Lino Dias Valente — Apto.
Aníbal Frederico da Silveira Machado — Apto.

Cavalaria

Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby — Apto.
António Maria Meira e Cruz (corpo do estado-maior) — Apto.
Ricardo José Alves Porto — Apto.

6) Contam a antiguidade dos seus actuais postos os oficiais a seguir indicados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Infantaria**Coronéis:**

António Vitorino França Borges, desde 1 de Julho de 1955.
Luís do Carmo dos Inocentes e Henrique Guilherme Bastos Horta, desde 11 de Julho de 1955.

Tenente-coronel José Rodrigues Pimenta, desde 1 de Julho de 1955.

Majores:

Amândio José da Conceição Ferreira, desde 8 de Setembro de 1954.
Artur João Cabral Carmona, desde 27 de Setembro de 1954.
Flamínio Machado da Silveira e Francisco Eduardo Medeiros Antunes de Sousa Nazaré, desde 2 de Outubro de 1954.
Abílio de Matos Pacheco, desde 23 de Outubro de 1954.
José Maria Henriques da Silva, desde 26 de Outubro de 1954.
Jaime Artur Chagas Lopes, desde 2 de Dezembro de 1954.

Giacomino Mendes Ferrari, desde 1 de Janeiro de 1955.

José Eugénio Borges e José Espadinha Milreu, desde 18 de Janeiro de 1955.

Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos e António Pereira de Santana, desde 3 de Fevereiro de 1955.

Basílio Pina de Oliveira Seguro, desde 12 de Fevereiro de 1955.

Fernando Maria Vizeto Guerreiro e Narchial Franco, desde 18 de Fevereiro de 1955.

Joaquim Duarte Miranda, desde 25 de Fevereiro de 1955.

Luís Franco Nogueira, desde 11 de Março de 1955.

Artilharia

Tenentes-coronéis:

Carlos Luciano Alves de Sousa e Francisco António Gonçalves Cardoso, desde 13 de Junho de 1955.

Alfredo Ferreira Gonçalves e José António Santos Monteiro, desde 28 de Junho de 1955.

Artur de Jesus Fernandes, desde 14 de Julho de 1955.

Major Augusto de Jesus Remígio, desde 25 de Junho de 1955.

7) Presta serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, desde 18 de Junho de 1955, o coronel de infantaria, supranumerário, Afonso Eurico Ribeiro Casais.

8) Os actuais capitães de infantaria abaixo mencionados frequentaram com aproveitamento na Escola Prática de Infantaria, de 3 a 19 de Dezembro de 1953, o curso de comandantes de companhia:

António Ribeiro Farinha.

Alfredo Maria Lopes de Mesquita Guimarães.

Castro Ambrósio.

José Gonçalves de Matos Duque.

Fernando Alves Aldeia.

António Cândido de Barbosa de Lucena Lopes Gaia.

José Gualberto do Nascimento Matias.
António Coelho da Silva.
Mário de Aguiar Gonçalves Dente.
Manuel da Cunha Sardinha.
Fernando Negídio Manuel Fortes dos Santos Ferreira.
Nívio José Ramos Herdade.
José Maria Adriano das Neves.
Luís Alberto Monteiro de Oliveira Leite.
António da Graça Borda de Água.
Vitorino de Azevedo Coutinho.
António Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria.
Mário Vasco de Oliveira.
Carlos Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro.
Aníbal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viégas.
Alberto Alves Pinto Baptista.
Joaquim Vieira Cardoso.
Carlos Alcobia de Sousa Cirne.
José Lopes de Figueiredo.
Rui de Mendonça Salgado Lameiras.
Horácio Vieira Ribeiro.
António Emílio Teles Gonçalves de Carvalho.
Carlos Alberto da Silva Pereira Júnior.
Américo Correia.
Jorge Afonso Cardoso.
Manuel Eduardo de Azevedo Simões.
Tomás Augusto Monteiro.
Avelino Tavares Vaz Duarte.
Jorge Rodrigues da Cunha Saco.
José Lopes Alves.
José Cândido Robin de Andrade.
José de Oliveira Carvalho.

9) Devem ser abonados por este Ministério os vencimentos a que teria direito em Macau, no período decorrido de 1 de Abril de 1952 a 19 de Dezembro de 1954, o capitão de infantaria Álvaro Marques de Andrade Salgado.

10) Devem ser considerados colocados no batalhão de caçadores n.º 5, unidade mobilizadora, os alferes de infantaria António Maria Ferreira de Almeida Tavares de Carvalho e João António Ferreira Fernandes, que, por portaria de 11 de Abril de 1955, publicada na

Ordem do Exército n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, fazem parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia.

11) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1953, e não desde 1 de Dezembro de 1954, como consta na portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada em *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano de infantaria Fernando Arrobas da Silva.

12) Regressou à sua anterior situação de adido nos Serviços Cartográficos do Exército, em 7 de Julho do corrente ano, por ter completado o tempo de serviço que estava prestando, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, deixando desde a mesma data de estar colocado no regimento de artilharia pesada n.º 3, o major de artilharia João Horta Galvão Ferreira Lima, adjunto técnico da divisão de topografia e geodesia dos Serviços Cartográficos do Exército.

13) Terminaram com aproveitamento, em 2 de Dezembro de 1954, na Escola Politécnica do Exército Espanhol o curso de engenheiro de armamento e material os capitães de artilharia Elmano Augusto de Araújo Melo e Manuel Pereira dos Santos.

14) Foi autorizada nos documentos de matrícula do tenente miliciano de artilharia, na situação da disponibilidade, José Joaquim Lobato a rectificação do nome de sua mãe, Leopoldina de Jesus Lobato, para Leopoldina de Jesus.

15) Foi autorizado o alferes miliciano do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, na situação de disponibilidade, Jorge Franco Martins a usar o nome de Jorge de Gusmão Franco Martins, devendo ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

16) Frequentou com aproveitamento, na Escola Militar de Electromecânica, de 30 de Agosto de 1954 a 24 de Junho de 1955, o curso de mecânicos de radar o alferes de artilharia Arquimedes Gonçalves Magalhães.

17) Desempenha as funções de comandante efectivo da Escola Prática de Cavalaria, desde 14 de Março do corrente ano, o tenente-coronel de cavalaria António Augusto de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

18) Frequentaram com aproveitamento no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 2 a 27 de Maio do corrente ano, o curso de oficiais mecânicos de blindados o major de cavalaria José Maria Guedes Cabral de Campos e o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Goulart Branco.

19) Frequentaram com aproveitamento no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 2 a 28 de Maio do corrente ano, o curso de comandantes de carros M-47 os seguintes oficiais de cavalaria:

Major Luís Valentim Deslandes.

Capitães:

Alberto Policarpo Manso.

João Cecílio Gonçalves.

Francisco Lemos da Silveira.

20) É nomeado para a frequência do curso de comandantes de esquadrão no corrente ano, que terá lugar na Escola Prática de Cavalaria, o tenente de cavalaria Fernando António José Torres Brandão de Brito.

21) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1953, e não desde 1 de Dezembro de 1954, como consta da portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano médico Porfirio Henrique de Almeida Carneiro.

22) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1953 e é colocado na escala imediatamente à esquerda do tenente miliciano médico Camilo Raposo do Amaral, do 2.º grupo de companhias de saúde, o tenente miliciano médico Alberto Nogueira Araújo, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, passou a oficial miliciano médico.

23) Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1953, e não desde 1 de Dezembro de 1954, como consta da portaria de 1 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano médico João Armando Soares Pereira de Aragão e Rio.

24) Conta a antiguidade desde 28 de Fevereiro de 1954 e é colocado na escala imediatamente à esquerda do aspirante a oficial miliciano médico Romeu Francisco Viegas Penha, do 1.º grupo de companhias de saúde, o aspirante a oficial miliciano médico, graduado em alferes, do 2.º grupo de companhias de saúde, Fernando Martins, que, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, teve passagem ao serviço de saúde.

25) Frequentaram, com aproveitamento, na Escola de Serviço Veterinário Militar, de 4 de Abril a 25 de Junho do corrente ano, o curso de inspector de alimentos os seguintes oficiais veterinários :

Capitães :

Emílio Vieira Lisboa.

António Martins de Sousa Júnior.

Tenentes :

António Relvas Pires.

Manuel de Jesus Ventura Nunes.

26) O capitão veterinário Amadeu Antunes Vieira, constante da declaração 39) da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, está desligado do serviço desde 6 de Maio também do corrente ano.

27) Foi autorizado o alferes miliciano veterinário, da Secção de Depósito do Pessoal do Serviço Veterinário Militar, Manuel Paulo Marques, a usar o nome de Manuel Paulo Rendeiro Marques, devendo ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

28) Chama-se João Carlos de Frias Ribeiro, e não João Carlos Frias Ribeiro, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, promovido ao actual posto por

portaria de 14 de Junho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, também do corrente ano.

29) O alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aníbal Ortiz Martins, promovido ao actual posto por portaria de 16 de Junho do corrente ano, era sargento-ajudante mecânico auto, e não sargento-ajudante de artilharia, como consta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, também do corrente ano.

30) Deve ser considerada na Escola Prática de Infantaria, e não no Governo Militar de Lisboa, Quartel-General, como consta da portaria de 11 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano, a colocação do alferes miliciano do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António José Parreira da Gama.

31) É alferes miliciano do serviço de administração militar o oficial António Gomes, que, por portaria de 31 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no centro de mobilização de administração militar n.º 1.

32) Fazem parte da comissão para a elaboração do Regulamento Geral dos Serviços do Exército os seguintes oficiais na situação de reserva:

Presidente, brigadeiro graduado José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

Vogais:

Tenente-coronel de infantaria João Carlos de Guimarães;

Tenente-coronel de artilharia Joaquim de Oliveira Leite;

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia José Viegas Martins.

33) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, desde 19 de Julho de 1955, passando a prestá-lo desde a mesma data no centro de mobilização de infantaria n.º 19, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Amaro de Freitas.

34) Deixa de prestar serviço no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa como oficial de Polícia Judi-

ciária Militar, desde 2 de Julho do corrente ano, passando desde a mesma data a exercer as funções de chefe da 1.ª Repartição do mesmo Quartel-General, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Correia de Pinho Júnior.

35) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Artur Armando de Magalhães Correia, desde 7 de Junho de 1955.

Coronel de infantaria Gilberto Duarte Mota, desde 29 de Junho de 1955.

Major veterinário José Cândido Coelho, desde 22 de Junho de 1955.

Capitão de infantaria António Augusto da Fonseca Mendes, desde 2 de Junho de 1955.

Capitão de infantaria Rafael Norberto Correia, desde 4 de Junho de 1955.

Capitão de infantaria Américo Jacob dos Santos Pires, desde 14 de Junho de 1955.

36) Deixou de prestar serviço no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, desde 22 de Julho de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Guilherme dos Santos.

37) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material Sanitário, desde 3 de Julho de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Alves de Sousa.

38) Deixou de prestar serviço no Arquivo Histórico Militar, desde 18 de Julho de 1955, o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Teodorico Pereira Pimenta.

39) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro de Águeda, desde 1 de Julho de 1955, o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Arnaldo Armando Martins.

40) É de 23.437\$92 a pensão atribuída ao capitão de infantaria, na situação de reserva, Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoleiros, referido na portaria de 20 de Abril de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo ano.

41) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade, para transitar para a situação de reforma:

Coronel de artilharia Sérgio Ribeiro de Sousa, desde 20 de Julho de 1955.

Coronel do extinto quadro auxiliar de artilharia Francisco Garcia Tereno, desde 26 de Julho de 1955.

Major médico Alberto Filipe Sequeira desde 25 de Julho de 1955.

Capitão de cavalaria Antero Fernandes, desde 5 de Julho de 1955.

Capitão de infantaria Jorge Figueiredo de Barros, desde 13 de Julho de 1955.

Capitão de artilharia José Alfredo de Paula, desde 24 de Julho de 1955.

Tenente de cavalaria Vasco Pereira Pimenta de Castro, desde 28 de Julho de 1955.

42) Deixou de prestar serviço na 3.ª Direcção-Geral, Direcção de Manobras, desde 1 de Julho de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na 1.ª Direcção-Geral, serviço de justiça, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Joaquim Dias Bastos.

43) Presta serviço na 4.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral, desde 1 de Julho de 1955, o major de artilharia, na situação de reserva, Rogério de Paiva Cardoso.

44) Prestou serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, de 17 de Junho a 14 de Julho de 1955, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Carlos Alexandre Rodrigues Soure.

45) Presta serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 13 de Julho de 1955, o alferes de engenharia, na situação de reserva, Jerónimo da Costa Bravo Henriques.

46) Presta serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, desde 18 de Julho de 1955, o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Augusto Mira da Silva.

47) Presta serviço na Obra Social do Exército, desde 27 de Julho de 1954, tendo deixado de o prestar no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas desde a mesma data, o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel Maria dos Santos Paiva.

48) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, desde 1 de Julho de 1955, passando a prestá-lo no regimento de engenharia n.º 2, como presidente do conselho administrativo, desde 26 do referido mês, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque.

49) Está desligado do serviço militar desde 4 de Julho do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, o major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Artur Claudino dos Santos.

50) Presta serviço desde 21 de Julho do corrente ano no regimento de artilharia antiaérea fixa o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Virgílio Aureliano Guerra, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

51) Presta serviço no Depósito Geral de Material Sanitário, desde 1 de Julho de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Adolfo Certo Pereira.

52) Presta serviço desde 7 de Junho do corrente ano no regimento de artilharia pesada n.º 2 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pinto, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

53) Presta serviço desde 22 de Junho do corrente ano no distrito de recrutamento e mobilização n.º 11 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Hermenegildo de Oliveira e Sousa, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

54) Está desligado do serviço militar desde 19 de Julho do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Duarte.

55) Presta serviço como director da carreira de tiro de Águeda, desde 14 de Julho de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Basílio Marques.

56) Nula e de nenhum efeito a declaração 64) inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio do corrente ano.

57) Nula e de nenhum efeito a declaração 37) inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio do corrente ano.

58) São como seguem as pensões de reserva anuais actualizadas dos seguintes oficiais :

Brigadeiros graduados :

Virgílio César Antunes de Lemos, 63.240\$.

Eduardo Augusto Tavares Nunes, 63.240\$.

Coronéis :

Gastão Ribeiro Pereira, 61.200\$.

Carlos Fragoso do Rio Carvalho, 61.200\$.

António Silveira Bettencourt, 61.200\$.

Ricardo Moreira do Amaral, 63.240\$.

Eurico Baptista Severo de Oliveira, 61.200\$.

Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de
Carvalhais, 63.240\$.

António Soares de Andreia Ferreira, 61.200\$.

José Zeferino de Sequeira, 61.200\$.

Artur Gonçalves Rocha, 63.240\$.

- António Soares Leite, 48.669\$30.
Manuel Fernandes Barata, 61.200\$.
Óscar da Silva Mota, 61.200\$.
Cipriano de Castro Martins, 61.200\$.
Caetano Alberto de Barcelos, 61.200\$.
César Augusto Gomes Ferreira Quaresma,
61.200\$.
Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, 61.200\$.
Jaime Pires Cansado, 61.200\$.
Carlos Ludgero Antunes Cabrita, 61.200\$.
Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros,
61.200\$.
João Brás de Oliveira, 63.240\$.
Armando Afonso Henriques, 61.200\$.
Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo,
61.200\$.
Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão,
61.200\$.
João Isidro Tavares Montano, 63.240\$.
Flaviano Eugénio da Costa, 63.240\$.
Heitor de Mascarenhas Inglês, 63.240\$.
Luís António de Santana, 61.200\$.
Henrique Alberto de Sousa Guerra, 61.200\$.
Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca,
61.200\$.
Tadeu do Sacramento Monteiro, 61.200\$.
Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão,
63.240\$.
Vítor Hugo Antunes, 61.200\$.
Caetano Manuel Cordeiro Rosado, 61.200\$.
Francisco David Calder, 63.240\$.
Adriano Joaquim de Carvalho, 61.200\$.
João Ferreira da Silva Couto Nobre, 61.200\$.
Fausto de Matos, 61.200\$.
Celestino Rodrigues da Costa, 61.200\$.
Jorge Andrade do Espírito Santo, 61.200\$.
Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro, 61.200\$.
Baltasar Moreira de Brito Xavier, 61.200\$.
Carlos Gonçalves Pereira de Barros, 63.240\$.
Silvério do Amaral Lebre, 61.200\$.
Abel Magno de Vasconcelos, 61.200\$.
Jaime Martinho Ferreira Leal, 61.200\$.
Raul Emídio de Carvalho, 61.200\$.
Joaquim Correia de Faria, 61.200\$.
Óscar Kol de Alvarenga, 61.200\$.

- Alberto Carlos de Almeida Frazão, 61.200\$.
Nuno Ferreira Viana, 61.200\$.
Abel Malhou Zuniga, 61.200\$.
João da Conceição Tomás Rodrigues, 63.240\$.
Mário Cambeses, 63.240\$.
António de Quadros Flores, 61.200\$.
Carlos David Calder, 63.240\$.
Joaquim Eduardo da Silva, 61.200\$.
Luís Nobre de Melo, 63.240\$.
António Acácio da Cruz, 61.200\$.
Casimiro Artur da Costa Santos, 63.240\$.
António Duarte Carrilho, 61.200\$.
Luís Pereira Faceira, 61.200\$.
Francisco da Nóvoa, 61.200\$.
Joaquim Dias Bastos, 63.240\$.
Manuel António Pereira Milreu, 61.200\$.
José do Carmo da Silva Dias, 63.240\$.
José Mac-Bride Fernandes, 63.240\$.
Manuel de Matos de Sampaio Nobre, 61.200\$.
Mário de Vasconcelos Cardoso, 61.200\$.
José de Pina Cabral, 63.240\$.
Raul Gomes Saraiva, 63.240\$.
Acácio Augusto Nunes da Silva, 61.200\$.
José Furtado Henriques, 61.200\$.
José de Alarcão Velasques Sarmiento, 63.240\$.
Alberto Alvim Leal, 61.200\$.
José da Costa Figueiredo, 61.200\$.
António Maria Pinto Salgueiro, 61.200\$.
Graciliano Reis da Silva Marques, 61.200\$.
André Corsino Pacheco, 61.200\$.
Artur Martins Dionísio, 47.685\$.
Joaquim da Costa Ferreira, 61.200\$.
António Raul da Mata Gomes Pereira, 61.200\$.
João Alves Ferreira, 61.200\$.
Henrique Augusto Cesário, 61.200\$.
Anacleto Pinto da Cunha Paiva, 61.200\$.
Diamantino Antunes do Amaral, 61.200\$.
António Álvaro dos Santos Pereira, 61.200\$.
Sebastião Martins Nogueira Soares, 61.200\$.
Augusto Luciano Alves, 63.240\$.
Carlos de Azevedo Carvalho, 66.300\$.
António da Cunha Osório Pedroso, 61.200\$.
José Eugénio Santos de Lemos, 61.200\$.
David Vaz da Fonseca Aboim, 61.200\$.
Manuel Moniz de Resendes, 61.200\$.

- 3002.10 Serafim Joaquim de Moraes Júnior, 63.240\$.
João Pereira Tavares, 61.200\$.
António José Adriano Rodrigues, 60.774\$70.
3012.83 Júlio Augusto Valadares Torres, 61.200\$.
Severino Gonçalves Guerreiro Chaves,
60.198\$40.
Roberto de Matos, 63.240\$.
Salvador de Oliveira Pinto de França, 66.300\$.
Armando Augusto da Costa, 61.200\$.
Henrique Augusto Lacerda, 61.200\$.
301 Celestino Pereira Castilho, 63.240\$.
Ricardo Malhou Durão, 63.240\$.
Alfredo de Almeida Carvalho, 63.240\$.
Eduardo António Santos Pereira, 61.200\$.
Rogério de Almeida Tavares e Silva, 61.200\$.
300 Alfredo Correia Nobre, 61.200\$.
301 Ângelo David da Costa, 61.200\$.
Manuel Luís Rodrigues Junqueira, 61.200\$.
3002.10 Armelím Almiro da Silva, 61.200\$.
30 Carlos Luís Pereira de Almeida, 61.200\$.
Artur Mendes Magalhães, 63.240\$.
Marcelino Pais de Figueiredo Alves, 61.200\$.
300 Armando das Neves Larcher, 61.200\$.
Valeriano António de Campos e Sousa, 63.240\$.
3012.83 Emilio Duarte Cadima, 63.240\$.
António Gonçalves Alvarenga, 61.200\$.
João Calvet de Magalhães Marques da Costa,
61.200\$.
3002.10 José Guerreiro de Andrade, 63.240\$.
Francisco Pinto Veiga, 61.200\$.
Alberto Faria de Moraes, 61.200\$.
Rodrigo Álvares Pereira, 61.200\$.
3002.10 Afonso Jorge de Aguiar, 63.240\$.
Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, 63.240\$.
Vicente da Paula Moura Coutinho Alneida Eça,
61.200\$.
300 Mário Augusto da Costa, 61.200\$.
3002.10 Manuel António Soares Zilhão, 63.240\$.
3002.10 Mário Alberto Pegado Pereira Machado, 61.200\$.
Tomás Augusto Salgueiro Fragoso, 61.200\$.
Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, 61.200\$.
3002.10 João Moniz da Ponte Júnior, 61.200\$.
300 Emilio Silva de Andrade e Sousa, 61.200\$.
30 António Augusto Sousa Oliveira, 61.200\$.
Alfredo de Castro Antas, 61.200\$.

- Luis Augusto Blanqui Teixeira, 61.200\$.
- Manuel Venâncio Deslandes, 61.200\$.
- Porfirio Hipólito Azevedo da Fonseca, 61.200\$.
- Manuel Soeiro de Faria, 61.200\$.
- António Caldeira Pinto Rebocho, 63.240\$.
- Gilberto Carrilho Xavier, 61.200\$.
- António de Ornelas e Vasconcelos, 61.200\$.
- José Ribeiro da Fonseca de Mendonça, 61.200\$.
- Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, 63.240\$.
- Óscar Neto de Freitas, 61.200\$.
- Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, 61.200\$.

de 7 de Setembro de 1919:
 Esta promoção tem por objecto a substituição de
 esta promoção a official substitua os seguintes segunidamente indicados: E
 (23) Logo concluido no Instituto de Artes e Officinas de Lisboa

59) Tendo concluído no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1954-1955, o curso para promoção a oficial superior os capitães seguidamente indicados, publica-se a respectiva escala para promoção, resultante da decisão do júri a que se refere o artigo 32.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948:

Nomes	Classificação arbitrada pelo conselho de instrução do curso de promoção a oficial superior	Classificação arbitrada pelo júri a que se refere o artigo 32.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, e homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
			Que tinham no quadro dos capitães	Para a promoção a major
Infantaria				
Amândio José da Conceição Ferreira	Bom	Muito apto	1	1
Artur João Cabral Carmona	Regular	Apto	2	2
Flamínio Machado da Silveira	»	»	3	3
Francisco Eduardo Medeiros Antunes de Sousa Nazaré	Bom	»	4	4
Abílio de Matos Pacheco	Regular	»	5	5
José Maria Henriques da Silva	»	»	6	6
Jaime Artur Chagas Lopes	Bom	»	7	7
Giacomino Mendes Ferrari	Regular	»	8	8
José Eugénio Borges	»	»	9	9
Manuel Pereira Espadinha Milren	Bom	»	10	10
Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos	Regular	»	11	11
António Pereira de Santana	»	»	12	12
Basilio Pina de Oliveira Seguro	Bom	»	13	13
Fernando Maria Viseto Guerreiro e Narchial Franco	Suficiente	»	14	14
Joaquim Duarte Miranda	Regular	»	15	15
Luís Franco Nogueira	»	»	16	16

Artilharia						
Joaquim Teixeira Telo	Bom	Muito apto	1	1		
João Soares Vitor de Sousa Vairinho	»	»	2	2		
Vitor Novais Gonçalves	Regular	Apto	3	3		
Joaquim Mendonça Duarte Pedro	»	»	4	4		
Joaquim Henrique da Costa Branco	»	»	5	5		
Engenharia						
José de Azevedo Monteiro de Barros	Bom	Muito apto	1	1		
Luis Cândio Martins	»	»	2	2		
Alexandre Guedes de Magalhães	Regular	Apto	3	3		
Henry Dumont Nesbith	»	»	4	4		
Serviço de administração militar						
Daniel Neves Sales Grade	Bom	Apto	1	1		
Antônio Manuel Gonçalves Rato	»	»	2	2		
José Rogério da Palma Vaz	»	»	3	3		
Salvador Vieira de Santana	Suficiente	»	4	4		
Fausto da Silva Simões	Bom	»	5	5		
Américo do Patrocínio	»	»	6	6		
Antônio do Nascimento Caçote	Regular	»	7	7		
Manuel Albertino Varela Soares	Bom	»	8	8		
Fernando da Silva Caetano	Regular	»	9	9		
José dos Santos Trabucho Júnior	»	»	10	10		

60) Encontra-se em serviço, e não em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria Artur Olímpio de Sá Nunes, promovido ao actual posto por portaria de 14 de Março de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

61) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o sargento-ajudante mecânico auto, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel da Rosa Leitão e os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 3, José Francisco Ramalho; do regimento de infantaria n.º 10, Américo Nunes; do regimento de infantaria n.º 13, Isaac Teixeira de Barros; do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Joaquim Colaço Matias; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, José Rodrigues Fernandes; do regimento de cavalaria n.º 8, João dos Reis Hipólito; do batalhão de telegrafistas, António José Pinto de Sousa Mota Guedes e Armando do Carmo Tavares; do grupo de companhias de trem auto, António Moreira Guinapó; do batalhão de caminhos de ferro, António Pires Bastos e, do 2.º grupo de companhias de saúde, António Joaquim Fernandes Júnior.

62) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância a que se refere o artigo 8.º do citado decreto, o sargento-ajudante mecânico auto, do grupo de companhias de trem auto, António Felício.

63) Foi abrangido pelo disposto na alínea a) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caminhos de ferro, Mário Caetano de Bastos.

Ministério do Exército — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

64) É de infantaria, na situação de reserva, o coronel Alfredo da França Dória Nóbrega, referido na declaração 44) da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

65) Pensões anuais atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

General Afonso Carlos Ferreira May, 108.000\$.

Coronel de infantaria Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, 66.318\$. Tem 36 anos de serviço.

Coronel de infantaria Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, 72.000\$.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Virgílio Aureliano Guerra, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pinto, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Hermenegildo de Oliveira e Sousa, 31.200\$.

VII — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Of

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de Maio
ao 2.º trimestre de 1955:

RECEITA

Saldos do antecedente:

Dinheiro em caixa	40.943\$30
Fundo de maneo	12.000\$00
Depósitos à ordem	3:220.374\$30
Títulos de crédito (valor de compra)	19:858.224\$90
Imóveis:	
Prédios de renda livre	5:321.350\$00
Casas de renda económica em Lisboa	5:005.107\$80
Casas de renda económica no Porto	3:340.543\$40

Móveis e utensílios	35.603\$90
-------------------------------	------------

36:834.147\$60

Quotas:

Recebidas durante o trimestre	431.918\$30
---	-------------

431.918\$30

Juros:

Recebidos durante o trimestre	125.444\$40
---	-------------

125.444\$40

Receltas eventuais:

Indemnizações nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22 199 e reembolso de títulos	216\$60
---	---------

216\$60

Administração de Imóveis — Rendas recebidas durante o trimestre:

Em prédios de renda livre	83.135\$00
Em casas de renda económica em Lisboa	72.976\$00
Em casas de renda económica no Porto	46.920\$00

203.031\$00

Contribuições em depósito:

Importâncias recebidas aguardando destino	2.242\$70
---	-----------

2.242\$70

Funde de administração:

Adicionais recebidos durante o trimestre	22.023\$50
--	------------

22.023\$50

37:619.024\$10

CETES
ciais do Exército Metropolitano
Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios — Pagos durante o trimestre:		
Da gerência vigente	443.128\$60	
Da gerência anterior	22.752\$90	465.880\$00
Subsídios em prestações:		
Prestações pagas durante o trimestre		1.350\$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		2.851\$60
Administração de imóveis — Despesas liquidadas durante o trimestre:		
Com prédios de renda livre	8.450\$60	
Com casas de renda económica em Lisboa	7.533\$10	
Com casas de renda económica no Porto	1.540\$80	17.524\$50
Fundo de administração:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		26.752\$50
Diversos depósitos:		
Contribuições restituídas		362\$60
Quotas:		
Importância das restituídas		19\$80
Construção de casas de renda económica no Porto:		
Colocação de canos de rega		2.059\$00
Construção de casas de renda económica em Tomar:		
Importância entregue à Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército		115.099\$00
Fundo de reparações obrigatórias:		
Reparação do prédio da Rua da Actriz Virgínia		10.000\$00
Saldos que passam:		
Dinheiro em caixa	9.674\$60	
Fundo de maneió	12.000\$00	
Depósitos à ordem	3.394.620\$50	
Títulos de crédito (valor de compra)	19.858.224\$90	
Imóveis:		
Prédios de renda livre	5.321.350\$00	
Casas de renda económica em Lisboa	5.005.107\$80	
Casas de renda económica no Porto	3.340.543\$40	
Móveis e utensílios	35.603\$90	36.977.125\$10
		<u>37.619.024\$10</u>

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 1.º semestre de 1955, a que se refere o de Terra e Mar:

Receita

Cofre de Previdência:

Saldo do semestre anterior		11:924.403\$15	
Quotas	726.813\$25		
Despesas de administração	71.126\$50		
Juros de papéis de crédito	147.812\$50		
Receitas eventuais	16.398\$40		
Administração de propriedades	129.948\$60		
Juros de depósitos	3.647\$50		
Contas a regularizar	20.787\$50		
Propriedades urbanas	131.838\$30		
Caixa Económica	200.000\$00		
		<u>1:448.312\$55</u>	13:372.715\$70

Caixa Económica:

Saldo do semestre anterior		3:271.273\$50	
Juros de empréstimos	67.295\$10		
Juros de mora	2.428\$90		
Juros de depósitos	549\$70		
Juros de papéis de crédito	15.937\$50		
Contas a regularizar	249.473\$00		
Prémio de risco	10.042\$40		
		<u>345.726\$60</u>	3:617.000\$10

Sargentos de Terra e Mar

artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sargentos

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	342.500\$00	
Propriedades urbanas	2:239.747\$10	
Quotas	12.875\$80	
Contas a regularizar	8.396\$40	
Despesas de administração	72.334\$80	
Administração de propriedades	2.484\$10	
Transferência de reservas matemáticas	66.387\$10	
Arredondamento de quotas	46\$80	
		2:744.772\$10

Caixa Económica:

Despesas gerais	37.359\$50	
Cofre de Previdência	200.000\$00	
Prémio de risco	7.166\$10	
Contas a regularizar	248.619\$00	
Imposto de sucessões e doações	799\$70	
		493.944\$30

Saldo para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em cofre	9.356\$00	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	288.587\$60	
		297.943\$60

Em papéis de crédito:

100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000\$00	
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000\$00	
3400 obrigações do empréstimo con- solidado de 3 por cento de 1942	3:400.000\$00	
6550 obrigações do empréstimo con- solidado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000\$00	
80 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	80.000\$00	
		10:330.000\$00
		10:627.943\$60

Caixa Económica:

Em cofre	13.491\$40	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	159.423\$60	
Emprestado	1:910.140\$80	
		2:083.055\$80

Em papéis de crédito:

50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000\$00	
200 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000\$00	
250 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	250.000\$00	
450 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000\$00	
40 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	40.000\$00	
		1:040.000\$00
		3:123.055\$80
		16:989.715\$80

VIII — ANÚNCIOS

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Nos termos da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, do mesmo dia, e na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 15 do referido mês, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto concurso extraordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir da data da publicação no *Diário do Governo*, para o provimento de cinco vagas de oficiais médicos especialistas para o quadro permanente do Exército: duas vagas de cirurgia geral, duas vagas de estomatologia e uma vaga de anátomo-patologia.

Esclarece-se que, para a admissão ao concurso, devem os concorrentes provar completarem 30 anos depois de 31 de Dezembro de 1955.

Direcção do Serviço de Saúde Militar, 2 de Julho de 1955. — O Chefe da 1.ª Repartição, *J. de Sousa Refoios*, tenente-coronel médico.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 156, 2.ª série, de 7 de Julho de 1955).

Escola do Exército

Declaração de vacatura

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto concurso para professor catedrático da 7.ª cadeira (Fortificação. Organização do Terreno).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 17 de Setembro de 1955, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se referem o ar-

tigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13 764, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 23 de Junho de 1955.— O Comandante, Interino, *Emircio Teixeira Pinto*, coronel de engenharia.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 166, 2.ª série, de 19 de Julho de 1955).

IX — RELATÓRIOS

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Relatório do conselho de administração referente ao ano de 1954

O conselho de administração do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, em cumprimento do disposto no artigo 43.º do Decreto com força de lei n.º 22 199, de 15 de Fevereiro de 1933, relata, a respeito do ano de 1954, o seguinte:

I. — Subscritores, subsídios e quotas

QUADRO A

Subscritores — Movimento em 1954

Designação	Número de subscritores			
	Exército	Marinha	Aviação	Total
Existência em 31 de Dezembro de 1953.	6036	1065	328	7429
Inscritos em 1954	168	52	23	243
<i>Soma</i>	6204	1117	351	7672
Faleceram em 1954	106	24	—	130
Existência em 31 de Dezembro de 1954.	6098	1093	351	7542
<i>Diferença para mais</i>	62	28	23	113

Verifica-se, por este quadro, que durante o ano de 1954 houve um aumento de 113 subscritores, em relação aos existentes em 31 de Dezembro de 1953.

O número de subscritores falecidos em 1954, pelos cálculos feitos pela tabela Hm, deveria ser de 235, superior em 105 à mortalidade real verificada, a qual é apenas de 55,32 por cento da mortalidade calculada por aquela tabela.

O mapa n.º 8, anexo a este relatório, indica os nomes de todos os subscritores falecidos durante o ano de 1954, as idades com que se inscreveram no Cofre, as idades na data do seu falecimento, as importâncias dos subsídios legados e a importância total da sua quotização. A comparação destas importâncias permite verificar que, dos 130 subscritores falecidos, apenas 15, com idades superiores a 81 anos, contribuíram para a instituição com quantias superiores aos subsídios que legaram.

QUADRO B

Discriminação dos subsídios pelos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1954

Designação	Número de subscritores			
	Exército	Marinha	Aviação	Total
Reservas matemáticas (a) . . .	210	21	1	232
Subsídios :				
De 2.500\$ a 5.000\$. . .	40	38	7	85
De 5.000\$ a 10.000\$. . .	1294	410	106	1810
De 10.000\$ a 15.000\$. . .	2273	290	98	2661
De 15.000\$ a 20.000\$. . .	56	16	4	76
De mais de 20.000\$. . .	2225	318	135	2678
<i>Total</i>	6098	1093	351	7542

(a) Nos termos do artigo 23.º do Decreto com força de lei n.º 22 199, de 15 de Fevereiro de 1934, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33 551, de 23 de Fevereiro de 1944, os subsídios destes subscritores estão reduzidos às respectivas reservas matemáticas, por falta de pagamento das quotas.

QUADRO C

Subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1954

Subsídios	Número de subscritores				Percentagem em relação ao número total de inscritos	Importância total dos subsídios
	Exército	Mari- nha	Avia- ção	Total		
De 2.500\$. . .	9	7	3	19	7,82	47.500\$00
De 5.000\$. . .	70	38	9	117	48,15	585.000\$00
De 10.000\$. . .	46	7	11	64	26,34	640.000\$00
De 20.000\$. . .	43	—	—	43	17,69	860.000\$00
<i>Soma.</i> . .	168	52	23	243		2:132.500\$00

Todos os subscritores inscritos em 1954 são oficiais dos quadros permanentes, não se tendo registado quaisquer inscrições de oficiais milicianos.

A falta de inscrições dos oficiais de complemento, que há já bastantes anos se vem notando, é devida ao limitado prazo que lhes é concedido para solicitarem a sua admissão como subscritores — trinta dias após a promoção —, tempo esse que, por tão diminuto, não lhes permite, certamente, tomar conhecimento da existência desta instituição.

O novo estatuto do Cofre, entregue nas instâncias superiores, alarga consideravelmente esse prazo, mas, enquanto ele não for aprovado, pensa o conselho de administração pedir aos comandantes das unidades militares e aos chefes dos centros de mobilização que procurem informar os aspirantes milicianos de que, dentro de trinta dias, a contar da data da sua promoção a alferes, se podem inscrever como subscritores deste Cofre de Providência.

Esta iniciativa tem por fim procurar aumentar o número de subscritores, pois quanto mais elevado ele for maiores serão as disponibilidades que a instituição terá ao seu dispor, para aplicar em benefício dos seus associados.

QUADRO D

Subsídios que os subscritores falecidos tinham subscrito

Aumentos que lhes foram atribuídos, nos termos do artigo 40.º do Decreto n.º 22 199

Subsídios	Número de subscritores		Importância dos subsídios	Aumento aos subsídios, nos termos do artigo 40.º	Importância total dos subsídios	Importâncias pagas
	Exército	Marinha				
5.000\$	10	8	90.000\$00	4.616\$00	94.616\$00	89.672\$80
10.000\$	60	10	700.000\$00	39.188\$00	739.188\$00	722.359\$00
20.000\$	36	6	840.000\$00	43.885\$00	883.885\$00	883.885\$00
<i>Total</i>	106	24	1:630.000\$00	87.689\$00	(a) 1:717.689\$00	1:696.428\$80

(a) Esta importância ficou reduzida a 1:696.428\$80, pelos motivos seguintes:

- 1.º Terem falecido dois subscritores, um de 5.000\$ e outro de 10.000\$, antes de completarem dois anos de inscritos, pelo que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de Fevereiro de 1933, foram restituídas as quotas que pagaram, na importância, respectivamente, de 56\$80 e 512\$.
- 2.º Ter sido reduzido um subsídio de 10.000\$ à respectiva reserva matemática, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto, pelo que foi paga, ao beneficiário desse subsídio, a quantia de 3.171\$.

Comparando a importância dos subsídios pagos — 1:696.428,580 — com a de 1:074.437,585 com que os 130 subscritores falecidos contribuíram para o Cofre (vide mapa n.º 7), constata-se que há uma diferença de 621.990,595 entre os subsídios pagos e as contribuições correspondentes, isto é, os subscritores contribuíram para os subsídios que foram pagos aos respectivos beneficiários com 66,33 por cento da sua importância.

QUADRO E

Aumentos de subsídios em 1954

Aumentos	Número de subscritores			Importância total dos aumentos
	Exército	Marinha	Total	
De 2.500\$ para 5.000\$. . .	1	1	2	5.000,500
De 2.500\$ para 10.000\$. . .	3	1	4	30.000,500
De 2.500\$ para 20.000\$. . .	1	1	2	35.000,500
De 5.000\$ para 10.000\$. . .	5	—	5	25.000,500
De 5.000\$ para 15.000\$. . .	1	—	1	10.000,500
De 5.000\$ para 20.000\$. . .	18	—	18	270.000,500
De 10.000\$ para 20.000\$. . .	10	1	11	110.000,500
<i>Total</i>	39	4	43	485.000,500

Estes aumentos foram feitos nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 22 199.

QUADRO F

Reduções de subsídios em 1954

Reduções	Número de subsídios — Exército	Importância das reduções
De 20.000\$ para 5.000\$	2	30.000,500

Estas reduções foram feitas nos termos do artigo 28.º do Decreto n.º 22 199.

QUADRO G

Subsídios — Movimento em 1954

Designação	Importâncias	
Importância total dos subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1954 (vide quadro C)	2:132.500\$00	
Importâncias respeitantes à recuperação de direitos	315.000\$00	
Importâncias respeitantes a aumentos de subsídios:		
a) Pedidos pelos subscritores (vide quadro E)	485.000\$00	
b) Nos termos do artigo 48.º do Decreto n.º 22 199	156.000\$00	3:088.500\$00
Importância dos subsídios liquidados e a liquidar pelo falecimento de subscritores (vide quadro D)	(a) 1:717.689\$00	
Importâncias respeitantes a redução de subsídios (vide quadro F)	30.000\$00	1:747.689\$00
<i>Diferença para mais</i>	—	1:340.811\$00

(a) Desta importância ficou por liquidar em 31 de Dezembro de 1954 a quantia de 171.999\$80, respeitante a 14 subsídios, 1 reserva matemática, 1 restituição de quotas e 5 aumentos, nos termos do artigo 40.º do Decreto n.º 22 199.

Este quadro mostra-nos que, durante o ano de 1954, a importância dos subsídios à responsabilidade do Cofre teve um aumento de 1:340.811\$, dos quais 156.000\$ como consequência da deliberação do conselho de administração de atribuir parte do saldo da gerência de 1953 para aumentar os subsídios dos subscritores.

QUADRO H

Importância dos subsídios à responsabilidade do Cofre em 31 de Dezembro de 1954

Designação	Importâncias
Seu valor em 31 de Dezembro de 1953	91:048.197\$00
Aumento durante o ano de 1954 (vide quadro G)	1:340.811\$00
Seu valor em 31 de Dezembro de 1954	92:389.008\$00

QUADRO I

Quotas — Movimento em 1954

Designação	Importâncias	
Valor em 31 de Dezembro de 1953	-	1:675.969\$60
Aumento resultante das novas inscrições	33.840\$00	
Aumento resultante de aumento de subsídios	13.119\$60	
Aumento resultante de recuperação de direitos	12 978\$70	59.938\$30
<i>Soma</i>	-	1:735.907\$90
Redução resultante de falecimento de subscritores	43.956\$60	
Redução resultante de redução de subsídio	508\$80	44.465\$40
Valor em 31 de Dezembro de 1954	-	1:691.442\$50
Diferença para mais	-	15.472\$90

II. — Capitais do cofre

1) Títulos de crédito

Como nos anos anteriores, o movimento anual destes valores do Cofre limitou-se a um reembolso de 150 obrigações do empréstimo de 5 por cento, 1937, da antiga Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, o que reduziu o seu quantitativo, que era em 31 de Dezembro de 1953 de 3610 obrigações, para 3440.

Este reembolso produziu o lucro de 636\$40, diferença entre o valor nominal das 150 obrigações (15.000\$) e o seu valor de custo (14.363\$60) à cotação de 95\$75,(7) por obrigação.

Assim, o valor em títulos, que, em 31 de Dezembro de 1953, era de 19:874.503\$70, foi diminuído no mesmo valor (14.363\$60) e liquidou com o valor de 19:860.140\$10 em 31 de Dezembro de 1954, como consta do mapa n.º 1 e quadro n.º 1 (Activo).

A cotação destes valores nesta última data acusa uma sensível melhoria para os títulos do consolidado de 4 por cento de 1940 em relação a 31 de Dezembro de 1953, assim como também isto se verifica para as obrigações de 5 por cento da Companhia dos Caminhos de

Ferro do Norte de Portugal, já não se podendo dizer o mesmo quanto aos títulos de 3 por cento de 1942 e dos títulos de 2 ³/₄ por cento de 1943, que têm no fim do último ano uma cotação sensivelmente mais baixa.

Disto resulta que, sendo o capital do Cofre investido em títulos na quantia de 19:860.140\$10 e os juros obtidos na quantia de 647.937\$60, a taxa de rendimento foi de 3,06, um pouco inferior à do ano transacto, como resultante da diminuição no rendimento das obrigações de 5 por cento da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, pelos reembolsos por sorteio, como já se disse.

A diferença do valor de compra (19:860.140\$10) para a cotação de venda em 31 de Dezembro de 1954 (18:848.508\$) é inferior em 1:011.632\$10, com exclusão dos títulos de 4 por cento, que se valorizaram, e das obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, conforme o quadro seguinte:

Títulos de 3 por cento	Títulos de 2 3/4 por cento	Títulos de 4 por cento	Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	Total
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140
10.122.000	8.738.140	1.000.000	1.000.000	20.860.140

Títulos	Valor de compra	Valor de venda em 31 de Dezembro de 1954	Diferença para mais	Diferença para menos
Consolidado de 4 por cento de 1940	3:137.074\$00	3:599.680\$00	462.606\$00	—\$—
Obrigações de 5 por cento da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	331.319\$00	380.600\$00	49.281\$00	—\$—
<i>Soma</i>	3:468.393\$00	3:980.280\$00	511.887\$00	—\$—
Títulos de 3 por cento de 1942	15:186.618\$10	13:880.846\$00	—\$—	1:305.772\$10
Títulos de 2 3/4 por cento de 1943	1:205.129\$00	987.382\$00	—\$—	217.747\$00
<i>Soma</i>	16:391.747\$10	14:868.228\$00	—\$—	1:523.519\$10

Da diferença entre 511.887\$ e 1:523.519\$10 resulta uma diminuição de valor de 1:011.632\$10.

O valor nominal, que é de 20:387.000\$, é superior em 526.859\$90 ao valor de compra (19:860.140\$10).

2) Prédios urbanos

a) De renda livre

Estes prédios, cujo valor de compra é de 5:790.000\$, passaram para 1954, depois das desvalorizações que lhes foram atribuídas nos anos económicos anteriores, com o valor de 5:379.250\$, conforme se verifica no mapa n.º 3 e no balanço apenso ao relatório referente a 1953, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Maio de 1954.

Pelo exame do referido mapa n.º 3 verifica-se que a taxa de rendimento líquido dos ditos prédios passou a 5,267 por cento em relação ao valor de compra e a 5,673 por cento em relação ao último valor indicado, quando no ano anterior, isto é, em 1953, aquelas taxas foram, respectivamente, de 5,382 e 5,579 por cento.

Deve-se a melhoria havida nas percentagens em relação ao último valor indicado a um aumento da receita, em 1954, na importância de 3.807\$30.

As despesas normais e eventuais excederam, porém, em 4.874\$70 as do ano anterior, como se verifica no quadro I e no mapa n.º 4.

QUADRO I

Comparação da despesa e da receita bruta em 1953 e 1954

Designação	Prédios de renda livre				Total
	Avenida de Gago Coutinho, 63 (Amadora)	Rua de Entre-campos, 62 (Lisboa)	Rua de Entre-campos, 64 (Lisboa)	Rua da Actriz Virgínia, 7 (Lisboa)	
Despesa					
Normal :					
1953	3.492\$30	1.975\$60	2.103\$10	4.157\$50	11.728\$50
1954	3.691\$60	2.050\$30	2.079\$50	4.280\$30	12.101\$70
Diferença para mais em 1954	-	-	-	-	373\$20

Designação	Prédios de renda livre				Total
	Avenida de Gago Continho, 63 (Amadora)	Rua de Entre-campos, 52 (Lisboa)	Rua de Entre-campos, 54 (Lisboa)	Rua da Actriz Virgínia, 7 (Lisboa)	
Eventual:					
1953	4.955\$40	5.224\$20	6.808\$60	3.572\$90	20.561\$10
1954	8.872\$10	7.568\$00	4.920\$50	3.702\$00	25.062\$60
Diferença para mais em 1954	-	-	-	-	4.501\$50
Diferença total para mais em 1954	-	-	-	-	4.874\$70
Receita bruta					
1953	80.322\$00	80.450\$00	81.071\$00	91.795\$80	333.638\$80
1954	81.100\$00	80.513\$10	84.213\$00	91.620\$00	337.446\$10
Diferença para mais em 1954	-	-	-	-	3.807\$30
<i>Soma das diferenças</i>	-	-	-	-	1.067\$40

E não tendo havido durante o ano quaisquer despesas pelo fundo de reparações periódicas obrigatórias, este passa a 1954 com o montante de 42.992\$50, como se verifica pelo quadro II.

QUADRO II

Movimento do fundo de reparações obrigatórias periódicas

Designação	Prédios		
	De renda livre	De renda económica	
		Em Lisboa	No Porto
Até 1953	35.755\$00	23.645\$00	-\$-
Em 1954	7.237\$50	6.553\$40	2.098\$30
<i>Receita que passa a 1955</i>	42.992\$50	30.198\$40	2.098\$30

b) De renda económica

1) Do tipo 6:

O exame do mapa n.º 3 mostra que a taxa de rendimento líquido em relação ao custo total da construção (3:151.702\$60) foi de 5,200 por cento, taxa inferior à de 1953, que foi de 5,450 por cento.

A percentagem das despesas destes prédios em relação ao seu rendimento bruto ascendeu de 6,421 por cento, em 1953, para 8,324 por cento, em 1954, como se verifica no mapa n.º 2, em razão das reparações gerais a que o Cofre foi obrigado, em harmonia com o determinado nas vistorias sanitárias da Câmara Municipal, por virtude das mudanças de inquilinos impostas pela aplicação do disposto na base XXII da Lei n.º 2007, de 7 de Maio de 1945, e dos despachos superiores que esclarecem a doutrina da referida base.

Nos prédios de renda livre, a correspondente percentagem ascendeu a 11,013, contra 9,719 no ano anterior.

Pelo quadro III e mapa n.º 4 verifica-se que o rendimento dos prédios de renda económica do tipo 6, em 1954, aumentou 4.553\$ em relação ao de 1953, tendo aumentado, porém, simultaneamente, as despesas normais e eventuais, num total de 3.121\$90.

QUADRO III

Despesa e rendimento dos prédios de renda económica do tipo 6, em Lisboa, em 1953 e 1954

Designação	Rua 32-A do Bairro de Alvalade				Total
	A	B	C	D	
Despesa					
Normal :					
1953	811 590	879 590	827 590	831 590	3.351 560
1954	996 520	984 520	1.010 520	990 500	3.980 560
Diferença para mais em 1954	—	—	—	—	629 500
Eventual :					
1953	3.162 530	1.209 530	2.636 530	1.421 540	8.429 530
1954	4.804 590	1.843 500	2.895 530	1.379 500	10.922 520
Diferença para mais em 1954	—	—	—	—	2.492 590
Diferença total para mais em 1954	—	—	—	—	3.121 590
Receita bruta					
1953	45.414 500	46.370 500	46.370 500	45.413 500	183.570 500
1954	46.129 500	44.456 500	44.456 500	43.976 500	179.017 500
Diferença para mais em 1954	—	—	—	—	4.553 500
Soma das diferenças . .	—	—	—	—	1.431 510

2) Do tipo 9:

O custo total dos dois prédios deste tipo, acrescido da despesa com a compra do terreno e respectivo registo na

2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, é de 2.090.979\$30.

O exame do mapa n.º 3 mostra que a taxa do seu rendimento líquido em relação ao valor de construção foi de 4,826 por cento, apresentando-se, pois, o rendimento de 1954 em posição inferior ao do ano de 1953, em que a taxa correspondente foi de 5,392 por cento.

A percentagem das despesas em relação ao rendimento bruto foi de 13,436 por cento, como se verifica pelo mapa n.º 2, tendo sido a do ano findo de 5,297 por cento.

Deve ter contribuído, em grande parte, para estes resultados a menor estabilidade de inquilinos do que no ano anterior, com as consequentes reparações gerais das casas, impostas pelas vistorias sanitárias da Câmara Municipal, sempre que há mudanças de inquilinos dentro de períodos superiores a dezoito meses.

Foram seis as mudanças que durante o ano se verificaram neste tipo de casas, com exigência de reparações.

Pelo quadro IV se verifica que, da comparação das despesa e da receita bruta destes prédios em 1953 e 1954, resultou, assim, um dispêndio de 11.949\$10 a mais do que em 1953.

QUADRO IV

Despesa e rendimento dos prédios de renda económica do tipo 9, em Lisboa, em 1953 e 1954

Designação	Avenida do Rio de Janeiro, Bairro de Alvalade		Total
	N.º 40	N.º 38	
Despesa			
Normal:			
1953	926\$30	2.498\$80	3.425\$10
1954	1.210\$20	1.102\$30	2.312\$50
Diferença para menos em 1954.	—	—	1.112\$60
Eventual:			
1953	832\$30	2.042\$50	2.874\$80
1954	8.186\$30	5.280\$20	13.466\$50
Diferença para mais em 1954	—	—	10.591\$70
Diferença total para mais em 1954.	—	—	9.479\$10
Receita bruta			
1953	58.900\$00	60.142\$00	119.042\$00
1954	61.384\$00	55.188\$00	116.572\$00
Diferença para menos em 1954.	—	—	2.470\$00
<i>Soma das diferenças</i>	—	—	11.949\$10

3) *Dos tipos 7/8 e 9 no Porto:*

O bloco de três prédios, dois do tipo 7/8 e um do tipo 9, cuja construção se iniciou na Rua da Constituição, no Porto, em 2 de Janeiro de 1953, foi concluído dentro do prazo fixado e entregue ao Cofre, em cerimónia oficial, no dia 28 de Maio de 1954.

As despesas totais com a construção dos referidos prédios, incluindo as do custo do terreno e respectiva terraplenagem, foram orçamentadas em 3:400.000\$.

Até ao dia 31 de Dezembro de 1954 efectuaram-se pagamentos no total de 3:357.328\$90 e, tendo sido iniciado o arrendamento das casas em 1 de Julho do dito ano, as despesa e a receita bruta dos três prédios foram as constantes do quadro v e mapas n.ºs 2 e 4.

QUADRO V

Despesa e rendimento dos prédios de renda económica dos tipos 7/8 e 9, do Porto, no 2.º semestre de 1954

Designação	Rua da Constituição			Total
	N.º 1466 (tipo 7/8)	N.º 1518 (tipo 7/8)	N.º 1492 (tipo 9)	
<i>Despesa :</i>				
Normal	922\$50	934\$00	1.019\$60	2.876\$10
Eventual	198\$60	198\$60	198\$60	595\$80
<i>Soma . . .</i>	1.121\$10	1.132\$60	1.218\$20	3.471\$90
<i>Receita bruta . .</i>	20.448\$00	21.704\$00	25.176\$00	67.328\$00

4) *Construção de casas de renda económica em Tomar:*

Com a concessão, pelo Ministério do Exército, de um subsídio de 120.000\$ para a construção de um prédio de casas de renda económica em Tomar, pôde, finalmente, materializar-se uma velha aspiração do Cofre.

Está fixado em 630.000\$ o capital a investir pelo mesmo Cofre, na compra do terreno e na construção, além dos referidos 120.000\$ com que tal obra é subsidiada.

O prédio a construir, do tipo geral recentemente aprovado, será de rés-do-chão e dois andares, direito e esquerdo, com onze divisões em cada piso, e destinar-se-á

a seis inquilinos, não devendo as respectivas rendas mensais exceder 490\$.

5) *Construção de casas de renda económica em Coimbra, Ponta Delgada, Évora e Funchal:*

Para a construção de um prédio de renda económica em Coimbra, para oito inquilinos, cujo início está apenas dependente da aquisição do terreno necessário, já o Ministério do Exército concedeu também o subsídio de 70.000\$.

O custo do prédio, incluindo o do respectivo terreno, está orçado em 1.000.000\$, e o preço das rendas por inquilino está fixado em 540\$.

Para o estudo definitivo das possibilidades de construção em Ponta Delgada, Évora e Funchal estão em curso as diligências necessárias.

3) **Depósitos à ordem**

A conta de depósitos na Caixa Económica Portuguesa acusa em 31 de Dezembro de 1954 o saldo devedor de 2:882.780\$30, superior em 204.366\$30 ao acurado em 31 de Dezembro de 1953 (2:678.414\$). Todavia, este factor não tem grande influência na taxa média deste rendimento, pois que os depósitos à ordem vencem um juro insignificante até 2000 contos, e o que houver além desta quantia nada rende. Assim: o juro anual vencido pelo depósito acima referido foi de 3.975\$, o que dá uma média de 0,725 por cento, um pouco superior ao do ano findo em 1953 (0,126 por cento) por ser o seu volume menor.

Praticamente, pois, pode deduzir-se que os capitais depositados na Caixa Económica Portuguesa são quase improdutivos, donde resulta um manifesto prejuízo para os rendimentos desta instituição.

4) **Taxa geral de rendimento**

Designação	Valor	Rendimento
Títulos de crédito	19:867.140\$10	647.937\$60
Imóveis	(b) 13:794.114\$60	(a) 486.042\$50
Depósitos à ordem	2:882.780\$30	3.975\$00
<i>Soma</i>	36:537.035\$00	1:137.955\$10

(a) Para capitalização (vide mapa n.º 2).

(b) Este valor é de antes da depreciação sofrida no fim de 1954.

A taxa média dos rendimentos obtidos foi de 3,210 por cento, taxa esta ligeiramente superior à do ano transacto (3,155 por cento) e aproximada à obtida no ano de 1952 (3,287 por cento).

No entanto, influíram nesta taxa os seguintes factores:

- 1.º Em relação aos títulos, o que se disse no capítulo «Títulos de crédito»;
- 2.º Em relação ao depósito na Caixa Económica Portuguesa, o que se disse no capítulo «Depósitos à ordem»;
- 3.º Mas o facto de mais influência foi o de se ter aumentado ao valor de imóveis o montante de 3:357.329\$90 no fim da gerência de 1954, pela conclusão dos prédios de renda económica no Porto, prédios estes que só produziram rendimento durante os últimos seis meses do ano findo, o que faz baixar a taxa média do rendimento pelos capitais imobilizados em construção e ainda com as restantes causas de baixo rendimento do depósito à ordem, tudo da ordem dos 6:300.000\$.

Desenvolvimento da conta de resultados em 31 de Dezembro de 1954

Deve	Importâncias	Haver	Importâncias
Por depreciação de imóveis	127.113\$40	Juros recebidos	(a) 647.793\$85
Por depreciação de móveis e utensílios	4.259\$00	Receitas eventuais	10.233\$50
Pelos subsídios pagos	1.695.916\$80	Rendimento de quotas	1.744.907\$20
Pelas rendas vitalícias pagas	10.720\$00	Rendimento de imóveis	629.045\$10
Resultado bruto obtido e levado à conta de disponibilidades do Coife	1:197.262\$65	Diferença entre o valor de quotas em débito e em crédito do ano de 1953	3.292\$20
<i>Soma</i>	3:035.271\$85	<i>Soma</i>	3:035.271\$85

(a) Esta importância é deduzida dos juros dos subsídios em prestações.

III. — Saldo da gerência de 1953

Sua distribuição

Como se previu no relatório referente no ano de 1953, o conselho de administração deliberou, de harmonia com o que dispõe o artigo 40.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de Fevereiro de 1933, dar ao saldo da gerência desse ano, na importância de 193.482\$30, a seguinte aplicação:

- 1.º 12.482\$30 para reforço da «Reserva livre»;
- 2.º 156.000\$ para aumento dos subsídios dos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1953 com direito a legar subsídio;
- 3.º 25.000\$ para reforço da «Reserva do fundo de administração».

Esta deliberação foi posta em execução depois de ter merecido a aprovação superior, nos termos do artigo 42.º do já citado Decreto n.º 22 199, cabendo a cada subsídio um aumento correspondente a 0,5 por cento da quotização total paga por cada subscritor até àquela data.

IV. — Saldo da gerência de 1954

Sua aplicação

Pelo desenvolvimento da conta de «Resultados», conforme mapa junto, verifica-se que estes foram de 1:197.262\$65.

A estes resultados, levados à conta de «Disponibilidades do Cofre», foi dado o seguinte destino:

Resultados brutos obtidos	1:197.262\$65	
Por diminuição da reserva matemática das rendas vitalícias . .	3.067\$80	1:200.330\$45
Transferido para o fundo de reparações obrigatórias	15.879\$20	
Transferido à reserva matemática dos subsídios	579.630\$10	
Saldo disponível que aguarda aplicação . .	604.821\$15	1:200.330\$45

O conselho de administração, nos termos do já citado artigo 40.º do Decreto n.º 22 199, resolveu dar ao saldo disponível a seguinte aplicação:

- 1.º 122.821\$15 para reforço da «Reserva livre», destinada a cobrir as deficiências das reservas matemáticas, consequentes de possíveis desvios da mortalidade ou redução de rendimento dos capitais do Cofre;
- 2.º 472.000\$ para aumento dos subsídios dos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1954 com direito a legar subsídio. A referida importância será distribuída pelos subscritores proporcionalmente ao total das quotas pagas, por cada um deles, até àquela data. Como a totalidade da quotização de todos esses subscritores é de 31:462.776\$90, vem a caber a cada subsídio um aumento correspondente a 1,5 por cento da totalidade das quotas pagas pelos respectivos subscritores;
- 3.º 10.000\$ para reforço da «Reserva do fundo de administração». Esta deliberação só será posta em execução se merecer aprovação superior, nos termos do artigo 42.º do citado Decreto n.º 22 199.

V. — Balanço

a) Saldo da gerência de 1954, líquida, que constitui «Disponibilidades do Cofre»

O balanço técnico apenso ao presente relatório acusa o saldo de 604.821\$15, sensivelmente superior ao do ano findo, em consequência de não se ter ainda feito a distribuição de parte desta importância, para a «Reserva livre», «Reserva do fundo de administração» e aumento para subsídios.

Todavia, apesar de estas verbas não se terem retirado, o valor disponível é ainda superior ao do ano findo, influindo neste factor o volume dos subsídios pagos, que no ano anterior (1953) atingiu 1:995.585\$ e no ano transacto foi de 1:695.916\$80, havendo, portanto, uma diferença para menos de 299.668\$80 em 1954.

Nota-se, contudo, observando o grande volume de capitais da instituição, que os rendimentos lhe não correspondem. Isto deve-se ao facto já exposto na justificação

da taxa média de rendimento e aos capitais investidos nas obras em curso, que ficam temporariamente improdutivos.

b) Exame da situação do Cofre

O movimento entre a receita e a despesa produziu um aumento de 1:093.032\$50, distribuído pelas várias contas do activo e passivo conforme os quadros I e II.

Embora os rendimentos sejam baixos, como se demonstra, o Cofre tem, no entanto, uma situação desafogada, respondendo pelos encargos que lhe são impostos, dentro duma situação normal, conforme se confirma pelos seus resultados obtidos.

QUADRO I
Activo

Designação	Existência	Capitais					Disponíveis — Depósito à ordem	Outros valores do activo
		Imobilizados						
		Papéis de crédito	Prédios de renda livre	Casas de renda económica	Móveis e utensílios	Total		
Balanço de 1953	35:516.371\$60	19:874.503\$70	5:379.250\$00	7:400.803\$70	34.478\$80	32:689.036\$20	148.921\$40	
Balanço de 1954	36:609.404\$10	19:860.140\$10	5:321.350\$00	8:345.651\$20	35.603\$90	33:562.745\$20	163.878\$60	
<i>Diferenças:</i>								
Para mais	1:093.032\$50	—\$—	—\$—	944.847\$50	1.125\$10	873.709\$00	14.957\$20	
Para menos	—\$—	(a) 14.363\$60	57.900\$00	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	

(a) Proveniente do reembolso de 150 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal.

Este quadro apresenta-nos a seguinte situação em fins de 1954, comparada com a existente em 1953:

1) No balanço de valores, o aumento de	1:093.032\$50
2) Nos capitais aplicados:	
<i>Diferenças para mais:</i>	
Em imóveis	944.847\$50
Em móveis e utensílios	1.125\$10
<i>Diferenças para menos:</i>	
Em títulos de crédito	14.363\$60
Em prédios de rendimento (renda livre)	57.900\$00
3) Nos capitais disponíveis (depósito à ordem):	
Diferença para mais	204.366\$30
4) Outros valores:	
Diferença para mais	14.957\$20

A comparação entre o valor de imóveis de renda económica e renda livre (13:667.001\$20), já deduzida a depreciação, com o mesmo valor do ano findo em 1953, acusa em prédios de renda livre menos de 57.900\$ e em prédios de renda económica mais 944.847\$50.

A diferença para mais em imóveis de renda económica, somente na quantia de 944.847\$50, comparando o valor na mesma epígrafe com o ano de 1953, resulta de já neste ano se ter incluído o valor em capitais imobilizados das seguintes quantias:

Pago à Câmara Municipal do Porto (licença, alvará, terreno, etc.) para construção de casas de renda económica	186.769\$00
Entregue à Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica durante o ano de 1953	2:156.500\$00
Soma das quantias entregues em 1953	<u>2:343.269\$00</u>

Se adicionarmos a estas duas verbas a importância entregue à referida Comissão, com o mesmo destino, durante o ano de 1954 (1:014.060\$90), obtemos a quantia de 3:357.329\$90, ou seja o total do valor dos imóveis de renda económica no Porto e em Lisboa, já aumentado e antes de se lhe deduzir a desvalorização correspondente do ano findo em 1954, ano da sua conclusão (69.213\$40). Assim:

Existência em 31 de Dezembro de 1953:

Prédios já concluídos de renda económica . . .	5:057.534\$70	
Capital immobilizado em construção	2:343.269\$00	7:400.803\$70

*Existência em 31 de Dezembro
de 1954:*

Capital immobilizado en- tregue em 1954. . .	1:014.060\$90	
Depreciação sofrida nestes imóveis em 1954	69.213\$40	944.847\$50
Valor em 31 de Dezembro de 1954		<u>8:345.651\$20</u>

A diminuição de 57.900\$ em imóveis de renda livre é originada pela depreciação anual de 1 por cento no valor do seu custo.

A razão da diminuição do valor de títulos já foi indicada no n.º 1 do capítulo II.

QUADRO II
Passivo

Designação	Existência	Reservas				Outros valores do passivo	Saldos
		Matemáticas		Livre — Extraordinária	Total		
		Dos subsídios	Das rendas vitalicias				
Balanco de 1953. . .	35:516.371 \$60	32:259.083 \$40	118.848 \$70	2:460.786 \$40	34:838.718 \$50	484.170 \$80	193.482 \$30
Balanco de 1954. . .	36:609.404 \$10	32:994.713 \$50	115.780 \$90	2:473.268 \$70	35:583.763 \$10	420.819 \$85	604.821 \$15
<i>Diferenças:</i>							
Para mais . . .	1:093.032 \$50	755.630 \$10	— \$—	12.462 \$30	745.044 \$60	— \$—	411.338 \$85
Para menos . . .	— \$—	— \$—	3.067 \$80	— \$—	— \$—	63.350 \$95	— \$—

As alterações neste quadro explicam-se pelos motivos idênticos aos já citados nos relatórios anteriores, e, por isso, julga-se dispensável a sua justificação.

Sòmente se deve notar que estes valores serão aumentados logo que, superiormente, for autorizado o Cofre a repartir e aplicar a disponibilidade de 604.821\$15, como se disse no capítulo III.

A diferença para mais na reserva matemática de subsídios que se nota no quadro explicativo da conta de resultados — 735.630\$10 do quadro II (passivo) para a quantia de 579.630\$10 do capítulo III (saldo de gerência) — é resultante de se ter levado a esta rubrica, durante o ano de 1954, e conforme deliberação superior, a quantia de 156.000\$.

Pela mesma razão, a diferença para mais em reserva livre, na quantia de 12.482\$30, notada no mesmo quadro II, é resultante do saldo de 1953, faltando agora levar a esta rubrica a parte que competir ao saldo de 1954, o que será executado oportunamente.

VI. — Fundo de despesas de funcionamento

Fundo de administração

Pelo mapa n.º 5, verifica-se que a receita prevista, de 143.106\$70, só diferiu da orçamentada em 106\$70, para mais, donde resultou que, para uma despesa de 121.706\$90 e uma receita de 143.106\$70, houvesse o saldo de 21.399\$80. Este facto revela uma grande economia e boa administração na aplicação das verbas.

Todavia, verifica-se — o que já foi dito em relatórios anteriores — que o adicional de 1\$ mensal pago por cada subscritor e que no ano de 1954 rendeu 86.506\$70, não é e nunca poderá ser suficiente para suportar a despesa com a administração, sem o recurso à verba da «Reserva do fundo de funcionamento», que neste ano foi de 43.600\$.

Para obviar a este inconveniente, já uma escriturária deixou de receber o seu ordenado por esta verba e passou a ser paga pela verba de «Administração de imóveis», por ser este o serviço que vem executando.

Do saldo deste fundo (21.399\$80) foi transferida para o saldo da conta nova a quantia de 10.500\$ e reentrou na conta de reserva do mesmo fundo o restante, ou seja 10.899\$80.

Pelo desenvolvimento das despesas deste fundo (conforme mapa n.º 6), verifica-se que a diferença entre a verba orçamentada e a realizada acusou o saldo de 21.293\$10, o qual, adicionando ao saldo de 106\$70 da receita prevista nos adicionais a cobrar (1\$), produziu o saldo positivo de 21.399\$80, como já se disse.

Para obviar ao *deficit* neste fundo, sem o recurso às disponibilidades da reserva, e poderem libertar-se as suas verbas para as aplicar ao reforço das reservas livres e aumento de subsídios, torna-se necessário, como já se propôs no novo estatuto, que sejam aumentados os adicionais, proporcionalmente aos subsídios com que os subscritores se increveram.

VII. — Comparação dos subsídios legados pelos subscritores falecidos com as importâncias com que contribuíram para o Cofre.

O mapa n.º 7, elaborado principalmente com o propósito de se poder ajuizar dos benefícios que o Cofre tem proporcionado aos beneficiários dos subsídios legados pelos subscritores falecidos desde a fundação da instituição, em 1925, põe em relevo esses benefícios.

Do referido mapa consta o seguinte:

Número de subscritores falecidos	2636
Importância total dos subsídios pagos	29:740.469\$25
Quantias com que os referidos subscritores contribuíram para o Cofre	13:418.272\$85
Diferença para mais entre os subsídios e as contribuições . . .	16:322.196\$40

Os subscritores contribuíram para a instituição apenas com 45,11 por cento da importância total dos subsídios que legaram.

VIII. — Projecto dos novos estatutos do Cofre

Foi entregue nas estações superiores.

IX. — Documentos anexos a este relatório

Balanço técnico; mapa n.º 1 — Títulos de crédito; mapas n.ºs 2, 3 e 4 — Imóveis; mapas n.ºs 5 e 6 — Fundo de administração; mapa n.º 7 — Estatístico; mapa n.º 8 — Relação nominal de todos os subscritores falecidos em 1953.

Lisboa, 16 de Março de 1955. — O Conselho de Administração: presidente, *José Esquível*, general; vice-presidente, *Carlos Ludgero Antunes Cabrita*, coronel; vogal tesoureiro, *Vitorino Rodrigues Corvo*, coronel; vogais, *Alberto Herculano de Moraes*, tenente-coronel, e *Luís Filipe de Albuquerque Rebelo*, major.

Balço técnico referido

ACTIVO

Valores móveis e realizáveis:

Fundo de maneo:

Seu montante em poder do tesoureiro	12.000\$00
---	------------

Depósito à ordem:

Depositado na Caixa Económica Portuguesa	2.882.780\$30
--	---------------

Juros a peceber:

Importâncias vencidas e a cobrar	81.269\$40
--	------------

Agência Militar:

Saldo em poder da Agência Militar	14.101\$40
---	------------

2.990.151\$10

Valores imobiliários:

Imóveis:

Casas de renda livre em Lisboa	5:321.350\$00
--	---------------

Casas de renda económica em Lisboa	5:005.107\$80
--	---------------

Casas de renda económica no Porto	3:340.543\$40
---	---------------

13:667.001\$20

Títulos de crédito:

Valor de compra dos existentes (mapa n.º 1)	19:860.140\$10
---	----------------

Móveis e utensílios:

Valor dos existentes	35.603\$90
--------------------------------	------------

33:562.745\$20

Contas de ordem:

Devedores:

(Quotas e adicionais em dívida)	56.507\$80
---	------------

36:609.404\$10

a 31 de Dezembro de 1954

PASSIVO

Exigível :

Subsídios a liquidar :

Subsídios vencidos e não liquidados 184.674,540

Subsídios em prestações :

Saldo desta conta 11.591,565

Diversos depósitos :

Importâncias aguardando destino 3.609,560 199.875,565

Contas de ordem :

Credores :

(Quotas e adicionais pagos adiantadamente) 34.320,550

Activo líquido :

Fundo de reparações obrigatórias :

Saldo da conta para reparações dos prédios 75.279,520

Fundo de administração :

Saldo nesta conta 10.500,500

Reservas :

Matemáticas :

Dos subsídios — Saldo desta conta . . . 32.994.713,550

Das rendas vitalícias — Saldo desta
conta 115.780,590 33.110.494,540

Livre — Extraordinária — Saldo desta conta 2.473.268,570

Do Fundo de administração — Saldo desta conta 86.743,510

Contas correntes :

Saldo na Agência Militar 14.101,540 35.770.386,580

Resultados líquidos :

Disponibilidades do Cofre 604.821,515

36.609.404,510

MAPA

Títulos em

Obrigações		Valor nominal		Valor de compra	
Quantidades	Espécie	Por unidade	Total	Por unidade	Total
1607	1607	Consolidado de 4 por cento de 1940 (Centenários), certificado n.º 508 . . .	2.000,500	3:214.000,500	1.952,513(06) 3:137.074,500
15614	15614	Consolidado de 3 por cento de 1942, certificado n.º 75 . . .	1.000,500	15:614.000,500	972,562(82) 15:186.618,510
1213	1213	Consolidado de 2 ³ / ₄ por cento de 1943, certificado n.º 647	1.000,500	1:213.000,500	993,551 1:205.129,500
3610	3460 (a)	Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, 5 por cento de 1937	100,500	346.000,500	95,575(7) 331.319,500
		Total. . .	-	(c) 20:387.000,500	- 19:860.140,510

- (a) Efectuou-se o reembolso, por sorteio, de 150 obrigações deste fundo, sendo 30 de
 (b) Verifica-se que a diferença do valor de compra (19:860.140,510) para a cotação da diferença entre os títulos de 4 por cento e os da Companhia dos Caminhos de 2 ³/₄ por cento de 1943, que têm um valor inferior em 1:523.519,510.
 (c) Verifica-se que o valor nominal dos títulos (20:387 000,5) é superior em relação
 (d) A taxa média dos juros dos capitais aplicados em títulos é de 3,06 por cento.

N.º 1

carteira

Valor pela última cotação de 1954			Rendimento em 1954		
Por unidade	Total	Diferença sobre o valor de compra	Lucro de reembolsos	Juros	Total
2.240,500	3:599.680,500	+ 462.606,500	-5-	128.560,500	128.560,500
889,500	13:880.846,500	- 1:305.772,510	-5-	468.420,500	468.420,500
814,500	987.382,500	- 217.747,500	-5-	33.357,560	33.357,560
110,500	380.600,500	+ 49.281,500	636,540	17.600,500	18.236,540
-	18:848.508,500	(b) - 1:011.632,510	(d) 636,540	647.937,560	648.574,500

Sorteio de Dezembro de 1953 e 120 do sorteio de Junho de 1954.

de venda em 31 de Dezembro de 1954 (18:848.508,5) é inferior em 1:011.632,510, resultante do Ferrol do Norte de Portugal, que se valorizaram em 511.887,5 e os do 3 por cento de 1942 e de 1943 em 526.859,90.

MAPA

Imó

Rendimento, des

Prédios — Localização	Rendimento bruto	Despesas		
		Normais	Eventuais	Total
Renda livre:				
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	81.100\$00	3.691\$60	8.872\$10	12.563\$70
Rua de Entrecampos, 52, Lisboa	80.513\$10	2.050\$30	7.568\$00	9.618\$30
Rua de Entrecampos, 54, Lisboa	84.213\$00	2.079\$50	4.920\$50	7.000\$00
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	91.620\$00	4.280\$30	3.702\$00	7.982\$30
<i>Total</i>	<u>337.446\$10</u>	<u>12.101\$70</u>	<u>25.062\$60</u>	<u>37.164\$30</u>
Renda económica— Lisboa:				
Tipo 6:				
Rua 32-A do Bairro de Al- valade (prédio A)	46.129\$00	996\$20	4.804\$90	5.801\$10
Rua 32-A do Bairro de Al- valade (prédio B)	44.456\$00	984\$20	1.843\$00	2.827\$20
Rua 32-A do Bairro de Al- valade (prédio C)	44.456\$00	1.010\$20	2.895\$30	3.905\$50
Rua 32-A do Bairro de Al- valade (prédio D)	43.976\$00	990\$00	1.379\$00	2.369\$00
<i>Soma</i>	<u>179.017\$00</u>	<u>3.980\$60</u>	<u>10.922\$20</u>	<u>14.902\$80</u>
Tipo 9:				
Avenida do Rio de Janeiro, 40	61.384\$00	1.210\$20	8.186\$30	9.396\$50
Avenida do Rio de Janeiro, 38	55.188\$00	1.102\$30	5.280\$20	6.382\$50
<i>Soma</i>	<u>116.572\$00</u>	<u>2.312\$50</u>	<u>13.466\$50</u>	<u>15.779\$00</u>
<i>Total</i>	<u>295.589\$00</u>	<u>6.293\$10</u>	<u>24.388\$70</u>	<u>30.681\$80</u>

N.º 2

veis

pesas e amortizações

Rendimento líquido	Deduções sobre o valor de compra ou de construção para			Rendimento para capitalização	Porcentagem em relação ao readimento bruto		
	Depreciação — 1 por cento	Fundo de obras — 1/4 por cento	Total		Das despesas	Da depreciação e fundo de obras	Total
68.536\$30	10.900\$00	1.362\$50	12.262\$50	56.273\$80	15,491	15,120	30,611
70.894\$80	15.500\$00	1.937\$50	17.437\$50	53.457\$30	11,496	21,657	33,603
77.215\$00	15.500\$00	1.937\$50	17.437\$50	59.775\$50	8,312	20,706	29,018
83.637\$70	16.000\$00	2.000\$00	18.000\$00	65.637\$70	8,712	19,646	28,358
300.281\$80	57.900\$00	7.237\$50	65.137\$50	235.144\$30	11,115	19,282	30,397
40.327\$90	7.848\$00	981\$00	8.829\$00	31.498\$90	12,575	19,139	31,714
41.628\$80	7.903\$40	987\$90	8.891\$30	32.737\$50	6,359	20,000	26,359
40.550\$50	7.903\$40	987\$90	8.891\$30	31.659\$20	8,785	20,000	28,785
41.607\$00	7.862\$30	982\$80	8.845\$10	32.761\$90	5,387	20,113	25,500
164.114\$20	31.517\$10	3.939\$60	35.456\$70	128.657\$50	8,276	19,813	28,089
51.987\$50	10.212\$20	1.276\$60	11.488\$80	40.498\$70	15,307	18,716	34,023
48.805\$50	10.697\$60	1.337\$20	12.034\$80	36.770\$70	11,565	21,806	33,371
100.793\$00	20.909\$80	2.613\$80	23.523\$60	77.269\$40	13,436	20,261	33,679
264.907\$20	52.426\$90	6.553\$40	58.980\$30	205.926\$90	10,856	20,037	30,893

Prédios — Localização	Rendimento bruto	Despesas		
		Normais	Eventuais	Total
Renda económica — Porto: Tipos 7/8 e 9:				
Rua da Constituição, 1466	20.448\$00	922\$50	198\$60	1.121\$00
Rua da Constituição, 1518	21.704\$00	934\$00	198\$60	1.132\$60
Rua da Constituição, 1492	25.176\$00	1.019\$60	198\$60	1.218\$30
<i>Total</i>	67.328\$00	2.876\$10	595\$80	3.471\$90
<i>Total geral . .</i>	700.363\$10	21.270\$90	50.047\$10	71.318\$00

Rendimento líquido	Deduções sobre o valor de compra ou de construção para			Rendimento para capitalização	Porcentagem em relação ao rendimento bruto		
	Depreciação — 1 por cento	Fundo de obras — 1/8 por cento	Total		Das despesas	Da depreciação e fundo de obras	Total
19.327\$00	5.500\$00	687\$50	6.187\$50	13.139\$50	5,482	30,259	35,741
20.571\$40	5.500\$00	687\$50	6.187\$50	14.383\$90	5,218	28,508	33,726
23.957\$70	5.786\$50	723\$30	6.509\$80	17.447\$90	4,839	25,857	30,696
63.856\$10	16.786\$50	2.098\$30	18.884\$80	44.971\$30	5,179	28,208	33,387
629.045\$10	127.113\$40	15.879\$20	143.002\$60	486.042\$50	9,050	22,509	31,559

MAPA

Custo, valor de inventário

Prédios — Localização	Compra ou construção	
	Datas	Preço de compra ou custo da construção e administração
Renda livre:		
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	20-6-1946	1:090.000,500
Rua de Entrecampos, 52, Lisboa	23-12-1946	1:550.000,500
Rua de Entrecampos, 54, Lisboa	23-12-1946	1:550.000,500
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	11-11-1946	1:600.000,500
<i>Soma</i>	-	<u>5:790.000,500</u>
Renda económica — Lisboa:		
Tipo 6:		
Rua 32-A do Bairro de Alvalade (prédio A)	26-11-1949	784.800,570
Rua 32-A do Bairro de Alvalade (prédio B)	26-11-1949	790.336,500
Rua 32-A do Bairro de Alvalade (prédio C)	26-11-1949	790.336,500
Rua 32-A do Bairro de Alvalade (prédio D)	26-11-1949	786.229,590
<i>Soma</i>	-	<u>3:115.702,560</u>
Tipo 9:		
Avenida do Rio de Janeiro, 40, Bairro de Alvalade	29-8-1950	1:021.222,590
Avenida do Rio de Janeiro, 38, Bairro de Alvalade	20-12-1950	1:069.756,540
<i>Soma</i>		<u>2:090.979,530</u>
<i>Total</i>		<u>3:242.681,590</u>
Renda económica — Porto:		
Tipos 7/8 e 9:		
Rua da Constituição, 1466	28-5-1954	5
Rua da Constituição, 1518	28-5-1954	5
Rua da Constituição, 1492	28-5-1954	5
<i>Total</i>		5
<i>Total geral</i>		<u>11:032.681,590</u>

N.º 3

rio, taxas de rendimento

Valor em 1954 — Valor de inventário em 31 de Dezembro de 1953 e pagamentos durante o ano	Depreciação prevista em 1954	Valor em 31 de Dezembro de 1954 (depois do balanço)	Taxas de rendimento			
			Líquido		Para capitalização	
			Em relação ao valor de compra ou de cons- trução	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1953	Em relação ao valor de compra ou de cons- trução	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1953
1:008.250\$00	10.900\$00	997.350\$00	6,287	6,797	5,162	5,581
1:441.500\$00	15.500\$00	1:426.000\$00	4,573	4,918	3,418	3,708
1:441.500\$00	15.500\$00	1:426.000\$00	4,981	5,356	3,856	4,146
1:488.000\$00	16.000\$00	1:472.000\$00	5,227	5,620	4,102	4,411
5:379.250\$00	57.900\$00	5:321.350\$00	5,267	5,673	4,142	4,461
754.015\$30	7.848\$00	746.167\$30	5,138	5,310	4,013	4,147
759.439\$80	7.903\$40	751.536\$40	5,267	5,481	4,142	4,310
759.439\$80	7.903\$40	751.536\$40	5,103	5,313	4,005	4,168
755.415\$90	7.862\$30	747.553\$60	5,291	5,657	4,166	4,454
3:028.310\$80	31.517\$10	2:996.793\$70	5,200	5,440	4,082	4,270
991.073\$90	10.212\$20	980.861\$70	5,090	5,245	3,965	4,086
1:038.150\$00	10.697\$60	1:027.452\$40	4,562	4,701	3,437	3,541
2:029.223\$90	20.909\$80	2:008.314\$10	4,826	4,973	3,701	3,813
5:057.534\$70	52.426\$90	5:005.107\$80	5,013	5,206	3,891	4,021
1:100.000\$00	5.500\$00	1:094.500\$00	—	—	—	—
1:100.000\$00	5.500\$00	1:094.500\$00	—	—	—	—
1:157.329\$90	5.786\$50	1:151.543\$40	—	—	—	—
3:357.329\$90	16.786\$50	3:340.543\$40	—	—	—	—
13:794.114\$60	127.113\$40	13:667.001\$20	5,140	5,439	4,016	4,241

MAPA N.º 4

Imóveis — Comparação de receitas e despesas

Prédios Localização	Receitas		Diferença	Despesas		Diferença
	Em 1953	Em 1954		Em 1953	Em 1954	
Renda livre:						
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	80.322\$00	81.100\$00	+	8.447\$70	12.563\$70	+
Rua de Entrecampos, 52, Lisboa	80.450\$00	80.513\$10	+	7.199\$80	9.618\$30	+
Rua de Entrecampos, 54, Lisboa	81.071\$00	84.213\$00	+	8.911\$70	7.000\$00	—
Rua da Actriz Virginia, 7, Lisboa	91.795\$80	91.620\$00	—	7.730\$40	7.982\$30	+
<i>Soma</i>	333.638\$80	337.446\$10	+	32.289\$60	37.164\$30	+
Renda económica — Lisboa:						
Tipo 6:						
Rua 32-A, prédio A, do Bairro de Alvalade	45.414\$00	46.129\$00	+	3.974\$20	5.801\$10	+
Rua 32-A, prédio B, do Bairro de Alvalade	46.370\$00	44.456\$00	—	2.089\$20	2.827\$20	+
Rua 32-A, prédio C, do Bairro de Alvalade	46.370\$00	44.456\$00	—	3.464\$20	3.905\$50	+
Rua 32-A, prédio D, do Bairro de Alvalade	45.416\$00	43.976\$00	—	2.253\$30	2.369\$00	+
<i>Soma</i>	183.570\$00	179.017\$00	—	11.780\$90	14.902\$80	+

Soma

3.121\$90

Tipo 9:

Avenida do Rio de Janeiro, 40	58.900\$00	61.334\$00	+ 2.434\$00	3.425\$10	9.396\$50	+ 5.971\$40
Avenida do Rio de Janeiro, 38	60.142\$00	55.188\$00	- 4.954\$00	2.874\$80	6.382\$50	+ 3.507\$70
Soma	119.042\$00	116.572\$00	- 2.470\$00	6.299\$90	15.779\$00	+ 9.479\$10
Total	302.612\$00	295.589\$00	- 7.023\$00	18.080\$80	30.681\$80	+ 12.601\$00
Total geral	336.250\$80	633.035\$10	- 3.215\$70	50.370\$40	67.846\$10	+ 17.475\$70

Renda económica — Porto:

Tipos 7/8 e 9:

Rua da Constituição, 1466	-	20.448\$00	-	-	1.121\$00	-
Rua da Constituição, 1518	-	21.704\$00	-	-	1.132\$60	-
Rua da Constituição, 1492	-	25.176\$00	-	-	1.218\$30	-
Total	-	67.328\$00	-	-	3.471\$90	-
Total geral (incluindo os pré-díos do Porto)	-	700.363\$10	-	-	71.318\$00	-

MAPA N.º 5

Desenvolvimento da conta do fundo de funcionamento

Comparação entre a receita e a despesa

Designação	Importâncias	Total
RECEITA		
a) Orçamentada:		
Saldo previsto no ano económico anterior	13.000\$00	
Adicionais a cobrar	86.400\$00	
Importância transferida da «Reserva do fundo de funcionamento»	43.600\$00	143.000\$00
		106\$70
b) Realizada:		
Saldo do ano económico anterior	13.000\$00	
Adicionais cobrados	86.506\$70	
Transferido da «Reserva do fundo de funcionamento»	43.600\$00	143.106\$70
<i>Diferença para mais</i>		106\$70
DESPESA		
a) Orçamentada		
	-	143.000\$00
b) Realizada		
	-	121.706\$90
<i>Diferença para menos</i>		21.293\$10
<i>Saldo para o ano económico seguinte:</i>		
a) Diferença para mais entre a receita realizada e a orçamentada		
	106\$70	
b) Diferença para menos entre a despesa orçamentada e a realizada		
	21.293\$10	21.399\$80

MAPA N.º 6

Desenvolvimento da conta do fundo de funcionamento

Comparação entre a despesa orçamentada e a realizada

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tada	Efectuada	Diferença para menos
	Despesa com o pessoal			
1.º	Remunerações aciden- tais:			
	1) Gratificação e subvenção eventual mensais	97.400\$00	96.145\$00	1.255\$00
	Despesa com o material			
2.º	Aquisições de utilização permanente:			
	1) Móveis:			
	a) Máquinas de escrever, de calcular e uten- sílhos de escritório	5.000\$00	2.380\$00	2.620\$00
3.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
	1) De imóveis:			
	a) Prédios urbanos: Arranjos e pinturas nas instalações do Cofre	8.400\$00	6.388\$70	2.011\$30
	2) De móveis: Reparação e conserva- ção de máquinas de escrever e de cal- cular, etc.	5.000\$00	1.184\$00	3.816\$00
4.º	Material de consumo corrente:			
	1) Impressos	3.000\$00	699\$00	2.300\$80
	2) Artigos de expediente e material não especifi- cado	10.000\$00	6.932\$20	3.067\$80
	<i>A transportar</i>	128.800\$00	113.729\$10	15.070\$90

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tada	Efectuada	Diferença para menos
	<i>Transporte . . .</i>	128.800\$00	113.729\$10	15.070\$90
	Pagamento de serviços e diversos encargos			
5.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza . .	6.500\$00	3.088\$00	3.412\$00
6.º	Despesas de comunicações:			
	1) Correios e telégrafos . .	1.000\$00	748\$90	251\$10
	2) Telefones	200\$00	39\$70	160\$30
	3) Transportes	1.000\$00	101\$50	898\$50
7.º	Pagamento de serviços e diversos:			
	1) Restituições:			
	Restituição de adicionais indevidamente recebidos	500\$00	7\$00	493\$00
	2) Pagamento de serviços e encargos não especificados	5.000\$00	3.992\$70	1.007\$30
			121.706\$90	21.293\$10
	<i>Total</i>	143.000\$00	143.000\$00	

MAPA N.º 7

Mapa estatístico dos subsídios legados pelos subscritores falecidos, comparados com as importâncias com que contribuíram para o Cofre, desde a sua fundação:

Anos	Número de subscritores falecidos	Quantias em que contribuíram para o Cofre	Importâncias dos subsídios respectivos	Porcentagem das contribuições em relação aos subsídios	Diferença entre os subsídios e as contribuições correspondentes
1925	5	897.510	10.000.500	8,79	9.102.590
1926	51	15.161.550	134.000.500	11,31	118.838.550
1927	37	24.667.520	154.000.500	16,02	129.332.580
1928	62	55.268.570	361.000.500	15,31	305.731.530
1929	63	72.160.565	477.000.500	15,01	404.839.535
1930	49	67.623.540	420.000.500	15,30	374.376.560
1931	61	98.340.595	539.000.500	18,25	440.659.505
1932	59	115.285.530	540.000.500	21,35	424.714.570
1933	67	139.756.560	582.463.500	23,99	442.706.540
1934	58	126.261.565	484.841.500	26,04	358.579.535
1935	78	235.608.560	787.757.500	29,91	552.148.540
1936	69	239.056.565	(a) 815.000.500	29,33	575.943.535
1937	85	294.155.580	(b) 1.000.207.500	29,40	706.051.520
1938	87	336.305.510	1.045.000.500	32,18	708.694.590
1939	93	376.021.520	(c) 1.040.513.500	36,13	664.491.580
1940	104	453.554.590	(d) 1.175.954.500	38,56	722.399.510
1941	95	447.262.555	(e) 1.194.059.500	37,54	746.796.545
1942	83	393.523.540	982.926.500	40,03	589.402.560
1943	78	399.686.525	908.554.500	43,99	508.867.575
1944	117	579.369.535	1.357.470.530	42,68	778.100.595
1945	109	664.044.580	1.311.332.500	50,63	647.287.520
1946	124	784.412.580	1.501.236.560	52,25	716.823.580
1947	101	694.702.595	(f) 1.286.953.500	53,90	592.250.505
1948	124	908.644.575	(g) 1.617.105.545	56,18	708.460.570
1949	128	880.476.515	1.518.953.530	57,96	638.477.515
1950	110	850.119.555	1.383.892.580	61,42	533.773.525
1951	118	880.721.515	(h) 1.459.354.550	60,35	578.633.535
1952	146	1.095.252.575	(i) 1.937.883.550	56,51	842.630.575
1953	145	1.115.493.525	1.995.585.500	55,90	880.091.575
1954	130	1.074.437.585	1.696.428.580	63,33	621.990.595
2 636	13:418.272.585	29:740.469.525	45,11	16:322.196.540	

(a) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 60.000\$.

(b) Idem a de 15.000\$.

(c) Idem a de 20.000\$.

(d) Desta importância, 20.000\$ estão sendo pagos em prestações mensais de 100\$.

(e) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 10.000\$.

(f) Idem a de 25.000\$.

(g) Idem a de 20.000\$.

(h) Desta importância, 20.000\$ estão sendo pagos em prestações mensais, tendo a primeira sido de 4.000\$ e as restantes de 250\$.

(i) Desta importância, 10.000\$ estão sendo pagos em prestações mensais, tendo a primeira sido de 5.000\$ e as restantes de 100\$.

MAPA

Relação dos subscritores de cujo falecimento

Número de ordem	Número de subscritor	Nome e posto
1	61	Coronel Teófilo Maurício Constantino de Morais
2	83	Capitão José Luís da Cruz
3	228	Tenente António Pires Antunes
4	312	Tenente António Augusto da Silva
5	319	General João Batista de Almeida Arez
6	320	Coronel José Gonçalves Madeira Júnior
7	375	Tenente-coronel Walter Lima
8	455	Tenente Luis de Portugal da Fonseca Melo
9	544	Capitão Augusto de Sousa Medeiros
10	562	General Aníbal César Valdês de Passos e Sousa
11	571	Coronel Francisco José da Silva Santos Júnior
12	590	Tenente-coronel António Júlio Correia
13	613	Capitão Rodrigo Brandão Guedes Pinto
14	744	Tenente Bernardino Fernandes Pereira
15	802	Major João Batista Gomes
16	936	Tenente João Alves
17	939	Capitão José Maria Coutinho
18	1 048	Capitão Francisco de Sales Galvão Mendes
19	1 177	Capitão Vicente Gonçalves de Almeida
20	1 180	Major Artur Rodrigues de Paula Santos
21	1 188	Tenente-coronel João Inácio Guerreiro
22	1 199	Tenente José da Silva
23	1 207	Major António Pereira de Matos
24	1 213	Capitão Raul Caldeira Garcia de Andrade
25	1 338	Tenente-coronel Fernando de Castro da Silva Canedo
26	1 385	Tenente-coronel Abel Rodrigues Casaleiro
27	1 431	Capitão Alberto do Nascimento
28	1 593	Coronel João de Brito Pimenta de Almeida Júnior
29	1 607	Tenente Manuel António de Carvalho Martins
30	1 637	Major António da Costa Torres
31	1 751	Tenente-coronel João Marçal
32	1 771	Capitão José Francisco de Freitas
33	1 780	Capitão Matias Gabriel da Silva Soares
34	1 787	Major António Augusto Ferreira Vaz
35	1 814	Coronel José Artur Brás da Silva
36	1 827	Coronel António Augusto Vítor Sabbo
37	1 883	Tenente Manuel Francisco Candeias
38	1 897	Capitão António Maria Vaz
39	1 927	Tenente Domingos Britaldo da C. Pilar Gomes
40	1 974	Capitão Custódio Vicente
41	2 020	Capitão António Luís Pereira Coutinho
42	2 075	Capitão Luís Frederico de Azevedo e Melo
43	2 121	Capitão José Maria Santa Clara
		<i>A transportar</i>

N.º 8

houve conhecimento durante o ano de 1954

Idade na data da inscrição	Idade na data do falecimento	Subsídio subscrito	Aumento nos termos do artigo 40.º do Decreto n.º 22 199	Subsídio legado	Importância total das quotas com que contribuíram para o Cofre
42	72	20.000\$00	1.085\$00	21.085\$00	13.165\$20
49	79	10.000\$00	652\$00	10.652\$00	9.020\$70
29	59	10.000\$00	314\$00	10.314\$00	3.727\$80
40	70	10.000\$00	485\$00	10.485\$00	5.779\$20
50	80	10.000\$00	796\$00	10.796\$00	9.591\$00
52	80	20.000\$00	1.874\$00	21.874\$00	22.463\$10
37	66	10.000\$00	424\$00	10.424\$00	5.012\$70
30	60	10.000\$00	326\$00	10.326\$00	3.864\$60
39	68	20.000\$00	935\$00	20.935\$00	11.580\$80
40	69	10.000\$00	484\$00	10.484\$00	5.846\$40
35	64	20.000\$00	783\$00	20.783\$00	9.608\$40
56	86	10.000\$00	1.060\$00	11.060\$00	12.880\$00
27	56	20.000\$00	562\$00	20.562\$00	6.801\$90
41	70	10.000\$00	505\$00	10.505\$00	6.036\$80
60	89	10.000\$00	1.352\$00	11.352\$00	16.442\$20
46	75	10.000\$00	638\$00	10.638\$00	7.570\$20
46	76	10.000\$00	638\$00	10.638\$00	7.570\$20
45	74	20.000\$00	1.259\$00	21.259\$00	15.206\$80
38	67	10.000\$00	441\$00	10.441\$00	5.217\$30
32	61	20.000\$00	692\$00	20.692\$00	8.482\$70
55	84	10.000\$00	1.005\$00	11.005\$00	11.970\$70
39	68	20.000\$00	850\$00	20.850\$00	11.055\$80
35	64	20.000\$00	805\$00	20.805\$00	9.924\$90
35	65	20.000\$00	790\$00	20.790\$00	9.495\$30
39	68	5.000\$00	229\$00	5.229\$00	2.736\$00
29	59	20.000\$00	615\$00	20.615\$00	7.622\$30
44	73	20.000\$00	1.193\$00	21.193\$00	14.469\$30
56	86	20.000\$00	2.448\$00	22.448\$00	29.672\$30
30	59	10.000\$00	326\$00	10.326\$00	3.909\$80
29	58	10.000\$00	313\$00	10.313\$00	3.760\$50
52	81	10.000\$00	861\$00	10.861\$00	10.435\$10
40	70	10.000\$00	495\$00	10.495\$00	5.896\$80
38	67	10.000\$00	441\$00	10.441\$00	5.247\$90
29	58	20.000\$00	615\$00	20.615\$00	7.592\$90
54	84	20.000\$00	2.059\$00	22.059\$00	24.606\$00
41	70	20.000\$00	1.034\$00	21.034\$00	12.582\$20
33	62	10.000\$00	359\$00	10.359\$00	4.375\$00
55	83	5.000\$00	501\$00	5.501\$00	6.006\$05
37	67	10.000\$00	421\$00	10.421\$00	5.159\$70
49	79	10.000\$00	738\$00	10.738\$00	8.763\$70
34	64	20.000\$00	772\$00	20.772\$00	9.582\$20
33	62	20.000\$00	739\$00	20.739\$00	9.091\$30
52	81	10.000\$00	858\$00	10.858\$00	10.166\$00
-	-	600.000\$00	33.772\$00	633.772\$00	409.989\$75

Número de ordem	Número de subscriptor	Nome e posto
		<i>Transporte</i>
44	2 126	Tenente-coronel José Maria Franco
45	2 138	General José Tristão de Bettencourt
46	2 222	Tenente Cristóvão Pereira
47	2 239	Tenente-coronel Henrique Gomes da Silva Júnior
48	2 595	Capitão Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho
49	2 648	Major Antonino Moreira Waddington
50	2 681	Coronel João António Pestana de Vasconcelos Júnior
51	2 739	Tenente José da Paz Rodrigues
52	2 788	Coronel Joaquim Gomes Maugénio
53	2 799	Coronel José Joaquim Canhão
54	2 823	Capitão Henrique Augusto Perestrela Silva
55	2 331	Capitão Avelino Gomes
56	2 860	Capitão Adelino Dias dos Santos
57	2 868	Capitão Cândido Abílio de Almeida Gomes
58	2 935	Tenente-coronel Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira
59	2 972	Coronel Guilherme Carlos Ferreira B. Carreira
60	2 975	Coronel José Arrobas Machado
61	3 052	Capitão João Baptista Trancoso
62	3 105	Capitão José dos Santos Carramate
63	3 152	Tenente-coronel João Maria Pinheiro Pinto da Cruz
64	3 173	Capitão Mário Natal do Prado Coelho
65	3 305	Capitão Alvaro Pedro Augusto
66	3 387	Major Luís de Sousa
67	3 398	Alfêres Fernando Pimenta de C. V. B. Castelo Branco
68	3 408	Capitão Arménio Augusto da Silva Carreira
69	3 432	Capitão António Pires Mendes
70	3 453	Tenente-coronel Norberto da Silva Queirós
71	3 490	Capitão António Joaquim Abrunhosa
72	3 669	Capitão Raul Nascimento dos Santos Reis
73	3 681	Capitão João Macedo de Freitas
74	3 739	Major Miguel de Almeida Júnior
75	3 813	Capitão Guilhermino Augusto de C. Silva Soto Maior
76	3 856	Major António Amaro Correia
77	3 880	Tenente Décio Pereira Coutinho
78	3 900	Capitão-tenente João da Cruz Branco Júnior
79	3 901	Segundo-tenente António Manuel Mateus
80	3 954	Primeiro tenente Pedro Martins de Freitas
81	3 955	Primeiro-tenente António Bernardo dos Reis
82	4 013	Capitão-de-fragata João Carlos da Silva Nogueira
83	4 025	Primeiro-tenente Manuel José Cordeiro
84	4 057	Tenente Samuel Respeita
85	4 071	Tenente António Francisco
86	4 115	Capitão António Vieira Barradas
87	4 286	Tenente José de Sousa Seirós
88	4 301	Tenente Manuel Martins Afonso
89	4 326	Capitão-de-mar-e-guerra Liberal da Câmara

A transportar

Idade na data da inscrição	Idade na data do falecimento	Subsidio suscrito	Aumento nos termos do artigo 40.º do Decreto n.º 22 199	Subsidio legado	Importância total das quotas com que contribuíram para o Cofre
-	-	600.000\$00	33.772\$00	633.772\$00	409.984\$75
52	81	10.000\$00	858\$00	10.858\$00	10.375\$30
45	74	20.000\$00	1.249\$00	21.249\$00	15.512\$00
42	72	10.000\$00	552\$00	10.552\$00	6.566\$40
43	71	20.000\$00	1.080\$00	21.080\$00	13.197\$40
50	69	20.000\$00	1.681\$00	21.681\$00	20.512\$90
41	70	10.000\$00	503\$00	10.503\$00	6.107\$20
47	77	10.000\$00	-3-	(a) 512\$00	512\$00
41	71	10.000\$00	519\$00	10.519\$00	6.177\$60
55	84	5.000\$00	498\$00	5.498\$00	6.023\$60
51	79	5.000\$00	405\$00	5.405\$00	4.913\$20
33	63	10.000\$00	357\$00	10.357\$00	4.375\$00
40	70	10.000\$00	495\$00	10.495\$00	5.896\$80
33	62	20.000\$00	656\$00	20.656\$00	8.487\$00
50	78	10.000\$00	775\$00	10.775\$00	9.288\$00
49	73	10.000\$00	735\$00	10.735\$00	8.943\$60
27	56	20.000\$00	571\$00	20.571\$00	7.117\$20
49	78	10.000\$00	738\$00	10.738\$00	8.789\$40
44	73	20.000\$00	1.207\$00	21.207\$00	14.656\$10
42	62	20.000\$60	1.102\$00	21.102\$00	13.754\$00
58	86	20.000\$00	2.513\$00	22.513\$00	30.573\$00
35	64	20.000\$00	794\$00	20.794\$00	9.675\$60
46	75	20.000\$00	1.322\$00	21.322\$00	16.080\$80
33	62	10.000\$00	361\$00	10.361\$00	4.387\$50
29	58	10.000\$00	312\$00	10.312\$00	3.771\$40
43	72	10.000\$00	550\$00	10.550\$00	6.700\$80
37	66	10.000\$00	419\$00	10.419\$00	5.042\$10
44	73	10.000\$00	574\$00	10.574\$00	6.874\$20
32	60	10.000\$00	345\$00	10.345\$00	4.150\$30
30	59	10.000\$00	322\$00	10.322\$00	3.864\$60
53	82	10.000\$00	907\$00	10.907\$00	11.056\$50
54	83	10.000\$00	951\$00	10.951\$00	11.586\$80
53	81	10.000\$00	896\$00	10.896\$00	10.773\$00
45	75	10.000\$00	622\$00	10.622\$00	7.596\$00
46	74	10.000\$00	630\$00	10.630\$00	7.481\$40
49	77	5.000\$00	363\$00	5.363\$00	4.346\$45
49	77	5.000\$00	363\$00	5.363\$00	4.385\$15
45	73	10.000\$00	598\$00	10.598\$00	7.321\$70
48	76	5.000\$00	345\$00	5.345\$00	4.111\$40
54	82	20.000\$00	1.940\$00	21.940\$00	23.655\$50
50	78	10.000\$00	765\$00	10.765\$00	9.234\$00
29	60	10.000\$00	308\$00	10.308\$00	3.673\$30
39	67	10.000\$00	453\$00	10.453\$00	5.424\$00
37	67	10.000\$00	-3-	(a) 3.171\$00	3.538\$90
51	79	5.000\$00	399\$00	5.399\$00	4.771\$20
39	67	5.000\$00	224\$00	5.224\$00	2.704\$00
29	56	20.000\$00	585\$00	20.585\$00	7.126\$70
-	-	1:145.000\$00	65.614\$00	1:194.297\$00	801.100\$75

Número de ordem	Número de subscriptor	Nome e posto
		<i>Transporte</i>
90	4 339	Brigadeiro Fernando Inácio Gomes
91	4 349	Capitão António Correia Alemão
92	4 506	Capitão-de-mar-e-guerra João Vaz Monteiro de Azevedo e Silva
93	4 508	Capitão António Saraiva
94	4 591	Capitão João Marques
95	4 597	Primeiro-tenente João Maria Teles Júnior
96	4 633	Capitão José Joaquim de Oliveira
97	4 662	Capitão Manuel Francisco Miranda
98	4 779	Capitão José Pinto de Sousa Júnior
99	4 804	Primeiro-tenente António dos Santos Pereira
100	4 823	General Manuel Bernardes de Almeida Topinho
101	4 841	Tenente José António da Silva Duarte
102	4 903	Tenente Francisco Correia
103	4 935	Tenente Manuel Augusto dos Mártires Falcão
104	5 043	Capitão Manuel Lourenço de Oliveira
105	5 359	Capitão José Carlos Moreira
106	5 508	Primeiro-tenente Januário Mendes Barata
107	5 512	Guarda-marinha Joaquim Dinis
108	5 601	Tenente Raul António de Jesus
109	5 697	Tenente Manuel do Rosário
110	5 702	Capitão Manuel Folgado
111	5 889	Primeiro-tenente José Jorge Júnior
112	5 890	Primeiro-tenente António Eugénio
113	6 045	Capitão de-mar-e-guerra Manuel Máximo Prates
114	6 062	Capitão-de-fragata César Augusto de Oliveira M. Brás
115	6 081	Primeiro-tenente Eugénio José Machado
116	6 083	Primeiro-tenente António Maurício
117	6 180	Capitão-tenente José Vicente Caldeira do C. Ribeiro
118	6 287	Major João Joaquim Vicente Júnior
119	6 723	Capitão Norberto de Moura
120	6 783	Capitão Idílio Venâncio Lima
121	6 811	Tenente Belarmino Matos de Almeida
122	7 002	Segundo-tenente António José
123	7 215	Capitão Teobaldo Fernandes Mestre
124	7 350	Segundo-tenente Armando Silveira Verde
125	7 727	Segundo-tenente Filipe Gomes Rebelo
126	8 086	Primeiro-tenente Acácio Alves de Moura
127	8 223	Primeiro-tenente João da Silva
128	8 455	Tenente Dinis Augusto de Carvalho
129	9 881	Alferes Nuno João Silva de Morais Pinto
130	1 226	Tenente José da Palma Ribeiro
		<i>Soma total</i>

- (a) Estes subscriptores faleceram antes de completar dois anos de inscritos, pelo que, nos
 (b) Este subscriptor encontrava-se suspenso, por falta de pagamento das suas quotas, pelo
 do seu legado a respectiva reserva matematica.

Idade na data da inscrição	Idade na data do falecimento	Subsídio subscrito	Aumento nos termos do artigo 40.º do Decreto n.º 22 199	Subsídio legado	Importância total das quotas com que contribuíram para o Cofre
35	-	1:145.000\$00	65.614\$00	1:194.297\$00	801.100\$75
38	64	20.000\$00	775\$00	20.775\$00	9.638\$10
	86	10.000\$00	1.093\$00	11.093\$00	13.386\$00
30	58	20.000\$00	621\$00	20.621\$00	7.749\$90
49	60	10.000\$00	335\$00	10.335\$00	4.005\$10
57	76	10.000\$00	696\$00	10.696\$00	8.301\$10
40	84	10.000\$00	1.051\$00	11.051\$00	12.648\$80
40	73	20.000\$00	1.205\$00	21.205\$00	14.846\$30
42	66	20.000\$00	608\$00	20.608\$00	9.249\$50
57	68	10.000\$00	497\$00	10.497\$00	5.980\$00
40	65	10.000\$00	414\$00	10.414\$00	5.094\$90
37	66	20.000\$00	874\$00	20.874\$00	10.895\$60
40	64	10.000\$00	397\$00	10.397\$00	4.836\$30
32	66	20.000\$00	872\$00	20.872\$00	10.571\$30
44	58	10.000\$00	315\$00	10.315\$00	3.811\$50
26	69	10.000\$00	518\$00	10.518\$00	6.311\$40
43	51	20.000\$00	464\$00	20.464\$00	5.824\$20
10	70	10.000\$00	507\$00	10.507\$00	6.048\$00
34	66	10.000\$00	463\$00	10.463\$00	5.682\$60
40	60	20.000\$00	700\$00	20.700\$00	8.655\$50
35	63	5.000\$00	193\$00	5.193\$00	2.368\$80
38	58	10.000\$00	310\$00	10.310\$00	3.793\$50
43	64	10.000\$00	405\$00	10.405\$00	4.834\$80
46	67	10.000\$00	467\$00	10.467\$00	5.636\$35
51	67	20.000\$00	916\$00	20.916\$00	11.410\$80
55	72	20.000\$00	1.164\$00	21.164\$00	14.313\$60
59	76	10.000\$00	715\$00	10.715\$00	8.934\$40
52	80	10.000\$00	887\$00	10.887\$00	11.084\$80
39	73	20.000\$00	1.219\$00	21.219\$00	14.890\$20
45	60	20.000\$00	657\$00	20.657\$00	8.160\$00
35	63	10.000\$00	367\$00	10.367\$00	4.789\$70
40	57	5.000\$00	139\$00	5.139\$00	1.776\$15
46	58	5.000\$00	138\$00	5.138\$00	1.730\$40
38	67	5.000\$00	215\$00	5.215\$00	2.730\$00
45	52	10.000\$00	202\$00	10.202\$00	2.723\$40
44	64	5.000\$00	177\$00	5.177\$00	2.269\$95
40	63	5.000\$00	160\$00	5.160\$00	2.073\$70
31	58	5.000\$00	118\$00	5.118\$00	1.501\$50
33	56	5.000\$00	149\$00	5.149\$00	1.828\$55
25	60	10.000\$00	330\$00	10.330\$00	3.950\$00
49	25	5.000\$00	-5-	(b) 56\$80	56\$80
	78	10.000\$00	742\$00	10.742\$00	8.943\$60
	-	1:630.000\$00	87.689\$00	1:696.428\$80	1:074.437\$85

termos do artigo 11.º do Decreto n.º 22 199, foram restituídas as quotas por eles pagas.
 (b) nos termos do artigo 23.º do referido Decreto n.º 22 199, de 1933, foi paga ao beneficiário

1955

Obituário

- Abril 29 — Capitão de engenharia, na situação de reserva, Rui O'Connor Shirley Pereira.
- Maio 3 — Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Libânio Fernandes Gomes. Prestava serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar.
- » 14 — Capitão de artilharia, adido ao quadro, Francisco Pereira Vaz.
- Junho 18 — Tenente miliciano de infantaria, adido, em comissão militar em Angola, Manuel Caldeira Louro.
- » 23 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Jacinto Crisóstomo de Meneses e Freitas.
- » 28 — Capitão reformado Manuel Joaquim Carneiro.
- Julho 1 — Coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Vitorino Alves Gomes.
- » 3 — General reformado Raul Augusto Esteves.
- » 6 — Coronel reformado Manuel Leal de Magalhães.
- » 7 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Alberto Tomás de Faria.
- » 8 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Máximo Sisenando Ribeiro Artur.
- » 13 — Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Joaquim António Piteira. Prestava serviço na Agência Militar.
- » 14 — Tenente-coronel de artilharia, no quadro, Mário José da Silva Travaços Arnedo.
- » 14 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António da Maia Mendonça.
- » 18 — Coronel reformado Manuel João de Carvalho.
- » 19 — Tenente-coronel de cavalaria, adido ao quadro, Alberto Joice Cardoso dos Santos.

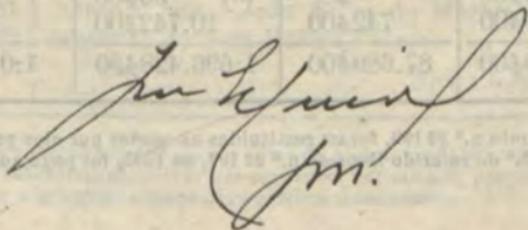
Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, a p. 335, l. 10.ª, onde se lê: «Prática», deve ler-se: «Militar»; l. 18.ª, onde se lê: «João», deve ler-se: «José»; a p. 354, l. 1.ª, onde se lê: «subunidade», deve ler-se: «grupo»; a p. 351, l. 29.ª, onde se lê: «8», deve ler-se: «6»; a p. 377, l. 22.ª e 26.ª, onde se lê: «João», deve ler-se: «José».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 10

7 de Setembro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, exonerar do cargo de adido militar e aeronáutico junto da Embaixada de Portugal em Washington e de representante militar junto da Embaixada de Portugal em Otava o tenente-coronel do corpo do estado-maior António Augusto dos Santos.

Lisboa, 29 de Agosto de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 203, 2.ª série, de 1 de Setembro de 1955).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com

a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Raul Augusto Martins, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, a pensão mensal de 510\$, com vencimento desde 15 de Janeiro de 1955, como compensação da diferença de vencimentos do activo, líquido de impostos legais, de um major e a pensão de reserva que lhe foi atribuída.

Ministério do Exército, 20 de Julho de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 190, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1955).

II — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 19 de Agosto de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de infantaria, no posto de segundo-sargento, o aspirante a oficial miliciano, da 1.ª companhia de depósito e recrutamento de Moçambique, António Henrique Branco Gonçalves, nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 15 de Julho de 1955:

Adidos

Coronel de infantaria Manuel Nascimento Vieira, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Ultramar, como go-

vernador de distrito da província de Angola, ao abrigo da última parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Março de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Jorge Dionísio de Jesus, por ter sido nomeado para o cargo de adjunto da 3.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria de 22 de Junho de 1955, publicada no *Diário do Governo* n.º 157, 2.ª série; de 8 de Julho de 1955, devendo ser considerado nesta situação desde 11 também de Julho do corrente ano.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Fábrica Militar de Braço de Prata, José Lúcio da Silva Romão, por ter sido nomeado, por portaria desta data, chefe dos armazéns da referida Fábrica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, Afonso Eurico Ribeiro Casais, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1955.

Capitão de infantaria, adido, David Feliciano de Oliveira, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 3 de Julho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Joaquim Henrique dos Santos, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, regressou em 13 de Julho de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Agosto de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Pereira de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Adidos

Coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, João Dias Garcia, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Capitão de infantaria Nívio José Ramos Herdade, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil dependente do Ministério do Ultramar, como oficial às ordens de S. Ex.ª o Ministro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1955.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do destacamento do Forte do Alto do Duque, Manuel Saraiva, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente de serviço de administração militar, adido, Alfredo António Moura de Azevedo, que, de regresso do comando militar da Guiné, se apresentou em 21 de Julho de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José António de Almeida Júnior, que, de regresso do comando militar da Guiné, se apresentou

em 8 de Julho de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Manuel Joaquim Ferreira, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1955.

Coronel do serviço de administração militar, adido, com licença ilimitada, Francisco Caetano Dias, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1955.

Tenente-coronel de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, José Henriques Lopes Bragança, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Gonçalves Palhares Júnior, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1955, mas sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar naquela situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1955).

Por portarias de 6 de Agosto de 1955:

Adido

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Fran-

cisco Maria Guedes Teixeira de Aguilár, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, que regressou da situação de expedicionário no Estado da Índia (batalhão de caçadores da Índia), por opinião da junta de saúde, em 20 de Julho de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme, que regressou da situação de expedicionário no Estado da Índia, por opinião da junta de saúde, em 20 de Julho de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 8 de Agosto de 1955:

Adido

Major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército, Ângelo Ferrari, por ter sido nomeado professor catedrático da 1.ª cadeira da Escola do Exército, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário, da direcção da arma, onde continua colocado, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, que, por ter sido colocado naquela Direcção, deixou de pertencer ao regimento de artilharia antiaérea fixa, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do quartel-general da 1.ª região militar, onde continua colocado, Manuel António Rodrigues, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do hospital militar regional n.º 4, João António Rodrigues, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1955.

Supranumerário

Coronel de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Miguel Monteiro Libório, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, por ter sido colocado no referido regimento, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 9 de Agosto de 1955:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o coronel do serviço de

administração militar, na situação de reserva, Manuel Rodrigues Aguincha, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 12 de Agosto de 1955:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão de serviço militar, o tenente miliciano do serviço de administração militar, adido, Vasco de Magalhães Simões Freire, ficando na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem sido alistados na Armada, no posto de segundo-tenente médico, o alferes miliciano médico Romeu Francisco Viegas Penha, do 1.º grupo de companhias de saúde, e os aspirantes a oficial milicianos médicos Manuel José Leles de Gomes Meleiro, do referido grupo, e Hélder Pereira Gil, do 2.º grupo de companhias de saúde, devendo ser considerados nesta situação o segundo desde 28 e os restantes desde 17 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Cabo Verde, por lhe ter sido dada por finda a comissão de serviço, o alferes miliciano de infantaria António Francisco do Vale, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem passagem ao quadro de complemento das forças aéreas, os alferes milicianos António Luís Chaves Retorta, do regimento de infantaria n.º 10; Angenor Nunes de Carvalho Pires, do regimento de infantaria n.º 12; António Bau de Sousa, do regimento de infantaria n.º 16; João Marçal

Teixeira de Sousa e António Ferreira Henriques Cunha, do batalhão independente de infantaria n.º 19; Adriano Ferreira Santiago, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Fernando Pinto de Castro Alves e Gabriel Alexandre de Oliveira e Silva Ramos, do regimento de artilharia antiaérea fixa, devendo ser considerados nesta situação desde 9 de Julho do corrente ano.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955)

Adidos

Coronel de infantaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, David dos Santos, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para promoção a oficial superior do referido Instituto, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do hospital militar regional n.º 1, Francisco Luís da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1955.

Tenente miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Rafael Ângelo Pereira dos Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil dependente do Ministério do Ultramar, como subalterno do corpo de polícia indígena da província de S. Tomé e Príncipe, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1955.

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Eduardo Júlio de Azevedo Oliveira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Angola, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1955.

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Fernando Luís Van Zeller, por ter sido nomeado ajudante de campo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1955.

Baixa do serviço

Aspirante a oficial miliciano de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Mário Trigo Monteiro Trindade, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção do Hospital Militar Principal, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, Pedro Franco Marques, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, onde se encontrava em comissão militar, embarcou de regresso à metrópole em 4 de Agosto de 1955, desde quando é considerado nesta situação, preenchendo vaga no quadro.

Supranumerários

Tenente-coronel de infantaria, adido, como promotor de justiça no Tribunal Militar Territorial do Porto, Jaime José da Silva Pereira, por ter deixado de exercer aquelas funções, das quais fica exonerado, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de cavalaria, adido, Francisco José Falcão e Silva Ramos, que em 1 de Agosto de 1955 regressou de comissão de serviço militar na província de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 19 de Agosto de 1955:

Adidos

Coronel de artilharia, do quadro da arma de artilharia, Mário Augusto de Assunção Marques, por ter sido nomeado para prestar serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria de 12 de Agosto de 1955, inserta no *Diário do Governo* n.º 192, 2.ª série, de 19 de Agosto de 1955, desde quando é considerado

nesta situação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 069, de 31 de Dezembro de 1952.

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 12 de Agosto de 1955, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do mesmo mês.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Alberto Arnaldo Crispim Gomes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1955).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerario, do regimento de infantaria n.º 1, onde continua colocado, António de Castro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1955.

Reserva

Coronéis de artilharia, da direcção da arma, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo e José Júlio Gomes Belchior Nunes e, comandante do regimento de artilharia pesada n.º 2, Francisco da Rocha Ferreira Júnior, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação o segundo desde 4 de Agosto de 1955 e os restantes desde 12 do mesmo mês e ano.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, adido, no Ministério do Ultramar, Vasco Gonçalves Branco, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1955,

mas sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar naquela situação de adido.

Major médico, adido, na Guarda Nacional Republicana, Adalberto de Sousa Dias, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1955, mas sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se mantiver na situação de adido em que se encontra.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1955).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 6, José Teixeira Laranjeira, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1955.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Tribunal Militar Territorial do Porto, Manuel Nogueira Exposto, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos, licenciados: de infantaria, do comando militar de Guiné, Joaquim de Souto Patrício; do comando militar de Moçambique, Luís António Correia Farinhote; do centro de mobilização de infantaria n.º 5, João Assis Silva; do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Luciano Vieira, José Pinto Amorim da Costa e Sebastião José Ramos de Almeida Rainha; do centro de mobilização de infantaria n.º 7, Agostinho Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso; do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Acácio Fernandes da Silva; do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Luís Augusto Dias Bivar e António José Cascalheira; do centro de mobilização de infantaria n.º 19, António Camacho Teixeira de Sousa; de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 3, Arnaldo Rodrigues de Sousa e Constantino

Augusto da Silva; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Artur Varela Cid; do centro de mobilização de engenharia n.º 3, Alberto Santos de Oliveira; do centro de mobilização de engenharia n.º 4, João Guerreiro Nuno; alferes milicianos, licenciados: de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 5, João de Brito e Cunha; de cavalaria, do comando militar de Moçambique, José António Soares de Lima, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 16 de Julho, 11, 2 e 21 de Agosto, 15 de Julho, 31 de Agosto, 6 de Julho, 13 de Agosto, 22 de Julho e 17 de Agosto de 1955, 20 de Novembro de 1953, 31 de Julho, 9 de Agosto, 31 de Julho, 4 e 26 de Agosto, 17 de Julho e 6 de Agosto de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955).

Por portarias de 26 de Agosto de 1955:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, o tenente miliciano de infantaria José Augusto de Almeida Nifo, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 1955.

Adido

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Francisco José Soares Ogando, por ter sido nomeado, por portaria de 26 de Julho de 1955, inserta no *Diário do Governo* n.º 191, 2.ª série, de 18 de Agosto de 1955, para desempenhar as funções de tradutor no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 39 069, de 31 de Dezembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, onde continua colocado, Álvaro da Silva Carvalho, que, por ter sido colocado

no referido grupo, deixou de pertencer ao regimento de artilharia antiaérea fixa, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Arménio João Pereira, que, de regresso do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, se apresentou em 16 de Agosto de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação neste Ministério.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Francisco Galaricha, que, de regresso da situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 4 de Agosto de 1955, preenchendo vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da sua apresentação neste Ministério.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reforma

(Despacho de 20 de Agosto de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 196, 2.ª série, de 24 de Agosto de 1955).

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Artur Claudino dos Santos, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 1, João Pimenta, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — PROMOÇÕES

Ministéria do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Março de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955:

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Alferes milicianos do serviço de ajudante geral, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço Eduardo da Silva Mendes Cardoso e Francisco Manuel Cardoso de Orey, ambos em disponibilidade.

1.ª companhia de depósito e recrutamento (Moçambique)

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Manuel Ferreira Duarte, Bernardino Antunes, Sotero Graciano de Carvalho Rebelo e Fortunato Manuel Martins Ferrinho.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Augusto Gil Afonso.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, José dos Santos Catela Pequeno.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, António Emídio Ferreira Abrantes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257.)

Comando militar de Angola

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Gabriel José de Lemos Salta, Rui Simões Pereira Bastos, Fernando Nelson de Almeida, Alexandre Eduardo de Melo e Santos, Luis Gonzaga Eiras de Azevedo, Álvaro da Silva, Tiago Estrela, Ângelo

da Cunha Magalhães, António dos Santos Espinha, Sebastião Mendes Galvão, Telmo Martins Mendonça, Aristides Augusto Loureiro, Sebastião Pereira da Silva de Sotto Maior, Carlos Jorge Dias Morgado, João Domingos Fernandes David, Júlio Barbosa Ferreira e Augusto Guilherme Mesquitela Lima.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Carlos Esteves de Sousa Aragão.

Comando militar de Moçambique

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Rui Eduardo Paredes da Silva, João António Sampaio Gomes, Francisco da Silva Couto, Rui Manuel Dinis da Cruz Monteiro, Joaquim de Sousa Alves, Mário Nunes Mendes, Jorge Feliciano Ferreira das Neves Dias, Raul Coelho André, Manuel Henriques Vieira, Octávio Neto Valério, António José de Abreu, Leopoldo dos Santos Quinaz Pires, José Luís Sampaio Baptista Prata Dias, João Luís Pereira de Oliveira, José Nunes Mendes, Mário Eugénio Rodrigues Sampaio, José Luís Simões da Rocha, Wilson dos Santos Paulo, Armando Clemente Passos da Silva, Eduardo Lopes Pereira Ribeiro, Jorge Augusto Roldão Fernandes, Eurico Arnaldo de Sousa Meneses, Herculano Gonçalves Pais, António Francisco Furtado Matias, Luís dos Santos Pissarro, Aires Fonseca, Vitorino Ferreira Pimenta, José Maria Leite Feijó de Melo Matias, José Aureliano Dias Correia, Estanislau António Cabanelas da Costa, Marcelo Ferreira da Silva, Numa Pompílio Fernandes dos Santos, Francisco António da Silva, Fernando de Oliveira da Encarnação Candeias, Fernando Grazina Jóia, Vasco António de Sousa Leão, José Maria Tavares, Manuel dos Santos Lopes, Luís Soares dos Santos, Frederico Alberto Monteiro da Silva, Armando Brucardo Soares, Augusto Eduardo de Sousa Dias, Joaquim Pinto de Oliveira, José Fernando Lapidó Loureiro, Fernando Manuel Moreira Pereira da Silva, Fernando Guilherme Leite de Azevedo, José Manuel Pereira Monteiro e Manuel Rosa.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, Gerhard Tehodar Joaquim Tooten da Costa

Pinto, Rui Afonso Gonçalves Cartaxana, Carlos Alberto Barradas da Câmara e Sousa, Carlos Eduardo de Barros Folgosa, João Fernando de Sousa Raposo Pereira e João António Meneses.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Mário Augusto Albarran Grilo de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Mário Nunes Roseiro Boavida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar de Angola

Alferes milicianos de infantaria, adidos, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, adidos, Francisco Augusto Miranda e Herlander Luís Correia Samblano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Agosto de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Mário Augusto da Assunção Marques.

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Fernando da Silva Ponce.

Majores, os capitães de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, João Soares Vítor de Sousa Vairinho e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Vítor Novais Gonçalves.

Adido

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, José Joaquim da Silva e Costa.

Fábrica Militar de Braço de Prata

Major de artilharia, adido, engenheiro de secção, o capitão de artilharia, adido, engenheiro de secção, Joaquim Teixeira Telo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 8 de Agosto de 1955:***Quadro do corpo do estado-maior**

Major, o capitão do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, José Júlio Viana Serzedelo Coelho.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro Januário Rodrigues Pereira.

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Américo Antunes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 12 de Agosto de 1955:

Graduado no posto de alferes médico, devendo contar a antiguidade desde 15 de Maio de 1955, o médico civil Pedro António Sousa Monteiro, por se encontrar prestando serviço, na situação de expedicionário no Estado da Índia, como médico anestesista.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria Carlos Amorim Castanheira.

Regimento de infantaria n.º 15

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, Viriato Lopes das Neves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 19 de Agosto de 1955:***Direcção da Arma de Artilharia**

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, director do centro de instrução de artilharia contra aeronaves, funções que deixa de exercer, Marino da Cunha Santhes Ferreira.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.

Tenentes-coronéis, os majores de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Ribeiro da Rocha e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Carlos Duarte Capote.

Majores, os capitães de artilharia, da Escola Militar de Electromecânica, Joaquim Mendonça Duarte Pedro e, da Direcção dos Serviços do Ultramar, Joaquim Henrique da Costa Branco.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, o major de artilharia, supranumerário, Rui da Silva Horta.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente-coronel, comandante, o major de artilharia, comandante interino, José Eduardo Reverendo da Conceição.

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Tenente-coronel, adido, director, o major de artilharia, adido, director, Manuel Coelho da Silva Ferreira.

Tribunal Militar Territorial do Porto

Coronel de artilharia, adido, promotor de justiça do mesmo Tribunal, o tenente-coronel de artilharia, adido, exercendo as referidas funções, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Jorge Dionísio de Jesus.

Tenente-coronel, adido, professor catedrático da Escola do Exército, o major de artilharia, adido, professor catedrático da mesma Escola, Carlos Vidal de Campos Andrada.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do mesmo quadro António Barbosa Mexia Leitão. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

Por portarias de 26 de Agosto de 1955:

Serviços Cartográficos do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, Mário Henrique Reis da Silveira.

Escola do Exército

Tenente-coronel de engenharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, o major de engenharia, adido, professor catedrático da mesma Escola, João Paulo James Galhardo.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-General

Major, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do Tribunal Militar Territorial de Viseu, Manuel Coelho Fortes do Vale.

Quadro da arma de artilharia

Tenentes-coronéis, os majores de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Guerra Pinheiro e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Joaquim Alves Monteiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, José Pinto da Silva Pimenta de Araújo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Engenharia

Tenentes de engenharia, os alferes de engenharia Vasco Fernando Melo Wilton Pereira, Luís Emilio Cravo da Silva e Alípio António Piçarra Diogo da Silva.

Tenente de engenharia, supranumerário, por fazer parte das forças expedicionárias à Índia, o alferes de engenharia, supranumerário, José Pereira de Medeiros Barbosa.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente de engenharia, o alferes de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, Baltasar António de Morais Barroco.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente de engenharia, o alferes de engenharia, da escola prática da arma, José Renato de Araújo Pereira de Sousa.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente de engenharia, o alferes de engenharia, da escola prática da arma, José Fernando Lopes Gomes Marques.

Escola Prática de Infantaria

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria José Gonçalves Lopes Pereira, Francisco António Mendonça Martins Vicente, Ramiro Alves Correia de Oliveira, Aleu António Aires de Oliveira, Manuel Francisco Matoso Ramalho e José Rolita Correia Caniné.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Luís António de Moura Casanova Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Baptista Mendes e Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Mário Arada de Almeida Pinheiro e António Xavier Lopes Pereira de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Carlos Moreira Campos.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Argemiro Carretas Bandorga e Henrique Bento Gonçalves Moreira.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar e Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, João José Pires e Jofre Ferreira dos Prazeres.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Joaquim Macias Vilão.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Alípio Emílio Tomé Falcão.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Marques Alexandre, José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira, Manuel Alípio Pereira Coelho de Paula, António Lopes de Figueiredo e João Luís de Castro Marques Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Francisco Alberto Cabral Couto e Sérgio Manuel Carvalhais Ribeiro dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Bento Guimarães Figueiral.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Lopes Pires Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Fernando Jorge Carmona Costa.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Mário César Teixeira e Alveno Soares de Paula Carvalho.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Domingos de Amorim Lopes e Laurénio Filipe de Sousa Alves.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Manuel Gonçalves.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Francisco da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes de infantaria, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José dos Santos Carreto Curto e João Humberto de Ataíde Campos Costa.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Armando Alves Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Adérito Augusto Figueira.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Cardoso Fontão.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Fernando Barroso Moura.

Escola Prática de Artilharia

Alferes de artilharia, os aspirantes a oficial de artilharia José Lopes Rijo, José Júlio Galamba de Castro, Adriano de Albuquerque Nogueira e Silvino da Cruz Curado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes de artilharia, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Aníbal Celestino Gomes da Rocha e Manuel Augusto dos Santos Simões.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes de artilharia, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Eurico António Carvalho e Melo Grade e Ernesto Martins Engrácia Antunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes de artilharia, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, José Carlos Mesquita Lavado e Henrique Manuel Lajes Ribeiro.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Luís Borges Ramos.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Óscar José Castelo da Silva.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Manuel Fernando Ribeiro da Silva.

Regimento de artilharia de costa

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Gui Stélio Pereira de Magalhães.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, António Soares Fernandes.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Manuel Tomé Morgadinho.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma. José Manuel dos Santos Dias de Carvalho.

Escola Militar de Electromecânica

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Jorge Vieira de Barros e Bastos.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes de artilharia, os aspirantes a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Vítor Manuel Medeiros Silva e Humberto Firmino Alfarra Guerreiro.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Alferes de artilharia, o aspirante a oficial de artilharia, da escola prática da arma, Carlos Manuel de Oliveira Castro.

Escola Prática de Cavalaria**Grupo de carros de combate**

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria Carlos Fernando Valente Ascensão Campos.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim.

Regimento de lanceiros n.º 2

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Luís Manuel Lemos Alves.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes de cavalaria, os aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Heitor Hamilton Almendra, Antero Correia de Araújo e Jerónimo Queiroga.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, João Luís Laia Nogueira Mendes Paulo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes de cavalaria, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, António Gonçalves Ribeiro.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Carlos Miguel Castiço Monteiro.

Comando militar dos Açores

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, João Magro de Campos Soares.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Carlos Alberto Lourenço Soares.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, João da Rocha Teles.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Eugénio Óscar Filipe de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Manuel Marques Barreto.

Escola Prática de Artilharia

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, José Dias Campos.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Manuel Pedroso Alves Marques.

Regimento de cavalaria n.º 8

(Grupo de carros de combate)

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Luciano Antunes Caldeira.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial do mesmo serviço José Verdasca Marcão Borrego e José Cunha Salvado.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Rui Alberto Louro Coelho.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, Amílcar Emídio Dias dos Santos, Artur Gonçalves de Almeida Rita, Alexandre Coelho Marques e Gil Fernandes Cardoso.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Alferes do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da escola prática também do mesmo serviço, João da Silva Antunes Nogueira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 28 de Agosto de 1955:

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Pereira de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES**Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição***Por portaria de 15 de Julho de 1955:***Fábrica Militar de Braço de Prata**

Chefe de armazéns, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Lúcio da Silva Romão, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16 135, de 8 de Novembro de 1928, e § 1.º da base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, para completo de vaga no quadro ainda não ocupada.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 5 de Agosto de 1955:***2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, da direcção da arma, João Dias Garcia, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e Decreto-Lei n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, para preenchimento da vaga deixada pelo coronel de artilharia Manuel Joaquim Ferreira, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva e é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Engenheiro de secção, o capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Filipe José Freire Temudo Barata, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16 134, de 8 de Novembro de 1928, e base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, na vaga deixada pelo capitão de artilharia Eurico de Oliveira Pinto, exonerado das mesmas funções por portaria de 19 de Fevereiro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 8 de Agosto de 1955:

Nomeado professor catedrático da 1.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novem-

bro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, o major do corpo do estado-maior Ângelo Ferrari, professor catedrático interino da mesma cadeira, na vaga deixada pelo coronel do estado-maior Alberto Andrade e Silva, que, por portaria de 18 de Março de 1955, foi exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 12 de Agosto de 1955:

Instituto de Altos Estudos Militares

Professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, o coronel de infantaria, da direcção da arma, David dos Santos, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do major Edmundo da Luz Cunha, que, por portaria de 22 de Julho de 1955, transitou para a situação de adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, pelo que foi exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tribunal Militar Territorial do Porto

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante da Escola Prática de Artilharia, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e Decreto-Lei n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, para preenchimento da vaga deixada pelo tenente-coronel de infantaria Jaime José da Silva Pereira, que, por portaria desta data, transita para a situação de supra-numerário e é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Alfredo António Moura de Azevedo.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, José Júlio Viana Serzedelo Coelho.

Ministério do Exército—Direcção dos Serviços do Ultramar

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Miranda Prado.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, António Mariz de Sousa e Costa, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Manuel da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Élio Pires Afreixo.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Soares da Fonseca Rebelo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 11

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José António de Almeida Júnior.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, José António Santos Monteiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, adido, chefe da secção técnica da Escola do Exército, Antero Cavaleiro, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Major de artilharia, no quadro da arma, João Soares Vítor de Sousa Vairinho.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Abílio Dias Paranhos.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

2.º comandante, o major de artilharia, no quadro da arma, Vítor Novais Gonçalves.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, supranumerário, Francisco José Falcão e Silva Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Carlos Manuel de Azeredo Pinto Melo e Leme.

Tribunal Militar Territorial do Porto

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento do engenharia n.º 2, Manuel Pereira.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, Francisco Inácio Costa.

1.ª região militar - Quartel-general

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Jaime José da Silva Pereira.

Por portarias de 19 de Agosto de 1955:

Regimento de artilharia antiaérea fixa**Centro de Instrução de artilharia contra aeronaves**

Director, o tenente-coronel de artilharia, da mesma unidade, Rui da Silva Horta.

Escola Prática de Artilharia

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia,
2.º comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 2,
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3,
Miguel Fernandes Moreno, por pedir.

Batalhão de telegrafistas

Tenente de engenharia, no quadro da arma, Pedro Franco Marques.

Por portaria de 26 de Agosto de 1955:

Nomeados professores eventuais do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30 264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 238, de 21 de Abril de 1947, os coronéis do corpo do estado-maior, tirocinados, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Adelino Alves Verissimo e António Augusto de Valadares Tavares.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955).

*Por portarias de 31 de Agosto de 1955:***Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição**

Tenentes-coronéis de artilharia, no quadro da arma, Manuel Ribeiro da Rocha e Carlos Duarte Capote.

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Major de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Henrique da Costa Branco.

3.ª região militar - Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Arménio João Pereira.

Direcção da Arma de Infantaria

Majores de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, António Júlio Borges Gouveia e, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Augusto Cordeiro, ambos por pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, António Guilherme da Silva Sousa e, do batalhão de caçadores n.º 4, Arnaldo Dias Ribeiro, ambos por pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, José Luís Mourão Vaz Osório.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, António Correia Ventura Lopes, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Eduardo da Rosa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Magro Romão.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Ubaldo Pires Gomes da Silva, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, José Manuel Severiano Teixeira, por pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, José Olavo Correia Ramos.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, António Afonso Viegas Vaz, por pedir.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, José Monsanto Fonseca, por pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes de infantaria, do comando militar dos Açores, Arnaldo Alfredo Pereira do Carmo de Sousa Teles.

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.
Tenentes-coronéis de artilharia, no quadro da arma, Fernando da Silva Ponce e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Vitorino Fróis de Almeida.

Escola Prática de Artilharia

Tenentes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Germano Pontes de Sousa e, da bateria indepen-

dente de defesa de costa n.º 1, Luís Teixeira Fernandes.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, José Francisco Galaricha.

Alferes de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Manuel Francisco Ganhão Palma.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, João Augusto Fernandes Bastos, por pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Manuel Guerra Pinheiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, António Fialho Tereno.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, António Joaquim Alves Monteiro.

Alferes de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Raul Pereira Baptista.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Fernando José Pinto Simões e Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, ambos por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior da 1.ª região militar, Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Majores de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Mendonça Duarte Pedro e, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Marçal Celorico Moreira.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Comandante interino, o major de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Álvaro da Silva Carvalho.

Direcção do Serviço de Administração Militar
(Inspeções)

Subinspector, o tenente-coronel do serviço administração militar, supranumerário, no quadro do serviço de administração militar, Hermínio Ribeiro Neves.

Comando militar dos Açores

Tenente miliciano de cavalaria, licenciado, do centro de mobilização de cavalaria n.º 2, Nuno José da Assunção Canhão e alferes milicianos, de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Luís Silveira Whytton da Terra e, de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, Jorge Leiria Gomes.

Comando militar de Cabo Verde

Tenentes milicianos, de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 16, David José Rodrigues Cruz e, médico, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, João Alberto Serra Copeiro Granada.

Comando militar da Guiné

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, Manuel Gualbertó Pereira Capitão.

Comando militar de S. Tomé e Príncipe

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia de costa, João César Ferreira Lopes de Gusmão.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos: de engenharia, licenciado, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, Jaime da Silva Vale; de artilharia, licenciado, do centro de mobilização de artilharia n.º 3, Mário Luís Lindo Pires; médico, licenciado, José Simões Ferreira Júnior; veterinário, em disponibilidade, da secção de depósito do serviço veterinário militar, José de Sousa Gomes Pereira; alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Barbosa Poupinha das Neves; do regimento de infantaria n.º 15, Luís Manuel Chambel de Serpa Quaresma Brandão Pereira e Melo; de artilharia, em disponibi-

lidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2º, João Belarmino Baptista Madail; do regimento de artilharia antiaérea fixa, Luís Fernando Leite Martins do Rio; de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 7, Agostinho de Sousa Coutinho; médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Artur Alberto Maldonado e Aristides Rodrigues dos Santos Bonfim; do serviço veterinário militar, em disponibilidade, da secção de depósito do serviço veterinário militar, Joaquim Lima Pereira, e aspirante a oficial miliciano de infantaria, na disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 5, Sérgio António Romão de Oliveira Carlos Peres.

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, Vasco de Magalhães Simões Freire; alferes milicianos de infantaria, licenciado, do comando militar de Angola, Eduardo Henrique de Albuquerque e Castro Amaro; em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, Zeferino Teixeira Paulo; de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, António Paulo Brás Borges Leitão; do regimento de cavalaria n.º 5, José Pedro Gaivão; de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António da Costa Ribeiro, e aspirante a oficial miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Fernando Alves Pires de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Francisco José Martins Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes miliciano de infantaria António Francisco do Vale.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes miliciano de transportes rodoviários, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Aníbal Esteves Rebordão.

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Angola, Alfredo Augusto Lisboa de Lima Cluny.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Macau, Mário de Matos Silveira.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenente miliciano de infantaria José Augusto de Almeida Nifo.

Regimento de artilharia n.º 6

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar de Angola, João Maria de Vilhena Rocha e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 7

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António José Balançuela Henriques Jorge.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenente miliciano de cavalaria, licenciado, do comando militar da Guiné, Humberto João Estorrenho Valentim.

Regimento de engenharia n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Carlos Manuel Xavier Aires da Silva e Afonso Brochado de Lencastre e Sousa Soares.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenente miliciano médico, em disponibilidade, do comando militar de Angola, António da Silva Ramos de Magalhães.

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do comando militar dos Açores, Mário da Conceição Azevedo.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portarias de 29 de Julho de 1955:

Elói Alberto Valverde, major de artilharia, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército para o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 2.º do

Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

José Ricardo de Barros Amado da Cunha, capitão de infantaria, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército para o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

José Bento, capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército para o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

José Maria de Lemos, capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército para o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Agosto de 1955:

António Dias Miguel, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — confirmada a nomeação nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Cristóvão da Ponte Carvalho, capitão de infantaria, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército para o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Nomeado, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, o sacerdote José Maria das Neves para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 1954.

Nomeado, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, o sacerdote António Salvador Martinho de Araújo Noronha para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 1954.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto-Lei n.º 31 532, de 7 de Novembro de 1941).

Por portaria de 12 de Agosto de 1955:

Capelão, equiparado a alferes, das forças militares do Estado da Índia, Manuel Pires da Silva—graduado no posto de tenente, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1954.

Por portarias de 26 de Agosto de 1955:

D. Maria da Conceição Raquel de Melo, professora efectiva do 2.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas—exonerada, a seu pedido, dos cargos de subdirectora e de directora interina do mesmo Instituto, para que foi nomeada por portarias de 1 de Novembro de 1941 e 8 de Outubro de 1954.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1955).

Licenciada Deolinda de Oliveira dos Santos Fonseca — nomeada directora do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida:

Por portaria de 8 de Agosto de 1955:

Major farmacêutico Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, 45.900\$, desde 26 de Julho de 1955 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria António Alves Mendes, 28.560\$, desde 12 de Junho de 1955 — 36 anos de serviço.

Por portaria de 19 de Agosto de 1955:

Capitão de artilharia, na situação de reserva, Cândido Augusto Pereira, 36.222\$, desde 21 de Julho de 1955 — 34 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VII — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 1 de Agosto de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho Superior

de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

Brigadeiro de infantaria António Epifânio Antunes Cabrita.

Coronéis: do corpo do estado-maior, Júlio Manuel Pereira e António Augusto de Valadares Tavares; de artilharia, Lino Dias Valente; de cavalaria, Américo Júlio da Silva Roboredo de Sampaio e Melo; de engenharia, Joaquim Guarda Antunes.

2.ª classe

Tenentes-coronéis: do corpo do estado-maior, Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho e Augusto Casimiro Ferreira Gomes; de infantaria, Josino Francisco Costa de Azevedo e António Coelho Sampaio; de cavalaria, Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido; médico do extinto quadro especial, na situação de reserva, Gaspar Santos; do serviço de administração militar, José Luís Ferreira e, na situação de reserva, Pedro Rodrigues Valente.

Majores: do corpo do estado-maior, Eugénio Carlos Castro Nascimento, Hermes de Araújo Oliveira e Artur Henrique Nunes da Silva; de infantaria, Abel de Castro Roque, Abel Barroso Hipólito, António Augusto Carrinho e Pedro Alexandre Brum do Canto e Castro Serrano; de artilharia, Carlos Vidal de Campos Andradá; médico, Francisco Cabral Sacadura; farmacêutico, António Augusto Castanheira Samuel; veterinário, António Leonardo da Silva; do serviço de administração militar, António Baptista da Costa.

Capitão de infantaria Jaime Artur Chagas Lopes.

3.ª classe

Capitães: de infantaria, José Pinheiro Salvador de Assunção, António Mendes Baptista, António José do Amaral Balula Cid, José Alves de Carvalho Fernandes, José Augusto de Sá Cardoso, Carlos Manuel Barão Pinto, Eduardo Alberto Silva e Sousa, Custódio Augusto Nunes, César Emílio

Braga de Andrade e Sousa, José dos Santos Oliveira, José Gonçalves de Matos Duque e, com o curso geral do estado-maior, António Soares Tavares da Costa, António José Ramos Jorge e Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira.

4.ª classe

Sargentos-ajudantes: de artilharia, Cristóvão da Piedade Mendes; músico, Manuel da Silva Dionísio.

Primeiros-sargentos: de infantaria, Augusto de Pinho, Alcindo Esteves Martins, Guilherme Borba Medina e João Avelino de Sousa; de artilharia, Alfredo Ferreira dos Reis e Manuel Marques Fidalgo.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 26 de Agosto de 1955 de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército:

Louvada a professora efectiva do 2.º grupo de disciplinas do Instituto de Odivelas, D. Maria da Conceição Raquel de Melo, pelo esforço notável e particular zelo com que exerceu, em melindrosas e difíceis circunstâncias, o cargo de directora interina do Instituto durante dois anos lectivos consecutivos, procurando manter o prestígio do estabelecimento e o alto nível do ensino ali atingido.

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída, em 18 de Agosto de 1955, a lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano (quadros permanentes) referida a 1 de Janeiro de 1955.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

2) Continua a exercer as funções de professor do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos

Militares, cumulativamente com o cargo de director da arma de engenharia, o general Flávio José Álvares dos Santos.

3) Desempenha, interinamente, desde 31 de Agosto do corrente ano, as funções de chefe do Gabinete do Ministro do Exército o tenente-coronel do corpo do estado-maior Jorge Alexandre da Fonseca.

4) Por portaria do Ministro do Interior de 27 de Janeiro de 1955, inserta no *Diário do Governo* n.º 36, 2.ª série, de 12 de Fevereiro do mesmo ano, foi nomeado para o cargo de comandante da milícia da Mocidade Portuguesa, cargo em que está investido, nos termos do artigo 9.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 27 301, de 4 de Dezembro de 1936, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Arnaldo Schulz, o que se publica, a fim de ser averbado nos seus documentos de matrícula.

5) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, são promovidos aos seus actuais postos:

Corpo do estado-maior

Major José Júlio Viana Serzedelo Coelho, desde 26 de Julho de 1955.

Infantaria

Coronel Viriato Lopes das Neves, desde 11 de Agosto de 1955.

Tenente-coronel Carlos Amorim Castanheira, desde 11 de Agosto de 1955.

Coronéis: **Artilharia**

José Joaquim da Silva e Costa e Mário Augusto de Assunção Marques, ambos desde 26 de Julho de 1955.

Marino da Cunha Sanches Ferreira, desde 4 de Agosto de 1955.

Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, Jorge Dionísio de Jesus e Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas, todos desde 12 de Agosto de 1955.

Tenentes-coronéis:

Fernando da Silva Ponce, desde 21 de Julho de 1955.

Rui da Silva Horta e José Eduardo Reverendo da Conceição, ambos desde 26 de Julho de 1955.

Manuel Ribeiro da Rocha, Manuel Coelho da Silva Ferreira, Carlos Vidal de Campos Andrada, Carlos Duarte Capote e Manuel Guerra Pinheiro, todos desde 12 de Agosto de 1955.

António Joaquim Alves Monteiro, desde 19 de Agosto de 1955.

Majores:

Joaquim Teixeira Telo e João Soares Vítor de Sousa Vairinho, ambos desde 14 de Julho de 1955.

Vítor Novais Gonçalves, desde 21 de Julho de 1955.

Joaquim Mendonça Duarte Pedro, desde 26 de Julho de 1955.

Joaquim Henrique da Costa Branco, desde 12 de Agosto de 1955.

Engenharia

Tenente-coronel João Paulo James Galhardo, desde 10 de Maio de 1955.

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Major Manuel Coelho Fortes do Vale, desde 4 de Julho de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército**Capitães:**

António Barbosa Mexia Leitão, desde 11 de Agosto de 1955.

Mário Henrique Reis da Silveira e José Pinto da Silva Pimenta de Araújo, ambos desde 19 de Agosto de 1955.

6) Deixa de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 29 de Julho do corrente ano, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Magro Romão.

7) Publica-se a classificação final obtida pelos oficiais que, no ano lectivo de 1954-1955, concluíram os cursos abaixo indicados:

Curso complementar do estado-maior

Armas	Postos	Nomes	Classificação
Infantaria	Capitão com o curso geral do estado-maior.	Joaquim Azevedo Martins da Costa	Aprovado
Artilharia	Idem	António Júlio Geneloux de Novais e Silva	»
Infantaria	Idem	Manuel Amorim de Sousa Meneses	»
»	Idem	Eduardo Augusto das Neves Adelino	»
»	Idem	Carlos Mota de Oliveira	»
Engenharia	Idem	António Adriano Faria Lopes dos Santos	Distinto
Cavalaria	Idem	António Reinato de Almeida Fernandes	»
Artilharia	Idem	José Emídio Andrade Pereira da Costa	Aprovado
»	Idem	Carlos da Costa Gomes Bessa	»
»	Idem	Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos	Distinto
»	Idem	Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo	Aprovado

Curso geral do estado-maior (dois anos)

Armas	Postos	Nomes	Classificação
Infantaria	Capitão	Henrique de Oliveira Rodrigues	Aprovado
»	»	Manuel da Conceição Matos Silva	»
»	»	Altino Amadeu Pinto de Magalhães	»
»	»	Carlos Rodrigues dos Santos	»
»	»	José João de Matos Neves	»
»	»	João Imaginário Nunes Igreja	»
»	»	Amílcar Augusto Pereira Pimentel Baptista Nunes	»
Cavalaria	»	Luis Carlos de Abreu de Barros e Cunha	»
Infantaria	»	José António Ferreira Pinto Basto Carreira	»

Armas	Postos	Nomes	Classificação
Infantaria	Capitão	Manuel de Sousa Correia de Magalhães	Aprovado
»	»	Amadeu da Silva Carvalho	»
Engenharia	»	Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto	Distinto
Artilharia	»	Fernando Augusto Lopes . .	Aprovado
Engenharia	»	João Manuel Gonçalves de Oliveira	»
Infantaria	»	Arménio Nunes Ramires de Oliveira	»
»	»	António Manuel Paranhos Teixeira	»
»	»	Gabriel de Castro	»
»	»	António Pedro Ribeiro Gaspar	»
Cavalaria	»	José Vicente Pessoa Gomes Cardoso	»
»	Tenente	João Paulo Robin de Andrade	»
»	»	Fernando Guilherme Rebocho da Costa Freire	»
»	»	Henrique Adriano Mire Dorez	»
Infantaria	»	José Pinto Henriques de Frias	»

Curso geral (um ano)

Armas	Postos	Nomes	Classificação
Infantaria	Capitão	António de Almeida Nave . .	Aprovado
»	»	João Fernando Malho Ilharco	»
Engenharia	»	João dos Santos Correia . .	»
Cavalaria	»	Henrique Manuel Gonçalves Vaz	»
Infantaria	»	Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia	»
»	»	José Lopes Alves	»
»	»	António Paulo Brancourt Pestana de Vasconcelos . .	»
»	»	António Gamboa Martins Bragança	»
Cavalaria	Tenente	Luís Cipriano Jorge de Lorenna Oliveira Birne	»
»	»	Fernando Jorge Bentes de Jesus	»
»	»	Henrique de Ataíde de Sousa Dias	»
Infantaria	»	Leandro Moreira Pereira Soveral	»
Artilharia	»	Hernâni Manuel da Cunha Ventura	»

8) Por terem completado o curso complementar do estado-maior, passam a contar a antiguidade do posto de tenente desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954, os oficiais adiante mencionados, que frequentaram o curso do estado-maior, segundo as disposições do Decreto-Lei n.º 36 238, de 21 de Abril de 1947:

Infantaria

Joaquim Azevedo Martins da Costa, desde 1 de Dezembro de 1943.

Manuel Amorim de Sousa Meneses, desde 1 de Dezembro de 1945.

Eduardo Augusto das Neves Adelino, desde 1 de Dezembro de 1946.

Carlos Mota de Oliveira, desde 1 de Dezembro de 1946.

Artilharia

António Júlio Genelioux de Novais e Silva, desde 1 de Dezembro de 1943.

José Emídio Andrade Pereira da Costa, desde 1 de Dezembro de 1945.

Carlos da Costa Gomes Bessa, desde 1 de Dezembro de 1945.

Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, desde 1 de Dezembro de 1946.

Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, desde 1 de Dezembro de 1948.

Cavalaria

António Reinato de Almeida Fernandes, desde 1 de Dezembro de 1945.

Engenharia

António Adriano Faria Lopes dos Santos, desde 1 de Dezembro de 1942.

9) Passam a contar a antiguidade do seu actual posto desde as datas que lhes vão indicadas, por terem completado o curso complementar do estado-maior, os capitães adiante nomeados, que vão ocupar na escala da sua arma o lugar que lhes vai designado, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954:

Infantaria

Joaquim Azevedo Martins da Costa, desde 4 de Setembro de 1947, ficando imediatamente à es-

querda do capitão Álvaro Marques de Azevedo Salgado.

Manuel Amorim de Sousa Meneses, desde 22 de Março de 1948, ficando imediatamente à esquerda do capitão Fernando Manuel Garrido Borges.

Eduardo Augusto das Neves Adelino, desde 1 de Dezembro de 1948, ficando imediatamente à direita do capitão Henrique de Oliveira Rodrigues.

Carlos Mota de Oliveira, desde 1 de Dezembro de 1948, ficando imediatamente à esquerda do capitão Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira.

Artilharia

António Júlio Geneloux de Novais e Silva, desde 27 de Fevereiro de 1948, ficando imediatamente à esquerda do capitão Lúcio Jacinto Nunes.

José Emídio Andrade Pereira da Costa, desde 26 de Novembro de 1949, ficando imediatamente à esquerda do capitão Carlos Alberto de Barros Teixeira.

Carlos da Costa Gomes Bessa, desde 29 de Dezembro de 1949, ficando imediatamente à esquerda do capitão Mário dos Santos Nunes.

Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, desde 1 de Dezembro de 1950, ficando imediatamente à esquerda do capitão Carlos Mário Pessoa Vaz.

Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, desde 18 de Setembro de 1952, ficando imediatamente à direita do capitão José Francisco Soares.

Cavalaria

António Reinato de Almeida Fernandes, desde 9 de Março de 1949, ficando imediatamente à esquerda do capitão José Moreira da Silva Rangel de Almeida.

Engenharia

António Adriano Faria Lopes dos Santos, desde 7 de Maio de 1948, ficando imediatamente à direita do capitão Artur Vieira.

10) Foi como expedicionário voluntário à Índia, e não em comissão militar, como consta da portaria de 13 de Maio de 1955, publicada na *Ordem do Exército*, 2.ª série, de 31 do mesmo mês e ano, o capitão miliciano de infantaria Rodrigo Barbosa Araújo Leite Faria.

11) Chama-se Fernando Tomás Domingos da Silva o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, que, pela portaria de 17 de Junho de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 25 de Julho de 1955, passou à situação de reserva.

12) Foi autorizada nos documentos de matrícula do alferes miliciano do batalhão de caçadores n.º 9, na situação de disponibilidade, António Vieira Lopes a rectificação do nome de sua mãe, Fausta Marinho Vieira, para Fausta Marília Vieira.

13) Foi autorizada nos documentos de matrícula do alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 3, Marcelino Sobral a rectificação da data do seu nascimento de 20 de Abril de 1923 para 20 de Abril de 1922.

14) Frequentaram com aproveitamento na Escola Prática de Infantaria, de 14 de Fevereiro a 19 de Março do corrente ano, o curso de tiro de infantaria e cavalaria os aspirantes a oficial de infantaria abaixo mencionados, que foram classificados aptos:

José Gonçalves Lopes Pereira.

António Marques Alexandre.

Francisco António Mendonça Martins Vicente.

Ramiro Alves Correia de Oliveira.

José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira.

José Rolita Correia Caniné.

Aleu António Aires de Oliveira.

Manuel Francisco Matoso Ramalho.

José dos Santos Carreto Curto.

Francisco Alberto Cabral Couto.

Luís António de Moura Casanova Ferreira.

Fernando Barroso Moura.

Manuel Alípio Pereira Coelho de Paula.

Alípio Emílio Tomé Falcão.

José Bento Guimarães Figueiral.

José Carlos Moreira Campos.

Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha.

Sérgio Manuel Carvalhais Ribeiro dos Santos.

António Xavier Lopes Pereira de Meneses.

Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar.

Fernando Jorge Carmona Costa.

Mário Arada de Almeida Pinheiro.

António Lopes de Figueiredo.

José Cardoso Fontão.

Henrique Bento Gonçalves Moreira.
Argemiro Carretas Bandorga.
Alveno Soares de Paula Carvalho.
Joaquim Macias Vilão.
Manuel Francisco da Silva.
João José Pires.
Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto.
Adérito Augusto Figueira.
João Luís de Castro Marques Pereira.
Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque.
Armando Alves Pereira.
José Baptista Mendes.
José Lopes Pires Ribeiro.
Mário César Teixeira.
José Manuel Gonçalves.
Jofre Ferreira dos Prazeres.
Domingos de Amorim Lopes.
Laurénio Filipe de Sousa Alves.

15) Tendo os capitães de artilharia Elmano Augusto de Araújo Melo e Manuel Pereira dos Santos concluído em Espanha o curso de engenheiros de armamento e material no ano de 1954, é-lhes permitido usar o respectivo emblema.

16) Nasceu em 30 de Dezembro de 1929, e não em 30 de Setembro de 1929, o tenente de cavalaria António Torres de Andrade e Silva, devendo ser feita a respectiva rectificação nos documentos de matrícula deste oficial.

17) Frequentaram com aproveitamento na Escola Militar de Equitação, de 13 de Dezembro de 1954 a 31 de Julho do corrente ano, o curso de instrutores de equitação os alferes de cavalaria José Manuel de Almeida Dias Pires Monteiro, João Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira e Serafim da Cruz Duarte Pinto.

18) Publica-se a relação dos candidatos admitidos às provas do concurso para oficiais farmacêuticos do quadro permanente:

Aspirantes a oficial miliciano farmacêutico do
1.º grupo de companhias de saúde:
Rui Ferreira Bastos.
Fernando da Cruz Garcia.
José António Ribeiro de Queirós.

19) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, publica-se, por ordem de classificação, a relação dos candidatos aprovados no concurso ordinário realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficiais farmacêuticos:

Rui Ferreira Bastos, alferes miliciano farmacêutico do 1.º grupo de companhias de saúde — 13,22.

José António Ribeiro de Queirós, aspirante a oficial miliciano farmacêutico do 1.º grupo de companhias de saúde — 12,74.

Fernando da Cruz Garcia, aspirante a oficial miliciano farmacêutico do 1.º grupo de companhias de saúde — 12,43.

20) Deixou de estar suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 7 de Agosto de 1955, o tenente-coronel do serviço de administração militar Hermínio Ribeiro das Neves.

21) Pertencia ao 2.º grupo de companhias de subsistências o alferes do serviço de administração militar João Vítor Lucas Varela, que, por portaria de 30 de Junho de 1955, exarada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, transitou para a situação de supranumerário.

22) Deve ser considerado colocado no 2.º grupo de companhias de subsistências o alferes miliciano do serviço de administração militar Carlos Francisco José Borja da Câmara Ribeiro Ferreira, promovido pela portaria de 14 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 25 de Julho do corrente ano.

23) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, de 26 de Abril a 28 de Julho de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António da Encarnação Santos Vieira.

24) Presta serviço como oficial da polícia judiciária militar do Governo Militar de Lisboa, desde 13 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José António da Silva.

25) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, de 25 de Maio a 12 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José António da Silva.

26) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, de 26 de Abril a 30 de Julho de 1955, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Manuel José da Cunha Chaves.

27) Por ter havido lapso no quantitativo da pensão de reserva atribuída ao tenente-coronel de infantaria Acácio Joaquim Gomes, constante da declaração n.º 73) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1955, se faz a necessária rectificação: a sua pensão de reserva é de 57.000\$ anuais, e não de 59.772\$, como foi publicado.

28) Presta serviço no centro de mobilização de trem n.º 1, desde 12 de Agosto de 1955, o major de infantaria, na situação de reserva, Raul Colaço de Sousa Carvalho.

29) Está desligado do serviço, desde 27 de Julho de 1955, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Eugénio Carlos Garcia.

30) Deixou de prestar serviço como director da carreira de tiro de Elvas, desde 1 de Junho de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Eurico Dagoberto Barroso Tierno.

31) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 27 de Maio até 20 de Julho de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Valeriano Paulino.

32) Presta serviço na carreira de tiro militar de Elvas, desde 6 de Agosto de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Guilherme dos Santos.

33) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Agosto de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim da Silva Júnior.

34) Chama-se Américo Jacob dos Anjos Pires, e não Américo Jacob dos Santos Pires, o capitão de infantaria, na situação de reserva, desligado do serviço pela declaração 35) inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

35) Transitou para a situação de reforma, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, e não nos termos da alínea b) do mesmo artigo, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Ferreira Pedras, a quem se refere a *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

36) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 1 de Agosto de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Ramos.

37) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 27 de Maio até 12 de Agosto de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Henriques de Carvalho.

38) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 1 de Agosto de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Bernardo Pereira.

39) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 19 de Agosto do corrente ano, o tenente miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Silvério António da Fonseca Lebre.

40) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia, desde 16 de Agosto de 1955, o tenente miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Joaquim José Alves da Mota.

41) Presta serviço na Direcção da Arma de Artilharia, desde 12 de Agosto do corrente ano, o coronel de artilharia Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

42) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 23 de Maio a 8 de Julho de 1955, o tenente de artilharia, na situação de reserva, José Carlos da Silva.

43) Deixou de prestar serviço no comando militar de Mafra, desde 1 de Agosto de 1955, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Manuel da Fonseca Salvação.

44) Presta serviço, como oficial da polícia judiciária militar, no quartel-general do Governo Militar de Lisboa o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Carlos Alexandre Rodrigues Soure, desde 14 de Julho de 1955.

45) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 20 de Agosto de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Obra Social do Exército, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Abel António.

46) O tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel Maria dos Santos Paiva deixou de prestar serviço, desde 27 de Julho de 1954, na Assistência aos Tuberculosos do Exército, e não no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, como consta da declaração 47) da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

47) É do serviço de administração militar, na situação de reserva, e não de infantaria, o coronel Artur Armando de Magalhães Correia, desligado do serviço pela declaração 35) inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

48) Deixou de prestar serviço na Obra Social do Exército, desde 20 de Agosto do corrente ano, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, como presidente, o coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Carlos do Amaral.

49) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 31 de Julho de 1955, o tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo.

50) Deixou de prestar serviço na inspecção de tropas de transmissões, desde 23 de Agosto de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na inspecção de tropas de sapadores, o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Possidónio Nunes Goulão.

51) Chama-se José Viegas dos Mártires, e não José Viegas Martins, o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, a quem se refere a declaração 32) inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

52) Deixou de prestar serviço no comando militar de Angola, desde 27 de Julho de 1955, o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António João da Conceição Travanca.

53) Presta serviço, desde 11 de Agosto do corrente ano, no regimento de infantaria n.º 6 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Teixeira Laranjeira, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

54) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 4, desde 8 de Agosto de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José de Santana Júnior.

55) Presta serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 20 de Agosto de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Ferraz de Sousa.

56) Presta serviço, desde 19 de Agosto do corrente ano, no regimento de engenharia n.º 1 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Pimenta, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

57) Presta serviço no Asilo de Inválidos Militares Princesa D. Maria Benedita, desde 3 de Agosto de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

58) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 8 de Agosto de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Casimiro Dias.

59) Presta serviço na Direcção da Arma da Cavalaria, desde 13 de Agosto de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Ferreira.

60) Presta serviço na Agência Militar, desde 17 de Agosto de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel do Espírito Santo.

61) Por despacho de 5 de Agosto de 1955 é mantida no 3.º quadrimestre do corrente ano a constituição de todos os Tribunais Militares Territoriais, com as alterações insertas na presente *Ordem do Exército*.

62) Chama-se José Pereira Caldas, e não José Ferreira Caldas, o médico civil a quem cessa a patente de tenente-coronel, de conformidade com a portaria de 22 de Julho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, também do corrente ano.

63) São como seguem as pensões de reserva anuais, actualizadas, dos seguintes oficiais :

Coronéis :

Salvador Nunes Teixeira, 61.200\$.

Jorge César Caiola da Mota, 61.200\$.

Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma, 61.200\$.

Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, 63.240\$.

Mário Rodolfo Rivisioni Ramires, 61.200\$.

José Luciano da Silva Cravo, 62.811\$60.

Jorge Mário Melo Castro e Sousa, 61.200\$.

Luís Figueiredo, 61.200\$.

Manuel de Beires Junqueira, 63.240\$.

António Peixoto Chedas, 63.240\$.

Carlos do Amaral, 61.200\$.

Vitorino Rodrigues Corvo, 61.200\$.

Sigismundo Álvares Pereira e Lima, 61.200\$.

Vitorino de Serpa Faria Peres Furtado Galvão, 61.200\$.

Inácio José Rodrigues da Costa, 61.200\$.

- Aníbal de Melo e Castro Salter Cid, 61.200\$.
José Maria Coelho da Mota, 61.200\$.
Virgílio Garcia Braga, 63.240\$.
José Baptista Barreiros, 61.200\$.
António Gonçalves Pires, 61.200\$.
João do Sacramento Monteiro, 61.200\$.
António Areosa Correia da Cruz, 61.200\$.
Carlos Gomes Cordeiro, 61.200\$.
João Herculano de Moura, 61.200\$.
Francisco Bicudo de Medeiros, 61.200\$.
Mário Rafael da Cunha, 61.200\$.
Pompeu Lobo de Sousa, 61.200\$.
João Cândido de Figueiredo Valente, 66.300\$.
Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, 61.200\$.
João Baptista Pereira Júnior, 61.200\$.
António Rodrigues dos Santos Pedroso,
63.076\$80.
Armando Gualter da Fontoura, 61.200\$.
Augusto de Carvalho, 61.200\$.
Fernando Augusto da Câmara Lomelino,
61.200\$.
Armando Patrocínio Guedes, 61.200\$.
Manuel Augusto de Sousa Pestana, 61.200\$.
Armando José de Matos, 61.200\$.
Francisco Freire de Matos, 59.727\$10.
Manuel José de Ávila Madruga, 61.200\$.
Alberto de Almeida Marques Osório, 61.200\$.
Alexandre dos Santos Majer, 61.200\$.
José dos Santos Rodrigues Brás, 61.200\$.
Vitorino Alves Gomes, 61.200\$.
Ernesto Nogueira Pestana, 61.200\$.
Francisco José Henriques Cortês, 61.200\$.
José António da Silva, 61.200\$.
Alcino Miguel Pereira Rodrigues, 61.200\$.
Paulo Emílio da Silva, 63.240\$.
Norberto Albano Múrias, 61.200\$.
Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, 61.200\$.
José António dos Santos Farraia, 61.200\$.
Vasco Fernandes Lopes, 61.200\$.
Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa
Teles, 63.240\$.
Eduardo Augusto Basto Nogueira, 61.200\$.
Henrique Lopes Gonçalves, 61.200\$.
Raul Ferreira Braga, 61.200\$.
Manuel Abrunhosa de Matos, 61.200\$.

- Adelino Ferreira Fresco, 61.200\$.
António Abel de Oliveira Araújo Pinto, 61.200\$.
Pedro Berquó Bastos de Carvalho, 61.200\$.
Joaquim Alberto de Lara Alegre, 61.200\$.
Jorge de Faria Machado de Vieira Sampaio,
61.200\$.
João António Lopes Alves, 61.200\$.
António José Caria, 61.200\$.
João Afonso Pereira Gago, 61.200\$.
Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Car-
valho, 61.200\$.
Américo Pinto da Silva Oliveira, 61.200\$.
Armando Amaro de Freitas, 61.200\$.
António da Silva Pinheiro, 61.200\$.
Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Car-
doso, 61.200\$.
Bento de Jesus Seguro Ferreira, 61.200\$.
Décio da Mata Calisto, 61.200\$.
António Francisco de Almeida, 61.200\$.
António Correia de Pinho Júnior, 61.200\$.
José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote
Corte-Real, 61.200\$.
João da Costa Teixeira Pinto, 61.200\$.
João Vasco de Meneses, 61.200\$.
António da Costa Malheiro, 61.200\$.
João Guedes das Neves Sacadura, 61.200\$.
Francisco Eduardo Baptista, 63.240\$.
D. Domingos António de Sousa Coutinho,
61.200\$.
Nuno Gonçalves Branco, 61.200\$.
Cândido Pinto de Figueiredo, 61.200\$.
Ângelo Costa, 61.200\$.
Antero de Figueiredo Alves, 61.200\$.
Mário Eugénio de Almeida Valente, 61.200\$.
Fernando Sales Lougaros, 63.240\$.
Virgílio Pereira Estrela de Oliveira, 61.200\$.
José Raul Alves da Cruz, 61.200\$.
Carlos da Silva Carvalho, 61.200\$.
Luís da Costa Ivens Ferraz, 61.200\$.
Augusto José Machado, 61.200\$.
Manuel Augusto Gomes, 63.240\$.
José Rola Pereira do Nascimento, 61.200\$.
Alfredo Abeilard Vieira, 61.200\$.
Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Car-
doso, 61.200\$.

José Maria Ribeiro da Silva, 61.200\$.
Francisco Fernandes Pereira da Costa, 61.200\$.
Alberto de Oliveira Sousa Machado, 61.200\$.
José António Guerreiro Rebeca Júnior, 61.200\$.
Abílio Augusto Teles Grilo, 61.200\$.
António Augusto de Sousa, 66.300\$.
José Nogueira Soares Júnior, 61.200\$.
João Augusto da Paixão Nogueira, 61.200\$.
António Manuel Baptista, 61.200\$.
Amadeu da Paz Olímpio, 72.000\$.
Horácio Madureira dos Santos, 66.300\$.
João Carlos de Sá Nogueira, 66.300\$.
João José Xavier Banazol, 64.457\$90.

Tenentes-coronéis :

Joaquim Gomes Salazar Braga, 51.000\$.
José Gomes Estima, 51.000\$.
Ângelo Augusto de Gouveia Cabral, 51.000\$.
Ventura Malheiro Reimão, 50.271\$70.
Artur Alberto Meireles de Campos Henriques,
16.601\$50.
João Carlos Guimarães, 51.000\$.
Júlio Rodrigues da Silva, 51.100\$.
Joaquim Felizardo Adão Antunes, 51.000\$.
José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena,
45.736\$80.
Teodoro Virgílio da Silva Santos, 51.000\$.
João Domingos Peres, 51.000\$.
Virgílio Joaquim de Aguiar, 51.000\$.
Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, 53.040\$.
Pedro António da Costa Rebocho, 51.000\$.
Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto,
44.988\$10.
António Borges Sacoto, 51.000\$.
Alberto Silvano de Andrade, 51.000\$.
Manuel Joaquim de Oliveira, 51.000\$.
Manuel Carmona Gonçalves, 51.000\$.
Óscar da Silva Pereira Dias, 53.040\$.
Carlos Cipriano Ghira Dine, 50.368\$60.
Manuel Maria dos Santos Paiva, 51.000\$.
Virgílio Varela de Sena Magalhães, 51.000\$.
João Viegas Jacinto, 51.000\$.
Artur Maria Ramos Tarana, 51.000\$.
Álvaro Lourenço Pereira, 51.000\$.
Manuel Martins dos Reis, 51.000\$.

Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto,
51.000\$.

José da Cunha Amaral Pinto Fernandes,
51.000\$.

Júlio Gales da Costa, 49.808\$60.

José de Moura Neves, 51.000\$.

José Francisco César Júnior, 47.963\$50.

João Correia de Paiva Júnior, 51.000\$.

Bento Freire de Matos Mergulhão, 51.000\$.

Armando Alfredo Cardoso dos Reis, 51.000\$.

Manuel de Sousa Meneses, 51.000\$.

Carlos Luís Gonçalves Canelhas, 51.000\$.

Álvaro Salvação Barreto, 52.976\$80.

64) Em virtude do Decreto n.º 40 240, de 23 de Agosto de 1955, inserto no *Diário do Governo* n.º 186, 1.ª série, da mesma data, os regimentos de artilharia ligeira n.ºs 1 e 3 devem trocar entre si os números, mudança esta que deve considerar-se efectivamente feita cinco dias depois da publicação daquele diploma no *Diário do Governo*. Por efeito desta mudança devem ser considerados transferidos para o regimento de artilharia ligeira n.º 1 os oficiais e aspirantes a oficial que pertenciam ao regimento de artilharia ligeira n.º 3 e para este os que pertenciam ao regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Ministério do Exército—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

65) Foi abrangido pelo disposto na alínea a) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância a que se refere o artigo 8.º do mesmo decreto, o primeiro-sargento, do batalhão independente de infantaria n.º 17, João Avelino de Sousa.

66) Foi abrangido pelo disposto na alínea a) do artigo 23.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de cavalaria n.º 6, João Serafim Ferreira.

67) O primeiro-sargento Humberto Romano Bernardino, referido na lista de antiguidade dos sargentos-ajudantes mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços do Exército, da Guarda

Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, do corrente ano, pertence ao batalhão de caçadores Vasco da Gama.

Ministério do Exército - 2.^a Direcção-Geral - 3.^a Repartição

68) Pensões anuais atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronéis:

De artilharia:

Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, 40.888\$80. Tem 23 anos de serviço.

José Júlio Gomes Belchior Nunes, 70.200\$. Tem 39 anos de serviço.

Francisco Rocha Ferreira Júnior, 65.007\$60. Tem 36 anos de serviço.

Manuel Joaquim Ferreira, 70.905\$60. Tem 39 anos de serviço.

Do serviço de administração militar, Francisco Caetano Dias, 62.863\$20. Tem 34 anos de serviço.

Tenentes-coronéis:

De artilharia, José Henriques Lopes Bragança, 57.000\$. Tem 38 anos de serviço.

Milicianos do extinto quadro especial do serviço de administração militar:

José Gonçalves Palhares Júnior, 55.212\$. Tem 35 anos de serviço. Vence pelo Ministério do Interior.

Vasco Gonçalves Branco, 60.000\$. Vence pelo Ministério do Ultramar.

Major médico Adalberto de Sousa Dias, 46.666\$80. Tem 35 anos de serviço. Vence pelo Ministério do Interior.

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

João António Rodrigues, 38.760\$. Tem 38 anos de serviço.

José Teixeira Laranjeira, 40.800\$.

Manuel Nogueira Exposto, 40.800\$.

João Pimenta, 40.800\$.

Escola do Exército — Secção Técnica

69) Publica-se a relação dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços que concluíram os respectivos cursos :

Postos	Nomes	Classificação final	Número de ordem
Engenharia			
Alferes	José Fernando Lopes Gomes Marques	14,24	1
»	Vasco Fernando de Melo Wilton Pereira	13,84	2
»	Luís Emilio Cravo da Silva	13,68	3
»	José Pereira de Medeiros Barbosa	13,52	4
»	Baltasar António de Morais Barroco	13,44	5
»	José Renato Araújo Pereira de Sousa	13,36	6
»	Alípio António Pissarra Diogo da Silva	12,88	7
Infantaria			
Aspirante a oficial	José Gonçalves Lopes Pereira	14,6	1
»	Francisco António Mendonça Martins Vicente.	14,37	2
»	Ramiro Alves Correia de Oliveira	14,23	3
»	António Marques Alexandre	14,17	4
»	Aleu António Aires de Oliveira (a)	14,07	5
»	Manuel Francisco Matoso Ramalho	14,07	6
»	José Rolita Correia Caniné :	14,03	7
»	José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira.	13,93	8
»	José dos Santos Carreto Curto	13,87	9
»	Alípio Emilio Tomé Falcão	13,73	10
»	Manuel Francisco da Silva	13,63	11
»	Francisco Alberto Cabral Couto	13,57	12
»	Luís António de Moura Casanova Ferreira (a).	13,5	13
»	Fernando Barroso de Moura (a)	13,5	14
»	José Carlos Moreira de Campos	13,5	15
»	José Bento Guimarães Figueiral	13,43	16
»	Manuel Alípio Pereira Coelho de Paula (a).	13,4	17
»	Sérgio Manuel Carvalhais Ribeiro dos Santos.	13,4	18
»	Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha.	13,37	19
»	Mário Arada de Almeida Pinheiro	13,33	20
»	António Xavier Lopes Pereira de Menezes.	13,27	21

Postos	Nomes	Classificação final	Número de ordem
Aspirante a oficial	Fernando Jorge Carmona Costa	12,97	22
»	António Lopes de Figueiredo	12,93	23
»	Henrique Bento Gonçalves Moreira . .	12,9	24
»	Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar . . .	12,83	25
»	José Cardoso Fontão	12,63	26
»	Joaquim Macias Vilão	12,6	27
»	Armando Alves Pereira	12,57	28
»	Alveno Soares de Paula Carvalho . . .	12,47	29
»	Argemiro Carretas Bandorga	12,4	30
»	Adérito Augusto Figueira	12,3	31
»	Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto . .	12,17	32
»	Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque (a).	12,1	33
»	João Luís de Castro Marques Pereira . .	12,1	34
»	João José Pires	12,07	35
»	João Humberto de Ataíde Campos Costa	11,97	36
»	José Baptista Mendes	11,9	37
»	José Lopes Pires Ribeiro	11,7	38
»	Jofre Ferreira dos Prazeres (a)	11,6	39
»	Mário César Teixeira	11,6	40
»	José Manuel Gonçalves	11,43	41
»	Domingos de Amorim Lopes	11,2	42
»	Laurénio Filipe de Sousa Alves	11,07	43

Cavalaria

Aspirante a oficial	António Gonçalves Ribeiro	14,99	1
»	Luís Manuel Lemos Alves	14,22	2
»	João Luís Laia Nogueira Mendes Paulo	14,03	3
»	Carlos Fernando Valente de Ascensão Campos.	13,78	4
»	Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim	13,22	5
»	Heitor Hamilton Almendra	13,03	6
»	Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim.	13,01	7
»	Antero Correia de Araújo	12,93	8
»	Jerónimo Queiroga	12,6	9

Artilharia

Aspirante a oficial	Luís Borges Ramos	14,82	1
»	Silvino da Cruz Curado	14,18	2
»	Adriano de Albuquerque Nogueira . .	14,09	3
»	Aníbal Celestino Gomes da Rocha . . .	14,07	4
»	José Júlio Galamba de Castro	13,61	5
»	José Lopes Rijo	13,59	6
»	Henrique Manuel Lajes Ribeiro	13,42	7

Postos	Nomes	Classificação final	Número de ordem
Aspirante a oficial	José Carlos Mesquita Lavado	13,37	8
»	Guy Stélio Pereira de Magalhães	13,34	9
»	Eurico António de Carvalho e Melo Grade	13,27	10
»	Oscar José Castelo da Silva	13,13	11
»	Ernesto Martins Engrácia Antunes	12,98	12
»	Jorge Vieira de Barros e Bastos	12,87	13
»	Manuel Augusto dos Santos Simões	12,84	14
»	José Manuel dos Santos Dias de Carvalho	12,81	15
»	Renato Gascão Schulze da Costa Ferreira	12,75	16
»	Manuel Tomé Morgadinho	12,72	17
»	António Soares Fernandes	12,69	18
»	Manuel Fernando Ribeiro da Silva	12,52	19
»	Carlos Manuel de Oliveira Castro	12,44	20
»	Vitor Manuel Medeiros Silva	12,38	21
»	Humberto Firmino Alfarrá Guerreiro	12,3	22
Serviço de administração militar			
Aspirante a oficial	José Verdasca Marcão Borrego	15,4	1
»	José Cunha Salvado	14,6	2
»	Amilcar Emídio Dias dos Santos	14,5	3
»	Manuel Marques Barreto	14,3	4
»	Artur Gonçalves de Almeida Rita	13,7	5
»	Luciano Antunes Caldeira	13,53	6
»	João da Rocha Teles	13,47	7
»	Manuel Pedroso Alves Marques	12,93	8
»	Rui Alberto Louro Coelho (a)	12,73	9
»	Carlos Alberto Lourenço Soares	12,73	10
»	José Dias Campos	12,4	11
»	Carlos Miguel Castiço Monteiro	12,27	12
»	João da Silva Antunes Nogueira (a)	12,13	13
»	Alexandre Coelho Marques	12,13	14
»	João Magro de Campos Soares	11,8	15
»	Gil Fernandes Cardoso	11,7	16
»	Eugénio Oscar Filipe de Oliveira	11,47	17

(a) Maior soma de valores.

IX — ANÚNCIO

Ministério do Exército — 3.^a Direcção-Geral — 1.^a Repartição

De harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Exército de 11 de Agosto de 1955 está aberto concurso para a nomeação de dois oficiais de artilharia para a frequência dos preparatórios do curso de engenharia fabril, nos termos do despacho inserto na *Ordem do Exército* n.º 2, 1.^a série, de 30 de Abril de 1953 (p. 143).

Os oficiais a nomear destinam-se à matrícula no curso de engenheiro fabril no ano lectivo de 1956-1957.

Os requerimentos dos interessados devem dar entrada no Estado-Maior do Exército (1.^a Repartição) até ao dia 15 de Setembro do ano corrente, informados de harmonia com as condições estabelecidas na alínea b) da *Ordem do Exército* n.º 7, 1.^a série, de 15 de Novembro de 1948, e no n.º 2) da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.^a série, de 30 de Abril de 1953, e acompanhados dos seguintes documentos:

Nota de assentos;

Certificado das classificações obtidas nas cadeiras que constituem o curso complementar de artilharia.

Não serão considerados os requerimentos que não venham acompanhados das informações e documentos referidos.

1.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, 16 de Agosto de 1955. — O Chefe da Repartição, interino, *Augusto Casimiro Gomes*, tenente-coronel.

Obituário

1955

- Maio 23 — Coronel reformado António Pinto Sampaio e Melo.
 Junho 16 — Tenente miliciano, licenciado, António Maria do Amaral Pyrrait, do centro de mobilização de infantaria n.º 5.
 16 — Tenente miliciano, licenciado, Alberto Norte da Silva, do centro de mobilização de infantaria n.º 5.
 " 24 — Capitão reformado Carlos Augusto Marques da Silva.

- Julho 27 — Tenente reformado António Cardoso Calhancas.
 » 29 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, José Hermano de Magalhães Ferreira. Prestava serviço no quartel-general da 2.ª região militar.
 » 30 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, António Joaquim de Castro Maia Mendes. Prestava serviço como presidente do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério.
 » 31 — Capitão reformado, inválido de guerra, João da Costa Garrett.
- Agosto 8 — Coronel reformado João Luís Ramos.
 » 15 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido ao quadro, José Luís da Silva.
 » 23 — Coronel reformado Manuel Rodrigues Leite.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, a p. 405, l. 27.ª, onde se lê: «Lucena», deve ler-se: «Lecuona»; a p. 436, l. 17.ª, onde se lê: «Pinto», deve ler-se: «Pinho».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 11

30 de Setembro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

1 — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 2 de Setembro de 1955:

Ministério do Exército — 3.ª Direcção-Geral

- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de infantaria com o curso do estado-maior Joaquim Azevedo Martins da Costa.
- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de infantaria com o curso do estado-maior Manuel Amorim de Sousa Meneses.
- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de infantaria com o curso do estado-maior Eduardo Augusto das Neves Adelino.
- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de infantaria com o curso do estado-maior Carlos Mota de Oliveira.
- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de artilharia com o curso do estado-maior António Júlio Genelioux Novais e Silva.
- Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de artilharia com o curso do estado-maior José Emídio Andrade Pereira da Costa.

Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de artilharia com o curso do estado-maior Carlos da Costa Gomes Bessa.

Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de artilharia com o curso do estado-maior Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos.

Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de artilharia com o curso do estado-maior Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo.

Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de cavalaria com o curso do estado-maior António Reinato de Almeida Fernandes.

Capitão do corpo do estado-maior, o capitão de engenharia com o curso do estado-maior António Adriano Faria Lopes dos Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de saúde militar

Alferes farmacêutico, o alferes miliciano farmacêutico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Rui Ferreira Bastos.

Alferes farmacêuticos, os aspirantes a oficial milicianos farmacêuticos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando da Cruz Garcia e José António Ribeiro de Queirós.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 26 de Agosto de 1955:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António João da Conceição Travanca, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1955.

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material Sanitário, José Valente, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1955.
Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 2 de Setembro de 1955:

Abatido ao efectivo do Exército por, em 27 de Agosto de 1955, ter passagem ao Comando das Reservas da Marinha, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37 025, de 24 de Agosto de 1948, o alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 14, Afonso José de Albuquerque de Campos Ferreira.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1955).

Adido

Tenente-coronel de artilharia, engenheiro fabril, da Fábrica Militar de Braço de Prata, Francisco António Gonçalves Cardoso, por ter sido nomeado chefe dos serviços técnicos da mesma Fábrica, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955).

Reserva

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Ernesto Sérgio Jaime Leal, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 1955.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Pereira Gonçalves, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 25 227).

Por portarias de 9 de Setembro de 1955:

Abatido ao efectivo do Exército, por ter passagem ao Comando das Reservas da Marinha, o alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, João José Grilo Pereira da Bela, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37 025, de 24 de Agosto de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 1955.

Adidos

Capitão de infantaria Eleutério Valeriano Melim, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1955.

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, António Campos Felino de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1955.

Tenentes: de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, José Mário Fernandez Ferreira e, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Xavier Borges de Azevedo e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Fernando Rodrigues Silvestre; do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Jorge Zagalo Fernandes Marrazes e, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando da Silva Cardoso, todos milicianos, nos termos do § 3.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, o primeiro, terceiro e quarto por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e os restantes por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Angola, de harmonia com a alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 7 de Outubro, 24 de Agosto, 7 e 8 de Setembro e 31 de Agosto de 1955.

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire, Carlos Francisco Sartoris Galvão e Carlos Armando da Mota Cerveira, que, por terem deixado de prestar serviço, o primeiro no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o segundo na província de Angola e o terceiro na província de Macau, se apresentaram em, respectivamente, 12 e 16 de Agosto e 31 de Julho de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas da sua apresentação.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Joaquim Dias Marcelino Marques, que, de regresso do comando militar de Angola, se apresentou em 4 de Agosto de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Reserva

Brigadeiro de cavalaria, da direcção da arma (2.ª inspecção), Domingos de Sousa Magalhães, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1955.

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, José Cortes Ferreira de Sousa, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 1955.

Supranumerário

Capitão de cavalaria, adido, Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão civil, regressou em 26 de Agosto de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Por portarias de 16 de Setembro de 1955:

Considerados regressados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço, respectivamente, no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, e na Manutenção Militar, os capitães de infantaria Leonardo Mendes Fialho Prego e alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel do Espírito Santo, ambos adidos e na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Setembro e 17 de Agosto de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, do comando militar de Angola, António Paulo Brancourt Pestana de Vasconcelos, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Angola, de harmonia com a alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino e Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, que, por terem deixado de prestar serviço, o primeiro no Estado da Índia e o segundo na província de Angola, onde se encontravam, o primeiro em comissão civil e o último em comissão militar, regressaram em 15 e 8 de Setembro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente de infantaria, adido, Manuel João Borges de Madureira Pires, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 8 de Setembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Artur Macieira Cerveira, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar como adjunto da Polícia de Segurança, se apresentou em 12 de Setembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Reserva

General, supranumerário, chefe do Estado-Maior do Exército, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Filipe de Barros Rodrigues e brigadeiro de engenharia, inspector das tropas de transmissões, Francisco Filipe dos Santos Caravana, o primeiro nos termos da alínea a) e o segundo nos da alínea e) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 31 de Agosto e 6 de Setembro de 1955.

Majores: de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses e médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Sebastião Custódio de Brito e Abreu e capitão, do extinto quadro de picadores militares, do regimento de infantaria n.º 8, Laurentino Rodrigues Laguez, o último nos termos da alínea a) e os restantes nos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 29 de Julho e 26 e 20 de Agosto de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerário

Capitão médico, adido, António Monteiro Roque Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, regressou em 4 de Setembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 20 de Setembro de 1955:

Reserva

Coronéis: de infantaria, da Direcção da Arma de Infantaria, Alfredo Alberto da Silveira e Lorena e, chefes,

do distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, Carlos José Moreira, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Pedro da Silva Fernandes e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Artur Velosa Machado e, veterinário, director do serviço veterinário militar, José Pedro Martins Barata, este nos termos da alínea *b*) e os restantes nos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação o último desde 16 e os restantes desde 14 de Setembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 23 de Setembro de 1955:

Reserva

Coronel de cavalaria, comandante do regimento de lanceiros n.º 1, Mário Vitorino Mendes, nos termos da primeira parte da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 1955.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, António Manuel dos Santos, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 1955. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Março de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Jorge Monjardino Gomes Nemésio.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de artilharia, em disponibilidade, Carlos Manuel Gomes Dias da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 19 de Agosto de 1955:

Quadro do corpo de oficiais generais

Brigadeiro de cavalaria, o coronel do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Maria Meira e Cruz.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Afonso Lopes Franco.

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco da Costa Gomes.

Major, o capitão do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Francisco Maria Rocha Simões.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Tenentes-coronéis, adidos, professores efectivos dos cursos do estado-maior, os maiores do corpo do estado-maior, professores efectivos dos mesmos cursos, João de Paiva de Faria Leite Brandão, Anselmo Guerra Correia e Joaquim da Luz Cunha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Tomás José Basto Machado.

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Francisco Rafael Alves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenentes-coronéis, os majores do corpo do estado-maior, adidos, como professores catedráticos da Escola do Exército, António da Cruz Gromicho Boavida e Angelo Ferrari.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção da Arma de Artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, 2.º comandante do regimento de artilharia pesada n.º 3, Francisco Peixoto Chedas.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, José Simplicio Virgolino.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 9 de Setembro de 1955:

Ministério do Exército - I.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Tenente-coronel, o major de infantaria Mário da Costa Santos Anino.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Maria Ramos Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Engenharia

Alferes de engenharia, os aspirantes a oficial de engenharia, da Escola do Exército, Eduardo Luis Afonso Condado, Manuel Marques Esgalhado, Manuel Adelino Pires Afonso, Fernando Edfart Collet Meygret Mendonça Perry da Câmara, Carlos Jorge da Cunha Fernandes Beirão, Francisco de Assis Paiva Boléu Tomé, Manuel Francisco Rodrigues Figueiro, Nuno Manuel Guimarães Fisher Lopes Pires e António Avelino Pereira Pinto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 12 de Setembro de 1955:***Regimento de artilharia ligeira n.º 4**

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Carlos do Carmo.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Mário Augusto de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Vicente Ferreira dos Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portaria de 16 de Setembro de 1955:***Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1**

Tenente-coronel de artilharia, comandante, o major de artilharia, comandante interino, Álvaro da Silva Carvalho.

Hospital militar regional n.º 1

Major médico, subdirector, o capitão médico, subdirector interino, Vitorino Simões Cardoso.

Capitão médico, o tenente médico Vítor Gonçalves Gaspar.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 20 de Setembro de 1955:***Direcção da Arma de Infantaria**

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 5, Acácio Borges da Silva.

Tenente-coronel, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Américo de Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, João de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 9, José Joaquim de Almeida.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Tenente-coronel, director, o major de infantaria, director interino, Miguel da Conceição Mota Carmo.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, director da instrução militar no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, José da Costa Estorninho.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Coronel veterinário, director, o tenente-coronel veterinário, inspector do serviço veterinário militar, da direcção do mesmo serviço, David Borges.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 23 de Setembro de 1955:

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do mesmo quadro Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 2 de Setembro de 1955:

Fábrica de Material de Braço de Prata

Chefe dos serviços técnicos, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Francisco António Gonçalves

ves Cardoso, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16 134, de 3 de Novembro de 1928, na vaga deixada pelo próprio, que, por portaria de 24 de Junho de 1955, foi promovido ao seu actual posto e exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955.
São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 9 de Setembro de 1955:

Nomeado professor eventual do curso para a promoção a oficial superior o capitão do corpo do estado-maior, do quartel-general da 3.ª região militar, João António Pinheiro, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948.

Nomeado professor assistente da cadeira de Matemáticas Gerais do curso geral preparatório da Escola do Exército o capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José Póvoas Janeiro, nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37 137, de 5 de Novembro de 1948, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37 642, de 10 de Dezembro de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1955)

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Febo Luz da Mota Furtado.

Alferes do serviço de administração militar, do comando militar dos Açores, Rui Carlos de Almeida e Sousa e, do regimento de infantaria n.º 12, António Madeira Peste.

**Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar
Repartição de Administração**

Capitão do serviço de administração militar, do Depósito Geral de Fardamento e Calçado, Arnaldo dos Santos Duarte.

Comando militar dos Açores

Tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Alfredo António Moura de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Anibal José Mendes Ginja Brandão dos Santos Viegas, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos Armando da Mota Cerveira.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos Francisco Sartoris Galrão.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, supranumerário, Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Fernando António dos Santos Martins, por pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

2.º comandante, o capitão médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António Falcão Marinho de Barros Cortês.

Hospital militar de Elvas

Director, o capitão médico, do hospital militar regional n.º 2, Francisco de Castro e Sousa.

Depósito Disciplinar

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Carlos de Frias Ribeiro e, do batalhão de caminhos de ferro, Januário Rodrigues Pereira.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Joaquim Dias Marcelino Marques.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

Alferes do serviço de administração militar, do comando militar dos Açores, Pedro Maria do Rio Carvalho Frazão.

Oficinas Gerais de Fardamento

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Neto Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Comando militar de Angola

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Joaquim Alves Pereira.

Comando militar de Moçambique

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 1, Eugénio de Almeida Lisboa e, de cavalaria, na mesma situação, do comando militar de S. Tomé e Príncipe, Alberto Videira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António José Balançuela Henriques Jorge.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Moçambique, Amaury Cruz de Carvalho.

Centro de mobilização de engenharia n.º 4

Tenente miliciano de engenharia, licenciado, do comando militar de Moçambique, Manuel Honório de Matos Viegas.

Por portarias de 16 de Setembro de 1955:

Nomeado professor eventual do curso para a promoção a oficial superior o major de artilharia, 2.º comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Vítor Novais Gonçalves, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, acumulando com as funções que desempenha na sua unidade.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955).

Comando militar de Angola

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Paulo Brancourt Pestana de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Manuel João Borges de Madureira Pires.

Regimento de infantaria n.º 11

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Giacomino Mendes Ferrari.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Artur Macieira Cerqueira.

Direcção da Arma de Cavalaria

Inspector interino da 3.ª inspecção de cavalaria o coronel de cavalaria, tirocinado, da Repartição do Gabinete deste Ministério, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Henrique Luís Diogo de Carvalho, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Alfredo Alexandre Ordaz Mangas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira.

Hospital militar regional n.º 1

Capitão médico, supranumerário, António Monteiro Roquo Ferreira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Chefe, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Alberto Crucho de Almeida.

Por portaria de 20 de Setembro de 1955:

Nomeado professor eventual do curso para a promoção a oficial superior o major de infantaria, da escola

prática da arma, Amândio José da Conceição Ferreira, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1955).

Por portarias de 30 de Setembro de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Francisco da Costa Gomes.

Major do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Francisco Maria da Rocha Simões.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Mário Hernâni Vasques de Mendonça.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, Fernando da Silva Ponce.

2.ª Inspecção de cavalaria

Inspector, o brigadeiro de cavalaria, no quadro do corpo de generais, António Maria Meira e Cruz.

Escola Prática de Engenharia

Tenente de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, José Fernando Lopes Gomes Marques.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Luís Emílio Cravo da Silva.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 6

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, António Pinto das Neves Ferreira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, António José da Costa Cunhal.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Alferes milicianos, do serviço de material, da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e, do serviço de ajudante geral, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral também deste Ministério, Alexandre Manuel da Silva Ribeiro de Almeida e António Padinha Tarujo Formigal, todos em disponibilidade.

Comando militar de Angola

Alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Raul José Gomes Pelágio; do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Alberto Bastos Martins; do regimento de infantaria n.º 10, Luís Filipe Valadas Preto Martins e, do regimento de infantaria n.º 12, Jorge Manuel Moreira Santos; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Alberto Pereira Monteiro; do regimento de artilharia antiaérea fixa, Augusto Monteiro Leite Martins; de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, António Fernandes Cota; médicos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Carlos Eurico Cruz de Faria Lapa e Carlos Curreal Marques Verdete e, veterinário, da Secção de Depósito do Serviço Veterinário Militar, Joaquim Lima Pereira, todos em disponibilidade.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos médicos, licenciados, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Manuel Rodrigues dos Santos e Manuel de Azevedo Gomes.

Alferes milicianos: médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Francisco Rodrigues Mendes Godinho; do serviço de ajudante geral, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Fernandes Coelho Rasoilo e do serviço de material, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Abreu Lima Abranches Pinto, todos em disponibilidade.

Comando Militar de Timor

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Artur Marques Ramos.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Alfredo Eugénio Peysso-neau Rodrigues Reis e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 9

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, Adelino Teixeira Marques, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Rui Nunes Ferreira da Costa, por troca.

2.º grupo de companhias de subsistências

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Orlando Nunes Rodrigues da Costa, por troca.

Ministério do Exército — Repartição Geral*Por portaria de 12 de Agosto de 1955:*

José Paulo de Oliveira Fillol, professor agregado do ensino médio comercial — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1955–1956, nos termos dos artigos 222.º e 357.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro do mesmo ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Agosto de 1955:

Abílio Gonçalves Dias, capitão de infantaria — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955–1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

- António José do Amaral Balula Cid, capitão de infantaria — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.
- Mário da Cunha Torres Gomes, capitão de infantaria — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.
- Joaquim Baptista Simões de Carvalho, capitão de infantaria — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.
- José Roseiro Boavida, capitão de artilharia, na situação de reserva — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.
- Manuel Roseiro de Miranda Boavida, tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º de Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Dezembro de 1947.
- Leonel Martins Vicente, capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército — nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto

n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão, que lhes foi atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, de 31 de Dezembro de 1937:

Por portaria de 26 de Agosto de 1955:

Coronel de infantaria João Arruda Pereira, 72.000\$, desde 5 de Agosto de 1955 — 40 anos de serviço.

Coronel de cavalaria Manuel da Fonseca Salvação, 72.000\$, desde 1 de Agosto de 1955 — 40 anos de serviço.

Capitão de artilharia José Roseiro Boavida, 33.376\$80, desde 2 de Agosto de 1955 — 31 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 9 de Setembro de 1955:

Capitão de infantaria Henrique Read Frazão, 37.720\$, desde 17 de Agosto de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 16 de Setembro de 1955:

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Pardal, 53.332\$80, desde 18 de Agosto de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Alvaro Beça de Aragão Ferreira, 36.720\$, desde 1 de Setembro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de artilharia José António Nunes Andrade, 25.406\$40, desde 5 de Setembro de 1955 — 24 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Louvido pelo comando-chefe do Estado Português da Índia o major do corpo do estado-maior Francisco Rafael Alves, pelas qualidades que revelou como chefe do estado-maior do gabinete militar do comando-chefe, já pelo meticuloso cuidado e profundo interesse com que o organizou, permitindo o seu funcionamento com a melhor eficiência, já pelos mais proficuos esforços que desenvolveu na resolução dos numerosos e complexos problemas surgidos, pondo nesse trabalho entusiasmo dinâmico, senso apropriado e alta competência, factores que muito concorrem para o perfeito entendimento entre os diferentes ramos das forças armadas presentes no Estado da Índia e a população civil, o que muito dignifica o corpo do estado-maior, a que pertence. Em todas as situações, por mais difíceis que se apresentassem, perfeitamente consciente da gravidade do momento e dos altos interesses nacionais, mostrou-se sempre oficial de sólido carácter, brioso e confiante, nunca se poupando a esforços, antes entregando-se completamente à sua missão sem olhar a sacrifícios, numa perfeita noção de servir e na firme disposição de vencer todas as

dificuldades, mostrando um conjunto de qualidades que, aliadas ao seu natural espírito de disciplina e ao seu correcto trato com militares e civis, o tornaram um colaborador valiosíssimo, digno da minha maior consideração, apreço e confiança.

Por portarias de 19 de Setembro de 1955:

Louçado, por proposta do administrador-geral do Exército, o tenente-coronel médico, na situação de reserva, José de Moura Neves, pela muita proficiência, dedicação pelo serviço e magníficas qualidades que manifestou na chefia dos trabalhos que conduziram à fixação das novas cargas de mobilização de material sanitário e à orgânica da sua manutenção, o que constitui trabalho de carácter excepcional, de que resultará grande prestígio para o Exército.

Louçado, por proposta do administrador-geral do Exército, o tenente-coronel farmacêutico Homero Ferreira, pela muita competência e extrema dedicação pelo serviço que manifestou na colaboração prestada nos trabalhos conducentes à fixação das novas cargas de mobilização de material sanitário e da sua manutenção, serviço de carácter excepcional que muito contribuirá para o prestígio do Exército, e ainda pelo magnífico bom senso demonstrado na recuperação dos materiais antigos, do que muito benefício resultou para a Fazenda Nacional.

Louçado, por proposta do administrador-geral do Exército, o major médico José Alfredo Nobre Cartaxo, director do Depósito Geral de Material Sanitário, pela muita competência, extrema dedicação pelo serviço, muito bom senso e inexcedível entusiasmo que pôs em todos os trabalhos conducentes ao estudo das novas cargas de mobilização e da orgânica de manutenção do referido material, o que constitui serviço excepcional que muito prestigiará as instituições militares.

Louçado, por proposta do administrador-geral do Exército, o capitão, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alfredo da Palma Vaz, pela colaboração que prestou aos trabalhos conducentes à fixação das novas cargas de mobilização de material sanitário

e da orgânica da sua manutenção e pelas magníficas qualidades e dedicação pelo serviço que manifestou ao projectar e realizar a nova tenda de campanha para P. S. m/954, o que constitui trabalho de muito interesse para o Exército.

Por portaria de 21 de Setembro de 1955:

Louvado, por proposta do director da arma de engenharia, o brigadeiro Francisco Filipe dos Santos Caravana, na situação de reserva, porque no exercício do cargo de inspector das tropas de transmissões, no período em que foi distribuído ao Exército novo material e em que houve necessidade duma preparação intensiva de especialistas, revelou, além duma grande competência, extraordinário zelo e dedicação pela instrução, confirmando as qualidades de inteligência e de trabalho manifestadas na sua carreira militar.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria da Presidência do Conselho, Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, de 15 de Julho do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 167, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foram agraciados com a medalha de mérito militar, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, com os graus que lhes vão indicados, os seguintes militares:

2.ª classe

Major de cavalaria Armando Mário Gonçalves Canelhas.

3.ª classe

Capitães, de cavalaria, Francisco António Venceslau e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Armando Carlos da Silva.

4.ª classe

Primeiro-sargento de cavalaria José Rodrigues Gonçalves.

Por portarias da Presidência do Conselho, Secretariado-Geral da Defesa Nacional, de 30 de Julho do corrente ano, publicadas no *Diário do Governo* n.º 180, 2.ª série, de 4 de Agosto deste mesmo ano:

Louvido o major do corpo do estado-maior João de Oliveira Marques pela forma distinta como serviu no Secretariado-Geral da Defesa Nacional durante o período de cerca de cinco anos em que ali esteve colocado, evidenciando excepcionais qualidades de trabalho, de dedicação e de carácter, as quais, servidas por uma lúcida inteligência, uma grande ponderação e um claro sentido das realidades, contribuíram para um bom andamento de muitos e importantes assuntos relativos à defesa nacional e à organização e preparação das forças armadas. Os serviços prestados, que o acreditam como um oficial do estado-maior muito competente, devem ser considerados relevantes e muito distintos.

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major do corpo do estado-maior João de Oliveira Marques.

Por portaria da Presidência do Conselho, Secretariado-Geral da Defesa Nacional, de 30 de Julho do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 181, 2.ª série, de 5 de Agosto deste mesmo ano, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major do corpo do estado-maior Tomás José Basto Machado.

Por portaria da Presidência do Conselho, Secretariado-Geral da Defesa Nacional, de 22 de Agosto do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 198, 2.ª série, de 26 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major do corpo do estado-maior Artur Henrique Nunes da Silva.

Por portaria da Presidência do Conselho, Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, de 7 de Setembro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 213,

2.ª série, de 13 do mesmo mês, foi louvado o major de infantaria José Maria Henriques da Silva pela forma como durante cerca de quatro anos chefiou o Centro de Cifra do Gabinete do Ministro, em que mostrou, a par de uma sólida preparação e profundos conhecimentos do funcionamento do serviço, excepcionais qualidades de trabalho, organização, entusiasmo e dedicação, e ainda pela maneira como se apresentou em várias reuniões internacionais, nas quais evidenciou sempre apreciáveis dotes de inteligência e bom senso, prestigiando assim as instituições militares portuguesas e prestando serviços que devem ser considerados relevantes, distintos e extraordinários.

Por portaria da Presidência do Conselho, Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, de 10 de Setembro do corrente ano, publicada no *Diário do Governo* n.º 215, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major de infantaria José Maria Henriques da Silva.

Condecorados com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Major do serviço de administração militar Arménio do Nascimento Guerra.

Capitães, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, José Brás Hipólito e, do extinto quadro de picadores militares, António Augusto Teixeira.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, o soldado n.º 312/20 da companhia n.º 2 da Guarda Fiscal, João da Costa Leitão.

Por portaria de 1 de Setembro de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os oficiais e sargentos a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho

Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

Coronel de artilharia José Gomes Martins Calado Júnior.

Tenentes-coronéis: de cavalaria, António da Cunha Viana; de engenharia João Henrique Branco Pereira Dias; médicos, António de Azevedo Meireles do Souto e José Maria Fernandes Lopes.

2.ª classe

Capitães: de infantaria, António Pereira de Santana, Joaquim Duarte Miranda, Orlando da Conceição Miranda Cardoso, Duarte de Azevedo Pinto Coelho, Ilídio de Sousa Pereira, Hélio Augusto Esteves Felgas, António Emílio Pereira de Figueiredo Cardoso, Armando Vasco de Campos Saraiva, Ernesto Fontoura Garcês de Lencastre, Francisco de Sousa Serrão, Júlio Teófilo de Assunção Vila Verde, na situação de reserva, António Gonçalves de Sousa Júnior, João Teodoro Caldeira, Francisco Mota Carreiro da Câmara e, miliciano do extinto quadro especial, Américo Aldónio de Meneses; de artilharia, Eurico de Oliveira Pinto, Augusto de Jesus Remígio, Francisco Germano Correia Dias Costa, António Ribeiro Tasso de Figueiredo, José Vasco Rodrigues Ramos, Andreas Ribeiro Scapinakis e José Póvoas Janeiro.

3.ª classe

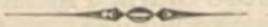
Capitães: de infantaria, José Guilherme Nogueira Roovers Ribeiro, Manuel Teodoro dos Ramos e Nuno Cordeiro Simões; de artilharia, Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, António Tiago Martins e Domingos Magalhães Filipe; médicos, Fernando Lourenço de Sousa Pereira e Francisco Filipe Rocha da Silva.

Tenentes: de infantaria, Agostinho Costa Alcobia, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire, milicianos, Manuel Bragança e, do extinto quadro especial na situação de reserva, Luís Carlos de Lacerda Nunes; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alfredo de Amorim.

4.ª classe

Primeiros-sargentos: de artilharia, António Castellano da Silva; de cavalaria, Vítor Cardoso Caldeira; do quadro de amanuenses do Exército, Artur da Costa.

Segundos-sargentos: de infantaria, José Augusto dos Santos, Eduardo Fernando Soares de Sousa e Eduíno da Fonte; de artilharia, António Albuquerque e Castro.


VII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado com o grau de grande-official da Ordem do Mérito Militar pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil o general Leonel Neto de Lima Vieira, é-lhe permitido, em conformidade com o Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado com a grã-cruz do mérito militar com distintivo branco pelo Governo de Espanha o brigadeiro de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe do mérito militar com distintivo branco pelo Governo de Espanha o coronel do corpo do estado-maior Júlio Manuel Pereira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Tendo sido agraciados com a cruz de 1.ª classe do mérito militar com distintivo branco pelo Governo de Espanha os capitães de artilharia Elmano Augusto de Araújo Melo, Manuel Pereira dos Santos e, de cavalaria, na situação de reserva, Luís Manuel Tavares, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem de S. Gregório Magno, classe militar, por Sua Santidade o Papa o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Luís Manuel Tavares, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 165, 2.ª série, de 18 de Julho do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Fernando Manuel Garrido Borges.

7) Por decreto de 2 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 180, 2.ª série, de 4 de Agosto do corrente ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alfredo da França Dória Nóbrega.

8) Por decreto de 6 de Setembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 224, 2.ª série, de 26 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o capitão de cavalaria Paulino Magalhães Correia.

9) Tendo sido agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, por portaria de 13 de Abril de 1954 do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Governo* n.º 95, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Adino Homem de Figueiredo, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições em vigor, usar as respectivas insígnias.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

10) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Quadro do corpo de generais

Brigadeiro António Maria Meira e Cruz, desde 11 de Agosto de 1955.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel Afonso Lopes Franco, desde 11 de Agosto de 1955.

Tenentes-coronéis António da Cruz Gromicho Boavida, João Paiva de Faria Leite Brandão, Francisco Rafael Alves, Anselmo Guerra Correia, Ângelo Ferrari, Joaquim da Luz Cunha, Tomás José Basto Machado e Francisco da Costa Gomes, todos desde 11 de Agosto de 1955.

Major Francisco Maria Rocha Simões, desde 11 de Agosto de 1955.

Infantaria

Coronéis :

Manuel Maria Ramos Lopes, desde 12 de Agosto de 1955.

Acácio Borges da Silva e José Joaquim de Almeida, ambos desde 14 de Setembro de 1955.

Tenentes-coronéis :

Mário da Costa Santos Anino, desde 12 de Agosto de 1955.

João de Sousa Machado, Miguel da Conceição da Mota Carmo, Américo de Carvalho Esmeraldo e José da Costa Estorninho, todos desde 14 de Setembro de 1955.

Artilharia

Coronéis :

Francisco Peixoto Chedas, desde 12 de Agosto de 1955.

José Simplicio Virgolino, desde 19 de Agosto de 1955.

Tenente-coronel Álvaro da Silva Carvalho, desde 2 de Setembro de 1955.

Médicos

Major Vitorino Simões Cardoso, desde 26 de Agosto de 1955.

Capitão Vítor Gonçalves Gaspar, desde 26 de Agosto de 1955.

Serviço veterinário militar

Coronel David Borges, desde 16 de Setembro de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves, desde 10 de Setembro de 1955.

11) Desempenhou as funções de chefe do estado-maior da 2.ª região militar, durante os seguintes períodos, o major do corpo do estado-maior Mário Marques de Andrade:

1953 — Desde 10 de Novembro até 31 de Dezembro.

1954 — Desde 1 de Janeiro até 19 de Julho e 30 de Agosto até 10 de Novembro.

1955 — Desde 4 de Julho até 14 do mesmo mês.

12) Ficam inscritos e intercalados na escala dos capitães do corpo do estado-maior, pela ordem de antiguidade que lhes vai indicada, nos termos do § único do artigo 81.º e artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, os capitães adiante mencionados, que, por portaria de 2 de Setembro de 1955, inserta na presente *Ordem do Exército*, deram ingresso no referido corpo:

António Adriano Faria Lopes dos Santos, imediatamente à direita do capitão do corpo do estado-maior João de Azevedo Coutinho Simeão.

Joaquim Azevedo Martins da Costa, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior João de Azevedo Coutinho Simeão.

António Júlio Genelioux de Novais e Silva, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Joaquim Azevedo Martins da Costa.

Manuel Amorim Sousa Meneses, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues.

- José Emídio Andrade Pereira da Costa, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Manuel Amorim Sousa Meneses.
- António Reinato de Almeida Fernandes, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior José Emídio Andrade Pereira da Costa.
- Carlos da Costa Gomes Bessa, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior António Reinato de Almeida Fernandes.
- Eduardo Augusto das Neves Adelino, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Carlos da Costa Gomes Bessa.
- Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, imediatamente à esquerda do capitão do estado-maior Eduardo Augusto das Neves Adelino.
- Carlos Mota de Oliveira, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos.
- Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior Carlos Mota de Oliveira.

13) Chama-se Manuel Pereira Espadinha Milreu o major de infantaria referido na declaração 6) da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

14) Deve ser considerado colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 6, e não no centro de mobilização de infantaria n.º 16, como consta da parte da portaria de 3 de Junho de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 25 de Julho de 1955, o tenente miliciano de infantaria Jorge Eurico Vaz de Oliveira Fernandes.

15) Frequentou com aproveitamento na Escola Prática de Infantaria, de 14 de Fevereiro a 19 de Março do corrente ano, o curso de tiro de infantaria e cavalaria o alferes de infantaria João Humberto de Ataíde Campos Costa, que ficou classificado apto.

16) Foi autorizada a rectificação do nome do aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 13, Angenor Ranhada Rolo, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de Agenor Ranhada Rolo.

17) Chama-se António José de Vasconcelos Simões de Macedo Faria o aspirante a oficial miliciano de infantaria promovido a este posto por portaria de 28 de Fevereiro de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

18) Pertence ao grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, José Paulo Velho Geraldo de Albuquerque Veloso, que, por portaria de 14 de Março do ano corrente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foi promovido ao actual posto.

19) Chama-se Renato da Silva Leal, e não Renato da Silva Leão, o alferes miliciano de artilharia da bateria independente de defesa de costa n.º 1, em disponibilidade, que, por portaria de 14 de Março do ano corrente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foi promovido ao actual posto.

20) Continua a acumular com o comando distrital da Legião Portuguesa, em Lisboa, e com os trabalhos relativos à Campanha de Educação de Adultos o coronel de cavalaria, tirocinado, Carlos Afonso de Azevedo da Cruz Chaby, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na Direcção da Arma de Cavalaria.

21) Passou a desempenhar as funções de ajudante de campo de S. Ex.ª o Ministro do Exército, desde 24 de Setembro de 1955, o capitão de cavalaria Alfredo Alexandre Fernandes Ordaz Mangas, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no regimento de cavalaria n.º 7.

22) Deve ser considerado colocado no regimento de cavalaria n.º 6 o alferes de cavalaria Heitor Hamilton Almendra, que na portaria de 26 de Agosto de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 7 de Setembro de 1955, vem colocado no regimento de cavalaria n.º 5.

23) É alferes miliciano de cavalaria, e não aspirante a oficial miliciano, como consta da portaria de 11 de Maio de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio de 1955, o oficial Charles Dupont Prendi Rodrigues da Silva, que foi colocado no comando militar da Guiné.

24) É alferes miliciano de cavalaria, e não aspirante a oficial miliciano como consta da portaria de 8 de Julho de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1955, o oficial João Joaquim Nogueira, que foi colocado no comando militar de Angola.

25) Deixou de pertencer à brigada n.º 3 de caminhos de ferro, desde 1 de Agosto de 1955, o tenente miliciano médico Pedro Geraldês Cardoso, ficando apresentado no quartel-general da 3.ª região militar, por fixar residência na área daquela região.

26) Pertence ao quartel-general da 4.ª região militar e não ao quartel-general da 3.ª região militar, o alferes miliciano do serviço de ajudante geral, em disponibilidade, Diogo João de Mascarenhas Leote Marreiros Neto, que, por portaria de 14 de Março do ano corrente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foi promovido ao actual posto.

27) Deixa de fazer parte do Conselho Superior de Disciplina, desde 2 de Maio de 1955, passando, desde a mesma data, a estar apresentado na Repartição do Gabinete deste Ministério, dirigindo a Obra Social do Exército, o general, na situação de reserva, Miguel Pereira Coutinho.

28) Prestou serviço na Direcção da Arma de Infantaria, de 14 a 21 de Setembro de 1955, inclusive, o coronel de infantaria Alfredo Alberto da Silveira e Lorena, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

29) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 14 de Setembro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos José Moreira.

30) Presta serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, desde 14 de Setembro de 1955, o coronel de infantaria Pedro da Silva Fernandes, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

31) Por ter havido lapso se rectificam as pensões de reserva constantes da declaração 63) da *Ordem do Exér-*

cito n.º 10, 2.ª série, de 1955, referentes aos seguintes oficiais e que são como seguem:

Coronel Virgílio António Gomes Ferreira Quarresma, 63.240\$.

Coronel Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco, 61.200\$.

32) Presta serviço na 2.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral desde Ministério, desde 12 de Agosto de 1955, o major de infantaria, na situação de reserva, Ernesto Sérgio Jaime Leal.

33) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 16, desde 22 de Setembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Ventura Lopes.

34) Está desligado do serviço militar, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 7 de Setembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Diogo Correia.

35) Deixou de prestar serviço na Agência Militar, desde 5 de Setembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Antunes Prazeres.

36) Deixou de prestar serviço na Mocidade Portuguesa, desde 15 de Junho de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Ribeiro Gomes de Barros.

37) Passou a prestar serviço, desde 12 de Setembro de 1955, exclusivamente na inspecção de artilharia de costa o major de artilharia, na situação de reserva, Jorge Mário Jonet. Este oficial prestou serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 2 de Agosto de 1954 a 12 de Setembro de 1955, cumulativamente com o que prestava, primeiro, no Comando da Defesa Costeira de Lisboa e, depois, na inspecção de artilharia de costa.

38) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério, desde 21 de Setembro de 1955, o capitão

de artilharia, na situação de reserva, José Agapito da Silva Carvalho, que se apresentou de adido prestando serviço no Ministério do Ultramar.

39) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 1 de Setembro de 1955, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Jaime Varela dos Santos.

40) Está desligado do serviço, desde 31 de Agosto de 1955, o coronel de engenharia, na situação de reserva, Manuel Augusto Gomes, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937.

41) Presta serviço na Agência Militar, desde 1 de Setembro de 1955, o alferes de engenharia, na situação de reserva, Jerónimo da Costa Bravo Henriques.

42) Deve ser considerado como colocado na situação de oficial miliciano de reserva desde 22 de Dezembro de 1954, e não desde 20 do mesmo mês e ano, o tenente miliciano médico Vasco Leopoldo Sobral Dias, a quem se refere a portaria de 14 de Janeiro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

43) Deixou de prestar serviço na Escola Prática de Artilharia, desde 8 de Setembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Direcção do Serviço Veterinário Militar, o capitão veterinário, na situação de reserva, Gustavo da Silva Mota.

44) Deixou de prestar serviço, desde 16 de Setembro de 1955, no batalhão de caçadores n.º 1 o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, João da Conceição Pereira.

45) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 31 de Agosto de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Matias Mourato Chambel.

46) É capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, e não tenente do mesmo quadro, o oficial a quem se refere a declaração 57) inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

47) Está desligado do serviço militar desde 22 de Setembro do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Dias Resende.

48) Presta serviço, desde 9 de Agosto do corrente ano, no Depósito Geral de Material Sanitário o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Valente, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

49) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 9 de Agosto de 1955, e não desde 8 do referido mês e ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Casimiro Dias, a quem se refere a declaração 58) inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

50) É alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, e não tenente do mesmo quadro, o oficial a quem se refere a declaração 60) inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

51) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 8, desde 20 de Agosto de 1955, o capitão do extinto quadro de picadores militares Laurentino Rodrigues Laguez, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

52) São como seguem as pensões de reserva, actualizadas, dos seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis:

João José da Silva Duarte, 51.000\$.

Manuel Augusto de Melo Cabral, 51.000\$.

José Luis Supico, 33.526\$40.

Eugénio António Duro Xavier, 53.040\$.

Francisco Ribeiro Coutinho, 51.000\$.

Eduardo Rodrigues de Carvalho, 53.040\$.

Ricardo Vaz Monteiro, 51.000\$.

Virgílio Rego Xavier Pereira, 51.000\$.

Ambrósio Caminata, 51.000\$.

- Manuel Tiago Pereira Manjolinha, 52.977\$40.
Albino Augusto de Oliveira, 51.000\$.
Paulino Celestino da Silva, 53.040\$.
João Taborda Alves Pereira, 51.000\$.
Vitor Moreira de Sá, 51.000\$.
José Pedro Alves, 51.000\$.
Ricardo Pereira Dias, 53.040\$.
Pedro Rodrigues Valente, 51.000\$.
Manuel Celestino Cruz, 51.000\$.
Manuel António Enes Ferreira, 51.000\$.
Joaquim de Oliveira Leite, 51.000\$.
Rodrigo José Correia Raposo, 49.582\$20.
Eugénio Sanches da Gama, 53.040\$.
Fernando Galvão Jácome de Castro, 53.040\$.
Zeferino Moreira Sousa Baptista, 51.000\$.
Rui Augusto da Silva Mendes, 51.000\$.
Manuel Pereira de Bastos Valença, 51.000\$.
Cândido Augusto Ribeiro, 51.000\$.
Carlos Alberto Araújo, 51.000\$.
António Emilio Simões da Mota, 51.000\$.
Manuel Joaquim Cândido Ferreira, 51.000\$.
António Custódio Gonçalves Monteiro, 51.000\$.
Gaspar Marques de Oliveira, 51.000\$.
João Baptista de Antas de Barros, 51.000\$.
Eduardo Marques, 50.871\$50.
Jorge Alcides dos Santos Pedreira, 51.000\$.
António Emilio Moreira Peixoto, 51.000\$.
Alfredo César de Brito, 51.000\$.
Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, 51.000\$.
Albano Dias Milheiriço, 51.000\$.
Júlio César da Costa Chaby, 51.000\$.
António Marques da Costa, 51.000\$.
Vasco Godfroy de Abreu de Lima, 51.000\$.
Henrique da Siva Campos, 51.000\$.
José Soares de Matos, 51.000\$.
Carlos Gomes dos Santos, 51.000\$.
José João da Cruz Pereira, 51.000\$.
João Xavier da Costa Pina, 51.000\$.
António Francisco Palermo Leal de Oliveira, 51.000\$.
José da Rosa Mendes, 51.000\$.
Alfredo Silva Barreto de Carvalho, 51.000\$.
João Lopes da Fonseca Guedes, 51.000\$.
Duarte Rodrigues de Almeida, 51.000\$.

Eduardo Ferreira da Silva, 51.000\$.
Alexandre de Abreu Castelo Branco, 43.855\$.
João Miguel Nunes de Almeida e Brito, 51.000\$.
Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira, 51.000\$.
José Ferreira Marques da Cunha Júnior,
51.000\$.
Dario Tamegão, 51.000\$.
Norberto Lima Coelho de Magalhães,
46.750\$70.
Isidro Nogueira, 51.000\$.
António Alves de Pinho e Freitas, 51.000\$.
António Gonçalves Coimbra, 51.000\$.
Serafim Jacinto dos Santos, 51.000\$.
Carlos José da Silva, 51.000\$.
Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior,
51.000\$.
António Ribeiro dos Reis, 46.750\$.
Raul Martins da Costa, 51.000\$.
Manuel Dias, 51.000\$.
José Teles da Silva Palhinha, 51.000\$.
Carlos Rodrigues Varela, 51.000\$.
José Teodoro da Silva Santos, 51.000\$.
Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior, 51.000\$.
António Maria Peneda, 51.000\$.
Teófilo Rocha Trindade, 51.000\$.
José Simões, 51.000\$.
José António Vizeto Chagas, 51.000\$.
José Roberto Raposo Pessoa, 51.000\$.
Júlio Augusto da Silva Malaguerra, 51.000\$.
Homero Augusto Lopes das Neves, 45.332\$90.

Tenentes-coronéis milicianos do extinto quadro especial:

António Luís Caria Rodrigues, 51.000\$.
Alfredo Pereira de Sousa, 51.000\$.
Manuel Hermenegildo Lourinho, 51.000\$.
Júlio Coutinho de Sousa Refóios, 51.000\$.
Gustavo Adolfo de Gouveia, 51.000\$.
António Cortês Lobão, 46.340\$.
Henrique Rocha, 51.000\$.
Joaquim de Brito das Vinhas Júnior, 51.000\$.
Gaspar Santos, 51.000\$.
José Francisco Gonçalves Sevivas, 51.000\$.
José Dinis da Costa Coelho Júnior, 51.000\$.
Vitor Carlos Braga, 51.000\$.

António José Sobral Ribeiro, 51.000\$.
José Rebelo de Magalhães, 51.000\$.
João Felgueiras, 51.000\$.
Lauro de Barros Lima, 51.000\$.
Manuel José da Cunha Chaves, 51.000\$.
António Augusto da Silveira e Lorena Santos,
51.000\$.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

53) Desistiram da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, de infantaria, em comissão em Angola, Evaristo José da Silva Rendeiro e, do serviço de saúde militar, em comissão em Moçambique, Júlio Rosa.

54) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, aos primeiros-sargentos, do regimento de infantaria n.º 9, Serafim Setil; de artilharia, em comissão em Angola, Alfredo Gomes de Sousa Carvalho e, do serviço de administração militar, em comissão em Macau, Manuel Nascimento da Silva.

55) Não foram nomeados para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, por excederem a idade prevista na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Rosado da Luz; do regimento de infantaria n.º 9, Afonso Lourenço da Silva; do regimento de infantaria n.º 12, João Augusto Soares; do batalhão de caçadores n.º 4, Marçalo José Vicente Martins; do batalhão de caçadores n.º 7, Alexandre Guimarães Queirós; do batalhão de caçadores n.º 8, Vicente Manuel França; de infantaria, em comissão em Angola, António Coelho; do regimento de artilharia pesada n.º 1, Alexandre Alberto Alves; do regimento de artilharia pesada n.º 3, António Joaquim do Nascimento Paiva; do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Robalo Monteiro; de artilharia, em comissão em Moçambique, Adelino Salvador; da Escola Prática de Cavalaria, Virgílio Dias Nunes e Manuel Ramos; do batalhão de telegrafistas, José Mar-

ques Lourenço; do batalhão de caminhos de ferro, António Serra Torres; do grupo de companhias de trem auto, António Pires Ferreira; do Hospital Militar Principal, António Mendes da Silva e João Pereira de Carvalho; do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Estêvão Barbosa e João Faustino Pinto; do 2.º grupo de companhias de subsistências, Francisco Alves Martins Carlos, Frederico Lopes Baltasar e Orlando António dos Santos.

56) Não foram nomeados para a matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, por terem sido desligados do serviço aguardando passagem à situação de reforma, os primeiros-sargentos, do batalhão de caçadores n.º 6, Albino Siborro Alveirinho e, do regimento de cavalaria n.º 3, Luís Antunes Trincão.

57) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956 aos primeiros-sargentos, do regimento de cavalaria n.º 3, Elias da Costa Maia e, da Escola Prática de Cavalaria, João de Matos Silva.

58) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956 ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Cruz Guerreiro, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947.

59) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, António Freitas Novais.

60) Foi nomeado para frequentar o 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 14, Alexandre Henriques de Almeida.

61) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto

n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 5, Álvaro de Oliveira Cabral de Faria.

62) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 11, António João Chamorrinha.

63) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, José António Camões.

64) Foi concedido adiamento da matrícula no 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao sargento-ajudante mecânico auto, do grupo de companhias de trem auto, Joaquim Baeta.

65) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, da Escola Prática de Cavalaria, João de Matos Silva e, de cavalaria, em comissão militar no Estado da Índia, Domingos Augusto Falé e Costa.

66) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de artilharia de costa, Luciano Tavares do Couto Júnior.

67) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os seguintes primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim da Cruz Guerreiro; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco da Silva Reis e, de cavalaria, em comissão militar no Estado da Índia, José Simão Fontes.

68) Não foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, por não satisfazer às condições de idade estabelecidas na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 1, António Lourenço Grenho.

69) Não foi nomeado para a frequência do curso da Escola Central de Sargentos, por ter excedido o limite de idade previsto na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Manuel Dias Duque.

70) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de infantaria n.º 8, Cândido Sotero Alves da Costa.

71) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Joaquim Pina; do regimento de artilharia n.º 6, António Perpétua dos Santos; da Escola Prática de Administração Militar, Orlando Costa de Oliveira e, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel António de Simas.

72) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao sargento-ajudante mecânico auto, do Depósito Geral de Material de Engenharia, António Garcia.

73) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, da Escola Prática de Infantaria, Silvério Manuel.

74) Foram nomeados para frequentar o 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574 e dos despachos de 15 de Julho de 1955 e de 26 de Agosto de 1955, os seguintes sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos:

Número do ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
1	S. Esp.	R. A. L. 3	Sargento-ajudante mecânico auto	José Pedro.
2	»	G. C. T. A.	»	Joaquim Baeta.
3	Artilharia	R. A. A. F.	Primeiro-sargento	Manuel Fernandes Mascarenhas.
4	S. Esp.	E. P. A.	Sargento-ajudante mecânico auto	Francisco Ladeira.
5	»	C. D. M. M.	»	António Garcia.
6	»	E. P. E.	»	Francisco Esteves da Silva.
7	»	C. D. M. M.	»	Francisco Soares Cabral.
8	»	D. G. M. E.	»	José Martins Gama.
9	Infantaria	B. Caç. 5	Primeiro-sargento	Alvaro de Oliveira Cabral de Faria.
10	S. Esp.	R. Cav. 2	Sargento-ajudante mecânico auto	Alvaro Monteiro Crespo.
11	Infantaria	R. I. 1	Primeiro-sargento	Amadeu Pereira Vizela.
12	»	R. I. 8	»	Carlos Coelho da Cunha.
13	G. N. R.	B. 2	»	Júlio Augusto Esteves Grilo.
14	S. Esp.	G. C. T. A.	Sargento-ajudante mecânico auto	Vionício Mourão Ferro.
15	»	E. P. E.	Primeiro-sargento mecânico auto	Augusto do Carmo Duro.
16	Cavalaria	R. Cav. 7	Primeiro-sargento	Augusto Sérgio de Campos.
17	»	E. P. C.	»	Joaquim Manuel Mateus.

18	Artilharia	R. A. P. 3	Manuel Bernardes.
19	"	R. A. L. 4	João Rodrigues Góis Ramalho.
20	Engenharia	B. T.	Manuel Duarte Marreiros.
21	G. N. R.	B. 4	António Freitas Novais.
22	Guarda Fiscal	-	João Gamaliel Salgado Alves.
23	"	-	António Gaspar.
24	G. N. R.	B. 3	José António Camões.
25	Infantaria	R. I. 6	João Luis Kodrigues.
26	Cavalaria	E. P. C.	Eugénio Almeida Estudante.
27	"	"	Adelino Castelo Valente.
28	"	R. Cav. 3	Elias da Costa Maia.
29	S. A. M.	1.º G. C. A. M.	Manuel Coelho Teca.
30	Cavalaria	E. P. C.	Manuel Tomás.
31	Artilharia	R. A. C.	Manuel Santos.
32	Cavalaria	D. S. U.	Eurico Rodolfo Geitoeira Vasco.
33	Artilharia	R. A. C.	António Maria Pedro.
34	Cavalaria	R. Cav. 3	Rui Pignatelly Fabião.
35	S. S. M.	H. M. R. 1	Francisco António dos Santos.
36	"	1.º G. C. S.	Manuel Jacinto Ferreira.
37	Engenharia	B. T.	Júlio Guerreiro Bastos Pegado.
38	S. S. M.	2.º G. C. S.	Alfredo Gomes das Neves.
39	Infantaria	R. I. 11	José João Nunes Cavaco.
40	"	B. Caç. 5	António Godinho Bordado.
41	"	R. I. 7	Joaquim das Dores Subtil.
42	"	R. I. 2	António Martinho.
43	"	B. Eng.	José Gomes Escada.
44	"	E. E.	Alcino Alves Torredão e Campos.
45	"	B. M. 1	António Belmiro Bastos Mota.
46	"	R. I. 7	António Varina Vagos.
47	"	R. I. 8	Cândido Sotero Alves da Costa.
48	"	R. I. 5	Jaime Manuel Fiandeiro.
49	"	R. I. 14	Cesário de Sousa Domingos Cabral.
50	S. S. M.	H. M. R. 1	Antero Martins Ferreira
51	Infantaria	B. I. I. 19	António Joaquim Ferreira.

Número de ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
52	Infantaria	R. I. 5	Primeiro-sargento	António Ernesto Ferreira.
53	»	R. I. 11	»	Francisco da Silva Ângelo.
54	»	R. I. 6	»	Angelo Martins da Fonte.
55	G. N. R.	R. C.	»	João dos Santos.
56	Infantaria	R. I. 5	»	Rafael Augusto da Silva Graça Ferreira.
57	Artilharia	R. A. C.	»	Luciano Tavares do Couto Júnior.
58	G. N. R.	B. 2	»	Manuel António da Costa.
59	»	B. 5	»	António Cabral.
60	Infantaria	R. I. 4	»	Joaquim António Guerreiro.
61	Cavalaria	R. Cav. 6	»	Edmundo Artur de Oliveira Gonçalves.
62	Infantaria	B. Caç. 4	»	José Hermenegildo Duarte Fragoso.
63	»	B. Caç. 10	»	Manuel José Ribeiro.
64	»	B. M. 2	»	António Gilberto Cantante Amado.
65	»	B. Caç. 7	»	Alvaro Correia Saraiva.
66	»	R. I. 2	»	Martinho Rodrigues.
67	Artilharia	R. A. L. 3	»	Joaquim dos Santos Morais.
68	Infantaria	R. I. 11	»	Mário Aldeano dos Santos.
69	»	B. Caç. 4	»	José António Vaz de Carvalho.
70	S. Esp.	R. Cav. 5	Primeiro-sargento mecânico auto	Manuel Baptista Gonçalves Soares.
71	»	B. M. 3	»	José de Jesus Brás.
72	»	B. M. 1	»	José Simões de Sousa e Silva.
73	Infantaria	R. I. 15	Primeiro-sargento	Joaquim Maria Vieira.
74	»	B. Caç. 6	»	Francisco Timóteo Milhano.
75	»	R. I. 13	»	Ilídio dos Santos Gouveia.
76	»	R. I. 16	»	Inácio da Conceição.
77	»	B. Caç. 6	»	António Pestana Caleiro.
78	»	R. A. 5	»	Severiano Prata Coutinho.

79	S. Esp.	E. P. C.	Sargento-ajudante mecânico electricista Primeiro-sargento	Rafael Santo Machado.
80	Infantaria	B. Caç. 9		Joaquim Manuel Pereira Lamego.
81	"	B. Caç. 2	"	António Alves Rodrigues.
82	"	B. Caç. 3	"	António Manuel de Campos.
83	Cavalaria	R. Cav. 2	"	Henrique da Graça.
84	Infantaria	R. I. 7	"	Fernando Manuel dos Santos Guimarães.
85	"	R. I. 16	"	José Joaquim Bastardo.
86	"	E. P. I.	"	Mário Gomes Cabral.
87	Artilharia	B. I. P. C. 1	"	Carmelino de Freitas Martins.
88	Infantaria	B. M. 2	"	Joaquim Augusto Soares.
89	"	B. Caç. 1	"	Manuel Landeiro.
90	Cavalaria	R. Cav. 1	"	João Pedro Ribeiro.
91	G. N. R.	B. 4	"	Manuel Pereira de Carvalho.
92	"	B. 4	"	Abílio do Nascimento Castro.
93	Infantaria	B. Caç. 6	"	João Sousa Lopes.
94	"	E. P. I.	"	José dos Reis Pesca.
95	Artilharia	Angola	"	Liberto Branco.
96	Infantaria	Timor	"	António Manuel Cipriano.

75) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Manuel António de Simas.

76) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no próximo ano lectivo de 1955-1956 o primeiro-sargento de infantaria, em comissão em Angola, Alberto Baptista Potier.

77) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, da Escola Prática de Cavalaria, Joaquim Manuel Mateus.

78) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, da Escola Prática da Administração Militar, Júlio Duarte Elias Ribeiro.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

79) Pensões anuais atribuídas aos oficiais a seguir indicados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

General José Filipo de Barros Rodrigues, 108.000\$.

Brigadeiro de cavalaria Domingos de Sousa Magalhães, 85.333\$20. Tem 36 anos de serviço.

Brigadeiro de engenharia Francisco dos Santos Caravana, 96.000\$.

Coronéis de infantaria:

Alfredo Alberto da Silveira e Lorena, 71.006\$40.
Tem 39 anos de serviço.

Carlos José Moreira, 71.308\$80. Tem 39 anos de serviço.

Pedro da Silva Fernandes, 70.905\$60. Tem 39 anos de serviço.

José Cortês Ferreira de Sousa, 70.905\$60.
Tem 39 anos de serviço.
Artur Velosa Machado, 68.400\$. Tem 38 anos
de serviço.

Coronel de cavalaria Mário Vitorino Mendes, 72.000\$.
Coronel veterinário José Pedro Martins Barata,
66.600\$. Tem 37 anos de serviço.

Major de infantaria Ernesto Sérgio Jaime Leal,
30.667\$20. Tem 23 anos de serviço.

Major de artilharia José Pedro Perestrelo de Bar-
ros Freire de Meneses, 51.300\$. Tem 39 anos
de serviço.

Major médico Sebastião Custódio de Brito e Abreu,
39.999\$60. Tem 30 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exér-
cito António Manuel dos Santos, 40.800\$.

Capitão do extinto quadro de picadores militares
Laurentino Rodrigues Laguez, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exér-
cito José Valente, 29.640\$. Tem 38 anos de ser-
viço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exér-
cito Joaquim Pereira Gonçalves, 14.637\$60. Tem
19 anos de serviço.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

80) Publicam-se os planos dos cursos, estágios e tirocinios para oficiais, sargentos e praças já superiormente aprovados, para o ano de 1955-1956:

Curso, estágio ou tirocinio	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona
Serviço especial do estado-maior					
a) Officiais do quadro permanente: Curso avançado de criptografia	A fixar	6 semanas	A fixar	10 (dez)	CHECIE, se possível.
b) Officiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército: Mecânicos de reparação de material cripto. Material e segurança cripto . . .	17-10-1955 7-11-1955	10 semanas 6 semanas	26-12-1955 17-12-1955	2 (dois) 4 (quatro)	Idem. Idem.
c) Sargentos do quadro permanente: Mecânicos de reparação de material cripto. Material e segurança cripto . . .	17-10-1955 7-11-1955	10 semanas 6 semanas	26-12-1955 17-12-1955	4 (quatro) 2 (dois)	Idem. Idem.
d) Praças: Cabos de material e segurança cripto.	17-10-1955	16 semanas (α)	4-2-1956	10 (dez)	Idem.

<p>a) <i>Oficiais do quadro permanente e quadro de complemento:</i> Instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de engenharia.</p>	7-11-1955	4 semanas . . .	3-12-1955	17 (dezassete) ou o número consentido pelas possibilidades das unidades.	Batalhão de telegrafistas, Escola Prática de Engenharia e regimento de engenharia n.º 2.
<p>b) <i>Oficiais do quadro de complemento:</i> Instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de engenharia.</p>	(b)	4 semanas . . .	-	O número de instruídos do curso de oficiais milicianos.	Integrado no curso de oficiais milicianos, no centro de instrução, onde este funcionar.
<p>c) <i>Sargentos do quadro permanente:</i> Instrução geral de criptografia para sargentos do centro de mensagens de engenharia.</p>	-	4 semanas (c)	-	6 (seis)	No centro de instrução onde funcionar o curso do centro de mensagens. Batalhão de telegrafistas.
<p>d) <i>Sargentos do quadro de complemento:</i> Instrução geral de criptografia para sargentos do centro de mensagens de engenharia.</p>	7-11-1955	6 semanas . . .	17-12-1955	18 (dezoito)	
<p>e) <i>Pracas:</i> Instrução sumária de criptografia para cabos de centros de mensagens.</p>	17-10-1955	(d)	26-11-1955	300 (trezentos) . . .	Integrado no curso de sargentos milicianos (centro de mensagens de engenharia). —
<p>Cabos operadores cripto . . .</p>	17-10-1955	16 semanas, durante a escola de cabos (e).	4-2-1956	40 (quarenta) . . .	Batalhão de telegrafistas.

Curso, estágio ou tirocinio	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona
Transmissões das armas					
a) Oficiais do quadro permanente: Instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões das armas.	(f)	4 semanas . . .	—	Todos os instruendos do curso de transmissões.	No centro de instrução onde funciona o curso de transmissões das armas.
b) Oficiais do quadro de complemento: Instrução básica de criptografia para oficiais de transmissões de infantaria, cavalaria e artilharia.	(g)	4 semanas . . .	—	Idem	Integrado nos cursos de oficiais milicianos e a funcionar nos respectivos centros de instrução.
c) Sargentos do quadro permanente: Instrução geral de criptografia para sargentos de transmissões das armas.	—	4 semanas (i) . . .	—	Idem	—
d) Sargentos do quadro de complemento: Instrução geral de criptografia para sargentos de transmissões de infantaria, cavalaria e artilharia.	(h)	4 semanas . . .	—	Idem	Integrado nos cursos de sargentos milicianos e a funcionar nos respectivos centros de instrução.

Arma de infantaria

Oficiais

1. — Do quadro permanente:						
Curso de comandantes de companhia.	7-11-1955	6 (seis) semanas	17-12-1955	Cinquenta e sete tentes.	Escola Prática de Infantaria.	
Curso de tiro de infantaria e cavalaria.	17-10-1955	4 (quatro) semanas.	12-11-1955	Quinze oficiais . . .	Idem.	
Estágio complementar do curso de tiro de infantaria e cavalaria.	7-11-1955	6 (seis) dias . .	12-11-1955	Idem	Idem.	
2. — Do quadro de complemento:						
Curso de comandantes de companhia.	7-11-1955	6 (seis) semanas	17-12-1955	A indicar	Idem.	

Sargentos

Curso de tiro de infantaria e cavalaria.	17-10-1955	4 (quatro) semanas.	12-11-1955	Vinte sargentos ou furriéis.	Escola Prática de Infantaria.	
Estágio complementar do curso de tiro de infantaria e cavalaria.	7-11-1955	6 (seis) dias . .	12-11-1955	Vinte e dois sargentos ou furriéis.	Idem.	
Curso de sapadores	7-11-1955	6 (seis) semanas	17-12-1955	Dez sargentos ou furriéis.	Idem.	

Arma de artilharia

1. — Curso de comandantes de bateria (quadro de complemento, eventual).	4-1-1956	6 (seis) semanas	15-2-1956	A fixar	Escola Prática de Artilharia.	
2. — Curso de comandantes de bateria (quadro de complemento, eventual).	4-1-1956	6 (seis) semanas	15-2-1956	Idem	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	

Curso, estágio ou tirocínio	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona
Arma de cavalaria					
Officiais					
1.—Do quadro permanente: Curso de promoção a capitão	24-10-1955	8 (oito) semanas	17-12-1955	Dez tenentes	Escola Prática de Cavalaria.
Curso de instrutores de equitação.	2-11-1955	9 (nove) meses	31-7-1956	Até seis subalternos	Escola Militar de Equitação.
Estágio de aperfeiçoamento de equitação.	2-11-1955	9 (nove) meses	31-7-1956	(j)	Idem.
2.—Do quadro de complemento: Curso de promoção a capitão.	7-11-1955	6 (seis) semanas	17-12-1955	(l)	Escola Prática de Cavalaria.
Sargentos					
Curso de monitores de equitação.	2-11-1955	9 (nove) meses	31-7-1956	(m)	Escola Militar de Equitação.
Arma de engenharia					
Officiais					
1.—Do quadro permanente: Curso de comandantes de companhia do quadro permanente.	(r)	6 (seis) semanas	(r)	—	Escola Prática de Engenharia e batalhão de telegrafistas.

Curso de sapadores de infantaria.	31-10-1955	4 (quatro) semanas.	26-11-1955	Escola Prática de Engenharia (n). Idem (n).
Estágio de sapadores de infantaria e cavalaria.	31-10-1955	3 (três) semanas	19-11-1955	Idem (n).
Curso de defesa A. B. Q. . . .	-	Em organização.	-	Idem.
Curso de sapadores químicos (para oficiais de engenharia).	17-10-1955	2 (duas) semanas.	29-10-1955	Idem.
2.—Do quadro de complemento:				
Curso de comandantes de companhia do quadro de complemento.	9-1-1956	4 (quatro) semanas.	4-2-1956	Escola Prática de Engenharia e batalhão de telegrafistas.
Sargentos				
Curso de pontoneiros	17-10-1955	4 (quatro) semanas.	12-11-1955	Escola Prática de Engenharia. Idem.
Curso de sapadores de águas	31-10-1955	2 (duas) semanas.	12-11-1955	Idem.
Curso de camuflagem.	17-10-1955	2 (duas) semanas.	29-10-1955	Idem.
Curso de sapadores de carros de combate.	17-10-1955	14 (catorze) semanas.	28-1-1956	Escola Prática de Engenharia, centro de instrução militar e grupo de companhias de trem auto (p). Escola Prática de Engenharia (q). Idem.
Curso de mecânicos de equipamento de engenharia.	14-11-1955	6 (seis) semanas	31-12-1955	Idem.
Curso de construções	17-10-1955	12 (doze) semanas.	14-1-1956	Idem.
Curso de instalações eléctricas em campanha.	14-11-1955	6 (seis) semanas	31-12-1955	Idem.

Curso, estágio ou tirocínio	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona
Curso de transmissões para oficiais de infantaria, cavalaria e artilharia.	5-12-1955	8 (oito) semanas	11-2-1956	—	Escola Prática de Engenharia (o).
Transmissões					
Oficiais					
Curso de centro de mensagens da arma de engenharia.	17-10-1955	4 (quatro) semanas.	12-11-1955	—	Escola Prática de Engenharia.
Curso de operador de teleimpressor.	14-11-1955	8 (oito) semanas	26-1-1956	—	Idem.
Curso de mecânicos de manutenção e instalação de centrais telefónicas.	A fixar	A fixar	A fixar	12 (doze)	—
Servço de administração militar					
Oficiais					
1.—Do quadro permanente: Curso técnico para tenentes do serviço de administração militar.	31-10-1955	6 (seis) semanas	10-12-1955	A nomear	Escola Prática de Administração Militar.
Alimentação	17-10-1955	10 (dez) semanas.	24-12-1955	Seis subalternos	Idem.
2.—Do quadro de complemento: Curso técnico de tenentes do serviço de administração militar.	31-10-1955	6 (seis) semanas	10-12-1955	A nomear	Idem.

Alimentação 17-10-1955 / 10 (dez) sema- 24-12-1955 / Idem Idem.

Sargentos

Não foi proposto qualquer curso	-	-	-	-	-
Curso técnico para tenentes veterinários.	4-10-1955	4 (quatro) semanas.	-	Dez tenentes	Escola do Serviço Veterinário Militar.
Estágio para capitães veterinários.	4-10-1955	6 (seis) semanas	-	Quatro capitães	Direcção do Serviço Veterinário Militar, Inspeccção do Serviço Veterinário Militar, Hospital Militar Veterinário e Depósito Geral de Material Veterinário.

Serviço veterinário

- (a) Durante a E. C. As primeiras seis semanas são em comum com as especialidades do centro de mensagens e operadores cripto.
- (b) A. Iniciar seis semanas antes do fim do 2.º ciclo do C. O. M.
- (c) Durante o curso do centro de mensagens.
- (d) As seis primeiras semanas da E. C. em comum com as especialidades do material e segurança cripto.
- (e) Sendo as primeiras seis semanas em comum com as especialidades do centro de mensagens e material de segurança cripto.
- (f) Início nas quatro primeiras semanas do curso (50 tempos).
- (g) Início nas quatro primeiras semanas do curso (50 tempos).
- (h) Com início seis semanas antes do fim do curso (50 tempos).
- (i) Integradas no curso de transmissões.
- (j) Os propostos pelo comandante da Escola Militar de Equitação.
- (k) Aguarda-se a indicação da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército (nota n.º 1362/9-7, de 24 de Novembro de 1954, desta Direcção).
- (l) Os que ficaram aprovados nas provas de admissão. São propostos dois.
- (m) Se houver curso de sapadores para sargentos de infantaria e estágio de sargentos de cavalaria e artilharia, convém que funcione paralelamente com o dos oficiais.
- (n) Se houver curso de transmissões para sargentos de infantaria, artilharia e cavalaria, convém que funcione paralelamente com o dos oficiais.
- (o) Seis semanas no centro de instrução militar, para condução, conhecimento geral das características e possibilidades dos cursos; três semanas no grupo de companhias trem auto para conhecimento de mecânica e funcionamento dos carros; cinco semanas no centro de instrução militar e Escola Prática de Engenharia para a restante instrução.
- (p) Em virtude de não haver monitor desta especialidade presente, é necessário que o segundo-sargento António Godinho, que se encontra em diligência em Santa Margarida, recolha à Escola Prática de Engenharia para ministrar esta instrução.
- (q) Oportunamente se informará.

81) Publica-se o plano de cursos e estágios de educação física para o ano de 1955-1956:

Especialidade e natureza do curso ou estágio	Início	Duração	Fim	Frequência
Oficiais				
Educação física:				
Instrutores	13-10-1955	5 (cinco) meses	10-3-1956	Trinta subalternos (a).
Mestres	13-10-1955	9 (nove) meses	30-6-1956	Quatro subalternos (b).
Informação	1-2-1956	3 (três) semanas	21-2-1956	Vinte e cinco capitães ou subalternos (a).
Egrima:				
Instrutores	13-10-1955	5 (cinco) meses	10-3-1956	Dez subalternos (a).
Mestre de armas	13-10-1955	9 (nove) meses	30-6-1956	Frequência máxima: quatro subalternos (b).
Egrima e combate à baioneta e luta de defesa pessoal	1-11-1955	4 (quatro) semanas	28-11-1955	Onze subalternos (a).
Sargentos				
Educação física:				
Monitores	1-12-1955	3 (três) meses	10-3-1956	Vinte e cinco segundos-sargentos ou furriéis (a).
Egrima:				
Egrima e combate à baioneta e luta de defesa pessoal	1-11-1955	4 (quatro) semanas	28-11-1955	Vinte segundos-sargentos ou furriéis (a).

(a) Percentagem por arma ou serviço a indicar oportunamente.

(b) Escobidos entre os que nos cursos de instrutores anteriores hajam revelado especial aptidão para o ensino da educação física.

Prestação de provas de admissão na secção de educação física:

Instrutores de educação física — 10 de Outubro.

Instrutores de esgrima — 10 de Outubro.

Monitores de educação física — 27 de Novembro.

82) Publicam-se as classificações obtidas pelos oficiais no pentatlo militar realizado em 1954:

Competições	Vencedores
Pentatlo	
Prova de esgrima:	
1.ª categoria	1.º Tenente Lopes Jonet, da marinha de guerra. 2.º Alferes Fausto Marques, do regimento de infantaria n.º 12. 2.º Alferes Martins Marquilhas, da Escola Prática de Cavalaria.
2.ª categoria	1.º Tenente Martins Raposo, da Escola do Exército. 2.º Capitão Henrique Calado, da Escola Militar de Equitação. Tenente Andrade Barreto, da Guarda Nacional Republicana.
Prova de hipismo:	
1.ª categoria	1.º Alferes Bastos de Bivar, da Escola Prática de Cavalaria. 2.º Alferes Monroy Garcia, da Escola Prática de Infantaria.
2.ª categoria	1.º Tenente Álvaro Sabbo, da Escola Militar de Equitação. 2.º Alferes Dias Antunes, da Escola Prática de Infantaria.
Prova de tiro:	
1.ª categoria	1.º Aspirante Carretas Bandorga, da Escola Prática de Infantaria. 2.º Tenente Lopes Jonet, da marinha de guerra.
2.ª categoria	1.º Tenente Álvaro Sabbo, da Escola Militar de Equitação. 2.º Capitão Glória Alves, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.
Prova de natação:	
1.ª categoria	1.º Tenente Lopes Jonet, da marinha de guerra. 2.º Alferes Ferreira Durão, da Escola Prática de Cavalaria.
2.ª categoria	1.º Capitão Glória Alves, do regimento de artilharia ligeira n.º 4. 2.º Capitão Henrique Calado, da Escola Militar de Equitação.

Competições	Vencedores
Prova de pedestrianismo:	
1.ª categoria	1.º Alferes Ferreira Durão, da Escola Prática de Cavalaria. 2.º Alferes Martins Marquilhas, da Escola Prática de Cavalaria.
2.ª categoria	1.º Capitão Bandeira de Lima, da Escola Prática de Infantaria. 2.º Tenente Álvaro Sabbo, da Escola Militar de Equitação.
Classificação geral	
1.ª categoria	1.º Tenente Lopes Jonet, da marinha de guerra — 12 pontos. 2.º Alferes Ferreira Durão, da Escola Prática de Cavalaria — 16 pontos. 3.º Alferes Bastos de Bivar, da Escola Prática de Cavalaria — 18 pontos. 4.º Alferes Costa Campos, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1 — 19 pontos. 5.º Alferes Martins Marquilhas, da Escola Prática de Cavalaria — 20 pontos. 6.º Alferes F. Fernandes, do regimento de infantaria n.º 14 — 25 pontos. 7.º Tenente Taborda e Silva, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2 — 26 pontos.
2.ª categoria	1.º Tenente Álvaro Sabbo, da Escola Militar de Equitação — 10 pontos. 2.º Capitão Henrique Calado, da Escola Militar de Equitação — 14 pontos. 3.º Capitão Bandeira de Lima, da Escola Prática de Infantaria — 15 pontos. 4.º Tenente Costa Jardim, dos serviços centrais do Exército — 16 pontos. 5.º Tenente Martins Raposo, da Escola do Exército — 18 pontos.

Escola do Exército

83) Relação dos alunos que terminaram o curso da Escola do Exército na 1.ª época de exames no ano lectivo de 1954-1955:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
Engenharia				
6	Aspirante a oficial	Eduardo Luis Afonso Condado	1	14,23 (catorze e vinte e três).
72	"	Manuel Marques Esgalhado	2	14,00 (catorze).
91	"	Manuel Adelino Pires Afonso	3	13,63 (treze e sessenta e três).
100	"	Fernando Edgar Collet Meygret Mendonça Perry da Câmara	4	13,50 (treze e cinquenta).
113	"	Carlos Jorge da Cunha Fernandes Beirão	5	13,33 (treze e trinta e três).
14	"	Francisco de Assis Paiva Boléu Tomé	6	13,20 (treze e vinte).
24	"	Manuel Francisco Rodrigues Figueiro	7	13,00 (treze).
22	"	Nuno Manuel Guimarães Fisher Lopes Pires	8	12,93 (doze e noventa e três).
84	"	António Avelino Pereira Pinto	9	12,30 (doze e trinta).
Infantaria				
50	Cadete	Adelino Rodrigues Coelho	1	14,95 (catorze e noventa e cinco).
60	"	Silvio Jorge Rendeiro de Araújo e Sá	2	14,85 (catorze e oitenta e cinco).
41	"	António João Soares	3	14,60 (catorze e sessenta).
109	"	Alvaro Pereira Bonito	4	14,35 (catorze e trinta e cinco).
57	"	António Joaquim Abrunhosa	5	14,25 (catorze e vinte e cinco).
378	"	Carlos Nunes Mimoso	6	14,15 (catorze e quinze).
190	"	Aurélio Manuel Trindade	7	14,10 (catorze e dez).
75	"	Fernando José Martins dos Reis	8	13,95 (treze e noventa e cinco).

449	<i>Luis Fernando de Matos Marques</i>	9	13,85 (treze e oitenta e cinco).
110	<i>Jaime da Fonte Alpeadre</i>	10	13,60 (treze e sessenta).
286	<i>Hugo Manuel Rodrigues dos Santos (a)</i>	11	13,50 (treze e cinquenta).
401	<i>Lino Correia Baptista Vascon</i>	12	13,50 (treze e cinquenta).
230	<i>Fernando Alves Ferreira Mourão</i>	13	13,30 (treze e trinta).
174	<i>Antonio Ferreira Rodrigues de Areia (a)</i>	14	13,20 (treze e vinte).
284	<i>Antonio Guerreiro Caetano</i>	15	13,20 (treze e vinte).
377	<i>Manuel Ferreira de Oliveira</i>	16	13,05 (treze e cinco).
316	<i>Manuel Luis Monção Fernandes (a)</i>	17	12,95 (doze e noventa e cinco).
306	<i>Fernando do Amaral Campos Sarmento</i>	18	12,95 (doze e noventa e cinco).
94	<i>Antonio José Soares Pereira</i>	19	12,85 (doze e oitenta e cinco).
389	<i>Renato Jorge Cardoso Matias Freire</i>	20	12,80 (doze e oitenta).
148	<i>Eugénio Baptista Neves</i>	21	12,70 (doze e setenta).
326	<i>Fernando António Pereira dos Santos</i>	22	12,65 (doze e sessenta e cinco).
191	<i>Nuno Vasco Português da Silva Santos (a)</i>	23	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
276	<i>José Fernando Gomes de Araújo</i>	24	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
103	<i>Emídio Crisóstomo Machado de Sousa Vicente (a)</i>	25	12,50 (doze e cinquenta).
128	<i>Alcino Fernando</i>	26	12,50 (doze e cinquenta).
429	<i>Manuel Ramalho Salvado Pires (a)</i>	27	12,40 (doze e quarenta).
336	<i>Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha</i>	28	12,40 (doze e quarenta).
388	<i>Manuel Carmos Teixeira do Rio Carvalho (a)</i>	29	12,35 (doze e trinta e cinco).
273	<i>João Rodrigues Coelho</i>	30	12,35 (doze e trinta e cinco).
436	<i>Hélio Nunes Xavier</i>	31	12,30 (doze e trinta).
281	<i>Francisco António Alves Pereira da Rocha (a)</i>	32	12,25 (doze e vinte e cinco).
398	<i>Manuel Jorge da Costa Martinho</i>	33	12,25 (doze e vinte e cinco).
227	<i>Manuel Lima Pinho de Oliveira</i>	34	12,05 (doze e cinco).
307	<i>Nelson João dos Santos</i>	35	11,95 (onze e noventa e cinco).
465	<i>Eurico Queirós de Sousa Azevedo</i>	36	11,80 (onze e oitenta).
311	<i>Maurício Jorge Pereira da Silva</i>	37	11,70 (onze e setenta).
96	<i>Júlio Marques da Costa</i>	38	11,60 (onze e sessenta).
Cavalaria			
63	<i>Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro</i>	1	14,75 (catorze e setenta e cinco).
199	<i>Ramiro José Marcelino Mourato</i>	2	14,00 (catorze).
449	<i>Luis Fernando de Matos Marques</i>	9	13,85 (treze e oitenta e cinco).
110	<i>Jaime da Fonte Alpeadre</i>	10	13,60 (treze e sessenta).
286	<i>Hugo Manuel Rodrigues dos Santos (a)</i>	11	13,50 (treze e cinquenta).
401	<i>Lino Correia Baptista Vascon</i>	12	13,50 (treze e cinquenta).
230	<i>Fernando Alves Ferreira Mourão</i>	13	13,30 (treze e trinta).
174	<i>Antonio Ferreira Rodrigues de Areia (a)</i>	14	13,20 (treze e vinte).
284	<i>Antonio Guerreiro Caetano</i>	15	13,20 (treze e vinte).
377	<i>Manuel Ferreira de Oliveira</i>	16	13,05 (treze e cinco).
316	<i>Manuel Luis Monção Fernandes (a)</i>	17	12,95 (doze e noventa e cinco).
306	<i>Fernando do Amaral Campos Sarmento</i>	18	12,95 (doze e noventa e cinco).
94	<i>Antonio José Soares Pereira</i>	19	12,85 (doze e oitenta e cinco).
389	<i>Renato Jorge Cardoso Matias Freire</i>	20	12,80 (doze e oitenta).
148	<i>Eugénio Baptista Neves</i>	21	12,70 (doze e setenta).
326	<i>Fernando António Pereira dos Santos</i>	22	12,65 (doze e sessenta e cinco).
191	<i>Nuno Vasco Português da Silva Santos (a)</i>	23	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
276	<i>José Fernando Gomes de Araújo</i>	24	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
103	<i>Emídio Crisóstomo Machado de Sousa Vicente (a)</i>	25	12,50 (doze e cinquenta).
128	<i>Alcino Fernando</i>	26	12,50 (doze e cinquenta).
429	<i>Manuel Ramalho Salvado Pires (a)</i>	27	12,40 (doze e quarenta).
336	<i>Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha</i>	28	12,40 (doze e quarenta).
388	<i>Manuel Carmos Teixeira do Rio Carvalho (a)</i>	29	12,35 (doze e trinta e cinco).
273	<i>João Rodrigues Coelho</i>	30	12,35 (doze e trinta e cinco).
436	<i>Hélio Nunes Xavier</i>	31	12,30 (doze e trinta).
281	<i>Francisco António Alves Pereira da Rocha (a)</i>	32	12,25 (doze e vinte e cinco).
398	<i>Manuel Jorge da Costa Martinho</i>	33	12,25 (doze e vinte e cinco).
227	<i>Manuel Lima Pinho de Oliveira</i>	34	12,05 (doze e cinco).
307	<i>Nelson João dos Santos</i>	35	11,95 (onze e noventa e cinco).
465	<i>Eurico Queirós de Sousa Azevedo</i>	36	11,80 (onze e oitenta).
311	<i>Maurício Jorge Pereira da Silva</i>	37	11,70 (onze e setenta).
96	<i>Júlio Marques da Costa</i>	38	11,60 (onze e sessenta).
Cavalaria			
63	<i>Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro</i>	1	14,75 (catorze e setenta e cinco).
199	<i>Ramiro José Marcelino Mourato</i>	2	14,00 (catorze).

Cadete

»

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
248	Cadete	Marcelo Vitor Lopes César Monteiro	3	13,75 (treze e setenta e cinco).
155	"	António Artur da Cunha Semedo	4	13,70 (treze e setenta).
82	"	Henrique Bernardino Godinho	5	13,60 (treze e sessenta).
226	"	José Olímpio Caiado Costa Gomes	6	12,95 (doze e noventa e cinco).
269	"	João Ramiro Alves Ribeiro	7	12,90 (doze e noventa).
266	"	José Miguel de Cabedo e Vasconcelos	8	12,85 (doze e oitenta e cinco).
374	"	João Luis da Costa Estorninho (a)	9	12,80 (doze e oitenta).
32	"	José Taveira de Oliveira Martins	10	12,80 (doze e oitenta).
375	"	Orlando José Sequeira da Silva	11	12,65 (doze e sessenta e cinco).
223	"	Jaime Alexandre Santos Marques Pereira (a)	12	12,45 (doze e quarenta e cinco).
412	"	José Luis Jordão de Ornelas Monteiro	13	12,45 (doze e quarenta e cinco).
146	"	Viriato Manuel de Assa Castel Branco	14	12,30 (doze e trinta).
125	"	Rui Manuel de Almeida Trigueiros Sampaio	15	12,25 (doze e vinte e cinco).
193	"	Rui Mamede Monteiro Pereira	16	12,15 (doze e quinze).
149	"	Cristiano Pinto da Costa Santos	17	12,10 (doze e dez).
1	"	Miguel António de Carvalho Sampaio Melo e Castro	18	12,05 (doze e cinco).
Artilharia				
39	Cadete	António Vasco Santos de Faria Leal	1	15,40 (quinze e quarenta).
184	"	José Paulo Guilherme Moreira Neves	2	15,05 (quinze e cinco).
104	"	António de Azevedo Dias	3	14,85 (catorze e oitenta e cinco).
45	"	José Augusto Barroso da Silva	4	14,40 (catorze e quarenta).
87	"	Emídio José da Rocha Pereira Rodrigues	5	14,30 (catorze e trinta).
73	"	Mário Stofel Martins	6	14,25 (catorze e vinte e cinco).
40	"	Reinaldo Luis Lourenço Leal	7	14,20 (catorze e vinte).

48	<i>José Carlos Castanheira da Costa</i>	8	13,95 (treze e noventa e cinco).
79	<i>Júlio Faria Ribeiro de Oliveira</i>	9	13,90 (treze e noventa).
49	<i>José Manuel Castro de Figueiredo (a)</i>	10	13,85 (treze e oitenta e cinco).
64	<i>Manuel da Costa Brás</i>	11	13,85 (treze e oitenta e cinco).
496	<i>Vitorino Sousa e Murta</i>	12	13,80 (treze e oitenta).
69	<i>Francisco António da Costa Mendes Magro</i>	13	13,65 (treze e sessenta e cinco).
67	<i>Leonel Fialho Raposo</i>	14	13,60 (treze e sessenta).
452	<i>Jorge Guerreiro Ruas</i>	15	13,50 (treze e cinquenta).
53	<i>Angelo Manuel Albergaria Pacheco</i>	16	13,30 (treze e trinta).
56	<i>José Machado da Graça Malaquias (a)</i>	17	13,20 (treze e vinte).
65	<i>Ernesto Chaves Alves de Sousa (a)</i>	18	13,20 (treze e vinte).
213	<i>Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida (a)</i>	19	13,20 (treze e vinte).
502	<i>Rui Folhadela de Macedo Rebelo (a)</i>	20	13,20 (treze e vinte).
120	<i>Carlos José Brancal Lopes Furtado</i>	21	13,20 (treze e vinte).
173	<i>Jorge Alberto Mourão Cardoso Possidónio (a)</i>	22	13,10 (treze e dez).
381	<i>Renato Ferreira Lopes Pereira</i>	23	13,10 (treze e dez).
160	<i>João José de Sousa Cruz</i>	24	12,95 (doze e noventa e cinco).
89	<i>Vítor Manuel de Almeida Antunes</i>	25	12,70 (doze e setenta).
253	<i>António José Fialho Segurado</i>	26	12,60 (doze e sessenta).
15	<i>Amílcar Gomes de Castro (a)</i>	27	12,10 (doze e dez).
169	<i>António Gomes Monteiro</i>	28	12,10 (doze e dez).
228	<i>Manuel Carlos Rodrigues Gutierrez</i>	29	12,05 (doze e cinco).
85	<i>João Menino Vargas</i>	30	12,00 (doze).
51	<i>Manuel de Simas da Silveira</i>	31	11,90 (onze e noventa).
493	<i>João Manuel de Magalhães Melo Mexia Leirão</i>	32	11,85 (onze e oitenta e cinco).
308	<i>João Manuel de Moura Rocha Rigueira</i>	33	11,70 (onze e setenta).

Serviço de administração militar

12	<i>Cadete</i>	1	15,45 (quinze e quarenta e cinco).
70	<i>António dos Santos Boavida Pinheiro</i>	2	14,35 (catorze e trinta e cinco).
54	<i>João Jerónimo Barreto Fernandes</i>	3	13,65 (treze e sessenta e cinco).
498	<i>António Bofa Filipe Viegas</i>	4	13,60 (treze e sessenta).
	<i>José Martins de Freitas</i>		

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
74	Cadete	Agostinho Fernando Mesquita Pinto	5	13,40 (treze e quarenta).
43	»	Manuel Maria de Sousa Tanlindo	6	13,25 (treze e vinte e cinco).
23	»	Armando Alberto de Matos Rodrigues Inglês	7	12,90 (doze e noventa).
28	»	Eugénio Ferreira Lopes	8	12,85 (doze e oitenta e cinco).
44	»	António Benigno Penacho	9	12,60 (doze e sessenta).
52	»	José Alberto Neves Marmelo	10	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
76	»	José Rodrigues de Almeida e Sá Araújo	11	12,50 (doze e cinquenta).
480	»	Aventino Alves Teixeira	12	12,40 (doze e quarenta).
18	»	Fernando Jorge de Oliveira Abreu	13	12,35 (doze e trinta e cinco).
36	»	Américo Pinto Fernandes	14	12,30 (doze e trinta).
497	»	Fernando Luis Albino (a)	15	12,15 (doze e quinze).
13	»	José Maria Moreira de Azevedo	16	12,15 (doze e quinze).
478	»	Alfeu Raul Maia da Silva Forte	17	12,00 (doze).
86	»	António José Barradas Barroso	18	11,10 (onze e dez).

(c) Maior soma de valores.

VIII — DESPACHOS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Publica-se, por determinação de S. Ex.^a o Ministro do Exército, o processo, com as cópias dos quesitos e decisão do Conselho Superior de Disciplina, da sentença do Tribunal e de todos os requerimentos e petições feitos pelo capitão Manuel Magro Romão, após a sua affectação ao tribunal militar, bem como sobre os despachos neles recaídos ou proferidos.

I

Requerimento do capitão Romão pedindo ao Ex.^{mo} Governador-Geral de Angola que seja mandado proceder a amplo inquérito aos seus actos:

Senhor Governador-Geral de Angola — Excelência. — Por forma vaga e imprecisa, que me não deixa a possibilidade de chamar aos tribunais competentes o autor ou autores, tem chegado ao meu conhecimento atribuir-se-me a prática de actos atentatórios da minha dignidade pessoal e lesivos do interesse municipal, durante o tempo em que exerci as funções de presidente da Câmara Municipal de Luanda.

Porque a prática de tais actos, a ser verdadeira, transcendendo o aspecto pessoal, dada a minha qualidade de oficial do Exército, se reflecte no prestígio e dignidade de uma classe a que muito me honro de pertencer e por cuja integridade moral me cabe o dever de velar:

Vem o signatário, Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, na situação de licença ilimitada, requerer a V. Ex.^a que seja mandado fazer amplo inquérito aos seus actos, tornando o mesmo extensivo à sua vida privada. — Espera deferimento. — Luanda, 13 de Dezembro de 1948. — *Manuel Magro Romão*.

Despacho do Ex.^{mo} Governador:

Governo-Geral de Angola — Repartição do Gabinete. — N.º 4262/150/3090/1.ª/2.ª — Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de informar V. Ex.^a de que o Ex.^{mo}

Secretário-Geral, a quem foi presente o requerimento em que V. Ex.^a pedia que fosse feito um inquérito aos actos que praticou como presidente da Câmara Municipal de Luanda, despachou:

«Não se concretizam quaisquer factos que imponham a necessidade ou conveniência de se proceder a inquérito. A conveniência ou necessidade visam os serviços e a Administração, e não os funcionários, nem mesmo nos casos em que estes têm a faculdade conferida por lei de requerer inquéritos, como o do artigo 192.º da R. A. U., que não é o caso. É assim indeferido o requerimento. — 22 de Dezembro de 1948. — *Fernandes*».

A bem da Nação. — Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Angola, 23 de Dezembro de 1948. — Ex.^{mo} Sr. Manuel Magro Romão, Luanda. — O Chefe do Gabinete, *J. de Santana Godinho*.

Requerimento:

Senhor Governador-Geral de Angola — Excelência. — Em 13 do corrente o signatário, Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, na situação de licença ilimitada, com o fundamento de, por forma vaga e imprecisa, ter chegado ao seu conhecimento atribuir-se-lhe a prática de actos atentatórios da sua dignidade pessoal e lesivos do interesse municipal, durante o tempo em que exerceu as funções de presidente da Câmara Municipal de Luanda, requereu a V. Ex.^a amplo inquérito aos seus actos, tornando o mesmo extensivo à sua vida privada.

Aquele requerimento obteve de S. Ex.^a o Secretário-Geral o seguinte despacho, comunicado ao signatário por officio n.º 4262/150/3090/1.ª/2.ª, de 23 do corrente, hoje recebido:

«Não se concretizam quaisquer factos que imponham a necessidade ou conveniência de se proceder a inquérito. A conveniência ou necessidade visam os serviços e a Administração, e não os funcionários, nem mesmo nos casos em que estes têm a faculdade conferida por lei de requerer inquéritos, como o do artigo 192.º da R. A. U., que não é o caso. É assim indeferido o requerimento. — 22 de Dezembro de 1948. — *Fernandes*».

Sem pretender apreciar os fundamentos legais da matéria requerida e respectivo despacho, afigura-se ao signatário, salvo o devido respeito, que a conveniência ou necessidade de inquéritos não visa apenas os serviços e a Administração, mas também aqueles a quem no exercício da função pública são atribuídos actos delituosos, dado o respeito devido à pessoa humana, sobretudo quando de tais inquéritos não resulte prejuízo para a Administração.

Ora, não está averiguado que deste inquérito pudesse resultar inconveniente para a Administração, antes é intuitiva a vantagem que para a mesma resultaria, pois melhor se dignifica quem dignifica.

Nestes termos, o signatário, muito respeitosamente, pede e requer a V. Ex.^a que, ponderado o despacho referido, seja o mesmo considerado sem efeito e ordenado o inquérito requerido.

Espera deferimento. — Luanda, 27 de Dezembro de 1948. — *Manuel Magro Romão*.

Despacho:

Governo-Geral de Angola — Repartição do Gabinete. — N.º 117/150/1.ª/3090/2.ª — Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de transcrever, para conhecimento de V. Ex.^a, o despacho que S. Ex.^a o Governador-Geral exarou no requerimento de 27 de Dezembro último, em que pedia para ser considerado sem efeito o despacho comunicado em nota deste Gabinete n.º 4262, de 23 do mesmo mês, e ordenado o inquérito aos actos de V. Ex.^a durante o tempo em que exerceu as funções de presidente da Câmara Municipal de Luanda:

«Não há fundamento para inquérito. Se existisse já teria sido ordenado, sem que fosse preciso requerê-lo. Acerca da actuação do requerente como presidente da Câmara Municipal de Luanda já este Governo se manifestou publicamente quando ao requerente concedeu, a seu pedido, a exoneração daquele cargo, por portaria de 27 de Setembro de 1947. Nada há a alterar de momento, pelo que indefiro a petição. — 12 de Janeiro de 1949. — *J. A. da Silva Carvalho*».

A bem da Nação. — Repartição do Gabinete do Governo-Geral de Angola, em Luanda, 14 de Janeiro

de 1949. — Ex.^{mo} Sr. Capitão Manuel Magro Romão, Luanda. — O Chefe do Gabinete, *J. de Santana Godinho*.

Pedindo sindicância e exoneração de presidente da Câmara Municipal de Luanda:

Senhor Governador-Geral de Angola — Excelência. — Foram presentes hoje nesta Câmara comunicações de três Srs. Vereadores, Henrique Cayatte, David de Oliveira e José Amado, de haverem requerido a V. Ex.^a escusa dos respectivos cargos, acrescentando que não voltariam às sessões a partir de hoje mesmo.

Consta-me que aqueles pedidos se fundamentam em incompatibilidade comigo. Nestas condições, solicito a V. Ex.^a a minha imediata exoneração e mais:

- a) Ampla sindicância aos meus actos;
- b) Sindicância aos actos da vereação;
- c) Sindicância aos serviços da Câmara.

Espera deferimento. — Luanda, 10 de Fevereiro de 1950. — *Manuel Magro Romão*.

Requerimento a S. Ex.^a o Governador em que o capitão Romão pede lhe seja feita justiça com brevidade:

Senhor Governador-Geral de Angola — Excelência. — Melhor do que eu sabe V. Ex.^a, pois foi V. Ex.^a que assim o decidiu, as determinantes do meu regresso à presidência da Câmara, em Fevereiro de 1949. Já pelo meu passado, já pela actividade que tive que desenvolver então, em defesa da candidatura de S. Ex.^a o Marechal Carmona à Presidência da República, formou-se à minha volta, como é natural, uma certa corrente de ódios e malquerenças. Não estou arrependido das atitudes tomadas, pois a tal me não moveram interesses pessoais de qualquer natureza, mas, antes, a defesa de princípios políticos pelos quais me tenho batido sempre, algumas vezes até com risco da própria vida. Espero assim continuar enquanto viver. Por outro lado, a natural ingratidão do lugar, ao qual consagrei todo o meu tempo e todas as minhas faculdades, num constante choque de interesses, veio avolumar aquela corrente de ódios e malquerenças. A circunstância

de — como chegou a tornar-se público — não haverem sido atribuídos vencimentos ao exercício de presidente da Câmara formou certo ambiente propício à campanha que os meus inimigos desencadearam contra mim. Os inimigos políticos, com vista a reduzir ou aniquilar uma influência que sempre se lhes opôs e oporá; os restantes, principalmente funcionários da Câmara, procurando afastar quem se lhes opunha à sua incompetência, à sua inércia ou à sua imoralidade. Daquela campanha resultaram os factos que, em Fevereiro do corrente ano, determinaram o meu pedido de exoneração e o pedido de sindicância aos meus actos, aos actos da vereação e aos serviços municipais. A sindicância decorre desde aquela data, e, desde aquela data também, pesam sobre mim, publicamente, certas suspeições. Embora confiante na acção da justiça, e certo da natural morosidade de uma sindicância como esta, todavia, graves e dolorosos são já os danos morais e materiais que tenho sofrido.

Mas, Sr. Governador-Geral:

Tenciono eu ir à metrópole, em Setembro, frequentar o curso para promoção ao posto imediato; julgo que V. Ex.^a facilmente compreenderá a extrema gravidade para mim resultante se ainda nesse tempo pesar sobre mim a situação do presente.

Para V. Ex.^a, a quem considero pessoa de bem, não quero nem tenho que invocar serviços prestados, próximos ou remotos, para pedir justiça.

Como eu tem V. Ex.^a antepassados, tem-se a si próprio, tem sucessores e tem ainda uma farda, todos a quem honrar. Mas, mais do que eu, tem V. Ex.^a a responsabilidade da administração dos bens públicos da colónia, destacando-se o da justiça de entre os maiores. Para mim, porque entendo que a boa justiça começa por nós próprios, e porque me considero paladino dos princípios do Estado Novo, não desejo clemência, mas apenas justiça.

Eis porque, Sr. Governador-Geral, mui respeitosamente me permito pedir a V. Ex.^a que a minha situação seja aclarada o mais depressa possível, pois a melhor justiça não é a que vem tardia.

Espera deferimento. — Luanda. 31 de Julho de 1950. — *Manuel Magro Romão.*

II

Offícios dirigidos ao meritíssimo juiz inquiridor a funcionários e organismos da província de Angola pelo capitão Romão:

Ex.^{mo} Sr. — É do conhecimento geral estar V. Ex.^a inquirindo várias pessoas acerca dos actos do presidente da Câmara Municipal de Luanda.

Estou certo de que V. Ex.^a, com a elevada compreensão de justiça que deriva da sua própria formação profissional e pelo respeito devido à dignidade da pessoa humana, não deixará de proporcionar o ensejo de desfazer toda a infâmia e calúnia que à minha volta se levante, como também de perseguir os difamantes e caluniadores.

Desde o primeiro momento venho contando que assim suceda, porque deste modo V. Ex.^a dignificará as elevadas funções de que se acha investido, dignificando simultâneamente a pessoa humana.

Assim o espero a bem da justiça e a bem da Nação. — Luanda, 8 de Fevereiro de 1950.

Ex.^{mo} Sr. Dr. Juiz Inquiridor a Funcionários e Organismos da Colónia de Angola. — Luanda.

O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Magro Romão*.

Ex.^{mo} Sr. — Em seguimento do officio que em 8 de Fevereiro último, como presidente da Câmara Municipal de Luanda, dirigi a V. Ex.^a, procurei V. Ex.^a pessoalmente, a fim de ser ouvido acerca de certas acusações que me foram fazer perante V. Ex.^a

Entendeu V. Ex.^a que não devia fazê-lo, não só, como alegou, porque, tendo tempo limitado para terminar o inquérito, o ouvir-me iria alongar a permanência de V. Ex.^a aqui além daquele tempo, como também porque não era obrigado a fazer a instrução contraditória, e isto apesar de eu me ter prontificado a, em alguns minutos, provar com documentos a falsidade de algumas acusações.

Devo dizer a V. Ex.^a que isto me não surpreendeu demasiadamente, pois já anteriormente chegara ao meu conhecimento que V. Ex.^a não quisera mandar registrar em auto certas afirmações favoráveis a meu respeito.

Limitou-se assim V. Ex.^a a colher acusações contra mim sem considerar a categoria das pessoas que as formulavam, umas, e a razão por que as formulavam, outras.

Seja, porém, como for, o que é certo é que existe em Luanda uma obra por mim realizada, que não receia confronto e que ninguém conseguirá fazer apagar.

Quanto às acusações, espero que os mesmos que as fizeram, ou outros, as venham formular agora à sindicância que requeri e que vai fazer-se.

De qualquer modo, porque sou homem, não sou perfeito; Deus, apesar da sua perfeição, nem por isso deixou de ser crucificado.

Uma a uma, vão chegando até mim as acusações de que sou alvo e, no fim de tudo, uma certeza se destaca: foi permitido aos meus inimigos dizerem tudo; e com tal à-vontade e bom acolhimento o fizeram, que bem podemos concluir que nada ficou por dizer.

Oportunamente demonstrarei a consistência das acusações e o ambiente em que as mesmas se geraram.

Luanda, 2 de Março de 1950. — De V. Ex.^a atenciosamente, *Manuel Magro Romão*.

Ex.^{mo} Sr. Dr. Juiz Inquiridor a Funcionários e Organismos da Colónia de Angola. — Luanda.

III

Requerimento e despacho:

Comando Militar de Angola — Quartel-General — Repartição Territorial — 1.^a Secção. — Entrada n.º 10 156. — Em 29 de Maio de 1953. — Direcção dos Serviços do Ultramar — Secretaria, 16 de Junho de 1953. — Entrada n.º 1051. — Senhor Ministro do Exército — Excelência. — Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, na situação de licença ilimitada, tendo tomado conhecimento do despacho de V. Ex.^a de 14 do corrente, que lhe indeferiu o seu pedido de transferência para a metrópole, a fim de fazer condições de promoção ao posto imediato, mui respeitosamente pede licença para esclarecer V. Ex.^a do seguinte:

1.º Com base em acusações constantes de um processo de inquérito em que não foi feita a instrução

contraditória, acha-se o requerente incurso num processo crime, que, presentemente, corre seus termos no Tribunal Militar Territorial de Angola.

2.º Desde Fevereiro de 1950 que o requerente vem suportando todas as consequências morais e materiais resultantes daquela situação.

3.º Sempre o requerente procurou servir, e julga ter servido, com desinteresse e abnegação, tendo realizado na cidade de Luanda feitos que se acham atestados por toda a cidade, com largas referências de toda a imprensa de Angola e até de alguma de Moçambique e da metrópole. E de tal modo aqueles feitos o impuseram à consideração dos munícipes que ainda hoje fácil será, a quem quer que seja, ouvindo indiscriminadamente A e B, anotar a forte e favorável corrente de opinião pública a seu respeito.

4.º Por aquilo mesmo tem o requerente aguardado silenciosamente, com resignação e confiança, que justiça lhe seja feita, embora suportando as mais duras provações de ordem moral e até de ordem material.

Mas, Excelência:

5.º Porque o requerente é humano, é marido e é pai, tem, naturalmente, que prover o seu sustento e de sua mulher e filhos, e ainda a educação destes e sua preparação para a vida, o que até aqui tem vindo fazendo com sérias e duras dificuldades, como poderá provar.

6.º Desde 1950, e presentemente agravada, vem sua mulher, residente em Coimbra, sofrendo de grave enfermidade, que tem posto em risco a sua própria vida.

7.º Encontra-se pois o requerente:

a) Em presença de delicada situação económica, que muito compromete a educação e preparação dos dois filhos que tem estudando em Coimbra, uma filha com 18 anos no final do 2.º ano de Direito e um filho com 16 anos no final do 7.º ano do liceu;

b) Impossibilitado, pela situação que lhe foi criada, de obter nas actividades privadas posição compatível com a sua condição social;

c) Em risco de perder sua mulher e ver desmantelada a sua família, sem lhe poder dar a assistência moral e material de que necessita;

d) Com 48 anos de idade, sem ter feito as condições de promoção ao posto imediato — curso para oficial superior e duas escolas de recrutas — e, portanto, na iminência de vir a ser atingido pelo limite de idade no actual posto.

E assim, mesmo que o requerente libado de culpas seja, o que é certo é que, desde há mais de três anos, vem sofrendo de prejuízos morais e materiais irreparáveis e, o que é mais grave, na contingência está de ver coarctado o seu elementar direito à vida e dos seus, tanto mais que, tendo o requerente procurado conhecer, junto do meritíssimo juiz auditor do Tribunal, da provável data do julgamento, por este lhe foi dito que tanto poderia demorar um ano, como dois, como três, como quatro.

Nestes termos, mui respeitosamente, requer a V. Ex.^a que lhe seja concedido regressar à efectividade do serviço. — Espera deferimento. — Luanda, 29 de Maio de 1953. — *Manuel Magro Romão*.

Despacho: Indeferido quanto ao regresso ao serviço antes de julgado o processo. Espera-se a publicação de um decreto criando o lugar de auditor militar em Luanda, facto que, se vier a dar-se, certamente apressará o julgamento. — 25 de Junho de 1953. — *Abranches Pinto*.

Recurso do despacho ministerial:

Requerimento. — Direcção dos Serviços do Ultramar — Secretaria. — Entrada n.º 1598. — 22 de Julho de 1953. — Comando Militar de Angola — Quartel-General — Repartição Territorial — 1.ª Secção. — Entrada n.º 13 870. — 14 de Julho de 1953. — Ex.^{mo} Sr. General Presidente do Supremo Tribunal Militar. — Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, na situação de licença ilimitada desde 1946, tomou hoje conhecimento do despacho de S. Ex.^a o Ministro do Exército que lhe indeferiu um requerimento em que solicitava o regresso à efectividade do serviço, enquanto não for julgado um processo que tem em curso no Tribunal Militar Territorial de Angola.

Mas, porque considera tal despacho, com o devido respeito, lesivo de legítimos direitos e susceptível de causar danos irreparáveis, como seja

o de o requerente ficar impossibilitado de satisfazer as condições de promoção ao posto imediato, vem pelo presente, mui respeitosamente, recorrer, para o douto Supremo Tribunal Militar, daquele despacho de S. Ex.^a o Ministro do Exército. — Espera deferimento. — Luanda, 14 de Julho de 1953. — *Manuel Magro Romão*.

Informação. — Este requerimento deu entrada no Comando Militar de Angola em 14 de Julho de 1953. — O despacho de indeferimento a que se faz referência no mesmo requerimento foi publicado na *Ordem de Serviço* n.º 60, de 10 de Julho de 1953, do Comando Militar de Angola. — O requerente recorre ao abrigo do artigo 118.º do Estatuto do Oficial do Exército, publicado pelo Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Quartel-General em Luanda, 15 de Julho de 1953. — O Comandante Militar, *José Joaquim Pinto Monteiro*, general.

Despacho: Conquanto não me pareça haver fundamento legal para recurso, dê-se andamento. — 24 de Agosto de 1953. — *Abranches Pinto*.

Nota da secção do Supremo Tribunal Militar:

Processo n.º 9 — Preterição. — Acta da sessão em conferência do Supremo Tribunal Militar em que foi resolvido não tomar conhecimento do recurso.

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e três, na sala das sessões do Supremo Tribunal Militar, reuniu este, composto, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 35 953, de 18 de Novembro de 1946, dos Ex.^{mos} Srs. Vice-Almirante Fernando de Oliveira Pinto, presidente; Generais Joaquim Maria Neto, Luís Pinto Lelo e Reinaldo Vale de Andrade; Contra-Almirantes José Filipe Castela e João Francisco Fialho; Meritíssimos Juizes Conselheiro Dr. Luís Clemente Pais de Sequeira e Desembargador António Maria Gonçalves Ferreira, estes como vogais, servindo eu, José Cândido da Conceição Baião, major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, secretário do Supremo Tribunal Militar, de escrivão no processo, não se dando alguns dos impedimentos previstos nos artigos 247.º, 250.º e 251.º do mesmo

código para promover sobre o recurso interposto pelo capitão de infantaria, na situação de licença ilimitada, Manuel Magro Romão, que recorre por não ter sido autorizado a regressar ao serviço, quando se encontrava na situação de licença ilimitada.

Aberta a sessão, o presidente verificou que sobre a mesa se achavam os exemplares do Código de Justiça Militar, dos Estatutos dos Officiais da Armada e do Exército, bem como vários decretos que regulam o assunto a resolver nesta sessão, e deu conhecimento da causa que ia julgar-se.

Então o relator do processo expôs o facto e as circunstâncias, o fundamento do recurso, a lei que se reputa violada.

Após a exposição do mesmo, o Ex.^{mo} Presidente deu a palavra ao meritíssimo juiz adjunto e a cada um dos juizes militares do venerando Tribunal Militar, de per si.

Terminada a discussão procedeu-se à votação, verificando-se que foi resolvido não tomar conhecimento do recurso, por o não julgar admissível em face da lei.

Feita e encerrada em sessão contínua e pública, em Lisboa, no dia, mês e ano acima citados, assinando comigo o presidente e juizes relator e adjunto do relator. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Pinto*. — Os Juizes: *António Maria Gonçalves Ferreira* e *Luís Clemente Pais de Sequeira*.

Requerimento para o regresso à efectividade do serviço :

Requerimento. — Senhor Ministro do Exército — Excelência. — Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, na situação de licença limitada, vem desde há cerca de quatro anos aguardando o julgamento de processo crime que corre seus termos no Tribunal Militar Territorial de Angola.

Porque aquela circunstância não constitui motivo impeditivo do seu regresso à efectividade do serviço, muito respeitosamente requer a V. Ex.^a, de conformidade com a faculdade estabelecida no artigo 15.º do Estatuto do Oficial do Exército, o seu regresso à efectividade do serviço.

Espera deferimento. — Lisboa, 15 de Fevereiro de 1954. — *Manuel Magro Romão*, capitão.

Despacho: Indeferido. O facto de já ter embarcado para Luanda o novo juiz auditor permitirá esperar que não leve muito tempo a resolução do processo referente ao requerente. — 3 de Março de 1954. — *Abranches Pinto.*

IV

Petição apresentada a S. Ex.^a o Ministro:

Coimbra, 3 de Maio de 1954. — Senhor Ministro — Excelência. — Com a circular n.º 31, de 14 de Novembro de 1939, da Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, quis V. Ex.^a proporcionar a todos dirigirem-se ao seu Ministro, em defesa, cada um, do que considera a sua razão. O que aquela determinação contém de princípio moral torna-se desnecessário encarecê-lo, por evidente.

E, se não é este o momento de afirmar a V. Ex.^a toda a infâmia e injustiça de que venho sendo vítima, pois, em parte, está ainda dependente do tribunal esclarecê-lo, todavia, porque fortíssima é já a injustiça e até desumanidade por que venho passando, julgo não ser descabido o apelo que me proponho dirigir a V. Ex.^a

Assim, desde Fevereiro de 1950 que, com fundamento no processo de inquérito mandado organizar em consequência do aviso prévio do ex-deputado Henrique Galvão, na Assembleia Nacional, me encontro sob o peso de acusações que motivaram um processo disciplinar, este mandado arquivar por despacho de S. Ex.^a o Ministro do Exército, e dum processo crime ainda em curso no Tribunal Militar Territorial de Angola.

À data do aviso prévio encontrava-me, militarmente, na situação de licença ilimitada e exercendo as funções de presidente da Câmara de Luanda, desde Fevereiro de 1949, funções que já anteriormente exercera, de Março de 1945 a Outubro de 1947.

Muitas e variadas considerações se poderão fazer a propósito da minha situação, a propósito do aviso prévio e a propósito do inquérito. Porém, porque neste momento julgo dever tratar, unicamente, de

modo objectivo o caso que interessa, peço licença para apenas me referir aos aspectos essenciais que importa destacar.

Nestes termos:

1.º Passei à licença ilimitada e, conseqüentemente, à actividade privada durante o primeiro exercício de presidente da Câmara. Posteriormente foram-me buscar à actividade privada para o segundo exercício das mesmas funções. Esta segunda chamada não resultou, como é evidente, de vontade ou imposição minhas, mas sim da necessidade de ir ao encontro da opinião pública por ocasião das eleições para a Presidência da República, em Fevereiro de 1949. Devo esclarecer que nesta data me foi afirmado que o exercício do cargo em questão ia passar a ser remunerado, o que me fez pôr de lado a actividade privada.

2.º Porque tinha e tenho a consciência tranquila, porque nunca admiti que esta situação se prolongasse por tanto tempo e porque muito desejava que todo este incidente se esclarecesse estando eu em Angola, decidi mandar a família — mulher e dois filhos — para a metrópole, em Setembro de 1950, a fim de os filhos se prepararem para a frequência de cursos superiores e ficar eu em Angola, mesmo com prejuízo da minha situação militar, no momento.

3.º Não por culpa minha, esta situação vem-se arrastando desde aquela data, e, porque me era impossível suportá-la, tenho requerido o regresso ao efectivo serviço e a mudança da minha residência para a metrópole, e *tudo me tem sido indeferido*.

4.º Deste modo tenho sido forçado a viver em Angola sem recursos e impossibilitado de dar assistência moral e material à família, além de me coarctar a possibilidade de acesso ao posto imediato, pois estou na iminência de ser atingido pelo limite de idade no actual posto, o que me permite perguntar: é justo que, sem julgamento e, em alguns casos, até sem audição, esteja sofrendo tão tremenda situação?

É humano que o Estado me force a viver sem recursos e com inteiro desprezo pela situação de minha família?

5.º Presentemente, tendo vindo de licença à metrópole, fui há pouco avisado de que deverei apre-

sentar-me em Luanda por volta do próximo dia 20, segundo indicação do Tribunal Militar Territorial de Angola.

Ora:

Porque não me será possível regressar a Angola sem, mais uma vez, recorrer ao crédito;

Porque não me será possível viver em Angola sem continuar a recorrer ao crédito;

Porque o crédito e o decoro têm os seus limites;

Porque se não trata de uma viagem de duas dezenas de escudos, mas de duas dezenas de contos; e

Porque possuo elementos que me permitem esclarecer toda esta situação:

Rogo a V. Ex.^a o favor de me conceder uns momentos de pessoal atenção, a fim de que, devidamente e mais esclarecido, possa, mais uma vez, usar da costumada justiça em que, além de muitos, confia também o capitão *Manuel Magro Romão*.

Informação da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército:

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição. — Informação.

I. — Em 19 de Junho do corrente ano é recebida nesta 1.ª Repartição a nota confidencial de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional de 16 de Junho de 1954, transferida pelo Gabinete deste Ministério em 18 de Junho de 1954;

II. — Da nota confidencial de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, dirigida ao chefe do Gabinete de S. Ex.^a o Ministro do Exército, consta o seguinte despacho:

«O capitão Romão, tendo auto de corpo de delito pendente, não poderá, nos termos da lei, ser promovido ao posto imediato. Estando à disposição do Tribunal Militar de Luanda, parece que terá de comparecer perante o Tribunal quando for convocado. Suponho que o comando militar de Angola tenha competência para autorizar a vinda à metrópole do incriminado e por isso este terá de se apresentar à sua custa. No caso de assim não suceder, terá evidentemente de sofrer o encargo quem ilegalmente autorizou a ausência, a não ser que o incriminado possa ser julgado nos tribunais militares metropolitanos.

Não entendo, porém, a razão por que o capitão Romão não pode regressar ao serviço antes de julgado. Certamente haverá disposição legal que a tal se oponha e de tal disposição legal desejava ter conhecimento. É que com a demora no julgamento e o impedimento de regressar à efectividade do serviço pode estar-se a preparar para o capitão Romão uma situação irreparável, colocando-se o Estado numa posição insustentável se o oficial vem a ser absolvido ou apenas condenado em pena que não implique demissão.

Desejaria ser esclarecido sobre os pontos acima focados. — 15 de Junho de 1954. — *Santos Costa*.

III — Da declaração III) da *Ordem do Exército* n.º 12, 1.ª série, de 1936, p. 553, por despacho de 25 de Julho de 1931 de S. Ex.ª o Ministro das Finanças que homologou um parecer do Tribunal de Contas, consta:

Um oficial na situação de licença ilimitada considera-se na actividade — pronto para ser chamado ao serviço — e, por isso, logo que este facto se dê, o direito ao abono de vencimento, na situação em que for colocado, resulta do próprio despacho que o mandou apresentar.

Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 28 402:

Nenhum oficial do Exército poderá, sem ter prestado oito anos de serviço nessa qualidade:

- a) Ser exonerado a seu pedido;
- b) Passar à situação de licença ilimitada ou à comissão civil de qualquer Ministério.

Art. 2.º do Decreto-Lei n.º 28 402:

Nenhum oficial do Exército pode estar afastado das tropas ou dos serviços por mais de cinco anos consecutivos. O regresso às tropas ou serviços só será levado em conta quando haja atingido a duração de dois anos, à excepção dos oficiais em exercício de funções docentes, que podem ser mantidos nessa situação durante quinze anos na Escola do Exército e dez anos na Escola Central de Sargentos ou na Obra Tutelar.

Art. 4.º do Decreto-Lei n.º 28 403, n.º 2.º:

Perdem o direito à totalidade dos vencimentos em todo o tempo de licença ilimitada.

Da nota confidencial — via aérea — n.º 984, de 26 de Julho de 1951, dirigida ao Sr. Comandante Militar de Angola pelo ajudante-general, ao tempo general Luís Lelo, consta:

Em cumprimento do despacho de S. Ex.^a o Ministro do Exército de 24 do corrente, manda dar seguimento ao processo criminal e disciplinar contra o arguido capitão Romão, na situação de licença ilimitada nesse território ultramarino, com a indicação expressa de ser dado rápido andamento a este assunto e ficar cancelada a autorização para o exercício de qualquer comissão de serviço público por parte deste oficial, para o que se envia a V. Ex.^a o adjunto processo (relatório do juiz que procedeu ao inquérito respeitante a funcionários e organismos da colónia) para, com base, ser tomado o devido procedimento disciplinar e criminal.

Junto se envia a cópia da nota confidencial dirigida a este Ministério pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina das Colónias.

Do processo arquivado nesta Repartição consta:

I — Uma nota de 7 de Dezembro de 1951, do comando militar de Angola, dirigida ao Sr. Ajudante-General — 1.ª Repartição —, onde se transcrevem as graves acusações notadas pelo oficial da Polícia Judiciária Militar major de infantaria Otto von Haffe, conforme determinação do Conselho Superior de Disciplina das Colónias, do seguinte teor:

Cumpré finalmente chamar a atenção para um documento do relatório donde se deduz que o comandante da Polícia de Angola, capitão Romão, recebia de certa empresa industrial 10 contos por mês. Julga-se necessário mandar averiguar e proceder em conformidade com a prova adquirida.

Cópia da nota da Polícia Internacional e de Defesa do Estado dirigida ao juiz inquiridor a funcionários e organismos de Angola, em resposta a uma informação pedida por aquele magistrado em 23 de Julho de 1951:

Desta informação da Polícia Internacional e de Defesa do Estado consta:

a) Que o capitão Romão desempenhou o cargo de subdirector desta Polícia na cidade do Porto, deixando de pertencer a este organismo por ter ido prestar serviço no Ministério das Colónias, o que não permitiu que fosse alvo dum inquérito a que a sua actuação obrigaria, pela deslealdade e desonestidade de que ela se revestiu;

b) Que à data da sua transferência lhe eram apontadas actividades, como seja a utilização do automóvel desta Polícia para atravessar a fronteira em digressões turísticas, sem a devida autorização, e ainda dos gastos excessivos no Casino de Espinho, não compatíveis com os seus vencimentos oficiais, e na companhia de mulheres;

c) Que foi dado como interessado em negócios de volfrâmio, estando ligado comercialmente à firma Peres & Sousa, sabendo-se que, quando este minério teve uma subida vertiginosa que ultrapassara já o de 500\$ o quilograma, conseguiu que os compradores oficiais do Governo Inglês firmassem com data anterior à do decreto que fixou o preço daquele minério a 120\$ por quilograma uma compra de 9 t, facto este que redundou em grande dispêndio para aqueles serviços estrangeiros. Mais tarde soube-se que o cônsul britânico no Porto classificava o capitão Romão de traidor e mostrou estar ao facto dessa transacção;

d) Que um dos colaboradores do capitão Romão era o chefe Louro, que com ele trabalhou e saiu da Polícia e se dedicava a negócios semelhantes, aparecendo depois como proprietário de alguns prédios;

e) Que este chefe Louro, por ordem do capitão Romão, utilizou uma noite um automóvel da própria Polícia para ir fazer pesquisas de vol-

frâmio numa serra de Trás-os-Montes, facto que deixou surpreendido o próprio motorista, conforme depois confidenciou a alguém;

f) Que o capitão Romão fora acusado de promover o descaminho de direitos de diversas mercadorias e comentada, desfavoravelmente, a compra que fez ao súbdito holandês Samon Zelder, refugiado da guerra, depois da queda da França no Verão de 1940, *vendendo-lhe por necessidade, em 6 de Maio de 1941, o automóvel SM 10-83 por 20 contos, automóvel que o capitão Romão vendeu, dez dias depois, por 80 a Gonçalves Guerreiro Chaves, sócio da firma Barros e Chaves;*

g) Que já recentemente constara que, após a saída do capitão Romão da Polícia de Luanda, foi ali recebido um cheque de *10 contos*, e que o novo comandante daquela Polícia, ignorando qual o destino daquela importância, pois só se verificava *que era remetido pela Companhia de Diamantes de Angola*, procurou informar-se junto do pessoal. Os funcionários só lhe souberam dizer *que todos os meses vinha um cheque da Companhia de Diamantes, daquele montante, para o Sr. Comandante, mas que não sabiam para o que era. Que, em face desta explicação, o novo comandante devolveu o cheque àquela Companhia.*

Polícia Internacional e de Defesa do Estado, 8 de Setembro de 1949. — O Director, *Agostinho Lourenço.*

Estranhando o oficial da Polícia Judiciária Militar que do processo de inquérito a funcionários da colónia de Angola não constassem quaisquer diligências efectuadas pelo meritíssimo juiz inquiridor, endereçou o mesmo oficial da Polícia Judiciária Militar ao director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado um officio, ao qual esta entidade respondeu, nos seguintes termos:

Em resposta ao officio de V. Ex.^a de 26 de Outubro de 1951, comunico a V. Ex.^a que nada mais esta Direcção pode acrescentar ao que informou, em 8 de Setembro de 1949, o meritíssimo juiz inquiridor a funcionários e orga-

nismos de Angola, pelos motivos constantes do primeiro período do citado officio, de 9 de Julho último que se transcreve :

Em resposta ao officio de 9 de Julho tenho a honra de informar V. Ex.ª de que o capitão Romão desempenhou o cargo de subdirector desta Policia na cidade do Porto, tendo deixado de pertencer a este organismo em consequência de ter ido prestar serviço no Ministério das Colónias, o que não permitiu que fosse alvo dum inquérito a que a sua actuação obrigaria, pela deslealdade e desonestidade de que ella se revestiu. — O Director, Agostinho Lourenço.

Encontra-se no processo, aqui arquivado (fl. 215), a cópia da fotocópia de uma carta, de 7 de Fevereiro de 1947, para o capitão Romão, subscrita por Bernardino Gomes, da firma Gomes & Irmão, L.^{da}, em que diz: Pretendo inquirir de V. Ex.ª se lhe conviria tomar posição, como sócio, dentro da Sociedade Gomes & Irmão, L.^{da}, nas condições que passo a resumir :

a) V. Ex.ª tomará no capital nominal da Sociedade Gomes & Irmão, que, como V. Ex.ª sabe, é de 2:000.000\$, uma parte igual a 20 por cento do mesmo capital, mediante cessão, que eu farei a V. Ex.ª de entre as que possuo, da quota ou quotas de valor correspondente;

b) V. Ex.ª será o único gerente em África, podendo constituir mandatários, entre os sócios ou estranhos, com os poderes que livremente julgar necessário conferir-lhes. Nenhum outro sócio será gerente;

c) Como retribuição da gerência em África receberá V. Ex.ª 12.500,00 angolares mensais, que serão levados a despesas gerais da Sociedade.

A minha gerência em Lisboa será gratuita. — Bernardino Gomes.

Resposta de 9 de Fevereiro de 1947 :

Pela proposta da carta de V. Ex.ª de 7 de Fevereiro abre-se-me novamente o ensejo de corporizar o propósito que inicialmente e sempre me animou, pelo que dou a minha aceitação à

referida proposta. Apresento a V. Ex.ª os melhores agradecimentos pela manifestação de confiança em mim. — Manuel Magro Romão.

Carta, para o capitão Romão, do Dr. Gândara de Oliveira, advogado, de 4 de Junho de 1948:

Em resposta à sua carta de 30 do mês findo, dou-lhe conhecimento dos seguintes factos:

1.º Que o meu Ex.^{mo} Amigo entrou para a Sociedade Gomes & Irmão, L.^{da}, por lhe ter sido cedida, pelo Bernardino Gomes, uma quota de 400 contos;

2.º Que para pagamento do preço desta cessão aceitou V. Ex.^a quatro letras (de 100 contos cada uma), com a data do vencimento em branco;

3.º Que cada uma destas letras lhe deveria ser apresentada para pagamento anualmente, por altura do balanço da Sociedade Gomes & Irmão, de molde a permitir que por esse pagamento V. Ex.^a afectasse os lucros anuais da Sociedade que lhe viessem a caber;

4.º Que, assim, vencer-se-ia em cada ano cada uma das letras, estando prevista portanto a integral liquidação das mesmas ao fim de quatro anos, a contar da data da entrada de V. Ex.^a para a firma Gomes & Irmão, L.^{da};

5.º Que este acordo se estabeleceu numa base de confiança recíproca. — *Dr. José Augusto Gândara de Oliveira.*

Autorização dada pelo comando militar de Angola para o capitão Romão se deslocar à metrópole:

a) Em 24 de Agosto de 1953 dirige o capitão Romão um requerimento ao comando militar de Angola, alegando que requereu, em 28 de Abril do mesmo ano, a S. Ex.^a o Ministro do Exército, a mudança da sua residência daquela província para a metrópole, pelo tempo que o Tribunal Militar Territorial de Angola julgar dispensável a sua permanência em Angola.

b) A pretensão de 28 de Abril foi indeferida por S. Ex.^a o Ministro do Exército.

c) Em 9 de Setembro envia a Direcção dos Serviços do Ultramar a esta Repartição um requerimento do capitão Romão, acompanhado de uma nota do Tribunal Militar Territorial de Angola de 31 de Agosto do mesmo ano, em que este Tribunal *não encontrava nenhum inconveniente em que o oficial se deslocasse à metrópole, certo de que este oficial se apresentará quando for necessário.*

d) Nesta nota do Tribunal Militar Territorial de Angola vinha aposta a seguinte informação: *Porque a pretensão do requerente já foi considerada e indeferida, em tempos, por S. Ex.ª o Ministro do Exército, entendo que a pretensão com a presente informação, deverá subir ao Ministério do Exército, para os devidos efeitos.*

e) Esta 1.ª Repartição, na sua informação prestada a S. Ex.ª o Ministro do Exército, citava a doutrina do artigo 463.º do Código de Justiça Militar, que diz:

Os arguidos em processo crime militar que não estiverem presos devem encontrar-se em situação que lhes permita *comparcer de pronto* a todos os actos judiciais em que for requisitada a sua presença.

f) Sobre a informação da Repartição lançou S. Ex.ª o Ministro do Exército, em 30 de Setembro de 1953, o seguinte despacho: «Responder que se considera o assunto da competência do Sr. Comandante Militar, nos termos em que é formulado. — *Abranches*».

g) Em 1 de Outubro de 1953 é este despacho comunicado à Direcção dos Serviços do Ultramar, *devolvendo-se os dois documentos — requerimento e nota.*

h) Em 17 de Fevereiro de 1954 informa a Direcção dos Serviços do Ultramar que o capitão Romão se encontra na metrópole, devidamente autorizado, e que foi mandado apresentar no comando militar de Angola até 10 de Março próximo futuro, a fim de ser julgado o auto que tem pendente no respectivo Tribunal Militar Territorial.

i) Como o juiz auditor embarcou para Angola em Março último, a Direcção dos Serviços do Ultramar autorizou o referido capitão Romão a permanecer na metrópole, até que o comando militar de Angola entenda necessária a sua presença em Luanda, para o devido julgamento.

Resumo e considerações da Repartição:

Sobre a parte do despacho de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional que diz:

Estando à disposição do Tribunal Militar de Luanda, parece que terá de comparecer perante o Tribunal quando for convocado. Suponho que o comandante militar de Angola tenha competência para autorizar a vinda à metrópole do incriminado e por isso este terá de se apresentar à sua custa. No caso de assim não suceder, terá evidentemente de sofrer o encargo quem ilegalmente autorizou a ausência, a não ser que o incriminado possa ser julgado nos tribunais militares metropolitanos.

A Repartição esclarece:

a) O capitão Romão requereu em Agosto de 1953, ao comandante militar de Angola, a mudança de residência para a metrópole, pelo tempo que o Tribunal Militar Territorial de Angola julgasse dispensável a sua permanência em Angola.

b) Em 9 de Setembro a Direcção dos Serviços do Ultramar envia o requerimento do capitão Romão, em que o Tribunal de Angola informava não haver inconveniente que o oficial se deslocasse à metrópole, certo de que o mesmo oficial se apresentaria quando fosse necessário; mas porque a mesma pretensão já havia sido indeferida por S. Ex.^a o Ministro do Exército, foi por este motivo que a mesma pretensão subiu a este Ministério.

c) E, embora esta Repartição informasse que, nos termos do artigo 463.º do Código de Justiça Militar, os arguidos em processo crime militar que não estivessem presos se deviam encontrar em situação que lhes permita comparecer de pronto a todos os actos judiciais em que for requisitada a sua presença, S. Ex.^a o Ministro

do Exército despachou em 30 de Setembro de 1953: «Responder que se considera o assunto da competência do Sr. Comandante Militar nos termos em que é formulado».

d) Este despacho foi, certamente, dado em razão da informação prestada pelo Tribunal de Angola, «*que não via inconveniente na sua deslocação à metrópole, certo de que o mesmo oficial se apresentará quando for necessário*».

E, porque a pretensão foi do capitão Romão, e deferida nos termos requeridos, isto é, *pelo tempo que o Tribunal Militar Territorial de Angola julgasse dispensável a sua permanência em Angola*, parece à Repartição que o comandante militar de Angola, em face da informação do Tribunal, despachou *dentro da sua competência*.

No entanto, o artigo 45.º do Decreto n.º 12 393, de 27 de Setembro de 1926, diz o seguinte: *Quando os oficiais e praças que tenham vindo à metrópole e o processo instaurado for concluso durante a permanência na metrópole e disser respeito a oficiais do exército metropolitano em serviço no ultramar e que já hajam completado a sua obrigação de serviço colonial, serão submetidos a julgamento na metrópole, para o que o respectivo processo será enviado ao chefe regulador da justiça militar na área em que residirem, o qual, tomando conhecimento do caso, procederá nos termos do artigo 429.º do Código de Justiça Militar, como se pelos governadores das províncias ultramarinas não tivesse sido lançado o despacho para se proceder a sumário de culpa.*

e) Porque o capitão Romão se não encontra na metrópole por já ter completado a sua obrigação de serviço colonial, mas sim porque, encontrando-se na situação de licença ilimitada com residência em Angola, por si escolhida, foi por ele requerida a vinda à metrópole *pelo tempo que o Tribunal Militar Territorial de Angola julgasse dispensável a sua permanência ali*, é a Repartição de parecer que, nestas condições, não lhe é aplicável o artigo 45.º do Decreto n.º 12 393.

Este artigo refere-se ao caso normal de um oficial que, tendo completado a sua obrigação de serviço no ultramar, se encontra já na metrópole, e, para evitar despesa à Fazenda Nacional com a sua deslocação ao ultramar, o processo é enviado à metrópole para aqui ser julgado.

Também o artigo 46.º do mesmo decreto diz: *Quando o processo for instaurado no ultramar posteriormente à colocação do oficial no exercito metropolitano, proceder-se-á conforme o preceituado no artigo anterior (artigo 45.º).*

f) Parece à Repartição que, nestas circunstâncias, deverá este oficial apresentar-se no Tribunal Militar Territorial de Angola, à sua conta, quando o mesmo Tribunal julgar necessária a sua comparência em Angola, termos em que foi autorizada a sua vinda à metrópole.

Ora, já em 6 de Agosto de 1951 o capitão Romão solicitara, de S. Ex.ª o Ministro do Exército, para vir a Lisboa, por quinze dias, alegando necessidade urgente de família; e, informando o oficial instrutor do auto não haver inconveniente para o andamento do processo, é em 8 de Agosto de 1951 enviado um telegrama, que dizia:

S. Ex.ª o Ministro do Exército autoriza o solicitado desde que não haja atraso rápido andamento do processo. Rogo informe data partida e avião a utilizar.

O comandante militar de Angola informa que o capitão Romão segue dia 12, chegando a Lisboa em 14, ficando em Coimbra.

Em 18 de Agosto de 1951 volta o capitão Romão a requerer a S. Ex.ª o Ministro do Exército, para poder continuar na metrópole, até que de Luanda comuniquem a sua imediata presença.

S. Ex.ª o Ministro responde ao comandante militar de Angola *não estar disposto a deferir, salvo o caso de o comandante militar informar não se tornar necessária, por enquanto, sua presença, não podendo em caso algum alegar-se*

posteriormente sua ausência colónia como motivo atraso processo.

Em 27 de Agosto de 1951 é recebido telegrama do comando militar, que comunicava a S. Ex.^a o Ministro do Exército que o capitão Romão deverá regressar imediatamente via aérea. Este oficial regressou via aérea, à sua custa.

O comandante militar de Angola manda, em cumprimento do telegrama cifrado do Ministério do Exército de 15 de Janeiro de 1952, o major Otto Hoffmann von Hafe proceder a processo disciplinar simultaneamente com o auto de corpo de delito a que está procedendo contra o capitão Romão. Este despacho é de 18 de Janeiro de 1952.

O processo disciplinar que se encontra nesta Repartição tem duzentas e oitenta e sete folhas e foi iniciado em 26 de Janeiro de 1952.

Pelas conclusões a que chegou aquele oficial está provada a primeira acusação: *ter indevidamente anulado os autos de transgressão levantados com os requisitos legais, conforme entendia, em vez de os remeter ao Tribunal, no caso de não pagamento voluntário, pelo que o capitão Romão está abrangido pelo artigo 287.º do Código Penal.*

Provada a segunda acusação: *sendo presidente da Câmara Municipal de Luanda, ter entrado para a firma Gomes & Irmão, L.^{da}, sem dinheiro, e saindo de lá com algumas centenas de contos, tendo durante a sua gerência naquela firma causado prejuízos à mesma e aproveitando o seu cargo oficial na colocação de terrenos pertencentes à firma Gomes & Irmão, L.^{da}, pelo que está o capitão Romão infractor do n.º 16.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.*

Provada a 3.ª acusação: *ter o capitão Romão, como presidente da Câmara de Luanda, ordenado a demolição de casas habitadas pertencentes a quatro donos sem para tal haver negociado as necessárias expropriações, sem para tal efeito obter a concordância dos proprietários e moradores, está o capitão Romão abrangido pelo artigo 299.º do Código Penal.*

Provada a 15.ª acusação: *de, sob o aspecto político, manifestar dualidade de carácter, ora criticando, ora servindo a actual situação política, o capitão Romão infringiu o corpo do artigo 4.º do Regula-*

mento de Disciplina Militar, conforme depoimentos, a fl. 170 v., de Silva Neves; a fl. 172, de Eugénio Bento Ferreira, e de José Avelino de Carvalho, a fl. 173, deste processo disciplinar. Destes depoimentos consta: que *Silva Neves*, funcionário da Câmara de Luanda, ouviu, em sua casa, numa noite, entre 14 e 25 de Janeiro de 1949, dizer ao capitão Romão: que preferia que o general Norton de Matos ganhasse as eleições, para que o Governo Central tivesse conhecimento da opinião pública em Angola, que era, duma maneira geral, desafecta à situação, pelos erros da sua administração provenientes da venalidade dos chefes de serviço, que eram protegidos pelo Ex.^{mo} Governador-Geral; que este tinha uma mentalidade primária, servindo, quando muito, para capataz de obras, e que, dada a incompetência do governador-geral, os funcionários nada produziam, dando lugar ao mau nome da administração pública de Angola.

E, por sentir isto, é que da última viagem à metrópole procurou lançar um movimento contra a actual situação, chegando a ter reuniões com o major Casais, major David Neto e major Mário Pessoa, para fazer um novo 28 de Maio, mas desta vez com sangue, para purificar. Que, apesar destas afirmações, declara a testemunha Silva Neves, no mês seguinte, tendo tido a promessa do Sr. Governador-Geral de voltar para presidente da Câmara e de ser nomeado presidente do conselho de administração da luz e água de Luanda, armou, segundo o próprio capitão Romão declarou, em principal influente político para a defesa da candidatura do Sr. Marechal Carmona, contra Norton de Matos.

Ouvido o Dr. Eugénio Bento Ferreira, advogado em Luanda, diz a fl. 272 do processo disciplinar:

Que depois de o capitão Romão regressar de Lisboa, onde tivera ido arrumar contas com a firma Gomes & Irmão, L.^{da}, ouvira o capitão Romão, à porta da Câmara Municipal de Luanda, com grande surpresa sua, criticar ásperamente a situação política, declarando que em Lisboa havia sido convidado, por antigos camaradas seus, a colaborar num movimento revolucionário contra o Estado Novo, designando entre

eles o capitão David Neto, tendo esta conversa passado anteriormente à campanha eleitoral para a Presidência da Republica.

Depoimento de José Adelino de Carvalho, escrivão do Tribunal das Execuções Fiscais de Luanda, a fl. 1720 do processo disciplinar:

Que ouviu, numa noite, antes das eleições presidenciais, em casa de Vicente Neves, dizer ao capitão Romão que gostaria que as eleições fossem em Angola ganhas por Norton de Matos, mas crê, a testemunha, que seria para que o Poder Central mandasse para Angola, para governar, homens de certa envergadura, e a fl. 173 confirma este último depoimento; e diz que ouviu o capitão Romão, em casa do Neves, a testemunha, neste processo disciplinar, Fernando da Costa Figueiredo, comerciante em Luanda.

XV.—Resumo das acusações feitas ao capitão Romão, constantes do inquérito a funcionários de Angola:

1.ª Indevidamente anular os autos de transgressão levantados com os requisitos legais, conforme entendia, em vez de os remeter ao Tribunal, no caso de não pagamento voluntário;

2.ª Sendo presidente da Câmara Municipal de Luanda, ter entrado para a firma Gomes & Irmão, L.^{da}, sem dinheiro, e saindo de lá com algumas centenas de contos, tendo durante a sua gerência naquela firma causado prejuízos à mesma, aproveitando o seu cargo oficial, na colocação de terrenos pertencentes à mesma firma Gomes & Irmão, L.^{da};

3.ª Ter ordenado a demolição de casas habitadas pertencentes a vários indivíduos, sem para tal haver negociado as necessárias expropriações; e, sendo na ocasião presidente da Câmara Municipal de Luanda, não ter para tal efeito obtido a concordância dos proprietários e moradores;

4.ª Sendo presidente da mesma Câmara, ter adjudicado em hasta pública uns terrenos municipais a sua esposa, em nome dos filhos do

casal, sem a devida publicação dos anúncios, o que fez com que não tivesse aparecido ninguém à referida hasta pública e que os terrenos tivessem sido adjudicados a seus filhos por preço irrisório, cedendo os direitos daqueles seus filhos, com óptimo lucro;

5.ª Sendo presidente da mesma Câmara e sócio de Alberto Seco no arrendamento da *Restinga Bar*, ter concedido ilegalmente, e por preço excessivo, àquêle o fornecimento de uma ceia oferecida pela Câmara aos estudantes da Universidade de Coimbra quando da sua visita a esta cidade — Luanda —, auferindo, assim, lucros ilícitos;

6.ª Ter, como presidente da Câmara, exercido a sua influência, ainda que com aparência de legalidade, numa sociedade de pesca e salga em que era interessado e que girava sob a firma Sociedade Industrial de Pesca, L.^{da};

7.ª No exercício das suas funções de presidente da Câmara Municipal de Luanda, ter sempre, principalmente, em vista o seu interesse individual, com mira em auferir lucros de transacções de interesse municipal; assim mostrou conduzir-se no caso da aquisição de um terreno para a construção do matadouro;

8.ª Ter agido com o objectivo principal do seu interesse no caso do arrendamento do mercado municipal das Ingombotas;

9.ª Ter-se ligado a Alberto Seco, Alberto de Lemos Júnior e a Horácio Pinto da Fonseca para a exploração de talhos na cidade de Luanda;

10.ª Não ter ouvido previamente os chefes da Repartição da Câmara ao propor a extinção da 5.ª Repartição e ter proposto esta extinção com o fim de arranjar verba para a remuneração do seu cargo de presidente da Câmara Municipal de Luanda;

11.ª De sociedade com o condutor Neves, da Câmara Municipal, e um comerciante de nome Graça, ambos residentes em Luanda, negociar com os terrenos camarários, sendo presidente da Câmara Municipal de Luanda;

12.ª Sendo presidente da Câmara, ter, visto saber não haver mais concorrentes, indicado

à firma Gomes & Irmão L.^{da}, de que então era *sócio gerente*, para aumentar os preços das propostas de fornecimento de diversos carros à Câmara em 20 contos cada um dos da proposta;

13.ª Não se desafrontar em casos que affectavam a sua honra;

14.ª Ter realizado um conluio com Diamantino Delgado, já falecido, e que foi dono da Palmeli, e Morais Sarmento, presidente da Junta de Exportação, para a realização de negociatas;

15.ª Sob o aspecto político, manifestar dualidade de carácter, ora criticando, ora servindo, a actual situação política.

XVI. — Sendo o tenente-coronel da reserva Artur Pinheiro Coelho encarregado do estudo do processo disciplinar vindo de Angola, por esta 1.ª Direcção-Geral, chegou o mesmo official à conclusão de que das quinze acusações sòmente se encontravam provadas as 1.ª e 3.ª, isto é:

1.ª Ter indevidamente anulado os autos de transgressão (foram três) levantados com os requisitos legais, conforme entendia, em vez de os remeter ao tribunal, no caso de não pagamento voluntário, e

3.ª Ordenado a demolição de casas habitadas.

Mas considerava que as faltas cometidas pelo capitão Romão estavam prescritas, nos termos do artigo 215.º do referido Regulamento de Disciplina Militar, visto que estas faltas foram cometidas há mais, e muito mais, de doze meses.

Esta 1.ª Direcção-Geral, 1.ª Repartição, esclareceu que o que prescreveu não foram as faltas cometidas, mas sim o *procedimento disciplinar*, conforme determina o referido artigo 215.º do Regulamento de Disciplina Militar.

E conclui o mesmo official encarregado do estudo deste processo disciplinar *que o referido processo era de arquivar*.

XVII. — Em 9 de Julho de 1952 foi o processo disciplinar, por despacho de S. Ex.^ª o Ministro do Exército, mandado arquivar. E em 18 do mesmo

mês é comunicado este despacho ao comandante militar de Angola e à 2.ª Repartição desta Direcção-Geral, com a indicação de que se aguarda agora a decisão do processo crime, já pedida pela nota confidencial, via aérea, desta 1.ª Direcção-Geral, dirigida a esse comando militar de Angola em 18 de Junho de 1952.

O processo disciplinar, instaurado em Angola pelo major de infantaria Otto von Haffé, foi ali terminado em 31 de Março de 1952.

XVIII. — Pela cópia da nota da Polícia Internacional e de Defesa do Estado de 23 de Julho de 1951, dirigida ao juiz inquiridor a funcionários e organismos de Angola, enquanto o capitão Romão exerceu o cargo de subdirector daquela Polícia na cidade do Porto, constam várias irregularidades do capitão Romão, antes de o mesmo oficial ter deixado aquela Polícia e ter ido servir no Ministério das Colónias, pelo que não foi submetido a inquérito *a que a sua actuação obrigaría*, «pela deslealdade e desonestidade de que ela se revestiu». Estas irregularidades constam do capítulo VI (fl. 2 desta informação, alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*); e na alínea *g*) refere a mesma Polícia o recebimento de 10 contos em cheque, enviados ao mesmo comandante da Polícia, agora já em Luanda, cheque enviado pela Companhia de Diamantes.

Toda esta informação prestada pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado é assinada pelo director da mesma Polícia, Agostinho Lourenço.

XIX. — Não conhece esta Repartição a natureza do auto do corpo de delicto levantado em Angola, sabendo, apenas, que ele corre no Tribunal Militar Territorial daquela província e que se aguarda o chamamento do capitão Romão, pelo mesmo Tribunal, quando for necessária a sua presença ali.

1) Como o procedimento criminal do mesmo oficial não prescreve, tanto mais que o mesmo auto deve ter sido iniciado antes dessa *prescrição de procedimento*, *aguarda-se o seu prosseguimento*.

2) Já o capitão Romão foi bastante beneficiado no processo disciplinar, visto ser abrangido pela *prescrição de procedimento das faltas disciplinares e ser arquivado o processo*.

3) Ora, pelos factos cometidos em Angola, como comandante da Polícia de Segurança de Luanda e como presidente da Câmara Municipal da mesma cidade, certamente o Tribunal Militar Territorial deve ter encontrado matéria crime contra o referido oficial.

4) Quanto às dificuldades materiais do capitão Romão, é natural que ele se queixe, visto que, habituado a estar ligado a firmas comerciais — *Peres & Sousa*, no Porto, *interessado em negócio de volfrâmio* —, a receber *cheques mensais de 10 contos* e gerente em África da firma *Gomes & Irmão, L.^{da}*, com a retribuição de 12.500\$ mensais, e recebendo, quando foi despedido desta firma, uma importância de uns 700 contos, e que alguns dizem aproximadamente 800 contos, deve neste momento sentir uma grande falta... , a não ser que sejam verdadeiras as acusações que alguns lhe fazem de ter recebido muitas luvas quando no exercício de presidente da Câmara de Luanda.

5) Que estas acusações não possam ser verdadeiras, por partirem de alguns a quem o presidente da Câmara não satisfaz os seus desejos de lucros, ainda se pode admitir, por se tornar suspeita a acção dos mesmos; mas o que parece menos suspeito, é o procedimento dos seus camaradas, como sejam o comandante da Polícia de Luanda, que lhe sucedeu — *mandando devolver o cheque de 10 contos à Companhia de Diamantes* —, e o director da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, seu directo superior na mesma Polícia, prestar a informação que prestou em 1951 ao juiz inquiridor em Angola, chegando a referir-se ao capitão Romão chamando-lhe «*desleal e desonesto*», *fazer gastos excessivos no Casino de Espinho não compatíveis com os seus vencimentos oficiais, e na companhia de mulheres, e ainda «que o mesmo oficial foi dado como interessado em negócios de volfrâmio ligado comercialmente a uma firma do Porto que tinha como colaborador um chefe da mesma Polícia — Louro — que se dedicava a estes negócios e aparecendo, depois, proprietário de alguns prédios»*...

6) Diz o artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército: *Os oficiais do quadro permanente do Exército na situação de actividade*, segundo os artigos 10.º e 11.º, e os oficiais na situação de reserva em efectivo serviço são sempre responsáveis perante o Ministério da Guerra pelos actos que praticam. O Ministro da Guerra pode, quando o julgar conveniente, cancelar a autorização concedida a qualquer oficial para exercer comissão de serviço público, militar ou civil, estranha ao Ministério da Guerra e determinar o seu imediato regresso ao mesmo Ministério, para aí responder disciplinarmente pelos seus actos.

XX. — Em referência à parte do despacho de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional: *«Não entendendo, porém, a razão por que o capitão Romão não pode regressar ao serviço antes de julgado. Certamente haverá disposição legal que a tal se oponha e de tal disposição desejava ter conhecimento»*.

1) Como já se disse nesta informação — capítulo III — *«Um oficial na situação de licença ilimitada considera-se na actividade, pronto para ser chamado ao serviço, e, por isso, logo que este facto se dê, o direito ao abono de vencimentos, na situação em que for colocado, resulta do próprio despacho que o mandou apresentar»*.

Daqui se conclui que um oficial de licença ilimitada pode ser chamado ao serviço quando superiormente for ordenado.

2) Porém, S. Ex.^a o Ministro do Exército, por seu despacho, não consentiu que o capitão Romão voltasse ao serviço antes de ser julgado em Luanda.

3) Não há, porém, disposição legal que contrarie o regresso ao serviço de um oficial, mesmo que ele se encontre de licença ilimitada.

Ouvida a 2.ª Repartição desta Direcção-Geral, é ela desta opinião.

4) Como o capitão Romão se encontra na metrópole, a seu pedido, parece que a sua volta a Angola, para julgamento, ou para ser

novamente ouvido, deverá ser à sua custa, visto que ninguém o obrigou a vir à metrópole.

5) Quanto às acusações que a Polícia Internacional e de Defesa do Estado faz ao capitão Romão, quando este oficial foi subdirector da mesma Polícia no Porto e quando foi comandante da Polícia de Segurança em Luanda, é parecer da Repartição que todos estes factos devem ser devidamente averiguados, ouvindo-se o arguido e testemunhas, quer antes de ser julgado em Luanda, ou mesmo depois, conforme for julgado superiormente mais conveniente.

Por tudo quanto fica exposto, se submetem estes assuntos à apreciação superior. — Em 6 de Julho de 1954. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Despacho dado por S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional e Ministro do Exército à informação da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral:

Serviço da República. — Ministério do Exército — Repartição do Gabinete do Ministro — 3.ª Secção. — Confidencial — Urgente. — N.º 1461/E. — Lisboa, 17 de Julho de 1954. — Ao Sr. Ajudante-General — 1.ª Repartição — Ao Sr. Ajudante-General — 2.ª Repartição. — Para conhecimento. — Ao Sr. Director dos Serviços do Ultramar — Neste Ministério. — S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército encarrega-me de comunicar a V. Ex.^a, para devida execução, o texto do officio n.º 0/790, processo n.º 061, confidencial urgente, de 16 do corrente, que é do teor seguinte:

«Comunico a V. Ex.^a que S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional exarou o seguinte despacho na informação da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral desse Ministério de 6 do corrente, que acompanhou o officio n.º 1424, desse Gabinete, de 13 também do corrente:

Visto.

Não me parece admissível que o Ministério do Exército cruze os braços e se mostre insensível

perante as graves acusações que atingem a honrabilidade e a respeitabilidade de um oficial das forças de terra.

Procedendo de tal forma pode manifestamente contribuir para que se levante uma atmosfera de suspeição pública em relação à força armada, cujo prestígio e respeitabilidade lhe compete, antes de tudo, acautelar. Tomo conhecimento de que contra o capitão de infantaria Manuel Magro Romão foram produzidas gravíssimas acusações que atingem a sua honra, o seu brio e a sua respeitabilidade como oficial. Pelo texto da junta informação da repartição competente noto estar o Ministério ao facto de todas as acusações, perante as quais quase se mostra indiferente. Sabe-se que o capitão Romão está arguido de determinado crime perante o Tribunal Militar de Angola há já longo tempo e nada se promove no sentido de ser rapidamente dirimida a causa e resolvida a situação. Por métodos de acusações que conduzem abertamente à irresponsabilidade de tudo e de todos, permite-se que o oficial acusado perante determinado tribunal saia da área da respectiva comarca sem se atender a que pode ser praticamente impossível coagir o incriminado a regressar à área de jurisdição do Tribunal.

.
Torna-se necessário fazer terminar de vez esta situação, que não posso deixar de considerar desprestigiante e vergonhosa; determino que urgentemente sejam tomadas as seguintes providências:

1.º Regresso imediato do oficial à efectividade do serviço, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 44.º do Estatuto do Oficial do Exército;

2.º Julgamento em Conselho Superior de Disciplina do capitão Manuel Magro Romão, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2.º do artigo 168.º do Regulamento de Disciplina Militar, com o fundamento constante na informação da Repartição de 6 de Julho corrente;

3.º Por analogia com o disposto no artigo 45.º do Decreto n.º 12 393, de 27 de Setembro de 1926, seja pedido para o Tribunal Militar de Angola o processo crime ali em curso contra

o capitão Romão, remetendo-se depois à justiça ordinária do Governo Militar de Lisboa para prosseguimento urgente nos termos da lei.

Em 15 de Julho de 1954. — *Santos Costa*».

O Chefe do Gabinete, *José de Oliveira Vitoriano*, tenente-coronel. — Cumpra-se o despacho. — 19 de Julho de 1954, *D. Lemos*, general.

Petição do capitão Romão a S. Ex.^a o Ministro e respectivo despacho:

Defesa Nacional — Gabinete do Ministro. — Entrada — 14 de Junho de 1955. — N.º B/1778 — Proc. n.º 122,8212. — Meu Excelentíssimo Ministro. — Quase um ano de diligências após o despacho de V. Ex.^a que mandou transferir o meu processo crime do Tribunal Militar Territorial de Angola para o Governo Militar de Lisboa e submeter-me a Conselho Superior de Disciplina do Exército, e quase seis anos após o início desta questão, eis a situação presente:

a) O processo crime ãm marcha no 2.º Tribunal Territorial;

b) O processo disciplinar, agora, dependente de despacho de V. Ex.^a, em consequência de nele constarem acusações que nunca foram averiguadas;

c) À beira das férias judiciais e, portanto, pelo menos, mais seis ou sete meses de espera.

Para significar o que tudo isto representa de injustiça, na ordem jurídica, bastará referir que as acusações relativas a factos ocorridos em Angola já foram amnistiadas e que as acusações relativas a factos praticados na metrópole prescreveram, visto nenhuma diligência no sentido da sua averiguação ter sido feita em tempo conveniente.

Porém, não é o aspecto jurídico da questão que me interessa, mas, muito principalmente, o aspecto moral.

É assim:

1.º Quanto aos factos relativos a Angola, porque foram averiguados, o julgamento porá a questão no seu lugar;

2.º Quanto aos factos relativos à metrópole, impõe-se que sejam averiguados, para que, em jul-

gamento do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a questão seja também posta no seu lugar.

Eis, Sr. Ministro, ao que se resume a minha pretensão, a que tenho ainda a acrescentar o pedido para que seja recomendada urgência, sem prejuízo, evidentemente, do conveniente apuramento da verdade, pois não pode ser indiferente:

Que eu tenha sido forçado a viver quatro anos e meio em Angola separado da família;

Que me não tenha sido permitido satisfazer condições de promoção ao posto imediato;

Que me não tenham sido pagos vencimentos desde 3 de Fevereiro de 1950, data em que fui mandado ficar à disposição do Tribunal Militar Territorial de Angola, até 27 de Julho de 1954, data em que, por despacho de V. Ex.^a, este aspecto ficou regulado.

Porque de elementar pedido de justiça se trata, peço licença para assim o formular a V. Ex.^a, na confiante certeza de que nunca V. Ex.^a a alguém a negou e, portanto, também a não negará ao que foi e será sempre subordinado dedicado. — Coimbra, 8 de Junho de 1955. — *Manuel Magro Romão*.

Do despacho de S. Ex.^a o Ministro do Exército exarado na adjunta carta do capitão de infantaria Manuel Magro Romão:

Ao Exército para elaborar pela Repartição competente uma informação acerca do estado actual dos processos que correm nos tribunais militares e no Conselho Superior de Disciplina contra o capitão Manuel Magro Romão.

No que respeita a este Conselho, creio que nada se opõe a que o julgamento seja feito imediatamente sobre os factos já sujeitos a averiguação e com exclusão daqueles que em devido tempo não se pôde ou não se quis esclarecer.

Quanto ao processo crime, desejo saber o seu estado actual e que se promova que o mesmo seja julgado antes das férias judiciais. — Em 15 de Junho de 1955. — *Santos Costa*.

Ministério do Exército — 1.^a Direcção-Geral — 1.^a Repartição. — Informação. — Em cumprimento do despacho de 15 do corrente de S. Ex.^a o Mi-

nistro do Exército exarado num documento apresentado pelo capitão de infantaria Manuel Magro Romão ao mesmo Ex.^{mo} Senhor, e esta Repartição informa:

1.º Que o 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa comunica, em sua nota confidencial n.º 3, de 21 do corrente, que, a não sobrevir qualquer incidente na organização do processo instaurado contra o capitão de infantaria Manuel Magro Romão, é de prever que o mesmo processo seja resolvido antes das férias; e

2.º Que o Conselho Superior de Disciplina do Exército informa, em sua nota confidencial e urgente n.º 58, de 22 também do mês corrente, que o processo do capitão de infantaria Manuel Magro Romão está pronto para o julgamento, o qual se realizará no próximo dia 27.

Esta Repartição leva este assunto ao conhecimento de S. Ex.^a o Ministro do Exército.

Em 23 de Junho de 1955. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Cópia da sentença do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa:

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — Santa Clara. — Proc. n.º 92/1954. — Auto de corpo de delito n.º 160/54. — Do Governo Militar de Lisboa. — Do acórdão proferido neste Tribunal em sua sessão de 29 de Julho de 1955, referente ao réu Manuel Magro Romão, capitão de infantaria:

O digno promotor de justiça acusa o réu Manuel Magro Romão, casado, de 50 anos de idade, filho de António Lopes Magro e de D. Aduana da Conceição Romão, natural da freguesia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, capitão de infantaria, quando no exercício das suas funções de presidente da Câmara Municipal de Luanda, capital da província ultramarina de Angola, desde 20 de Março de 1945 a 4 de Outubro de 1947 e de 12 de Fevereiro de 1949 a 12 de Fevereiro de 1950:

1.º Mandou, em 1949 ou 1950, voluntariamente destruir ou demolir os prédios particulares urbanos de Joaquim Dias Cordeiro, Maria Joaquina Timor, herdeiros de António Rodrigues Coelho, Pedro José Caetano, como herdeiro de Susana Pestana, e Vito-

rino Manuel António Cacuije, como cabeça-de-casal e herdeiro de um indivíduo conhecido por Cacuije, com os valores, respectivamente, de 25.000\$, 50.000\$, 30.000\$, 10.000\$ e 34.000\$, nenhum dos quais ainda tinha sido expropriado ou comprado pela Câmara ou para essas demolições tinha sido obtida dos respectivos proprietários a devida autorização, ou com eles estabelecido qualquer acordo, encontrando-se até, quando essas demolições principiaram, os próprios donos, suas famílias ou inquilinos a habitá-los, tendo-se visto, por isso, alguns dos seus moradores obrigados a deles sair precipitadamente — crimes de dano previstos e punidos pelo artigo 472.º, n.º 1.º, do Código Penal, agravados pela circunstância da acumulação de crimes;

2.º Conseguir que a Câmara Municipal da sua presidência comprasse à sociedade que girava sob a denominação de Transoceânica, L.^{da} um terreno junto ou próximo à cidade de Luanda para a construção de um matadouro municipal; depois de ter combinado com a vendedora, recebeu desta uma percentagem sobre o preço da respectiva compra, como de facto recebeu — crime previsto e punido pelo artigo 317.º do mesmo código, agravado pela mesma circunstância;

3.º Da primeira vez que foi presidente da Câmara Municipal de Luanda, desde 20 de Março de 1945 a 4 de Outubro de 1947, e com o fim de conseguir as boas graças de Bernardino Gomes, principal sócio capitalista da Sociedade Gomes & Irmão, L.^{da}, e em futuro próximo vir a ser sócio e gerente da mesma sociedade, como de facto o foi em 1947, e em que auferiu bastos capitais, beneficiou extraordinariamente essa sociedade com o talhamento em fins de 1946 de parte da propriedade *Maianga*, que constitui o hoje chamado *Bairro da Samba*, pela passagem da zona verde, que era a zona de construções, conseguindo, assim, que esses terrenos se valorizassem, tendo ainda, mais tarde, para acudir à situação financeira da mesma sociedade, iniciado a demolição do morro de Santa Bárbara, ou de Santo Amaro, à custa da Câmara e procurado comprar para esta a dita propriedade da *Maianga*, propriedade de que faz parte o dito morro, por preço mais que razoável, e exigindo da vendedora uma percentagem sobre

o preço que a Câmara viesse a pagar-lhe — crime previsto e punido pelo citado artigo 317.º, com a agravante referida;

4.º Sendo sócio gerente da aludida sociedade comercial que girava sob a firma Gomes & Irmão, L.^{da}, conseguiu que fosse posto a concurso o fornecimento à Câmara de dois carros para lixo e um carro-tanque para águas e serviço de incêndios e fosse depois adjudicado à mesma sociedade, nesse negócio representada por José Botequilha, pedindo, em seguida, essa adjudicação a este, para aumentar 20 contos ao preço de cada unidade para reverter em seu benefício — tentativa de crime previsto e punido pelo citado artigo 317.º e artigos 104.º, n.º 2.º, e 105.º, todos os artigos do mencionado código, com a apontada agravante;

5.º Tendo comprado a Ângelo Mota a indústria de pesca e salga que girava na ilha de Luanda sob a denominação de Sociedade Industrial de Pesca, L.^{da}, fez desviar o traçado de uma avenida para beneficiar as instalações daquela salga e seca do peixe e, por conseguinte, valorizar imensamente esses seus haveres — crime previsto e punido pelo citado artigo 317.º, com a agravante referida.

O réu defende-se na forma da sua contestação junta aos autos, a qual se dá aqui como reproduzida para todos os efeitos.

Procedeu-se ao julgamento com observância de seu formalismo legal e, em seguida, os juizes que constituem este Tribunal, reunidos em conferência secreta, deram, por unanimidade, como provado que o réu:

Mandou, na referida qualidade, em 1949 ou 1950, demolir os prédios particulares urbanos dos indivíduos relacionados no n.º 1.º do relatório deste acórdão, com os valores ali indicados, nenhum dos quais ainda tinha sido expropriado ou comprado pela Câmara, ou para essas demolições tinha sido obtida dos respectivos proprietários a devida autorização ou firmado qualquer acordo, demolições que obedeceram ao intuito de urbanização da referida cidade de Luanda, não dando como provados os restantes factos apontados nesse número;

Andou, em tal qualidade, em negociações com a sociedade comercial que girava sob a denominação de Transoceânica, L.^{da} para compra de um terreno próximo à cidade de Luanda destinado à construção de um matadouro municipal, mas não dão como provado que esse terreno tivesse sido comprado e que o réu tivesse combinado ou recebido da vendedora qualquer percentagem sobre o preço da respectiva compra;

Foi durante cerca de um ano sócio e gerente da sociedade comercial que girava sob a firma Bernardino Gomes & Irmão, L.^{da}, e iniciou a demolição, parece que à custa da Câmara, do morro de Santa Bárbara, ou de Santo Amaro, mas não dão como provado que ele tivesse beneficiado a dita sociedade ou exigido à mesma qualquer percentagem sobre preços de compra e venda ou talhamento de terrenos;

No tempo em que era sócio e gerente da aludida sociedade comercial Gomes & Irmão, L.^{da} foi posto a concurso o fornecimento à dita Câmara Municipal de dois carros para lixo e um carro-tanque para águas e serviço de incêndios, tendo o fornecimento dessas viaturas sido adjudicado àquela sociedade, representada por José Botequilha, pelo preço que a Câmara julgou mais vantajoso para os seus interesses, mas não dão como provado que o réu pedisse àquele para aumentar 20 contos no preço de cada unidade ou lhe fizesse qualquer outro pedido que o favorecesse;

Depois de ter deixado de ser sócio e gerente da dita sociedade Gomes & Irmão, L.^{da}, comprou a Ângelo Mata a salga e seca de peixe que este possuía na ilha de Luanda por 125.000\$, tomado depois como sócio José Amador e mais tarde Alberto Gonçalves Seco, sociedade que girava sob a denominação de Sociedade Industrial de Pesca, L.^{da}, sociedade que se dissolveu nos primeiros meses de 1951, pela saída do réu e Seco, promovendo-se também que o traçado de uma avenida ou rua sofresse uma pequena rectificação, não com o fim de beneficiar ou valorizar a salga, mas apenas para criar uma zona de protecção arborizada de um bairro

de pescadores indígenas, que desde há muito fora previsto perto da própria salga.

A demolição dos mencionados prédios urbanos de Joaquim Dias Cordeiro e dos outros indivíduos acima mencionados no n.º 1.º do relatório deste acórdão não constitui o crime de dano por que o réu vem incriminado, visto ele não ter mandado demolir esses prédios com intenção de danificar ou causar danos ou prejuízos aos seus respectivos proprietários, mas apenas com o intuito de valorizar e urbanizar uma cidade ainda nos alvares da sua infância e com bem ardentes desejos de progredir e de se tornar uma cidade moderna e progressiva.

Para a existência do alegado crime de dano falta o requisito essencial da intenção criminosa do agente, como também falta a verificação do crime do artigo 317.º do mesmo código, o requisito essencial da aceitação de interesse particular, em serviço público.

Parece que os donos dos prédios demolidos já foram indemnizados pela referida Câmara dos prejuízos que sofreram com a demolição, mas, se ainda o não foram, só devem lamentar-se do seu desleixo ou teimosia em querer ignorar os tribunais e os meios competentes para fazerem valer os seus direitos.

Por estes fundamentos, acordam os mesmos juizes, ainda por unanimidade, em julgar, nos termos expostos, improcedente e não provada a acusação do dito magistrado e, conseqüentemente, absolvem o réu e o mandam em paz.

Publique-se. — Lisboa, 29 de Julho de 1955. — Assinam este acórdão: *José Maria Cardoso de Menezes*, juiz auditor — *João Arruda Pereira*, coronel, servindo de presidente — *Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso*, coronel, servindo de vogal.

Está conforme. — Secretaria do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, 2 de Agosto de 1955. — O Secretário do Tribunal, *Anibal de Sales*, capitão

Quesitos :

1.º Está provado que o capitão Manuel Magro Romão, como presidente da Câmara Municipal

de Luanda, anulou autos de transgressão levantados legalmente, não os remetendo ao tribunal no caso de falta de pagamento voluntário? — Sim, mas cuja necessidade foi devidamente justificada, por unanimidade.

2.º Está provado que o referido official entrou para a firma Gomes & Irmão, L.^{da}, sem dinheiro? — Sim, mas com valores representativos, por unanimidade.

a) Saindo dela com centenas de contos? — Sim, mas por decisão amigável dos sócios, por unanimidade.

b) Causando àquela firma prejuízos durante a sua gerência? — Não, por unanimidade.

c) Aproveitando-se da sua situação official na colocação de terrenos pertencentes à mesma firma? — Não, por unanimidade.

3.º Está provado que, como presidente da Câmara, ordenou a demolição de casas habitadas sem para tal haver negociado as expropriações ou obtido a concordância dos proprietários e moradores? — Sim, após negociações directas com os proprietários, por unanimidade.

4.º Está provado que adjudicou em hasta pública uns terrenos municipais a sua esposa, em nome dos filhos do casal, sem a devida publicação dos anúncios e de que resultou ninguém aparecer à referida hasta pública, e assim os terrenos adjudicados a seus filhos por preços irrisórios, vindo a ceder o direito daqueles seus filhos com óptimo lucro? — Não, por unanimidade.

5.º Está provado que, como presidente da Câmara, concedeu ilegalmente, por preço excessivo, ao *Restinga Bar* o fornecimento de uma ceia oferecida pela Câmara aos estudantes da Universidade de Coimbra aquando da visita destes à cidade de Luanda, auferindo assim lucros ilícitos como sócio do *Restinga Bar*? — Não, por unanimidade.

6.º Está provado que exerceu influência, ainda que com aparência de legalidade, numa sociedade de pesca e salga em que era interessado? — Não, por unanimidade.

7.º Está provado que, como presidente da Câmara, tinha sempre principalmente em vista o seu interesse individual, com mira em auferir lucros de transacções de interesse municipal, assim se mostrando conduzir num caso de aquisição de terreno para a construção do matadouro? — Não, por unanimidade.

8.º Está provado que agiu com o objectivo principal do seu interesse no arrendamento do Mercado das Ingombotas? — Não, por unanimidade.

9.º Está provado que se ligou a determinados indivíduos para a exploração de talhos na cidade de Luanda? — Não, por unanimidade.

10.º Está provado que não ouviu previamente os chefes de repartição da Câmara ao propor a extinção da 5.ª Repartição, tendo em vista arranjar verba para remuneração do seu cargo de presidente da Câmara? — Não, por unanimidade.

11.º Está provado que negociou em terrenos da Câmara associado com um funcionário da Câmara e com um comerciante? — Não, por unanimidade.

12.º Está provado que indicou à firma Gomes & Irmão, L.^{da}, de que então era sócio gerente — visto saber-se que não havia mais concorrentes —, para aumentar o preço das propostas de fornecimento de diversos carros à Câmara em 20 contos cada unidade proposta? — Não, por unanimidade.

13.º Está provado que se não desafrontou nos seguintes casos que affectam a sua honra?

a) Ser acusado de receber percentagem sobre o preço de uns terrenos para construção do matadouro municipal;

b) Ser agarrado pela gola do casaco por um civil que lhe disse que «o escaqueirava se ele arguido não pagasse o que devia»;

c) Ter ameaçado na Câmara Municipal um indivíduo de o pôr a pontapé fora da sala e ser desafiado para, em determinado sítio, dirimir o assunto, tendo aceite e não comparecido. Procurou desafrontar-se destas e outras acusações, por vários meios, até ao ponto de ter sido julgado por se exceder na sua defesa em termos

tomados como injuriosos pelo juiz inquiridor, sendo absolvido. Por unanimidade, não.

14.º Está provado que realizou um conluio com dois indivíduos, um deles já falecido, para a realização de negociatas? — Não, por unanimidade.

15.º Está provado que manifestou dualidade de carácter — sob o assunto político —, ora criticando, ora servindo a actual situação? — Não, por unanimidade.

16.º Do exame deste processo disciplinar verifica-se que o capitão Manuel Magro Romão procedeu:

a) Com escândalo? Não, por unanimidade;

b) Com inobservância dos preceitos da moral? Não, por unanimidade;

c) Com inobservância dos preceitos da honra? Não, por unanimidade;

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções? Não, por unanimidade;

e) De modo a tornar-se incompatível com o decoro militar? Não, por unanimidade;

f) De modo a afectar a sua respeitabilidade? Não, por unanimidade.

17.º Verifica-se que o arguido desenvolveu uma acção notável como presidente da Câmara Municipal de Luanda, em muito contribuindo para o desenvolvimento e progresso da referida cidade? Sim, por unanimidade.

O Presidente, *Higino Barata*, general.— Os vogais: *Luis António de Carvalho Viegas*, general—*Miguel Pereira Coutinho*, general—*Mário Nogueira*, general.—O Relator, *Aníbal de Faro Viana*, general.

Decisão final. — Aos vinte e sete dias do mês de Junho de 1955, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reunido este Conselho em sessão secreta para julgamento em processo disciplinar de Manuel Magro Romão, capitão de infantaria, decidiu por unanimidade de votos que o referido oficial possui a capacidade moral necessária para prestígio da sua função oficial e decoro da sua farda.

E, para que conste devidamente esta decisão final e produza os seus efeitos legais, eu, relator deste processo, a lavro e assino com o Ex.^{mo} Presidente. — O Presidente, *Higino Barata*, general. — O Relator, *Mário Nogueira*, general relator.

Homologo. — É com a maior satisfação que vejo terminada com honra uma situação delicada criada a um oficial que teve a infeliz ideia de abandonar ou interromper o exercício da sua carreira nas fileiras do Exército para se dedicar a actividades privadas ou para prestar aos seus concidadãos na administração pública da capital da província de Angola serviços que pessoas desinteressadas consideram relevantes. — Em 4 de Agosto de 1955. — *Santos Costa*.

Está conforme. — Ministério do Exército, 6 de Agosto de 1955. — O Chefe da Repartição, interino, *José Francisco Antunes Cabrita*, major.

Obituário

1955

- Julho 24 — Major reformado Vitorino Gama de Oliveira Barata.
 Agosto 26 — General reformado Francisco Soares de Lacerda Machado.
 Setembro 1 — Coronel reformado José Gaspar de Castro Silva Soto Maior.
 » 16 — Coronel reformado João Carlos Tavares.
 » 18 — Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José dos Santos.
 » 19 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Rogério Augusto.
 » 19 — Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, João Mendes Alves. Prestava serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica.

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 12

7 de Novembro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete do Ministro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nomear para a frequência do curso de engenheiro fabril na Escola Politécnica do Exército, em Madrid (Espanha), o capitão de artilharia Rogério Paixão Ribeiro, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30 874, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 34 366, de 3 de Janeiro de 1945.

Ao referido oficial serão abonadas as ajudas de custo determinadas na Portaria n.º 13 478, de 20 de Março de 1951, bem como o necessário para despesas de transporte em viagens de instrução que façam parte do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 112.º, n.º 1, alínea *b*), n.º 114.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 115.º, n.º 1, todos do capítulo 4.º do Orçamento do Ministério do Exército para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e do Exército, 9 de Setembro de 1955. — O Ministro das Finanças, *António Manuel*

Pinto Barbosa. — Pelo Ministro do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*, Subsecretário de Estado do Exército. (Visada pelo Tribunal de Contas em 2.º de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, exonerar do cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Madrid o coronel do corpo de estado-maior Afonso Lopes Franco.

Lisboa, 16 de Outubro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Cunha.*

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1955).

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nomear o tenente-coronel do corpo do estado-maior Manuel Avelino Barreira Antunes para o cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Madrid, vago por dele ter sido exonerado o coronel do mesmo corpo Afonso Lopes Franco.

Lisboa, 17 de Outubro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Cunha.*

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Exército, conceder a pensão de quinhentos e dez escudos, com o vencimento desde 22 de Julho de 1955, ao ex-soldado do distrito de recrutamento

e mobilização n.º 1, com baixa de serviço, João Nunes, natural de Carvalhal, freguesia do Souto, concelho de Abrantes, e residente em Lisboa, na Quinta das Pedreiras, Alameda das Linhas de Torres, por ser condecorado com a medalha de cruz de guerra de 2.ª classe.

Ministério do Exército, 23 de Setembro de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Só Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇA DE QUADRO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Setembro de 1955:

Transita para o quadro de sargentos milicianos de cavalaria, no posto de segundo-sargento, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de cavalaria n.º 6, Arnaldo Pereira de Oliveira Mesquita, nos termos do § 1.º do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde a data do presente diploma.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Dezembro de 1954:

Capitão de infantaria, adido, Manuel Sidónio dos Santos Nunes, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 13 de Novembro de 1954, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 23 de Setembro de 1955:

Adido

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso, por ter sido requisitado pelo Ministério do Ultramar, para desempenhar uma comissão de serviço como presidente da Câmara Municipal de Lourenço Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

Por portarias de 30 de Setembro de 1955:

Separado do serviço, o capitão veterinário, do quadro do serviço veterinário militar, Amadeu Antunes Vieira, nos termos do artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, sem direito a vencimentos, por não ter 15 anos de serviço, conforme preceitua o § único do artigo 13.º do referido Decreto-Lei n.º 36 304, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1955).

Considerados regressados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, o tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, Vasco Gonçalves Branco e o capitão de artilharia José Agapito da Silva Carvalho, ambos adidos e na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 17 e 21 de Setembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Majores de infantaria Joaquim Duarte Miranda e Fernando Maria Vizeto Guerreiro e Narchial Franco e alferes: do serviço de administração militar, Gil Fernandes Cardoso e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alberto Carvalho de Almeida, todos do comando militar do Estado da Índia, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço

militar no ultramar, o terceiro ao abrigo da alínea c) e os restantes da alínea a), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Setembro de 1955.

Major de infantaria, do comando militar de Angola, António Pereira de Santana e capitão do serviço de administração militar, do comando militar de Moçambique, Acácio Dias da Silva Alves Tavares, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo das alíneas, respectivamente, a) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 23 de Setembro de 1955.

Major de infantaria, na situação de reserva, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques, por ter sido nomeado para prestar serviço na província de Macau, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

Major de cavalaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, Manuel Ferreira Peixoto da Silva, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1955).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, José Martins, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1955).

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, João da Silva Mendes, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço na província de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

Baixa do serviço

Capitão miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Manuel de Bettencourt da Conceição Rodrigues, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção do Hospital Militar Principal, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955)

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do comando militar de Moçambique, Artur Leitão Lino Neto, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, António Neves Martinho, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Bernardino Machado de Sousa Vaz, do centro de mobilização de infantaria n.º 8, Joaquim Rodrigues, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Fernando Peres da Costa Cabral, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, António Manuel Seixas, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Mário Ferreira da Costa; de artilharia, do comando militar de Angola, João de Jesus Pires e, de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, António Melo de Arbués Moreira e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Carlos Henrique Andresen da Costa e, de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 10, António Sobral Mendes de Magalhães Ramalho, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1, 17, 9, 13, 27, 6, 11, 16, 14, 15, 19 e 19 de Setembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, António Namorado Freire, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior. na Guarda Nacional Republicana, onde

se encontrava em comissão de serviço, regressou em 13 de Agosto de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 5, onde continua colocado, Augusto da Fonseca Laje, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, onde continua colocado, Alberto Carlos da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reforma

(Despacho de 20 de Setembro de 1955, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 221, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

General Augusto Martins Nogueira Soares; brigadeiro, de artilharia, José Cortês dos Santos; corónéis de infantaria, Gaspar Inácio Ferreira e António Magalhães Cerqueira Queirós; major farmacêutico do quadro especial, Joaquim de Castro Fonseca; capitães: de infantaria, João Baptista de Lima, Abel Baptista da Silva e António Xavier de Moura, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Arnaldo José da Costa Júnior e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, Luís Francisco Curto, e tenentes, de infantaria, António Mendes Machado e Filipe Pinto da Fonseca, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 23 de Dezembro de 1954, 30 e 6 de Janeiro e 7 e 8 de Fevereiro de 1955, 15 de Dezembro de 1954 e 3 de Fevereiro, 2 de Março e 22, 15, 9 e 13 de Fevereiro de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronel de infantaria, adido, em comissão civil no Ministério do Ultramar, como governador do distrito de Huambo, Manuel Nascimento Vieira, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1955, e sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 3, Dinis Evangelista Torres Júnior e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em comissão de serviço na província de Moçambique, José da Cruz, o primeiro nos termos da primeira parte da alínea c) e o segundo nos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20 de Setembro e 4 de Agosto de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 1.ª companhia disciplinar, Mário de Campos, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Capitães Bento Lopes da Costa, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire e João da Paz Laranjo Mourato e tenentes António dos Santos Pinheiro e António Namorado Freire, todos de infantaria e do batalhão de caçadores n.º 5 (batalhão de caçadores da Índia), continuando colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substi-

tuído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 25, 25, 18, 18 e 18 de Setembro de 1955.

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, onde continua colocado, Manuel de Carvalho Garcia, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 14 de Outubro de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Manuel Duarte Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Abatido ao efectivo do Exército, por ter tido passagem ao comando das reservas de marinha, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32 445, de 24 de Novembro de 1942, o tenente miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Felisberto Matos Fernandes Coito, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1955.

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o alferes miliciano de infantaria, adido, Francisco Gil de Azevedo, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1955, ficando em disponibilidade.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1955).

Adidos

- Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Adriano Augusto Pires e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco Pires Duarte, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerados nesta situação desde 12 de Outubro de 1955.
- Capitães de infantaria, do comando militar dos Açores, Orlando José de Campos Marques Pinto e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Emílio Teles Gonçalves de Carvalho, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil dependente do Ministério do Ultramar, como comandante do corpo da polícia indígena da província de S. Tomé e Príncipe, ao abrigo da última parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 4 de Setembro de 1954, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 de Setembro e 6 de Outubro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1955).

- Capitão de cavalaria, do Colégio Militar, António Varella Romeiras Júnior, por ter sido nomeado comandante de companhia do referido Colégio, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1955).

- Alferes de infantaria, do comando militar de Moçambique, Fernando Gomes de Faria Barbosa, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 1955.
- Alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Jaime Anselmo Alvim de Faria Afonso e, de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Pedro Isidoro de Sousa Marques, o pri-

meiro por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e o segundo por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço no Estado da Índia, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 5 de Outubro e 20 de Setembro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1955).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do comando militar de Moçambique, Eduardo Knopfli e médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco António Pereira da Laje e alferes de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, António Augusto Barreiros Mota, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 13 de Outubro de 1955, 17 de Novembro de 1954 e 8 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, José de Albuquerque, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, regressou em 4 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitães de cavalaria, supranumerários, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco José Falcão e Silva Ramos e, do regimento de cavalaria n.º 7, Joaquim Maria Facco Viana Barreto, continuando colocados onde actualmente se encontram, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde 14 e 1 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, João Orlando de Almeida Pina, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 22 de Setembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão António Areias Peixoto e tenente Francisco Augusto Trigo, ambos do serviço de administração militar e adidos, que, por terem deixado de prestar serviço no comando militar do Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 10 de Setembro de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António Inácio Subtil, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 8 de Setembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, José António Grave e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Joaquim da Conceição Velês, o primeiro nos termos da primeira parte da alínea c) e o segundo nos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 de Outubro e 29 de Setembro de 1955.

Supranumerários

Coronel de artilharia Mário Emilio Azinhais de Melo e major do serviço de administração militar Marcelino

Ferreira Martinho, ambos adidos, que, por terem deixado de prestar serviço, respectivamente, no comando militar de Moçambique e no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, onde se encontrava como professor efectivo do 1.º grupo, cargo de que fica exonerado por esta portaria, se apresentaram em 3 de Setembro e 8 de Outubro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 21 de Outubro de 1955:

Adidos

Capitão de infantaria, adjunto da Secção Técnica do Instituto de Altos Estudos Militares, Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o cargo já referido, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 1955.

Capitão de artilharia, da Escola do Exército, José Póvoas Janeiro e tenente de cavalaria, do Colégio Militar, Hélder Humberto do Nascimento Matias, o primeiro por ter sido nomeado para o cargo de professor assistente da cadeira de Matemáticas Gerais do curso geral preparatório da referida Escola, por portaria de 9 de Setembro de 1955, e o segundo por ter sido nomeado, por portaria desta data, adjunto do mestre de equitação do citado Colégio, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 16 e 17 de Outubro de 1955.

Capitão de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Vasco Guilherme de Castro Neves, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955.)

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes milicianos, licenciados: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 4, Ildo António Nunes, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Pedro Henrique Temudo e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, Manuel Nunes Henriques e, de engenharia, do centro de mobilização de engenharia

n.º 2, Vasco Manuel da Silveira de Sousa Bual, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 20, 21, 23 e 20 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, José Francisco Sancho Relvas e Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, que, por terem deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 4 de Outubro de 1955, desde quando são considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente de infantaria, adido, Rogério Acácio Seia Ramos, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em situação militar, regressou em 11 de Outubro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Fernando António José Torres Brandão de Brito, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 1 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 25 227).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, Rodrigo de Matos Azevedo Leal Júnior, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 30 de Setembro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

Reserva

Coronel de artilharia, adido, em serviço nos Serviços Cartográficos do Exército, António Araújo de Almeida Campos, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Capitães de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.^a Direcção-Geral deste Ministério, onde continuam colocados, José Lopes Alves, António Manuel Paranhos Teixeira e António Gamboa Martins Bragança, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Junho de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 25 de Setembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, adido, José Maria Carvalho Teixeira, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, regressou em 13 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 25 de Outubro de 1955:

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário, Mário Emílio Azinhais de Melo, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1955.

Supranumerário

Coronel de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Marino da Cunha Sanches Ferreira, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 7 de Outubro de 1955:

Capitão reformado Manuel Baptista de Sousa — expulso do Exército, nos termos do § único do artigo 31.º do Código de Justiça Militar.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1955).

IV — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 28 de Outubro de 1955:

Adido

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, o major do mesmo corpo, adido, em serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, Kaulza Oliveira de Arriaga.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Fevereiro de 1955:

Contando a antiguidade desde 28 de Fevereiro de 1955:

Grupo de companhias de trem auto

Engenheiros de material auto

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.ºs 724/54, Manuel Maria António Vaz da Silva Bruschy, 725/54, Luís Eduardo da Costa Tei-

xeira Gomes, 727/54, Roberto Paulo Chaves Berger, e 743/54, Luis Charters de Azevedo Monteiro Conceição.

Material

Aspirantes a oficial milicianos de engenharia, os soldados cadetes n.ºs 877/51, Fernando Alberto Ferreira dos Santos, 604/52, José Maria Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, 711/54, José Francisco Pereira Mira, 802/54, Manuel Neves Ramos, 819/54, Júlio Augusto Dá Mesquita Gonçalves, 835/54, Edison Passos Pinto de Magalhães, 844/54, Rui Amílcar Vieira Amador, 851/54, Acácio Duarte Branco, 947/54, José Correia, 1042/54, João José Anacleto Matias Baptista, e 1085/54, Amadeu Nogueira Marques Castelo Soares.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 30 de Setembro de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 14 de Março de 1955, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano, a qual promove a alferes miliciano de infantaria, para o batalhão de metralhadoras n.º 1, o aspirante a oficial miliciano Armando Luís Correia, por se haver verificado que este oficial já tinha sido promovido para o batalhão de metralhadoras n.º 3. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1955).

1.ª região militar — Quartel-general

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Guilhermino Gonçalves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Diamantino Augusto Fernandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de infantaria n.º 13

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, António Eduardo de Oliveira Faria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de cavalaria n.º 3

Major, o capitão de cavalaria José Lopes Ferreira da Silva. (Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Hospital Militar Veterinário

Tenente-coronel veterinário, director, o major veterinário, adido, em serviço na Escola do Exército, António Leonardo da Silva, ficando exonerado, pela presente portaria, do cargo que exercia naquela Escola.

Capitão veterinário, o tenente veterinário Álvaro Joaquim Fernandes Ferreira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Capitão do quadro do serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Guilherme Manteigas de Campos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 1 de Outubro de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1955:

Escola Prática de Infantaria

Aspirantes a oficial de infantaria, os cadetes, alunos da Escola do Exército, Adelino Rodrigues Coelho, Sílvio Jorge Rendeiro de Araújo e Sá, Carlos Nunes Mimoso, Aurélio Manuel Trindade, Fernando José Martins dos Reis, Luís Fernando de Matos Marques, Jaime da Fonte Alpendre, Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, Lino Correia Baptista Vascon, Fernando Alves Ferreira Mourão, António Ferreira Rodrigues de Areia, António Guerreiro Gaitano, Manuel Ferreira de Oliveira, Manuel Luís Monção Fernandes, Fernando do Amaral Campos Sarmento, António José Soares Pereira, Renato Jorge Cardoso Matias Freire, Eugénio Baptista Neves, Fernando António Pereira dos Santos, Nuno Vasco Português da Silva Santos, José Fernando Gomes de Araújo, Emídio Crisóstomo Machado de Sousa Vicente, Alcino Fernando, Manuel Ramalho Salvado Pires, Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha, Ma-

nuel Carmos Teixeira do Rio Carvalho, João Rodrigues Coelho, Hélio Nunes Xavier, Francisco António Alves Pereira Rocha, Manuel Jorge da Costa Martinho, Manuel Lima Pinho de Oliveira, Nelson João dos Santos, Eurico Queirós de Sousa Azevedo, Maurício Jorge Pereira da Silva, Júlio Marques da Costa, António João Soares, Álvaro Pereira Bonito, António Joaquim Abrunhosa, António Leopoldo Junqueira Coelho, António Lemos de Carvalho e Carlos Alberto Machado de Brito.

Escola Prática de Artilharia

Aspirantes a oficial de artilharia, os cadetes, alunos da Escola do Exército, António Vasco Santos de Faria Leal, José Paulo Guilherme Moreira Nevês, António de Azevedo Dias, José Augusto Barroso da Silva, Emídio José da Rocha Pereira Rodrigues, Mário Stofel Martins, Reinaldo Luís Lourenço Leal, José Carlos Castanheira da Costa, Júlio Faria Ribeiro de Oliveira, José Manuel Castro de Figueiredo, Manuel da Costa Brás, Vitorino Sousa e Murta, Francisco António da Costa Mendes Magro, Leonel Fialho Raposo, Jorge Guerreiro Ruas, Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, José Machado da Graça Malaquias, Ernesto Chaves Alves de Sousa, Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida, Rui Folhadela de Macedo Rebelo, Carlos José Brancal Lopes Furtado, Jorge Alberto Mourão Cardoso Possidónio, Renato Ferreira Lopes Pereira, João José de Sousa Cruz, Vítor Manuel de Almeida Antunes, António José Fialho Segurado, Amílcar Gomes de Castro, António Gomes Monteiro, Manuel Carlos Rodrigues Gutierrez, João Menino Vargas, Manuel de Simas da Silveira, João Manuel de Magalhães Melo Mexia Leitão, João Manuel de Moura Rocha Rigueira e Afonso de Carvalho Gonçalves.

Escola Prática de Cavalaria

Aspirantes a oficial de cavalaria, os cadetes, alunos da Escola do Exército, Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro, Ramiro José Marcelino Mourato, Marcelo Vítor Lopes César Monteiro, António Artur da Cunha Semedo, Henrique Bernardino Godinho, José Olímpio Caiado Costa Gomes, João Ramiro Alves Ribeiro, José Miguel de Cabedo e Vasconcelos, João Luís da Costa Estorninho, José Taveira de Oliveira Martins, Orlando

José Sequeira da Silva, Jaime Alexandre Santos Marques Pereira, José Luís Jordão de Ornelas Monteiro, Viriato Manuel d'Assa Castel Branco, Rui Manuel de Almeida Trigueiros Sampaio, Rui Mamede Monteiro Pereira, Cristiano Pinto da Costa Santos e Miguel António de Carvalho Sampaio Melo e Castro.

Escola do Exército

Aspirantes a oficial de engenharia, os cadetes, alunos do 4.º ano de Engenharia, José Eugénio da Costa Estorinho, Alberto da Maia Ferreira e Costa, Mário David dos Santos, Manuel Joaquim Álvaro Maia Gonçalves, Francisco José Pinto Correia, António José Veríssimo Baptista, Aquilino Gil Miranda e Francisco Pedro de Oliveira Simões.

Escola Prática de Administração Militar

Aspirantes a oficial do serviço de administração militar, os cadetes, alunos da Escola do Exército, António dos Santos Boavida Pinheiro, João Jerónimo Barreto Fernandes, António Bota Filipe Viegas, José Martins de Freitas, Agostinho Fernando Mesquita Pinto, Manuel Maria de Sousa Tanlindo, Armando Alberto de Matos Rodrigues Inglês, Eugénio Ferreira Lopes, António Benigno Penacho, José Alberto Neves Marmelo, José Rodrigues de Almeida e Sá Araújo, Aventino Alves Teixeira, Fernando Jorge de Oliveira Abreu, Américo Pinto Fernandes, Fernando Luís Albino, José Maria Moreira de Azevedo, Alfeu Raul Maia da Silva Forte e António José Barradas Barroso.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal do Contas).

Por portaria de 7 de Outubro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, João Duarte Marques.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Rui Padrão Pessoa de Amorim.

(Visada pelo Tribunal do Contas em 21 de Outubro de 1955, Sãc devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 17 de Outubro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Eurico Herculano Barbosa Fiúza.

Regimento de artilharia de costa

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços António Pinto Baptista.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Outubro de 1955:

Comando militar de Moçambique

Alferes miliciano médico, o aspirante a oficial miliciano médico Jorge Manuel Vila, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955.

Comando militar de Macau

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Humberto Fernando Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955. (Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar

Alferes milicianos veterinários, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos veterinários, em disponibilidade, Mário Vasco Fernandes, José Manuel Canas Simões, António Agostinho Dias Correia e António Joaquim da Costa, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Outubro de 1955:

Quadro do corpo de oficiais generais

Brigadeiros, os coronéis do corpo do estado-maior, tirocinados, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Augusto de Valadares Tavares e Adelino Alves Veríssimo.

Quadro do corpo do estado-maior

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Ferreira dos Reis.

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo, adido, professor catedrático da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Augusto Manuel das Neves.

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, o major do mesmo corpo, do quartel-general da 2.ª região militar, Mário Marques de Andrade.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo, adido, em serviço no Ministério do Ultramar, como governador da província de S. Tomé e Príncipe, Francisco António Pires Barata.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, os majores do mesmo corpo, adidos, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Joaquim Júdice Leote Cavaco e Augusto da Silva Viana.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, os majores do mesmo corpo, adidos, professores efectivos do curso do estado-maior, no Instituto de Altos Estudos Militares, João Tiroa, José Sacadura Moreira da Câmara e João de Oliveira Marques.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, os majores do mesmo corpo, adidos, em serviço no comando militar de Angola, Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares e José Nogueira Valente Pires.

Major, o capitão de artilharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, Joaquim de Avelar Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 9 de Setembro de 1955:

Graduados nos postos que se indicam, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, os sacerdotes abaixo designados, que prestam assistência às forças em manobras no campo de instrução militar de Santa Margarida:

Capitão, padre Arnaldo de Oliveira Duarte.

Tenentes:

Padre Eduardo Filipe Fernandes.

Padre Francisco Vieira da Rosa.

Padre Eduardo de Melo Peixoto.

Padre Manuel Maria Henriques.

Padre José Pinto Pereira.

Padre João Lopes Dâmaso.

Padre João Milheiro de Carvalho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 30 de Setembro de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 31 de Agosto de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 7 de Setembro do referido ano de 1955, que coloca na Direcção da Arma de Infantaria o major de infantaria António Júlio Borges Gouveia.

Instituto de Altos Estudos Militares

Professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, o major de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Ferreira Peixoto da Silva, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente-coro-

nel Alberto Jóice Cardoso dos Santos, falecido em 19 de Julho de 1955, pelo que deixou de exercer aquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

**Ministério do Exército — 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais
Conselho administrativo**

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 11, Serafim António dos Santos.

Comando militar de Angola

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, António Pereira de Santana.

Comando militar de Moçambique

Capitão do serviço de administração militar, da Direcção dos Serviços do Ultramar deste Ministério, Acácio Dias da Silva Alves Tavares.

Comando militar da Índia

Majores de infantaria, no quadro da arma, Fernando Maria Vizeto Guerreiro e Narchial Franco e Joaquim Duarte Miranda.

Alferes: do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Gil Fernandes Cardoso e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Hospital Militar Principal, Alberto Carvalho de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 7

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, João da Paz Laranjo Mourato.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, António Namorado Freire e, do batalhão de caçadores n.º 6, António dos Santos Pinheiro.

(Batalhão de caçadores da Índia)

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire e, do regimento de infantaria n.º 2, Bento Lopes da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia de guarnição, Manuel do Carmo Garcia.

Escola Prática de Cavalaria

(Grupo de carros de combate divisionário)

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8 (grupo de carros de combate), José Mestre Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 8

(Grupo de carros de combate)

Alferes de cavalaria, da Escola Prática de Cavalaria (grupo de carros de combate divisionário), Carlos Fernandes Valente Ascensão Campos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 7, Eduardo Pinto Barradas, por pedir.

Por portarias de 14 de Outubro de 1955:

Nomeado professor adjunto, interino, do grupo das 8.ª e 23.ª cadeiras da Escola do Exército, o capitão de engenharia, do batalhão de telegrafistas, Felismino Nunes Palet, nos termos dos artigos 18.º, 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 30 874, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, no impedimento do professor adjunto, capitão de engenharia Artur Vieira, que passa a reger, interinamente, o referido grupo de cadeiras, enquanto durar o afastamento do professor catedrático, capitão Gabriel Constante Júnior, que vai frequentar o curso para a promoção a oficial superior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Colégio Militar

Comandante de companhia, o capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, António Varela Romeiras Júnior, nos termos do artigo 22.º e alínea a) do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, na vaga do capitão Alberto Carlos da

Silveira, que, por portaria de 20 de Abril de 1955, foi colocado na situação de supranumerário, ficando exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22257).

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, José da Costa Estorninho.

Ministério do Exército – 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Afonso Lopes Franco.

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, subchefe do estado-maior da 2.ª região militar, Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

Majores do corpo do estado-maior, do quartel-general da 3.ª região militar, Joaquim Frade Gravito e Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro.

Capitães do corpo do estado-maior, do quartel-general da 3.ª região militar, João António Pinheiro e Francisco Abreu Riscado.

Governo Militar de Lisboa – Quartel-General

Major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Eduardo Castro Ascensão.

1.ª região militar – Quartel-general

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Júlio Geneloux de Novais e Silva.

2.ª região militar – Quartel-general

Chefe do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João António da Silva.

3.ª região militar – Quartel-general

Capitães do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Fernando da Cunha Vieira de Araújo, Fernando Augusto Lopes e Eduardo Augusto das Neves Adelino.

4.ª região militar – Quartel-general

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Mota de Oliveira.

Comando militar dos Açores

Capitão de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Roberto da Silva Ferreira, por pedir.

Comando militar de Moçambique

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, Fernando Gomes de Faria Barbosa.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão independente de infantaria n.º 18, António Clemente de Sousa Gomes.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António Areias Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José de Albuquerque.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão de artilharia com o curso geral do estado-maior, do quartel-general da 3.ª região militar, José Francisco Soares.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Comandante, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Marino da Cunha Sanches Ferreira.

Centro de instrução de artilharia contra aeronaves

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, João Maria Paulo Varela Gomes e tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Maria Canelas Ferreira da Silva.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente de artilharia com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hernâni Manuel da Cunha Ventura.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Fidelino Duarte Fogaça.

Regimento de lanceiros n.º 1

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino do regimento de cavalaria n.º 8, Eduardo Rodrigues de Almeida Dias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria Eduardo Sousa de Almeida.

Escola Prática de Engenharia

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João dos Santos Correia.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Jorge Teixeira Pimentel.

Tenente de engenharia, no quadro da arma, João Orlando de Almeida Pina.

Direcção do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, supranumerário, Marcelino Ferreira Martinho.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Francisco Augusto Trigo.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Inácio Subtil.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Celestino José Soares Garcia Gomes.

Comando militar de Angola

Alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel dos Anjos da Silva Rebelo, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Joaquim Cunha Baptista, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Vítor César Rosalis e, do serviço

de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Eurico Valério Perry da Câmara Guedes de Figueiredo Cruz, todos em disponibilidade.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 8, José Esteves Gonçalves Geraldês Freire e, licenciado, do centro de mobilização de infantaria n.º 3, João da Natividade Galvão.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, Herlânder Alberto da Silva Freitas e, licenciado, do comando militar de Angola, José Alberto Malva, de artilharia, licenciado, do comando militar de Angola, Américo Augusto Fragata e, de engenharia, em disponibilidade, do grupo de companhias de trem auto, Fernando Nogueira Leite.

Comando militar de S. Tomé e Príncipe

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, José Maria de Castro Salazar.

Comando militar da Guiné

Alferes miliciano veterinário, em disponibilidade, do comando militar de Moçambique, José Artur da Silva Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Francisco Gil de Azevedo.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Angola, António Neves Tavares.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenente miliciano de artilharia, licenciado, do comando militar de Angola, Fernando Augusto de Resende Sobral Cid.

Centro de mobilização do serviço de saúde militar n.º 2

Alferes miliciano do serviço de administração militar, licenciado, do comando militar de Angola, Fernando Guilherme Resende da Rocha.

Colégio Militar

Tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, António Dias Miguel.

Por portarias de 21 de Outubro de 1955:

Nomeado professor adjunto, interino, da 7.^a cadeira da Escola do Exército o capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Eurico Ferreira Gonçalves, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26 341, de 7 de Novembro de 1936, enquanto se encontrar desempenhando as funções de professor catedrático, interino, da mesma cadeira o professor adjunto Armando Firmino dos Santos, o qual substitui o capitão de engenharia, titular da referida cadeira, Alexandre Nobre dos Santos, que vai frequentar o curso para a promoção a oficial superior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Adjunto da secção técnica, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunba, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1945, e § único do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 30 264, de 2 de Fevereiro de 1940, para completo de vaga ainda não preenchida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Colégio Militar

Adjunto do mestre de equitação, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Hélder Humberto do Nascimento Matias, nos termos da alínea a) do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, na vaga do tenente António Varela Romeiras Júnior, que, por portaria de 22 de Junho de 1955, foi promovido a capitão e exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitães de infantaria, com o curso geral do estado-maior, do quartel-general da 3.^a região militar, João Remígio dos Santos e Manuel dos Santos Moreira.

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, Fernando Cerqueira da Silva e, de cavalaria, supranumerário, José Maria Carvalho Teixeira.

3.ª região militar - Quartel-general

Capitães de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel de Sousa Correia de Magalhães, Arménio Nuno Ramires de Oliveira e António Pedro Ribeiro Gaspar.

Comando militar da Madeira - Quartel-general

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José António Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira.

Comando militar dos Açores - Quartel general

Capitães de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Gabriel de Castro e Amadeu da Silva Carvalho.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 10, Renato Ferraz Boaventura.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António de Almeida Nave.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior da 4.ª região militar, António José Martins Leitão, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947.

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos da Costa Campos e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Rogério Acácio Seia Ramos e Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Allen Gualter Cid Cabral de Matos Correia.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Henrique Manuel Gonçalves Vaz.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando Jorge Bentes de Jesus.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Leandro Moreira Pereira Soveral.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim de Melo Duarte Silva.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Francisco Sancho Relvas.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Custódio Augusto Nunes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Agostinho Ferreira, por pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitães de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Afonso Teixeira Henriques e Carlos Augusto Pereira da Costa Matos.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Graça Dias Gomes.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, do quartel-general do comando militar dos Açores, António Soares Tavares da Costa.

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6. Mário António de Pádua Valente.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Fernando António José Torres Brandão de Brito.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Gomes Baptista Ferro.

Regimento de cavalaria n.º 8

(Grupo de carros de combate)

Tenente de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Cipriano Jorge de Lorena Oliveira Birne.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hugo Rodrigues da Silva.

Regimento de engenharia n.º 2

Capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Joaquim Moreira Rebelo.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Arménio Soares da Cruz Sampaio Nunes.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Inspector do serviço veterinário militar, o tenente-coronel veterinário, director do Hospital Militar Veterinário, Vital de Lemos Bettencourt.

Colégio Militar

Professores provisórios, os capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Alberto Júlio da Nóbrega Pinto Pizarro e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Álvaro Lisardo Neves.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Rodrigo de Matos Azevedo Leal Júnior.

Por portaria de 26 de Outubro de 1955:

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general Afonso Carlos Ferreira May, em substituição do general Higino Sanches Ferreira Barata, desligado do serviço desde 2 de Outubro de 1955.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, comandante do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Alcobia Veloso.

Capitães com o curso geral do estado-maior, de infantaria, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Luís Alfredo e Vasconcelos Ferreira e João Sintra Carretas e, de cavalaria, da escola prática da arma, Pedro Alexandre Gomes Cardoso.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, comandante da escola prática da arma, José Vítor Mateus Cabral.

Escola Prática de Infantaria

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 5, Mário José Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, José Joaquim de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 12

2.º comandante, interino, o major de infantaria, da direcção da arma, João Augusto de Sousa Cerejeiro.

Batalhão de engenhos

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Vinício Alves da Costa e Sousa, por pedir.

Escola Prática de Cavalaria

(Grupo de carrões de combate divisionário)

Alferes de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Fernando Reis de Carvalho, por pedir.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente de cavalaria, da escola prática da arma (grupo de carros de combate divisionário), Joaquim Lopes Cavalheiro, por pedir.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, das Oficinas Gerais de Fardamento, Francisco Neto Júnior.

Por portarias de 28 de Outubro de 1955:

Exonerado do cargo de comandante militar do Estado da Índia, por regressar à metrópole, o brigadeiro Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Comando militar do estado da Índia

Comandante militar, o coronel de artilharia, tirocinado, supranumerário, comandante do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Miguel Monteiro Libório.

Ministério do Exército — Repartição Geral*Por portarias de 26 de Agosto de 1955:*

Capitão de infantaria Manuel Maria Pimentel Bastos — nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Dinis Pacifico dos Reis — nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida — nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 2 de Setembro de 1955:

João Manuel de Abreu Faria, professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — nomeado director do 2.º ciclo do mesmo Colégio, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 38 812, de 2 de Julho de 1952.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Cristóvão de Sousa Lima, professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar — nomeado director do 1.º ciclo do mesmo Colégio durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 38 812, de 2 de Julho de 1952.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 23 de Setembro de 1955:

Carlota Gonçalves Sarmiento, professora efectiva do Instituto de Odivelas — nomeada directora dos cursos geral do comércio e formação doméstica do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947.

Ofélia Moreira de Sena Martins, professora efectiva do Instituto de Odivelas — nomeada directora do 2.º ciclo do curso liceal do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947.

Adelaide Alves, professora efectiva do Instituto de Odive-
velas — nomeada directora do 1.º ciclo do curso liceal
do mesmo Instituto, nos termos do artigo 10.º do
Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e ar-
tigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novem-
bro de 1947.

Madalena da Câmara Fialho, professora efectiva do Ins-
tituto de Odive-elas — nomeada directora do 3.º ciclo
do curso liceal do mesmo Instituto, nos termos do ar-
tigo 10.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro
de 1942, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de
24 de Novembro de 1947.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1955. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ofélia Moreira de Sena Martins, professora efectiva do
Instituto de Odive-elas — exonerada, a seu pedido, do
cargo de directora interina do mesmo Instituto.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1955).

Colocado no comando militar da província de Moçam-
bique o capelão graduado no posto de alferes, licen-
ciado, do comando militar do Estado da Índia, Manuel
da Costa Nunes.

Por portarias de 30 de Setembro de 1955:

Capitão de infantaria Álvaro Lisardo Neves — nomeado
professor provisório do Colégio Militar, durante o ano
lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do
Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, escla-
recido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei
n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º
e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de
1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1955. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão do serviço de administração militar Américo do
Patrocínio — nomeado professor efectivo do 2.º grupo
de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do
Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-
-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga
do tenente-coronel de infantaria António Martins Go-
mes, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1955. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 7 de Outubro de 1955:

Capitão do serviço de administração militar José Rogélio da Palma Vaz — nomeado professor efectivo do 10.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do major do mesmo serviço Marcelino Ferreira Martinho, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1955 São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Setembro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhe foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao capitão de infantaria, na situação de reserva, Henrique da Costa Gomes, no quantitativo de 30.600\$, desde 9 de Setembro de 1955, por ter completado 30 anos de serviço, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VII — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Por portaria de 7 de Outubro de 1955:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por estar ao abrigo do artigo 26.º do mesmo regulamento, o coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, na situação de reserva.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria da Presidência do Conselho, Secretariado-Geral da Defesa Nacional, publicada no *Diário do Governo* n.º 228, 2.ª série, de 30 de Setembro do corrente ano, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de artilharia Rui Pereira da Cunha.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais :

Coronéis: de infantaria, tirocinado, Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas e, na situação de reserva, António da Silva Pinheiro.

Tenente-coronel farmacêutico Homero Ferreira.

Major de infantaria, na situação de reserva, Henrique Domingues Peres.

Tenentes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Domingos dos Santos Crespo e Eduardo da Silva Redondo.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, Joaquim Rodrigues Pereira.

Por portaria de 1 de Outubro de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os militares a seguir nomeados, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

Tenentes-coronéis, médico, José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote e, do serviço

de administração militar, a título póstumo, José Biscaia Rabaça.

Majores: de cavalaria, Júlio Ferrer Antunes, e, médico, José Baptista de Sousa.

2.ª classe

Capitães: de artilharia, Celestino da Cunha Rodrigues; de cavalaria, Júlio Beirão de Brito, Henrique Alves Calado, António Maria Rebelo e José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira; de engenharia, Alexandre Nobre dos Santos, Joaquim Freitas de Morais e, na situação de reserva, Vasco de Paiva Baltasar Brites; médicos, Rui Alberto Freire e César Gadanha Freire de Andrade; do serviço de administração militar, Elói do Nascimento Saraiva da Mota, Daniel Neves Sales Grade e Artur Neves Correia e Silva; do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de reserva, Mário de Jesus Azevedo; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Tacciano Araújo Zusarte, Manuel dos Santos, Francisco de Jesus Nunes, Leonel Martins Vicente, Firmino Guilherme Alves, José Maria da Silva, na situação de reserva, João Baltasar e José Maria Simões Belo.

3.ª classe

Tenentes: de cavalaria, na situação de reserva, Carlos Rodolfo Gavazzi; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Anastácio Rodrigues Vicente, Manuel José da Silva Gonçalves, João da Veiga Moura, Jaime Neca, João Roberto, João António Vaz, Diamantino do Nascimento Morgado, Francisco de Sales Rodrigues, na situação de reserva, Manuel Canhão Fernandes, Manuel José Correia, António Dias da Silva e José da Conceição Miguel.

4.ª classe

Segundos-sargentos: do quadro de amanuenses do Exército, António Vital dos Reis e Francisco Jacinto; enfermeiro, José Caetano Júnior; e, artífice serralheiro, Alberto Ferreira.

Furriéis: de infantaria, Francisco dos Santos Pisco e, mecânico-auto, Laurentino da Silva Abreu.

Primeiro-cabo de infantaria n.º C 109/54-EP, do batalhão de caçadores n.º 2, do comando militar do Estado da Índia, Abílio de Jesus Francisco.

Por portaria de 15 de Outubro de 1955:

Condecorados com a medalha de mérito militar das classes que lhes vão indicadas os militares a seguir nomeados, por, segundo deliberação do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946:

1.ª classe

Coronéis: de infantaria, António Matoso Pereira e João Barrosa; de cavalaria, Carlos Maria do Carmo.

Tenentes-coronéis: de infantaria, Fausto José de Brito e Abreu e João Duarte Marques; de artilharia, José Simplicio Virgolino.

2.ª classe

Tenente-coronel de infantaria Amadeu Soares Pereira.

Majores: do corpo do estado-maior, Joaquim Nunes Matias; de infantaria, Luís Estorninho Neves; de engenharia, João Correia de Magalhães Figueiredo; e, médico, António Augusto de Melo.

Capitães: de infantaria, António Veiga Fialho, na situação de reserva, Artur Joaquim João de Deus Figueiredo, António Neves, Euclides Ribeiro Gomes de Barros, Carlos Marques Loureiro e António de Oliveira Liberato; de artilharia, na situação de reserva, Mário Augusto Lopes; de cavalaria, Jaime Filipe da Fonseca, na situação de reserva, Almiro Maia de Loureiro e Luís Manuel Tavares; do serviço de administração militar, José Rogélio da Palma Vaz; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Aristides César dos Santos; do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Aires José Luna de Carvalho Esteves e Norberto Augusto dos Santos Pinheiro.

3.ª classe

Capitães: de cavalaria, Francisco dos Santos Farnusco Júnior; e, médico, Augusto Rosa Vasconcelos Caires.

Tenentes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Manuel da Silva Rebelo Júnior, Domingos António Dinis, Abel do Nascimento Ferreira e Alfredo Marques de Abreu.

4.ª classe

Segundos-sargentos: de infantaria, António César; e, de artilharia, António de Figueiredo Simões.

Ministério do Exército - Repartição Geral

Por portaria de 7 de Outubro de 1955:

Louvada a professora efectiva do Instituto de Odivelas Ofélia Moreira de Sena Martins, porque, no exercício interino do cargo de subdirectora do mesmo Instituto, em período particularmente difícil, por virtude de circunstâncias anormais anteriormente ocorridas, as quais poderiam fazer perigar a coesão e a disciplina dentro do estabelecimento, se houve com muita inteligência e bom senso na resolução de todos os problemas que lhe foram confiados, impondo-se, pelo seu fino trato, lhanza de espírito e simplicidade de atitudes, à consideração e à estima do corpo docente e discente e de todo o pessoal que dedica ao bom nome do Instituto todas as suas possibilidades de trabalho e de espírito de bem-servir.

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de cavaleiro da Ordem de Cisneros o capitão do serviço de administração militar Daniel Neves Sales Grade, é-lhe permitido, em conformidade com o Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Por decreto de 6 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 191, 2.ª série, de 18 de Agosto do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Viriato Egidio.

3) Por decreto de 9 de Dezembro de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 236, 2.ª série, de 11 de Outubro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de engenharia Eduardo Augusto Soares da Piedade.

4) Por decreto de 30 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 245, 2.ª série, de 21 de Outubro deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem de Instrução Pública o tenente-coronel de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

5) As funções de professor exercidas no curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares pelo general Flávio José Álvares dos Santos, a quem se refere a declaração 2) inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, são por recondução por mais dois anos, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 30 264, de 10 de Janeiro de 1940.

6) Foi promovido a brigadeiro, por escolha entre os coronéis tirocinados da arma de cavalaria, o coronel do corpo do estado-maior António Maria Meira e Cruz, para preenchimento de uma vaga atribuída àquela arma.

7) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os oficiais a seguir mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Quadro do corpo de oficiais generais

Brigadeiros António Augusto de Valadares Tavares e Adelino Alves Veríssimo, ambos desde 17 de Outubro de 1955.

Corpo do estado-maior

Coronéis Francisco António Pires Barata, Augusto Manuel das Neves e José Ferreira dos Reis, todos desde 17 de Outubro de 1955.

Tenentes-coronéis Augusto da Silva Viana, Joaquim Júdice Leote Cavaco, Kaulza Oliveira de Arriaga, José Sacadura Moreira da Câmara, José Nogueira Valente Pires, João Tiroa, João de Oliveira Marques, Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares e Mário Marques de Andrade, todos desde 17 de Outubro de 1955.

Infantaria

Coronéis:

António Eduardo de Oliveira Faria, desde 29 de Setembro de 1955.

Rui Padrão Pessoa de Amorim e João Duarte Marques, ambos desde 3 de Outubro de 1955.

Artilharia

Major Joaquim de Avelar Santos, desde 12 de Agosto de 1955.

Cavalaria

Major José Lopes Ferreira da Silva, desde 30 de Setembro de 1955.

Serviço veterinário militar

Tenente-coronel António Leonardo da Silva, desde 16 de Setembro de 1955.

Capitão Álvaro Joaquim Fernandes Ferreira, desde 9 de Julho de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

Diamantino Augusto Fernandes, desde 16 de Setembro de 1955.

Guilherme Manteigas de Campos e Guilhermino Gonçalves, ambos desde 22 de Setembro de 1955.

8) Nasceu na freguesia de Segura, concelho de Idanha-a-Nova, e não na freguesia de Idanha-a-Nova, o major do

corpo do estado-maior Mário Marques de Andrade, pelo que deve ser feita a respectiva rectificação nos seus registos de matrícula.

9) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 22 de Julho de 1948 o capitão do corpo do estado-maior António Júlio Genelioux de Novais e Silva, ficando desta forma rectificada a declaração 9) da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante a este oficial.

10) Tendo dado ingresso no quadro dos oficiais do corpo do estado-maior, por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, o capitão de infantaria Joaquim Azevedo Martins da Costa, deve o mesmo oficial ser escriturado na escala dos oficiais da mesma arma imediatamente à esquerda do capitão do corpo do estado-maior João de Azevedo Coutinho Simeão, ficando desta forma alterada a declaração 9) da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante àquele oficial.

11) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Infantaria em 30 de Setembro do corrente ano, por ter terminado o tempo mínimo de serviço a que se refere a Portaria n.º 12 333, de 27 de Março de 1948, e tomado parte num período de exercícios, o tenente-coronel de infantaria Alfredo da Silva Cardoso, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal

12) Deixou de exercer as funções de professor eventual do curso para a promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos Militares, desde 1 de Agosto do corrente ano, o major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 4, Luís Augusto de Matos Paletti.

13) Exerce desde 17 de Outubro do corrente ano as funções de professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos Militares, o major de infantaria, da Escola Prática de Infantaria, Amândio José da Conceição Ferreira.

14) Nasceu em 1 de Março de 1927, e não em 1 de Março de 1928, o alferes miliciano, do regimento de in-

fantaria n.º 12, na situação de disponibilidade, Júlio Terenas da Silva, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

15) Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1950, e não desde 1 de Novembro de 1952, como consta da portaria de 19 de Dezembro de 1952, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1952, o alferes miliciano de infantaria Tomás Gabriel Baraona Couceiro.

16) Chama-se Alberto Esteves Perdigoto o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, que, por portaria de 28 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foi promovido ao actual posto.

17) Conta a antiguidade do actual posto desde 1 de Dezembro de 1954 o tenente miliciano de infantaria Eduardo Moreira Soeiro Marinho, promovido àquele posto por portaria de 3 de Junho de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 25 de Julho do corrente ano.

18) Completou um ano de serviço no regimento de artilharia pesada n.º 1 para efeito de condições de promoção, nos termos do artigo 70.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de artilharia Joaquim de Avelar Santos, professor catedrático da Escola do Exército, pelo que o mesmo oficial deixa de ser considerado como colocado na mesma unidade.

19) Presta serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 1, desde 17 de Outubro do corrente ano, para prestar um ano de comando de bateria, para os efeitos do artigo 70.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de artilharia Luís Esteves Ramires, professor da Escola do Exército.

20) Frequentaram com aproveitamento na Escuela Militar de Montaña, em Espanha, de 10 de Janeiro a 15 de Agosto do corrente ano, o curso de esquiadores-escaladores (curso de diploma), os tenentes, de infantaria, Nuno Alexandre Lousada e, de artilharia, Manuel Rodrigues Carvalho.

21) Foi autorizado que nos registos de matrícula do tenente miliciano, do centro de mobilização de artilharia n.º 2, Francisco Gonçalves Cego seja adicionado Júnior ao seu nome, ficando com o nome completo de Francisco Gonçalves Cego Júnior.

22) Frequentaram, com aproveitamento, no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 24 de Janeiro a 18 de Fevereiro do corrente ano, o curso de M 47 Tank Commanders os seguintes oficiais de cavalaria:

Capitão João Cecílio Gonçalves.

Capitão Raul Augusto Paixão Ribeiro.

Capitão Francisco José de Moraes.

Tenente Joaquim Lopes Cavalheiro.

Tenente Eduardo Jorge Gomes Coelho Picciochi.

23) Frequentou, com aproveitamento, no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 10 de Janeiro a 4 de Fevereiro do corrente ano, o curso para oficiais de Armored Motor Officers o capitão de cavalaria Francisco Alberto Teixeira de Lemos da Silveira.

24) Frequentou, com aproveitamento, nos Estados Unidos da América, de 29 de Agosto a 26 de Setembro de 1952, o curso M 47 Turret o capitão de cavalaria Francisco Alberto Teixeira de Lemos da Silveira.

25) Frequentaram, com aproveitamento, no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 14 de Março a 9 de Abril do corrente ano, o curso de M 47 Tank Commanders os seguintes oficiais de cavalaria:

Capitão Mário de Lima.

Alferes António José Pereira Calisto e José Cândido de Bonnafon Paula Santos.

26) São nomeados para a frequência do curso para promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1955-1956, os capitães de cavalaria António Sebastião Ribeiro de Spinola, Paulino de Magalhães Correia, Júlio Beirão de Brito, António Rebelo Neves Dinis de Aiala, António

Feliciano Pereira Rabaça, Francisco Valadas Júnior, José António Grave, Álvaro Lopes Borges e Fernando Costa Revés Romba.

27) Frequentou, com aproveitamento, na Escola de Transmissões, nos Estados Unidos da América, de 17 de Setembro de 1951 a 17 de Maio de 1952, o curso Signal Officers Advanced Course o tenente-coronel de engenharia Mário dos Santos Risques Pereira.

28) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1, para os efeitos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, desde 6 de Outubro do corrente ano, o capitão de engenharia, adido, em serviço na Câmara Municipal de Lisboa, João Maria do Rio Carvalho Frazão.

29) Presta serviço no regimento de engenharia n.º 1, para efeitos do § único do artigo 126.º do Estatuto do Oficial do Exército, desde 19 de Setembro do corrente ano, o capitão de engenharia, professor efectivo do Instituto dos Pupilos do Exército, Humberto Lopes Gonçalves Garcia.

30) Prestou serviço no batalhão de telegrafistas, desde 7 de Março até 26 de Setembro do corrente ano, para efeitos do artigo 70.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de engenharia, professor catedrático da Escola do Exército, Gabriel Constante Júnior.

31) Presta serviço no batalhão de telegrafistas, a fim de fazer um ano de comando de companhia, nos termos do § único do artigo 126.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de engenharia Mário Jorge Rios de Sousa, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

32) Prestou três anos de serviço no batalhão de caminhos de ferro, para os efeitos do artigo 70.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de engenharia Alexandre Nobre dos Santos, professor catedrático da Escola do Exército.

33) Pertencia ao comando militar de Angola, e não ao centro de mobilização de engenharia n.º 2, o tenente

miliciano de engenharia, licenciado, Artur Raul da Silva Marques, que, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954, foi colocado no comando militar de Moçambique.

34) São oficiais milicianos do serviço de transportes ferroviários, e não do serviço de material, os alferes milicianos, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Vítor Caldas e Quadros Martins, Eduardo António da Costa Ferrugento Gonçalves, João Manuel Madeira da Costa e Fernando Alves Pires de Carvalho, referidos na portaria de 14 de Março do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, na qual foram promovidos ao actual posto.

35) É oficial miliciano do serviço de transportes ferroviários, e não de engenharia, o alferes miliciano na disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Ricardo Baptista da Cruz, referido na portaria de 14 de Março do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, na qual foi promovido ao actual posto.

36) Chama-se Lucília Pita Costa, e não Lucília Rita Costa, a mãe do tenente médico Fernando Alves Pereira, pelo que devem ser feitas as respectivas rectificações nos documentos de matrícula deste oficial.

37) Presta serviço na província de Angola, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, e não nos termos da alínea b) dos mesmos artigo e decreto-lei, o tenente miliciano médico Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, que, por portaria de 13 de Maio de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do mesmo mês e ano, transitou para a situação de adido.

38) Deve ser considerada no comando militar de Moçambique, e não no comando militar de Angola, como consta da portaria de 31 de Agosto de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1955, a colocação do tenente miliciano médico José Simões Ferreira Júnior e alferes miliciano médico Artur Alberto Maldonado, ambos licenciados e do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

39) É oficial miliciano farmacêutico, e não oficial miliciano médico, o alferes miliciano em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, Alberto Reis Pinto, referido na portaria de 31 de Dezembro de 1954, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1955, a qual o coloca no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2.

40) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 6 de Maio de 1955 o capitão veterinário João Rodrigues da Silva Santos, promovido por portaria de 25 de Julho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano.

41) Fica sem efeito o oferecimento para prestar serviço na província ultramarina de Macau do major do serviço de administração militar António Leitão Zúquete, constante da declaração 50), publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1954.

42) O capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António de Castro é considerado na situação de supranumerário desde 22 de Junho de 1955, e não desde 21 do mesmo ano, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

43) O tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, José Pereira de Almeida foi promovido ao seu actual posto por portaria de 22 de Agosto de 1955 e não por portaria de 28 do mesmo mês e ano, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

44) Frequentaram, com aproveitamento, no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 2 a 27 de Maio do corrente ano, o curso para oficiais de Armored Motor Officers os seguintes oficiais:

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Raul Bastos Jorge.

Alferes de cavalaria Amadeu Nunes Duarte.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto dos Santos Henriques e João Teodoro dos Reis Soares.

45) Chegaram à sua altura para a promoção a tenente do quadro permanente, por terem completado três anos de permanência no posto de alferes em 10 de Outubro do corrente ano, os alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, com a patente de tenente, abaixo designados:

António Vasconcelos Raposo.

Jaime Rosa Ferreira da Gama.

46) Frequentou, com aproveitamento, no centro de instrução de carros blindados do 7.º exército, na Alemanha, de 10 de Janeiro a 4 de Fevereiro do corrente ano, o curso de Track Vehicles Mechanics o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Hindemburgo Sequeira Martins.

47) Chama-se Alcindo Augusto Costa o alferes miliciano do serviço de ajudante-geral, em disponibilidade, do quartel-general da 1.ª região militar, que, por portaria de 14 de Março do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foi promovido ao actual posto.

48) Exerce as funções de presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, na vaga do general Higinio Sanches Ferreira Barata, o general Luís António Carvalho Viegas.

49) Presta serviço na Repartição do Gabinete, desde 4 de Outubro de 1955, o general, na situação de reserva, Miguel Pereira Coutinho, que, desde a mesma data, deixou de fazer parte do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

50) Prestou serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, desde 24 de Agosto até de 3 de Outubro do corrente ano, inclusive, o brigadeiro, na situação de reserva, Domingos de Sousa Magalhães.

51) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, desde 18 de Setembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no quartel-general da 1.ª região militar, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Gualter da Fontoura.

52) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 7 de Julho de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

53) Prestou serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, como chefe, desde 14 de Setembro até 17 de Outubro do corrente ano, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Artur Velosa Machado.

54) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, desde 25 de Maio até 28 de Setembro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Soares de Matos.

55) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, de 10 a 15 de Outubro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António da Encarnação Santos Vieira.

56) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, desde 24 de Maio até 18 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José da Costa Figueiredo.

57) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 25 de Maio a 30 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Cândido Pinto Figueiredo.

58) Prestou serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, desde 10 até 15 de Outubro do corrente ano, como presidente da junta de recrutamento, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, José Simões.

59) Presta serviço eventual no comando militar de Macau, desde 21 de Setembro de 1955, o major de infantaria, na situação de reserva, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques.

60) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, de 25 de Maio a 24 de Setembro e de 10 a 15 de Outubro de 1955, o major de infantaria, na situação de reserva, Reinato Pimentel de Almeida.

61) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 9 de Julho a 30 de Agosto de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Américo Aldónio de Meneses.

62) Prestou serviço como vogal da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, de 10 a 15 de Outubro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Valeriano Paulino.

63) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 14, desde 17 de Outubro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, como secretário, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio de Almeida Rebelo de Lacerda.

64) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, de 30 de Maio a 22 de Setembro e de 10 a 15 de Outubro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Ferreira da Costa.

65) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 7, desde 14 de Outubro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Júlio Marques dos Santos e Silva.

66) Prestou serviço como vogal da junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, de 10 a 15 de Outubro de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Henriques de Carvalho.

67) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, desde 27 de Maio até 23 de Agosto de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Alves Vilela.

68) Presta serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, desde 29 de Setembro do corrente ano, o alferes de infantaria, na situação de reserva, José Francisco da Costa Braga.

69) Presta serviço no Gabinete de S. Ex.^a o Ministro da Presidência, como chefe do registo do referido departamento, desde 30 de Junho de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.

70) Prestou serviço como presidente da junta de recrutamento n.º 2 do distrito de recrutamento e mobili-

zação n.º 1, de 26 de Abril a 16 de Agosto de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Francisco José Henriques Cortês.

71) Presta serviço no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Outubro de 1955, o capitão de cavalaria José António Grave, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

72) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, de 1 de Junho a 23 de Agosto de 1955, o capitão médico, na situação de reserva, Henrique Maria do Carmo San Payo Melo e Castro.

73) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, de 30 de Maio a 28 de Setembro de 1955, o major médico, na situação de reserva, Francisco de Almeida Ribeiro Saraiva.

74) Deixou de prestar serviço no Presídio Militar de Santarém, desde 20 de Outubro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no destacamento da Escola Prática de Cavalaria, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José Gonçalves Garcia Júnior.

75) Deixou de prestar serviço na Escola Prática de Artilharia, desde 17 de Outubro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no Depósito Geral de Material de Aquartelamento, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Manuel de Sousa.

76) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 30 de Maio a 30 de Agosto de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Freire Pestana de Barros.

77) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, de 30 de Maio a 28 de Setembro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António de Figueiredo.

78) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, de 30 de Maio a 12 de Agosto e de 10 a 15 de Outubro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Cassiano Fernandes Carranca.

79) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 16, desde 18 de Outubro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Feliz Rebelo.

80) São como seguem as pensões de reserva, actualizadas, dos seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis milicianos do extinto quadro especial:

José da Cruz Ribeiro, 51.000\$.

António Joaquim das Neves Eliseu, 51.000\$.

João José Amaro, 51.000\$.

António de Almeida Abrantes, 51.000\$.

Basílio Esteves, 51.000\$.

Amadeu Humberto de Sá Morais, 51.000\$.

Alberto Augusto de Almeida, 51.000\$.

Francisco José Dentinho, 51.000\$.

Teodoro Alves Fernandes, 51.000\$.

Mário Graça, 51.000\$.

Eduardo Pinto Veiga, 51.000\$.

Rui Pessoa de Amorim Melício, 45.832\$70.

Majores:

Alfredo Ferraz de Carvalho, 45.900\$.

Carlos David dos Santos, 45.900\$.

José Antão Nogueira, 43.860\$.

Aurélio da Cunha Ribeiro, 43.860\$.

Aristides Lopes Vieira, 43.860\$.

Fernando Moreira de Sá, 47.940\$.

Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira
31.052\$90.

José Júlio da Silva, 43.860\$.

João da Maia Romão, 45.900\$.

Francisco Alberto Almeida Ribeiro Saraiva,
43.350\$.

Francisco dos Santos Pinto Teixeira, 49.841\$30.

Frederico Cortês Marinho Falcão, 46.618\$10.

António Isidro Gama, 43.860\$.

Eduardo António Monteiro, 45.900\$.

António Augusto Monteiro, 31.834\$20.

- Raul Sátiro da Cunha Fajardo, 45.900\$.
Joaquim da Silva, 43.860\$.
Amadeu da Assunção Pereira, 43.860\$.
Francisco António Gonçalves, 43.860\$.
José da Mota Marques, 45.900\$.
António Júlio Ribeiro, 45.900\$.
João Ruivo da Silva, 43.860\$.
Veríssimo José da Silva e Costa, 45.900\$.
Manuel Caldeira Caiola Bastos, 31.412\$90.
António Lopes Farinha, 43.860\$.
António Pereira de Matos, 43.860\$.
Vicente Roberto Garcia de Carvalho, 45.717\$40.
Virgílio de Jesus e Silva Escudeiro, 23.711\$90.
José Pedro Ferreira Malha, 43.860\$.
Albino José de Melo, 43.860\$.
Reinato Pimentel de Almeida, 45.900\$.
José Benvindo Correia Raposo, 45.900\$.
João Vitor Ferreira da Fonseca, 25.089\$60.
Pedro Joaquim de Carvalho, 43.860\$.
Virgílio Rodrigues Valente, 45.900\$.
Carlos Augusto de Almeida, 43.860\$.
Artur Gomes Alves, 45.900\$.
Manuel de Abreu Castelo Branco, 31.124\$30.
Manuel Pereira da Costa, 43.860\$.
Venceslau Valadas Lopes Fernandes, 45.900\$.
Ernesto Florêncio da Cunha, 47.940\$.
Joaquim Isidoro Miguéns, 43.860\$.
Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, 47.940\$.
António de Castro Mascarenhas de Meneses,
22.256\$40.
António José Félix Alves Júnior, 45.900\$.
José Cândido da Conceição Baião, 43.860\$.
Ramiro Antunes Farinha Pereira, 38.777\$10.
Francisco Hermenegildo Calado, 45.950\$.
José de Lacerda da Rosa, 45.900\$.
Luciano Gomes Martins Cardoso, 42.075\$.
Manuel Pereira Patrício, 43.860\$.
Francisco da Conceição Dias, 45.900\$.
António Pinto dos Santos, 45.900\$.
António Joaquim de Oliveira Bandeira, 43.80\$6.
José Vitorino Branco, 45.900\$.
Emídio Dias Gomes, 42.075\$.
Ernesto Chianca da Maia, 45.900\$.
Carlos Augusto Arrochela Lobo, 45.900\$.
José Tavares de Lima, 40.800\$.

- Artur de Atouguia Machado Pimenta, 45.900\$.
Artur Rodrigues de Matos, 45.900\$.
José Antunes Mendes, 43.860\$.
Manuel Miranda, 45.900\$.
José Rodrigues, 43.860\$.
João Pascal Machado Benevides, 45.900\$.
José Carvalho do Espírito Santo, 36 483\$40.
João Alberto Barbosa Carmona, 45.283\$90.
Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, 45.900\$.
José Carvalho Pereira, 43.860\$.
Manuel Maria Marques Cavaleiro, 43.860\$.
Caetano Alves Teixeira, 36.720\$.
Armindo Augusto dos Santos, 45.900\$.
José Gomes Fernandes Martins, 45.900\$.
João Rodrigues Franco, 45.900\$.
Luís Filipe Azinhais Mendes, 45.900\$.
José Pontes Bita, 42.075\$.
Augusto de Faria Lagoa, 45.900\$.
Décio Tito da Silveira Freitas, 45.900\$.
João Gonçalves da Cunha Fernandes, 45.460\$40.
José António da Conceição, 43.860\$.
José Sebastião Sousa Chaves, 45.900\$.
Frederico Mendes Abóbora, 43.860\$.
Henrique Guilherme Antunes Baptista, 45.900\$.
Henrique Domingues Peres, 36.720\$.
Francisco António de Sousa Freire, 43.860\$.
Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior, 34.680\$.
Jacinto José do Nascimento Moura, 45.261\$50.
Jorge Mário Jonet, 45.900\$.
Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques,
45.900\$.
Possidónio Nunes Goulão, 43.860\$.
Hilário de Lima, 43.350\$.
António Luís, 43.860\$.
Alfredo Martins Marques, 45.900\$.
Ismael Joaquim Spinola 45.900\$.
João Nepomuceno de Brito Limpo Serra,
45.900\$.
João Morais, 43.860\$.
Eduardo Pereira Coutinho, 43.860\$.
José Luís Ferraz, 43.860\$.
Miguel Augusto, 43.860\$.
Eurico Gonçalves Monteiro, 45.900\$.
José Pimentel Rolim Júnior, 43.860\$.
José Bernardino Torres Júnior, 43.860\$.

Alípio da Silva Vicente, 45.900\$.
 João Filipe, 43.860\$.
 António Maria Martins Engrácia, 36.720\$.
 José Alagoinha, 43.860\$.
 José da Rocha Soeiro, 45.900\$.
 Augusto Quadros Teles de Sampaio, 45.900\$.
 António José Marques Guimarães, 43.860\$.
 José Filipe Tabora Morais, 45.900\$.
 Amâncio Velês Corado, 44.699\$50.
 Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, 43.350\$.
 José Vitorino dos Santos, 43.860\$.
 Joaquim José Bastos Antunes Ferreira, 45.900\$.
 Florindo José Oliveira, 43.860\$.
 António Pereira de Queirós, 40.800\$.
 Aurélio do Rego Monteiro, 39.417\$90.
 Leão Rodrigues de Almeida Correia, 45.900\$.
 Miguel Cristóvão de Araújo, 45.900\$.
 Joaquim Antunes da Fonseca, 45.900\$.
 Licurgo António de Pina, 43.350\$.
 Daniel António Reis Rosa, 44.625\$.
 Mário Melo de Oliveira Costa, 47.940\$.
 Aires Rangel Coelho de Almeida, 39.525\$.
 Fausto Rosário da Conceição, 45.900\$.
 José Vitorino Pavia de Magalhães, 45.900\$.
 Rogério de Paiva Cardoso, 45.534\$80.
 Augusto Pinto de Freitas, 43.860\$.
 Ernesto Augusto Rodrigues, 45.900\$.
 José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha
 Saavedra, 38.250\$.
 José Teixeira da Rocha Pinto, 40.800\$.
 José Joaquim de Santa Clara Barbas, 43.350\$.
 Eduardo Madeira Montês, 45.900\$.
 João Telo Meneses Cabral, 45.900\$.
 José Gonçalves Garcia Júnior, 43.860\$.

81) O curso de comandantes de companhia para oficiais do quadro permanente de engenharia referido na declaração 80) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, tem início em 2 de Janeiro do corrente ano.

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

82) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto

n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caminhos de ferro, Mário Caetano Bastos.

83) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do 2.º grupo de companhias de administração militar, Agostinho José de Miranda.

84) Foi concedido adiamento da matrícula no curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento de infantaria, da Escola do Exército, Alcino Alves Torredão e Campos.

85) Foi nomeado para a frequência do primeiro ano do curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1955-1956, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 36 574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Bento Guerreiro Tiago.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

86) Pensões anuais atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Manuel Nascimento Vieira, 72.000\$. Vence pelo Ministério do Ultramar.

Coronel de infantaria Dinis Evangelista Torres Júnior, 68.400\$. Tem 38 anos de serviço.

Coronel de artilharia António Araújo de Oliveira Campos, 72.000\$.

Capitão de cavalaria José António Grave, 30.933\$60. Tem 29 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário de Campos, 36.266\$40. Tem 36 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José da Cruz, 25.422\$. Tem 33 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim da Conceição Velês, 31.200\$.

Ministério do Exército — 3.ª Di

87) Aditamento ao plano de cursos, estágios e tirocínios pa

Curso, estágio ou tirocínio	Local onde se realiza	Duração
Arti		
Para oficiais do quadro permanente:		
1. — Tirocínio dos aspirantes a oficial.	Escola Prática de Artilharia.	11 (onze) meses (a).
2. — Estágio dos aspirantes a oficial	Escola Militar Electro-mecânica.	2 (duas) semanas.
3. — Idem	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	6 (seis) semanas.
4. — Idem	Centro de instrução de artilharia de costa.	4 (quatro) semanas.
5. — Estágio de especialização de artilharia de costa.	Idem	6 (seis) semanas.
Para oficiais do quadro de complemento:		
6. — Curso de comandantes de bateria.	Escola Prática de Artilharia.	6 (seis) semanas.
7. — Idem	Centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	»
8. — Idem	Centro de instrução de artilharia de costa.	»
Para sargentos do quadro permanente:		
9. — Curso de operações P. C. T. e observação de costa.	Centro de instrução de artilharia de costa.	6 (seis) semanas.
10. — Estágio de especialização de artilharia de costa.	Idem	»

- (a) Compreende a frequência de uma escola de recrutas (incluindo a E. P. Q.) e um mês
 (b) Um mês após o fim da escola de recrutas.
 (c) A seguir ao estágio na Escola Prática de Artilharia.
 (d) A seguir ao estágio na Escola Militar Electromecânica.
 (e) A seguir ao estágio no centro de instrução de artilharia contra aeronaves.

recção-Geral - 1.ª Repartição

ra 1955-1956:

Início	Fim	Frequência	Disposição legal em que se baseia
1-10-955	(b)	Todos os que terminem o curso da Escola do Exército em 1955.	Decreto n.º 36 237, artigo 43.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, de 1947), e Decreto n.º 36 304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, de 1947).
(c)	-	—	—
(d)	-	—	—
(e)	-	—	—
4-1-956	15-2-956	Oficiais do regimento de artilharia de costa.	—
4-1-956	15-2-956	A determinar	Decreto n.º 36 304, artigo 100.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, de 1947).
»	»	Idem	—
»	»	Idem	—
31-10-955	10-12-956	5 a 10	—
»	»	A determinar	—

após a escola de recrutas destinada essencialmente à prática de tiro de artilharia.

Escola do Exército

88) Relação dos alunos que terminaram o curso da Escola do Exército na 1.ª e 2.ª épocas de exames no ano lectivo de 1954-1955:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
Engenharia				
6	Aspirante a oficial	Eduardo Luis Afonso Condado	1	14,23 (catorze e vinte e três).
72	»	Manuel Marques Esgalhado	2	14,00 (catorze).
91	»	Manuel Adelino Pires Afonso	3	13,63 (treze e sessenta e três).
100	»	Fernando Edgar Collet Meygret Mendonça Perry da Câmara	4	13,50 (treze e cinquenta).
113	»	Carlos Jorge da Cunha Fernandes Beirão	5	13,33 (treze e trinta e três).
14	»	Francisco de Assis Paiva Boléu Tomé	6	13,20 (treze e vinte).
24	»	Manuel Francisco Rodrigues Fanguero	7	13,00 (treze).
22	»	Nuno Manuel Guimarães Fisher Lopes Pires	8	12,93 (doze e noventa e três).
84	»	António Avelino Pereira Pinto	9	12,30 (doze e trinta).
Infantaria				
50	Cadete	Adelino Rodrigues Coelho	1	14,95 (catorze e noventa e cinco).
60	»	Silvio Jorge Rendeiro de Araújo e Sá	2	14,85 (catorze e oitenta e cinco).
41	»	António João Soares	3	14,60 (catorze e sessenta).
109	»	Alvaro Pereira Bonito	4	14,35 (catorze e trinta e cinco).
57	»	António Joaquim Abrunhosa	5	14,25 (catorze e vinte e cinco).
378	»	Carlos Nunes Mimoso	6	14,15 (catorze e quinze).
190	»	Aurélio Manuel Trindade	7	14,10 (catorze e dez).

75	Fernando José Martins dos Reis	8	13,95 (treze e noventa e cinco).
449	Luís Fernando de Matos Marques	9	13,85 (treze e oitenta e cinco).
110	Jaime da Fonte Alpendre	10	13,60 (treze e sessenta).
286	Hugo Manuel Rodrigues dos Santos (a)	11	13,50 (treze e cinquenta).
401	Lino Correia Baptista Vascon	12	13,50 (treze e cinquenta).
230	Fernando Alves Ferreira Mourão	13	13,30 (treze e trinta).
174	António Ferreira Rodrigues de Areia (a)	14	13,20 (treze e vinte).
284	António Guerreiro Caetano	15	13,20 (treze e vinte).
377	Manuel Ferreira de Oliveira	16	13,05 (treze e cinco).
316	Manuel Luis Monção Fernandes (a)	17	12,95 (doze e noventa e cinco).
306	Fernando do Amaral Campos Sarmento	18	12,95 (doze e noventa e cinco).
94	António José Soares Pereira	19	12,85 (doze e oitenta e cinco).
389	Renato Jorge Cardoso Matias Freire	20	12,80 (doze e oitenta).
148	Eugénio Baptista Neves	21	12,70 (doze e setenta).
326	Fernando António Pereira dos Santos	22	12,65 (doze e sessenta e cinco).
191	Nuno Vasco Português da Silva Santos (a)	23	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
276	José Fernando Gomes de Araújo	24	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
103	Emídio Crisóstomo Machado de Sousa Vicente (a)	25	12,50 (doze e cinquenta).
128	Alcino Fernando	26	12,50 (doze e cinquenta).
429	Manuel Ramalho Salvado Pires (a)	27	12,40 (doze e quarenta).
336	Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha	28	12,40 (doze e quarenta).
388	Manuel Carmos Teixeira do Rio Carvalho (a)	29	12,35 (doze e trinta e cinco).
273	João Rodrigues Coelho	30	12,35 (doze e trinta e cinco).
436	Hélio Nunes Xavier	31	12,30 (doze e trinta).
281	Francisco António Alves Pereira da Rocha (a)	32	12,25 (doze e vinte e cinco).
398	Manuel Jorge da Costa Martinho	33	12,25 (doze e vinte e cinco).
227	Manuel Lima Pinho de Oliveira	34	12,05 (doze e cinco).
307	Nelson João dos Santos	35	11,95 (onze e noventa e cinco).
465	Eurico Queirós de Sousa Azevedo (a)	36	11,80 (onze e oitenta).
46	António Leopoldo Junqueira Coelho	37	11,80 (onze e oitenta).
311	Maurício Jorge Pereira da Silva	38	11,70 (onze e setenta).
3	António Lemos de Carvalho (a)	39	11,60 (onze e sessenta).
96	Júlio Marques da Costa	40	11,60 (onze e sessenta).
279	Carlos Alberto Machado de Brito	41	11,45 (onze e quarenta e cinco).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
Cavalaria				
63	Cadete	Joaquim Rodrigo Nest Arnaut Pombeiro	1	14,75 (catorze e setenta e cinco).
199	»	Ramiro José Marcelino Mourato	2	14,00 (catorze).
248	»	Marcelo Vitor Lopes César Monteiro	3	13,75 (treze e setenta e cinco).
155	»	António Artur da Cunha Semedo	4	13,70 (treze e setenta).
82	»	Henrique Bernardino Godinho	5	13,60 (treze e sessenta).
226	»	José Olímpio Caiado Costa Gomes	6	12,95 (doze e noventa e cinco).
269	»	João Ramiro Alves Ribeiro	7	12,90 (doze e noventa).
266	»	José Miguel de Cabedo e Vasconcelos	8	12,85 (doze e oitenta e cinco).
374	»	João Luis da Costa Estorninho (a)	9	12,80 (doze e oitenta).
32	»	José Taveira de Oliveira Martins	10	12,80 (doze e oitenta).
375	»	Orlando José Sequeira da Silva	11	12,65 (doze e sessenta e cinco).
223	»	Jaime Alexandre Santos Marques Pereira (a)	12	12,45 (doze e quarenta e cinco).
412	»	José Luis Jordão de Ornelas Monteiro	13	12,45 (doze e quarenta e cinco).
146	»	Viriato Manuel de Assa Castel Branco	14	12,30 (doze e trinta).
125	»	Rui Manuel de Almeida Trigueiros Sampaio	15	12,25 (doze e vinte e cinco).
193	»	Rui Mamede Monteiro Pereira	16	12,15 (doze e quinze).
149	»	Cristiano Pinto da Costa Santos	17	12,10 (doze e dez).
1	»	Miguel António de Carvalho Sampaio Melo e Castro	18	12,05 (doze e cinco).
Artilharia				
39	Cadete	António Vasco Santos de Faria Leal	1	15,40 (quinze e quarenta).
184	»	José Paulo Guilherme Moreira Neves	2	15,05 (quinze e cinco).
104	»	António de Azevedo Dias	3	14,85 (catorze e oitenta e cinco).
45	»	José Augusto Barroso da Silva	4	14,40 (catorze e quarenta).
87	»	Emílio José da Rocha Pereira Rodrigues	5	14,30 (catorze e trinta).

Cadete		6
73	Mário Stofel Martins	14,25 (catorze e vinte e cinco).
40	Reinaldo Luis Lourenço Leal	14,20 (catorze e vinte).
48	José Carlos Castanheira da Costa	13,95 (treze e noventa e cinco).
79	Julio Faria Ribeiro de Oliveira	13,90 (treze e noventa).
49	José Manuel Castro de Figueiredo (a)	13,85 (treze e oitenta e cinco).
64	Manuel da Costa Brás	13,85 (treze e oitenta e cinco).
496	Vitorino Sousa e Murta	13,80 (treze e oitenta).
69	Francisco António da Costa Mendes Magro	13,65 (treze e sessenta e cinco).
67	Leonel Fialho Raposo	13,60 (treze e sessenta).
452	Jorge Guerreiro Ruas	13,50 (treze e cinquenta).
53	Ângelo Manuel Albergaria Pacheco	13,30 (treze e trinta).
56	José Machado da Graça Malaquias (a)	13,20 (treze e vinte).
65	Ernesto Chaves Alves de Sousa (a)	13,20 (treze e vinte).
213	Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida (a)	13,20 (treze e vinte).
502	Rui Folhadela de Macedo Rebelo (a)	13,20 (treze e vinte).
120	Carlos José Brançal Lopes Furtado	13,20 (treze e vinte).
173	Jorge Alberto Mourão Cardoso Possidónio (a)	13,10 (treze e dez).
381	Renato Ferreira Lopes Pereira	13,10 (treze e dez).
160	João José de Sousa Cruz	12,95 (doze e noventa e cinco).
89	Vitor Manuel de Almeida Antunes	12,70 (doze e setenta).
253	António José Fialho Segurado	12,60 (doze e sessenta).
15	Amílcar Gomes de Castro (a)	12,10 (doze e dez).
169	António Gomes Monteiro	12,10 (doze e dez).
228	Manuel Carlos Rodrigues Gutierrez	12,05 (doze e cinco).
85	João Menino Vargas	12,00 (doze).
444	Afonso Carvalho Gonçalves	11,95 (onze e noventa e cinco).
51	Manuel de Simas da Silveira	11,90 (onze e noventa).
493	João Manuel de Magalhães Melo Mexia Leitão	11,85 (onze e oitenta e cinco).
308	João Manuel de Moura Rocha Rigueira	11,70 (onze e setenta).

Serviço de administração militar

12	Cadete António dos Santos Boavida Pinheiro	1	15,45 (quinze e quarenta e cinco).
70	» João Jerónimo Barreto Fernandes	2	14,35 (catorze e trinta e cinco).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
54	Cadete	António Bota Filipe Viegas	3	13,65 (treze e sessenta e cinco).
498	»	José Martins de Freitas	4	13,60 (treze e sessenta).
74	»	Agostinho Fernando Mesquita Pinto	5	13,40 (treze e quarenta).
43	»	Manuel Maria de Sousa Tanlindo	6	13,25 (treze e vinte e cinco).
23	»	Armando Alberto de Matos Rodrigues Inglêss	7	12,90 (doze e noventa).
28	»	Eugénio Ferreira Lopes	8	12,85 (doze e oitenta e cinco).
44	»	António Benigno Penacho	9	12,60 (doze e sessenta).
71	»	Manuel Alberto Simões Rios (a)	10	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
52	»	José Alberto Neves Marmelo	11	12,55 (doze e cinquenta e cinco).
76	»	José Rodrigues de Almeida e Sá Araújo	12	12,50 (doze e cinquenta).
480	»	Aventino Alves Teixeira	13	12,40 (doze e quarenta).
18	»	Fernando Jorge de Oliveira Abreu	14	12,35 (doze e trinta e cinco).
36	»	Américo Pinto Fernandes	15	12,30 (doze e trinta).
497	»	Fernando Luis Albino (a)	16	12,15 (doze e quinze).
13	»	José Maria Moreira de Azevedo	17	12,15 (doze e quinze).
478	»	Alfeu Raul Maia da Silva Forte	18	12,00 (doze).
425	»	Sérgio Augusto Alexandino Madureira Marques de Aguiar	19	11,80 (onze e oitenta).
485	»	Fernando Dias Frade	20	11,65 (onze e sessenta e cinco).
31	»	Fernando Joaquim Silva Pontes (a)	21	11,55 (onze e cinquenta e cinco).
495	»	João Campos Sardinha	22	11,55 (onze e cinquenta e cinco).
86	»	António José Barradas Barroso	23	11,10 (onze e dez).

(a) Maior soma de valores.

1955

Obituário

- Agosto 11 — Major reformado José Júlio de Sousa Santa Bárbara.
Setembro 19 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Rogério Augusto.
Outubro 3 — Major médico reformado Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca.
» 5 — Capitão reformado António Joaquim Ferreira Pomba.
» 5 — Alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 2, em disponibilidade, Manuel José Esteves.
» 7 — Tenente-coronel médico, na situação de reserva, Zeferino Moreira de Sousa Baptista.
» 7 — Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reforma, Manuel dos Santos.
» 9 — Tenente-coronel reformado Francisco Marcelino Afonso.
» 15 — Tenente reformado Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.
» 16 — Tenente reformado José Maria Brás.
» 20 — Tenente miliciano, do batalhão de caçadores n.º 1, do comando militar da Índia, Francisco Xavier Felizardo Maia Barreto.
» 21 — Tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, João Baptista Repenicado. Prestava serviço na Agência Militar.
» 25 — Alferes do serviço de administração militar, no quadro, Arnaldo Eduardo da Cunha Sousa de Almeida.

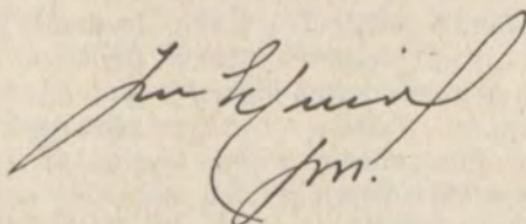
Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1955, a p. 440, l. 19.ª, onde se lê: «Cavalaria», deve ler-se: «Artilharia».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



Handwritten signature of Horácio José de Sá Viana Rebelo, followed by the initials "Jm." below it.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 13

30 de Novembro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 21 de Outubro de 1955:

Adido

Tenente-coronel de artilharia, do Instituto de Altos Estudos Militares, José António dos Santos Monteiro, por ter sido nomeado, por portaria desta data, professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, Custódio Augusto Nunes, Joaquim de Melo Duarte Silva e Carlos da Costa Campos e Oliveira, que, por terem deixado de prestar serviço, respectivamente, no Estado da Índia e nas províncias de Moçambique e Macau, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 5 e 9 de Outubro e 31 de Julho de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

Capitão de infantaria, adido, Fernando Cerqueira da Silva, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, regressou em 14 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerário

Coronel de artilharia, adido, João Máximo Tassara Machado, que, por ter deixado de exercer o cargo de professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, do Instituto de Altos Estudos Militares, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, se apresentou em 15 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Outubro de 1955:

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, José Luís Ferreira da Cunha e António da Silva Osório Soares Carneiro, que, por terem deixado de prestar serviço na província de Angola, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 19 de Outubro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reforma

(Despacho de 20 de Outubro de 1955 da Caixa Geral de Depósitos. Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 246, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Brigadeiro de artilharia José Augusto de Beja Neves; coronel de infantaria Malaquias Augusto de Sousa Guedes; tenentes-coronéis: de infantaria, José de Mendonça Salazar Moscoso e, do serviço de administração militar, Alcide de Oliveira; majores: do extinto quadro auxiliar de artilharia, Joaquim Inácio Pereira Vaz e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, Francisco Salgueiro e José Viegas dos Mártires e tenentes: de

infantaria, Flaviano Henriques de Miranda e Salvador António Júnior e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Custódio Caramelo, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 5 de Agosto, 22, 19, 7 e 12 de Março, 13 e 15 de Agosto e 20, 20 e 11 de Março de 1955.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de telegrafistas, José Duarte, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta da Caixa Geral de Aposentações, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de companhias de trem auto, Alfredo de Almeida, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 29 de Outubro de 1955:

Transita da situação de supranumerário, em que se encontrava como comandante do regimento de artilharia antiaérea fixa, para a de adido, por ter sido nomeado para desempenhar o cargo de comandante militar do Estado da Índia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro do mesmo ano de 1954, o coronel de artilharia, tirocinado, António Miguel Monteiro Libório, devendo ser considerado nesta nova situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Por portarias de 4 de Novembro de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido nas Oficinas Gerais de Fardamento, onde exercia as funções de chefe da 2.ª divisão, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em comissão militar, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, na província de Angola, o capitão do serviço de administração militar Florencio José de Almeida, devendo ser considerado nesta nova situação desde 28 de Outubro de 1955.

Adidos

Major de infantaria Basílio Pina de Oliveira Seguro, capitães: de infantaria, José Guilherme Nogueira Roovers Ribeiro; de artilharia, Mário Filipe da Silva Ferreira e, de cavalaria, João Cecílio Gonçalves e alferes de infantaria Alexandre Moreira de Sousa, o segundo e terceiro do comando militar de Angola e os restantes do comando militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação, o segundo desde 29 e todos os outros desde 28 de Outubro de 1955.

Capitão de artilharia, do comando militar do Estado da Índia, Domingos de Magalhães Filipe, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Capitão de infantaria, comandante da 3.ª companhia do corpo de alunos da Escola do Exército, João Salgueiro Pinto Ribeiro, por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o desempenho das referidas funções, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Frederico Augusto Lopes da Silva, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1954.

Capitão de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Augusto Fernandes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1955.

Capitão de artilharia, engenheiro fabril da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, Filipe José Freire Temudo Barata, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria de 5 de Agosto de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1955.

Capitães, do comando militar de Timor, Orlando da Costa e Silva e Manuel Viegas Barreiros e alferes, do comando militar da Guiné, José Manuel Severino Teixeira, todos de infantaria, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 24, 24 e 25 de Outubro de 1955.

Tenentes: de engenharia, José Renato de Araújo Pereira de Sousa e Baltasar António de Morais Barroso e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Joaquim Henriques dos Santos e alferes de cavalaria Jerónimo Queiroga, todos do comando militar de Macau, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, o terceiro ao abrigo da alínea c) e os restantes da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 24 de Outubro de 1955.

Capitães: de infantaria, António da Conceição de Sousa e Castro, Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida, Júlio Carlos Matias, Agostinho Costa Alcobia e Francisco David Preto Rodrigues; de cavalaria, Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira e Adelino Mendes da Silva e, do serviço de administração militar, Alfredo Augusto de Brito e Amaral e alferes: de infantaria, Fernando Manuel da Costa Estorninho, António Salgadinho São Brás, Nuno Pereira de Sá

Nogueira de Lacerda Machado, Manuel Basilio de Almeida Teixeira de Aguiar da Câmara, José Olavo Correia Ramos, Manuel da Silva São Martinho Júnior e Ramiro Morna do Nascimento e, do serviço de administração militar, João Duarte Silva de Figueiredo Gaspar e Cirilo de Aguiar Santos, todos do comando militar da Índia, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Outubro de 1955.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Lopes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro do 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, Joaquim de Matos Salvador Pinheiro e Armando da Silva Maçanita, que, por terem deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, se apresentaram em 1 de Novembro de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data do seu regresso.

Capitão de infantaria, adido, Clodomir Sá Viana de Alvarenga, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, onde se encontrava em comissão civil na província de S. Tomé e Príncipe, se apresentou em 29 de Outubro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

Capitão de infantaria, adido, Alexandre Bento, que, por ter deixado de prestar serviço na Escola do Exército, onde desempenhava o cargo de comandante da 3.ª companhia do corpo de alunos, cargo de que fica exonerado por esta portaria, se apresentou em 26 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenentes de infantaria, adidos, Eurico Simões Mateus e António Álvaro Foito dos Santos, que, por terem deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 23 de Outubro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 8, onde continua colocado, Rodrigo de Melo Tudela Laranjeira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, José Maria Carvalho Teixeira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, supranumerário, da escola prática da arma, onde continua colocado, José Domingos Peres Garrido, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, adido, João Duarte Silva de Figueiredo Gaspar, que, por ter deixado de prestar serviço no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, se apresentou em 12 de Outubro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Administração Militar, Octávio Fernandes Martins, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Coronéis: de artilharia, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa e, de engenharia, Jorge César Oom, ambos adidos, que, por terem deixado de exercer as funções de, respectivamente, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto e de director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargos de que ficam exonerados pela presente portaria, se apresentaram em 4 e 1 de Novembro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

Tenente-coronel de infantaria, da escola prática da arma, comandante do batalhão de caçadores Vasco da Gama, Adelino Mendes Moura dos Santos; major de engenharia, da direcção da arma, João António dos Santos Guardiola e alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Arnaldo Alfredo Pereira do Carmo de Sousa Teles; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, João Martins Ribeiro Mateus e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, Avelino de Araújo, continuando todos colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Outubro de 1955.

Major de engenharia, adido, José Domingos Peres Garrido, que, por ter deixado de exercer as funções de professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, se apresentou em 7 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão João Maria Paulo Varela Gomes, tenente José Maria Canelas Ferreira da Silva e alferes José Manuel dos Santos Dias de Carvalho, todos de artilharia e do regimento de artilharia antiaérea fixa, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, por terem sido colocados na referida unidade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 27 de Setembro e 9 e 1 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 8 de Novembro de 1955:

Deixa de ser considerado na situação de adido como instrutor de ginástica da Escola do Exército, continuando, porém, na mesma situação de adido mas em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como adjunto do director da instrução militar, o tenente de infantaria, adido, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, devendo ser considerado nesta última situação desde 1 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço na província de Cabo Verde, onde se encontrava em comissão militar, o tenente miliciano de infantaria, adido, Joaquim Albino Braga Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, o tenente miliciano de cavalaria, adido, António Tomás Maria de Jesus Melo Costa da Câmara, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, ficando na situação de disponibilidade.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter passagem ao Ministério da Marinha, o alferes miliciano de infantaria

ria, do regimento de infantaria n.º 10, Santiago Jervis Ponce, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Adidos

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial do Porto, Jaime José da Silva Pereira, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1955.

Major de infantaria Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos e alferes: de infantaria, Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque, Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto, José Cardoso Fontão, José Bento Guimarães Figueiral, José Carlos Moreira Campos, Manuel Francisco da Silva, António Marques Alexandre, António Tomás da Costa, Joaquim Luís de Azevedo Alves Moreira e Álvaro Loureiro Martins Pereira; de cavalaria, Eduardo Matos Guerra e, do serviço de administração militar, Vítor Manuel Mota de Mesquita e Mário Leopoldo Monteiro de Almeida Russo, todos do comando militar de Angola, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo, o primeiro, da alínea a) e, os restantes, da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 2 de Novembro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Arnaldo João Manuel Vieira Nascimento e António Serra Cohen, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar na província de Angola, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 2 de Novembro e 15 de Outubro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Luís Quartín Graça; do centro de

mobilização de infantaria n.º 5, João Arnaldo Lobo Vilela; do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 1, Edmundo Rogério Branquinho das Neves e médicos, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, José da Cunha Tavares da Silva; da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Ramiro Carlos Guerra; da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Adriano Vieira Pimenta, Carlos Pinto Trincão e Francisco Guimarães de Oliveira; da brigada n.º 4 de caminhos de ferro, Armando Ribeiro Cardoso; da brigada n.º 5 de caminhos de ferro, Adolfo Augusto Leal de Mariz; do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Luís Manuel de Sousa Malheiro Dias, Anacleto Bernardino Miranda, José Tomás Valente Rocha, José Alves Barroco, João Severino Pinto da Piedade Guerreiro e Mário Ludgero da Veiga e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, António Martins Gonçalves de Azevedo, António Martins da Costa Rangel, João Martins Lopes Amorim, António Martins da Costa Maia, João Baptista, José de Carvalho, José Péreira da Silva, Serafim Moreira Ramos, Romeu Pinto de Lima Barradas, José Cândido Rocha da Trindade, Inocêncio Barbosa, Manuel Frederico da Costa, Marco Amélio Pinto de Miranda, Manuel Rodrigues dos Santos, Manuel Bernardo Balseiro, Joaquim Gonçalves Junqueira, Albano Amorim Lencastre, Alberto Augusto Leite, Alvaro Carlos Reis Figueira, Alberto Ataíde Malafaia Baptista, António Pires Cabral, António Baía Ribeiro, Cândido da Rocha e Sá, Francisco José de Faria Júnior, Armando de Melo, António Augusto Baptista Fragoso, Armando de Pinho e Melo e José Maria dos Santos Moura e alferes: de infantaria, do comando militar de Angola, João Maria Robalo; de artilharia, do comando militar de Angola, Manuel António Rodrigues; de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Jorge Alberto Ribeiro de Oliveira e, do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Ernesto Coelho e Abílio Quadros, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 6 de Novembro, 28, 18 e 28 de Outubro, 21 e 6 de Junho, 20 de Maio,

1 de Setembro, 26 de Junho, 10 de Julho, 4 de Março, 12 de Agosto, 13 de Setembro, 30 de Março, 24 de Agosto, 26 de Março, 7 de Março, 4 de Maio, 8 de Agosto, 12 de Junho, 24 de Fevereiro, 23 de Março, 18 de Setembro, 22 de Março, 23 de Abril, 1 e 15 de Setembro, 9 de Julho, 25 de Abril, 29 de Setembro, 18 de Outubro, 1 de Setembro, 7 de Agosto, 26 de Outubro, 15 de Março, 7 de Agosto, 19 de Setembro, 25 de Março, 19 de Junho, 21 e 17 de Fevereiro, 29 de Agosto, 4 e 1 de Novembro, 30 de Outubro, 6 e 1 de Novembro, 14 de Outubro e 6 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão, adjunto do director da instrução militar do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Amílcar dos Santos Machado de Castro e tenentes Luís Ataíde da Silva Banazol e Viriato Amílcar Pires da Silva, ambos por terem deixado de prestar serviço na província de Macau, e Júlio Baptista dos Santos, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, os quais se encontravam na situação de adidos, passando a preencher vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 de Novembro, 26 e 27 de Outubro e 3 de Novembro de 1955, datas em que se apresentaram neste Ministério, vindos daquelas situações.

Capitães José Manuel Castanha e Armindo de Jesus Fernandes, por terem vindo do Ministério das Finanças, da Guarda Fiscal, e tenentes António Manuel Andrade Lopes e Pedro João dos Santos Reis, por terem vindo de comissão militar na província de Moçambique, todos de infantaria e adidos, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1 e 1 de Novembro e 30 e 30 de Outubro de 1955, datas em que se apresentaram neste Ministério, vindos daquelas situações.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, professor provisório do Colégio Militar, cargo que continua exercendo, Manuel Roseiro de Miranda Boavida, que, por ter deixado de exercer em 26 de Agosto

de 1955 o cargo de subalterno de companhia do referido Colégio, do qual fica exonerado, passa a preencher vaga no quadro desde a mesma data.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, José Joaquim Marques Peralta, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 30 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerário

Capitão Júlio Veiga Simão e alferes João Manuel Graça Pereira do Nascimento e Mário Pinto Simões, todos de artilharia e do regimento de artilharia ligeira n.º 2, onde continuam colocados, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por terem sido nomeados para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerados nesta situação desde 24 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 11 de Novembro de 1955:

Adidos

Coronel de artilharia, promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Major de artilharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, João Augusto de Noronha Dias de Carvalho, por ter sido nomeado professor efectivo do referido Instituto por portaria de 28 de Outubro de 1955, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro.

Capitão do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 5, Joaquim Rodrigues de Carvalho e alferes de artilharia, do comando militar de Angola, Horácio Cerveira Alves de Oliveira e Altinino Fernandes Gonçalves, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço, o primeiro no Ministério do Ultramar, na Secção Militar, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 694, de 28 de Dezembro de 1949, e os restantes na referida província, de harmonia com a alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 1, 2 e 2 de Novembro de 1955.

Alferes miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Carlos Roberto de Vilhena de Oliveira de Andrade Botelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço civil dependente do Ministério do Ultramar, ao abrigo do n.º 3.º da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, supranumerário, Mário de Jesus Ferreira, que, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava como expedicionário, regressou em 21 de Outubro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de artilharia

Coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, onde continua colocado, João Máximo Tassara Machado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Coronel de artilharia Leão do Sacramento Monteiro e major de engenharia João Magro Romão, ambos adi-

dos, o primeiro por ter deixado de exercer o cargo de promotor de justiça do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, cargo de que fica exonerado por esta portaria, e o segundo por se ter apresentado da situação de licença ilimitada, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 3 de Novembro e 31 de Outubro de 1955, datas em que se apresentaram neste Ministério.

Capitão de cavalaria, adido, Abílio de Oliveira Ferro, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Macau, onde se encontrava em comissão civil, regressou a este Ministério em 8 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 18 de Novembro de 1955:

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem passagem às forças aéreas, os alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Manuel de Vasconcelos e, do regimento de infantaria n.º 10, José Eugénio Caldeira Dias Miranda, devendo ser considerados nesta situação desde 16 de Agosto de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Adidos

Coronel de engenharia, director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel Quirino Pacheco de Sousa e capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, o primeiro por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por portaria de 22 de Agosto de 1955, inserta no *Diário do Governo* n.º 242, 2.ª série, do corrente ano, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 15 de Novembro e 18 de Outubro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Capitão de infantaria, do comando militar de Cabo Verde, Fernando Luís Guimarães da Costa, por ter sido no-

meado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, instrutor de tática de infantaria da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de engenharia

Coronel de engenharia, supranumerário, da direcção da arma, onde continua colocado, Jorge César Oom, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1955.

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da direcção do mesmo serviço, onde continua colocado, António Manuel Bruno Machado, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1955.

Major do serviço de administração militar, supranumerário, da direcção do mesmo serviço, onde continua colocado, Marcelino Ferreira Martinho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 1955.

Reserva

Coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço (inspecções), Fernando António Gomes, e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 2, Domingos Roque Belo, nos termos das alíneas, respectivamente, e) e b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Novembro e 25 de Outubro de 1955.

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Rui Pinheiro de Lemos, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Novembro de 1955:

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 1.º grupo de companhias de saúde, Luís Freire, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, modificado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 22 de Novembro de 1955:

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, Alberto Afonso Leite, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 23 de Novembro de 1955:

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, das Oficinas Gerais de Fardamento, João Coelho Lopes, por ter sido nomeado, por portaria desta data, director das Oficinas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955.)

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar de Moçambique, António Monteiro, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1955).

Reforma

(Despacho de 21 de Novembro de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Assistência aos Tuberculosos do Exército, José Dias Resende, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta médica da Caixa Geral de Aposentações, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Coronel veterinário, director do serviço veterinário militar, David Borges, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 1955.

Coronel do serviço de administração militar, adido, director das Oficinas Gerais de Fardamento, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Ilídio Aníbal Botelho Coelho, nos termos alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Outubro de 1955:

Adido

Coronel do serviço de administração militar, inspector, da Direcção do Serviço de Administração Militar, José Gonçalves Macieira Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço no Secre-

tariado-Geral da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38 114, de 29 de Dezembro de 1950, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1955).

Supranumerário

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Manuel Afonso do Paço, que, por ter sido exonerado do cargo de adjunto da 3.ª Repartição daquele Secretariado, por portaria de 10 de Novembro de 1955, publicada no *Diário do Governo* n.º 268, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, se apresentou neste Ministério em 26 do corrente mês, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Março de 1955:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955:

Comando militar de Moçambique

Alferes miliciano de infantaria, expedicionário ao Estado da Índia, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, na mesma situação, Carlos Afonso Pacheco Martinho.

Escola Prática de Infantaria

(Batalhão de caçadores Vasco da Gama)

Alferes milicianos de infantaria, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria Rui Luís de Jesus Maria José Pizarro de Albuquerque de Orey e António Manuel de Castro.

Regimento de engenharia n.º 1

Comando militar do Estado da Índia

Alferes milicianos de engenharia, os aspirantes a oficial milicianos de engenharia Afonso Brochado de Lencastre e Sousa Soares e Carlos Manuel Xavier Aires de Carvalho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 1 de Outubro de 1955:

Escola Prática de Administração Militar

Aspirantes a oficial do serviço de administração militar, os cadetes alunos da Escola do Exército Manuel Alberto Simões Rios, Sérgio Augusto Alexandrino Madureira Marques de Aguiar, Fernando Dias Frade, Fernando Joaquim Silva Pontes e João Campos Sardinha.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 21 de Outubro de 1955:

Regimento de artilharia de costa

Centro de instrução

Tenente-coronel, director, o major de artilharia José Monteiro de Sousa Leitão.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 31 de Outubro de 1955:

1.ª região militar - Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Alvaro Rodrigues de Oliveira Brandão.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Cristiano Cordeiro Martins.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 4 de Novembro de 1955:

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o tenente de cavalaria António Manuel Guerreiro Chaves Guimarães.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Novembro de 1955:

Ministério do Exército - Repartição do Gabinete

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
o tenente do mesmo quadro Casimiro José da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 22 de Novembro de 1955:

Depósito Geral de Material de Engenharia

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o
tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em
serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal,
Sebastião Gomes de Oliveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 23 de Novembro de 1955:

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
o tenente do quadro dos mesmos serviços Guiomar
Raposo do Amaral.

Regimento de artilharia de costa

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
o tenente do quadro dos mesmos serviços Manuel
Marques da Costa.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Coronel veterinário, director, o tenente-coronel veteri-
nário, inspector do mesmo serviço, Vital Lemos Betten-
court.

Tenente-coronel veterinário, inspector, o major veteri-
nário Arménio de Matos Pestana Goulão.

Major veterinário, o capitão veterinário, do Hospital
Militar Veterinário, José Maria de Almeida Graça.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão veterinário, o tenente veterinário Virgílio José
de Lima Orvalho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção do Serviço de Administração Militar - Inspeções

Coronel do serviço de administração militar, inspector, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, professor catedrático das 19.^a e 20.^a cadeiras da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Albino Amílcar Rodrigues de Soure.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Novembro de 1955:

Quadro do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Manuel José Mendonça Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**Ministério do Exército - 1.^a Direcção-Geral - 1.^a Repartição**

Por portaria de 1 de Outubro de 1955:

Exonerado, a seu pedido, o juiz de 1.^a classe Alfredo Sieuve de Seguiet de Campos de Castro de Azevedo Soares do cargo de juiz auditor do Tribunal Militar Territorial do Porto.

Por portaria de 9 de Outubro de 1955:

Exonerado, a seu pedido, o juiz de 1.^a classe António Teixeira Botelho do cargo de juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Viseu.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1955).

Por portaria de 21 de Outubro de 1955:

Nomeado juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o juiz de 1.^a classe, adjunto nos Tribunais

Militares Territoriais de Lisboa, José Maria Cardoso de Meneses, em substituição do juiz de 1.ª classe José Mamede de Magalhães Bastos, que, por despacho de 21 de Setembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 233, 2.ª série, de 7 de Outubro deste mesmo ano, foi desligado do serviço por ter sido julgado incapaz pela junta médica da Caixa Geral de Aposentações.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Outubro de 1955:

Nomeado juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Viseu, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 20 060, de 11 de Julho do mesmo ano, o juiz de 1.ª classe no 1.º juízo da comarca daquela cidade Manuel de Oliveira da Cunha e Alvelos, em substituição do juiz de 1.ª classe António Teixeira Botelho, exonerado a seu pedido.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Nomeado juiz auditor do Tribunal Militar Territorial do Porto, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 20 060, de 11 de Julho do mesmo ano, o juiz de 1.ª classe Armando de Araújo Azevedo Amorim, em substituição do juiz de 1.ª classe Alfredo Sieuve de Seguiet de Campos de Castro de Azevedo Soares, exonerado a seu pedido.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 27 de Outubro de 1955:

Nomeado juiz adjunto dos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 19 892, de 15 de Junho de 1931, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 20 060, de 11 de Julho do mesmo ano, o juiz de 1.ª classe António Rodrigues Cabral, servindo no 6.º juízo cível de Lisboa, em

substituição do juiz de 1.ª classe José Maria Cardoso de Meneses, que foi nomeado juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portarias de 21 de Outubro de 1955:

Nomeado professor adjunto, interino, da 13.ª cadeira da Escola do Exército o capitão do corpo do estado-maior João António Pinheiro, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26 341, de 7 de Novembro de 1936, no impedimento do professor adjunto da mesma cadeira, major Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro, que está satisfazendo condições de promoção nas tropas da sua arma, acumulando aquele oficial estas funções com as de professor eventual dos cursos para a promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos Militares.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Instituto de Altos Estudos Militares

Professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, José António dos Santos Monteiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37 139, de 5 de Novembro de 1948, ampliado pelo Decreto-Lei n.º 40 126, de 13 de Abril de 1955, na vaga do coronel João Máximo Tassara Machado, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário e é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 4 de Novembro de 1955:

Escola do Exército

Comandante da 3.ª companhia do corpo de alunos, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras

n.º 1, João Salgueiro Pinto Ribeiro, nos termos da alínea a) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, na vaga deixada pelo capitão Alexandre Bento, que, pela presente portaria, fica exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Fábrica Militar de Braço de Prata

Engenheiro de secção, o capitão de artilharia, da direcção da arma, José Maria Soares da Costa Alvares, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16 134, de 8 de Novembro de 1928, e base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, na vaga do major Carlos Duarte Capote, que, por portaria de 22 de Outubro de 1954, foi exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, José Pedroso Coutinho de Castro Serrão.

1.ª região militar - Quartel-general

Major de engenharia, da escola prática da arma, Duarte José Martins da Costa Pereira.

Centro cripto

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Abel Simões Saraiva.

Comando militar de Angola

Capitães: de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, José Guilherme Nogueira Roovers Ribeiro e, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Mário Filipe da Silva Ferreira.

Comando militar de Moçambique

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Basílio Pina de Oliveira Seguro.

Capitão de cavalaria, da escola prática da arma (grupo de carros de combate divisionário), João Cecílio Gonçalves.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Alexandre Moreira de Sousa.

Comando militar da Índia

Capitães : de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida; do regimento de infantaria n.º 15, Agostinho Costa Alcobia; do batalhão de caçadores n.º 3, Francisco David Preto Rodrigues; do batalhão de metralhadoras n.º 2, Júlio Carlos Matias e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António da Conceição de Sousa e Castro; de artilharia, da bateria independente da defesa de costa n.º 2, Domingos de Magalhães Filipe; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Adelino Mendes da Silva; do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira e, do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Alfredo Augusto de Brito e Amaral.

Alferes : de infantaria, da escola prática da arma, António Salgadinho São Brás; do regimento de infantaria n.º 2, Nuno Pereira de Sá Nogueira de Lacerda Machado, Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar da Câmara e Manuel da Silva São Martinho Júnior; do regimento de infantaria n.º 8, Fernando Manuel da Costa Estorninho; do batalhão independente de infantaria n.º 19, José Olavo Correia Ramos e Ramiro Moura do Nascimento e, do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, João Duarte Silva de Figueiredo Gaspar e, do 2.º grupo de companhias de administração militar, Cirilo de Aguiar Santos.

Comando militar da Guiné

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José Manuel Severiano Teixeira.

Comando militar de Timor

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Viegas Barreiros e, do regimento de infantaria n.º 9, Orlando da Costa e Silva.

Comando militar de Macau

Tenentes : de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, Baltasar António de Moraes Barroco e, do regimento de engenharia n.º 2, José Renato de Araújo Pereira de Sousa, e, do quadro dos serviços auxiliares

do Exército, do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Henriques das Santos.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, Jerónimo Queiroga.

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, professores provisórios do Colégio Militar, Lúcio da Cunha Serra e Ernesto Maria Rui Dionísio.

Escola Prática de Infantaria

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, António da Silva Osório Soares Carneiro e José Luís Ferreira da Cunha.

(Batalhão de caçadores Vasco da Gama)

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Adelino Mendes Moura dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim de Matos Salvador Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, do centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria, José Francisco dos Reis Santos, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Álvaro Foito dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Alexandre Bento.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Clodomir Sá Viana de Alvarenga.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, por pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Armando da Silva Maçanita.

Batalhão de caçadores n.º 5

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante, José Augusto Henrique Monteiro Torres Pinto Soares.

2.º comandante, o major de infantaria, da direcção da arma, José Maria Henriques da Silva.

Alferes: de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Arnaldo Alfredo Pereira do Carmo de Sousa Teles e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 1.ª região militar, Avelino de Araújo.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Eurico Simões Mateus.

Escola Prática de Artilharia

Comandante, o coronel de artilharia, supranumerário, Acácio Augusto Seabra Mendes da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, supranumerário, João Máximo Tassara Machado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Mário Emílio Azinhais de Melo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Cipriano Alfredo Fontes.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Major de artilharia, da Fábrica Militar de Braço de Prata, Vítor Maria Santos Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o coronel do corpo de estado-maior, adido, em serviço no Secretariado-Geral da Defesa Nacional, Afonso Magalhães de Almeida Fernandes, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952.

Alferes de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, João Martins Ribeiro Mateus.

Direcção da Arma de Engenharia

Coronéis de engenharia, supranumerário, Jorge César Oom e, comandante do regimento de engenharia n.º 1, Caetano Maria da Cunha Reis.

Escola Prática de Engenharia

Major de engenharia, supranumerário, José Domingos Pereira Garrido.

Regimento de engenharia n.º 1

Comandante, o coronel do corpo do estado-maior, adido, director dos cursos do estado-maior, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, para os efeitos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952.

Centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, António Mendes Baptista, por pedir.

—

Por portarias de 8 de Novembro de 1955:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 30 de Setembro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, que coloca no comando militar de Angola o alferes miliciano veterinarário, da secção de depósito do serviço veterinário militar, Joaquim Lima Pereira, por se ter verificado que o mesmo oficial já havia sido colocado naquele comando por portaria de 30 de Agosto, também de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, ainda do corrente ano.

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 9 de Setembro de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano, a qual colocava no regimento de cavalaria n.º 7 o aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António José Balançuela Henriques Jorge, por se ter verificado que o referido oficial já havia sido colocado naquela unidade por portaria de 31 de Agosto de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, também do corrente ano.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Adjunto do director da instrução militar, o tenente de infantaria, adido, em serviço na Escola do Exército, como instrutor de ginástica, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, na vaga do capitão Amílcar dos Santos Machado de Castro, que, por portaria desta data, é colocado no quadro e exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tribunal Militar Territorial do Porto

Promotor de justiça, o tenente-coronel de infantaria, do quartel-general da 1.ª região militar, Jaime José da Silva Pereira, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, e do Decreto-Lei n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, para preenchimento da vaga deixada pelo coronel Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, que, pela presente portaria, fica exonerado daquelas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar de Angola

Alferes: de infantaria, da escola prática da arma, António Tomás da Costa, do regimento de infantaria n.º 6, José Carlos Moreira Campos, do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos, do regimento de infantaria n.º 8, Cato-lino Rogério Mateiro Dias Pinto, do regimento de infantaria n.º 12, António Marques Alexandre, do regimento de infantaria n.º 14, Alvaro Loureiro Martins Pereira, Joaquim Luís de Azevedo Alves Moreira e José Bento Guimarães Figueiral, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Francisco da Silva e, do batalhão de caçadores n.º 9, José Cardoso Fontão; de cavalaria, da escola prática da arma, Eduardo Matos Guerra e, do serviço de administração militar, da Escola Prática de Cavalaria, Mário Leopoldo Monteiro de Almeida Russo e, da Escola Prática de Administração Militar, Vítor Manuel Mota de Mesquita.

Quadro da arma de infantaria

Coronéis de infantaria, da direcção da arma, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, comandantes do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Gonçalves da Silva, do regimento de infantaria n.º 7, João Barrosa, do regimento de infantaria n.º 11, António Gomes de Almeida e, do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Mariano Ribeiro Júnior e, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, Armando Aquiles do Espírito Santo.

Escola Prática de Infantaria

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Manuel Andrade Lopes.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Armindo de Jesus Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, interino, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante, Francisco Lima Ferreira de Carvalho.

Batalhão de engenhos

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Viriato Amílcar Pires da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Luís Ataíde da Silva Banazol.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Júlio Baptista dos Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Pedro João dos Santos Reis.

Quadro da arma de cavalaria

Coronéis de cavalaria, comandantes, do regimento de lanceiros n.º 2, Hélder Eduardo de Sousa Martins e, do regimento de cavalaria n.º 7, Amadeu Buceta Martins.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Luís Manuel Lemos.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, José Joaquim Marques Peralta.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos de infantaria, licenciado, do comando militar dos Açores, Óscar Lis Baptista Ribeiro de Oliveira e, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 3, Carlos Gonçalves de Almeida.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Artur Manuel dos Santos Salgueiro, do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Augusto Marques do Couto Teixeira e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Acílio Rodrigues Gala e, de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco António Gago da Silva e Delfim Martins das Neves.

Comando militar de Moçambique

Tenente miliciano do serviço de administração militar, licenciado, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Alfredo Marcos Rita.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Augusto Pires Estrela e Luís Manuel de Castro Maia Mendes Correia de Matos e, de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Manuel Vicente Moreno Ferreira, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Henrique Romão Sequeira e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Fernando Manuel Ferreira Borges Mouzinho.

Comando militar da Guiné

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, José Alberto Lemos Martins Santareno, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Alexandrino Espinheira dos Santos Quelhas e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Sérgio Godefroy Soares Moreira.

Comando militar de Timor

Tenente miliciano de infantaria, licenciado, do comando militar de Moçambique, Luís Serpa dos Santos.

Governo Militar de Lisboa — Quartel-General

Alferes miliciano do serviço de material, em disponibilidade, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Júlio Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, da 1.ª companhia de depósito e recrutamento de Moçambique, Octávio Neto Valério.

Regimento de infantaria n.º 6

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rui José da Conceição Nunes, por troca.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Júlio Navaro da Câmara Ferreira de Almeida e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Manuel Machado Gomes Mesquita e Lucílio dos Santos Carriço.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Eduardo Adeodato Melo Pimentel Trigo, do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Vieira Matos Viegas de Almeida e, do batalhão de caçadores n.º 3, Eugénio Augusto Afonso.

Aspirantes a oficial milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Adelino Teixeira Marques, do batalhão de caçadores n.º 1, Gaspar Ribeiro Bravo de Magalhães e Couto e, do batalhão de caçadores n.º 6, Vítor Manuel Mendes Morão.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Gil Ernesto Siemssen de Vasconcelos, por motivo disciplinar.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenente miliciano de infantaria Joaquim Albino Braga de Matos.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Eduardo Pecurto Abelho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, António Tomás Maria de Jesus Melo Costa da Câmara.

Grupo de companhias de trem auto

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Nuno Hugo Lopes Alves.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do comando militar dos Açores, Francisco António Caleiro.

Por portarias de 11 de Novembro de 1955:

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11 292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1935, e do Decreto-Lei n.º 25 460, de 5 de Junho de 1935, para preenchimento da vaga deixada pelo coronel Leão do Sacramento Monteiro, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário e é exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Coronéis do corpo do estado-maior, no quadro dos oficiais do mesmo corpo, José Ferreira dos Reis e, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Júlio Manuel Pereira.

Comando militar de Angola

Alferes de artilharia, da escola prática da arma, Altinino Fernandes Gonçalves e Horácio Cerveira Alves de Oliveira.

2.ª região militar - Quartel-general

Subchefe do estado-maior, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, no quadro dos oficiais do mesmo corpo, Mário Marques de Andrade.

Quadro de oficiais do corpo do estado-maior

Coronéis do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Emílio Ramos Afonso, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento, e, chefe do estado-maior da 2.ª região militar, Abel dos Anjos da Rocha.

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Mário de Jesus Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, António Lopes de Figueiredo e José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, interino, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante, Mário Jorge de Cerqueira Rocha.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, José Rodrigues Pimenta.

Quadro da arma de artilharia

Coronéis de artilharia, da direcção da arma, Alexandre António Moura de Azevedo, comandante da Escola Prática de Artilharia, Carlos de Sousa Gorgulho e, supranumerário, Leão do Sacramento Monteiro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Manuel Graça Pereira do Nascimento.

Regimento de lanceiros n.º 2

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, António da Cunha Viana.

2.º comandante, o tenente-coronel de cavalaria, da direcção da arma, Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro.

Capitão de cavalaria, supranumerário, Abílio de Oliveira Ferro.

Batalhão de telegrafistas

2.º comandante, o major de engenharia, supranumerário, João Magro Romão.

Por portarias de 18 de Novembro de 1955:

Exonerado do cargo de chefe da contabilidade do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por ter sido nomeado, por portaria de 7 de Outubro de 1955, professor efectivo do 10.º grupo de disciplinas do mesmo Instituto, o capitão, do serviço de administração militar, José Rogélio da Palma Vaz, continuando na mesma situação de adido em que já se encontrava naquele estabelecimento.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1955).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Director, o coronel de engenharia, comandante da Escola Prática de Engenharia, Manuel Quirino Pacheco de Sousa, nos termos da alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 059, de 24 de Dezembro de 1946, para preenchimento da vaga deixada pelo coronel Jorge César Oom, que, por portaria de 4 de Novembro de 1955, transitou para a situação de supranumerário e foi exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Armando de Seixas Gomes.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, subinspector, das inspecções do mesmo serviço, António da Condição Marcelino.

Comando militar de Cabo Verde

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Fernando Luís Guimarães da Costa.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do campo de instrução militar de Santa Margarida, Fernando Zeferino Martins.

Escola Prática de Engenharia

Comandante, o coronel de engenharia, comandante do regimento de engenharia n.º 2, Joaquim Guarda Antunes.

Regimento de engenharia n.º 1

Major de engenharia, supranumerário, da direcção da arma, João António dos Santos Guardiola.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Professor provisório, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, José Manuel da Cunha.

Por portarias de 23 de Novembro de 1955:

Exonerado do cargo de chefe do estado-maior do Exército o general José Filipe de Barros Rodrigues, por ter transitado para a situação de reserva, por portaria de 16 de Setembro de 1955.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hermenegildo Chaves de Paiva, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 31 951, de 1 de Abril de 1942, na vaga do coronel Sebastião Martins Peres Gomes, que, pela presente portaria, fica exonerado do referido cargo.

Officinas Gerais de Fardamento

Director, o coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, cargo de que fica exonerado por esta portaria, João Coelho Lopes, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11 605, de 24 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, na vaga do coronel Ilídio Aníbal Botelho Coelho, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva e é exonerado do referido cargo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Cavalaria

(Grupo de carros de combate divisionário)

Tenente de cavalaria, com o curso geral do estado-maior, do regimento de cavalaria n.º 8 (grupo de carros de combate), Luís Cipriano Jorge de Lorena Oliveira Birne.

Comando militar de Moçambique

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Monteiro.

Por portarias de 30 de Novembro de 1955:

Governo Militar de Lisboa – Companhia de adidos

Comandante, o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, do Depósito Geral de Material de Engenharia, João da Costa Martins Júnior.

3.ª região militar – Quartel-general

Chefe do estado-maior, o coronel do corpo do estado-maior, no quadro do mesmo corpo, Augusto Manuel das Neves.

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, José da Mota Correia Pires.

Regimento de infantaria n.º 11

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Carlos Amorim Castanheira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente do serviço de administração militar, do Instituto de Altos Estudos Militares, Arnaldo Afonso de Almeida Antunes.

Escola Prática de Cavalaria

(Grupo de carros de combate divisionário)

Alferes do serviço de administração militar, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Manuel Pedroso Alves Marques.

Direcção da Arma de Engenharia

(Inspeção das tropas de transmissões)

Inspector, o brigadeiro, no quadro do corpo de oficiais generais, Adelino Alves Veríssimo.

Escola Prática de Engenharia

Alferes do serviço de administração militar, do batalhão de caminhos de ferro, Vítor Manuel Pires Mendes.

Escola Militar de Electromecânica

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, António Correia Lopes.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Manuel Afonso do Paço.

2.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Carlos Augusto da Conceição Soares.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Tenente-coronel médico, comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, António de Azevedo Meireles do Souto.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, 2.º comandante, Augusto Garcia.

2.º comandante, o major médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Francisco Cabral Sacadura.

Instituto de Altos Estudos Militares

Capitão do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 11, António Areias Peixoto.

Escola do Exército

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Mário Firmino Miguel e, do regimento de infantaria n.º 14, Fernando Manuel Schmidt de Montalvão e Silva.

Ministério do Exército — Repartição Geral

Por portaria de 26 de Agosto de 1955:

Capitão, do regimento de infantaria n.º 1, Adalberto Júlio da Nóbrega Pinto Pizarro — nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo

de 1955-1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por contrato de 28 de Setembro de 1955:

Jean Maurice Lucien Orecchioni — nomeado professor de Prática de Língua Francesa do Colégio Militar, nos termos do § 2.º do artigo 22.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Outubro de 1955:

Major de artilharia João Augusto de Noronha Dias de Carvalho — nomeado professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente-coronel de engenharia Laurentino de Almeida e Sá, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Maria Leonor Bragança de Araújo Branco — nomeada professora eventual de Religião e Moral do Instituto de Odivelas durante o ano lectivo de 1955-1956, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 40 122, de 8 de Abril de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 8 de Novembro de 1955

Rute Belger Alves de San Payo, professora agregada do 3.º grupo do ensino liceal, em serviço no Instituto de Odivelas como professora auxiliar — nomeada profes-

sora efectiva do 2.º grupo de disciplinas do mesmo Instituto, nos termos do artigo 25.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 26 de Outubro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão, que lhe foi atribuído nos termos do n.º 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, ao tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Augusto Soares Ribeiro, no quantitativo de 57.000\$, desde 10 de Outubro de 1955, por ter completado mais um ano de serviço ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, de 31 de Dezembro de 1937, ficando a contar, na totalidade, 38 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 11 de Novembro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão, que lhe foi atribuído nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao capitão de infantaria, na situação de reserva, Alberto Moreira Reimão, no quantitativo de 33.660\$, desde 18 de Julho de 1955, por ter completado três anos de serviço ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida, passando a contar, desde a mesma data, 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência da República — Secretaria

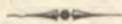
Por decreto de 16 de Novembro de 1955:

Agraciado com a grã-cruz de mérito militar o general José Filipe Barros Rodrigues.

Presidência do Conselho — Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Por portaria de 16 de Novembro de 1955:

Louvado o general José Filipe de Barros Rodrigues porque, no exercício do cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, em que esteve investido durante cerca de onze anos, confirmou as suas altas qualidades e competência profissional, espírito militar e patriótico e os primores de carácter e de honradez nunca desmentidos durante a sua longa e brilhante carreira militar, pondo ao serviço do Exército, com uma dedicação inexcedível e à margem de quaisquer interesses pessoais, todos os recursos da sua longa experiência e muito saber. Contribuindo decisivamente para a evolução verificada recentemente nas instituições militares nacionais e evidenciando durante a sua passagem pelas fileiras do Exército e em muitas e delicadas missões especiais desempenhadas no País e no estrangeiro invulgares méritos militares e morais, revelou-se sempre um chefe militar digno e respeitado, que prestigiou e elevou o nome de Portugal e prestou serviços de carácter distintíssimo, extraordinários e muito relevantes.



Secretariado-Geral da Defesa Nacional — Gabinete do Ministro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, louvar o major miliciano, com baixa de serviço, Dr. António Pereira Pinto Breda porque, quer na qualidade de director do extinto Sanatório Militar de Águeda, quer na de director do hospital da mesma localidade, ou, ainda, como simples clínico particular, prestou durante mais de trinta anos, com a maior proficiência e invulgar solicitude, assistência médica e cirúrgica ao pessoal militar da guarnição da localidade e a suas famílias, afirmando-se sempre dotado de invulgares dotes de abnegação e desinteresse, prestando inalteravelmente os seus serviços gratuitamente e sem qualquer compensação material, antes socorrendo ele próprio, pessoalmente, alguns mais necessitados. Médico-cirurgião de excepcionais qualidades profissionais e morais, de exemplar dignidade e grandes dotes de carácter, prestou à Escola Central de Sargentos, ao Exército e à sociedade serviços de excep-

cional valor, que com a maior justiça devem ser considerados relevantes e extraordinários.

Lisboa, 11 de Novembro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Dr. António Pereira Pinto Breda.

Lisboa, 11 de Novembro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional e interino do Exército, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e da Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes capitães: de cavalaria, na situação de reserva, João Henriques Domingues, do serviço de administração militar, Salvador Vieira de Santana e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Edmundo Alves de Carvalho.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes militares:

Primeiros-sargentos do quadro de amanuenses do Exército Manuel do Sacramento e Gualdino Teófilo Pinheiro.

Segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército Hamilton Marques da Silva.

Primeiro-cabo corneteiro Arnaldo de Passos.

Por portaria de 22 de Outubro de 1955:

Louvado, por proposta do director do Instituto de Altos Estudos Militares, o general José Maria Rebelo Valente

de Carvalho pela dedicação pelo serviço, espírito de bem servir e inteligente esforço confirmados no desempenho das funções de director dos cursos de promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares durante dois anos, ainda no posto de brigadeiro, para que foi nomeado inesperadamente, donde resultou necessidade de trabalho melindroso de adaptação em parte do tempo acumulado com o do comando da Legião Portuguesa.

Por portaria de 30 de Outubro de 1955:

Louvado o brigadeiro de cavalaria Domingos de Sousa Magalhães pela muita competência, inegável interesse e dedicação pelo serviço com que desempenhou no ano de 1954-1955 as funções de professor eventual do curso de altos comandos do Instituto de Altos Estudos Militares. Sabedor da improbabilidade de continuar no seu desempenho, por razão de limite de idade, procedeu como se a sua permanência se devesse prolongar, não se poupando a quaisquer esforços ou trabalhos para se adaptar rapidamente a tais funções, embora nomeado inesperadamente, com resultados que devem ser considerados muito eficientes.

VI — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil com o grau de grande-official da Ordem do Mérito Militar o general Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil com o grau de grande-official da Ordem do Cruzeiro do Sul o coronel de engenharia, na situação de reserva, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as

disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciado pelo Governo Grego com o grau de comendador da Ordem Real da Fénix o capitão de artilharia Andreas Ribeiro Scapinakis, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

4) Por decreto de 14 de Setembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 263, 2.ª série, de 12 de Novembro deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Avis o coronel de infantaria, na situação de reserva, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

5) Foi promovido a brigadeiro, por escolha entre os coronéis tirocinados de todas as armas, o coronel do corpo do estado-maior António Augusto Valadares Tavares.

6) Publica-se a relação dos oficiais que se encontram frequentando no ano lectivo de 1955-1956 os cursos do estado-maior em seguida mencionados:

Curso complementar — 2.º ano

Com o curso geral do estado-maior:

Major de aeronáutica Carlos Galvão de Melo (chefe do curso).

Capitão de infantaria Manuel Leitão Pereira Marques.

Capitão de infantaria Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira.

Capitão de cavalaria Alberto da Silva Banazol.

Capitão de artilharia Fernando José Henrique Rebelo de Andrade.

Capitão de infantaria Joaquim Ramos de Freitas.

Capitão de infantaria João de Sintra Carretas.

Capitão de infantaria António José Ramos Jorge.

Capitão de artilharia Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco.

- Capitão de engenharia Vasco Manuel Fernandes Coucelo.
Capitão de artilharia Francisco de Abreu Riscado.
Capitão de infantaria Manuel dos Santos Moreira.
Capitão de infantaria Renato Fernando Marques Pinto.
Capitão de infantaria Manuel Herculano Chorão de Carvalho.
Capitão de infantaria João Remígio dos Santos.
Capitão de infantaria Jorge da Costa Salazar Braga.
Capitão de cavalaria Pedro Alexandre Gomes Cardoso.
Capitão de engenharia José Rodrigues Raimundo.
Capitão de cavalaria Jesofeth Monteiro de Figueiredo.
Capitão de aeronáutica Amadeu José Ferreira.
Tenente de cavalaria Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso.
Tenente de cavalaria Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos.

Curso geral

- Capitão de infantaria Adolfo Monteiro da Cruz (chefe do curso).
Capitão de infantaria Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão.
Capitão de artilharia Mário Augusto Barbosa dos Santos Leite.
Capitão de cavalaria José Maria Carvalho Teixeira.
Capitão de artilharia Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima.
Capitão de artilharia Fernando de Melo Macedo Cabral.
Capitão de artilharia Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar.
Capitão de artilharia Nuno Bessa de Almeida Frazão.
Capitão de infantaria Domingos José Cravo.
Capitão de infantaria José Gonçalves de Matos Duque.
Capitão de infantaria José Gualberto do Nascimento Matias.
Capitão de infantaria António Hermínio de Sousa Monteny.
Capitão de infantaria Fernando Cerqueira da Silva.
Capitão de infantaria Horácio de Oliveira Rodrigues.

Capitão de infantaria João Soeiro da Costa.

Tenente de cavalaria António Valadares Correia de Campos.

7) Os coronéis abaixo indicados, colocados no quadro da arma pela presente *Ordem do Exército* e em comissão de serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, por se encontrarem a frequentar o curso de altos comandos, passam a vencer pelo conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério:

Infantaria

António Gomes de Almeida.

Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Armando Aquiles do Espírito Santo.

João Barrosa.

Manuel Gonçalves da Silva.

Manuel Mariano Ribeiro Júnior.

Artilharia

Emílio Ramos Afonso (corpo do estado-maior).

Abel dos Anjos da Rocha (corpo do estado-maior).

Alexandre António Moura de Azevedo.

Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento (corpo do estado-maior).

Leão do Sacramento Monteiro.

Carlos de Sousa Gorgulho.

Cavalaria

Amadeu Buceta Martins.

Hélder Eduardo de Sousa Martins.

8) Deve ser considerado colocado no regimento de artilharia pesada n.º 1, e não no regimento de artilharia ligeira n.º 1, como consta da portaria de 21 de Outubro de 1955 publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, e pertencia ao quadro do comando militar dos Açores, e não à 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, o capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, Carlos Augusto Pereira da Costa Matos.

9) O capitão de infantaria José Pedroso Coutinho de Castro Serrão, que é colocado na 3.ª Direcção-Geral pela presente *Ordem do Exército*, é nomeado oficial custódio do material cripto do Exército, em substituição do

capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, Manuel Herculano Chorão de Carvalho, da mesma Direcção-Geral, que foi frequentar o curso complementar do estado-maior.

10) Pertencia ao comando militar da Madeira o capitão de infantaria, com o curso geral do estado-maior, António Soares Tavares da Costa, que, por portaria de 21 de Outubro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de lanceiros n.º 2.

11) Os capitães de infantaria abaixo indicados, colocados no quadro da arma pela presente *Ordem do Exército* e em comissão de serviço no Instituto de Altos Estudos Militares, por se encontrarem a frequentar o curso para a promoção a oficial superior, passam a vencer pelo conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério:

Mário de Jesus Ferreira.

José Manuel Castanha.

Lúcio da Cunha Serra.

Ernesto Maria Rui Dionísio.

Manuel Maria Barreto de Magalhães.

12) Pertencia ao batalhão de metralhadoras n.º 3, e não ao batalhão de metralhadoras n.º 2, o capitão de infantaria António Emilio Teles Gonçalves de Carvalho, que, por portaria de 14 de Outubro de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

13) Frequentou, com aproveitamento, na Signal School Ansbareh, Alemanha Ocidental, de 11 de Maio a 17 de Julho de 1953, o Field Communications Chief Course, o capitão de infantaria António dos Santos Costa.

14) Frequentaram, com aproveitamento, na Escola Prática de Infantaria, de 17 de Outubro a 12 de Novembro do corrente ano, o curso de tiro de infantaria e cavalaria os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães José Maria Adriano das Neves e António Alberto Carrilho Cavaco.

Tenente António Afonso Viegas Vaz.

Alferes Gabriel Fátima do Nascimento Mendes, Rui Alberto Magiolo de Gouveia, António de Oliveira Baptista e Silva, Alberto Profírio de Carvalho e Silva, Amílcar Fernandes Morgado e Mário Firmino Miguel.

Cavalaria

Capitão João Pedro de Almada Saldanha e Quadros Gouveia.

Tenente Jorge Alberto Guerreiro Vicente.

15) E tenente miliciano, e não alferes, como consta da portaria de 14 de Outubro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que o considera regressado ao serviço deste Ministério, o tenente miliciano de infantaria, adido, Francisco Gil de Azevedo.

16) Foi autorizado que nos registos de matrícula respeitantes ao alferes miliciano, na situação de disponibilidade, Manuel Luciano Vilares seja feito o seguinte averbamento e rectificação da naturalidade: nasceu no lugar e freguesia de Santana, concelho e distrito do Rio de Janeiro, Brasil.

17) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Artilharia

Tenente-coronel José Monteiro de Sousa Leitão, desde 15 de Outubro de 1955.

Cavalaria

Capitão António Manuel Guerreiro Chaves Guimarães, desde 29 de Outubro de 1955.

Veterinários

Coronel Vitor Lemos Bettencourt, desde 10 de Novembro de 1955.

Tenente-coronel Arménio de Matos Pestana Goulão, desde 10 de Novembro de 1955.

Major José Maria de Almeida Graça, desde 10 de Novembro de 1955.

Capitão Virgílio José de Lima Orvalho, desde 10 de Novembro de 1955.

Serviço de administração militar

Coronéis:

Albino Amílcar Rodrigues de Soure, desde 15 de Novembro de 1955.

Manuel José Mendonça Pereira, desde 26 de Novembro de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães:

Casimiro José da Silva, desde 30 de Setembro de 1955.

Sebastião Gomes de Oliveira, desde 1 de Novembro do 1955.

Manuel Marques da Costa, desde 9 de Novembro de 1955.

Guiomar Raposo do Amaral, desde 19 de Novembro de 1955.

18) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 8 de Junho de 1955, sendo colocado na escala dos maiores da sua arma à direita do major Eurico de Oliveira Pinto, o major de artilharia Joaquim de Avelar Santos.

19) O capitão Francisco de Abreu Riscado, colocado na 3.ª Direcção-Geral deste Ministério pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, é capitão de artilharia, com o curso geral do estado-maior, e não do corpo do estado-maior, como foi publicado.

20) Chama-se Manuel de Carvalho Garcia o capitão de artilharia colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 1 por portaria de 30 de Setembro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

21) O capitão Fernando Augusto Lopes, colocado no quartel-general da 3.ª região militar pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, é capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, e não do corpo do estado-maior.

22) São nomeados para a frequência do curso de comandantes de bateria, que tem início na Escola Prática de Artilharia em 4 de Janeiro de 1956, os tenentes de artilharia abaixo mencionados, os quais devem ser

mandados apresentar na referida Escola na véspera do início do mesmo curso:

Guilherme de Sousa Belchior Vieira.
João António Leite Pacheco Rodrigues.
Rui Ferreira dos Santos.
Manuel Rodrigues Carvalho.
José Fernando Vales de Figueiredo Valente.
Raul Ernesto Mesquita da Costa Passos Ramos.
João Corte Real de Araújo Pereira.
Luís Filipe de Albuquerque Campos Ferreira.
Armando Almiro Canelhas.
Nuno Álvaro Pereira.
António José da Conceição Baptista.
Álvaro Nuno Miranda Furtado.
João Manuel Pereira do Carmo de Sousa Teles.
Gonçalo Álvares Guedes Vaz.
Alberto Manuel Pereira França.
Manuel do Nascimento Esteves.

23) Foi autorizado que nos registos de matrícula do tenente miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alexandre José Cardoso Simão seja adicionado José ao seu nome, ficando, assim, a chamar-se Alexandre José Cardoso Simão José.

24) Presta serviço no batalhão de telegrafistas desde 28 de Outubro do corrente ano, para os efeitos do artigo 71.º do Estatuto do Oficial do Exército, o major de engenharia, do Depósito Geral de Material de Engenharia, Vitorino Marques Esparteiro.

25) Por portaria dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas de 3 de Maio de 1955, publicada no *Diário do Governo* n.º 118, 2.ª série, de 20 do mesmo mês, foi nomeado membro da comissão organizadora do V Congresso Internacional de Pontes e Estruturas, que tem lugar em Lisboa de 25 de Junho a 2 de Julho de 1956, o major de engenharia, professor catedrático da Escola do Exército, Armando José Marques Girão.

26) Presta serviço no grupo de companhias de trem auto, para fazer um ano de comando de companhia, para efeito de promoção, o capitão de engenharia, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Raul de Brito Subtil.

27) Prestou serviço no batalhão de caminhos de ferro desde 23 de Outubro de 1952 até 30 de Outubro do corrente ano, para os efeitos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de engenharia, professor catedrático da Escola do Exército, Alexandre Nobre dos Santos.

28) Chama-se Filipe Felismino Nunes Palet o capitão de engenharia que, por portaria de 14 de Outubro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 7 de Novembro de 1955, foi nomeado professor adjunto, interino, da Escola do Exército.

29) Chama-se João Orlindo de Almeida Pina o tenente de engenharia colocado no regimento de engenharia n.º 1 por portaria de 14 de Outubro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

30) O curso de comandantes de companhia para oficiais do quadro permanente de engenharia referido nas declarações 80) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, e 81) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, também do corrente ano, tem início em 2 de Janeiro de 1956.

31) Relação dos candidatos que foram admitidos ao concurso para oficiais médicos do quadro permanente:

Alferes milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Cordeiro Pereira Machado, do regimento de infantaria n.º 16, José Manuel Nobre Viegas Gonçalves Correia e, do regimento de infantaria n.º 10, Arnaldo António Parada Leitão Fontes.

Alferes milicianos médicos, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Manuel da Cruz Rodrigues e António José Mendonça Soares.

Aspirantes a oficiais milicianos médicos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Luís Nogueira Correia de Almeida e, do 1.º grupo de companhias de saúde, Aguinaldo Ribeiro dos Santos Fonseca, João Maria Virgílio Sanches Inglês Esquível, Fernando José dos Santos Paredes e José da Silva Correia.

32) Frequentaram, com aproveitamento, na Escola de Serviço Veterinário Militar, de 4 a 31 de Outubro do corrente ano, o curso técnico para tenentes do serviço

veterinário militar os tenentes veterinários António Relvas Pires, Francisco da Silva Caio Falcão e Henrique Duarte Casquilho Barbosa.

33) Fica sem efeito a declaração 35) publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

34) Contam a antiguidade do actual posto desde 1 de Novembro de 1955, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, os seguintes alferes:

Infantaria

José Gonçalves Lopes Pereira.
Francisco António Mendonça Martins Vicente.
Ramiro Alves Correia de Oliveira.
António Marques Alexandre.
Aleu António Aires de Oliveira.
Manuel Francisco Matoso Ramalho.
José Rolita Correia Caniné.
José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira.
José dos Santos Carreto Curto.
Alípio Emilio Tomé Falcão.
Manuel Francisco da Silva.
Francisco Alberto Cabral Couto.
Luís António de Moura Casanova Ferreira.
Fernando Barroso de Moura.
José Carlos Moreira de Campos.
José Bento Guimarães Figueiral.
Manuel Alípio Pereira Coelho de Paula.
Sérgio Manuel Carvalhais Ribeiro dos Santos.
Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha.
Mário Arada de Almeida Pinheiro.
António Xavier Lopes Pereira de Meneses.
Fernando Jorge Carmona Costa.
António Lopes de Figueiredo.
Henrique Bento Gonçalves Moreira.
Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar.
José Cardoso Fontão.
Joaquim Macias Vilão.
Armando Alves Pereira.
Alveno Soares de Paula Carvalho.
Argemiro Carretas Bandorga.
Adérito Augusto Figueira.
Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto.
Joaquim Abrantes Pereira de Albuquerque.

João Luís de Castro Marques Pereira.
João José Pires.
João Humberto de Ataíde Campos Costa.
José Baptista Mendes.
José Lopes Pires Ribeiro.
Joffre Ferreira dos Prazeres.
Mário César Teixeira.
José Manuel Gonçalves.
Domingos de Amorim Lopes.
Laurénio Filipe de Sousa Alves.

Artilharia

Luís Borges Ramos.
Silvino da Cruz Curado.
Adriano de Albuquerque Nogueira.
Aníbal Celestino Gomes da Rocha.
José Júlio Galamba de Castro.
José Lopes Rijo.
Henrique Manuel Lajes Ribeiro.
José Carlos Mesquita Lavado.
Gúí Stélio Pereira de Magalhães.
Eurico António Carvalho e Melo Grade.
Óscar José Castelo da Silva.
Ernesto Martins Engrácia Antunes.
Jorge Vieira de Barros e Bastos.
Manuel Augusto dos Santos Simões.
José Manuel dos Santos Dias de Carvalho.
Renato Gastão Schultz da Costa Ferreira.
Manuel Tomé Morgadinho.
António Soares Fernandes.
Manuel Fernando Ribeiro da Silva.
Carlos Manuel de Oliveira Castro.
Vitor Manuel Medeiros Silva.
Humberto Firmino Alfarrá Guerreiro.

Cavalaria

António Gonçalves Ribeiro.
Luís Manuel Lemos Alves.
João Luís Laia Nogueira Mendes Paulo.
Carlos Fernando Valente de Assunção Campos.
Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim.
Heitor Hamilton Almendra.
Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim.
Antero Correia de Araújo.
Jerónimo Queiroga.

Engenharia

Eduardo Luís Afonso Condado.
Manuel Marques Esgalhado.
Manuel Adelino Pires Afonso.
Fernando Edgar Collet Meygret de Mendonça Perry
da Câmara.
Carlos Jorge da Cunha Fernandes Beirão.
Francisco de Assis Paiva Boléu Tomé.
Manuel Francisco Rodrigues Figueiro.
Nuno Manuel Guimarães Fisher Lopes Pires.
António Avelino Pereira Pinto.

Serviço de administração militar

José Verdasca Marcão Borrego.
José Cunha Salvado.
Amílcar Emídio Dias dos Santos.
Manuel Marques Barreto.
Artur Gonçalves de Almeida Rita.
Luciano Antunes Caldeira.
João da Rocha Teles.
Manuel Pedroso Alves Marques.
Rui Alberto Louro Coelho.
Carlos Alberto Lourenço Soares.
José Dias Campos.
Carlos Miguel Castiço Monteiro.
João da Silva Antunes Nogueira.
Alexandre Coelho Marques.
João Magro de Campos Soares.
Gil Fernandes Cardoso.
Eugénio Óscar Filipe de Oliveira.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

João Nunes Cebolas.
Armando Ferreira da Silva Torres.
António Cabrita.
Rogério do Carmo Pimenta.
Gilberto Gaspar.
António Correia Lopes.
Marcolino Carvalho Fava.
José Mendes Moura.
Delucídio Vargas.
Amílcar Ferreira.
Afonso Gonçalves Cascão.
Aníbal Ortiz Martins.
Américo José Russo.

Arlindo da Luz Barroso.
Eduardo de Oliveira Martinho.
António Paraíso Tacanho.
Júlio Mendes Rebelo.
Alberto dos Santos Henriques.
Francisco António Caetano Cabo de Sousa.
Hindemburgo Sequeira Martins.
João Teodoro dos Reis Soares.
Pedro Lopes.
João José dos Santos Ferreira.
Mário da Cruz Vieira.
João Artur Marques da Rocha.
Rui Coelho Gonçalves.
António José Afonso.
António Carepa Boto.
Aurélio da Assunção Relvas Atanásio.
José João Búzio.
Aurélio Peixoto de Carvalho.
Manuel Martelo de Carvalho.
João José Beja Filipe.
Abel Simões Saraiva.
Rodrigo Botelho da Costa.
José Esteves Robalo.
Alberto Pinto.
António de Sousa Barão.
José Pereira.
José Carreiras.
Raul Nunes Valentim.
João António dos Santos Rodrigues.
Domingos António Martins.
Fernando Moniz dos Santos.
Abílio Correia Neves.
Alfredo da Silva Martins.
Manuel Pires Pintado.
Henrique Augusto Ferreira.
Germano de Santo António.
João de Barros Xavier da Fonseca.
Geraldo António Dias.
António da Conceição Neves.
José da Silva.
José Maria de Oliveira Duarte.
Brilhantino Pierre Mouta.
Cristóvão da Piedade Mendes.
Herminio Ribeiro da Silveira Carvalho.
João Óscar Lopes e Silva.

Manuel dos Santos Bartolomeu.
Aníbal dos Santos Ferreira.
Gregório Coelho Pintado.
Lavinio Magno Pinto da França.
Luís Raul Vilhena Ribeiro.
Albano Mendes Barbosa.
Francisco Pires Duarte.
Alberto Carvalho de Almeida.
António da Silva Sequeira.
Carlos da Silva Barbosa.
Gregório Lourenço Grenho.

35) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

- Brigadeiro de artilharia José Augusto de Beja Neves, desde 5 de Agosto de 1955.
Coronel de infantaria Leopoldo Gerardo Martins, desde 6 de Agosto de 1955.
Major do extinto quadro auxiliar de engenharia Francisco Salgueiro, desde 13 de Agosto de 1955. Prestava serviço no centro de mobilização de trem n.º 1.
Major do extinto quadro auxiliar de engenharia José Viegas dos Mártires, desde 15 de Agosto de 1955. Prestava serviço na Direcção da Arma de Engenharia.
Coronel de infantaria Raul Torres Baptista, desde 1 de Setembro de 1955.
Coronel de cavalaria Armando Idalino da Cruz Mesquita, desde 21 de Setembro de 1955.
Coronel de infantaria Amândio Machado, desde 28 de Setembro de 1955.
Tenente-coronel de cavalaria António Elias Garcia, desde 10 de Setembro de 1955.
Tenente-coronel do serviço de administração militar Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, desde 20 de Setembro de 1955.
Major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Fernandes, desde 5 de Setembro de 1955. Prestava serviço na Direcção da Arma de Artilharia.

Capitão de cavalaria Isidoro Branco de Oliveira, desde 17 de Setembro de 1955. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral do Ministério do Exército.

Tenente de infantaria Alberto Teixeira, desde 1 de Setembro de 1955.

Tenente de infantaria Domingos dos Reis Severo, desde 1 de Setembro de 1955.

Tenente de infantaria Manuel José Loureiro, desde 10 de Setembro de 1955. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 7.

Tenente de infantaria Vitorino Pereira Tavares, desde 14 de Setembro de 1955.

General Higino Sanches Ferreira Barata, desde 2 de Outubro de 1955.

Coronel de artilharia Francisco António Real, desde 13 de Outubro de 1955.

Coronel de infantaria João Alpoim Borges do Couto, desde 28 de Outubro de 1955.

Capitão de cavalaria Manuel Vieira, desde 26 de Outubro de 1955.

Tenente de infantaria Manuel de Oliveira, desde 4 de Outubro de 1955. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 16.

Tenente de infantaria Abel Cotrim Maia, desde 18 de Outubro de 1955.

36) A pensão de reserva anual e actualizada do coronel José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote Corte Real é de 61.608\$, e não de 61.200\$, como se publicou na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1955.

37) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, desde 26 de Outubro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Pedro da Silva Fernandes.

38) Chama-se Armando Gualter da Fontoura o coronel de infantaria, na situação de reserva, que consta da declaração 51) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1955.

39) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 10 a 15 de Outubro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Cândido Pinto de Figueiredo.

40) O coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Gualter da Fontoura presta serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 18 de Julho de 1955, e não desde 18 de Setembro, como se diz na declaração 51) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1955.

41) Presta serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, desde 12 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Cortês Ferreira de Sousa.

42) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 21 de Novembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Gualter da Fontoura.

43) É tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, o oficial José Soares de Matos referido na declaração 54) da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

44) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 14 de Novembro de 1955, o major de infantaria, na situação de reserva, Rogério Vieira da Silva Castro.

45) Desempenhou as funções de director-general do estágio internacional de treino fisico-militar, que teve lugar em Mafra, no mês de Junho de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.

46) Deixou de prestar serviço no Governo Civil de Ponta Delgada, desde 5 de Dezembro de 1954, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Tavares Neto Vaz do Rego.

47) Presta serviço na Agência Militar, desde 19 de Novembro de 1955, o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, António da Purificação Pereira.

48) Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Lopes Duarte, que, pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1955, foi desligado do serviço, por ter atingido o limite de idade.

49) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 1, desde 16 de Novembro de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Joaquim Capucho.

50) É como segue a pensão actualizada do seguinte oficial:

Coronel de artilharia Bernardo Gabriel Cardoso Júnior, 61.200\$.

51) Presta serviço como director da biblioteca do Exército e do estado-maior, desde 21 de Novembro de 1955, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Francisco José Henriques Cortês.

52) Prestou serviço no regimento de artilharia pesada n.º 2, de 12 a 22 de Agosto do corrente ano, e no quartel-general da 1.ª região militar, de 23 de Agosto a 23 de Setembro também do corrente ano, o coronel de artilharia Francisco da Rocha Ferreira Júnior, que, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 7 de Setembro de 1955, transitou para a situação de reserva.

53) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa, desde 15 de Novembro de 1955, o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, Carlos Alberto de Araújo.

54) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de artilharia n.º 2, desde 7 de Novembro de 1955, o major de artilharia, na situação de reserva, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

55) Deixou de prestar serviço na Agência Militar, desde 9 de Novembro de 1955, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas.

56) Deixou de prestar serviço como ajudante de campo de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, desde 28 de Novembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, como chefe da sua Casa Militar, o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Bento da França Pinto de Oliveira.

57) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, de 5 a 10 de

Outubro de 1955, o capitão-médico, na situação de reserva, Henrique Maria do Carmo San Payo Melo e Castro.

58) Presta serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 29 de Outubro de 1955, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Gonçalves Coimbra.

59) Presta serviço, desde 14 de Novembro do corrente ano, no Depósito Geral de Fardamento e Calçado o major do serviço de administração militar Rui Pinheiro de Lemos, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

60) Presta serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 10 de Novembro de 1955, o capitão miliciano do serviço de administração militar, na situação de reserva, Francisco de Paula Rodrigues.

61) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa, desde 15 de Novembro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Luís Augusto Cristóvão.

62) Presta serviço, desde 1 de Novembro de 1955, no 1.º grupo de companhias de saúde o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Luís Freire, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

63) Deixou de prestar serviço no destacamento da Escola Prática de Cavalaria, em Santarém, desde 1 de Outubro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Júlio Frederico de Matos.

64) Prestou serviço na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 19, de 10 a 15 de Outubro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João Freire Pestana de Barros.

65) Presta serviço, desde 13 de Outubro do corrente ano, no grupo de companhias de trem auto o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alfredo de Almeida, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

66) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 22 de Agosto de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Carlos Hermenegildo de Oliveira e Sousa.

67) Deixou de prestar serviço no conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, desde 21 de Novembro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Canhão Fernandes.

68) Presta serviço, desde 25 de Outubro de 1955, na Escola Prática de Administração Militar o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Octávio Fernandes Martins, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

69) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Cavalaria, desde 18 de Novembro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Ferreira.

70) Ao tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Pereira Gonçalves foram pagos os vencimentos pelo 2.º grupo de companhias de administração militar desde 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 1955, período em que esteve suspenso das funções de serviço e apresentado no quartel-general do Governo Militar de Lisboa.

71) Foi transferido para Espinho, desde 25 de Outubro de 1955, o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, que se encontrava em Penafiel.

72) Foi transferido para Penafiel, desde 13 de Novembro de 1955, o regimento de artilharia ligeira n.º 5, que se encontrava em Viana do Castelo.

73) Passa a contar 36 anos de serviço, desde 28 de Novembro do corrente ano, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim Queirós de Andrada Pinto, continuando a ter direito à pensão anual de 36.720\$, em virtude de já anteriormente lhe ter sido fixada a pensão máxima (limite).

74) Publica-se, rectificada, a relação dos aspirantes a oficial de cavalaria que concluíram o respectivo curso no corrente ano:

Postos	Nomes	Classificação final	Número de ordem
Aspirante a oficial	António Gonçalves Ribeiro	14,99	1
»	Luis Manuel Lemos Alves	14,22	2
»	João Luis Laia Nogueira Mendes Paulo	14,03	3
»	Carlos Fernando Valente de Ascensão Campos.	13,78	4
»	Antero Correia de Araújo	13,26	5
»	Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim	13,22	6
»	Heitor Hamilton Almendra	13,03	7
»	Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim.	13,01	8
»	Jerónimo Queiroga	12,60	9

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

75) Pensões atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronel veterinário David Borges, 66.600\$. Tem 37 anos de serviço.

Coronel do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho, 72.000\$.

Coronel do serviço de administração militar Fernando António Gomes, 72.000\$.

Major do serviço de administração militar Rui Pinheiro de Lemos, 51.300\$. Tem 38 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Luís Freire, 39.780\$. Tem 39 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto Afonso Leite, 40.800\$.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Octávio Fernandes Martins, 30.420\$. Tem 39 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alfredo de Almeida, 28.860\$. Tem 37 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Domingos Roque Belo, 24.651\$60. Tem 32 anos de serviço.

Ministério do Exército — 3.ª Direção-Geral — 1.ª Repartição

76) Aditamento ao plano de curso, estágios e tirocínios para 1955-1956:

Curso, estágio ou tirocínio	Início	Duração	Fim	Frequência	Local onde funciona
Serviço de saúde					
Oficiais					
1.— Curso técnico para tenentes.	9-1-1956	6 (seis) semanas	22-2-1956	Seis tenentes do quadro permanente	Escola do Serviço de Saúde Militar.
2.— Estágio de radiologia:					
1.º ano	10-1-1956	1 (um) ano	22-12-1956	Um subalterno do quadro permanente.	Hospital Militar Principal.
2.º ano				Um subalterno do quadro permanente.	
3.º ano				Um subalterno do quadro permanente.	
3.— Higiene	14-11-1955	15 (quinze) semanas.	29-2-1956	Um subalterno do quadro permanente e cinco finalistas do curso de oficiais milicianos.	Escola do Serviço de Saúde Militar.
4.— Reanimação-transfusão	19-3-1956	8 (oito) semanas	12-5-1956	Dois subalternos do quadro permanente e oito alunos	Idem.

5. — Curso de aperfeiçoamento	7-11-1955	2 (duas) semanas.	19-11-1955	A indicar pela Direcção do Serviço de Saúde Militar.	Hospital Militar Principal.
Sargentos					
1. — Reanimação-transusão . . .	27-2-1956	14 (catorze) semanas.	2-6-1956	Um sargento ou furriel do quadro permanente e nove finalistas do curso de sargentos milicianos (a).	Hospital Militar Principal.

(a) Os nove finalistas do curso de sargentos milicianos devem ser enformellos.

VII — BALAN

Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22 199, de 15 de
ao 3.º trimestre de 1955:

RECEITA

Saldos do antecedente:

Dinheiro em caixa	9.674,560
Fundo de maneiço	12.000,500
Depósitos à ordem	3:391.620,550
Títulos de crédito (valor de compra)	19:858.224,590
Imóveis:	
Prédios de renda livre	5:321.350,500
Casas de renda económica em Lisboa	5:005.107,580
Casas de renda económica no Porto	3:340.543,540
Móveis e utensílios	35.603,590

36.977.125,510

Quotas:

Recebidas durante o trimestre	521.227,560
---	-------------

Juros:

Recebidos durante o trimestre	198.324,540
---	-------------

Receltas eventuais:

Indemnizações nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22 199	69,520
De títulos de crédito	169,560
	238,580

Administração de imóveis — Rendas recebidas durante o trimestre:

Em prédios de renda livre	82.085,500
Em casas de renda económica em Lisboa	70.496,500
Em casas de renda económica no Porto	46.922,500
	199.503,500

Contribuições em depósito:

Importâncias recebidas aguardando destino	586,530
---	---------

Fundo de administração:

Adicionais recebidos durante o trimestre	21.612,500
--	------------

Comissão administrativa de construção de casas de renda económica para o Exército:

Cheques entregues durante o trimestre:	
Julho	162 776,500
Agosto	200.000,500
	362.776,500

Valores transferidos para outras contas de harmonia com o balancete do Razão:

Da conta «Construção de casas de renda económica em Tomar» para a conta «Construções em curso»:

Verba de Junho da Comissão Administrativa de Construção de Casas de Renda Económica para o Exército. (a) 115.099,500	
Idem pela compra de terreno 45.618,520	
	160.717,520

Da conta corrente «Construção de casas de renda económica no Porto» para a conta de «Imóveis» em virtude de acabamentos efectuados:

Importância em poder da Comissão Administrativa de Construção de Casas de Renda Económica para o Exército de despesas de construção que se liquidam (b) 32.979,590	
Idem pelo valor de três torneiras para rega e que consta do balanço anterior nesta rubrica	2.059,500
	195.756,570

38:477.149,530

CETES

Custos do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios — Pagos durante o trimestre:		
Da gerência vigente	400.502\$20	
Da gerência anterior	10.000\$00	
		410.502\$20
Subsídios em prestações:		
Prostações pagas durante o trimestre		1.350\$00
Rendas vitalícias:		
Rendas pagas durante o trimestre		1.933\$60
Administração de imóveis — Despesas liquidadas durante o trimestre:		
Com prédios de renda livre	12.243\$20	
Com casas de renda económica em Lisboa	10.534\$70	
Com casas de renda económica no Porto	3.934\$60	
		26.712\$50
Fundo de administração:		
Várias despesas liquidadas no trimestre		23.855\$60
Quotas:		
Importância das restituídas		1.466\$00
Fundo de reparações obrigatórias:		
Reparação do prédio da Rua da Actriz Virgínia (parcial)		20.850\$00
Construção de casas de renda económica em Tomar:		
Importância entregue à Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército:		
Julho	162.776\$00	
Agosto	200.000\$00	
		362.776\$00
Saldos que passam:		
Fundo de maneiolo	12.000\$00	
Depósitos à ordem	3:500.172\$30	
Títulos de crédito (valor de compra)	19:854.394\$50	
Imóveis:		
Prédios de renda livre	5:321.350\$00	
Casas de renda económica em Lisboa	5:005.107\$80	
Casas de renda económica no Porto	(b) 3:375.582\$30	
Móveis e utensílios		
	35.603\$90	
Construções em curso (incluindo terreno)	(a) 523.493\$20	
		37:627.704\$00

Observações

a) Discriminação dos valores imobilizados na conta «Construções em curso» nesta data (obras de Tomar):

Cheques pagos à Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército:

Junho	115.099,508	
Julho	162.776,500	
Agosto	200.000,500	
		477.875,500
Terreno pago directamente pelo Cofre		45.618,520
		<u>523.493,520</u>

(b) Valor dos imóveis do Porto:

Pelo balancete anterior 3:340.543,540

Aumento no presente balancete:

Resto de despesas da Comissão Administrativa da Construção de Casas de Renda Económica para o Exército	32.979,590	
Instalação de torneiras	2.059,500	
		35.038,590
		<u>3:375.582,530</u>

Obituário

1955

- Setembro 5 — Alferes de artilharia, na situação de reserva, Joaquim Duarte Simões Júnior.
- Outubro 5 — Capitão, reformado, Elisio Margarido Pinto Garção.
- » 13 — Alferes miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Albino de Santa Rita Almeida Pinto.
- » 17 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, José Rebelo de Melo Cabral.
- » 23 — Capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Augusto Edmond Santos.
- » 23 — Capitão, reformado, José Bernardino Ribeiro Júnior.
- » 29 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Augusto dos Anjos Martins Mira.
- » 30 — Tenente, reformado, João Marques de Miranda.
- » 31 — Tenente do serviço de administração militar, no quadro, Luís Alberto de Sousa Baptista.
- Novembro 2 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio. Prestava serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1.
- » 2 — Major, reformado, António Francisco Ramos.
- » 3 — Capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas.
- » 6 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Manuel Gonçalves.
- » 8 — Major, reformado, Manuel Duarte de Almeida.
- » 12 — Coronel, reformado, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior.
- » 12 — Capitão, reformado, Manuel Maria da Silva Abreu.
- » 15 — Coronel, reformado, Jacinto Joaquim Fragoso.

- Novembro 15 — Major do serviço de administração militar, adido,
Mário Augusto Jorge de Figueiredo.
» 16 — Coronel, reformado, Geraldês de Figueiredo Abreu
e Castro.

Rectificações

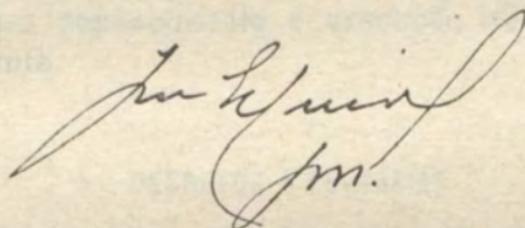
Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, a p. 665,
l. 11.ª, onde se lê: «39», deve ler-se: «38».

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, a p. 757,
l. 34.ª, onde se lê: «Saúde», deve ler-se: «Administração».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



João L. Viana
pm.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 14

31 de Dezembro de 1955

O Subsecretário de Estado do Exército manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, de harmonia com o disposto no artigo 73.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto n.º 37 936, de 17 de Agosto de 1950, conceder ao major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Raul Augusto Martins, condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, a pensão mensal de 300\$, desde 1 de Novembro de 1954, alterada para 510\$ mensais a partir de 1 de Janeiro de 1955, de conformidade com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7 de Outubro de 1954, como compensação de diferença de vencimentos do activo, líquido de impostos legais, e a pensão de reserva que lhe foi atribuída.

Por esta portaria fica nula e sem efeito a portaria de 20 de Julho de 1955, publicada no *Diário do Governo* n.º 190, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1955, visada pelo

Tribunal de Contas em 8 de Agosto do mesmo ano, que concedia ao mesmo official a pensão de 510\$ mensais a partir de 1 de Janeiro de 1955.

Lisboa, 14 de Novembro de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — Repartição Geral

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do Decreto n.º 16 070, de 25 de Setembro de 1928, conceder a Aurora Fernandes Rodrigues a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 239\$10, a partir de 4 de Novembro findo, em virtude do falecimento de sua mãe, Felicidade Perpétua da Glória Rodrigues, consigo pensionista, em 3 do referido mês.

Ministério do Exército, 27 de Dezembro de 1955. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 30 de Junho de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Ultramar, na província de Macau, na Polícia de Segurança Pública, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, na situação de reserva, José da Conceição Miguel, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Outubro de 1955:

Adido

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 6, João Artur Marques da Rocha, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955).

Por portaria de 8 de Novembro de 1955:

Baixa de serviço

Aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Cristiano Pinto da Costa Santos, nos termos do § único da alínea d) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1955:

Adidos

General, governador militar dos Açores, Luís Gonzaga da Silva Domingues e capitão de infantaria, do quartel-general do comando militar dos Açores, Raul Garcia Martins, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o primeiro como comandante-geral, devendo ser considerados nesta situação desde 16 de Novembro de 1955.

Capitães: de infantaria, Fernando Alves Aldeia e António Mariz de Sousa e Costa; de cavalaria, Júlio Augusto Carvalho Simões e, do serviço de administração militar, Apolinário José dos Reis Pereira e Aníbal Artur Sentieiro de Almeida e alferes: de infantaria, Abel Celestino Vaz e, do serviço de administração militar, António Adolfo Rodrigues Leite Assunção, os cinco primeiros do comando militar de Angola e os restantes do comando

militar de Moçambique, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Novembro de 1955. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1955).

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, José Luís Trinité Rosa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955).

Capitães: do serviço de administração militar, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Américo do Patrocínio e, veterinário, da Escola do Exército, Manuel Joaquim Trindade, por terem sido nomeados, o primeiro, professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do referido Instituto, por portaria de 30 de Setembro do corrente ano, e, o segundo, para o cargo de veterinário da supracitada Escola, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 17 e 18 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1955).

Baixa do serviço

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Florentino Mercês de Freitas, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção do Hospital Militar Principal, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 1955.

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Juvenal José Caldeira Machado Felicíssimo, do centro de mobilização de infantaria n.º 5, Asdrubal João de Aguiar e, do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Joaquim Oliveira da Silva Jansen e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Francisco de Sousa Rodrigues Miguel,

do centro de mobilização de infantaria n.º 15, Raul Faria da Fonseca e, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, João Machado de Barros e, de artilharia, do comando militar de Angola, Pedro do Nascimento Vasconcelos e, do centro de mobilização de artilharia n.º 5, Fernando da Rocha Leão Soares Vieira, todos milicianos licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 18, 12, 21, 30, 27, 18, 12 e 28 de Novembro de 1955.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Manuel Maria Barreto de Magalhães, que, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, se apresentou neste Ministério em 6 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de lanceiros n.º 2, onde continua colocado, Abílio de Oliveira Ferro, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro do corrente ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, onde continua colocado, José Luís de Pinho Canelhas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenentes do serviço de administração militar, adidos, Gonçalo Mendes da Maia, Francisco Aníbal Caldas Fidalgo, Eduardo José de Miranda Gomes, José Gomes de Almeida e António Augusto Gaspar Correia, que,

por terem deixado de prestar serviço nas províncias de, os dois primeiros, Angola, os terceiro e quarto, Moçambique e, o quinto, Macau, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em, respectivamente, 4 e 4, 23 e 23 e 20 de Outubro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reforma

(Despacho de 21 de Novembro de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 23 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, Francisco Alberto dos Santos Lara e, do serviço de administração militar, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas e Artur Armando de Magalhães Correia; tenentes-coronéis: de infantaria, Alberto Herculano de Moraes, de engenharia, José Cabral Caldeira do Amaral e, do serviço de administração militar, João Eleutério da Rocha Vieira; capitães: de infantaria, José Lobato, António Rodrigues da Silva Braga, António Augusto da Fonseca Mendes, Rafael Norberto Correia e Eugénio Carlos Garcia; farmacêutico, António de Jesus Pita e miliciano, do serviço de administração militar, Manuel Benjamim Rodrigues Coelho; tenentes: de infantaria, António Lopes Duarte, de cavalaria, Domingos Pereira e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, José Vicente da Cruz e alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Sebastião de Sá Pereira do Lago, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 3 e 10 de Abril, 9 de Junho, 29 de Abril, 8, 19, 18 e 18 de Maio, 2 e 4 de Junho, 27 de Julho, 9 de Abril, 31 de Março, 1 de Abril, 3 de Maio, 1 de Fevereiro e 19 de Maio de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Reserva

Major de engenharia, da escola prática da arma, Adriano Brandão de Vasconcelos; capitães: de artilharia, adido, de licença ilimitada, Carlos Alberto Machado da Silva e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supra-

numerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Mário Leote Veloso e tenente, também do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel Mouzinho Correia, o segundo nos termos da alínea c) e os restantes nos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 11, 7, 24 e 19 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Brigadeiro, adido, comandante militar do Estado da Índia, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, que, por ter deixado de exercer o referido cargo, embarcou de regresso à metrópole em 14 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, onde continua colocado, Álvaro Manuel Vilares Cepeda, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão de cavalaria, adido, José Luís de Pinho Canelhas, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Moçambique, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 14 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação.

Capitão do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de administração militar, onde continua colocado, Carlos Augusto da Conceição Soares, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro

de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 1955.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia antiaérea fixa, onde continua colocado, Brillhantino Pierre Mouta, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 2 de Dezembro de 1955:

Adidos

Tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Vítor Manuel Lourenço Camoesas e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, João Maria Gonçalves de Magalhães e António da Silva, todos milicianos e nos termos do § 3.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, os primeiro e segundo por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e o terceiro por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar na província de Cabo Verde, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 22 de Novembro, 2 de Dezembro e 19 de Novembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955).

Por portarias de 16 de Dezembro de 1955:

Deixa de ser considerado em comissão militar no comando militar de Cabo Verde, passando a comissão civil, ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, por ter sido nomeado ajudante de campo do governador da referida província, o capitão de infantaria, adido, José Manuel Fradinho da Costa, devendo ser considerado nesta nova situação desde 21 de Novembro de 1955.

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço, António Manuel Bruno Machado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1955.

Capitão do serviço de administração militar, do comando militar de Moçambique, Augusto Soares Pinheiro, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1955.

Alferes de infantaria, do comando militar da Índia, Fernando Manuel Schmidt de Montalvão e Silva, Jorge Alexandrino Araújo Correia, Francisco Manuel Homem de Gouveia Costa Fernandes, João Maria Andrade de Beires Junqueira e António de Oliveira Baptista e Silva, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço no ultramar, ao abrigo da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação desde 5 de Dezembro de 1955.

Capitão de engenharia, da Escola do Exército, Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire, por ter sido nomeado professor assistente da cadeira de Física Geral do curso geral preparatório da referida Escola, por portaria de 3 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de infantaria, do comando militar de Macau, José da Cruz Nunes, tenente de engenharia, do comando militar do Estado da Índia, Alípio António Pissarra Diogo da Silva e alferes de infantaria, do comando militar de Macau, Laurénio Filipe de Sousa Alves, Domingos de Amorim Lopes e Mário César Teixeira e, do comando militar de Timor, João José Pires, por terem sido nomeados para desempenhar comissões

de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação, o segundo, desde 5 e, os restantes, desde 11 de Dezembro de 1955.

Capitães, de infantaria, Francisco do Carmo Veiga e Abel Carvalho de Almeida; alferes, de infantaria, Joaquim António Gonçalves Pires e, de artilharia, Manuel Tomé Morgadinho, todos do comando militar de Macau, por terem sido nomeados para desempenhar comissões de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro, desde 11 e, os restantes, desde 5 de Dezembro de 1955.

Baixa do serviço

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Ubaldo Pires Gomes da Silva, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1955, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, António Luciano de Matos, Fernando Manuel Jasmins de Freitas, José Maria de Castro e Lemos, José de Castro Sousa, Álvaro Jorge Rogado Quintino e Horácio Vilhena de Andrade, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram, o último, em 17 e, os restantes, em 22 de Novembro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação, para preenchimento de vagas no quadro.

Tenentes de infantaria, adidos, Gabriel de Vasconcelos Passos Silva Cardoso, José Moura Sampaio, José Garção Sambado, Rui Eduardo Soares Miguel, António Barata Alves, Duarte Dias Marques, João Cristino Martins Simões da Silva, Pedro Pereira do Rosário Santos, Valentino Dinis Tavares Galhardo, Licínio Soares de Pinho e Rogério Rosado Ratinho, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em, respectivamente, 22, 25, 22, 22, 24, 22, 22, 22,

24, 22 e 24 de Novembro de 1955, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas do seu regresso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, adido, Aristides Américo de Araújo Pinheiro, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar do Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar, embarcou de regresso à metrópole em 22 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitães de cavalaria, supranumerários, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos, Nuno Caldas Franco Duarte e Álvaro Francisco Torres de Andrade e Silva, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, Amílcar Lopes Martins, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar do Estado da Índia, onde se encontrava em comissão militar, embarcou de regresso à metrópole em 22 de Novembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da direcção do mesmo serviço, onde continua colocado, Hermínio Ribeiro Neves, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, Aníbal Simões

da Silva Trigueiros, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 1955.

Capitães, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Abílio Lopes Curado Leitão e António José de Almeida Pereira, o primeiro do quartel-general da 4.ª região militar e o segundo do campo de tiro da serra da Carregueira, nos termos das alíneas, respectivamente, *a*) e *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 4 de Dezembro e 9 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Supranumerários

Majores Amadeu de Santo André Pereira e António Joaquim Ferreira Durão; capitães Francisco Alberto Teixeira de Lemos da Silveira, Alberto Policarpo Manso, Francisco José de Moraes, Mário de Lima e Raul Augusto Paixão Ribeiro; tenentes João Isidro Pinto Clara, Amadeu Nunes Duarte, António José Pereira Calisto, José Cândido de Bonnefon Paula Santos, Rúben Marques de Andrade, António Diogo de Brito e Faro, Eduardo Jorge Gomes Coelho Picciochi, Alcino Pereira da Fonseca Ribeiro, José Mestre Rodrigues, Rui Pedrosa Curado e Mário da Cunha Seixas e alferes Fernando Reis de Carvalho e Nuno Álvaro do Couto Bastos de Bivar, todos de cavalaria, da escola prática da arma (grupo de carros de combate divisionário), continuando colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 15 218, de 19 de Janeiro de 1955, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 349, de 23 de Novembro de 1955, por fazerem parte do referido grupo de carros de combate divisionário, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, onde continua colocado, António Pereira da Costa, nos

termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 11 079, de 31 de Agosto de 1945, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias ao Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão António José Pais Ladeira e tenente Nuno Álvares Pereira, ambos de artilharia e da companhia divisionária de manutenção de material, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 15 279, de 3 de Março de 1955, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 394, de 23 de Novembro de 1955, por fazerem parte da supracitada companhia, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitães de cavalaria, adidos, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos, Nuno Caldas Franco Duarte e Álvaro Francisco Torres de Andrade e Silva, que, por terem deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontravam em comissão militar, regressaram em 22 de Novembro de 1955, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão José Luís Barbosa, tenentes Raul Bastos Jorge e Cândido Ferreira Nunes e alferes José da Silva, todos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e da Escola Prática de Cavalaria (grupo de carros de combate divisionário), continuando colocados onde actualmente se encontram, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 15 218, de 19 de Janeiro de 1955, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 394, de 23 de Novembro de 1955, por fazerem parte do referido grupo de carros de combate, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

Tenente António Goulart Branco e alferes Albino Correia Neves e Joaquim Maria Gomes, todos do quadro dos serviços auxiliares do Exército e da companhia divisionária de manutenção de material, onde continuam colocados, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo da Portaria n.º 15 279, de 3 de Março de 1955, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 394, de 23 de Novembro de 1955, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 17 de Dezembro de 1955:

Reserva

Tenentes-coronéis, de cavalaria, da direcção da arma, João José de Figueiredo Gaspar e, do serviço de administração militar, supranumerário, da Direcção do Serviço de Administração Militar, Manuel Afonso do Paço, e capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 16, Ernesto Soeiro de Brito e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Pedro dos Santos Machado, o primeiro nos termos da alínea b) e os restantes da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde 9 e 30 de Novembro e 4 e 4 de Dezembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 19 de Dezembro de 1955:

Adidos

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, Manuel Coelho Fortes do Vale, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço

militar dependente do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola do Exército, Armando Lopes, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de chefe da secretaria do corpo de alunos da referida Escola, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1955).

Reserva

Capitães do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, como chefe de secretaria do corpo de alunos da Escola do Exército, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Boaventura dos Santos Martins e, da Repartição Geral deste Ministério, Faustino José Domingues, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 7 e 19 de Dezembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 20 de Dezembro de 1955:

Considerado regressado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Estado da Índia, onde se encontrava em comissão voluntária de serviço, o tenente miliciano de artilharia, adido, Juvenal Cardoso de Ávila, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Alferes miliciano de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Alfredo Augusto Pessoa de Sousa de Moraes Sarmiento Campilho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1955.

Baixa do serviço

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, José Fernandes Sales Cavi-que Santos, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção do Hospital Militar Principal, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Por portarias de 22 de Dezembro de 1955:

Reserva

Coronel de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Armindo Nunes Paleta, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1955.

Coronel do serviço de administração militar, inspector da Direcção do Serviço de Administração Militar, António Amílcar Rodrigues de Soure, nos termos da alínea e) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1955.

Supranumerários

Tenente-coronel João Vitorino Fróis de Almeida e major Marçal Celorico Moreira, ambos de artilharia e do regimento de artilharia antiaérea fixa, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10 620, de 11 de Março de 1944, por terem sido colocados no referido regimento, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 de Dezembro e 1 de Novembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 26 de Dezembro de 1955:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Aurélio Manuel da Rocha, que, por ter deixado de prestar serviço na província de Moçambique, regressou em 14 de Novembro de 1955, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data do seu regresso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 27 de Dezembro de 1955:

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, adido, Aristides Marques de Meneses e Vale, que, por ter deixado de prestar serviço no comando militar de Macau, onde se encontrava em comissão militar, regressou em 10 de Dezembro de 1955, desde quando deve ser considerado nesta situação, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, José de Melo, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 1955.

Supranumerários

Tenentes de cavalaria, da escola prática da arma (grupo de carros de combate divisionário), onde continuam colocados, José Manuel de Almeida Dias Pires Monteiro e Fernando Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28 401, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32 692, de 20 de Fevereiro de 1943, e ao abrigo

da Portaria n.º 15 218, de 19 de Janeiro de 1955, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 394, de 23 de Novembro de 1955, por fazerem parte do referido grupo, devendo ser considerados nesta situação desde 22 de Novembro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Dezembro de 1955:

Adido

Coronel médico, do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris deste Ministério, Mário de Barros e Cunha, por ter sido nomeado vogal do mesmo conselho, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955).

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, supranumerário, do batalhão de telegrafistas, onde continua colocado, João Magro Romão, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1955. (Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de saúde militar

Capitão médico, supranumerário, do hospital militar regional n.º 1, onde continua colocado, António Monteiro Roque Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1955, para preenchimento de vaga.

Reserva

Coronel médico, adido, vogal do conselho fiscal dos estabelecimentos fabris deste Ministério, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 29 de Dezembro de 1955:

Adidos

Tenente-coronel de artilharia, do comando militar de Macau, Álvaro da Silva Carvalho, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955).

Major do serviço de administração militar, do comando militar de Macau, António Armando Lopes, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço militar no ultramar, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1955.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1955).

Reserva

Coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço, Manuel José Mendonça Pereira, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 30 de Dezembro de 1955:

Reforma

(Despacho de 20 de Dezembro de 1955 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 295, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Coronéis: de infantaria, Leopoldo Gerardo Martins, Amândio Machado e Raul Torres Baptista, de artilharia, Sérgio Ribeiro de Sousa, Gilberto Duarte Mota e Francisco António Real, de cavalaria, Armando Idalino da Cruz Mesquita, de engenharia, Manuel Augusto Gomes e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Francisco Garcia Tereno; tenentes-coronéis: de cavalaria, António Elias Garcia e, do serviço de administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira

Pinto; maiores: veterinário, José Cândido Coelho e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, José Fernandes; capitães: de infantaria, Jorge Figueiredo de Barros, Américo Jacob dos Anjos Pires e miliciano, do extinto quadro especial, Joaquim Diogo Correia, de artilharia, José Alfredo de Paula e, de cavalaria, Antero Fernandes e Isidoro Branco de Oliveira; tenentes: de infantaria, Alberto Teixeira, Domingos dos Reis Severo, Manuel José Loureiro, Vitorino Pereira Tavares, Manuel de Oliveira e Abel Cotrim Maia e, de cavalaria, Vasco Ferreira Pimenta de Castro, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36 304, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38 916, de 18 de Setembro de 1952, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação desde, respectivamente, 6 de Agosto, 28 e 1 Setembro, 20 e 29 de Julho, 13 de Outubro, 21 de Setembro, 31 de Agosto, 26 de Julho, 10 e 20 de Setembro, 22 de Junho, 5 de Setembro, 13 e 14 de Junho, 7 de Setembro, 24 e 5 de Julho, 17, 1, 10 e 14 de Setembro, 4 e 18 de Outubro e 28 de Julho de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

III — PROMOÇÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 14 de Março de 1955:

Regimento de infantaria n.º II

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Francisco de Moura Machado Monteiro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quartel-general — 1.ª região militar

Alferes miliciano do serviço de ajudante geral, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Maria de Matos de Araújo Correia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 14 de Novembro de 1955:

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço na província de Moçambique, Emílio Adriano de Faria Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 28 de Novembro de 1955:

Escola Prática de Cavalaria

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Cândido Ferreira Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Jaime Vieira Valentim.

Hospital militar regional n.º 4

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços João Florentino Soares Gonçalves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, Bartolomeu Luís Vinagre.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José de Medeiros Festa Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Tomás Avelino da Silva Miguel Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1955:

Quadro do serviço veterinário militar

Capitão veterinário, o tenente veterinário, do regimento de cavalaria n.º 6, António Relvas Pires.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Contando a antiguidade de 1 de Dezembro de 1955:

3.ª região militar – Quartel-general

Tenentes, os alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, José Carlos Bastos Martins e Amílcar Fernandes Morgado.

Escola Prática de Infantaria

Tenente, o alferes de infantaria Tito José Barroso Capela.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o alferes de infantaria Eduardo da Rosa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes de infantaria Argentino Urbano Seixas.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenentes, os alferes de infantaria Fausto Pereira Marques e Fernando Soares Cunha.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Tenente, o alferes de infantaria Arnaldo Manuel de Me-deiros Ferreira.

1.ª companhia disciplinar

Tenente, o alferes de infantaria Armindo Martins Pinto Elvas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Infantaria

Batalhão de caçadores Vasco da Gama

Tenentes, supranumerários, os alferes de infantaria, supranumerários, Augusto Jorge da Silveira Reis e Noel da Silva Fernandes de Aguiar.

Batalhão de caçadores n.º 2**Batalhão de caçadores da Índia**

Tenente, supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, José do Nascimento de Sousa Lucena.

Batalhão de caçadores n.º 5**Batalhão de caçadores da Índia**

Tenentes, supranumerários, os alferes de infantaria, supranumerários, Artur Fernandes Baptista, Alexandre Augusto Lopes, Fernando Mário de Almeida Cid Torres, José Eduardo de Araújo Ferreira Mendes Sentieiro, Simão Antunes Malcata, Lourenço Calisto Aires, João António Ferreira Fernandes e Mário das Dores Bento.

Batalhão de caçadores n.º 7**Batalhão de caçadores da Índia**

Tenente, supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, António Rosado Serrano.

Adidos

Tenentes: os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Estado da Índia, Pedro Pereira do Rosário Santos, João Cristino Martins Simões da Silva, Eduardo César Franco Bélico Velasco, Duarte Dias Marques, Diogo Queirós de Sousa Azevedo, António Barata Alves, Rui Eduardo Soares Miguel, José Garção Sambado, Nuno Vilares Cepeda, Adriano Sotero Madeira, Nuno Sebastião Beja da Silva Valdês Tomaz dos Santos, João José Ferreira Vilalobos Vieira, José Moura Sampaio, Gabriel de Vasconcelos Passos Silva Cardoso, José Manuel Caldeira de Pina Castelo Branco de Carvalho Figueira, Alberto Fernão de Magalhães Osório e Armando Whytton Medeiros da Silva.

Tenentes: os alferes de infantaria, adidos, em serviço na província de Macau, Estélio Martins dos Santos, José Augusto Lobo Brandão Soares Leal, José dos Santos Preto, Rodrigo Peres Pinto Soares, Alfredo Henriques Peixoto, Fernando Catarino Tavares e José Ramiro Pereira de Almeida Sande.

Tenentes: os alferes de infantaria, adidos, em serviço na província de Moçambique, Carlos Henrique Duarte de Lacerda, José Monteiro Grilo, Rogério Jorge Vale de Andrade e Álvaro Soares de Azevedo.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço na província de Angola, Paulo António de Carvalhal Costa.
Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço na província da Guiné, José Marques da Cruz Marcelino.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Artilharia

Tenentes, os alferes de artilharia Armando Belo Salavessa, Mário Martins Pinto de Almeida e Manuel Francisco Ganhão Palma.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente, o alferes de artilharia António Fialho Tereno.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente, o alferes de artilharia Raul Pereira Baptista.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenentes, os alferes de artilharia Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho e Fernando José Pinto Simões.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente, o alferes de artilharia Abel Cabral Couto.

Bateria antiaérea independente

Tenentes, os alferes de artilharia Luís Eduardo Costa Rombert e Manuel Deyrell Marrecas Portela Ribeiro.

Destacamento misto do Forte de Almada

Tenente, o alferes de artilharia Domingos Alves da Cruz.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenente, o alferes de artilharia, adido, em serviço no comando militar de Angola, Armando Joaquim Enes Calejo.

Tenentes, os alferes de artilharia, adidos, em serviço no comando militar de Moçambique, Júlio Manuel Maia de Araújo e José Maria Eusébio Alves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comando militar do Estado da Índia

Tenentes, supranumerários, os alferes de artilharia, supranumerários, José de Carvalho Pereira, Jorge Augusto Viana Pereira da Costa, Luís Manuel Dias Antunes Corte Real e João Manuel de Faria Martins Amaro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Comando militar do Estado da Índia

Tenentes, supranumerários, os alferes de artilharia, supranumerários, António Nunes de Carvalho Pires e Amândio Ferreira de Sousa.

Regimento de artilharia n.º 6

Comando militar do Estado da Índia

Tenentes, supranumerários, os alferes de artilharia, supranumerários, Manuel Fernandes Barbudo Calado e José António Anjos de Carvalho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Comando militar do Estado da Índia

Tenente, supranumerário, o alferes de artilharia, supranumerário, Rafael Guerreiro Ferreira.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente, o alferes de cavalaria Roberto Ferreira Durão.

Grupo de carros de combate divisionário

Tenentes, os alferes de cavalaria João Isidro Pinto Clara, Amadeu Nunes Duarte, António José Pereira Calisto, José Cândido de Bonnefon Paula Santos, Rúben Marques de Andrade e António Diogo de Brito e Faro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o alferes de cavalaria José Manuel de Almeida Dias Pires Monteiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenentes, os alferes de cavalaria Alberto Mourão da Costa Ferreira e Artur Manuel Pereira da Silva Baptista.

Grupo de carros de combate

Tenentes, os alferes de cavalaria Armando José da Silva Freire e António Maria da Costa Cabral da Costa Macedo. (Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adidos

Tenentes, os alferes de cavalaria, adidos, em serviço na província de Moçambique, José Adriano da Silva Monteiro e Luís Alberto Santiago Inocentes.

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço na província de Angola, Eduardo Matos Guerra.

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Estado da Índia, Luís Francisco Pinto de Sousa Moreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Engenharia

Tenente farmacêutico, o alferes farmacêutico Boaventura Paulo Lopes.

Hospital militar regional n.º 4

Tenente farmacêutico, o alferes farmacêutico António José de Mõura Velês.

Colégio Militar

Tenente farmacêutico, o alferes farmacêutico Cástulo Manuel Moreira Correia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de engenharia n.º 1**Comando militar do Estado da Índia**

Tenente farmacêutico, supranumerário, o alferes farmacêutico, supranumerário, Pedro Gonçalo de Carvalho Correia.

1.º grupo de companhias de saúde**Comando militar do Estado da Índia**

Tenente farmacêutico, supranumerário, o alferes farmacêutico, supranumerário, Carolino Alberto Vaz de Almeida Pessanha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Tenentes farmacêuticos, adidos, os alferes farmacêuticos, adidos, em serviço no citado Laboratório, Nuno António de Carvalho Esteves Rosa e João Luís Quintela Paixão Lobato da Fonseca.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Rui Carlos de Almeida e Sousa.

Escola Prática de Infantaria

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Henrique António Vidal Claro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Agostinho António Jorge.

Escola Prática de Engenharia

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Vítor Manuel Pires Mendes.

Escola Prática de Administração Militar

Tenentes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço Alberto Eugénio da Conceição e António Emídio de Bastos Rabaça.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Pedro Maria do Rio Carvalho Frazão. (Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Batalhão de caçadores n.º 5**Comando militar do Estado da Índia**

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Alexandre José de Carvalho Pereira.

Adidos

Tenentes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço, adidos, em serviço na província

de Macau, Eliseu António de Aguiar e Henrique Jorge Calvo da Silva Coutinho Garrido.

Tenentes do serviço de administração militar, os alferes do mesmo serviço, adidos, em serviço na província de Angola, José Luís de Nápoles Guerra, Luís José Ferreira Figueirinhas e Vítor Manuel Mota de Mesquita.

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adido, em serviço na província de Timor, José Manuel Esteves Casanho do Giro.

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adido, em serviço na província de Moçambique, José Moutinho Gonçalves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro do serviço de saúde militar

Alferes médico com a patente de tenente, o tenente miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Francisco Arnaldo Soares Pinto de Fernandes Figueira. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar de Cabo Verde

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Manuel António Pereira Gomes dos Santos.

Comando militar de Moçambique

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes de infantaria Hélder Francisco Ferreira Travado, Francisco Maria de Aguiar e Silva, Vítor Alberto da Encarnação Simões e Marconi Mário Antunes Resende da Costa.

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria Alfredo Lourenço Bessa Gomes.

Comando militar de Macau

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria Carlos da Silva Pinho.

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano José Luís Bravo Gonçalves Nunes.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria António Vasco Dias Eliseu.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Capitães milicianos de infantaria, os tenentes de infantaria José Silveira Soares e Fernando Augusto Cardoso Ribeiro.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia Afonso Cardoso Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão miliciano de cavalaria, em disponibilidade, o tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, José Manuel Nogueira Alonço Sena Martinez.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente miliciano de cavalaria, o alferes miliciano de cavalaria Manuel Correia Robalo Gouveia.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente miliciano médico, o alferes miliciano médico Joaquim de Almeida Mota.

1.ª grupo companhias de administração militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço Isolino Teixeira Viterbo.

2.ª grupo de companhias de administração militar

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço Raul de Almeida Neto, José Nuno de Santa Maria Jardim de Oliveira Garcês Palha, João José Pinho de Sacramento Gomes, Abel Agostinho Pacheco da Silva Mendes, Fernando Godinho Caldeira Pinto Geraldès Bourbon e José Alberto de Lencastre Cabral.

Adidos

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria, adidos, em serviço na província de Macau, Amílcar Nelson da Costa Maia e Mário de Fátima do Nascimento Mendes.

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria, adidos, em serviço na província de Angola, Isaac Lima Mendes Azevedo, Alberto Adeodato Martins Rodrigo e Joaquim Mendes Guimarães.

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria, adidos, em serviço no Estado da Índia, Daniel Andrade de Carvalho, Pedro António Calapez Correia, António Augusto Cortês Patuleia e Manuel Jacinto Fernandes Palma.

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço na província de Moçambique, Manuel Maria Vilela da Costa Gomes.

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Rui de Lima Cardoso Pereira de Moura Coutinho Almeida Eça e Virgílio Santiago de Carvalho.

Tenentes milicianos de cavalaria, os alferes milicianos de cavalaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Luís Manuel Bilstein de Meneses Luís de Sequeira e Miguel Joaquim Navarro Couto dos Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Armando José da Nave Ferreira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Dezembro de 1955:

Presídio Militar de Santarém

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Henrique José da Cunha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Miguel Pinheiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 12 de Dezembro de 1955:***Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2**

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços, António Lourenço Vitória Alves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Batalhão de caçadores da Índia

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, José Aureliano da Silva Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 16 de Dezembro de 1955:***Quadro do corpo de generais**

General, o brigadeiro, adido, professor efectivo do curso de altos comandos, José António da Rocha Beleza Ferraz. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1955:

Escola Prática de Artilharia

Capitão, o tenente de artilharia Luís Teixeira Fernandes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia Gilberto Manuel Santos e Castro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, Germano Pontes de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Militar de Electromecânica

Capitão, o tenente de artilharia Francisco José de Sousa Freire.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa**Centro de instrução de artilharia contra aeronaves**

Capitão de artilharia, supranumerário, o tenente de artilharia, supranumerário, José Maria Canelas Ferreira da Silva. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia António José de Melo Machado.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Capitão, com o curso geral do estado-maior, o tenente de artilharia, com o curso geral do estado-maior, Her-nâni Manuel da Cunha Ventura.

Capitães, os tenentes de artilharia João Joaquim de Oliveira e Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Bernardo Baptista Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, José Fernando Graça Pereira do Nascimento.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão, o tenente de artilharia António Luís Alves Dias Ferreira da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Comando militar do Estado da Índia**Regimento de artilharia ligeira n.º 1**

Capitão de artilharia, supranumerário, o tenente de artilharia, supranumerário, João Luís Pimentel de Oliveira. (Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Coronel do serviço de administração militar, chefe, o tenente-coronel do mesmo serviço, chefe, Hermenegildo Chaves de Paiva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Cavalaria

Major, o capitão de cavalaria Jorge da Silva Oliveira Travaços Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o capitão de cavalaria, da escola prática da arma, José Costa Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Guilherme de Castro Luazes Santos.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Alfredo de Amorim.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, o tenente miliciano de artilharia Augusto de Carvalho Coelho, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão miliciano de artilharia, o tenente miliciano de artilharia Fernando Rio Mendes Guimarães, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Domingos dos Santos Crespo.

Hospital militar regional n.º 2

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Monteiro Prudente.

Adido

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Eduardo da Silva Redondo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Depósito de tropas do ultramar

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, adido, em em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Anastácio Rodrigues Vicente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

*Por portarias de 17 de Dezembro de 1955:***Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral**

Capitão, o tenente de cavalaria com o curso geral do estado maior João Paulo Robin de Andrade.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aurélio Augusto de Azevedo.

Direcção da Arma de Cavalaria

Tenente-coronel, o major de cavalaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hugo da Silva Leitão.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955). São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Rui Manuel de Brito Limpo Serra.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de lanceiros n.º 1

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Joaquim da Cunha Frazão Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o tenente de cavalaria Dionísio de Almeida Santos.

Escola Militar de Equitação

Capitão, o tenente de cavalaria Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Fausto Amaral.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço na Escola do Exército, Armando Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 19 de Dezembro de 1955:

Contando a antiguidade de 1 de Dezembro de 1955:

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de infantaria com o curso geral do estado-maior José Pinto Henriques de Frias.

2.ª região militar - Quartel-general

Capitão, o tenente de infantaria Carlos Alberto Simões Ramalheira.

Colégio Militar

Capitão, professor provisório, o tenente de infantaria, do destacamento misto do Forte de Almada, Ernesto Farinha dos Santos Tavares.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, o tenente de infantaria com o curso geral do estado-maior Leandro Moreira Pereira Soveral.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Luís Ataíde da Silva Banazol.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, José Francisco Sancho Relvas.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de engenheiros, Eurico Simões Mateus.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, Júlio Baptista dos Santos.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Luís Fernando Dias Correia da Cruz.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de engenheiros, Alfredo João de Carvalho Carneiro.

Capitão, o tenente de infantaria, da escola prática da arma, António Manuel Andrade Lopes.

Capitão, o tenente de infantaria, da carreira de tiro de Espinho, Ângelo Augusto Cunha Ribeiro.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, António Elisio Capelo Pires Veloso.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Ângelo Almeida Simões.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Albino Simões Teixeira Lino.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Rogério Acácio Seia Ramos.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Carlos Alberto de Oliveira Borges.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José de Oliveira Carvalho.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de engenheiros, José Monsanto Fonseca.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Ernesto Viana Pereira da Cunha.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada.

Capitão, o tenente de infantaria, da escola prática da arma, António da Silva Osório Soares Carneiro.

- Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel José Borges de Madureira Pires.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José de Vilhena Ramirès Ramos.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, António Fernandes Morgado.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares.
- Capitão, o tenente de infantaria, ajudante de campo do governador militar de Lisboa, António Emílio Gameiro Cardoso.
- Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio.
- Capitão, o tenente de infantaria, da escola prática da arma, José Luís Ferreira da Cunha.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de engenhos, António Jorge Teixeira.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de engenhos, Fernando de Sousa.
- Capitão, o tenente de infantaria, da Escola do Exército, Rui José Tavares Simões.
- Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Joaquim Gonçalves Braga.
- Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Rui Artur Vieira dos Santos.
- Capitão, o tenente de infantaria, supranumerário, do batalhão de caçadores da Índia, Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca.
- Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Pedro João dos Santos Reis.
- Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, António Álvaro Foito dos Santos.
- Capitão, o tenente de infantaria, supranumerário, da Escola Prática de Infantaria (batalhão de caçadores Vasco da Gama), Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara.
- Capitães, os tenentes de infantaria, instrutores de táctica de infantaria da Escola do Exército, cargos de que ficam exonerados pela presente portaria, Pedro Alves Cabral, Armindo Carlos de Oliveira Afonso, Virgílio Martins Raposo e, instrutores de ginástica da mesma Escola, cargos de que ficam exonerados, Carlos de Figueiredo Delfino e João Fernandes da Ressurreição.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Casimiro Dias Morgado.

Capitão, o tenente de infantaria, supranumerário, do batalhão de caçadores da Índia, Manuel Alexandre Pinto de Abreu.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1953. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Capitão, adjunto do director de instrução do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o tenente de infantaria, adido, desempenhando o referido cargo, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1954. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José Maria Rodrigues Coelho.

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Artur Lourenço.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Luís dos Santos Rafael.

Adidos

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Fausto de Almeida Moutinho, José da Conceição Esteves, António Joaquim Alves Moreira e Guilhermino de Carvalho Morais Castro.

Batalhão de caçadores da Índia

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, António dos Santos Pinheiro.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, José Lopes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Capitão, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Domingues Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia de costa

Capitão, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Pedro António Beja.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, João Garção.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do mesmo quadro, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, Joaquim Teodósio Nunes Correia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, o capitão do mesmo extinto quadro, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Domingos dos Santos Massano Corado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 22 de Dezembro de 1955:

**Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar
Repartição de administração**

Coronel do serviço de administração militar, chefe, o tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe, Cândido Nunes Pinheiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Pereira Teixeira de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Regimento de lanceiros n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino, António da Cunha Viana.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, 2.º comandante interino, Luís Valentim Deslandes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, como instrutor de equitação na Escola do Exército, António Ferreira Cabral Pais do Amaral.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Adido

Major, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Comunicações, como comandante da Polícia de Viação e Trânsito, António Maria Malheiro Reimão Nogueira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 26 de Dezembro de 1955:

Escola Prática de Engenharia

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Augusto Ferreira de Sousa.

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1955:

**Ministério do Exército - 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais
Conselho administrativo**

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço Eugénio Rodrigues Coelho.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção - 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço Eduardo José de Miranda Gomes.
Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço José Gomes de Almeida.

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adido, adjunto nas Oficinas Gerais de Fardamento, cargo de que fica exonerado por esta portaria, Manuel Martins Pires.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço António Monteiro Alves dos Santos.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço António Augusto Gaspar Correia.

2.º grupo de companhias de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço Francisco Aníbal Caldas Fidalgo.
Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço Francisco Augusto Trigo.

Manutenção Militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, o tenente do mesmo serviço, adido, Manuel Pedroso Gonçalves.
Capitão do serviço de administração militar, adido, o tenente do mesmo serviço, adido, António Joaquim Afonso Fialho.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 27 de Dezembro de 1955:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Francisco Anacleto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 28 de Dezembro de 1955:

Quadro do serviço de saúde militar

Coronel médico, o tenente-coronel médico, director do Hospital Militar Principal, José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.

Tenente coronel médico, o major médico, comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Augusto Garcia.

Major médico, o capitão médico, 2.º comandante do 2.º grupo de companhias de saúde, António Falcão Marinho de Barros Cortês.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 29 de Dezembro de 1955:

Quadro do corpo do estado-maior

Major, o capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João de Azevedo Coutinho Simeão.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel de Jesus Ramos.

Quadro do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, chefe dos serviços de contabilidade da Manutenção Militar, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, Luís Alberto Soares de Morais Carvalho.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, 2.º comandante do 1.º grupo de companhias de administração militar, Artur Pinto Bastos Júnior.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, da Repartição de Fiscalização deste Ministério, Elói do Nascimento Saraiva da Mota.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, António Manuel Gonçalves Rato.

Adidos

- Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço no comando militar de Moçambique, António de Oliveira Mateus.
- Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço no comando militar do Estado da Índia, José Francisco dos Santos.
- Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, José de Almeida Amaral.
- Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em comissão civil no Ministério do Ultramar, Álvaro de Oliveira.
- Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço na Escola do Exército, Daniel Neves Sales Grade.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 10 de Dezembro de 1955:

Nomeado adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar, nos termos do artigo 321.º do Código de Justiça Militar, o juiz desembargador, do quadro da Relação de Lisboa, António de Abreu Mesquita, na vaga do juiz adjunto, do mesmo Supremo Tribunal Militar, António Maria Gonçalves Pereira, exonerado, por ter atingido o limite de idade, em 8 do corrente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 8 de Novembro de 1955:

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Amílcar dos Santos Machado de Castro.

Por portarias de 1 de Dezembro de 1955:

Nomeado professor catedrático da 7.ª cadeira da Escola do Exército o capitão de engenharia, adido, professor adjunto da mesma cadeira, Armando Firmino dos Santos, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30 874, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do coronel Joaquim Guarda Antunes, que, por portaria de 20 de Maio de 1955, foi promovido ao posto imediato e exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola do Exército

Capitão veterinário, do Hospital Militar Veterinário, Manuel Joaquim Trindade, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30 874, modificado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do major veterinário António Leonardo da Silva, que, por portaria de 30 de Setembro de 1955, foi promovido a tenente-coronel e exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Ministério do Exército - Direcção dos Serviços do Ultramar

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Duarte Pedrosa, por pedir.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Tenentes do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Gonçalo Mendes da Maia, Eduardo José de Miranda Gomes e José Gomes de Almeida.

Comando militar de Angola

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, António Mariz de Sousa e Costa e, do centro de instrução militar de Santa Margarida, Fernando Alves Aldeia; de cavalaria, da escola prática da arma, Júlio Augusto Carvalho Simões e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Apolinário José dos Reis Pereira e Aníbal Artur Sentieiro de Almeida.

Comando militar de Moçambique

Alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Abel Celestino Vaz e, do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 14, António Adolfo Rodrigues Leite Assunção.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, da Direcção dos Serviços do Ultramar deste Ministério, Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, por troca.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 1, Brillantino Pierre Mouta.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, supranumerário, José Luís de Pinho Canelhas.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António Augusto Gaspar Correia.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Francisco Anibal Caldas Fidalgo.

Comando militar de Angola

Tenentes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 9, Mário Jorge Franco Pena; de artilharia, do centro de mobilização de artilharia n.º 1, Filipe Custódio Gouveia e, médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco Marques Canas, ambos licenciados.

Alferes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Adélio Correia Pinheiro e, médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco Ferreira.

Comando militar de Moçambique

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Meireles Esquivel.

Comando militar de Cabo Verde

Tenente miliciano médico, licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Ramiro Alves Figueira.

Comando militar de S. Tomé e Príncipe

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 3 de Angola, Tomás Gabriel Baraona Couceiro.

Comando militar de Timor

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Filipe Lobo Mesquita.

3.ª região militar - Quartel-general

Alferes miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, António Lúcio Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 14

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Simões Felgas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, António Joaquim Resende Ramos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Henrique António Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar dos Açores, António Carvalho Roque Vaz.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do comando militar de Angola, Jorge Gama Prazeres.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, da bateria independente de defesa de costa n.º 3, Gustavo Henrique Vieira Dinis.

Por portaria de 16 de Dezembro de 1955:

Officinas Gerais de Fardamento

Subdirector, o major do serviço de administração militar, chefe dos serviços fabris das mesmas Oficinas, cargo de que fica exonerado por esta portaria, António Dias, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11 605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, na vaga do tenente-coronel Manuel José Mendonça Pereira, que, por portaria de 26 de Novembro de 1955, foi promovido a coronel e exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

2.ª região militar - Quartel-general

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Alberto Simões Ramalheira.

3.ª região militar - Quartel-general

Comandante de artilharia divisionária, o coronel de artilharia, tirocinado, da direcção da arma, Aníbal Frederico da Silveira Machado.

4.ª região militar - Quartel-general

Chefe do estado-maior, interino, o major do corpo do estado-maior, subchefe do estado-maior, Joaquim António Franco Pinheiro.

Comando militar da Madeira

Centro cripto

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Amílcar Ferreira.

Comando militar da Índia

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Alípio António Pissarra Diogo da Silva.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Jorge Alexandrino Araújo Correia e Francisco Manuel Homem de Gouveia Costa Fernandes, do regimento de infantaria n.º 15, António de Oliveira Baptista e Silva e João Maria Andrade de Beires Junqueira e, da Escola do Exército, Fernando Manuel Schmidt de Montalvão e Silva.

Comando militar de Moçambique

Capitão do serviço de administração militar, da Escola Central de Sargentos, Augusto Soares Pinheiro.

Comando militar de Macau

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, Abel Carvalho de Almeida e José da Cruz Nunes e, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Francisco do Carmo Veiga.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim António Gonçalves Pires, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Mário César Teixeira e, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Domingos de Amorim Lopes e Laurénio Filipe de Sousa Alves e, de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Manuel Tomé Morgadinho.

Comando militar de Timor

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, João José Pires.

Escola Prática de Infantaria

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Fernando Manuel Jasmins de Freitas e António Luciano de Matos.

Regimento de infantaria n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, sub-chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, Josino Francisco Costa de Azevedo.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Horácio Vilhena de Andrade.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar da Madeira (centro cripto), Horácio Santa Bárbara.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, João Vitorino Fróis de Almeida.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão de artilharia, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Ventura Roldão.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar, por pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão veterinário, no quadro do serviço veterinário militar, António Relvas Pires.

Escola Prática de Engenharia

Capitães de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Alexandre Guedes de Magalhães e, do batalhão de caminhos de ferro, Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspector, o coronel do serviço de administração militar, inspector no quadro do mesmo serviço, Manuel José Mendonça Pereira.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 4, António Pereira da Costa.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Pereira Martins do Ó.

Escola do Exército

Capitão de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire.

Escola Central de Sargentos

Capitão do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto da Cunha.

Por portaria de 17 de Dezembro de 1955:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Director de instrução militar, o capitão de infantaria, adido, comandante de companhia do mesmo Instituto, cargo de que fica exonerado pela presente portaria, António da Anunciação Marques Lopes, nos termos do artigo 12.º e quadro anexo III do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do major José da Costa Estorninho, que, por portaria de 20 de Setembro do corrente ano, foi promovido a tenente-coronel e exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 19 de Dezembro de 1955:

Escola do Exército

Chefe da secretaria do corpo de alunos, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Armando Lopes, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, modificado pelo Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, na vaga de capitão Boaventura dos Santos Martins, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva e é exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos nos termos do Decreto n.º 22 257).

Escola Prática de Infantaria

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Jorge Rogado Quintino.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Artur Miguel Agrely Rebelo e, do regimento de infantaria n.º 15, José Manuel Marques, ambos por pedir.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Gabriel de Vasconcelos Passos Silva Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitães de infantaria, no quadro da arma, José de Castro Sousa e, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Viegas de Sousa Lopes, sendo este por pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15,
Mário Vasco de Oliveira, por pedir.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Pedro Pe-
reira do Rosário Santos.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Licínio Soa-
res de Pinho.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2,
Delfim Augusto Afonso dos Santos, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13,
José António Tavares de Pina, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, do batalhão independente de in-
fantaria n.º 17, José Bernardo Cruz de Aragão Tei-
xeira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2,
António Alberto Marques Moquenco, por pedir.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Valentim
Dinis Tavares Galhardo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Rui Eduardo
Soares Miguel e José Garção Sambado.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Rogério Ro-
sado Ratinho.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9,
António José dos Santos, por pedir.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Moura
Sampaio.

Batalhão de engenhos

Capitães de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7,
Cristiano Henrique da Silveira e Lorena e, do bata-

lhão independente de infantaria n.º 19, João de Madureira Fialho Prego, sendo o primeiro por pedir.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, João Cristino Martins Simões da Silva.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Duarte Dias Marques.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Barata Alves.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitães de infantaria, no quadro da arma, José Maria de Castro e Lemos, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Eduardo de Azevedo Simões e, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Vieira Cardoso, sendo os dois últimos por pedir.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Aurélio Manuel da Rocha.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Aristides Américo de Araújo Pinheiro.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Álvaro Francisco Torres de Andrade e Silva.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 8, João José dos Santos Ferreira.

Regimento de lanceiros n.º 2

Major de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, por pedir.

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Alexandre António Bafa Rodrigues dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Nuno Caldas Franco Duarte.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando António dos Santos Martins, por motivo disciplinar.

Escola Prática de Engenharia

Tenente de engenharia, no quadro da arma, Amílcar Lopes Martins.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, Carlos da Silva Barbosa e, da Escola Prática de Engenharia, Gregório Lourenço Grenho.

Regimento de engenharia n.º 2

Comandante interino, o tenente-coronel de engenharia, 2.º comandante, Luís Maria Bastos de Carvalho.

2.º comandante, interino, o major de engenharia, 2.º comandante, interino, da Escola Prática de Engenharia, Júlio Ângelo de Sousa Monteiro.

Campo de instrução militar de Santa Margarida

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 15, António Vasques Osório.

Tenente médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Fernando Alves Pereira.

Campo de tiro da serra da Carregueira

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Henrique da Costa.

Por portaria de 20 de Dezembro de 1955:

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Alferes miliciano do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, António da Silva Pires Resende.

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Alferes milicianos da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, do quadro dos serviços auxiliares

do Exército, Miguel José Faria e, do serviço de administração militar, Edgar de Aguiar Gouveia Afonso e Vítor Manuel Lourenço Torres.

Governo Militar de Lisboa - Quartel-general

Alferes miliciano, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, em disponibilidade, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, Carlos Eurico Correia Lisboa.

Comando militar de Angola

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Ivon Luís Martins Brandão.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 5, João Salvador de Matos e, de artilharia, também em disponibilidade, do regimento de artilharia de costa, Óscar Ladeira Baptista.

Comando Militar de S. Tomé e Príncipe

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria de Luanda, Viriato de Araújo Tomé.

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Rogério Dinis Gonçalves Henriques.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Aspirante a oficial miliciano de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Afonso Bissaia Barreto Lopes Navarro, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, José do Nascimento Souto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Augusto de Sousa Moreira.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Manuel Vieira da Cruz Mora.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Aspirante a oficial miliciano de artilharia, da bateria antiaérea independente, António Sales Henriques Júdice Guerreiro de Brito.

Bateria independente de defesa de costa n.º 2

Tenente miliciano de artilharia Juvénal Cardoso de Ávila.

Regimento de lanceiros n.º 1

Aspirante a oficial miliciano de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Teófilo Meireles Esquível.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, Artur Viana de Vasconcelos Lencastre.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, da companhia de adidos do Governo Militar de Lisboa, Mário de Oliveira Alfaiate, José Augusto Guerra Machado, Mário Trindade Salvado, José Gonçalves Viegas Dias, Mário Fernando Pereira Pinto, João Simeão Francisco Teixeira Bandeira de Melo e Alexandre Mário Salema de Carvalho Cordeiro.

Por portaria de 22 de Dezembro de 1955:

Escola Prática de Cavalaria**Grupo de carros de combate divisionário**

Tenentes de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Fernando Augusto Corte Real de Araújo Alves Amaro e, do regimento de cavalaria n.º 3, José Manuel de Almeida Dias Pires Monteiro.

Por portaria de 28 de Dezembro de 1955:

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris

Vogal, o coronel médico, da 1.ª Inspeção do Serviço de Saúde Militar, Mário de Barros e Cunha, nos termos da base x da Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, e n.º 1.º da Portaria n.º 13 631, de 8 de Agosto de 1951, na vaga do coronel médico Aires Mendonça

Lencastre Pinto de Sousa Montenegro, que, por portaria desta data, transitá para a situação de reserva e é exonerado daquele cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 29 de Dezembro de 1955 :

Comando militar de Macau

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Armando Lopes.

Tenente-coronel de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Álvaro da Silva Carvalho.

Comando militar dos Açores

Major do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Elói do Nascimento Saraiva da Mota.

Regimento de infantaria n.º 6

2.º comandante, interino, o major de infantaria José de Peso e Sousa Benchimol.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José Fernando de Oliveira Barros Basto, por pedir.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Madeira Peste.

Escola Prática de Engenharia

2.º comandante, o tenente-coronel de engenharia, da direcção da arma, Laurentino de Almeida e Sá.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente do serviço de administração militar, da Escola Prática de Engenharia, Vítor Manuel Pires Mendes.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão de engenharia, no quadro do arma, Aristides Marques de Meneses e Vale.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Major médico, director do hospital militar regional n.º 3,
José Dias Pina Monteiro.

Hospital Militar Principal

Director, o coronel médico, no quadro do serviço de
saúde militar, José Maria da Costa Pereira Pacheco
de Sacadura Bote.

Major médico, do 2.º grupo de companhias de saúde,
José Estêvão Pereira da Silva.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o tenente-coronel médico, no quadro do
serviço de saúde militar, Augusto Garcia.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, no quadro do serviço de
saúde militar, António Falcão Marinho de Barros
Cortês.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Inspector, o tenente-coronel veterinário, director do Hos-
pital Militar Veterinário, António Leonardo da Silva.

Hospital Militar Veterinário

Director, o tenente-coronel veterinário, inspector da Di-
recção do Serviço Veterinário Militar, Arménio de
Matos Pestana Goulão.

Direcção do Serviço de Administração Militar – Inspecções

Subinspectores, os tenentes-coronéis do serviço de admi-
nistração militar, no quadro do mesmo serviço, Luís
Alberto Soares de Moraes Carvalho e Artur Pinto
Bastos Júnior.

1.º grupo de companhias de administração militar

2.º comandante, o major do serviço de administração
militar, do comando militar dos Açores, José Dinis
Morão.

Tenente do serviço de administração militar, no quadro,
António Avelino Abreu Parente.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

Tenente do serviço de administração militar, no quadro
do mesmo serviço, Diogo Antunes Clemente.

Por portaria de 30 de Dezembro de 1955:

Ministério do Exército – 2.ª Direcção-Geral – 1.ª Repartição

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Manuel de Jesus Ramos.

Ministério do Exército – 1.ª Direcção-Geral – 3.ª Repartição

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, no mesmo extinto quadro, Domingos dos Santos Massano Corado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes de artilharia, no quadro da arma, Fernando José de Almeida Mira.

Por portaria de 31 de Dezembro de 1955:

Governo Militar de Lisboa – Quartel-General

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Emilio Gameiro Cardoso.

Escola Prática de Infantaria

Capitães de infantaria, no quadro da arma, José Luís Ferreira da Cunha e António da Silva Osório Soares Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Fernando de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitães de infantaria, no quadro da arma, António Manuel Andrade Lopes, Pedro Alves Cabral e Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Joaquim Gonçalves Braga.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Rogério Acácio Seia Ramos e José Monsanto Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada, Manuel João Borges Madureira Pires e Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Ângelo Augusto Cunha Ribeiro e António Elisio Capelo Pires Veloso.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitães de infantaria, no quadro da arma, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio e Carlos de Figueiredo Delfino.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Eurico Simões Mateus e Luís Fernando Dias Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitães de infantaria, no quadro da arma, António Álvaro Foito dos Santos e Rui Artur Vieira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Ângelo Almeida Simões e José Maria Rodrigues Coelho.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Rui José Tavares Simões e Artur Lourenço.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alberto de Oliveira Borges.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José de Oliveira Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Albino Simões Teixeira Lino.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Virgílio Martins Raposo.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Alfredo João de Carvalho Carneiro.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Casimiro Dias Morgado e António Fernandes Morgado.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Luís Ataíde da Silva Banazol.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitães de infantaria, no quadro da arma, José Francisco Sancho Relvas e Ernesto Viana Pereira da Cunha.

Batalhão de caçadores n.º 10

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Júlio Baptista dos Santos.

Batalhão de engenhos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Jorge Teixeira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José de Vilhena Ramires Ramos.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Pedro João dos Santos Reis.

**Ministério do Exército — Repartição Geral**

Por contrato de 18 de Março de 1955:

Colin Edward Sanders — nomeado professor de Língua Inglesa do Instituto de Altos Estudos Militares, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 941, de 25 de Novembro de 1954.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 21 de Outubro de 1955:

Nomeado, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e alínea *a*) do artigo 6.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, o sacerdote Inácio Lourenço, para, com a graduação de capitão, exercer as funções de chefe dos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro do corrente ano.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 8 de Novembro de 1955:

Tenente de infantaria Ernesto Farinha dos Santos Tavares — nomeado professor provisório do Colégio Militar durante o ano lectivo de 1955–1956, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, esclarecido pelo § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro de 1947, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 25 de Novembro de 1955:

Horácio dos Santos Porto, professor agregado do ensino técnico — nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, para o ano lectivo de 1955–1956, nos termos dos artigos 222.º e 357.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37 136, de 5 de Novembro do mesmo ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Maria Eugénia Ferrão Antunes de Moraes, professora auxiliar do 5.º grupo do ensino liceal, em serviço no Instituto de Odívelas — nomeada professora efectiva

do 4.º grupo de disciplinas do mesmo Instituto, nos termos do artigo 25.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

João da Cruz Pinto, professor agregado do 1.º grupo do ensino liceal, em serviço no Colégio Militar, como professor auxiliar — nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do mesmo Colégio, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

Luciano Justo Ramos, professor agregado do 1.º grupo do ensino liceal, em serviço no Colégio Militar, como professor auxiliar — nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do mesmo Colégio, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por contrato de 29 de Novembro de 1955:

Ofélia Moreira de Sena Martins, professora efectiva do 1.º grupo do Instituto de Odivelas — nomeada subdirectora do mesmo Instituto, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 32 615, de 31 de Dezembro de 1942.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portarias de 5 de Dezembro de 1955:

Joaquim Rodrigues Lufinha, professor efectivo do 1.º grupo de ensino liceal — nomeado professor efectivo do mesmo grupo do Colégio Militar, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

João Augusto da Fonseca e Silva, professor efectivo do 6.º grupo do ensino liceal — nomeado professor efectivo do mesmo grupo do Colégio Militar, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

Carlos Frederico Montenegro de Sousa Miguel, professor efectivo do 4.º grupo do ensino liceal — nomeado professor efectivo do mesmo grupo do Colégio Militar, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

Armando Pontes Carreira, professor efectivo do 3.º grupo do ensino liceal — nomeado professor efectivo do mesmo grupo do Colégio Militar, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34 093, de 8 de Novembro de 1944, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 347, de 19 de Outubro de 1955.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1955. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 22 257).

Por portarias de 9 de Dezembro de 1955:

António Salvador Martinho de Araújo Noronha, capelão graduado no posto de alferes do comando militar da Índia, da situação de licenciado — colocado no comando militar da província de Angola.

Nomeado, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Junho de 1945, o sacerdote Alfredo Francisco José de Araújo para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão dos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 20 de Dezembro de 1955:

Nomeado, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 13.º da Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31 276, de 19 de Maio

de 1941, e primeira parte do artigo 8.º da Portaria n.º 11 022, de 12 de Julho de 1945, o sacerdote Roque Elias João Dias para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão nos serviços de assistência religiosa às forças militares do Estado da Índia, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1955.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

V — MELHORIAS DE PENSÕES

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuído, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima mencionada:

Por portarias de 1 de Dezembro de 1955:

Major de infantaria Mário Cunha, 45.900\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Major de artilharia Vicente Roberto Garcia de Carvalho, 45.900\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Abel dos Santos Reinas, 36.720\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Joaquim Delgado França, 36.720\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia José Joaquim Claro, 34.680\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Daniel Alberto Machado, 28.560\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Francisco Sérgio Parreira, 28.560\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Major de infantaria Mário Lúcio Inácio de Paiva, 43.350\$, desde 14 de Novembro de 1955 — 34 anos de serviço.

Major de infantaria José Joaquim Santa Clara Barbas, 45.900\$, desde 30 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel de Sousa Duarte Borrego, 36.720\$, desde 23 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Bernardino Artur de Magalhães, 36.720\$, desde 19 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Rogério Marques de Almeida Russo, 33.205\$20, desde 7 de Novembro de 1955 — 32 anos de serviço.

Capitão de cavalaria João Henriques Domingues, 36.720\$, desde 24 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Agostinho José Vieira Areia, 22.252\$80, desde 13 de Outubro de 1955 — 28 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Fernandes da Costa Dias, 26.520\$, desde 26 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário da Silva Nazário, 26.520\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Por portaria de 16 de Dezembro de 1955:

Major de infantaria Augusto Quadros Teles de Sampaio, 45.900\$, desde 1 de Outubro de 1955 — 36 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Eduardo Augusto de Mascarenhas Mimoso Serra, 36.720\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Jaime Pompílio Auto Silva, 36.720\$, desde 1 de Outubro de 1954 — 36 anos de serviço.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1955).

Por portaria de 26 de Dezembro de 1955:

Capitão de cavalaria Luís Manuel Tavares, 28.560\$, desde 30 de Novembro de 1955 — 28 anos de serviço.

Capitão miliciano de artilharia, do extinto quadro especial, Urbano da Rocha de Antas, 18.360\$, desde 30 de Novembro de 1955 — 18 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Por portaria de 27 de Dezembro de 1955:

Concedido o abono de melhoria de pensão, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, ao capitão de infantaria, na situação de reserva, Alberto Tavares de Magalhães, no quantitativo de 28.473\$60, por ter completado mais três anos de serviço em 1 de Dezembro de 1955, de harmonia com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 402, da data acima referida, contando, na totalidade, 26 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Presidência do Conselho — Secretariado-Geral da Defesa Nacional

Por portaria de 24 de Outubro de 1955:

Louvado o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 5, António Godinho Bordado, pela muita dedicação, zelo e competência com que durante cinco anos serviu, com grande eficiência, no Gabinete do Ministro, fazendo-se sempre notar como um auxiliar valioso dos chefes, conhecedor de todos os assuntos a seu cargo, dotado das maiores qualidades de desembaraço e de espírito de iniciativa, merecendo, pelo seu trato afável

e correcto e pela sua lealdade inexcedível, a estima e consideração tanto dos seus superiores como dos seus subordinados.

Por portaria de 26 de Outubro de 1955:

Louvido o major do corpo do estado-maior José Júlio Viana Serzedelo Coelho, pela competência, dedicação ao serviço e elevado espirito de colaboração que revelou no desempenho das funções de adjunto da 1.ª e 2.ª Repartições do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, por duas vezes, durante períodos que totalizaram quase dois anos, contribuindo para a melhoria da organização e eficiência dos serviços a seu cargo.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 225, 2.ª série, de 8 de Novembro de 1955).

Por portaria de 17 de Novembro de 1955:

Louvido o tenente-coronel, do serviço de administração militar, Manuel Afonso do Paço, pela forma como desempenhou as funções do seu cargo durante o período de cerca de três anos em que esteve colocado na 3.ª Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, onde, pela sua inteligência e pelo seu dinamismo, aliados a uma cultura geral invulgar e servidos por um carácter leal e uma correcção inexcedível, prestou serviços relevantes e extraordinários.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 23 de Novembro de 1955).

Por portarias de 29 de Novembro de 1955:

Louvido o tenente-coronel de engenharia Luís Maria Bastos de Carvalho, porque, no exercício do cargo de 2.º comandante e de comandante interino do regimento de engenharia n.º 2, tem posto à prova excelentes qualidades de largo espirito de iniciativa, de zelo e de dedicação pelo serviço, conseguindo com o seu esforço e aturado estudo das condições da instalação da sua unidade transformar num aquartelamento perfeitamente aceitável uma série de velhas construções anteriormente consideradas como inadequadas e impróprias, em tudo revelando excelente preparação profissional e técnica e reiterados cuidados com as condições de vida das

praças e dos graduados sob as suas ordens, dando largo exemplo do que pode a vontade quando votada ao serviço de uma causa e prestando ao Exército e à arma serviços que devem ser classificados de distintos, extraordinários e relevantes.

Condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do artigo 50.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel de engenharia Luís Maria Bastos de Carvalho.

(Publicadas no *Diário do Governo* n.º 282, 2.ª série, de 6 de Dezembro de 1955).

Por portaria de 6 de Dezembro de 1955:

Louvado o primeiro-sargento do grupo de companhias de trem auto Júlio Humberto Almas, porque no exercício das funções de condutor de viaturas automóveis do Ministro da Defesa Nacional demonstrou possuir altos dotes profissionais e morais, evidenciando sempre, pela sua conduta irrepreensível, excelentes qualidades de simplicidade, honradez e extrema lealdade, conjugadas com atributo de carácter e de dedicação pelo serviço, que o apontam como militar digno da consideração dos chefes e do respeito dos subordinados.

Condecorado com a 4.ª classe da medalha de mérito militar, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento do grupo de companhias de trem auto Júlio Humberto Almas.

(Publicadas no *Diário do Governo* n.º 219, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 1955).

Por portarias de 7 de Dezembro de 1955:

Estando já concluída a publicação da carta militar de Portugal, na escala de 1/25 000, trabalho que constitui um valioso factor de valorização do potencial militar da Nação e um excelente elemento de estudo para fins de natureza económica e científica, é louvado o general, na situação de reforma, Carlos Maria Pereira dos Santos, pela notável acção desenvolvida como primeiro chefe dos Serviços Cartográficos do Exército e, especialmente, por ter sido o grande ini-

ciador e impulsionador dos trabalhos de levantamento topográfico levados a efeito por estes Serviços e que culminaram na publicação aqui concluída.

Louvado o coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves, pela inteligência, muito dedicada e competente colaboração dada ao chefe do estado-maior do Exército, como chefe dos Serviços Cartográficos do Exército, durante cerca de seis anos, em que revelou excepcionais qualidades de direcção e chefia, muita competência e elevada capacidade de trabalho, tenacidade, sensatez e ponderação invulgares. Devido, especialmente, à sua acção orientadora, os Serviços Cartográficos do Exército puderam concluir a publicação das 639 folhas da carta militar de Portugal, importante factor de progresso e de trabalho, não só de grande utilidade para as forças armadas e para a defesa nacional, mas também para estudos de natureza económica e científica de outros Ministérios, prestando assim distintos serviços ao País que, com toda a propriedade, devem ser considerados extraordinários e relevantes.

(Publicadas no *Diário do Governo* n.º 290, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 1955).

Ministério do Exército — Repartição do Gabinete

Louvado, por proposta do director da arma de artilharia, o capitão de artilharia José das Neves Pacheco, pela maneira altamente proficiente e dedicada como tem dirigido a montagem do material de artilharia nas obras fortificadas da defesa costeira de Lisboa, onde tem mostrado qualidades invulgares de inteligência, organização e iniciativa, a par de processos administrativos da maior valia e honestidade, realizando com verbas bastante reduzidas trabalhos de grande monta, com benefício evidente para o Tesouro, o que o evidencia como um oficial muito distinto que vem prestando ao Exército serviços importantes e extraordinários.

Louvado, por proposta do director da arma de artilharia, o sargento-artífice António Gaspar Gonçalves, pelo muito interesse, espírito de colaboração e grande competência profissional que tem demonstrado na montagem do material de artilharia nas obras de defesa

costeira de Lisboa e Lourenço Marques, pelo que é justo considerá-lo um profissional de mérito evidente e muito apreciado pelos seus superiores.

Por portaria de 2 de Dezembro de 1955:

Louvado o coronel do corpo do estado-maior Afonso Lopes Franco, pelo zelo e interesse postos no desempenho do cargo de adido militar em Madrid, que exerceu durante três anos.

Louvado o coronel de engenharia Jorge César Oom, pelo interesse, dedicação e bom senso postos no desempenho do cargo de director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, que muito beneficiou da sua atenta vigilância na instrução dos alunos e do seu esforçado trabalho para a melhoria das instalações, por tudo confirmando mais uma vez o bom conceito em que é tido dentro do Exército.

Por portarias de 3 de Dezembro de 1955:

Louvados os oficiais, sargentos e praças das companhias de Angola e Moçambique destacadas à metrópole para participar nas comemorações do centenário de Joaquim Mouzinho de Albuquerque, pela forma exemplarmente correcta e disciplinada como se apresentaram nos diversos actos públicos relacionados com aquelas comemorações, e bem assim em outras missões de natureza importante que lhes foram indicadas, nomeadamente a guarda ao Palácio Nacional de Belém, residência do Chefe do Estado, por tudo concorrendo para manter o prestígio de que gozam as tropas dos comandos militares de Angola e Moçambique.

Louvados os capitães de infantaria Carlos Alcobia de Sousa Cirne e Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu, respectivamente comandantes das companhias de Angola e Moçambique destacadas à metrópole para participar nas comemorações do centenário de Joaquim Mouzinho de Albuquerque, pela forma interessada, vigilante e disciplinadora como conduziram os seus soldados e os apresentaram em público nas diferentes ocasiões que lhes foram determinadas durante a estada daquelas unidades na metrópole, muito contribuindo assim para a boa impressão que em todas causaram e para a simpatia que conquistaram na população.

Por portarias de 13 de Dezembro de 1955:

Louzado o capitão de infantaria António Manuel Dias Falagueiro de Sousa Teles, pela forma dedicada, eficiente e muito correcta como desempenhou as funções de ajudante de campo do Subsecretário de Estado do Exército, dando sempre mostras da sua diligência e excelente educação nos muitos assuntos em que teve intervenção naquelas funções, quer com superiores, quer com camaradas ou inferiores seus.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o capitão de infantaria António Manuel Dias Falagueiro de Sousa Teles, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Por portarias de 19 de Dezembro de 1955:

Louzado, sob proposta do comando da 3.ª região militar, o major do corpo do estado-maior Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, por, durante os três últimos anos, em que sucessivamente desempenhou as funções de adjunto e de chefe da 2.ª repartição no quartel-general das 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões e as de directo colaborador do comando na preparação dos documentos relativos à orientação, impulsionamento e fiscalização da instrução do quadro permanente e organização dos respectivos processos, ter evidenciado muita competência profissional, apreciável cultura geral, invulgaes qualidades de capacidade de trabalho, sentimento apurado das suas responsabilidades, de lealdade para com o comando e de entusiasmo no desempenho das suas funções, o que leva a considerá-lo como distinto oficial do estado-maior e como excelente colaborador do comando.

Louzado, sob proposta do comandante da 3.ª região militar, o major do corpo do estado-maior Joaquim Frade Gravito, por, durante os três últimos anos, em que sucessivamente desempenhou as funções de chefe das 1.ª e 4.ª repartição no quartel-general das 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões e de directo colaborador do comando na preparação dos exercícios de postos de comando e das manobras divisionárias, ter evidenciado esclarecida inteligência, competência profissional — de-

signadamente no respeitante a funcionamento dos serviços, em que se especializou à custa de um sério trabalho pessoal — e marcado espírito de iniciativa, contribuindo com o seu esforço para que os serviços da divisão, a despeito das muitas dificuldades que resultaram da falta de elementos e da heterogénea e improvisada constituição do quartel-general divisionário e das unidades e formações de serviços para manobras anuais, corespondessem sempre satisfatoriamente às necessidades de reabastecimento e evacuações e de transportes nas diversas operações que se desenvolveram.

Louvado, sob proposta do comandante da 3.ª região militar, o capitão do corpo do estado-maior João António Pinheiro, por, durante os três últimos anos, em que sucessivamente desempenhou as funções de adjunto e de chefe da repartição de operações e instrução no quartel-general das 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões e as de colaborador directo do comando na preparação dos exercícios de postos de comando e das manobras divisionárias, ter evidenciado apurada inteligência, profundos conhecimentos de táctica e do serviço de estado-maior, notável capacidade e método de trabalho, escrupulosa honestidade profissional e lealdade perfeita para com o comando, merecendo ser considerado como distinto oficial do estado-maior.

Por portarias de 31 de Dezembro de 1955:

Louvados o brigadeiro de artilharia António Baptista de Carvalho, o coronel médico Francisco Bicudo de Medeiros e o major de engenharia Anastácio Guerreiro de Brito, todos na situação de reserva, o primeiro na qualidade de presidente e os restantes na de vogais da comissão encarregada de estudar um plano de conjunto das instalações definitivas dos serviços militares, que em 31 de Dezembro de 1955 foi extinta, pelo interesse e dedicação postos nos trabalhos de que essa comissão foi encarregada.

Louvada a comissão de construção de casas de renda económica para o Exército e as direcções do Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano e do Cofre de Previdência dos Sargentos de

- Terra e Mar, pela forma interessada e zelosa como colaboraram conjuntamente nos últimos cinco anos na obra de construção de casas de renda económica para oficiais e sargentos das forças armadas, resultando dos seus esforços e da sua boa vontade que tomassem expressão e vulto as directivas do Governo.
- Louvado o major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Viriato Egídio, pelo interesse, dedicação e zelo que tem posto no desempenho do cargo de chefe da 3.ª Secção da Repartição do Gabinete do Ministro, por tudo devendo ser considerado um excelente colaborador, com o qual se pode contar em todas as circunstâncias.
- Louvado o capitão de infantaria Alberto Alves Pinto Baptista, pelo interesse e dedicação que manifestou pelo serviço de que tem sido encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro do Exército, designadamente durante os períodos de maior gravidade dos acontecimentos da Índia, nos quais teve a seu cargo importante e trabalhoso serviço de cifra, do qual se desempenhou com o maior zelo e acerto.
- Louvado o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto da Silva Campos, pela forma como durante cerca de três anos desempenhou os serviços de que tem sido encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro do Exército, mostrando sempre o melhor e mais dedicado interesse pelo serviço, muito concorrendo assim com o seu profícuo e discreto trabalho para o andamento dos assuntos no Gabinete.
- Condecorados com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o capitão de infantaria Alberto Alves Pinto Baptista e o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Alberto da Silva Campos, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.
- Louvado o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Casimiro José da Silva, pelo interesse e dedicação que tem posto no desempenho das funções de que tem sido encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro do Exército, muito concorrendo para o bom andamento dos serviços do Gabinete.
- Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o capitão do quadro dos serviços auxiliares

do Exército Casimiro José da Silva, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Louvado, por proposta do general chefe do estado-maior do Exército, o general, na situação de reforma, José Justino Teixeira Botelho, pela forma distinta como dirigiu, durante cerca de dezasseis anos, os trabalhos que incumbiram à Comissão de História Militar, não se poupando a esforços, que uma longa e notável carreira já podia justificar, na presidência da qual não só, mais uma vez, evidenciou as suas superiores qualidades de orientador criterioso, mas também muito se prestigiou pelos seus reconhecidos méritos e profundos conhecimentos de cultura humanista.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12 731, de 4 de Fevereiro de 1949, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria Mário Teles Pamplona.

Tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, na situação de reserva, Teodoro Alves Fernandes.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel dos Santos.

Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes sargentos:

Primeiro-sargento do quadro de amanuenses do Exército Isidro Mateus Dinis Ornelas.

Segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército Raul Joaquim de Sousa Neves.

Chama-se João Vaz Roberto, e não João Roberto, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército agraciado com a 3.ª classe da medalha de mérito mi-

litar, por portaria de 1 de Outubro do corrente ano, publicada em *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 7 de Novembro deste mesmo ano.

VII — DIUTURNIDADES

Ministério do Exército - Repartição Geral

Por portaria de 25 de Novembro de 1955:

Fernando Venâncio Peixoto da Fonseca, professor efectivo do 1.º e 2.º grupos de disciplinas do Colégio Militar — concedida a 1.ª diuturnidade e o respectivo abono, desde 30 de Outubro do corrente ano, nos termos do artigo 167.º do Decreto n.º 36 508, de 17 de Setembro de 1947, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36 613, de 24 de Novembro do mesmo ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 1955. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério do Exército - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a grã-cruz do Mérito Militar, com distintivo branco, o brigadeiro do corpo do estado-maior José António da Rocha Beleza Ferraz, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 3.ª classe do Mérito Militar, com distintivo branco, o coronel do estado-maior Afonso de Magalhães de Almeida Fernandes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Tendo sido agraciados pelo Governo de Espanha com a cruz de 2.ª classe do Mérito Militar, com distintivo branco, os oficiais a seguir designados, é-lhes permitido, em conformidade com o Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias:

Coronel do corpo do estado-maior António José Martins Leitão.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho, João de Paiva de Faria Leite Brandão e Arnaldo Schulz.

Major do corpo do estado-maior Fernando Ferreira Valença.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil com o grau de grande-official da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Mário Rafael da Cunha, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

5) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe do Mérito Militar, com distintivo branco, o capitão do corpo do estado-maior António Adriano Faria Lopes dos Santos, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

6) Por decreto de 13 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 255, 2.ª série, de 3 de Novembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-official da Ordem de Instrução Pública o coronel de cavalaria, na situação de reserva, João do Sacramento Monteiro.

7) Por decreto de 27 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 271, 2.ª série, de 22 de Novembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Luís Manuel Tavares.

8) Por decreto de 14 de Setembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 272, 2.ª série, de 23 de Novembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-official da Ordem Militar de Avis o coronel de artilharia João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

9) Por decreto de 14 de Setembro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 283, 2.ª série, de 7 de Dezembro do mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-official da Ordem Militar de Avis o coronel de engenharia, na situação de reserva, Virgílio Garcia Braga.

10) Por decreto de 9 de Agosto de 1951, publicado no *Diário do Governo* n.º 283, 2.ª série, de 7 de Dezembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel do corpo do estado-maior António de Faria Leal.

Ministério do Exército — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

11) Continua a exercer as funções de professor do curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares o general José António da Rocha Beleza Ferraz, promovido a este posto para o quadro do corpo de generais na presente *Ordem do Exército*.

12) Contam as antiguidades dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Quadro do corpo de generais

General José António da Rocha Beleza Ferraz,
desde 7 de Dezembro de 1955.

Corpo do estado-maior

Major João de Azevedo Coutinho Simeão, desde 17
de Outubro de 1955.

Tenentes-coronéis: Artilharia

António Pereira Teixeira de Almeida, desde
21 de Dezembro de 1955.

Manuel de Jesus Ramos, desde 28 de Dezembro
de 1955.

Cavalaria

Coronel António da Cunha Viãna, desde 16 de Dezembro de 1955.

Tenentes-coronéis:

Hugo da Silva Leitão, desde 9 de Novembro de 1955.

Luís Valentim Deslandes, desde 16 de Dezembro de 1955.

Majores:

Joaquim da Cunha Frazão Pereira, desde 9 de Novembro de 1955.

Jorge da Silva Oliveira Travaços Lopes e José da Costa Gomes, ambos desde 28 de Novembro de 1955.

António Maria Malheiro Reimão Nogueira, desde 16 de Dezembro de 1955.

Capitães:

Rui Manuel Brito Limpo Serra, Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias, João Paulo Robin de Andrade e Dionísio de Almeida Santos, todos desde 28 de Novembro de 1955.

António Ferreira Cabral Pais do Amaral, desde 16 de Dezembro de 1955.

Veterinários

Capitão António Relvas Pires, desde 18 de Novembro de 1955.

Médicos

Coronel José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote, desde 28 de Dezembro de 1955.

Tenente-coronel Augusto Garcia, desde 28 de Dezembro de 1955.

Major António Falcão Marinho de Barros Cortês, desde 28 de Dezembro de 1955.

Coronéis: Serviço de administração militar

Hermenegildo Chaves de Paiva, desde 9 de Dezembro de 1955.

Cândido Nunes Pinheiro, desde 20 de Dezembro de 1955.

Tenentes-coronéis:

António de Oliveira Mateus, José de Almeida Amaral, Alvaro de Oliveira, José Francisco dos Santos e Luís Alberto Soares de Moraes Carvalho, todos desde 20 de Dezembro de 1955.

Artur Pinto Bastos Júnior, desde 21 de Dezembro de 1955.

Majores:

Elói do Nascimento Saraiva Mota, desde 21 de Dezembro de 1955.

Daniel Neves Sales Grade e António Manuel Gonçalves, desde 28 de Dezembro de 1955.

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Major Domingos dos Santos Massano Corado, desde 1 de Dezembro de 1955.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército**Capitães:**

Alfredo de Amorim, Guilherme de Castro Luazes dos Santos e Domingos dos Santos Crespo, todos desde 21 de Novembro de 1955.

António Monteiro Prudente, Eduardo da Silva Redondo e Anastácio Rodrigues Vicente, todos desde 28 de Novembro de 1955.

Manuel Domingues Júnior, desde 1 de Dezembro de 1955.

Aurélio Augusto de Azevedo, Armando Lopes e João Garção, todos desde 4 de Dezembro de 1955.

Pedro António Beja e Francisco Anacleto, ambos desde 19 de Dezembro de 1955.

13) Frequentou com aproveitamento, na Nato Special Weafons School, de 14 a 23 de Junho de 1953, o Nato Staff Officers Course n.º 3 o tenente-coronel do corpo do estado-maior António de Faria Leal.

14) Desempenhou as funções de chefe do estado-maior da 2.ª região militar, durante os períodos abaixo indi-

cados, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Mário Marques de Andrade:

1953, desde 15 de Setembro até 31 de Dezembro.

1954, desde 1 de Janeiro até 17 de Junho e desde 30 de Agosto até 10 de Outubro.

1955, desde 4 até 14 de Julho e desde 12 até 24 de Outubro.

Esta declaração substitui a declaração 11) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1955.

15) É major de infantaria o oficial Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos, que, por portaria de 8 de Novembro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no comando militar de Angola.

16) Deixou de desempenhar as funções de oficial às ordens de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, passando a desempenhar as de ajudante de campo, desde 28 de Novembro de 1955, o capitão de infantaria Octávio Hugo de Almeida e Vasconcelos Pimentel.

17) Passam a contar a antiguidade do posto de tenente desde as datas que lhes vão indicadas, indo ocupar na escala da respectiva arma os lugares a seguir mencionados, nos termos da última parte do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, e de harmonia com os despachos de 1 de Novembro e 22 de Dezembro do corrente ano, os oficiais abaixo indicados:

Infantaria

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel Leitão Pereira Marques, desde 1 de Dezembro de 1946, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel da Conceição Matos Silva.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior João Afonso Teixeira Henriques, desde 1 de Dezembro de 1946, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Carlos Rodrigues dos Santos.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Luís Alfredo de Vasconcelos Ferreira, desde 1 de Dezembro de 1947, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior João Afonso Teixeira Henriques.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Hugo Rodrigues da Silva, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior José António Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior José da Graça Dias Gomes, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Hugo Rodrigues da Silva.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel dos Santos Moreira, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior José da Graça Dias Gomes.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Renato Fernando Marques Pinto, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Amadeu da Silva Carvalho.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel Herculano Chorão de Carvalho, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Renato Fernando Marques Pinto.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Carlos Augusto Pereira da Costa Matos, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Manuel Herculano Chorão de Carvalho.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior António Soares Tavares da Costa, desde 1 de Dezembro de 1949, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Carlos Augusto Pereira da Costa Matos.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Joaquim Moreira Rebelo, desde 1 de Dezembro de 1950, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior António Soares Tavares da Costa.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Jorge da Costa Salazar Braga, desde 1 de Dezembro de 1950, sendo colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Joaquim Moreira Rebelo.

Cavalaria

Tenente de cavalaria com o curso geral do estado-maior Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso, desde 1 de Dezembro de 1950, sendo colocado imediatamente à esquerda do tenente de cavalaria com o curso geral do estado-maior Henrique Adriano Mire Dores.

Tenente de cavalaria com o curso geral do estado-maior Fernando Alberto da Cunha Baptista de Lucena de Almeida Vasconcelos, desde 1 de Dezembro de 1950, sendo colocado imediatamente à esquerda do tenente de cavalaria com o curso geral do estado-maior Carlos José da Gama Lobo Alves Cardoso.

18) São colocados na escala dos capitães da sua arma nos lugares que lhes vão indicados, nos termos da última parte do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, e dos despachos de 1 de Novembro e 22 de Dezembro do corrente ano, mantendo a antiguidade do posto de tenente que actualmente têm, os capitães de infantaria com o curso geral do estado-maior abaixo indicados:

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior Joaquim Ramos de Freitas, colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o mesmo curso Amílcar Augusto Pereira Pimentel Baptista Nunes.

Capitão de infantaria com o curso geral do estado-maior João de Sintra Carretas, colocado imediatamente à esquerda do capitão de infantaria com o mesmo curso Joaquim Ramos de Freitas.

19) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Prática de Infantaria, de 7 de Novembro a 17 de Dezembro de 1955, o curso de comandantes de companhia os seguintes tenentes de infantaria:

Luis Ataíde da Silva Banazol.
José Francisco Sancho Relvas.
Eurico Simões Mateus.
Júlio Baptista dos Santos.
Luis Fernandes Dias Correia da Cruz.
Alfredo João de Carvalho Carneiro.
Fausto de Almeida Moutinho.
António Manuel Andrade Lopes.
António Emilio Gameiro Cardoso.
Carlos Alberto Simões Ramalheira.
António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio.
José Luís Ferreira da Cunha.
António Jorge Teixeira.
Fernando Sousa.
Rui José Tavares Simões.
José da Conceição Esteves.
Manuel Joaquim Gonçalves Braga.
Ângelo Augusto Cunha Ribeiro.
Pedro Alves Cabral.
Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo.
Carlos de Figueiredo Delfino.
António Elísio Capelo Pires Veloso.
Ernesto Farinha dos Santos Tavares.
Ângelo Almeida Simões.
Casimiro Dias Morgado.
Albino Simões Teixeira Lino.
Hélder Fernandes Pires Ataíde Ribeiro.
Rogério Acácio Seia Ramos.
Carlos Alberto de Oliveira Borges.
António Joaquim Alves Moreira.
João Fernandes da Ressurreição.
José Monsanto Fonseca.
Ernesto Viana Pereira da Cunha.
Domingos Gaspar Moreira Coelho Fernandes de Almada.
António da Silva Osório Soares Carneiro.
Manuel João Borges de Madureira Pires.
José de Vilhena Ramires Ramos.
José Lopes.

Guilherme de Carvalho Morais Castro.
Armindo Carlos de Oliveira Afonso.
António Fernandes Morgado.
Pedro João dos Santos Reis.
Virgílio Martins Raposo.
Alberto Jaime Vilas-Boas Vieira Soares.
Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela.
Luís dos Santos Rafael.
José Maria Rodrigues Coelho.
Artur Lourenço.
António Álvaro Foito dos Santos.
Manuel Dias Freixo.
Rui Artur Vieira dos Santos.
António Lopes Cardoso Candeias.
Viriato Amílcar Pires da Silva.
Arnaldo Dias Ribeiro.
António Afonso Viegas Vaz.
António Guilherme da Silva de Sousa.

20) Deve ser considerado promovido a capitão para o centro de mobilização de infantaria n.º 20, e não para o batalhão de engenhos, conforme consta da portaria de 15 de Julho de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, o tenente miliciano de infantaria Júlio Carlos Mayer Caldas Botelho Moniz, e não Júlio Carlos Mayer Botelho Moniz, conforme consta da mesma portaria.

21) Foram dispensados do curso para promoção a capitão, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31 959, de 4 de Abril de 1942, e de acordo com a determinação III) da *Ordem do Exército* n.º 5, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1954, os seguintes tenentes:

Infantaria

Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara.
Manuel Alexandre Pinto de Abreu.
António dos Santos Pinheiro.
Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca.

Engenharia

Fernando de Jesus Lima Correia.

22) Frequentaram com aproveitamento no corrente ano, na Escola Prática de Engenharia, o curso de sapadores para oficiais de infantaria os alferes de infantaria Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, Mário Arada de Almeida Pinheiro, Jorge Alexandrino Araújo Correia, Jofre Ferreira dos Prazeres, Joaquim António Gonçalves Pires, Francisco Alberto Cabral Couto, José Lopes Pires Ribeiro e João Humberto de Ataíde Campos Costa.

23) Presta serviço no Arquivo Histórico Militar, desde 24 de Novembro de 1955, o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Teodorico Pereira Pimenta.

24) Nasceu em 12 de Julho de 1919, e não em 27 de Fevereiro do mesmo ano, o alferes miliciano, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Edgar José Ferreira Esteves, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos seus registos de matrícula.

25) Desempenha as funções de inspector das unidades de artilharia da 3.ª região militar e daquelas que fornecem elementos para a constituição da artilharia da 3.ª divisão, actuando como inspector-delegado da Direcção da Arma de Artilharia junto do quartel-general da mesma divisão e elemento de ligação entre o comando da divisão e a Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia, tirocinado, Anibal Frederico da Silveira Machado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no quartel-general da 3.ª região militar.

26) Presta serviço no regimento de artilharia pesada n.º 1, acumulando com as funções de professor efectivo do Colégio Militar, o major de artilharia Ivo Guedes da Silva.

27) Frequentaram com aproveitamento, no ano de 1954-1955, o curso de oficiais de transmissões (P. U.) os tenente de artilharia Alberto Manuel Pereira de França e alferes de infantaria Manuel Basílio de Almeida Teixeira de Aguiar da Câmara.

28) Deve ser considerado alferes miliciano o aspirante a oficial miliciano Fernando da Silva Amaro, que, por portaria de 8 de Julho de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de artilharia ligeira n.º 4.

29) Frequentou com aproveitamento, no ano de 1954-1955, o curso de oficiais de transmissões (P. U.) o alferes de artilharia Mário Dias de Sousa.

30) Deve ser considerado promovido a alferes para o regimento de artilharia pesada n.º 2, e não para o regimento de artilharia ligeira n.º 5, conforme consta da portaria de 14 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, o aspirante a oficial miliciano Fernando da Silva Amaro.

31) Deve ser considerado promovido a alferes miliciano de artilharia para o comando militar de Moçambique, e não para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, o aspirante a oficial miliciano de artilharia Mário Fernandes Seca, conforme consta da portaria de 14 de Março de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

32) Frequentaram com aproveitamento na Escola Prática de Cavalaria, de 24 de Outubro a 17 de Dezembro de 1955, o curso de comandantes de esquadrão os tenentes de cavalaria abaixo mencionados :

Rui Manuel de Brito Limpo Serra.

Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

Dionísio de Almeida Santos.

António Ferreira Cabral Pais do Amaral.

Leopoldo Severo Ferreira Pinto.

Fernando António José Torres Brandão de Brito.

António Teixeira da Rocha Pinto.

Alberto de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa.

Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque.

33) Chama-se Luís Manuel Lemos Alves o alferes de cavalaria colocado na escola prática da arma por portaria de 8 de Novembro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

34) Presta serviço no batalhão de caminhos de ferro, desde 1 de Dezembro de 1955, para os efeitos do artigo 71.º do Estatuto do Oficial do Exército, acumulando com as suas funções de professor da Escola do Exército, o major de engenharia António José Marques Girão.

35) Presta serviço no batalhão de caminhos de ferro, desde 12 de Dezembro de 1955, para efeitos do § único do artigo 126.º do Estatuto do Oficial do Exército, o capitão de engenharia, adido, das oficinas gerais de material de engenharia, Manuel Barbosa de Matos Chaves.

36) Passou a reger interinamente a 23.ª cadeira da Escola do Exército, e não o grupo das 8.ª e 23.ª cadeiras da mesma Escola, como consta da portaria de 14 de Outubro de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, no impedimento do capitão de engenharia Gabriel Constante Júnior, o capitão de engenharia professor adjunto Artur Vieira.

37) Desempenha as funções de chefe da 3.ª secção do serviço de telecomunicações militares o capitão de engenharia Alexandre Guedes de Magalhães, em serviço na Escola Prática de Engenharia.

38) Foi nomeado para servir no ultramar, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, e não nos termos da alínea b) do artigo 3.º do mesmo decreto, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1953, o tenente de engenharia Amílcar Lopes Martins.

39) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Dezembro de 1954 os tenentes de engenharia em seguida mencionados:

José Fernando Lopes Gomes Marques.

Vasco Fernando de Melo Wilton Pereira.

Luís Emílio Cravo da Silva.

José Pereira de Medeiros Barbosa.

Baltasar António de Morais Barroco.

José Renato de Araújo Pereira de Sousa.

Alípio António Piçarra Diogo da Silva.

40) Pertencia ao regimento de engenharia n.º 1, e não ao regimento de engenharia n.º 2, o alferes miliciano de engenharia Henrique Novais Ferreira, que, por portaria de 25 de Abril de 1955, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no comando militar de Angola.

41) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, publica-se a classificação dos candidatos aprovados no concurso ordinário realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficiais médicos :

Alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando Manuel da Cruz Rodrigues — 15,431.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Fernando José dos Santos Paredes — 15,403.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, Aguinaldo Ribeiro dos Santos Fonseca — 14,789.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, João Maria Virgílio Sanchez Inglês Esquível — 14,387.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, José da Silva Correia — 12,955.

Alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel Cordeiro Pereira Machado — 12,718.

Alferes miliciano médico, do 1.º grupo de companhias de saúde, António José Mendonça Soares — 12,635.

Aspirante a oficial miliciano médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Luís Nogueira Correia de Almeida — 12,627.

Alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José Manuel Nobre Viegas Gonçalves Correia — 12,191.

42) Nos termos do artigo 73.º da Portaria n.º 11 332, de 6 de Maio de 1946, publica-se a classificação do candidato aprovado no concurso extraordinário realizado para provimento de vagas no quadro permanente de oficiais médicos (especialidade de estomatologia):

Tenente miliciano médico do 2.º grupo de companhias de saúde Francisco Arnaldo Soares Pinto de Fernandes Figueira — 14,1 valores.

43) Chegou à sua altura para a promoção a tenente farmacêutico, por ter completado dois anos de perma-

nência no seu posto, o alferes farmacêutico com a patente de tenente António Afonso Pala Carreiro.

44) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Prática de Administração Militar, no corrente ano, o curso técnico de tenentes do serviço de administração militar os tenentes do mesmo serviço a seguir indicados:

Francisco Aníbal Caldas Fidalgo.
José Gomes de Almeida.
António Monteiro Alves dos Santos.
Manuel Pedroso Gonçalves.
António Joaquim Afonso Fialho.
Manuel Martins Pires.
Eugénio Rodrigues Coelho.
Gonçalo Mendes da Maia.
Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira.
António Augusto Gaspar Correia.
Eduardo José de Miranda Gomes.
Francisco Augusto Trigo.

45) Frequentaram com aproveitamento, na Escola Prática de Administração Militar, no ano de 1955, o curso de alimentação para oficiais do serviço de administração militar os alferes do serviço de administração militar a seguir mencionados:

Agostinho António Jorge.
José dos Santos Castro.
Manuel Pedroso Alves Marques.
Carlos Alberto Lourenço Gomes.
Alexandre Coelho Marques.

46) Contam a antiguidade do actual posto desde 1 de Dezembro de 1955, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 36 304, de 24 de Maio de 1947, os seguintes tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército:

César Máximo.
Raul dos Santos.
João José Marques da Silva.
António Augusto Santos Romão.
Aquilino Cândido Torres.
Joaquim Luís Romeira.

João Antunes Milheiro.
Joaquim António Galhardas.
Manuel Ferreira.
Eduardo Augusto da Silva.
José Casanova.
António Fialho Tereno.
Manuel Maria Moura.
Aníbal Jacinto de Freitas.
Carlos da Conceição Cabrita.
Raul Bastos Jorge.
Afonso Capela Ribeiro.
Serafim António dos Santos.
José Lúcio da Silva Romão.
José Marques Violante.
Luís Mendes.
Manuel Joaquim Ginja.
Jorge Vargas Mogo.
Manuel Saraiva.
Fernando José Figueiredo Júnior.
Joaquim Cerqueira.
João Carlos de Frias Ribeiro.
António Vasconcelos Raposo.
Manuel Francisco Brites.
João Ribeiro Coelho.
Jaimé Rosa Ferreira da Gama.
Carlos Joaquim de Faucher Viegas.
Domingos Pereira.
José Henriques da Cruz.
Américo Antunes.
Januário Rodrigues Pereira.
José Pereira de Almeida.
Mário Augusto de Sousa.
Carlos do Carmo.
Vicente Ferreira dos Santos.
António Pinto Baptista.
Eurico Herculano Barbosa Fiúza.
Álvaro Rodrigues de Oliveira Brandão.
Cristiano Cordeiro Martins.
Emílio Adriano de Faria Júnior.
Tomás Avelino da Silva Miguel Pereira.
João Florentino Soares Gonçalves.
José de Medeiros Festa Júnior.
Bartolomeu Luís Vinagre.
Cândido Ferreira Nunes.
Jaime Vieira Valentim.

47) O alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Carlos Maria de Almeida Graça, do 2.º grupo de companhias de saúde, é nomeado oficial custódio substituto do material cripto do Exército.

48) Por decreto de 16 de Agosto de 1955, publicado no *Diário do Governo* n.º 200, 2.ª série, de 29 de Agosto de 1955, foi nomeado vogal do Conselho da Ordem Militar da Torre e Espada, nos termos do artigo 4.º do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, o general, na situação de reserva, José Filipe de Barros Rodrigues.

49) Deixou de prestar serviço como chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, desde 28 de Agosto de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Augusto de Carvalho.

50) Presta serviço no quartel-general da 2.ª região militar, desde 26 de Dezembro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, Artur Velosa Machado.

51) Presta serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1, desde 7 de Dezembro de 1955, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António da Silva Pinheiro.

52) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 15, desde 1 de Dezembro de 1955, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Júlio César da Costa Chaby.

53) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 14 de Dezembro de 1955, o tenente-coronel miliciano de infantaria, na situação de reserva, Vítor Carlos Braga.

54) Deixou de prestar serviço na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 9 de Dezembro de 1955, o tenente-coronel miliciano de infantaria, na situação de reserva, Hugo Mendes Calado.

55) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 11 de Novembro do corrente ano, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Roberto Pereira da Fonseca.

56) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, desde 12 de Novembro de 1955, o capitão miliciano de infantaria, na situação de reserva, Silvino Artur de Oliveira Saraiva.

57) É de 16.748,552, e não de 16.647\$, o quantitativo da pensão anual de reserva atribuída ao capitão de infantaria, na situação de reserva, José Ribeiro da Silva, a quem se refere a *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 15 de Setembro de 1944.

58) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, desde 26 de Dezembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António João Duarte Craveirinha.

59) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, desde 16 de Novembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim da Rocha Moura.

60) Deixou de prestar serviço no batalhão de caçadores n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1955, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Lourenço Fernandes Duarte, o qual novamente passou a prestar serviço na mesma unidade desde 22 de Dezembro de 1955.

61) Presta serviço como delegado da Manutenção Militar na cidade da Guarda, desde 25 de Agosto de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Luís Simão Saraiva.

62) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, desde 24 de Novembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, cumulativamente com o que vem prestando como delegado da Manutenção Militar em Penafiel, o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Macedo Martins de Lima.

63) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, desde 24 de Novembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, o tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, António Macedo Martins de Lima.

64) Presta serviço na Legião Portuguesa, desde 19 de Novembro de 1955, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Ernesto Moreira dos Santos.

65) Passou a prestar serviço no hospital militar regional n.º 1, desde 10 de Dezembro de 1955, o alferes de infantaria, na situação de reserva, Carlos Dias da Costa.

66) Na declaração 49), inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1955, onde se lê: «regimento de artilharia ligeira n.º 1», deve ler-se: «regimento de artilharia ligeira n.º 3».

67) Deixou de prestar serviço na comissão liquidatória da defesa marítima costeira, desde 7 de Dezembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Inspeção de Artilharia de Costa, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Inácio José Rodrigues da Costa.

68) Deixou de prestar serviço na comissão liquidatória da defesa marítima costeira, desde 5 de Dezembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na Direcção da Arma de Artilharia, o coronel de artilharia, na situação de reserva, Manuel José de Ávila Madruga.

69) Presta serviço na carreira de tiro de Viana do Castelo, como director, desde 19 de Dezembro de 1955, o tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, João Felgueiras.

70) Chama-se António da Purificação Ferreira o oficial a quem se refere a declaração 47) inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1955.

71) Presta serviço no quartel-general da 1.ª região militar, desde 14 de Dezembro de 1955, o tenente de artilharia, na situação de reserva, António do Nascimento Ribeiro Macário.

72) Deixou de pertencer à brigada n.º 3 de caminhos de ferro o alferes miliciano de artilharia, na situação de reserva, Valente Bravo, ficando apresentado no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, por declarar ir residir na área deste Governo Militar.

73) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de cavalaria José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, desde 18 de Novembro de 1955. Prestava serviço na 3.ª Direcção-Geral.

Major de infantaria Francisco Alberto Leite Nogueira, desde 23 de Novembro de 1955.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Manuel Joaquim da Silva Miranda, desde 2 de Novembro de 1955. Prestava serviço no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Capitão de infantaria José Ribeiro da Silva, desde 3 de Novembro de 1955.

Capitão de infantaria Roberto Pereira da Fonseca, desde 11 de Novembro de 1955.

Capitão de infantaria Aparício de Paula Pacheco, desde 28 de Novembro de 1955.

Tenente de infantaria Francisco da Silva Freire, desde 13 de Novembro de 1955.

Tenente de infantaria João dos Santos Aboim, desde 21 de Novembro de 1955.

74) Deixa de prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 5, desde 1 de Janeiro de 1956, o tenente de cavalaria, na situação de reserva, Artur Ferreira.

75) Desempenha as funções de chefe da 1.ª secção do serviço de telecomunicações militares o major de engenharia, na situação de reserva, Adriano Brandão de Vasconcelos, em serviço no regimento de engenharia n.º 2.

76) Pertence ao comando militar de Moçambique, e não ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, o tenente miliciano médico Manuel Rodrigues dos Santos, que, pela portaria de 8 de Novembro de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, teve passagem à situação de reserva.

77) Presta serviço na Direcção de Serviços de Administração Militar, desde 4 de Novembro de 1955, o coronel

do serviço de administração militar, na situação de reserva, Fernando António Gomes.

78) Presta serviço na comissão de história militar, desde 30 de Novembro do corrente ano, o tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Afonso do Paço, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

79) Presta serviço na Agência Militar, desde 30 de Novembro de 1955, o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Fausto Rosário da Conceição.

80) Deixou de prestar serviço na Agência Militar, desde 30 de Novembro de 1955, o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Mário Freire Tavares Belo.

81) Deve ser considerado com passagem à reserva desde 11 de Junho, e não desde 1 de Novembro de 1955, o tenente miliciano do serviço de administração militar José Maria dos Santos Moura, como consta da portaria de 8 de Novembro de 1955, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

82) Deixa de prestar serviço no quartel-general da 2.ª região militar, desde 1 de Janeiro de 1956, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio.

83) Deixou de prestar serviço no hospital militar regional n.º 1, desde 14 de Dezembro de 1955, o capitão do extinto quadro auxiliar dos serviços de saúde, na situação de reserva, Júlio Rodrigues de Andrade.

84) Deixou de prestar serviço no regimento de engenharia n.º 1, desde 14 de Dezembro de 1955, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Vítor Brisson.

85) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, desde 30 de Novembro do corrente ano, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Tito António Godinho.

86) Deixou de prestar serviço no destacamento da Escola Prática de Cavalaria em Santarém, desde 1 de Novembro de 1955, e não desde 1 de Outubro do referido ano, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Júlio Frederico de Matos, a quem se refere a declaração 63) inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1955.

87) Presta serviço, desde 24 de Novembro do corrente ano, no regimento de artilharia antiaérea fixa o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Leote Veloso, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

88) Presta serviço, desde 4 de Dezembro de 1955, no regimento de infantaria n.º 16 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Ernesto Soeiro de Brito, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

89) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 2, desde 26 de Dezembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no centro de mobilização de infantaria n.º 2, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António da Rosa Baptista.

90) Deixou de prestar serviço na Direcção dos Serviços do Ultramar, desde 10 de Dezembro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João dos Santos.

91) Deixou de prestar serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1955, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Nunes.

92) Presta serviço no quartel-general da 2.ª região militar, desde 12 de Dezembro de 1955, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Manuel Canhão Fernandes.

93) Deixa de prestar serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1956, o coronel de infantaria Mário Teles Pamplona, passando a prestá-lo, desde a mesma data, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

94) Por despacho de 10 de Dezembro de 1955, é mantida no 1.º quadrimestre de 1956 a constituição de todos os tribunais militares territoriais, com excepção dos 1.º e 2.º Tribunais Militares Territoriais de Lisboa, que passam a ter a seguinte constituição:

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Presidente, coronel de infantaria Fernando Martins Salgado.

Vogal, coronel tirocinado da Aeronáutica João Faustino de Albuquerque de Freitas.

Promotor, coronel de artilharia Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.

Defensor, major de cavalaria, na situação de reserva, Décio Tito da Silveira de Freitas.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Presidente, coronel de infantaria na situação de reserva, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso.

Vogal, coronel de infantaria Mário Teles Pamplona.

Promotor, tenente-coronel de artilharia João Dias Garcia.

Defensor, major de infantaria, na situação de reserva, José de Melo Soares.

Ministério do Exército — Repartição Geral

95) Declara-se que se chama Eduardo Fernandes o sacerdote que, por portaria de 9 de Setembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 7 de Novembro findo, foi graduado no posto de tenente com o nome de Eduardo Filipe Fernandes.

Ministério do Exército - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

96) Pensões atribuídas aos oficiais em seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, transitam para a situação de reserva:

Coronel médico Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, 72.000\$.

Coronel de cavalaria Armindo Nunes Paleta, 66.600\$. Tem 37 anos de serviço.

Coronel do serviço de administração militar António Amílcar Rodrigues de Soure, 72.000\$.

Coronel do serviço de administração militar Manuel José Mendonça Pereira, 68.400\$. Tem 38 anos de serviço.

Tenente-coronel de cavalaria João José de Figueiredo Gaspar, 51.825\$. Tem 35 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Afonso do Paço, 60.000\$.

Major de engenharia Adriano Brandão de Vasconcelos, 41.778\$. Tem 30 anos de serviço.

Capitão de artilharia Carlos Alberto Machado da Silva, 26.666\$40. Tem 25 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário Leote Veloso, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Abílio Lopes Curado Leitão, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António José de Almeida Pereira, 26.192\$40. Tem 26 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Aníbal Simões da Silva Trigueiros, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Ernesto Soeiro de Brito, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Pedro dos Santos Machado, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Boaventura dos Santos Martins, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Faustino José Domingues, 40.800\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José de Melo, 38.760\$. Tem 38 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Mouzinho Correia, 31.200\$.

Ministério do Exército — Direcção dos Serviços do Ultramar

97) Nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 39 816, de 14 de Setembro de 1954, publica-se a lista dos oficiais oferecidos para comissão militar no ultramar em 1956:

Número de ordem	Postos	Nomes	Provincias ultramarinas, por ordem de preferência
Corpo do Estado-Maior			
1	Major	Vasco António Lopes da Eira	Angola e Moçambique.
2	»	Abílio Augusto Brito e Melo	Moçambique e Angola.
Infantaria (Curso geral do Estado-Maior)			
1	Capitão	António Soares Tavares da Costa	Moçambique.
2	»	Carlos Rodrigues dos Santos	Moçambique e Angola.
Infantaria			
1	Tenente-coronel	Manuel Afonso Anta	Macao, Moçambique e Angola.
1	Major	Francisco Franco do Carmo	Moçambique e Angola.
2	»	Ilido Antunes Baptista	Moçambique.
3	»	Abel Pereira do Vale	Angola e Moçambique.
4	»	Armando Augusto Lopes Mendes	Índia, Timor, Angola e Moçambique.
1	Capitão	João de Madureira Fialho Prego (1)	Moçambique.
2	»	Manuel Maria Barreto de Magalhães (1)	Idem.
3	»	João de Gouveia Pessanha (1)	Moçambique e Angola.
4	»	Amílcar dos Santos Machado de Castro (1)	Moçambique.
5	»	Lúcio da Cunha Serra (1)	Angola e Moçambique.

6	Ernesto Maria Rui Dionísio (1)	Moçambique.
7	Carlos Eduardo Campelo de Andrade Bandeira de Lima (1)	Moçambique e Angola.
8	Serafim Moutinho Neves (1)	Moçambique, Timor e Angola.
9	Ernesto Orlando Vieira Correia	Moçambique.
10	António Coelho da Silva	Idem.
11	Manuel Lopes de Carvalho Chaves (2)	Idem.
12	Manuel António Dantas	Idem.
13	Artur Manuel Soares Coelho	Idem.
14	Agostinho Dias da Gama (3)	Moçambique e Angola.
15	José Augusto Esteves Felgas	Moçambique.
16	Fernando dos Reis Fernandes Caldeira	Idem.
17	Manuel João Fajardo	Moçambique e Timor.
18	Carlos Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro	Moçambique.
19	Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela	Angola, Moçambique e Cabo Verde.
20	Casimiro Dias Morgado	Moçambique.
21	Mário Vasco de Oliveira	Idem.
22	António Pereira da Silva (4)	Angola.
23	António Fernandes Morgado	Moçambique, Angola e Timor.
24	Carlos Alberto Simões Ramalheira	Moçambique e Angola.
25	José Mealha Costa (5)	Moçambique.
26	António Cândido Arriaga Casqueiro de Sampaio.	Angola e Moçambique.
27	Luís dos Santos Rafael	Moçambique e Angola.
28	Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia (6)	Idem.
29	Rui Artur Vieira dos Santos	Idem.
30	Joaquim da Cunha Caetano (7)	Angola.
1	António Lopes Cardoso Candéias (8)	Moçambique, Angola, Timor e Guiné.
1	Raul Duarte Cabarrão	Moçambique.
2	Francisco do Carmo Medeiros de Almeida (3)	Macao.
3	Manuel Alípio Pereira Coelho de Paula	Angola.
1	João Henriques de Almeida	Idem.
2	Alcino Alves da Costa Pina (3)	Moçambique e Angola.
3	Manuel da Conceição Marques	Angola.
	Tenente	
	Alferes	
	Alferes mil.	

Número de ordem	Postos	Nomes	Provincias ultramarinas, por ordem de preferéncia
4	Alf. mil.	Mário Nunes Roseiro Boavida	Moçambique e Angola.
5	»	Lucinio José Madureira Claro	Moçambique.
6	»	João Luis de Meneses Alves de Sousa	Angola e Moçambique.
7	»	João Augusto de Vasconcelos Castelo Branco de Oliveira.	Moçambique.
8	»	António Sales Gonçalves	Guiné.
9	»	António Maria Godinho Tavares	Timor, Moçambique e Angola.
10	»	Henrique António Marques Figueiroa	Angola.
11	»	Manuel Machado Gomes Mesquita	Angola e Moçambique.
12	»	Fernando Rodrigues de Albuquerque	Moçambique e Angola.
13	»	Júlio Navarro da Câmara Ferreira de Almeida	Idem.
14	»	Joaquim Pereira Guedes	Moçambique, Angola, Macau e Timor.
15	»	Mário Gonçalves Marques	Angola e Timor.
16	»	Mário da Silva Robalo	Angola.
17	»	José Abílio dos Santos Oliveira	Moçambique e Angola.
18	»	Mário Rodrigues de Almeida	Angola e Moçambique.
19	»	Manuel Domingues Chaves Morais	Angola.
Artilharia			
1	Capitão	Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto	Angola, Macau e Moçambique.
2	»	João Maria Paulo Varela Gomes	Moçambique.
3	»	António Luis Alves Dias Ferreira da Silva	Angola.
4	»	Rui Meira e Cruz	Moçambique.
1	Alferes	Alvaro Santos Carvalho Seco	Moçambique e Angola.
2	»	Oscar José-Castelo da Silva	Angola e Moçambique.
3	»	Mário Dias de Sousa	Moçambique e Macau.
4	»	Henrique Manuel Lajes Ribeiro	Moçambique, Macau, Timor e Angola.
5	»	Eurico António de Carvalho Melo Grade	Moçambique e Angola.

6	Ernesto Martins Engrácia Antunes	Moçambique, Angola e Timor.
7	Manuel Augusto dos Santos Simões	Moçambique, Angola e Macau.
8	Manuel Fernando Ribeiro da Silva	Moçambique, Angola e Timor.
1	António Cândido Cabral Tavares de Lima	Moçambique.
1	António Francisco Morgadinho	Moçambique.
2	Cândido Jorge Simões Ferreira Correia	Idem.
3	Albano José Ribeiro de Almeida	Angola e Moçambique.
4	José Henrique Gonçalves Cardoso	Idem.
5	Alexandrino Espinheira dos Santos Quelhas	Guiné.
Cavalaria		
1	Armando Mário Gonçalves Canelhas	Moçambique e Angola.
2	António Joaquim Ferreira Durão	Angola, Moçambique, Macau e Timor.
3	Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes	Angola e Moçambique.
1	José Maria Barros Branco Ló	Moçambique.
2	Rui Manuel Soares Pessoa de Amorim	Idem.
3	Rui Manuel Bruno Machado Pessoa de Amorim	Idem.
4	Antero Correia de Araújo	Moçambique, Macau, Timor e Angola.
Engenharia		
1	Rui Manuel de Seixas Dias Ferreira	Angola.
2	Hermínio José Deodoro Caneirão da Cruz	Moçambique.
Serviço de Saúde Militar		
1	Fernando Jaime Machado Faria (1)	Angola.
2	António Milheiro Farraia	Moçambique e Angola.
Serviço Veterinário Militar		
1	Manuel Joaquim Trindade	Moçambique e Angola.

Provincias ultramarinas, por ordem de preferéncia

Nomes

Postos

Número
de
ordem

Serviço de Administração Militar

1	Major	Artur Ramalho	Moçambique.
2	»	António Leitão Zúquete	Idem.
3	»	Carlos Pessoa Fraikin	Idem.
1	Capitão	Manuel Martins Pires	Idem.
2	»	José Mendes Dias Machado	Idem.
1	Alfêres	António Madeira Peste	Idem.
2	»	Artur Gonçalves de Almeida Rita	Moçambique e Angola.
3	»	Luis Ferreira Rosa	Moçambique, Angola e Timor.
4	»	Amílcar Emídio Dias dos Santos	Moçambique, Angola e Macau.
5	»	Rui Alberto Louro Coelho	Angola e Moçambique.
1	Alf. mil.	José Fernandes Coelho Rasoilo	Moçambique.
2	»	José Manuel Vaz da Costa Beirão	Moçambique e Angola.

Quadro dos Serviços Auxiliares do Exército

1	Capitão	Diamantino Augusto Fernandes	Moçambique.
2	»	José Maria Ferrão	Angola e Moçambique.
3	»	Alfredo de Amorim	Moçambique.
4	»	José Dias de Sousa Júnior	Moçambique, Angola e Macau.
1	Tenente	Manuel José Nunes	Moçambique.
1	Alfêres	Arlindo da Luz Barroso	Moçambique, Angola e Timor.
2	»	Alfredo da Silva Martins	Angola, Moçambique, Macau e Timor.
3	»	Germano Santo António	Angola, Moçambique e Timor.
4	»	António de Sousa Barão	Angola.
5	»	Raul Nunes Valentim	Angola, Moçambique e Macau.

6	Alfredo Vaz Palma	Angola e Moçambique.
7	Lavinio Magno Pinto de França	Moçambique.
8	José Pereira	Angola e Moçambique.
9	Arnaldo de Sousa Neto	Angola.
10	José Mendes Moura	Angola e Moçambique.
11	Carlos da Silva Quelhas	Moçambique e Angola.

(1) Só pode ser nomeado depois de terminar o curso de oficial superior e para funções do posto imediato.

(2) Só pode ser nomeado a partir de 7 de Janeiro de 1956.

(3) Só pode ser nomeado depois de desmobilizado.

(4) Só pode ser nomeado a partir de 22 de Maio de 1956.

(5) Só pode ser nomeado a partir de 29 de Janeiro de 1956.

(6) Só pode ser nomeado a partir de 16 de Março de 1956.

(7) Só pode ser nomeado a partir de 11 de Setembro de 1956.

(8) Só pode ser nomeado depois de promovido a capitão.

IX — DETERMINAÇÃO

Ministério do Exército - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Os oficiais do Exército em serviço activo são proibidos de publicar nas revistas militares ou noutras revistas técnicas referências com actualidade ao estado de preparação para a guerra das forças militares, sem prévio visto dos respectivos chefes de Estado-Maior.

X — ANÚNCIOS

Escola do Exército-Comando

Declarações de vacatura

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto concurso para professor catedrático da 6.ª cadeira (Elementos de Táctica Geral. Táctica de Infantaria).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 1 de Fevereiro de 1956, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13 764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 14 de Novembro de 1955. — O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 280, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 1955).

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30 874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36 237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto concurso para professor catedrático das 19.ª e 20.ª cadeiras (Administração Pública e Finanças. Tecnologia Administrativa Militar).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria escolar, até às 15 horas do dia 15 de Fevereiro de 1956, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13 764, de 13 de Junho de 1927.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1955. — O Comandante, *Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal*, general.

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 291, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 1955).

Obituário

- 1955
- Maio 9 — Aspirante a oficial miliciano, da base aérea n.º 2, Alfredo Ribeiro Ramos, aluno do curso de pilotagem.
- Junho 30 — Coronel reformado António Pereira de Sande.
- Novembro 2 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Botelho.
- » 12 — Capitão reformado Duarte Ferrer de Gusmão de Sousa Fraga.
- » 14 — Capitão reformado Ernesto Ferreira da Costa.
- » 17 — Tenente miliciano, do centro de mobilização de artilharia n.º 3, licenciado, Emílio Centeno Infante da Câmara.
- » 20 — Capitão chefe de música reformado António Júlio Machado.
- » 30 — Capitão reformado Abílio Adriano Branco.
- Dezembro 1 — General reformado José Esteves da Conceição Mascarenhas.
- » 5 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Pompeu de Figueiredo Torres.
- » 6 — Alferes reformado António Duarte Martins Campos.
- » 11 — Capitão de artilharia, na situação de reserva, Artur Elias da Costa. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 2.
- » 16 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Adriano Augusto de Figueiredo Dores. Prestava serviço no Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano.
- » 17 — Tenente-coronel médico, na situação de reserva, Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso. Prestava serviço no Subsecretariado de Estado de Aeronáutica.
- » 20 — Tenente reformado Carlos Marques Neves.
- » 25 — Coronel de engenharia, na situação de reserva, António Soares Leite.
- » 26 — Capitão reformado Virgílio Cipriano de Mendonça.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, a p. 400, l. 37.ª, onde se lê: «José», deve ler-se: «Josué».

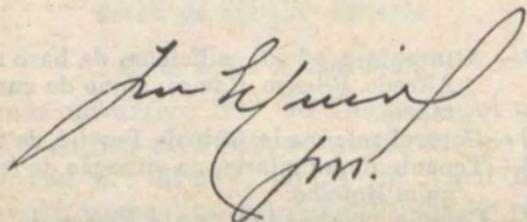
Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, a p. 559 l. 1.ª, onde se lê: «Sousa», deve ler-se: «Jesus».

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, a p. 814, l. 37.ª, onde se lê: «Outubro», deve ler-se: «Novembro»; a p. 831, l. 17.ª, onde se lê: «Jorge», deve ler-se: «Jaime».

Horácio José de Sá Viana Rebelo.

Está conforme.

O Ajudante-General,



João L. Viana
pm.

Direcção Artillaria

